

DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3870 – Segunda-feira, 18 de Outubro de 2010

Ensino do Holocausto será sancionado nesta tarde

O prefeito vai sancionar hoje, 18, às 14h30, o projeto de lei que torna obrigatório o ensino do Holocausto na rede municipal de ensino. Porto Alegre é a primeira cidade brasileira a adotar a medida. A cerimônia será no Salão Nobre do Paço Municipal. O ato contará com a presença do Cônsul de Israel em São Paulo, Ilan Sztulman, que vem à Capital especialmente para participar do evento. A solenidade também terá o presidente da Federação Israelita, Henry Chmelnisky, e outras lideranças judaicas.

O projeto de do vereador Valter Nagelstein e estabelece que o ensino sobre o holocausto seja introduzido ao conteúdo programático da disciplina de História. Também fica obrigatório que em cada semestre seja exibido pelo menos um filme, dramático ou documental, sobre o holocausto.

História - Conhecido como um dos piores massacres da história da humanidade, o holocausto (termo utilizado para descrever a tentativa de extermínio dos judeus na Europa nazista) teve seu fim anunciado no dia 27 de janeiro de 1945, quando as tropas soviéticas, aliadas ao Reino Unido, Estados Unidos e França, na Segunda Guerra Mundial, invadiram o campo de concentração e extermínio de Auschwitz-Birkenau, em Oswiecim, sul da Polônia.

Sob a doutrina racista do III Reich, cerca de 7,5 milhões de pessoas perderam a dignidade e a vida em campos de concentração, especialmente preparados para matar em escala industrial. A política antissemita do nazismo visou especialmente aos judeus, mas não poupou também ciganos, negros, homossexuais, comunistas e doentes mentais. Estima-se que entre 5,1 e 6 milhões de judeus tenham sido mortos durante a Segunda Guerra, o que representava, na época, cerca de 60% da população judaica na Europa.



Porto Alegre é a 1ª cidade do país a tornar obrigatório ensino do Holocausto

Saúde faz novo levantamento do Aedes aegypti



Agentes devem visitar 13 mil imóveis

Neste ano, foram identificados 17 casos de dengue contraídos no próprio município. Por essa razão, o acompanhamento da densidade do mosquito é fundamental para que se possa reduzir o risco de uma epidemia da doença nos meses de verão. Cerca de 135 agentes de combate a endemias, supervisores e biólogos do programa vão realizar as visitas domiciliares, identificados com crachá, colete e mochila. Em caso de mau tempo, as atividades serão adiadas.

O Programa de Prevenção à Dengue da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) começará hoje, 18, o quarto Levantamento de Índice Rápido do Aedes aegypti (LIRAa). Até o dia 22, agentes de combate a endemias devem visitar cerca de 13 mil imóveis, coletar larvas do mosquito e orientar a população sobre a prevenção da doença. As amostragens serão realizadas nos 81 bairros da cidade.

Os resultados desse levantamento devem subsidiar a construção do mapa de vulnerabilidade da dengue em Porto Alegre. Essa nova estratégia de integração de informações, proposta pelo Ministério da Saúde, tem o objetivo de orientar as ações de prevenção à doença. A identificação de áreas com maior densidade do mosquito vetor deverá ser priorizada no controle, com um incremento nas visitas domiciliares, ações educativas e de mobilização social.

Série Orfeão: ouvir e compreender a música de Porto Alegre

Nesta noite, 18, a partir das 20h30, será realizado mais um concerto da série Orfeão – ouvir e compreender a música de Porto Alegre.



Série Orfeão com o pianista André Carrara, no Studio Clio

Nesta edição, o pianista André Carrara, recentemente doutorado no Programa de Pós-graduação em Música (IA-Ufrgs), apresentará uma seleção de obras fundamentais da história do piano. Promovida pelo StudioClio, em parceria com a Secretaria Municipal da Cultura (SMC), a série Orfeão é um programa de concertos que valoriza a paisagem musical da capital gaúcha, com repertórios locais e internacionais.

Dmae interliga redes na Chácara das Pedras

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) vai interligar a nova rede em polietileno de alta densidade (Pead), de 315 milímetros, lançada na Rua João Paetzl, com a rede em Pead 200 milímetros da Rua José Gertum. Para realizar o serviço, será necessário interromper o abastecimento de água amanhã, 19, a partir das 8h30, em parte dos bairros Três Figueiras, Chácara das Pedras, Bom Jesus e Vila Fátima Pinto. A previsão é de que o abastecimento seja normalizado à noite, podendo demorar mais nas partes altas e nas extremidades da rede.

Programa Bota-fora já atendeu 148 comunidades em 2010

O Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU) concluiu o balanço dos primeiros sete meses (março a setembro) do programa Bota-fora em 2010. Foram atendidas 148 comunidades e recolhidas 1.143 toneladas de entulhos, a um custo de R\$ 155,5 mil. São sucatas de eletrodomésticos, colchões velhos, móveis quebrados, restos de obras e reformas ou quaisquer outros utensílios que não são recolhidos pelas coletas regulares, a coleta domiciliar de lixo comum e a coleta seletiva.

Sine oferece vagas de emprego

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) divulga a oferta de vagas de emprego no Sine. Hoje, 18, pela manhã, estarão entrevistando candidatos para as vagas de caixa, empacotador, repositor, auxiliar de segurança, operador de empilhadeira, padeiro, auxiliar de limpeza, eletricista e auxiliar de eletricista. À tarde, as entrevistas serão para as vagas de porteiro, recepcionista (Procempa), eletricista, auxiliar de eletricista e auxiliar de limpeza. Amanhã, 19, pela manhã, estarão entrevistando para as vagas de atendente de loja AM/PM, frentista, servente de obras e auxiliar de pessoal.

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 10.963, DE 13 DE OUTUBRO DE 2010.**

Altera a Lei nº 10.741, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2010-2013 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º No Anexo II da Lei nº 10.741, de 18 de agosto de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2010-2013, são incorporadas as alterações desta Lei, a saber:

I – fica criado o Programa Porto Alegre Copa 2014, com as suas respectivas ações, na forma especificada no Anexo I desta Lei; e

II – a ação Gerenciamento do Projeto Copa 2014, do Programa Cidade Integrada, e as ações Ampliação do Sistema Priorizado de Transporte Público (BRT) e Obras Habitacionais do Programa de Aceleração do Crescimento, do Programa Transforma Porto Alegre, passam para o Programa Porto Alegre Copa 2014.

Art. 2º As metas, os produtos, as unidades de medida e demais atributos correspondentes ao Programa Porto Alegre Copa 2014 serão discriminados na lei orçamentária para o exercício econômico-financeiro de 2011.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de outubro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

ANEXO I à Lei nº 10.963.**PROGRAMA PORTO ALEGRE COPA 2014****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ACOMPANHAMENTO DA DUPLICAÇÃO DA AVENIDA EDVALDO PEREIRA PAIVA

Descrição: Equacionamento de problemas de circulação viária em vias com esgotamento de tráfego, melhorando a mobilidade urbana, principalmente em função da Copa de 2014. A ação prevê a qualificação e construção de corredores na Avenida Padre Cacique, a construção de obra de arte na Avenida Pinheiro Borba e a duplicação do 4º trecho da Avenida Beira Rio, Avenida Edvaldo Pereira. Estão previstos, também, no trajeto, rótulas, ciclovia, ponte e viaduto.

Investimento estimado: R\$ 82,3 milhões

ACOMPANHAMENTO DA DUPLICAÇÃO DA AVENIDA VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA

Descrição: Influência direta nos deslocamentos da população, reduzindo tempos de viagens, propiciando maior conforto e segurança, principalmente em função da Copa de 2014. A ação prevê a qualificação e construção de corredores na Avenida Voluntários da Pátria e Estação São Pedro (TRENURB) e duplicação da Avenida Voluntários da Pátria.

Investimento estimado: R\$ 30 milhões

ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DAS OBRAS DE ARTE NA III PERIMETRAL

Descrição: Equacionamento de problemas de circulação viária em vias com esgotamento de tráfego, melhorando a mobilidade urbana, principalmente em função da Copa de 2014. A ação prevê a qualificação e construção de corredores na III Perimetral, a construção de obras de arte, sendo dois viadutos em cruzamentos da Avenida Bento Gonçalves e da Avenida Plínio Brasil Milano, e passagens de nível nos cruzamentos da Rua Anita Garibaldi, da Avenida Cristóvão Colombo e da Avenida Farrapos.

Investimento estimado: R\$ 120,4 milhões

ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DOS CORREDORES DE TRANSPORTE COLETIVO

Descrição: Aumento da sensação de segurança aos cidadãos de Porto Alegre e aos visitantes por meio do monitoramento por câmeras distribuídas pela Cidade, propiciando maior conforto e segurança, principalmente em função da Copa de 2014. A ação prevê a qualificação, construção e monitoramento em corredores da Avenida Tronco, Avenida Padre Cacique e III Perimetral.

Investimento estimado: R\$ 14,4 milhões

AMPLIAÇÃO DO SISTEMA PRIORIZADO DE TRANSPORTE PÚBLICO (BRT)

Descrição: Aumento da acessibilidade por meio da integração do sistema, promovendo o uso do transporte coletivo de forma mais sustentável e melhorando a mobilidade urbana para a Copa de 2014. A ação busca a priorização do transporte coletivo por ônibus, com implantação de sistemas de Bus Rapid Transit (BRT) nas avenidas Protásio Alves, Assis Brasil e Bento Gonçalves, e a implementação de sistema troncal em via segregada, ligando regiões da Cidade, passando pelo centro histórico e integrando a rede existente.

Investimento estimado: R\$ 289,4 milhões

COMPLEXO DA RODOVIÁRIA

Descrição: Reestruturação da malha viária do entorno da Estação Rodoviária para melhorar as condições de tráfego, principalmente em função da Copa de 2014. A ação prevê a complementação e qualificação das vias do complexo da Estação Rodoviária, construção de obra de arte ligando as avenidas Julio de Castilhos e Presidente Castelo Branco e estação de ônibus junto ao canteiro central.

Investimento estimado: R\$ 21 milhões

GERENCIAMENTO DO PROJETO COPA 2014

Descrição: Coordenação e gerenciamento do plano de ações para atender às demandas referentes à Copa do Mundo de 2014, preparando e qualificando a Cidade para receber o evento.

Investimento estimado: R\$ 3 milhões

IMPLANTAÇÃO DA AVENIDA TRONCO

Descrição: Equacionamento de problemas de circulação viária em vias com esgotamento de tráfego, melhorando a mobilidade urbana, principalmente em função da Copa de 2014. O plano urbanístico a ser elaborado para a Avenida Tronco compreende a realização da obra viária e todo o conjunto de ações de desenvolvimento urbano que alterará o atual cenário habitacional da região.

Investimento estimado: R\$ 78,5 milhões

OBRAS HABITACIONAIS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO

Descrição: Produção de unidades habitacionais, atendendo a conceitos de sustentabilidade, readequando e complementando a infraestrutura urbana. A ação prevê a construção de habitações de interesse social para famílias que estejam em áreas onde estão previstas obras para a Copa de 2014, mais especificamente, famílias das Vilas Dique e Nazaré.

Investimento estimado: R\$ 22,1 milhões

PROLONGAMENTO DA AVENIDA SEVERO DULLIUS

Descrição: Estruturação da malha viária, ordenando o tráfego, principalmente em função da Copa de 2014. A ação prevê o prolongamento entre a Avenida Dique e a Avenida Assis Brasil, contribuindo para as novas instalações do Aeroporto Internacional Salgado Filho e para o tráfego da região.

Investimento estimado: R\$ 24 milhões

REFORMA DO HOSPITAL DE PRONTO-SOCORRO

Descrição: Atendimento mais eficiente, modernizando setores vitais para o funcionamento do HPS, propiciando melhor atendimento à população de Porto Alegre e aos visitantes. A ação prevê a aquisição de equipamentos, criação de novas instalações, criação de novos leitos, obras de infraestrutura e incorporação de tecnologias.

Investimento estimado: R\$ 53 milhões

LEI Nº 10.964, DE 15 DE OUTUBRO DE 2010.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito no valor total de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) com o Banco do Brasil S.A.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar com o Banco do Brasil S.A. operações de crédito até o limite de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), valor destinado à execução do Programa de Intervenções Viárias (PROVIAS).

§ 1º Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na aquisição de máquinas e equipamentos, no âmbito do PROVIAS, nos termos das Resoluções nº 3.688, de 19 de fevereiro de 2009, e nº 3.752, de 30 de junho de 2009, ambas do Conselho Monetário Nacional.

§ 2º Para pagamento do principal, juros e outros encargos da operação de crédito, fica o Banco do Brasil S.A. autorizado a debitar na conta-corrente mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, onde serão efetuados os créditos dos recursos do Município de Porto Alegre ou, na falta de recursos suficientes nessa conta, em quaisquer outras contas de depósito, os montantes necessários à amortização e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito(s) adicional(is) até o limite previsto no art. 1º desta Lei.

Parágrafo único. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização da despesa a que se refere este artigo, nos termos do § 1º do art. 60 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e alterações posteriores.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 4º Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais e ao que dispõe a Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001, do Senado Federal.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal encaminhará à Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA), dentro de 60 (sessenta) dias, contados da contratação das operações de crédito autorizadas por esta Lei, cópia dos respectivos instrumentos contratuais.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 15 de outubro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal da Fazenda.

Cássio Trogildo,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, ANGENOR PEREIRA CAMARGO, 1023640/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 04 - Grande Partenon (23526004), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, **PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 519471/9,** por motivo de férias, no período de 22/09/2010 a 06/10/2010, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 188, de 08/10/2010 (processo 001.039984.10.9).

NOMEIA, GILBERTO SOARES SIQUEIRA, 516597/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Municipal (21250002), da Microrregião 04 - Grande Partenon (23526004), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, **RODRIGO GARCIA ARNOLD, 889948/1,** por motivo de férias, no período de 21/09/2010 a 05/10/2010, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 189, de 08/10/2010 (processo 001.039982.10.6).

NOMEIA, MARCIO DE OLIVEIRA PASSOS, 936057/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para responder pelo cargo em comissão de Conselheiro Tutelar (21250002), da Microrregião 10-Eixo Baltazar/Nordeste (23526010), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, durante o impedimento do titular, **NERI GOMES FERREIRA, 510832/1,** por motivo de férias, no período de 21/09/2010 a 05/10/2010, com base no artigo 69, §2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 190, de 08/10/2010 (processo 001.039983.10.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, PAULO ANTONIO JUNG DE MOURA JARDIM, 818784/1, Engenheiro Agrônomo, ES115NS, da

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Assessoria de Comunicação Social (20004002), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/08/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 745, de 07/10/2010 (processo 001.042227.10.0)

DISPENSA, GISLAINE LOPES MENEZES, 466284/1, Arquiteta, ES102NS, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Assessoria de Comunicação Social (20004002), da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 01/08/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 744, de 07/10/2010 (processo 001.042227.10.0)

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARISA SENNA GOMES, 722033, assistente administrativa, AA20406 para exercer a função gratificada de chefe do setor da receita, da Divisão Financeira, 505/11128, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 172 de 04/10/2010 (processo 003.004073.10.0). REPUBLICADA.

DISPENSA MARISA SENNA GOMES, 722033, assistente administrativa, AA20406 da função gratificada de chefe do setor de execução da despesa, da Divisão Financeira, 505/11219, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 170 de 04/10/2010 (processo 003.004073.10.0). REPUBLICADO

DISPENSA LUCIANA FERNANDES SOUZA, 722185, assistente administrativa, AA20406 da função gratificada de chefe do setor de receita, da Divisão Financeira, 505/11128, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 171 de 04/10/2010 (processo 003.004073.10.0). REPUBLICADO.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 01/09/2010, ELSA MARIA CANEI, 27028.6, estatutária, Guarda Municipal, FV-1.03.04.B.06-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "a", §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação dada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 23134518015, PASEP 10812816215, através do Ato 751, de 01/10/2010. (processo 009.001510.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA, a contar de 06/07/2010, MOISES BITENCOURT CARVALHO, 19689.0, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.B.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 7841/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04: CPF 44565976072, PASEP 12114162062, através do Ato 730, de 01/01/2010. (processo 009.002572.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA REJANE MARIA MARX CERVEIRA MARTINEZ, 17473.0, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.D.08-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+1 (45%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85;

artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: (108h), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 36398519000, PASEP 12024001035, através do Ato 767, de 01/10/2010. (processo 001.049081.09.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA MARIA LUIZA LOPES, 70412.2, estatutária, Assistente Administrativo, AA-2.04.06.C.07-1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "C", artigo 33, da Lei 6203/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 07+1 (40%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 06, artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigos 62 e 65, inciso IV, da Lei 6203/88, alterados pelas Leis 6412/89 e 10283/07; CPF 25427830049, PASEP 10265746482, através do Ato 768, de 01/10/2010. (processo 009.002444.10.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA ODETE DE VARGAS BECKER, 8842.3, estatutária, Cozinheiro, OP-1.20.04.D.09-1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda

da Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 09+1 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau (médio), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 15187101072, PASEP 10677921974, através do Ato 778, de 01/10/2010. (Processo 009.000017.10.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. (Republicado)

APOSENTA MARIA HELENA BIELEMANN, 447.2, estatutária, Assessor Legislativo II, 1.4.1.10.14, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento padrão "14", artigo 25, da Lei 5811/86; Resolução 1999/06; artigo 1º, da Lei Municipal 3961/74, alterado pelo artigo 5º, da Resolução 1353/97 e pelo artigo 1º, da Resolução 1057/90; Decreto 16688/10; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (04) - Chefe de Setor, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigos 39, inciso II, da Lei 5811/86; gratificação de incentivo técnico (54,40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; Resolução 1316/96, regulamentada pela Resolução de Mesa 153/96; Resolução de Mesa 168/97; CPF

41796241091, PASEP 10104450336, através do Ato 732, de 01/10/2010. (Processo 009.001853.10.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

APOSENTA SIDNEY BATISTA ROCHA, 67349.6, estatutário, Carpinteiro, OP.4.01.04.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 12+2 (70%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; CPF 21614610010, PASEP 10067901694, através do Ato 800, de 01/10/2010. (processo 009.001766.10.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLAUDIO MARINO LIMA PEREIRA, 65101, Assistente Administrativo, AA10406, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 1130031, da Gerência de Apoio Operacional ao Conselho Tutelar, 23624007, substituindo SANDRA MARIA COSTA FIGUEIREDO, 433576, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença Prêmio de 01/09/2010 a 15/09/2010, através da Portaria 76, de 30/09/2010.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, atribuições legais, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA MARIA DA CONCEICAO CHAVES BERTOLDO, 303905/01, professora, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Prefeitura Municipal de Torres, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de 40 horas semanais, de 19/07/2010 a 31/12/2012, em permuta com Jacqueline Siciliani da Rosa, 20 horas, e Vera Elaine Mesquita Freitas, 20 horas, de acordo com o Protocolo de Intenções 11/2010 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10 do Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 191 de 15/10/2010 (processo 001.012860.10.7).

CONCEDE, a contar de 18/02/2010, a JERONIMO CARVALHO, 72440/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Saúde, licença para tratar de interesses particulares, pelo prazo de 02 (dois) anos, com base nos artigos 141, VII, 160 a 162, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 365, de 30/09/2010, (processo 001.003674.10.0).

PRORROGA de 01/01/2009 a 31/12/2010, em relação a MARIA LEONOR BRENNER CEIA RAMOS, 368006/01, professora, ED.1.03.M5, Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o prazo de sua cedência ao Ministério do Esporte, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 06/2010 – Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 192 de 15/10/2010 (processo 001.033910.08.1).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, autorização para MARIA DO CARMO BANDEIRA JANSON, 334940/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no período de 13 a 17/09/2010, para participar do VII Encontro Internacional Fórum Paulo Freire, na Universidade de Cabo Verde/África, com base no artigo 32, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 29, de 07/10/2010, (processo 001.038982.10.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas

CONVOCA, SIMONE LOPES MULLER, 814067/2, MONITOR, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 09/09/2010 a 29/10/2010, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1940, de 07/10/2010 (processo 001.041668.10.3)

CONVOCA, PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA, 997599/1, MONITOR, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 23/08/2010 a 30/12/2010, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1939, de 07/10/2010 (processo 001.041066.10.3)

CONVOCA, APARECIDO MIGUEL LOPES, 1021605/1, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 06/09/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1876, de 21/09/2010 (processo 001.042226.10.4).

CONVOCA, MARCIO DE OLIVEIRA PASSOS, 936057/1, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 21/09/2010 a 05/10/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 1901, de 22/09/2010 (processo 001.039983.10.2).

CONVOCA, ANGENOR PEREIRA CAMARGO, 1023640/1, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 22/09/2010 a 06/10/210, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 1899, de 22/09/2010 (processo 001.039984.10.9).

CONVOCA, GILBERTO SOARES SIQUEIRA, 516597/1, Conselheiro Tutelar, (21250002), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 21/09/2010 a 05/10/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e

43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1898, de 22/09/2010 (processo 001.039982.10.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, PIERRE ZILIO MARTO FLORES, 545032/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo DIRCE MARISTELA FUHR, 256551/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 23/09/2010 a 07/10/2010, através da Portaria 280, de 07/10/2010.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HADASSA RIBEIRO MANNA, 967273, assistente administrativo, AA.104.06, para responder pela função gratificada de RESPONSÁVEL POR ATIVIDADES I, 1113.0031, da Gerência de Apoio Administrativo, 03.52100.1, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo MANOEL JERÔNIMO FRAGA DA ROSA, 256903, assistente administrativo, AA.104.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 20/08/2010 a 31/08/2010, em regime de tempo integral, através da Portaria 88 de 24/09/2010.

DESIGNA JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA PINTO, 394145, procurador, ES.1.28.NS, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 1115, da Procuradoria de Pessoal Celetista, 3.525.007, da Procuradoria-Geral do Município, substituindo ROGÉRIO SCOTTI DO CANTO, 329773, procurador, ES.1.28.NS, por motivo de licença-prêmio, de 21/09/2010 a 05/10/2010, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 95 de 06/10/2010.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a SAIONARA GOULART DALPIAZ, 46655.4/01, professor, para afastar-se do Município no período de 27/09/2010 a 30/09/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Encontro Interprovincial de Matrizes Curriculares do Brasil Marista, realizado em Florianópolis - SC, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 677, de 04/10/2010 (processo 001.037267.10.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, NAGELA TERESINHA FIALHO BELMONTE, 240749/02, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de chefe de núcleo, 11130001, do Núcleo de Manutenção de Equipamentos da Coordenadoria Geral de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, 18301042 substituindo RICARDO RAMELL FONTELA DAMACENO, 254920/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença tratamento de saúde de 12/08/2010 a 19/08/2010, através da Portaria 776, de 30/09/2010.

DESIGNA, JOAO CARLOS DA SILVA RAMOS, 601280 01, assistente administrativo, municipalizado, para responder sem regime pela função gratificada de Responsável por Atividades I, Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde/Equipe de Administração de Pessoal/Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501002, substituindo MAIRA JUCELI BIANCHI PELLIN, 618000 01, assistente administrativo, municipalizado, por motivo de responder por outra função gratificada de 01/06/2010 a 30/06/2010, através da Portaria 680, de 22/09/2010.

DESIGNA, MARCIA ELISA PEREIRA TRINDADE, 610139/01, assistente administrativo, municipalizado, para responder sem regime, pela função gratificada de Chefe de Núcleo, Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde/Núcleo de Convênios e Contratos, 11130001, 18301027 substituindo CARLA MARIA SOUTO JARDIM, 71873 01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada de 19/07/2010 a 01/08/2010, através da Portaria 741, de 24/09/2010.

DESIGNA, JOSE RUTIKOSKI, 340082 01, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente técnico, Coordenadoria-Geral de Administração Financeira e Orçamentária, 21160003, 18800005 substituindo SONI LUCIA DOS SANTOS SILVA, 562686 02, técnico em contabilidade, TP10407, por motivo de férias de 01/07/2010 a 30/07/2010, através da Portaria 740, de 24/09/2010

DESIGNA, GRISSELDAS FLECK DA SILVEIRA, 21283.3 02, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Responsável por Atividades I, Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde/Equipe de

Administração de Pessoal/Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18501002, substituindo SANDRA MARTINS DUTRA MENNA, 100273.2 01, assistente administrativo, municipalizado, por motivo de férias de 23/07/2010 a 09/08/2010, através da Portaria 678, de 22/09/2010

DESIGNA, IVANIA ZANON, 933123/01, assistente administrativo, municipalizado, para responder sem regime pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Estágio da Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde, 18501061 substituindo MOEMA PERES MILIORANÇA, 415501/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 16/07/2010 a 30/07/2010, através da Portaria 780, de 29/09/2010.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 1089 de 13/07/2010, que concedeu a RENATO ANDRINO FANAYA, 372952, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, da Divisão de Planejamento, gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 01/08/2010, através da Portaria 1626 de 14/10/2010 (processo 003.003723.10.0).

CONCEDE LORIVAL LOPES DA SILVA, 743413, ferreiro, OP20904, do Serviço de Administração Patrimonial, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 4 - Lei 10.283/07, a contar de 06/09/2010, através da Portaria 1627 de 15/10/2010 (processo 003.003910.10.5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA CLÁUDIO VITÓRIO LIMA TERRACIANO, 76113.0, Técnico em Educação – Educação Física, do Centro Regional Eixo Baltazar/Nordeste para a Coordenação da Rede Básica, a contar de 05/10/2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 527 de 14/10/2010 (Memorando 287-10 CRB).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.041217.10.1 – INDEFERE, em 14/10/2010, o pedido de vale transporte metropolitano, efetuado por AIRTON ROLIM DA SILVA, 7364.0/01, Motorista do Serviço de Assistência Médica de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.037514.10.5 - Indefere, em 30/09/2010, a solicitação de Progressão Funcional, referente a servidora MARISA DE OLIVEIRA SILVA DA SILVA, 247860, Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal da Cultura, por falta de amparo legal.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.004258.10.0 - Concede, em 08/10/2010, avanço trienal ao servidor relacionado a contar da respectiva data, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

710870	02	JOSE ANTONIO SILVEIRA SOARES	06	14/09/2010
--------	----	------------------------------	----	------------

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003568.10.5 – Indefere, em 14/10/2010, o pedido de revisão de pensão em relação à Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária – GRFPO formulado por SHIRLE RODRIGUES KANAAN, pensionista do ex-servidor WANDERLEY GOMES MOREIRA, por falta de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI da SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ RETIFICAR a conclusão do Termo de Compromisso 1838 de TATIANA OLIVEIRA DE SOUZA, 1000365, sendo que o estudante tem contrato até 25/04/2011, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3865 de 07/10/2010.

Documentos oficiais

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

RESOLUÇÃO 6/2010

Dispõe sobre os critérios e requisitos para Doação dos Animais recolhidos no Município de Porto Alegre e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, no uso de suas atribuições legais, Considerando a instituição do Programa de Redução Gradativa do Número de Veículos de Tração Animal e Veículos de Tração Humana no Município de Porto Alegre, criado pela Lei Municipal 10531/08, de 10 de setembro de 2008, bem como as políticas públicas que vêm sendo desenvolvidas pelo Município Porto Alegre;

Considerando o Inquérito Civil 02/2010, da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, relativo ao recolhimento, guarda, manutenção e destinação de equídeos, acolhidos no abrigo da Empresa Pública de Transporte e Circulação;

Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta assinado no dia 13 de setembro do corrente ano, na Prefeitura de Porto Alegre, juntamente com os representantes do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º - A Empresa Pública de Transporte e Circulação fará o cadastro de entidades (Donatárias), devidamente constituídas, para receberem os animais. §1º - as entidades deverão apresentar documentos que comprovem a sua constituição e a sua representação.

Art. 2º - O cadastro das entidades se dará mediante abertura de expediente administrativo junto a Equipe de Atendimento ao Cidadão da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

§1º - Após a abertura do expediente, o processo será encaminhado à Assessoria Jurídica da Empresa Pública de Transporte e Circulação para análise da documentação e deferimento do pedido.

§2º - A consulta às entidades cadastradas poderá ser feita no site da Empresa Pública de Transporte e Circulação (<http://www2.portoalegre.rs.gov.br/eptc>).

Art. 3º - Os candidatos à adoção deverão:

- preencher o formulário padrão da Empresa Pública de Transporte e Circulação;
- apresentar cópia da identidade e do comprovante de residência;
- não constar no cadastro mantido pela Empresa Pública de Transporte e Circulação de proprietários e condutores de carroças;
- apresentar o encaminhamento da Entidade Donatária;
- aceitar os termos da adoção.

§1º - Será aberto expediente administrativo também para este fim.

Art. 4º - O recebimento dos animais ocorrerá sempre mediante prévio agendamento, junto à Equipe de Fiscalização de Veículos de Tração Animal.

Art. 5º - Todos os animais doados deverão ser fiscalizados pela Equipe de

Veículos de Tração Animal, pelo menos duas vezes, durante o primeiro ano após a doação.

Parágrafo único - A fiscalização poderá ser feita por telefone, por correio eletrônico, através do envio de fotos do animal ou mediante visita ao local informado pelo adotante, por amostragem e, no mínimo, de 10% dos cavalos doados.

Art. 6º - Após a doação à entidade donatária, com repasse ou não para adotantes, será encerrado o expediente administrativo, que deverá conter, além dos documentos previstos no artigo 3º, as seguintes informações:

- foto do animal;
- cópia dos termos de recolhimento;
- número dos microchips.

Art. 7º - Concluído o processo de doação será enviada uma cópia do expediente ao Ministério Público e à Coordenadoria de Políticas Públicas para Animais Domésticos – COMPPAD.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI,
Diretor-Presidente em exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

COMUNICADO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA comunica aos proprietários dos terrenos baldios abaixo arrolados que se, dentro do prazo de 15 dias contados a partir da publicação deste edital, não efetuarem a limpeza, o fechamento e a pavimentação do passeio público de seus imóveis nos termos da Lei Complementar 234/90, esta Autarquia procederá à limpeza dos mesmos, cobrando judicialmente o valor do serviço.

Marcelo Pedroza Fernandes
Sidonia Hoffmann
Antônio Roco Zanella e outro
Ottorino Amílcar Ponzoni
Genaro Rodrigues e outra
Irma Medina Vasconcellos
Divo da Silva Vilanova
Elisa Corte Real e outro

Rua Abel Rocha Trilha, 295
Rua Doutor. Alberto Barbosa, 81
Rua Caieira, 424, int 4
Avenida Clemenciano Barnasque, 81
Rua Jorge Mello Guimarães, 1072
Rua Guaracapa, 26
Rua Martins de Lima, 52
Rua Taveira Júnior, 350

Porto Alegre, 07 de outubro de 2010.

MARIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE PORTO ALEGRE****RESOLUÇÃO 144/2010**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a seguinte representação do Conselho Municipal de Assistência Social para compor a Comissão de construção do edital para o Projeto Reinserção na Atividade Produtiva (RAP) 2010:

- Titular: João de Deus Pawlak - Conselheiro da CORAS Centro.
- Suplente: Vanessa Faria Cardoso - Conselheira da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 08 de outubro de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA, Presidenta.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO
POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL****HABILITAÇÃO****EDITAL 2/2010
CRIANÇA ENERGIA
PROCESSO 001.55607.08.0**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 628/2009 de 17/08/2009 torna público o resultado da fase de HABILITAÇÃO do Edital 2/2010.

ENTIDADES HABILITADAS:

AMOVIECOR - ASSOC. DE MORADORES DA VILA ESPERANÇA CORDEIRO
AMOVITEC - ASSOC. DE MORADORES DA VILA TECNOLÓGICA
AMPARO SANTA CRUZ ORIONÓPOLIS - CRECHE VINDE A MIM AS CRIANCINHAS
ASPAIS - ASSOC. DE PAIS DO CENEAMM 1º DE MAIO
ASSOC. COMUNITÁRIA CRESCENDO JUNTOS
ASSOC. COMUNITÁRIA DO CAMPO DA TUCA
ASSOC. COMUNITÁRIA JARDIM DA FAPA
ASSOC. DE MORADORES DA RUA TABAJARA
ASSOC. DE MORADORES DA VILA MARIA CONCEIÇÃO
ASSOC. DE MORADORES E AMIGOS DA VILA NOVA TIJUCA
ASSOC. DOS MORADORES DA VILA MINUANO
ASSOC. DOS MORADORES DA VILA NOVA ESPERANÇA
ASSOC. DOS MORADORES DO LOTEAMENTO TIMBAÚVA
ASSOC. INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIDADE - CENTRO SOCIAL ANTONIO GIANELLI
ASSOC. INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIEDADE - ESCOLA EDUC. INFANTIL ANTONIO GIANELLI - UNID. LOTEAMENTO CAVALHADA
ASSOC. MORADORES VILA FIGUEIRA - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIO ZÉ
ASSOC. MORADORES VILA MATO GROSSO
ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA VILA ARAPEÍ
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA PANORAMA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES AMIGOS DO SEU SETE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES SÃO GUILHERME
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL PAMPA
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NOSSA SENHORA APARECIDA
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ESTRADA DOS BATILANOS
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA PARQUE SANTA ANITA
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA TRONCO NEVES E ARREDORES
ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE CARIDADE
ASSOCIAÇÃO MORADORES GRANDE CAMPO NOVO
CASA COMUNITÁRIA ESTRELA MÁGICA
CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM RENASCENÇA
CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CATARINA
CÍRCULO DA AMIZADE DAS MÃES DA VILA VALNERI ANTUNES
CLUBE DE MÃES DA CHÁCARA DO BANCO
CLUBE DE MÃES DA VILA UNIÃO
CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA APARECIDA
CLUBE DE MÃES NOVO MUNDO
CLUBE DE MÃES RUBEM BERTA II - INSTITUIÇÃO DE EDUC. INFANTIL GIRASSOL
CONSELHO DE PAIS, MORADORES E AMIGOS DA CREHCE SAGRADA FAMÍLIA
CONSERVIR - CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA
CRECHE BALÃO MÁGICO
CRECHE COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA GLÓRIA
CRECHE COMUNITÁRIA NOSSA SRA. DE FÁTIMA
CRECHE COMUNITÁRIA VÓ ANA
CRECHE ESTRELINHA DO CÉU
FRATERNIDADE CRISTÃ ESPÍRITA - ALDEIA DA FRATERNIDADE
INST. EDUC. CULTURA E ESPORTE MARIA DE NAZARÉ
INSTITUIÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PATATI-PATATÁ
INSTITUTO MARIA GALBUSERA ESCOLA DE EDUC. INFANTIL CASA DE NAZARÉ
MITRA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - PARÓQUIA SÃO JOSÉ DE MURIALDO
MOVIMENTO DE UNIÃO SOLIDARIEDADE PAZ E JUSTIÇA SOCIAL - USPS
PEQUENA CASA DA CRIANÇA
SOCIEDADE BENEFICENTE CRECHE SÃO PEDRO
SOCIEDADE BENEFICENTE FILHAS DE JESUS
SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE INSTITUTO PROVIDÊNCIA
SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE INSTITUTO PROVIDÊNCIA
SOCIEDADE LITERÁRIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO - INST. EDUC. INFANTIL MADRE TERESA
USBEE - CRECHE MARISTA RENASCER
USBEE - CRECHE MARISTA TIA JUSSARA

As entidades que apresentaram projeto e não constam na relação acima foram consideradas INABILITADAS por não cumprirem as exigências do Item DA HABILITAÇÃO do Edital 2/2010.

O Prazo para a apresentação de recursos é de 5 (cinco) dias úteis e devem ser protocolados na Secretaria Executiva do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, na Travessa Francisco Leonardo Truda, 40/14º andar, conjunto 145, no período da manhã, das 09h às 12h e no período da tarde, das 14h até às 17h30min a contar do dia 18 de outubro até o dia 22 de outubro de 2010.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2010.

LUCIANO ELIAS BRUXEL,
Presidente.

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.028551.10.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Hugo Perez Filho EPP.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva do aparelho de dosagem de eletrólitos Ilyte, patrimônio 607858 do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.
PREÇO: R\$ 3.840,00 anual
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei 8.666/93.
Porto Alegre, 24 de agosto de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.081002.08.4
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Neocorp Desenvolvimento de Projetos Ltda.
OBJETO: Elaboração do estudo de impacto ambiental e de relatório de impacto ambiental para implantação de marina pública no parque Maurício Sirostky Sobrinho.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 38612, a contar de 26 de julho de 2010 até 21 de janeiro de 2011.
MODALIDADE: Convite.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

CÁSSIO TROGILDO,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.082005.09.5
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Construtora & Incorporadora Perillo Ltda.
OBJETO: Contratação de serviços de conservação de passeios públicos em diversos logradouros do município de Porto Alegre.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 42393, a contar de 02 de setembro de 2010 até 01 de março de 2011.
MODALIDADE: Convite.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

CÁSSIO TROGILDO,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.083013.10.5
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADO: Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica. - CGC 08.467.115/0001-00
OBJETO: Serviço de engenharia para extensão de rede de baixa tensão para implantação da Escola Técnica da Restinga, no parque industrial, diretriz viária número 7121.
VALOR: R\$ 24.354,71.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1406-2367-339039.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

CÁSSIO TROGILDO,
Secretário Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
LIMPEZA URBANA

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 2/2010 PROCESSO 005.000152.10.2 FASE FINAL

OBJETO: Contratação de serviços de limpeza urbana em logradouros públicos, estações e terminais do sistema de transporte público, áreas verdes, terrenos baldios, e outras instalações, terrenos ou edificações de propriedade ou responsabilidade das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, comunica aos interessados que a empresa PIONEIRA SANEAMENTO E LIMPEZA URBANA LTDA impetrou recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão desta Comissão, que desclassificou sua proposta e declarou vencedora a Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos de Porto Alegre Ltda, conforme resultado do julgamento da fase final da licitação em epígrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 05 de outubro do corrente ano.

Comunicamos que, de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra recurso é de 05 dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

VITOR HUGO MARTINS DORNELLES, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO 4/2010 FUMPROARTE

Convocamos os representantes das entidades abaixo relacionadas, habilitadas a integrar o colégio eleitoral que irá eleger os novos integrantes da comissão de análise e seleção (CAS), para a reunião que irá eleger a comissão que irá selecionar projetos dos Editais do Fumproarte 2010/2011, no dia 18 de outubro de 2010 às 15h30min no Teatro de Câmara Túlio Piva, Rua República, 575

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS, EXIBIDORAS, DISTRIBUIDORAS E PRODUTORAS DE FILMES E VIDEOS CINEMATOGRAFICOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SEECERGS ; SOCIEDADE RECREATIVA E BENEFICENTE ESTADO MAIOR DA RESTINGA ; ASSOCIAÇÃO GAUCHA DE AUDIOVISUAL ; ASSOCIAÇÃO ARTISTICA E CULTURAL DA PERIFERIA ; INSTITUTO CULTURAL PORTUGUÊS ; ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE DANÇA – ASGADAN ; ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE DE ARTES PLÁSTICAS FRANCISCO LISBOA ; SINCIDATO DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SINDIMUS/RS ; FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO SPORT CLUB INTERNACIONAL ; SOCIEDADE BEFICENTE FLORESTA AURORA ; ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE HISTÓRIA – SEÇÃO RIO GRANDE DO SUL ; CONSELHO REGIONAL DA ORDEM DOS MÚSICOS/RS ; ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES CULTURAIS DO RS – APCERGS ; INSTITUTO DOS ARQUITETOS DO BRASIL – IAB ; SINDICATO DOS ARTISTAS E TÉCNICOS EM ESPETÁCULOS DE DIVERSÕES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL – SATED/RS ; ASSOCIAÇÃO DOS CERAMISTAS DO RIO GRANDE DO SUL – ACERGS ; SINDICATO DA INDÚSTRIA AUDIOVISUAL DO RS – SIAV/RS ; ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DOS ESCRITORES INDEPENDENTES – AGEI ; CÂMARA RIO-GRANDENSE DO LIVRO ; INSTITUTO MACHADO DE ASSIS ; ASSOCIAÇÃO PROFISSIONAL DE TÉCNICOS CINEMATOGRAFICOS DO RIO GRANDE DO SUL – APTC/ABD-RS ; FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS TRABALHADORES EM EMPR. DE DIFUSÃO CULTURAL E ARTISTICA NOS ESTADOS DO RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA ; CASA DO POETA LATINO-AMERICANO – CAPOLAT

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010

SERGIUS GONZAGA, Secretario Municipal de Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
ÁGUA E ESGOTOS

EXTRATOS

CONTRATADA: Banco do Brasil S/A
CONVÊNIO 003.002972.10.7
OBJETO: Troca de informações e prestação de serviços atinentes ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público-Pasep
PRAZO: 60 meses

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.003202.05.4 - 04
CONTRATADA: S & D Transportes Ltda - ME
OBJETO: Substituição de Veículo

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080557.06.6
CONTRATADA: Encosan Engenharia, Construções e Saneamento Ltda
OBJETO: Prorrogação de prazo

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS,
Chefe do Setor de Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 003.080444.10.5

OBJETO: Serviço de manutenção e conservação em próprios do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: Portotec Construtora Ltda.
VALOR DA PROPOSTA: R\$ 472.328,70.

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010,

ANA MARLI GEREVINI,
Presidente da Comissão de Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO 278/2010 PROCESSO 003.080485.10.3

OBJETO: Válvulas, luvas, colar tomada, conexões em ferro dúctil e galvanizado.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 10h do dia 10/11/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 10/11/2010.

INÍCIO DA DISPUTA: 15h do dia 10/11/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI,
Chefe da Seção de Editais e Programação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 009.003729.10.9

CONTRATANTE: Departamento de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Milsul Comércio Importação e Exportação Ltda - CNPJ 93.531.366/0001-78

OBJETO: Aquisição de buchas, unhas, atuador e lâmina de limpeza para copiadora/impressora Konica, modelo 7022.

VALOR: R\$ 531,48.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

CLAUDIO MEIRELES LAGO, Diretor-Geral-respondendo



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 91/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:
PROCESSO 007.010310.10.0

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 15/10/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 8h do dia 28/10/2010.

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 9h do dia 28/10/2010.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites: www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br
Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

EDITAL 2/2010

PROCESSO 007.001576.10.0

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA informa o resultado da seleção dos projetos de entidades interessadas em executar através dos 22 Centros de Referência de Assistência Social nas regiões da cidade de Porto Alegre, as atividades de Orientador Sócio-educativo e Orientador Sócio-cultural, consoante edital supra referido:

Não houve entidade vencedora por descumprimento do item 6.1 do edital.

Fica aberto o prazo recursal conforme previsto no edital 1/2010 - CRAS

Porto Alegre, 18 de outubro de 2010.

KEVIN KRIGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 63/2010 JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o julgamento do recurso indicado abaixo:

PROCESSO 007.010214.10.0

OBJETO: Contratação de Empresa prestadora de serviços especializados de mão-de-obra para execução de serviços de auxiliar de serviços gerais.

RECORRENTE: Dyfere Logística e Serviços Ltda.

RECORRIDA: Edital.

Trata-se de recurso interposto tempestivamente, pela proponente acima identificada contra o Edital.

DECIDE: Não reconhecer o recurso interposto pela empresa DYFERE Logística e Serviços Ltda., mantendo-se o texto e demais condições do Edital

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO ELETRÔNICO 46/2010

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto a contratação de serviço de geração de relatório em CD com utilização de tecnologia COLD para apresentação gráfica dos relatórios e dos resultados das pesquisas, bem como indexação mediante chaves fornecidas, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital.

ABERTURA DE PROPOSTAS: 29/10/2010, às 9h30min.

INÍCIO DA DISPUTA: 29/10/2010, às 14h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO 006.010270.10.8

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: FTD Comunicação Ltda.

OBJETO: Aquisição de conversores de voz IP, MUX IP 2 e MUX IP 4 por demanda.

VALOR TOTAL: R\$ 6.100,00 a unidade do primeiro e R\$ 6.400,00 do outro.

DATA DA ASSINATURA: 17/09/2010.

VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO 006.010578.10.2

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: 3L Tecnologia Ltda.

OBJETO: Consultoria desenvolvimento arquitetura para aplicação padrão JEE.

VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2010.

VIGÊNCIA: 45 dias a contar assinatura.

PROCESSO 006.010152.10.5

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: SBARDECAR Comercial Sbardelotto de Carros Ltda.

OBJETO: Aquisição de veículo Doblô 0Km.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 58.724,00.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2010.

VIGÊNCIA: aquisição e garantia legal.

PROCESSO 006.010240.10.1

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: LEXBEMARK Comércio Ltda.

OBJETO: aquisição de equipamentos – cartuchos para impressoras, lotes 1 a 10 do Pregão.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 22.470,00.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2010.

VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO 006.010240.10.1

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: EASYLASER Informática Indústria e Comércio Ltda.

OBJETO: aquisição de equipamentos – cartuchos para impressoras, lotes 11 a 15 do Pregão.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.016,80.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2010.

VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO 006.010317.10.4

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: ALLCON Consultores Associados Ltda.

OBJETO: Elaboração e aplicação pesquisa organizacional.

VALOR TOTAL: R\$ 8.000,00.

DATA DA ASSINATURA: 05/10/2010.

VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO 006.010512.10.1

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Gráfica RJR Ltda.

OBJETO: Corte, montagem, grampeação e envelopamento carnês IPTU 2011.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 15.120,00.

DATA DA ASSINATURA: 23/09/2010;

VIGÊNCIA: Até entrega dos carnês.

PROCESSO 006.010513.10.8

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Gráfica RJR Ltda.

OBJETO: Corte, montagem, grampeação e envelopamento carnês ISSQN 2011.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.975,00.

DATA DA ASSINATURA:23/09/2010.

VIGÊNCIA: Até entrega dos carnês.

PROCESSO 006.010208.10.0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: AGORA Soluções em Telecomunicações Ltda.

OBJETO: Aquisição de Rádios-ponto, Multiponto, antenas e outros.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.485.005,07.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2010.

VIGÊNCIA: 12 meses.

PROCESSO 006.010494.10.3

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: PRESS Indústria da Construção Civil Ltda.

OBJETO: Contratação de mão de obra especializada em manutenção predial e elétrica.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 112.045,20.

DATA DA ASSINATURA:15/09/2010.

VIGÊNCIA: 180 dias ou menos se outro em curso, de mesmo objeto, for assinado.

TERMO DE ADITAMENTO

PROCESSO 006.010292.06.3

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: TECHNE Engenharia e Sistemas Ltda.

OBJETO: Prorrogação por 12 meses.

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2010.

VALOR ESTIMADO MENSAL: R\$ 12.456,00.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 006.010208.10.0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: AGORA Soluções em Telecomunicações Ltda.

OBJETO: Aquisição de Rádios-ponto, Multiponto, antenas e outros.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.485.005,07.

DATA DA ASSINATURA: 07/10/2010.

VIGÊNCIA: 12 meses.

RETIFICAÇÕES

PROCESSO 006.010332.10.3

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: PHILIPS Business Communication – Soluções Empresariais Ltda.

PUBLICADO EM: 30/09/2010 – Extrato de Contratos.

CORREÇÃO: Número correto do Processo é 006.010332.10.3 e não 00.010447.10.5, como constou.

PROCESSO 006.010554.09.2

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: PHILIPS Business Communication – Soluções Empresariais Ltda.

PUBLICADO EM: 30/09/2010 – Termo de Aditamento.

CORREÇÃO: Número correto do Processo é 006.010554.09.2 e não 006.010556.09.5, como constou.

Porto Alegre, 18 outubro de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.037581.10.4

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: FUNDAÇÃO CEPA CENTRO DE ESTUDOS E DE PLANIFICAÇÃO DO AMBIENTE - CNPJ 06.093.960/0001-20

OBJETO: Inscrição de 01 (um) servidor no 2º Congresso Internacional de Arquitetura e Ambiente que será realizado nos dias 21 e 22 de outubro de 2010, em Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 560,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039480100-1219.

BASE LEGAL: Artigo 25, combinado com Artigo 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,

Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Centro de Arquidiocesano de Promoção da Empregada Doméstica.

OBJETO: Viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, a Entidades de caráter filantrópico, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.

EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE estipulados no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003

PRAZO: A contar da data de sua assinatura até 31/12/2010.

VALOR: R\$ 2.956,80

PROCESSO: 001.040313.09.3

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Sociedade Educação e Caridade Instituto Providência.

OBJETO: Viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, a Entidades de caráter filantrópico, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.

EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, conforme estipulações do Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003

PRAZO: A contar da data de sua assinatura até 31/12/2010.

VALOR: R\$ 5.702,40

PROCESSO: 001.040256.09.0

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Círculo Operário Porto Alegrense.

OBJETO: Viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, a Entidades de caráter filantrópico, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.

EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE estipulados no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003

PRAZO: A contar da data de sua assinatura até 31/12/2010.

VALOR: R\$ 1.795,20

PROCESSO: 001.040316.09.2

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Centro de Reabilitação de Porto Alegre.

OBJETO: Atendimento e assistência a alunos jovens e adultos portadores de necessidades especiais oriundas de seqüela de encefalopatia infantil crônica.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2566-339039991300-3001

PRAZO: Será de 01 ano, a contar de 28/03/2010 até 27/03/2011.

VALOR: R\$ 24.000,00 em 12 parcelas

PROCESSO: 001.011602.10.4

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Associação Instrução Educação e Caridade.

OBJETO: Viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, a Entidades de caráter filantrópico, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.

EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, as Resoluções do CD/FNDE estipulados no Plano de Trabalho.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003

PRAZO: A contar da data de sua assinatura até 31/12/2010.

VALOR: R\$ 3.810,00

PROCESSO: 001.040277.09.7

Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO,

Procurador-Geral em exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, de acordo com o processo administrativo 008.005603.10.2 e, em razão de descumprimentos contratuais, no que tange ao não atendimento à solicitação de manutenção corretiva da cerca elétrica em caráter emergencial, aplica a penalidade de advertência à empresa Braserv Ltda., CNPJ 94.331.832.0001-34, com fulcro no artigo 87, inciso I, da Lei Federal 8.666/93.

Terá a empresa o prazo de 05 dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea f, do artigo 109 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo Financeira

PREGÃO ELETRÔNICO 13/2010

OBJETO: Aquisição de Materiais de Informática - Software
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. torna público que está aberta a fase de acolhimento de propostas da licitação em epígrafe.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 10h do dia 29/10/2010.

INÍCIO DE DISPUTA: às 14h do dia 29/10/2010.

LOCAL: na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br, onde também poderá ser obtido o edital.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situada no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo Financeira

TOMADA DE PREÇO 16/2010

OBJETO: Serviço de exames de audiometria tonal.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 3 de novembro de 2010, às 14h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7, bairro Azenha, Porto Alegre, CEP 90.050-030.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na R. João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 6,60 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4319/3289.4290 ou Fax: (51)3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÕES ELETRÔNICOS

PREGÃO ELETRÔNICO 102/2010

OBJETO: Aquisição de rebatedores hidropneumáticos
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 04/11/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 109/2010

OBJETO: Aquisição de betoneira

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 29/10/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 10h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente

PREGÕES ELETRÔNICOS

PREGÃO ELETRÔNICO 107/2010

OBJETO: Aquisição parcelada de baterias
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 29/10/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 29 de outubro de 2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 108/2010

OBJETO: Aquisição parcelada de lixas, brocas e gás
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 04/11/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente



Câmara Municipal de Porto Alegre

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
3269/10	Zero Hora editora Jornalística S.A	Artigo 25, inciso I
3268/10	Três comércio de publicações Ltda9361997.	Artigo 25, inciso I
8831/07	Zênite Informação e Consultoria S.A.	Artigo 25, inciso I
3783/09	Editora NDJ Ltda.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Diretor-Geral.

EXTRATOS

PROCESSO: 3425/09 – CONTRATO: 0130

CONTRATADA: LAVAGEM DO CARIOCA LTDA.

OBJETO: Termo Aditivo 2 ao Contrato para prestação de serviços de lavagem geral dos veículos pertencentes à frota oficial da Câmara Municipal de Porto Alegre, para prorrogação de prazo e reajuste do valor.

DATA DA ASSINATURA: 1º/10/2010

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 22./0/2010

VALOR MENSAL: R\$ 407,00 (quatrocentos e sete Reais)

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93

PROCESSO: 6558/07 – CONTRATO: 0011

CONTRATADA: VIVO S/A

OBJETO: Termo de Aditamento 7 ao contrato de comodato que tem por objeto o empréstimo por parte da comodante de 92 estações de telefonia móvel celular, plano corporativo, pelo sistema pós-pago, para prorrogação de prazo.

DATA DA ASSINATURA: 06/10/2010

VIGÊNCIA: 30 dias a contar de 05/10/2010, podendo ser rescindido em prazo inferior

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93

PROCESSO: 4218/09 – CONTRATO: 0034

CONTRATADA: MARCO ANTONIO MARTINS ESTOFARIA - ME

OBJETO: Termo de Aditamento 3 ao contrato de manutenção e assistência técnica em mobiliários, por unidade consertada: cadeiras, poltronas, sofás e bancos, para prorrogação de prazo, atualização do Anexo I do Convite 08/2007 e reajuste dos valores unitários.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2010

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 07/11/2010

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93

PROCESSO: 2771/10 – CONTRATO: 0200

CONTRATADA: RSM DE SOUZA LEÃO

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de copos descartáveis para cafezinho, caracterizado no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão 95/2010.

DATA DA ASSINATURA: 1º/10/2010

VIGÊNCIA: 1 ano a contar de sua assinatura

VALOR: R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta Reais)

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93

PROCESSO: 2887/10 – CONTRATO: 0201

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE – SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETO: Convênio de cooperação técnica entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Município, com vistas à execução de projeto destinado a assegurar o aprimoramento da qualidade do serviço de segurança prestado nas dependências da Câmara Municipal de Porto Alegre, conforme determinações constantes no Processo 2887/10.

DATA DA ASSINATURA: 1º/10/2010

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de sua assinatura

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010

ANDRÉ BLOISE HOCHMÜLLER, Diretor de Patrimônio e Finanças



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CHAMAMENTO
8/2010

PROCESSO 004.004818.10.5

OBJETO: Selecionar proposta de execução de conjuntos habitacionais na localidade abaixo discriminada, situada na Vila Nova Restinga, com vistas a atender o público com renda familiar bruta de até 3 salários mínimos, na sistemática do Programa do Governo Federal "Minha Casa Minha Vida". O objeto da presente seleção é a escolha de construtora que executará projeto habitacional e implementará o empreendimento na seguinte área: Um imóvel sito à Vila Nova Restinga, Bairro Restinga, rua Eng. Homero Carlos Simon, 330, denominado Lote 4 da quadra J, no quarteirão formado pela rua Eng. Homero Carlos Simon, rua Eugênio Rodrigues, rua Wenceslau Fontoura e rua Jessú Oliveira Silva, com área de 8.998,23 m² e a seguinte descrição: partindo do ponto 1, situado na esquina da rua Eng. Homero Carlos Simon com a rua Jessú Oliveira Silva segue no sentido anti-horário rumo a sudeste pelo alinhamento da rua Eng. Homero Carlos Simon por 80,26m até chegar ao ponto 2; daí segue rumo a nordeste numa extensão de 110,30m, onde faz divisa em 55,30m com o lote 2 e 55,00m com o lote 3 da quadra J, até chegar ao ponto 3; daí segue rumo a noroeste numa extensão de 80,79m pelo alinhamento da rua Eugênio Rodrigues, até chegar ao ponto 4, daí segue rumo a sudoeste por 113,40m pelo alinhamento da rua Jessú Oliveira Silva até chegar ao ponto 1, ponto inicial desta descrição, fechando o perímetro. A quadra J está regularmente matriculada no registro de imóveis da 3ª zona de Porto Alegre em nome do Departamento Municipal de Habitação sob nº 58.605, e o imóvel acima descrito é parte do imóvel da referida matrícula. O terreno será destinado ao Fundo de Arrendamento Residencial para a construção de moradias, dentro do Programa Minha Casa Minha Vida através da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, mediante concessão de uso e posterior doação, nos termos da lei autorizativa.

DATA DE ABERTURA: 14h do dia 19/11/2010

LOCAL: Av. Princesa Isabel, 1115 – 4º andar

Este Edital poderá ser consultado na íntegra através do sítio www.portoalegre.rs.gov.br, link DEMHAB/ EDITAIS. As dúvidas sobre o presente edital podem ser esclarecidas pelos telefones 32897117.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

HUMBERTO GOULART,
Diretor-Geral

CHAMAMENTO
9/2010

PROCESSO 004.004969.10.3

OBJETO: Selecionar proposta de execução de conjuntos habitacionais na localidade situada na Estrada Eduardo Prado – Ipanema, com vistas a atender o público com renda familiar bruta de até 3 (três) salários mínimos, na sistemática do Programa do Governo Federal "Minha Casa Minha Vida". O objeto da presente seleção é a escolha de construtora que executará projeto habitacional e implementará o empreendimento nas seguintes áreas: "Um terreno situado no Bairro Ipanema, no quarteirão formado pelas Estradas Eduardo Prado, Juca Batista, Cristiano Kraemer, Monte Cristo e Rua Atilio Superti, a saber: um terreno de forma irregular, medindo 42,70m, de frente a oeste, à Estrada Eduardo Prado, lado par, distanciado, 19,30m da Estrada Juca Batista, e distanciado 356,75m, antes do terreno do prédio nº 1570 da Estrada Eduardo Prado, dos herdeiros de Francisco Veiga, medindo de largura no fundo, a leste, 69,70m, onde entesta com terreno do inventariado, prometido vender à Samrig. De extensão da frente ao fundo, por um lado, ao sul, por uma linha reta, mede 113,50m e divide-se com terreno de Adão Ladelfa; a divisa do terreno na sua face norte constituída de uma linha levemente quebrada, com 3 segmentos retos, o primeiro, partindo do alinhamento do lado par da Estrada Eduardo Prado, em um ponto distanciado 1162,00, da Estrada Juca Batista, mede 75,70m, dividindo-se nesta extensão ao norte, com terreno de propriedade de Maria Lucia Gazzo de Magalhães, o segundo segmento mede 16,50m dividindo-se nesta extensão, ao norte, com terreno que foi ou é de Carlos Niltz Schaub; o terceiro e último segmento mede 23,60m, dividindo-se ao norte, na extensão de 12,03m com terreno do inventariado e na extensão de 11,57m com terreno do inventariado. As medidas de extensão da frente ao fundo do terreno, em ambos os lados, são tomadas a contar de 15,00m do atual eixo da Estrada asfaltada. Matrícula nº 50.511, do Registro de Imóveis da 3ª Zona desta Capital."Um terreno de forma irregular, medindo 21,00m de frente ao oeste à Estrada Eduardo Prado, lado par, e distanciado 1162,00m da Estrada Juca Batista, lado par, e distanciado 399,45m antes do terreno do antigo prédio sob nº 1570 da Estrada Eduardo Prado e que é ou foi de herança de Francisco Veiga, medindo de extensão da frente ao fundo por um lado, ao norte, 73,90m onde se divide com terreno de Adeliccia Emma Lohmann Mosele, e, pelo outro lado ao sul, 75,70m, onde se divide com terreno de Antenor Flores de Magalhães medindo de largura, ao fundo, a leste, 21,05m onde se divide com imóvel de Carlos Niltz Schaub, situado no Bairro Ipanema, no quarteirão formado pelas Estradas Eduardo Prado, Juca Batista, Cristiano Kraemer e Monte Cristo, e Rua Atilio Superti. Matrícula nº 107.704, do Registro de Imóveis da 3ª Zona desta Capital. O terreno será destinado

ao Fundo de Arrendamento Residencial para a construção de moradias, dentro do Programa Minha Casa Minha Vida através da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, mediante concessão de uso e posterior doação, nos termos da lei autorizativa.

DATA DE ABERTURA: 14h do dia 18/11/2010

LOCAL: Av. Princesa Isabel, 1115 – 4º andar-sala da Superintendência Financeiro-Comercial

Este Edital poderá ser consultado na íntegra através do sítio www.portoalegre.rs.gov.br, link DEMHAB/ EDITAIS. As dúvidas sobre o presente edital podem ser esclarecidas pelos telefones, 32897117.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

HUMBERTO GOULART,
Diretor-Geral.

CHAMAMENTO
PÚBLICO 10/2010
PROCESSO 004.004970.10.1

OBJETO: Selecionar proposta de execução de conjuntos habitacionais na localidade abaixo discriminada, situada na Av. Manoel Elias, com vistas a atender o público com renda familiar bruta de até 3 (três) salários mínimos, na sistemática do Programa do Governo Federal "Minha Casa Minha Vida". O objeto da presente seleção é a escolha de construtora que executará projeto habitacional e implementará o empreendimento na seguinte área: Um terreno, lotado nº 1201 da avenida Manoel Elias, medindo onze metros (11,00m) de frente, ao leste, à dita avenida, por duzentos e vinte e nove metros (229,00m) de extensão da frente aos fundos, pelo lado norte, onde se divide com terras da Pavimentadora Ipiranga Ltda, tendo nos fundos, ao oeste, a largura de oitenta e três metros e noventa e nove centímetros (83,99m), onde se divide com terras que são ou foram de Álvaro Santos da Cunha; a divisa sul e formada por uma linha quebrada composta de 3 segmentos, a saber: o 1º, partindo do alinhamento da avenida Manoel Elias, segue na direção leste-oeste, na extensão de setenta metros (70,00m), em divisa com propriedade de José Jordany Pereira; o 2º formando ângulo com o 1º segue na direção norte-sul, na extensão de setenta e dois metros e vinte e dois centímetros (72,22m), em divisa com propriedade de José Jordany Pereira dezoito metros (19,00m), Alzira Oliveira da Cunha vinte e dois centímetros (29,22m) e Zeferino Gonçalves de Oliveira vinte e quatro metros (24,00); e finalmente, o 3º formando ângulo com o 2º retoma a direção inicial em mais cento e sessenta e oito metros e trinta

e seis centímetros (168,36m), em divisa com terras que são ou foram de Orlando Ferreira Viana; o ponto de intersecção das divisas norte e leste dista um mil, duzentos e dois metros e oitenta e um centímetros (1.202,81m) da esquina formada pela avenida Manoel Elias com a avenida Baltazar de Oliveira Garcia, por sua divisa norte, e um mil, quatrocentos e vinte e três metros e quarenta e quatro centímetros (1.423,44m) da esquina formada pela mesma avenida Manoel Elias com a avenida Protásio Alves, por sua divisa sul, objeto da matrícula número doze mil e setenta e oito (12.078), as folhas 01 do Livro nº 2 – RG do Registro de Imóveis da 6ª Zona desta capital. O terreno será destinado ao Fundo de Arrendamento Residencial para a construção de moradias, dentro do Programa Minha Casa Minha Vida através da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, mediante concessão de uso e posterior doação, nos termos da lei autorizativa.

DATA DE ABERTURA: 14h do dia 22/11/2010

LOCAL: Av. Princesa Isabel, 1115 – 4º andar-sala da Superintendência Financeiro-Comercial

Este Edital poderá ser consultado na íntegra através do sítio www.portoalegre.rs.gov.br, link DEMHAB/ EDITAIS. As dúvidas sobre o presente edital podem ser esclarecidas pelos telefones 32897117.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

HUMBERTO GOULART,
Diretor-Geral.

CHAMAMENTO PÚBLICO 11/2010 PROCESSO 004.004968.10.7

OBJETO: Selecionar proposta de execução de conjuntos habitacionais na localidade abaixo discriminada, situada na Estrada João Antônio da Silveira com vistas a atender o público com renda familiar bruta de até 3 (três) salários mínimos, na sistemática do Programa do Governo Federal "Minha Casa Minha Vida", nas seguintes condições e características: O objeto da presente seleção é a escolha de construtora que executará projeto habitacional e implementará o empreendimento na seguinte área: "Imóvel matriculado sob nº 74.433, na 3ª. Zona do Registro Imobiliário da 3ª. Zona do Registro de Imóveis de Porto Alegre, constituído do terreno nº 1300, da Estrada João Antônio Silveira, no bairro Belém Novo, no quarteirão formado pelas ruas Clara Nunes, David Cherman, Engº Homero Carlos Simin e Estrada João Antônio Silveira, com as seguintes medidas e confrontações: ao sudeste, apresenta a dimensão de 45,00m, sobre o alinhamento da Estrada João Antônio Silveira; ao noroeste possui 45,00m e divide-se com área destinada ao Conjunto Residencial de apartamentos; ao sudoeste apresenta a dimensão de 40,00 sob o alinhamento da Rua Clara Nunes; ao nordeste mede 40,00m, divide-se com o terreno 1340 da Estrada João Antônio da Silveira; a sua extensão superficial é de 1.777,06m². O terreno será destinado ao Fundo de Arrendamento Residencial para a construção de moradias, dentro do Programa Minha Casa Minha Vida através da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, mediante concessão de uso e posterior doação, nos termos da lei autorizativa.

DATA DE ABERTURA: 14h do dia 23/11/2010

LOCAL: Av. Princesa Isabel, 1115, 4º, sala da Superintendência Financeiro-Comercial

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral

CONVITE 14/2010 PROCESSO 004.003850.10.2 ATA 64 – 15/10/2010 ÀS 10H

OBJETO: Execução de cercamento com gradil de concreto na Frederico Mentz 303

A COMISSÃO, registra que a licitação foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 7 de outubro de 2010. Foram convidadas 4 empresas. Abertos os trabalhos, não compareceram empresas, restando DESERTO a presente licitação. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e esta ata, lida e achada conforme, vai assinada por todos os participantes.

SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA PICOLLI, NELSON NUNES BUENO, ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA ALBANIR FERNANDES MARTINI



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

EDITAL 48/10 NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação da autuação da infração de acordo com Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA os permissionários do Sistema de Transporte Individual - TAXI - abaixo relacionados, acerca da(s) respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no prazo de TRINTA dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem defesa administrativa:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	NÚMERO DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
1231	IOH0029	ADAIR GOULART DOS SANTOS	129258	04/08/2010	10:25
4770	IPD2823	AIDE NAIR NEVES VIANA	128059	04/08/2010	15:45
1873	IEU5539	BENTA DE SOUZA MIGUEL (Permissionária) E DILSILENE ANDREOLI MIGUEL (Inventariante)	129238	28/07/2010	08:37
4254	ING1561	ELOIZA DA SILVA MARTINS	129222	18/08/2010	08:48
2653	IP17531	ELSA KARKLING DOS SANTOS (Permissionária) E LUÍS FERNANDO VITÓRIA PASSOS (Arrendatário)	127748	29/06/2010	14:36
2094	IKR3749	EMILIA MACHADO DA SILVA	129574	03/09/2010	19:55
2094	IKR3749	EMILIA MACHADO DA SILVA	129575	03/09/2010	19:56
2664	IMC8552	GILBERTO DOMINGOS DA COSTA	129526	10/08/2010	12:50
1766	IGN6767	JORGE LUIZ FERNANDES DOS REIS	129429	16/08/2010	16:03
4298	IPJ7270	JOSE LUIZ STEINDORFF	129140	16/07/2010	12:35
2929	ILC8299	LUCIANA NICKELE MENDONÇA	129380	11/08/2010	10:37
4492	IVG1386	RYSZARD DZIUBA	127719	17/07/2010	01:15
2400	IPJ0865	TAHISO AUGUSTO SOARES DE CARVALHO	129572	30/08/2010	02:45
1310	IND8600	WILMAR CARLOS EYMAEL	129381	11/08/2010	13:24

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Ipiranga, 1138 - CEP: 90160-091, Porto Alegre/RS, de 2.ª à 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP ("carteirão"); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Exclusivamente para as infrações descritas no Decreto 14.499/04 como de responsabilidade do condutor, fica instruído V.Sa., caso não tenha praticado a infração acima, poderá indicar por escrito e no mesmo local de entrega da defesa o condutor responsável pela infração, anexando cópias da Identidade de Condutor do Transporte Público ("carteirão") e CNH do infrator, no prazo de quinze dias a serem contados da publicação deste Edital. A falta da apresentação do responsável pelo cometimento da infração, acarretará ao permissionário autuado a responsabilidade pela infração, conforme previsto no mesmo Decreto. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia

do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes

EDITAL 49/10 NOTIFICAÇÃO POR APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas ineficazes em proceder as notificações de aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA os permissionários do Sistema de Transporte Individual - Táxi - abaixo relacionados, para, desejando, no prazo de QUINZE dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO	NÚMERO DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
2174	IKR3374	ANDERSON LUIS PAIM	127769	17/06/2010	10:36
1233	IKU9624	DEISE SALOMONI DELLA PASQUA	127208	29/05/2010	02:25
2971	ILB2231	DOLZIRIA V DA SILVA/PATRICIA V DA SILVA/SIMONE V S DE AZEVEDO/TAUANA I DA SILVA	127770	17/06/2010	10:38
3866	IQZ8074	EDMAR WOLL	126972	05/05/2010	19:47
3158	IKU6025	ELI VIEGAS DE AMORIM (Permissionário) E EDE DA COSTA AMORIM (Inventariante)	128355	10/06/2010	10:15
1930	INU8212	GELSON XAVIER RODRIGUES	127771	17/06/2010	10:41
2828	JCQ2828	IRE SANTOS HOEHR	128406	14/05/2010	19:40
4298	IPJ7270	JOSE LUIZ STEINDORFF	128586	05/07/2010	13:30
4298	IPJ7270	JOSE LUIZ STEINDORFF	129055	09/07/2010	19:15
1431	IRS1431	JOSE MARCIRIO DE SOUZA	127744	29/06/2010	13:41
3400	ILC3721	MARCIO CALVET DE CASTRO JUNIOR	127122	04/05/2010	02:50
3967	IOR1024	MARIA DOLORES GUSSULI PELISSER	127123	22/04/2010	03:23
4897	INL6954	PEDRO PEREIRA DA SILVA	128331	10/05/2010	15:40
1298	IJR8621	PEDRO STIVAL (Permissionário) E MATHILDE BUCHMANN STIVAL (Inventariante)	126447	12/02/2010	09:13
1298	IJR8621	PEDRO STIVAL (Permissionário) E MATHILDE BUCHMANN STIVAL (Inventariante)	128327	10/05/2010	15:21
4703	IPJ4905	ROGERIO RENAN TOLEDO	128602	01/07/2010	20:21
4574	INZ9699	SERGIO RENATO BORBA FELTRIN	127710	30/06/2010	23:15
2400	IPJ0865	TAHISO AUGUSTO SOARES DE CARVALHO	128867	27/06/2010	19:30
2400	IPJ0865	TAHISO AUGUSTO SOARES DE CARVALHO	128868	27/06/2010	19:30
2400	IPJ0865	TAHISO AUGUSTO SOARES DE CARVALHO	128870	27/06/2010	19:30

2400	IPJ0865	TAHISO AUGUSTO SOARES DE CARVALHO	127800	05/07/2010	12:10
1550	IBP0518	VILSON ANTONIO ESPINDOLA (Permissionário) E INÉS TERESINHA DA ROSA ESPÍNDOLA (Inventariante)	126103	27/01/2010	12:00
3517	INW3480	VIVIANE CORREA DA SILVA	128298	05/07/2010	10:35
3517	INW3480	VIVIANE CORREA DA SILVA	129126	29/06/2010	15:07

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Ipiranga, 1138 - CEP: 90160-091, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) comprovante de pagamento da multa; b) Alvará de Tráfego; c) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP ("carteirão"); e d) Carteira Nacional de Habilitação – CNH.

O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (conforme legislação vigente). Tratando-se de penalidades de descadastramento de condutor e/ou de revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI,
Secretário Municipal dos Transportes

EDITAL 50/10

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder a(s) notificação(ões) de infração de acordo com Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA OS PERMISSONÁRIO(S) DO SISTEMA DE TRANSPORTE LOTAÇÃO ABAIXO RELACIONADO(S), acerca da respectiva(s) infração(ões), para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	NÚMERO DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
913	IKJ4935	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	129232	27/07/2010	17:50
919	IKN0106	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	129235	27/07/2010	17:57
494	IMG4842	TRANSMICRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	129079	15/07/2010	11:20
494	IMG4842	TRANSMICRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	129076	03/08/2010	08:25
494	IMG4842	TRANSMICRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	129081	03/08/2010	08:26

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Ipiranga, 1138 - CEP: 90160-091, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP ("carteirão"); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI,
Secretário Municipal dos Transportes

EDITAL 51/10

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - LOTAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder a(s) notificação(ões) da aplicação de penalidade de acordo com Decreto Municipal 8.229/83, NOTIFICA os permissonários do Sistema de Transporte Lotação, abaixo relacionados, para, desejando, no prazo de QUINZE DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	NÚMERO DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
941	IKQ2623	CENTRONORTE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.	127790	02/07/2010	10:15
512	INJ6680	RODOVANI TRANSPORTES LTDA	128728	21/07/2010	11:36
492	IPJ1557	TRANSMICRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	128777	11/06/2010	15:00
493	INJ9454	TRANSMICRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	126744	24/06/2010	13:30
494	IMG4842	TRANSMICRO TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA	128077	29/06/2010	17:45

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Ipiranga, 1138 - CEP: 90160-091, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Prefeito Municipal, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) comprovante de pagamento da multa; b) Alvará de Tráfego; c) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP ("carteirão"); e d) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (Conforme legislação vigente). A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI,
Secretário Municipal dos Transportes

EDITAL 52/10

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS – ESCOLAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder a(s) notificação(ões) de infração de acordo com o Decreto Municipal 15.938/08, NOTIFICA o autorizatário do Sistema de Transporte Escolar abaixo relacionado, acerca da respectiva infração, para, desejando, no prazo de TRINTA dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	NÚMERO DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
204	CPR8157	ALEXANDRE ZANETTE	128735	22/07/2010	19:02

A defesa deverá ser interposta junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Ipiranga, 1138 - CEP: 90160-091, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Secretário Municipal dos Transportes, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) Alvará de Tráfego; b) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP ("carteirão"); e c) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI,
Secretário Municipal dos Transportes

EDITAL 53/10

NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE POR INFRAÇÕES AO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS - ESCOLAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e considerada(s) a(s) tentativa(s) inexitosa(s) em proceder a notificação(ões) da aplicação de penalidade de acordo com o Decreto Municipal 15.938/08, NOTIFICA os autorizatários do Sistema de Transporte Escolar abaixo relacionados, para, desejando, no prazo de QUINZE dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem RECURSO ADMINISTRATIVO:

PREFIXO	PLACA	PERMISSONÁRIO	NÚMERO DO AIT	DATA AUTUAÇÃO	HORA
119	INB9670	ALEXANDRE STAUDT DE FARIAS	126963	20/04/2010	14:30
133	IHJ5250	FABIO LUIS DE OLIVEIRA CANOVA	126968	20/04/2010	14:30
261	LZZ0774	FLAVIA GRUNBERG	126624	07/04/2010	13:40

O recurso administrativo deverá ser interposto junto ao Setor de Atendimento ao Transportador da Secretaria Municipal dos Transportes/Empresa Pública de Transporte e Circulação, sito na Av. Ipiranga, 1138 - CEP: 90160-091, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, direcionada ao Prefeito Municipal, anexando CÓPIA dos seguintes documentos: a) comprovante de pagamento da multa; b) Alvará de Tráfego; c) Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP ("carteirão"); e d) Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (conforme legislação vigente). A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI,
Secretário Municipal dos Transportes



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO 461/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Alimentação Enteral, obtidos através do pregão 461/2009, processo administrativo 001.041973.09.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: ALMINHANA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.873.606/0001-67
ENDEREÇO: Rua Sérgio J. Dieterich, 880 - Porto Alegre/RS
23 de novembro de 2009 até 22 de novembro de 2010.

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1077361	Fórmula enteral, líquida, isenta de sacarose, lactose e glúten. 500ml, com 1 equipo para cada litro.	Fresenius/ Frebini/ cx c/ 1 bolsa	L	R\$ 39,18

NOME: AMINOFARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 89.155.659/0001-20
ENDEREÇO: Rua Bezerra de Menezes, 85 – Porto Alegre/RS
25 de novembro de 2009 até 24 de novembro de 2010.

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1077346	Fórmula enteral, líquida, isenta de lactose, sacarose e glúten, 1000ml. A cada 1,5 litros/1 equipo.	Nestle/ Isosource Standard SF 1000ml	L	R\$ 24,31
1077403	Fórmula enteral líquida, c/ fibras, isenta de sacarose, lactose e glúten. 1000 ml, a cada 1,5 litros/1 equipo.	Nestle/ Fibersource SF 1000ml	L	R\$ 25,14
1077452	Módulo de carboidrato, isento de sabor, sacarose e lactose.	Nestle/ Resource Thicken-Up lata 240g	G	R\$ 0,1379
1077494	Fórmula infantil, semi-elementar, em pó, isento de sacarose, lactose e glúten.	Nestle/ Alfare lata 400g	G	R\$ 0,3519
1077544	Alimento p/nutrição oral, hiperproteico, acrescido de arginina isento de glúten.	Nestle/ Impact Tetra 250ml-Pêssego	ML	R\$ 0,0634

NOME: DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA, CNPJ: 90.251.109/0001-94
ENDEREÇO: Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS
25 de novembro de 2009 até 24 de novembro de 2010.

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1069046	Clara de ovo pasteurizada, 1kg ou 500g.	Nutri/ Albumina Pacote 1kg	KG	R\$ 37,50
1069053	Pó p/preparo de bebida c/soja, adicionado de vitaminas, 300g aprox.	Gold Nutrition/ Soyos Milk Adulto LT 350g	LT	R\$ 11,30
1077437	Suplemento de soja integral em pó, isento de sacarose, lactose e glúten, aprox. 350g.	Gold Nutrition/ Soyos Ingrediente LT 350g	G	R\$ 0,0511
1077445	Adoçante em pó, frutose, com baixo índice glicêmico, isento de glúten.	Gold Nutrition/ Frtos e Doce Menor CX 250g	G	R\$ 0,0239

NOME: ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDACNPJ: 04.619.893/0003-70
ENDEREÇO: SAAN Quadra 04, Lote 666 – Brasília/DF
23 de novembro de 2009 até 22 de novembro de 2010.

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1077379	Alimento em pó nutricionalmente completo para dieta enteral ou oral, isenta de lactose e glúten.	Abbott/ Pediasure 400 Gramas	G	R\$ 0,0450
1077528	Nutrição oral líquida completa, com 1,5 kcal/ml, sabores morango, baunilha e chocolate.	Abbott/ Ensure Tetra Pack 200ml	ML	R\$ 0,02

NOME: NESTLÉ BRASIL LTDA, CNPJ: 60.409.075/0001-52
ENDEREÇO: Av. Chucri Zaidan, 246 São Paulo / SP
08 de janeiro de 2010 até 07 de janeiro de 2011

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1077411	Fórmula enteral líquida, com 1,5 kcal/ml, com fibras, isenta de sacarose, lactose e glúten. 1000ml, a cada 1,5 litro/ 1 equipo.	Nestle/ Isosource 1,5 cal sem sac SF 1000ml	L	R\$ 25,50

NOME: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.612.312/0003-06
ENDEREÇO: Rua Dezoito de Novembro, 341, conjunto 101 – Porto Alegre/RS
23 de novembro de 2009 até 22 de novembro de 2010.

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1069012	Módulo de fibra solúvel e/ou insolúvel, de origem vegetal.	Support MF 6/lata de 400g c/256 cal.	G	R\$ 0,1490
1077353	Fórmula enteral, líquida, suplementada com arginina, isenta de sacarose, lactose e glúten, 1000ml. A cada 1,5 litros/1 equipo.	Support Nutrison Advanced Cubison	L	R\$ 52,45
1077387	Fórmula enteral, líquida, isenta de lactose, sacarose e glúten, 500ml a 1000ml, a cada 1,5 litros / 1 equipo.	Support Nutrison Standard/ 500ml	L	R\$ 21,78
1077395	Fórmula enteral, líquida, isenta de sacarose lactose e glúten, 1000 ml, a cada 1,5 litros/1 equipo.	Support Nutrison Advanced Peptisorb	L	R\$ 42,42
1077460	Módulo de maltodextrina, lata com aprox. 400g.	Support Oligosac/ lata 400g	G	R\$ 0,0475
1077478	Fórmula enteral ou oral, p/crianças a partir de 1 ano. 220ml, c/1 equipo p/cada 500ml aprox.	Support Nutrini Standard/ frasco 200ml	ML	R\$ 0,0450
1077486	Dieta enteral, líquida, para crianças de 0 a 12 meses, isenta de sacarose, lactose e glúten, 100ml.a cada 500ml 1 equipo.	Support Infatrini/ frasco 100ml	FR	R\$ 10,40
1077502	Suplemento alimentar nutricionalmente completo e hipercalórico, sem sacarose.	Support Nutridrink/ lata 325g	G	R\$ 0,0799
1077510	Suplemento lácteo nutricional, em pó, sabores morango, baunilha e chocolate.	Support Sustain/ lata c/ 450g	G	R\$ 0,0360

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

NOTIFICAÇÃO
SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

12.075.802/0001-40	12.474.420/0001-99	12.535.638/0001-06	12.577.357/0001-16
12.078.153/0001-30	12.480.277/0001-48	12.546.548/0001-10	12.579.763/0001-18
12.161.573/0001-86	12.487.425/0001-56	12.563.509/0001-21	12.585.226/0001-80
12.329.681/0001-15	12.506.105/0001-04	12.565.419/0001-70	12.604.069/0001-03
12.435.068/0001-82	12.509.398/0001-75	12.570.127/0001-25	12.608.244/0001-30
12.437.274/0001-21	12.530.352/0001-38	12.574.433/0001-30	12.619.802/0001-63
12.444.871/0001-83	12.531.809/0001-29		

RODRIGO SARTORI FANTINEL,
Gestor da Célula Tributária.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 40/2010
PROCESSO 001.034959.10.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
OBJETO: Acessórios para Aparelhos e Equipamentos Hospitalares.

CONTRATADA: Synthes Indústria e Comércio Ltda.

ITEM: Protetor de Dura Mater, para craneótomos.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.935,46

PRAZO DE ENTREGA: Sessenta dias.

BASE LEGAL: Artigo 25 Inciso I da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RATIFICO: A Inexigibilidade decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2010.

URBANO SCHMITT,
Secretário.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 322/2010 - PROCESSO 001.029302.10.2 para aquisição de CESTAS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS "IN NATURA" E HIGIENIZADOS

PREGÃO ELETRÔNICO 468/2010 - PROCESSO 001.038010.10.0 para aquisição de MOBILIÁRIO HOSPITALAR E DE ESCRITÓRIO PARA O PACS

PREGÃO ELETRÔNICO 472/2010 - PROCESSO 001.038014.10.6 para aquisição de AGULHA COM TRANSPONDER E IMPLANTADOR DE TRANSPONDER PARA ANIMAIS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 29 de outubro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 102/2010 - PROCESSO 001.006950.10.8 para aquisição de REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRTESES E PRÓTESES

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 29 de outubro de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 454/2010 - PROCESSO 001.037996.10.0 para aquisição de APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 29 de outubro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 342/2010
PROCESSO 001.029322.10.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

DENISE DE OLIVEIRA GONÇALVES – ITEM: 6.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS VICTOR LTDA. – ITEM: 7.

MOVESCO INDÚSTRIA E COM. MÓVEIS ESCOLARES LTDA. – ITEM: 3.

TUBULARTE MÓVEIS LTDA. – ITEM: 4.

FRACASSADOS – ITENS 1, 2, 5.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 001.030434.10.6
PREGÃO ELETRÔNICO 112/2010
PROCESSO 001.012638.10.2

OBJETO: Registro de preços para material de expediente para a Administração Pública Municipal.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa J. P. CAVEDON SOARES: Sanção de advertência cominada com multa de 10% do valor total do objeto empenhado. Conforme os itens 14.1, 14.2 e 14.4 do Edital do Pregão em epígrafe.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 432/2010
PROCESSO 001.037954.10.5

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 15 de Outubro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 411/2010 - PROCESSO 001.035043.10.5 para aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E ACESSÓRIOS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 29 de outubro de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 414/2010 - PROCESSO 001.035046.10.4 para aquisição de MATERIAL PARA COZINHA

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 10h do dia 29 de outubro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

PREGÃO FÍSICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

PREGÃO FÍSICO DE SERVIÇOS 1/2010 - PROCESSO 001.034171.10.0 para a contratação de serviços de esterilização e implantação de transponders subcutâneos ("microchips") em cães e gatos de famílias em vulnerabilidade social, assim como de animais que estejam em próprios municipais, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no anexo III do Projeto básico, integrante do Edital.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 28 de outubro de 2010.

LOCAL: Rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, sala 301.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, e também poderá ser adquirido na Secretaria Municipal da Fazenda, Área de Compras e Serviços, rua Siqueira Campos, 1300, 3º andar, guichê de atendimento, sala 305, nos seguintes horários: 9h às 11h30min e 13h30min às 17h. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

INTENÇÃO REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 468/2010
PROCESSO 001.038010.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o item 7 da Licitação acima SERÁ REVOGADO, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

Educação Infantil abre inscrições para 2011 hoje

De hoje, 18, ao dia 28, as escolas municipais de Educação Infantil (Emei), os Jardins de Praça e jardins das escolas municipais de Ensino Fundamental recebem inscrições para o ano letivo de 2011. Crianças com idade entre zero e 5 anos e 11 meses, completados até 31 de março do ano que vem, podem participar do processo de inscrições e matrículas.

Os responsáveis deverão inscrever as crianças em uma única escola municipal de Educação Infantil, que seja mais próxima de sua residência, portando certidão de nascimento, carteira de vacinação, além de comprovantes de endereço e renda. Caso a criança não possua documentos, representantes da família serão orientados a procurar o Conselho Tutelar ou Módulo de Assistência Social da Fundação de Assistência Social e Cidadania.

A lista contendo os nomes dos contemplados e dos suplentes deverá ser divulgada até 10 de dezembro, bem como o período de matrículas. A inscrição não é garantia de vaga, portanto, os responsáveis devem, obrigatoriamente, ficar atentos aos prazos.



Inscrições não garantem a matrícula; prazos devem ser observados

Crack é tema de debate na Semana do Médico

Cristine Rochol/PMPA



No Dia da Solidariedade, em maio, SMJ distribuiu material educativo contra o crack

Em comemoração à Semana do Médico, as secretarias municipais da Juventude e da Educação, o Sindicato Médico do Rio Grande do Sul (Simers), a Cruz Vermelha (RS) e a Associação Médica (Amrigs) irão realizar na quarta-feira, 20, o II Seminário de Prevenção ao Crack. O evento será na sede do Simers (avenida Ipiranga, 5311), a partir das 18h, aberto ao público e as inscrições podem ser feitas pelo telefone (51) 3027.3737 ou pelo site www.simers.org.br até as 12h do dia 20. Para confirmar a inscrição, é solicitado um quilo de alimento não perecível ou material escolar a serem doados a instituições beneficentes.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), o número de usuários de crack hoje está em torno de 1,2 milhão e a idade média para início do uso da droga é 13 anos. Outro dado que chama a atenção é que os países gastam de 0,5% a 1,3% do PIB com o combate e tratamento ao uso de droga.

Em todo o país, os serviços de atendimento a dependentes químicos relatam que mais e mais pessoas, independente da classe social, vêm nos últimos anos procurando ajuda para se livrar do vício do crack. A droga é a segunda maior causa de procura por atendimento nos centros especializados em abuso de álcool e drogas do SUS, o CAPS-AD.

Segundo levantamento realizado pela Secretaria Nacional Antidrogas e Pesquisas do Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas, em Porto Alegre, 1,5% dos estudantes da rede pública admitiram já ter experimentado o crack. O percentual é o dobro da média nacional. Mais: 0,5% dos moradores das 18 maiores cidades do Sul (oito delas gaúchas) usaram o entorpecente pelo menos uma vez na vida. Este é o maior índice brasileiro.

CÂMARA MUNICIPAL

Lions apresenta seu trabalho comunitário ao plenário

O governador do Distrito LD-3 do Lions Internacional, Valtair do Amaral Madalena, apresentou na Câmara Municipal de Porto Alegre o trabalho voluntário realizado pela instituição. Valtair observou que no último dia 8 de outubro, Dia Mundial do Serviço Leonístico, os clubes Lions de Porto Alegre realizaram atividades para a comunidade da cidade no Mercado Público e no Largo Glênio Peres. Na ocasião, foram feitos testes de glicemia, pressão arterial, consultas oftalmológicas com doação de óculos e orientações jurídicas. "No Brasil, realizamos o Mutirão Nacional dos Lions na Saúde, com realização de 1 milhão de exames em pessoas carentes."

O governador do LD-3 também informou aos vereadores que projeto elaborado pelo Lions destinou mais de 95 mil dólares para o Hospital Porto Alegre para a aquisição de equipamento para a Clínica Oftalmológica Lions-AFM, onde serão atendidas, já partir de novembro, pessoas carentes, que terão consultas, exames e cirurgias gratuitas. "Numa etapa seguinte, serão realizados procedimentos mais complexos, como transplante de córneas", acrescentou.

Valtair Madalena, que é funcionário da Câmara Municipal há mais de 30 anos, explicou que o Lions foi fundado em 1917, nos Estados Unidos, por Melvin Jones. Trata-se de uma associação internacional formada por homens, mulheres e jovens que voluntariamente se reúnem para ajudar as pessoas com serviços comunitários. "O Lions foi considerado pelo Instituto de Desenvolvimento Global Dalberg e Oficina Global Compact, das Nações Unidas, como a melhor organização de serviços voluntários do mundo. O Lions possui quase 50 mil clubes no mundo, com 1,33 milhão de associados em 206 países. No Brasil, são 45.943 associados. O Distrito LD-3 é composto por 85 municípios no Rio Grande do Sul, com 58 clubes e 1.382 associados."

Giana Kummer inaugura exposição de pinturas na Câmara

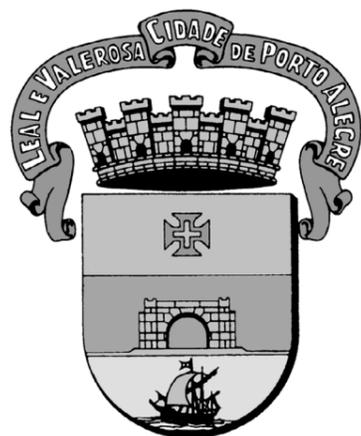
Identidade em Cores é a exposição de Giana Kummer com abertura marcada para as 19 horas de segunda-feira (18/10) no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255). A artista apresenta pinturas supercoloridas em acrílico sobre tela que remetem a um mundo de sonhos onde um cavalo de brinquedo habita cenários domésticos essencialmente humanos.

"Em minhas pinturas, eu permito ao meu boneco cavalo tomar banho em uma banheira, assistir a seus programas favoritos na televisão, dormir em uma cama confortável após ler um livro com seu ursinho de pelúcia, dirigir pelas ruas da cidade, utilizar o banheiro, ter momentos de lazer e aventura, dentre tantas outras atividades cotidianas permitidas na vida real apenas a nós, humanos", afirma.

Giana lembra que, por seu porte físico e instinto selvagem, seria inimaginável um cavalo habitar esses espaços. Seu intuito é propor reflexões sobre questões como a relação das pessoas com os animais e os suportes da pintura, já que, em um segundo momento, fragmenta as imagens e as empilha, como um castelo de cartas.

O trabalho reunido na Câmara foi desenvolvido por Giana para a conclusão no curso de Artes Visuais/Ênfase Pintura no Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Nascida em 1985 em Carazinho, tem exposições individuais e coletivas realizadas em espaços como Usina do Gasômetro, Bolsa de Arte, Café do Margs, Casa de Cultura Mario Quintana, Associação Chico Lisboa e Atelier de Arte Plano B, do qual participa. Atualmente, Giana cursa Desenho e Pintura no Atelier Livre.

Com entrada franca, a exposição pode ser visitada até 5 de novembro, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 15 horas, às sextas-feiras. No feriado de 2 de novembro, a Câmara estará fechada. Informações no setor de Exposições: (51) 3220-4392, e-mail claudiah@camarapoa.rs.gov.br, ou com a artista, pelo e-mail gianakummer@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3871 – Terça-feira, 19 de Outubro de 2010

Obras na Diário de Notícias serão inauguradas nesta tarde

As obras da última fase de duplicação da avenida Diário de Notícias estão concluídas e serão entregues hoje, 19, às 15h. Em ato no local, estarão presentes o prefeito e o secretário municipal de Obras e Viação.

A segunda fase da obra compreende um trecho de 500 metros de extensão, entre as avenidas Guaíba e Wenceslau Escobar, com duas pistas com dez metros de largura cada, onde foram contemplados o asfaltamento, a reforma da rotatória, ciclovia com 450 metros de comprimento e três metros de largura, novas redes elétrica, de drenagem, de iluminação e sinalização em todo o trecho, além do gramado no canteiro central e acabamentos nos passeios públicos.

Com início em junho, a segunda fase das obras foi concluída no prazo. A obra foi dividida em duas fases pela necessidade de desapropriação em algumas áreas do trecho que está sendo entregue.

Circulação - A inauguração da rótula semaforizada da Diário de Notícias, além da conclusão do trecho duplicado entre as avenidas Guaíba e Wenceslau Escobar, com duas pistas de três faixas por sentido, com a continuação da ciclovia (1,7 quilômetro), garantirá uma qualificação na circulação num ponto onde transitam cerca de 5 mil veículos por hora no pico de ligação entre a área central e a Região Sul da Capital. O projeto de sinalização viária e o plano de tráfego foram desenvolvidos numa ação conjunta entre a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e o BarraShopping-Sul.

O projeto - Executada pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), a segunda fase da duplicação da Diário de Notícias, que teve investimentos de R\$ 3 milhões, complementa a primeira fase das obras, com 1,7 quilômetro duplicado na época de construção do BarraShopping-Sul, medida de contrapartida do empreendimento ao município. O total de investimentos chega a R\$ 18 milhões. Contando com o apoio das secretarias municipais do Planejamento e do Meio Ambiente e dos departamentos municipais de Água e Esgotos (Dmae) e de Esgotos Pluviais (DEP), além da EPTC, as obras fazem parte dos projetos viários que preparam Porto Alegre para a Copa do Mundo, em 2014.



Jonathan Heckler/PMPA

Ciclovia tem 450 metros de extensão e três de largura

Capital define critérios de seleção para o Minha Casa, Minha Vida

Guilherme Santos/PMPA



Obras do Residencial Repouso do Guerreiro na Restinga

O Departamento Municipal de Habitação (Demhab) publicou ontem, 18, em jornais de grande circulação da Capital comunicado com os critérios de seleção dos candidatos à compra de imóvel pelo Programa Minha Casa, Minha Vida.

O governo federal decidiu atender, em primeiro lugar, famílias residentes ou que tenham sido desabrigadas de áreas de risco e as que tenham mulheres responsáveis pela unidade familiar. O Demhab, com o aval do Conselho Municipal de Acesso a Terra e Habitação (Comathab), estabeleceu como prioridade, também, as demandas originárias do Orçamento Participativo e pessoas com deficiência.

Os critérios se destinam às pessoas com renda de até três salários mínimos, que se inscreveram de 17 de abril a 8 de maio de 2009, no Demhab e nos centros administrativos regionais. Em

função do número de cadastrados, mais de 54 mil, houve a necessidade de se definir as características principais de atendimento.

Festival Escolar de Cinema tem 3ª edição

Divulgação/PMPA

Pelo terceiro ano consecutivo, a Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro recebe a programação do Festival Escolar de Cinema, uma das ações inseridas no Programa de Alfabetização Audio-



Exibições cinematográficas envolverão 5 mil estudantes

visual. O trabalho vem estimulando professores e alunos da rede municipal de ensino a incorporar o cinema e a fotografia no seu processo pedagógico. O evento começa hoje, 19, e segue até 23 de novembro, de terças a sextas-feiras, e tem, ao todo, 42 sessões de curtas e longas-metragens, entre elas clássicos como "Árvores e Flores" (Flowers and Trees), de Walt Disney (ganhador do Oscar em 1933), e "Naiá e a Lua", de Leandro Tadashi. A programação inclui sessões às 9h30 e às 14h30 para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, e às 19h30 para os alunos da Educação de Jovens e Adultos.

Domingo é dia de trocar livros na Redenção

A 9ª Feira de Troca de Livros de Porto Alegre ocorrerá no próximo domingo, 24, das 10h às 17h, junto do Monumento ao Expedicionário, no Parque Farroupilha (Redenção). Participam deste evento anual, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC), bibliotecas de instituições públicas, comunitárias, esportivas e universitárias, coordenadas pela Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães. O objetivo da feira é divulgar, incentivar e valorizar o livro e a leitura. Funciona como um espaço de divulgação das bibliotecas disponíveis ao público na Grande Porto Alegre, também oportunizando a circulação dos livros usados ou excedentes.

Saúde inaugura sala de testagem para HIV

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) inaugura hoje, 19, às 14h, uma sala de testagem rápida para o HIV. O local destina-se à realização de teste rápido anti-HIV aos usuários cadastrados pelos Serviços de Atenção Primária da Gerência Centro. O serviço, localizado na rua Capitão Montanha, 27, 5º andar, servirá como referência às Unidades Básicas de Saúde e Estratégias de Saúde da Família dessa região. A iniciativa integra a campanha da SMS que incentiva a realização do exame, denominada "Só quem sabe pode tratar".

Reativada parada de ônibus no Gasômetro

A partir das 5h de hoje, 19, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) reativará a parada de ônibus na Av. João Goulart, em frente à Usina do Gasômetro, no sentido Centro-bairro. A recolocação ocorre após avaliações de circulação do tráfego nas proximidades das obras do Túnel da Conceição. No local, será construído um recuo na calçada, para proporcionar mais segurança aos usuários e uma maior fluidez ao trânsito da região.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.965, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.****Obriga, na Rede Municipal de Ensino, o ensino sobre o holocausto do povo judeu.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica obrigatório, na Rede Municipal de Ensino, o ensino sobre o holocausto do povo judeu.

Parágrafo único. O ensino sobre o holocausto do povo judeu será desenvolvido junto ao conteúdo programático da disciplina de História.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de outubro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.818, de 13 de outubro de 2010.

Regulamenta o art. 24 da Lei Complementar nº 626, de 15 de julho de 2009,

que trata do dever de contrapartida de construção de ciclovias pelos empreendedores, em face dos Projetos Especiais de Impacto Urbano de Primeiro, Segundo ou Terceiro Grau.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica regulamentado o art. 24 da Lei Complementar nº 626, de 15 de julho de 2009, para estabelecer que o Município de Porto Alegre cobrará dos empreendedores a construção de ciclovias, como contrapartida à construção de empreendimentos considerados como Projeto Especial de Impacto Urbano de Primeiro, Segundo e Terceiro Grau, conforme estabelecido no Capítulo V, Título IV da Parte II, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 646, de 22 de julho de 2010.

§ 1º Os padrões para dimensionamento das contrapartidas serão calculados a partir do número de vagas de estacionamento efetivo do empreendimento, conforme descrito no Anexo 5 da Lei Complementar nº 626, de 2009.

§ 2º Os trechos de ciclovia que serão executados devem obedecer aos seguintes critérios, dentre outros constantes na legislação vigente:

I – as prioridades estabelecidas pelo Município de Porto Alegre, para implantação da Rede Cicloviária Estrutural;

II – a continuidade da rede implantada; e

III – os custos de toda e qualquer intervenção necessária em cada trecho.

§ 3º Por intervenção necessária, referida no inc. III do § 2º deste artigo, entende-se o projeto executivo, a implantação e a sinalização da ciclovia.

Art. 2º O empreendedor deve apresentar ao Município o projeto executivo, com a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), o qual deverá ser aprovado pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) e pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV), bem como, quando for o caso, pelas demais Secretarias competentes.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de outubro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Vanderlei Luis Capellari,
Secretário Municipal dos Transportes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

José Fortunati,
Prefeito.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

DECRETO Nº **16.819**, de 13 de outubro de 2010.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, fração de terreno localizado na Estrada das Três Meninas, nº 3481, Bairro Aberta dos Morros, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário à implantação do Alargamento Viário Projetado da Estrada das Três Meninas, o imóvel situado na Estrada das Três Meninas, nº 3481, Bairro Aberta dos Morros, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior constituído do imóvel de nº 3481, na Estrada das Três Meninas, distante, o vértice formado pelas divisas sul e leste, 596,50m de extensão da esquina com a Estrada Gedeão Leite, com área de 61,33m², como consta na matrícula nº 91.990, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a leste mede 20,00m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a sul mede 3,41m de extensão e limita-se com terras que são ou foram dos requerentes; a oeste, nos fundos, mede 19,98m de extensão e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a norte mede 2,73m de extensão e limita-se com imóvel dos requerentes”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079002.10.2.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de outubro de 2010.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **16.820**, de 13 de outubro de 2010.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, fração de terreno localizado na Estrada das Três Meninas, nº 3471, Bairro Aberta dos Morros, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário à implantação do Alargamento Viário Projetado da Estrada das Três Meninas, o imóvel situado na Estrada das Três Meninas, nº 3471, Bairro Aberta dos Morros, nesta Capital, a seguir descrito:

“Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior constituído do imóvel de nº 3471, na Estrada das Três Meninas, distante, o vértice formado pelas divisas sul e leste, 516,50m de extensão da esquina com a Estrada Gedeão Leite, com área de 46,37m², como consta na matrícula nº 91.991, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a leste mede 20,00m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a sul mede 2,73m de extensão e limita-se com terras que são ou foram dos requerentes; a oeste, nos fundos, mede 19,97m de extensão e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a norte mede 1,92m de extensão e limita-se com imóvel dos requerentes”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079010.10.5.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de outubro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.822, de 13 de outubro de 2010.

Permite o uso de próprios municipais à Associação dos Moradores da Vila da Páscoa, para execução do Programa Telecentro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, e em conformidade com o artigo 15, inciso III, ambos da Lei Orgânica do Mu-

nicipio,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso de 10 (dez) microcomputadores, pertencentes ao Município de Porto Alegre, à Associação dos Moradores da Vila da Páscoa, inscrita no CNPJ sob o nº 92.098.425/0001-01, com sede na Av. Bernardino Pastoriza, nº 3, Vila da Páscoa, Bairro Rubem Berta, para utilização exclusiva no Programa Telecentro, Unidade Vila da Páscoa.

Art. 2º A identificação dos bens móveis, prazo, obrigações e regras gerais de execução são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com a permissionária, conforme processo administrativo nº 001.026619.10.5.

Parágrafo único. A vigência do Termo de Permissão de Uso, autorizado pelo presente Decreto, fica adstrita à vigência do respectivo Convênio, para a execução do Programa Telecentro, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de outubro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Nereu D'Ávila,
Secretário Municipal de Direitos Humanos e
Segurança Urbana.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 21/09/2010, PAULA ANGELICA DE SOUZA MACIEL, 421331/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, a fim de tomar posse em outro cargo, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1166, de 07/10/2010 (processo 001.019761.10.4)

NOMEIA no cargo de Assistente Administrativo, AA10406A, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 431, homologado em 07/11/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1096 de 15/09/2010.

NOME	LOTACAO	PROCESSO	AUTORIZADO EM
SHIRLEI CLARICE AZEVEDO DA COSTA, 548290, 129º Lugar	SMS	001.019802.10.2	15/07/2010
CRISTINA SEIBERT, 130º Lugar	SMAM	001.028618.10.6	15/09/2010
IRIA GOLDMEIER, 131º Lugar	SMS	001.019802.10.2	15/07/2010
MARCO ANTONIO TRISCH MENDONCA, 576016, 132º Lugar	SMA	001.059648.09.0	23/09/2010
NATHAN DAME ABREU, 133º Lugar	SMAM	001.028618.10.6	15/09/2010
REGIS SERINEU DUARTE KOVALSKI JUNIOR, 134º Lugar	SMAM	001.028618.10.6	15/09/2010
GUSTAVO MELLO LARROSSA, 18º Afro-brasileiro	SMAM	001.028618.10.6	15/09/2010
TAINAN CALDEIRA FERREIRA, 19º Afro-brasileiro	SMS	001.019802.10.2	15/07/2010

NOMEIA, BRENO KETZER SAUL, 254220/3, Técnico de Cultura, ES131NS, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Coordenação do Livro e Literatura (10700004), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, LUIS SADI CONCEIÇÃO DE ALMEIDA, 814006/2, Coordenador, (11270001), por motivo de férias, no período de 01/09/2010 a 30/09/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1113, de 07/10/2010 (processo 001.039296.10.5).

NOMEIA, MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 260542/1, Telefonista, CO10504, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Chefe de Unidade (11260003), da Unidade das Manifestações Populares (10603005), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, RICARDO THOFEHRN COELHO, 163822/2, por motivo de férias, no período de 07/06/2010 a 21/06/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1102, de 07/10/2010 (processo 001.037138.10.3).

NOMEIA, FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 114768/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), da Assessoria de Nativismo e Tradicionalismo (10004004), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, ANA LUISA NUNES FAGUNDES, 162027/1, por motivo de gozo de licença prêmio, no período de 01/09/2010 a 30/09/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1103, de 07/10/2010 (processo 001.039574.10.5).

NOMEIA no cargo de PROFESSOR, na Secretaria Municipal de Educação, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 440, homologado em 10/07/2009, em

caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1230 de 15/10/2010.

NOME	MATRÍCULA	CÓDIGO	PROCESSO	AUTORIZADO EM
JANICE JANDREY DOS SANTOS – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA – 175º Lugar	279940	ED.1.03.M1.A	001.036762.10.5	02/09/2010
JAQUELINE NICKEL NASCIMENTO – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA – 176º Lugar	419178	ED.1.03.M1.A	01.041186.10.9	07/10/2010
SUSANI PEREIRA CONCEICAO MAUESCK – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA – 20º Afro-br.		ED.1.03.M1.A	01.041186.10.9	07/10/2010
STELAMARIS DE OLIVEIRA – Artes Visuais – 20º Lugar		ED.1.03.M4.A	01.041186.10.9	07/10/2010
CARLA TEREZINHA REQUIA CHASSOT – Educação da Área de Deficiência Mental – 21º Lugar		ED.1.03.M4.A	01.041186.10.9	07/10/2010
FERNANDA PIASENTIN AQUILES DA SILVA – Educação Infantil – 43º Lugar		ED.1.03.M1.A	01.041186.10.9	07/10/2010
GREICE BEN STIVANIN – Educação Infantil – 44º Lugar		ED.1.03.M1.A	01.041186.10.9	07/10/2010
KATIAN REGINE GUTERRES THOME – Educação Infantil – 45º Lugar		ED.1.03.M1.A	01.041186.10.9	07/10/2010
ROBERTO MILMAN AZAMBUJA – Filosofia – 7º Lugar	831650	ED.1.03.M4.A	01.041186.10.9	07/10/2010
MARCOS ANDRE JAKOBY – História – 14º Lugar		ED.1.03.M4.A	01.041186.10.9	07/10/2010
DANIEL CORREA BITENCOURT – Língua Inglesa – 17º Lugar		ED.1.03.M4.A	01.041186.10.9	07/10/2010

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ROSE MARI FLORES DUARTE, Professor – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA – 165º Lugar, ED.1.03.M1.A, o Ato 1093, de 15/09/2010, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 1218 de 05/10/2010 (processo 001.036762.10.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, FERNANDO ANDRÉ SILVA DA SILVEIRA, 79719/4, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de Encarregado (11120006), do Núcleo de Serviços Gerais (10301003), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 799, de 07/10/2010 (processo 001.041285.10.7).

DESIGNA, JORGE FRANCISCO BARCELOS BETTIOL, 341438/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer a função gratificada de Gerente I 11150026, da Gerência de Material e Patrimônio 23521011, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 790, de 07/10/2010 (processo 001.042229.10.3).

DESIGNA, VOLNEI SOARES FOGAÇA, 481911/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor (11130002), da Setor de Planejamento e Controle Orçamentário (18302023), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/01/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 820, de 13/10/2010 (processo 001.038436.10.8).

DESIGNA, FERNANDA NUNES RODRIGUES, 1018710/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Apoio Administrativo (18501082), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 08/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 811, de 08/10/2010 (processo 001.039572.10.2).

DESIGNA, CARLA REJANE VAZ, 330192/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Apoio Diagnóstico (18501077), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 16/08/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 812, de 08/10/2010 (processo 001.036539.10.4).

DESIGNA, ROSA MARIA TEIXEIRA GOMES, 473458/3, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente II (11160021),

da Unidade Básica de Saúde Panorama (18619024), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 17/06/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 814, de 13/10/2010 (processo 001.024383.10.4).

DESIGNA, LUCIANA MARIA DE SOUZA, 348731/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente de Atividades I (11150024), do Centro de Saúde Santa Marta (18707004), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 803, de 08/10/2010 (processo 001.039573.10.9).

DESIGNA, LETICIA VASCONCELLOS TONDING, 420132/2, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente I (11150026), do Ambulatório Básico (18517005), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 805, de 08/10/2010 (processo 001.039573.10.9).

DESIGNA, SONIA REGINA CORADINI, 366990/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Apoio Operacional (18501075), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 807, de 08/10/2010 (processo 001.039573.10.9).

DESIGNA, LIANE OLIVEIRA FETZER, 291897/1, Biólogo, ES109NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Vigilância de Zoonoses, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde (18501034), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 16/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 783, de 04/10/2010 (processo 001.000799.10.6).

DESIGNA, MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, 795735/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal da Educação em exercício na Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Vigilância de Vetores e Roedores, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde (18301030), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 16/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 784, de 04/10/2010 (processo 001.000799.10.6).

DESIGNA, JULIANE PALOSCHI MÂNCIO, 465255/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente II (11160021), da Unidade Básica de Saúde Ramos (18619021), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15/07/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 801, de 08/10/2010 (processo 001.038314.10.0).

DESIGNA, PEDRO AURELIO HEFFNER, 402178/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico (21160003), da Assessoria de Planejamento e Controle (13004013), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 821, de 14/10/2010 (processo 001.042958.10.5).

DISPENSA, ROSÂNGELA MARIA PEREIRA JORGE, 105846/1, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de Encarregado (11120006), do Núcleo de Serviços Gerais (10301003), da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 798, de 07/10/2010 (processo 001.041285.10.7).

DISPENSA, CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 298727/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, da função gratificada de Gerente I 11150026, da Gerência de Material e Patrimônio 23521011, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 789, de 07/10/2010 (processo 001.042229.10.3).

DISPENSA, VOLNEI SOARES FOGAÇA, 481911/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Equipe de Planejamento e Controle Orçamentário (18501086), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 01/01/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 815, de 13/10/2010 (processo 001.038436.10.8).

DISPENSA, CARLA REJANE VAZ, 330192/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de Assistente (21150005), do Centro de Saúde do IAPI, (18707005), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 16/08/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 809, de 08/10/2010 (processo 001.038313.10.3).

DISPENSA, ALEXANDRA ROMAN ROSS, 816404/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Apoio Administrativo (18501082), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 08/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 810, de 08/10/2010 (processo 001.039572.10.2).

DISPENSA, FLAVIO AUGUSTO GUEDES, 337265/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de Assistente Técnico (21160003), da Assessoria de Planejamento e Programação (18004001), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 10/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 813, de 08/10/2010 (processo 001.039571.10.6).

DISPENSA, LETICIA VASCONCELLOS TONDING, 420132/2, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente de Atividades I (11150024), do Centro de Saúde Santa Marta (18707004), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 802, de 08/10/2010 (processo 001.039573.10.9).

DISPENSA, SONIAREGINA CORADINI, 366990/2, Enfermeiro, (ES113NS), da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente I (11150026), do Ambulatório Básico (18517005), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 804, de 08/10/2010 (processo 001.039573.10.9).

DISPENSA, NADIA ELIZABETH GUAGNINI LAISER, 483749/1, Enfermeiro, (ES113NS), da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Apoio Operacional (18501075), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 08/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 806, de 08/10/2010 (processo 001.039573.10.9).

DISPENSA, REJANE DIAS VELOSO, 267512/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal da Educação em exercício na Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Vigilância de Zoonoses, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde (18501034), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 16/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 780, de 04/10/2010 (processo 001.000799.10.6).

DISPENSA, LIANE OLIVEIRA FETZER, 291897/1, Biólogo, ES109NS, da Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de Chefe de Núcleo (11130001), do Núcleo de Vigilância de Vetores e Roedores, da Coordenadoria -geral de Vigilância em Saúde (18301030), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 16/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 781, de 04/10/2010 (processo 001.000799.10.6).

DISPENSA, MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, 795735/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal da Educação em exercício na Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de Responsável por Serviço (11110001), da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde (18800002), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 16/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 782, de 04/10/2010 (processo 001.000799.10.6).

DISPENSA, MARIA DE LOURDES BRANDALISE RUMI, 609216/1, Cirurgião-Dentista, Municipalizado, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de Gerente II (11160021), da Unidade Básica de Saúde Ramos (18619021), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 15/07/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 800, de 08/10/2010 (processo 001.038314.10.0).

MODIFICA, em relação a FRANCISCO BERNARDO DE MEDEIROS MITCHELL, 330672/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1808, de 13/09/2010, que dispensou da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002) da Unidade de Suprimentos(13603011), da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto ao número do documento que passa a ser 785 e não como constou, através do Ato 785, de 04/10/2010 (processo 001.038949.10.5).

MODIFICA, em relação a VITORIO REINALDO BACKES, 980563/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1809, de 13/09/2010, que designou para exercer a função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002) da Unidade de Suprimentos(13603011), da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto ao número do documento que passa a ser 786 e não como constou, através do Ato 786, de 04/10/2010 (processo 001.038949.10.5).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA RINALDO JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, 722380, assistente administrativo, AA20406 do cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Pesquisa, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 73, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 186 de 15/10/2010, (processo 003.000188.10.7).

NOMEIA, SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269, assistente administrativa,

AA20406 para exercer o cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Pesquisa, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 187 de 15/10/2010, (processo 003.000188.10.7).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA LA HORE CORREA RODRIGUES, 13454.8, estatutário, Médico, ES.1.24. NS.D.11.2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 41h06min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (75%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 3º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso I, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso I, do Decreto 16632/10; CPF 02532085053, PASEP 10041885969, através do Ato 808, de 01/10/2010. (Processo 009.000018.10.4). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24/09/2010, ao(s) dependente(s) de HILÁRIO NUNES DA SILVA, 166.9, falecido(a) em 24/09/2010, Estatutário, Guarda Municipal, OP-2.10.04.D.11, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, Ato 673, de 31/10/1985, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 09/11/1953, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 100% a NAIR OLIVEIRA DA SILVA, 6945.0, CPF 012.388.880-89, cônjuge, artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros): Ato 225/87 de 15/01/1987, modificado pelo ato 710 de 22/09/1987 - 11 avanços; Ato 423/86 de 30/07/1986 - referência "C"; Ato 1035/88 de 28/12/1988 - referência máxima ("D"); Processo 03.08011.78.8 - readaptado de Encanador, atualmente Instalador Hidrossanitário, para Guarda Municipal - Ato 420/79 de 14/09/1979. CPF do(a) ex-servidor(a): 053.346.400-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 255 300 78, através do Ato 821, de 08/10/2010, (processo(s) 009.003598.10.1). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 05/09/2010, ao(s) dependente(s) de NOE JUSTINO DE OLIVEIRA, 7827.9, falecido(a) em 05/09/2010, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.10-02, 30h, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1359, de 18/12/1990, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 11/10/1957, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento do(a) ex-servidor(a), rateado a razão de: 35% a VITALINA MARIA LOPES DA COSTA DE OLIVEIRA, 6946.8, CPF 747.299.340-91, cônjuge; 35% a JOÃO MARCOS COSTA DE OLIVEIRA, 6947.6, CPF 853.281.700-91, filho, data fim 23/11/2014, artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Processo 001.031682.90.1-Referência "D"; Processo 001.014228.92.0 - Gratificação Atividades Perigosas 30%. Fica reservado a cota de 30% para outro possível dependente. CPF do(a) ex-servidor(a): 217.468.690-20, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 042 665 792, através do Ato 820, de 07/10/2010, (processo(s) 009.003574.10.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

CONCEDE pensão por morte a contar de 09/09/2010, ao(s) dependente(s) de LEONORIO SOARES ANTUNES, 20965.0, falecido em 09/09/2010, Estatutário, Guarda Parques, FV.1.02.04.D.10-00, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado voluntariamente, com provento proporcional à 11897/12775d avos, Ato 1708, de 24/10/1995, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 26/02/1964, com valor mensal correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a GERALDINA FRANCISCA ANTUNES, 6944.3, CPF 656.369.450-00, cônjuge, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a GERALDINA FRANCISCA ANTUNES, 6944.3, CPF 656.369.450-00, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06;

Decreto 16.688/10. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Ato 1597/95 - Referência "D" - DOPA 148/95,CPF do(a) ex-servidor(a): 112.578.810-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 828 40, através do Ato 819, de 06/10/2010,(processo(s)009.003348.10.5)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24/08/2010, ao(s) dependente(s) de JOSE DE ALENCAR PIRES, 472.8, falecido em 24/08/2010, Estatutário, Oficial de Reprografia I, 1.2.1.6.8, 30h, da Câmara Municipal de Porto Alegre, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 24/09/1979, no valor total mensal acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a JESSICA LAYNE MEDINA PIRES, 6950.0, CPF 027.370.570-94, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 333/10 alterada pela 408/10; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Resolução de Mesa 425/10.CPF do(a) ex-servidor(a): 239.025.900-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 999 602 54, através do Ato 829, de 15/10/2010(processo(s) 009.003648.10.9)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA, em relação ao servidor JAIME TEIXEIRA DA SILVA, 7723.0, estatutário, Pedreiro, OP-3.10.04.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 724, de 23/06/2006, que modificou o Ato 174, de 08/07/1991, que o aposentou por tempo de serviço, com o provento integral, todos registrado pelo Tribunal de Contas do Estado, quanto à referência e ao valor do provento que passam a ser na letra "D" e no total mensal, face incorreção, com base no artigos 168, inciso III, 74, 176, inciso I, alínea "c", da Lei Complementar 133/85, com redação da Lei Complementar 187/88; artigo 177 da Lei 3240/68; artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988; vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309/88; Decreto 10.015/91; avanços: (10+2) (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação de insalubridade em grau máximo (40%), artigo 180, inciso I, da Lei Complementar 133/85; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime especial de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 181, §§ 1º, 2º e 5º, e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; CPF 10629866015, PASEP 10042664745, através do Ato 833, de 01/10/2010. (Processo 005.001131.91.5). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA, em relação ao ex-servidor SÉRGIO COUTO ULGUIM, 63066.7, falecido em 15/8/2009, Estatutário, Motorista, OP.3.14.04.C.09-00, 30h, falecido em atividade, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 05/10/1981, o Ato 792, de 15/12/2009, que concedeu pensão por morte, quanto a alteração do montante da pensão, face revisão ex officio da remuneração de contribuição, correspondente a 100%, do provento do ex-servidor, rateado a razão de: 100% a MARLENE BENZ ULGUIM, 6645.6, CPF: 729.960.800-68, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigo 62, da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.308/09; CPF do(a) ex-servidor(a): 286.030.790-72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10 624 373 174, através do Ato 797, de 04/10/2010,(processo(s) 001.042158.09.5)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA, em relação ao ex-servidor, GILDA MARIA ROSA OLIVEIRA, 14455.0, falecido(a) em 08/06/2010, Estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC.3.05.02.B.05.0, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentada por invalidez, com provento integral, Ato 182, de 19/04/2010, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 26/03/1987, O Ato 394, de 07/07/2010, que concedeu pensão por morte, correspondente a 100%, da remuneração, do(a) ex-servidor(a), quanto à reversão da cota reservada, com a inclusão de um pensionista, rateado a razão de: 50% a PAULO RICARDO ROSA GOMES, 6872.6, CPF 025.229.830-67, filho, data fim 15/11/2011 e 50% a EVERTON ROBERTO DA ROSA GOMES, 6948.4, CPF 023.555.280-12, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Lei Federal 10.887/04, alterada pela Lei Federal 11.784/08 e Medida Provisória 475/09; Decreto 16.594/10.CPF do(a) ex-servidor(a): 509.583.640-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 107 442 003 90, através do Ato 825, de 13/10/2010,(processo(s) 009.002285.10.0 e 009.002975.10.6.)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA, em relação ao ex-servidor, PAULO ROBERTO PEREIRA, 66062.3, falecido(a) em 17/05/2009, Estatutário, Gari, AC.3.08.02.A-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 17/03/1992, o Ato 414, de 16/07/2010, que concedeu pensão por morte, no montante total mensal correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, quanto à inclusão de dois pensionistas e alteração do percentual da cota reservada, à razão de: 16,66% a VERA LUCIA SILVA DA SILVA, 6878.3, CPF 544.101.260-91, companheira; 16,66% a PAULO ADRIANO DOS SANTOS PEREIRA, 6879.1, data-fim 13/12/2012, CPF 026.567.220-12, filho; 16,67% a VITÓRIA SABRINA DO SANTOS PEREIRA, 6906.2, data-fim 17/06/2021, CPF 034.115.370-27, filha; 16,67% a THAIS SAMARA DOS SANTOS PEREIRA, 6949.2, data-fim 10/01/2010, CPF 026.567.250-38, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03;

artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.308/09. OBSERVAÇÕES(revisão de provento/outros):Fica reservada a cota de 33,34% para outros dois possíveis pensionistas, CPF do(a) ex-servidor(a): 632.238.480-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 12321293413, através do Ato 828, de 14/10/2010, (processo(s) 009.000971.10.3, 009.002517.10.8 e 009.002526.10.7)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA, em relação ao ex-servidor PAULO RENATO FLORES RIBEIRO, 66839.2, falecido(a) em 05/09/2008, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.B.06-00, 30h, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 220, de 13/02/2006, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 10/05/1988, o Ato 773, de 17/10/2008, que concedeu pensão por morte no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, quanto a base legal, inclusão de três pensionistas e reversão de cota reservada, rateado a razão de 25% a ROSELAINÉ VIEIRA VOLMI RIBEIRO, 6449.3, CPF 967.188.700-72, cônjuge; 25% a PABLO RENATO VOLMI RIBEIRO, 6369.3, data-fim 30/04/2022, CPF 028.892.650-13, filho; 25% a EDUARDO BUENO RIBEIRO, 6439.4, data-fim 13/10/2011, CPF 004.607.480-50, filho; 25% a LUCAS VOLMI RODRIGUES, 6951.8, data-fim 27/11/2017, CPF 029.353.030-08, enteado, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigo 62 da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 10.223/07.CPF do(a) ex-servidor(a):254.763.940-87, PASEP do(a) ex-servidor(a):10255879919, através do Ato 831, de 15/10/2010 (processo(s) 001.051733.08.0 e 001.062733.08.7)"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA, em relação à servidora RACILBA HELENA DE ARJONAS FERRINO, 19730.3-1, estatutária, Professor, ED.1.03.M5.D.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 654, de 01/09/10, que a aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, face incorreções, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; CPF 43784712053, PASEP 12113947694, através do Ato 715, de 28/09/2010. (Processo 009.001914.10.3). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA o Ato 453, de 23/07/2009, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 11/09/2007, com provento proporcional, quanto ao valor, quanto a proporcionalidade que passa a ser de 4.761/10.950 dias, e quanto a base legal, face o § 2º, do Artigo 34, da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional pelo Tribunal de Contas do Estado, por meio do processo 8695-0200/09-0, em diligência, através do Ato 799, de 07/10/2010. (processo 001.050853.07.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

REVISA, em relação à servidora GRACIENIA TERESINHA SEVERO DE CAMPOS, 30131.3, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA-1.01.06.B.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 439, de 17/07/2009, modificado pelo Ato 710, de 27/09/2010, que o aposentou por invalidez permanente, a contar de 05/05/2009, quanto à proporcionalidade que passa a ser de 8.888/10.950 dias, a contar de 01/07/2009 (data da protocolização do requerimento de averbação), e ao valor do provento que passa a ser no valor total, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, § 4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; Decreto 14.330/03; CPF 36415510053, PASEP 17001215862, através do Ato 832, de 02/10/2010. (Processo 001.033357.09.9). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

TORNA SEM EFEITO em relação à servidora WALTRUDES DO NASCIMENTO, 6725.6, estatutária, Assistente Administrativo, AA-1.04.06.D.11-1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, o Ato 1.754, de 11/12/2003, que tornou sem efeito o Ato 1.588, de 21/10/1992, tendo em vista a decisão judicial exarada nos autos do processo 001/1.05.0266778-1, da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central, Comarca de Porto Alegre, sem o pagamento de eventuais retroativos; CPF 00626490006, PASEP 10042654820, através do Ato 834, de 15/10/2010. (Processo 001.015004.07.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor PAULO ROBERTO PEREIRA, 66062.3, falecido em 17/05/2009, Estatutário, Gari, AC.3.08.02.A-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 17/03/1992, o Ato 543, de 17/08/2010, que Modificou o Ato 414, de 16/07/2010, que concedeu pensão por morte, no montante total mensal correspondente a 100% da remuneração do ex-servidor, com reserva da cota de 66,68%, face reversão de cota reservada.CPF do(a) ex-servidor(a): 632.238.480-53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 12.321.293.413, através do Ato 827, de 14/10/2010,(processo(s) 009.000971.10.3,

009.002517.10.8 e 009.002526.10.7)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"

TORNA SEM EFEITO, em relação ao ex-servidor, a contar de 05/09/2008, PAULO RENATO FLORES RIBEIRO, 66839.2, falecido em 05/09/2008, Estatutário, Guarda Municipal, FV-1.03.04.B.06-00, 30h, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, aposentado por invalidez, com provento integral, Ato 220, de 13/02/2006, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 10/05/1988, o Ato 107, de 09/02/2009, que Modificou o Ato 773, de 17/10/2008, que concedeu pensão por morte, face inclusão de pensionista e reversão de cota reservada. CPF do(a) ex-servidor(a):254.763.940-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): 10255879919, através do Ato 830, de 15/10/2010(processo(s) 001.051733.08.0 e 001.062733.08.7)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANGELA MARIA POLGATI DIEHL, Médico, 78734.9/02, a afastar-se de suas funções para participar de "Jornadas Científicas Internacionais Salud Mental y Comunidad", de 24/09/2010 a 25/09/2010, em Montevideo/Uruguai, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.034581.10.3), através da Portaria 272/2010.

CRIA Grupo de Trabalho com a finalidade de elaboração do Edital dos Parquímetros – Estacionamento Rotativo, designando CARMEM LÚCIA DE BARROS PETERSEN, 324052 e CRISTIANE CATARINA FAGUNDES DE OLIVEIRA, 795279, ambas da Procuradoria-Geral do Município; ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 550684, ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, 519525; FERNANDA CHACHAMOVICH, 977680; PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 535889, ROGÉRIO PORTANOVA LEAL, 879669 e RICARDO NOGUEIRA DIEHL, 327880, todos da Secretaria Municipal da Fazenda; GIOVANA ALBO HESS, 10219 e MAURO BOSSLE MOREIRA, 14400, ambos da Empresa Pública de Transporte e Circulação, sob a coordenação do primeiro, no período de 07/07/2010 até 06/12/2010, através da Portaria 273 de 15/10/2010.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA TIAGO RUTSATZ SALOMONI, 1007408/1, engenheiro cartógrafo, ES114NS e TANIA REGINA QUINTANA RODRIGUES, 292993/1, desenhista, AA10606, da Secretaria do Planejamento Municipal, a se afastarem do Município para participarem do 9º Congresso de Cadastro Técnico Multifinalitário e Gestão Territorial, 7º Encontro de Cadastro Técnico Multifinalitário para os Países do Mercosul e 4º Encontro de Cadastro Técnico Multifinalitário para os Países da América Latina, no período de 09/10/2010 a 14/10/2010, em Florianópolis-SC, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 68, de 14/10/2010.

DESIGNA, KATIA ASSIS DA SILVEIRA PINHEIRO, 334215/1, arquiteto, ES-102NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de chefe de unidade, 1116, da Unidade de Análise e Informações I, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19603010, substituindo MARIANA FERRÃO DE SOUZA, 334215/1, assistente administrativo, AA-10406, por motivo de férias de 16/07/2010 a 30/07/2010, através da Portaria 63, de 04/10/2010.

DESIGNA, SABRINA MEDEIROS RODRIGUES, 984180/1, assistente administrativo, AA-10406, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, 1113, do Núcleo de Expediente, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 19301004, substituindo GISELE DE CASSIA TRAMONTI, 268980/3, assistente administrativo, AA-10406, por motivo de férias de 01/07/2010 a 15/07/2010, através da Portaria 66, de 04/10/2010.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores REGIS CAPUTO KRUG, 62827.2, Técnico em Contabilidade; VANESSA BEATRIZ NACHTIGALL, 53288.8, Psicóloga; ADRIANA SCHAEWER DE AZEVEDO, 32909.2, Assessor para Assuntos Jurídicos; JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 22141.0, Administrador e SEMADAR JARDIM MARQUES, 95486.2, Administradora, como titulares, e MÁRCIO VEDANA, 91300.8, Administrador, como suplente, todos lotados na Secretaria Municipal de Administração, para sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho que irá realizar a Revisão do Processo de Avaliação do Estágio Probatório, através da Portaria 416, de 14/10/2010 (processo 001.003653.10.2).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, autorização para ALVARO SANTI, matrícula 107200/2, Técnico de Cultura, ES131NS, da Secretaria Municipal de Cultura, se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, nos dias 21 e 22/10/2010, a fim de participar do "I Congreso Internacional de Gestión Cultural", na cidade de Mar Del Plata/Argentina, com base no artigo 32, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 30, de 15/10/2010, (processo 001.028914.10.4).

DESIGNA, VANDA TEREZINHA OLIVEIRA ALLENDE, 91859, assistente administrativo, AA1.04.06.C.6, para responder regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de coordenador-geral diretivo1118-0009, do Gabinete do Secretário 1202001, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo RITA DE CÁSSIA REDA ELOY, 20652.3, administrador, ES101NS, por motivo de afastamento em missão especial, de 10/09/2010 a 17/09/2010, através da Portaria 1932, de 07/10/2010.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, VANIA TERESINHA DOS REIS SPERANDEI, 334859/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Educação, no período de 20/08/2010 a 03/09/2010, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, III, através da Portaria 1941, de 13/10/2010 (processo 001.036653.10.1).

CONCEDE, a JORGE INÊS DA SILVA TEIXEIRA, 662905/2, Motorista, (OP31404), do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, cedido à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/05/2010, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1934, de 01/10/2010 (processo 001.019876.10.6).

CONVOCA, MARIA ANTONIA MARQUES BRASILI, 260542/1, Chefe de Unidade, (11260003), da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 07/06/2010 a 21/06/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1863, de 17/09/2010 (processo 001.037138.10.3).

CONVOCA, FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 114768/2, Assessor Técnico, (21270002), da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/09/2010 a 30/09/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1868, de 17/09/2010 (processo 001.039574.10.5).

CONVOCA, MÁRCIO EDUARDO DE BRITO, 277487/2, Médico, (ES124NS), da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 29/02/2008 a 31/03/2008, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1933, de 30/09/2010 (processo 001.013645.08.0).

CONVOCA, MÁRCIO EDUARDO DE BRITO, 277487/2, Médico, (ES124NS), da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/04/2008 a 31/12/2009, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1911, de 28/09/2010 (processo 001.020282.08.7).

CONVOCA, MARCOS ALEXANDRE GOMES CRUZ, 338932/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 21/09/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1946, de 04/10/2010 (processo 001.040897.10.9).

CONVOCA, ADRIANO SALVIANO, 1022342/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria de Planejamento Municipal, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 15/09/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1947, de 05/10/2010 (processo 001.041673.10.7).

FAZ CESSAR, no período de 07/06/2010 a 21/06/2010, em relação a MARIA ANTONIA MARQUES BRASIL, 260542/1, Telefonista, CO10504, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 629, de 12/03/2009, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1997, até ulterior deliberação, através da Portaria 1862, de 17/09/2010 (processo 001.037138.10.3).

FAZ CESSAR, no período de 01/09/2010 a 30/09/2010, em relação a FÁBIO JOSÉ DUARTE VERÇOZA, 114768/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 1477, de 02/09/1998, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1998, até ulterior deliberação, através da Portaria 1867, de

17/09/2010 (processo 001.039574.10.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, 361425/1, Contador, ES111NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Gestor B, 11170009, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13708001, substituindo JOSE ALFREDO FLORES ROJAS, 439864/3, Contador, ES111NS, por motivo de férias de 27/09/2010 a 11/10/2010, através da Portaria 284, de 13/10/2010.

DESIGNA, JORGE ARLINDO MADRUGA, 342510/3, Contador, ES111NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Contabilidade da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603002, substituindo CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, 361425/1, Contador, ES111NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 27/09/2010 a 11/10/2010, através da Portaria 285, de 13/10/2010.

DESIGNA, LIANE GORZIZA, 75386/3, Contador, ES111NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Unidade de Contabilidade da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603002, substituindo JORGE ARLINDO MADRUGA, 342510/3, Contador, ES111NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 27/09/2010 a 11/10/2010, através da Portaria 286, de 13/10/2010.

DESIGNA, DANIELA SOBRAL CUNHA, 433692/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Apoio da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13501007, substituindo ANDREI MOREL DA ROCHA, 560896/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias de 13/09/2010 a 12/10/2010, através da Portaria 287, de 13/10/2010.

DESIGNA, ELLEN CRISTINE SCHILD, 471954/1, Arquiteto, ES102NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Avaliações de Imóveis da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603008, substituindo MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 381229/1, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de licença-prêmio de 27/09/2010 a 11/10/2010, através da Portaria 288, de 13/10/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CARLOS EDUARDO DA SILVA, Médico, 37603.0/02, a afastar-se de suas funções para participar do “XXVIII Congresso Brasileiro de Neurocirurgia”, de 11/09/2010 a 16/09/2010, em Salvador/BA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12./1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.028836.10.3), através da Portaria 859/2010.

AUTORIZA CLARICE FRANCO MENESES, Médico, 356806/01, a afastar-se de suas funções para participar do “XXII Congresso Brasileiro de Oncologia Pediátrica”, de 29/09/2010 a 02/10/2010, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12./1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.032774.10.9), através da Portaria 860/2010.

AUTORIZA GETULIO DORNELLES SOUZA, Biólogo, 55827.0/01 a afastar-se de suas funções para participar da “26ª Reunião de Pesquisa Aplicada em Doença de Chagas e 14ª Reunião de Pesquisa Aplicada em Leishmanioses”, de 25/10/2010 a 29/10/2010, em Uberaba/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12./1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.035368.10.1), através da Portaria 854/10.

AUTORIZA GISELDA BARRETO DE BAIROS, Fisioterapeuta, 48772.0/01, a afastar-se de suas funções para participar do “15º Simpósio Internacional de Fisioterapia Respiratória e Terapia Intensiva”, de 29/09/2010 a 02/10/2010, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12./1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.038647.10.9), através da Portaria 807/10.

AUTORIZA FERNANDO JOCKYMANN, Médico, 40216.6/01, a afastar-se de suas funções para participar do “XXXV Congresso Brasileiro de Pneumologia e Tisiologia”, de 14/11/2010 a 20/11/2010, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12./1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.035390.10.7), através da Portaria 806/10.

DESIGNA, SABRINA DE AGUIAR FERNANDEZ, 375539/02, médico, municipalizado, para responder sem regime, pela função gratificada de Gerente A, 11130032, Coordenadoria Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde/ Gerência Distrital Sul Centro Sul/ Unidade Básica de Saúde Jardim das Palmeiras, 18300021 substituindo CLAUDIA LENZI DA SILVA, 467677/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de licença tratamento de saúde de 15/03/2010 a 10/04/2010, através da Portaria 821, de 29/09/2010.

DESIGNA, CARLA DELI RIBEIRO TUBINO, 470901/01, enfermeiro, ES113NS,

para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente A, 11130032, Coordenadoria Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde/ Gerência Distrital Sul Centro Sul/ Jardim das Palmeiras, 18300021 substituindo CLAUDIA LENZI DA SILVA, 467677/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de licença tratamento de saúde de 10/02/2010 a 14/03/2010, através da Portaria 820, de 29/09/2010.

DESIGNA, MAURICIO ANDRE MEDEIROS, 842737/01, assistente administrativo, municipalizado, para responder sem regime, pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, Coordenadoria Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde/ Gerência Distrital Centro/ Centro de Saúde Modelo, 18620004 substituindo ELISIANE FRAGA DOS SANTOS, 608832/01, assistente administrativo, municipalizado, por motivo de licença prêmio de 18/07/2010 a 03/08/2010, através da Portaria 818, de 29/09/2010.

DESIGNA, TISIANE ZIMMERMANN, 503116/01, enfermeiro, ES113NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Gerente A, 11130032, Coordenadoria Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde/ Gerência Distrital Sul Centro Sul/ Unidade Básica de Saúde Beco do Adelar, 18300023, substituindo ANA VOLPATO GIORDANI, 479412/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias de 23/08/2010 a 06/09/2010, através da Portaria 817, de 29/09/2010.

DESIGNA, EDILENE JOCELI DE ALMEIDA, 307339/05, adido, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Encarregado, 11120006, Coordenadoria Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde/ Gerência Distrital Centro/ Centro de Saúde Santa Marta, 18707004, substituindo REJANE PEREIRA PEDROSO, 111743/01, especialista em educação, ED101M5, por motivo de licença aguardando aposentadoria de 13/05/2010 a 31/07/2010, através da Portaria 814, de 29/09/2010.

DESIGNA, ADAO FRANCISCO LEMOS, 607098/01, assistente administrativo, municipalizado, para responder sem regime, pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, Coordenadoria Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde/ Gerência Distrital Centro/ Centro de Saúde Modelo, 18620004 substituindo ELISIANE FRAGA DOS SANTOS, 608832/01, assistente administrativo, municipalizado, por motivo de licença prêmio de 05/07/2010 a 17/07/2010, através da Portaria 813, de 29/09/2010.

DESIGNA, MARIA DO CARMO FAJARDO, 173943/02, médico, ES124NS, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Gerente A, 11130032, Coordenadoria Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde/ Gerência Distrital Sul Centro Sul / Unidade Básica de Saúde Jardim das Palmeiras, 18300021 substituindo CLÁUDIA LENZI DA SILVA, 467677/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias de 19/07/2010 a 02/08/2010, através da Portaria 815, de 29/09/2010.

DESIGNA, MIRIAM HONORIO DOS SANTOS, 60203.9/01, assistente social, municipalizado, para responder sem regime pela função gratificada de Gerente de Atividades I NS, 11150020, Coordenadoria Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde / Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal / Centro de Saúde Vila dos Comerciários, 18707006, substituindo VIVIANE MOZZATTO, 60199.0/01, psicólogo, municipalizado, por motivo de férias de 19/07/2010 a 28/07/2010, através da Portaria 826, de 01/10/2010.

DESIGNA, ROSANA BERR MAIATO, 46164.0/01, enfermeiro, ES113NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente III, 11170006, Coordenadoria Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde / Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, 18805021, substituindo LORI MARIA GREGORY, 25629.0/01, nutricionista, ES127NS, por motivo de férias de 09/08/2010 a 23/08/2010, através da Portaria 828, de 01/10/2010.

DESIGNA, IRINEU ANTÔNIO A DOS SANTOS, 60671.9/01, assistente administrativo, municipalizado, para responder sem regime, pela função gratificada de assistente, 21150005, Coordenadoria Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde / Noroeste/Humaitá/Navegantes/ Ilhas / Centro de Saúde IAPI, 18707005, substituindo CARLA REJANE VAZ, 33019.2/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 19/07/2010 a 02/08/2010, através da Portaria 816, de 29/09/2010.

DESIGNA, MARA PRZESTRZELENIEC ARONIS, 73572/04, nutricionista, ES127NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, 11130030, Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciários, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal da Coordenadoria Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18622003 substituindo ROSANGELA PARMEGIANI DA SILVA, 317394/01, nutricionista, ES127NS, por motivo de licença para tratamento de familiar de 06/08/2010 a 15/08/2010, através da Portaria 700, de 20/08/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA abertura de Sindicância designando como sindicantes os servidores SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 079550/03, e GERSON MENA BARRETO SILVA, 333776/01, como Secretários, ADELAR BERTELLI, 075635/02, e ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 337356/02, Portaria 178, de 25/08/2010 (processo 001.033121.10.9).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE OTAVIO LUIS AFONSO SILVA, 708966, operador de estação de tratamento, OP20505, da Divisão de Tratamento, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 4 - Lei 10.283/07, a contar de 01/09/2010, através da Portaria 1631 de 15/10/2010 (processo 003.003865.10.0).

DESIGNA CARLADOS SANTOS LEÃO, 675870, Divisão de Obras, como presidente, JOSÉ PEDRO WEBER, 674350, Divisão de Água e ADINALDO SOARES DE FRAGA, 562790, Divisão de Água, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “redes de água em ped no perímetro urbano de Porto Alegre–lote 2”, por 30 (trinta) dias a contar de 08/10/2010, através da Portaria 1604 de 08/10/2010 (processo 003.080394.06.0).

DESIGNA DENISE DA SILVA BRAGA, 704213, assistente administrativa, AA20406, para responder pela função gratificada de chefe do setor de pagadoria, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular, JOSE GIOVANE DA COSTA NUNES, 373038, de 13/10/2010 a 22/10/2010, por responder por cargo em comissão e de 03/11/2010 a 12/11/2010 e de 16/11/2010 a 25/11/2010, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/85, através da portaria 1609 de 13/10/2010 (processo 003.000026.10.7).

DESIGNA ADALBERTO DA SILVA, 746750, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular, DENISE DA SILVA BRAGA, 704213, de 13/10/2010 a 22/10/2010, e de 03/11/2010 a 12/11/2010 e de 16/11/2010 a 25/11/2010, com gratificação tributária nível 6, por estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/85, através da portaria 1610 de 13/10/2010 (processo 003.000026.10.7).

DESIGNA, CARMEM ROSALIA MARODIN MAIZONAVE, 108355, bióloga, ES207NS, para responder pela função gratificada de assistente técnico da Divisão de Pesquisa, 30110001, em substituição a EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, dia 06/09/2010 e de 21/09/2010 a 24/09/2010, por licença Tribunal Regional Eleitoral e de 08/09/2010 a 17/09/2010, por férias, com base no Artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 187 de 15/10/2010 (processo 003.000188.10.7).

PRORROGA o prazo da portaria 1484 de 16/09/2010, que modificou a portaria 1243, Que designou HELENA POKORSKI FALLAVENA, 22635.2 – Serviço de Administração Patrimonial, como Coordenadora, MARCO ROGÉRIO LIBERATO DA SILVA, 714942- Divisão de Água, MILTON CASELANI, 299823 – Divisão de Planejamento, ARTUR DE BORBA MALLETT, 172793 – Divisão de Instalações, ELVINA ROSANGELA GARCIA LIMA, 67489.0 – Serviço de Administração Patrimonial, MARCOS ROBERTO DE CARVALHO MENIN, 72391.8– Serviço de Administração Patrimonial, para integrarem a comissão para elaboração de fluxos de trabalho e compilação das legislações e normas vigentes no que se refere às desativações de imóveis do Departamento Municipal de Água e Esgotos. Alterando a data final que passa a ser até 23/11/2010, através da Portaria 1602 de 08/10/2010 (processo 003.002535.10.6).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 645 de 06/04/2010, que designou CARLA DOS SANTOS LEÃO, 675870, Divisão de Obras, como presidente; JOSE PEDRO WEBER, 674350, Divisão de Água e ADINALDO SOARES DE FRAGA, 562790, Divisão de Água, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento da Obra “redes de água em ped no perímetro urbano de Porto Alegre–lote 2” por trinta dias (30) a contar de 06/04/10, através da Portaria 1603 de 08/10/2010 (processo 003.080394.06.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, de 19.7.10 a 2.8.10, a ANTONIO CARLOS MARTINS DA COSTA, 650149, gari AC.3.08.02.C.7 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº 6410/89 e nº 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº 02/08, alterada pela Instrução Interna nº 05/08, através da Portaria 467 de 16.9.10 (processo 5.1937.10.3).

CONCEDE, de 21.9.10 a 20.10.10, a JOSE ADALBERTO FELIX DA ROSA, 641392, continuo AC.3.03.03.D.8 da Divisão Administrativa, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº 6410/89 e nº 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº 02/08, alterada pela Instrução Interna nº 05/08, através da Portaria 468 de 16.9.10 (processo 5.1939.10.6).

CONCEDE, de 21.6.10 a 5.7.10, a PAULO RICARDO ALVES GUIMARAES, 198976, continuo AC.3.03.03.D.9 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº 6410/89 e nº 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº 02/08, alterada pela Instrução Interna nº 05/08, através da Portaria 469 de 16.9.10

(processo 5.1938.10.0).

CONCEDE, a contar de 16.8.10, a PAULO RICARDO ALVES GUIMARÃES, 198976, continuo AC.3.03.03.D.9 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº 6410/89 e nº 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº 02/08, alterada pela Instrução Interna nº 05/08, item I, inciso III, letra “i”, c/c o item 2, inciso II, através da Portaria 487 de 27.9.10 (processo 5.1940.10.4).

CONCEDE, a contar de 16.8.10, a JUÇARA DA SILVA PINTO, 327144, pintor OP.3.11.04.C.9 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº 6410/89 e nº 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº 02/08, alterada pela Instrução Interna nº 05/08, item I, inciso III, letra “i”, c/c o item 2, inciso II, através da Portaria 488 de 27.9.10 (processo 5.1940.10.4).

CONCEDE, a contar de 1.7.10, a ADELINA SANTOS DA SILVA, 308551, apontador AC.3.02.04.B.8 da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº 6410/89 e nº 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº 02/08, alterada pela Instrução Interna nº 05/08, item I, inciso III, letra “i”, c/c o item 2, inciso II, através da Portaria 490 de 28.9.10 (processo 5.1800.10.8).

CONCEDE, de 28.7.10 a 11.8.10, a CLEBER DE OLIVEIRA FERREIRA, 644836, gari AC3.08.02.C.7 da Seção Zona Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 6, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº 6410/89 e nº 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº 02/08, alterada pela Instrução Interna nº 05/08, através da Portaria 489 de 27.9.10 (processo 5.1402.08.0).

CONCEDE, a contar de 24.8.10, a ILDO MOTA SPERB, 634030, mecânico OP.3.02.04.D.9 da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pelas Leis nº 6410/89 e nº 10480/08, combinado com o disposto na Instrução Interna nº 02/08, alterada pela Instrução Interna nº 05/08, item I, inciso III, letra “i”, c/c o item 2, inciso II, através da Portaria 502 de 8.10.10 (processo 5.2149.09.5).

DETERMINA a instauração de inquérito administrativo, a fim de apurar os fatos mencionados no referido processo, com base no artigo 221, inciso II, letras “a” e “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 463 de 15.9.10 (processo 5.3453.06.5).

FAZ CESSAR, a contar de 11.8.10, em relação ao servidor CESAR CORREA ORTIZ, 627322, apontador AC.3.02.04., da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 409 de 15.7.08, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 4, através da Portaria 403 de 13.8.10 (processo 5.1402.08.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1.10.10, em relação a servidora ROSALINA CARDOSO DIAS, 658914, gari AC.3.08.02.B.6, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 102 de 16.1.09, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 4, através da Portaria 514 de 15.10.10 (processo 5.1421.08.5).

FAZ CESSAR, a contar de 1.10.10, em relação ao servidor JOÃO ANTONIO DA ROCHA NUNES, 628958, apontador AC.3.02.04.D.10, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 602 de 6.10.08, que concedeu a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento em grau 4, através da Portaria 515 de 15.10.10 (processo 5.1421.08.5).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ATRIBUI à LUIS FERNANDO MACHADO JARDIM, 657340, gari, AC.3.08.02.B.6 deste Departamento estágio experimental pelo período de até 06 meses, lotando-a na Seção Zona Sudeste, com base no artigo 57, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85 até o regular provimento no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, AC.3.05.02 com delimitação de tarefas, devendo ser excluído do rol de atividades as tarefas de; remoção ou arrumação de móveis, serviço de faxina em geral; lavar e encerar assoalhos; lavar vidros e persiana; não trabalhar em vias públicas, não erguer peso maior de 5kg; não realizar esforços físicos com os membros superiores, através da Portaria 508 de 13.10.10 (processo 5.1239.10.4).

COLOCA, de 1.10.10 a 31.12.12, ADRIANE ALVES SILVA, 658847, apontador AC.3.02.04.C.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMS, com ônus para aquela Administração Centralizada, com base no artigo 32, inciso I e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto

15.559 de 08.05.07, através da Portaria 496 de 29.9.10 (processo 5.2036.10.0).

COLOCA, de 1.10.10 a 31.12.12, MARIO ENEAS TATSCH SELLI, 629884, eletricista OP.3.01.04.D.9, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, com ônus para o destino, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11421 de 10.01.96, através da Portaria 498 de 1.10.10 (processo 5.146.09.9).

CONCEDE a contar de 12.7.10 ao servidor CLAUDIOMIRO SILVA AZEREDO, 646754, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.C.4, da Seção Zona Orla, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da LC.133/85 e item 7.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, tendo em vista relotação, através da Portaria 471 de 27.9.10 (processo 5.1450.10.7).

CONCEDE a contar de 1.5.10 ao servidor PAULO ROBERTO ROSA PEREIRA MUTTES, 635252, gari AC.3.08.02.B.2 da Seção de Sanitários, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da LC.133/85 e item 7.16 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, tendo em vista relotação, através da Portaria 473 de 27.9.10 (processo 5.1036.10.6).

CONCEDE a contar de 2.8.10 ao servidor MANOEL MARQUES, 637066, gari CLT0001.A.5, da Seção Cruzeiro do Sul, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da LC.133/85 e item 7.16 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, tendo em vista relotação, através da Portaria 476 de 27.9.10 (processo 5.1777.10.6).

CONCEDE a contar de 17.8.10 ao servidor UBIRAJARA DUARTE MOREIRA, 658161, gari AC.3.08.02.B.6, da Seção Zona Nordeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da LC.133/85 e item 7.16 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, tendo em vista relotação, através da Portaria 478 de 27.9.10 (processo 5.1771.10.8).

CONCEDE a contar de 3.8.10 ao servidor JOÃO DIAS DA SILVA, 659852, gari AC.3.08.02.B.6, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da LC.133/85 e item 7.1 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Destino Final, com vigência atual, através da Portaria 480 de 27.9.10 (processo 5.1637.10.0).

CONCEDE a contar de 17.8.10 ao servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS CARVALHO, 628995 mecânico OP.3.02.04.D.7, da Seção Zona Nordeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da LC.133/85 e item 7.17 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, tendo em vista relotação, através da Portaria 482 de 27.9.10 (processo 5.1769.10.3).

CONCEDE a contar de 20.5.10 ao servidor DANIEL MATTOS DA SILVA, 634200 auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.3, da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da LC.133/85 e item 7.16 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, tendo em vista relotação, através da Portaria 484 de 27.9.10 (processo 5.1037.10.2).

CONCEDE a contar de 15.9.10 ao servidor DALTRO ARRUDA DE OLIVEIRA, 659517, gari AC.3.08.02.C.6, da Divisão de Destino Final, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da LC.133/85 e item 7.1 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Destino Final, com vigência atual, tendo em vista relotação, através da Portaria 500 de 8.10.10 (processo 5.1987.10.0).

CONCEDE a contar de 21.7.09 a servidora JUSSARA VANIN, 653047, operário especializado OB.3.03.02.B.6, da Seção de Transporte, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da LC.133/85 e item 9.5.5 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DAO- Seção de Transportes, com vigência atual, através da Portaria 503 de 8.10.10 (processo 5.1492.07.1).

CONCEDE a contar de 16.8.10 ao servidor JOSE CLEBER VAZ DA SILVA, 661100, gari AC.3.08.02.B.6, da Seção de Sanitários, a gratificação especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da LC.133/85 e item 7.4 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/Divisão de Limpeza e Coleta, com vigência atual, através da Portaria 504 de 13.10.10 (processo 5.1776.10.0).

CONCEDE no período de 3.4.91 a 28.2.07 ao servidor JORGE TADEU VIEGAS DE VIEGAS, 631246, soldador OP.3.12.04, da Seção de Manutenção e Apoio, a gratificação

especial pelo exercício de atividades insalubres de grau máximo (40%), com base nos artigos 55 e 56 da Lei 6253/88 e artigo 110, inciso V, alínea “F” da LC.133/85 e item 11.2.2 do Levantamento de Riscos Ambientais, realizado na SO/DAO- Seção de Manutenção e Apoio, com vigência atual, para fins de regularização funcional, sem efeitos pecuniários, através da Portaria 510 de 14.10.10 (processo 9.2530.10.4).

CONVOCA, a contar de 23.9.10, o servidor PAULO ROBERTO ROSA PEREIRA MUTTES, 635252, gari AC.3.08.02.B.2, da Seção de Sanitários, para prestar serviço noturno com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 474 de 27.9.10 (processo 5.2018.10.1).

CONVOCA, a contar de 3.8.10, o servidor JOÃO DIAS DA SILVA, 659852, gari AC.3.08.02.B.6, da Divisão de Destino Final, para prestar serviço noturno com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 479 de 27.9.10 (processo 5.1637.10.0).

CONVOCA, a contar de 20.5.10, o servidor DANIEL MATTOS DA SILVA, 634200 auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.3, da Seção Zona Sudeste, para prestar serviço noturno com base no artigo 52, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 486 de 27.9.10 (processo 5.1037.10.2).

CONVOCA a contar de 1.5.93, até ulterior deliberação, o servidor JOSE ALDAIR SALDANHA, 626913, gari AC.3.08.02.D.10 deste Departamento, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base nos artigos 63, inciso I, 42 e 43, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, para fins de regularização funcional, através da Portaria 506 de 13.10.10 (processo 5.1977.10.5).

CONVOCA, a contar 1.9.93, a servidora ROSAURA PEREIRA RIBEIRO, 628650 telefonista CD.3.04.04.D.9, da Seção Zona Norte, para prestar serviço noturno com base no artigo 37, inciso III e artigo 41, § único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, para fins de regularização funcional, através da Portaria 507 de 13.10.10 (processo 5.1977.10.5).

FAZ CESSAR, a contar de 12.7.10, em relação ao servidor CLAUDIOMIRO SILVA AZEREDO, 646754, auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.C.4, da Seção Zona Orla, os efeitos da Portaria 708 de 20.11.08, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 470 de 27.9.10 (processo 5.1450.10.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1.5.10, em relação ao servidor PAULO ROBERTO ROSA PEREIRA MUTTES, 635252, Gari AC.3.08.02.B.2, da Seção de Sanitários, os efeitos da Portaria 202 de 28.1.09, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 472 de 27.9.10 (processo 5.1036.10.6).

FAZ CESSAR, a contar de 2.8.10, em relação ao servidor MANOEL MARQUES, 637066, gari CLT0001.A.5, da Seção Cruzeiro do Sul, os efeitos da Portaria 355 de 8.7.10, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 475 de 27.9.10 (processo 5.1777.10.6).

FAZ CESSAR, a contar de 17.8.10, em relação ao servidor UBIRAJARA DUARTE MOREIRA, 658161, gari AC.3.08.02.B.6, da Seção Zona Nordeste, os efeitos da Portaria 202 de 28.1.09, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 477 de 27.9.10 (processo 5.1771.10.8).

FAZ CESSAR, a contar de 17.8.10, em relação ao servidor PAULO ROBERTO DOS SANTOS CARVALHO, 628995 mecânico OP.3.02.04.D.7, da Seção Zona Nordeste, os efeitos da Portaria 719 de 1.12.08, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 481 de 27.9.10 (processo 5.1769.10.3).

FAZ CESSAR, a contar de 20.5.10, em relação ao servidor DANIEL MATTOS DA SILVA, 634200 auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.3, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 202 de 28.1.09, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 483 de 27.9.10 Portaria 483 de 27.9.10 (processo 5.1037.10.2).

FAZ CESSAR, a contar de 20.5.10, em relação ao servidor DANIEL MATTOS DA SILVA, 634200 auxiliar de serviços gerais AC.3.05.02.B.3, da Seção Zona Sudeste, os efeitos da Portaria 685 de 18.5.06 que o convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 485 de 27.9.10 (processo 5.1037.10.2).

FAZ CESSAR, a contar de 1.10.10, em relação a servidora ADRIANE ALVES SILVA, 658847, apontador AC.3.02.04.C.6, deste Departamento, os efeitos da Portaria 464 de 15.9.10, que a convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 495 de 29.9.10 (processo 5.2036.10.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1.10.10, os efeitos da Portaria 221 de 3.2.09, que colocou o servidor MARIO ENEAS TATSCH SELLI, 629884, eletricista OP.3.01.04 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, através da Portaria 497 de 1.10.10 (processo 5.146.09.9).

FAZ CESSAR, a contar de 15. 9.10, em relação ao servidor DALTRO ARRUDA DE

OLIVEIRA, 659517, gari AC.3.08.02.C.6, da Divisão de Destino Final, os efeitos da Portaria 314 de 23.3.07, que concedeu a gratificação do adicional de insalubridade em grau máximo 40%, através da Portaria 499 de 8.10.10 (processo 5.1987.10.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1.10.10, em relação ao servidor MARIO ENEAS TATSCH SELLI, 629884, eletricitista OP.3.01.04 deste Departamento, os efeitos da Portaria 300 de 8.1.87, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, através da Portaria 501 de 06.10.10 (processo 5.146.09.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1.5.93, em relação ao servidor JOSE ALDAIR SALDANHA, 626913, gari AC.3.08.02.D.10 deste Departamento, os efeitos da Portaria 289 de 8.5.91, que o convocou para cumprir o regime de tempo integral, para fins de regularização funcional, através da Portaria 505 de 13.10.10 (processo 5.1977.10.5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 01/06/2009, os efeitos da Portaria 163, de 30/04/2009, que colocou à disposição da Secretaria Municipal da Saúde, GISELE OLIVEIRA CAMPOS MARCET MASQUE, 76333.3, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, durante o período de 01/01/2009 a 31/12/2012, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, em virtude de sua transposição para aquela Secretaria, com base no disposto no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com artigo 5º do Decreto Municipal 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 490 de 27/09/2010 (Processo 001.010668.05.5).

retificação

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.038331.10.1 – Indefere o pedido de recarga de vales-transporte, efetuado por TATIANE DE OLIVEIRA COUTO, 1017527/1, estagiária, Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

Processo 001.041691.10.5 - INDEFERE, em 18/10/2010, por falta de amparo legal, o pedido de progressão funcional, constante no referido expediente, referente à servidora JAQUELINE BRUM HAUPT DE CASTRO, Professora M5, 46942.0/ 01, da Secretaria Municipal de Educação.

Processo 001.018895.10.7 – MODIFICA em relação a VERA LUCIA GOMES MANDIAN, 349735/2, Professor, ED 103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de concessão de Abono Permanência, publicado no DOPA do dia 08/10/2010, quanto ao período que passa a ser de 27/09/2009 a 31/12/2009, e não como constou.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.040522.10.5 - DEFERE o pedido de abono da falta em plantão (código 10), do dia 13/08/2010, com relação ao servidor CLOVERSON SILVEIRA GONÇALVES, 315002/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base no pronunciamento da chefia, mediante compensação de horário.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.039360.10.5 – Concede, em 14/10/2010, aos servidores abaixo, a referência imediatamente superior, com base no artigo 78, da Lei 6309, de 28/12/1988

Matrícula	Nome	Secretaria	A contar de	Referência
88794/2	CLARICE MARIA ALBINO DE FREITAS	SMS	29/09/2010	D
184825/1	DELMA TERESINHA WALTER	SMS	09/08/2007	D
91203/2	EVA MARIA DA SILVA MACEDO	SMS	21/09/2010	D
213527/1	IRENE MARIA STUMPF	SMA	08/09/2010	D
79264/4	JANE LÚCIA DA SILVA	SMS	27/04/2007	D
61211/3	JORGE ROBERTO NUNES DA SILVA	SMED	11/09/2010	D
174704/1	JORGE TADEU CABREIRA	SMOV	16/09/2010	C
204435/1	JUSSARA BEATRIZ RODRIGUES ORISTIN	SMS	02/09/2010	D
235638/1	LIGIA ROSA SILVA	SMED	27/09/2010	C
170760/1	LUIZ CARLOS PIRES VARGAS	SMS	09/09/2010	D
175393/1	LUIZ FERNANDO DA COSTA FAGUNDES	SMS	24/09/2010	D
89270/3	MARIA ILCA GONCALVES DA SILVA	SMS	21/09/2010	D

Processo 001.039357.10.4 – Concede, em 14/10/2010, aos servidores abaixo, avanço-prêmio, com base no artigo 124, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985

Matrícula	Nome	Secretaria	A contar de	Número
235432/1	AGUEDA RENY MARTINS GONCALVES PAHIM	PGM	22/09/2010	1
74953/2	ANDREA CORREA MAURMANN	SMED	14/09/2010	1
66040/3	CARLOS ALBERTO MARTINS DA SILVA	SMS	30/09/2010	2

62847/5	CARLOS AUGUSTO KRUG ZUGNO	SPM	08/09/2009	2
88794/2	CLARICE MARIA ALBINO DE FREITAS	SMS	29/09/2010	1
184825/1	DELMA TERESINHA WALTER	SMS	09/08/2007	1
168303/1	DENISE DA SILVA GICK	SMED	23/09/2010	1
74837/2	ELAINE CURCIO CARDOSO	SMED	25/09/2010	1
91203/2	EVA MARIA DA SILVA MACEDO	SMS	21/09/2010	1
76342/2	FLAVIO FERNANDO SIRIO DA SILVA	SMAM	24/09/2010	2
234221/1	GISLEILA MACHADO BRUXEL	SMED	07/09/2010	1
59575/3	HERMES DE ASSIS PURICELLI	SPM	06/09/2010	2
83700/2	INEZ TERESINHA VOGES PREVE	PGM	27/09/2010	2
213527/1	IRENE MARIA STUMPF	SMA	08/09/2010	1
233897/1	JACQUELINE MOTTA AMORIM GODOY	SMED	20/09/2010	1
79264/4	JANE LUCIA DA SILVA	SMS	27/04/2007	1
61338/1	JORGE LUIZ PEREIRA	PD	10/09/2010	2
61211/3	JORGE ROBERTO NUNES DA SILVA	SMED	11/09/2010	2
174704/1	JORGE TADEU CABREIRA	SMOV	16/09/2010	2
141061/1	JOSE PAULO DUTRA MACHADO	SMC	27/09/2010	2
204435/1	JUSSARA BEATRIZ RODRIGUES ORISTIN	SMS	02/09/2010	1
121451/2	LEDA MARIA ZANATTA NUNES	SMA	12/09/2010	1
235912/1	LENARA ELISA RODRIGUES MADEIRA	SMED	28/09/2010	1
332024/5	LIANE RUBIA DRESCH OSCAR	SMF	01/07/2009	2
235638/1	LIGIA ROSA DA SILVA	SMED	27/09/2010	1
170760/1	LUIZ CARLOS PIRES VARGAS	SMS	09/09/2010	2
175393/1	LUIZ FERNANDO DA COSTA FAGUNDES	SMS	24/09/2010	2
232698/1	MARCIA TERRA FERREIRA	SMED	01/09/2010	1
89373/3	MARIA CELESTINA DE OLIVEIRA	SMS	14/09/2010	1
89270/3	MARIA ILCA GONCALVES DA SILVA	SMS	21/09/2010	1
180303/1	MARIA INÊS MARZANO DE OLIVEIRA	SMED	27/07/2009	1
74898/2	MARIA IZAURA TEIXEIRA RODRIGUES	SMS	02/02/2009	2
59800/4	MARIA MADALENA FRAGA GUIMARAES	SMS	02/09/2010	2
167372/1	NILZA TEREZINHA CARVALHO PERES	SMCPGL	14/09/2010	2
86542/2	PAULO AFONSO PINTO BICCA	SMAM	02/09/2010	2
124476/1	ROBERT LEVONIAN	SMED	23/09/2010	2
74618/1	ROSA MARIA LESSA	SMS	22/09/2010	1
138529/3	RUARO AZAMBUJA	SMAM	26/09/2010	2
90454/3	SIDNEI SANTOS FLORES	SMF	08/12/2008	2
297644/1	SONIA FATIMA FERREIRA GOMES	SMED	28/06/2010	1
141280/3	VICENTE DORNELES CAMPOZANI	SME	13/09/2010	2
65307/3	VILMA ROCHA DOS SANTOS	SMF	24/05/2010	2

Processo 001.039358.10.0 – Concede, em 14/10/2010, aos servidores abaixo, a incorporação de função gratificada, com base no artigo 129, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985

Matrícula	Nome	Secretaria	A contar de	Nível
102456/2	ALMIR DIAS	DEP	18/09/2010	2
108501/2	CARLOS VICENTE FELIPETTO DE OLIVEIRA	SMS	22/09/2010	7
396683/2	DEISI TERESINHA VICENTINI ALBRING	SMF	23/09/2010	5
296718/1	JOECI UBIRATAN MANCIA	SPM	14/09/2010	3
80096/2	JOICE SANTOS GONÇALVES	SMED	13/09/2010	6
426298/1	JOSE FABIANO ROSSI	SMA	04/09/2010	5
70250/3	MARCIA VALERIA BORBA BRASIL	SMS	15/09/2010	7
381321/1	MARCOS FERNANDO NIDBALLA	SMOV	08/09/2010	5
229821/2	MARIA DE FATIMA DE BEM	SMS	09/09/2010	5
340653/1	MARIZA OCHOA FAVARINI	SMS	23/09/2010	5
294394/1	PAULO CEZAR DA SILVA GUIMARAES	SMOV	30/09/2010	2
74618/1	ROSA MARIA LESSA	SMS	12/09/2010	3
226911/1	ROSALDA DE CACIA SALDANHA	SMF	22/09/2010	7
295362/2	SIMONE VIEIRA GARCIA	SMS	07/09/2010	5
256836/1	ANGELA TOSCANI ELESBAO	SMS	08/09/2010	7
269880/1	DARCI ANILDO PIONER	SMS	13/10/2007	3
261248/1	CINDI REGINA SANDRI	SMED	04/03/2009	6

Processo 001.062480.09.0 - Defere, em 04/10/2010, em relação a IVONE AZEVEDO DA FONSECA, 966967/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 360 dias = 00 ano(s) 12 mês(es) 00 dia(s).

Tempo Ficto (Licença-prêmio em dobro): de 06/09/1983 à 03/09/1988; de 04/09/1988 à 02/09/1993

Processo 001.028128.00.1 – Modifica, em 14/10/2010, a averbação de tempo de serviço público de LILIA MARIA TURELA DE ALMEIDA, 466363/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.028128.00.1, que passa a ser de 19/09/1979 a 25/01/2000, total de 7434 dias (= 20a 04m 14d), face revisão.

Processo 001.038799.01.4 – Modifica, em 06/10/2010, a averbação de tempo de serviço público de MARIA MARISTELA THOMAS, 437764, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 001.038799.01.4, que passa a ser:

Vínculo 01: De 02/03/1990 a 11/08/1991 para 05/03/1990 a 11/08/1991, total de 525 dias (= 01a 05m 10d);

- Vínculo 02: De 13/03/1989 a 01/03/1990, 05/03/1990 a 08/08/1991, 12/08/1991 a 19/06/1996, para 13/03/1989 a 08/08/1991 e de 12/08/1991 a 19/06/1996, total de 2653 dias (= 07a 03m 08d)

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.1445.10.3, CONCEDE, a contar de 24.9.10, a GERALDINA GOULART, 629355, gari AC.3.08.02.D.9 da Seção de Sanitários, abono permanência, com base no § 1º do artigo 40 da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.1933.10.8, CONCEDE, a contar de 4.2.10, a JOSE DOS PASSOS DAMASIO, 657843, apontador AC.3.02.04.C.6 da Seção Zona Centro, abono permanência, com base no § 5º do artigo 2º da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.1996.10.0, CONCEDE, a contar de 20.9.10, a GILBERTO SANTANA, 666868, gari AC.3.08.02.D.11 da Seção Zona Centro, abono permanência, com base no § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.2025.10.8, SIMONE DE SOUZA LOPES, 650393, operador de radio transceptor da Seção Extremo Sul, Defere, em 24.9.10, alteração de nome, que passa a se chamar SIMONE DE SOUZA LOPES NUNES, conforme certidão de casamento anexa ao referido processo.

Processo 5.2096.10.2, CONCEDE em 8.10.10, a CELSO LUIZ ROCHA DE MORAES, 630096, gari AC.3.08.02.D.9 da Seção de Sanitários, a concessão de dois (02) avanços, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a contar de 4.8.10.

Processo 5.2098.10.5, CONCEDE em 8.10.10, a PAULO ROBERTO DOS SANTOS, 632548, gari AC.3.08.02.C.7 da Seção de Manutenção e Apoio, a concessão de dois (02) avanços, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, bem como assegura a referencia “D”, nos termos do artigo 68 da lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, ambas vantagens a contar de 31.8.10.

Processo 5.2099.10.1, CONCEDE em 14.10.10, a MARIA DE LOURDES TEIXEIRA, 629239, gari AC.3.08.02.D.9 da Divisão Administrativa, a concessão de um (01) avanço de final de carreira a contar de 28.8.10, com base no parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 9.3252.10.8, CONCEDE em 28.9.10, a ROSA MARIA KOLLER, 629343, gari AC.3.08.02.D.8 da Seção de Sanitários, a concessão de um (01) avanço de final de carreira, com base no parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, a contar de 17.8.10.

Processo 5.2037.10.6, MANOEL ANTONIO DORNELES DA COSTA, 628030, auxiliar de serviços técnicos da Seção de Coleta Seletiva, indefere, em 13.10.10, com base no parecer do PREVIMPA, o pedido de abono permanência.

Processo 5.1880.10.1, JOÃO PAULO CHAGAS, 628697, motorista da Seção de transporte, indefere, em 7.10.10, com base no parecer do PREVIMPA, o pedido de abono permanência.

Processo 5.2076.10.1, CONCEDE, em 5.10.10, a EGIDIO SOUZA COSTA, 653916, gari AC.3.08.02.B.4 da Divisão de Destino Final, o 5º avanço, a contar de 17.12.07, com base no artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Adicional de Tempo de Serviço (15%) a contar de 13.12.07, com base no artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, tendo em vista não ter sido concedido à época, que regularizo nesta data.

Processo 5.2097.10.9, CONCEDE em 14.10.10, a MARIA DA GLORIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 629288, desenhista AA.3.05.06.D.10 da Divisão Administrativa, a concessão de um (01) avanço de final de carreira a contar de 21.8.10, com base no parágrafo único do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.2144.10.7, OLINDA RODRIGUES FURTADO, 628089, servidora inativa deste Departamento, indefere, em 14.10.10, o pedido de abono permanência, por falta de amparo legal.

Processo nº 5.1729.10.1, CONCEDE, em 17.8.10, aos servidores abaixo relacionados, Adicional de 15% e 25%, a contar das respectivas datas, com base no artigo 125 e 126 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

Matric	Nome	Vantagem	Quant	A contar
663703	ADAO JURANDIR GOMES DOS SANTOS SILVA	ADICIONAL	15	29/7/2010
641355	AIRTON DE ARAUJO	ADICIONAL	25	24/7/2010
660805	ANDRE KUHN	ADICIONAL	15	31/7/2010
642463	ASSIS GONCALVES DOS SANTOS	ADICIONAL	25	8/7/2010
643856	JOSE FELIX DA SILVA FERNANDES	ADICIONAL	25	13/7/2010
641756	JULIO CESAR RAMOS FORTES	ADICIONAL	25	26/7/2010

Processo 5.1730.10.0 CONCEDE em 17.8.10, aos servidores abaixo relacionados, licença prêmio, a contar das respectivas datas, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

Matric	Nome	Vantagem	Quant	Quinquênio	A contar
653333	ADAO CESAR TEIXEIRA DE LIMA	LICENCA PREMIO	90	15/7/2005	14/7/2010
349188	ANDRE LUIZ TEIXEIRA MACHADO	LICENCA PREMIO	90	7/7/2005	6/7/2010

664276	ARCEU BANDEIRA RODRIGUES	LICENCA PREMIO	90	10/7/2005	9/7/2010
642920	BENEDITO DZIECYNKI TONETTE	LICENCA PREMIO	90	1/8/2005	31/7/2010
641112	CARLOS ROBERTO CABREIRA	LICENCA PREMIO	90	25/7/2005	24/7/2010
247550	DANIEL DA SILVA LEAL	LICENCA PREMIO	00	5/7/2005	4/7/2010
664288	ELOIR JOSE PAILLO MACHADO	LICENCA PREMIO	90	10/7/2005	9/7/2010
664318	EVANDRO RODIGHERI	LICENCA PREMIO	90	17/7/2005	16/7/2010
633097	FRANCISCO LEILIN DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90	7/7/2005	6/7/2010
121153	IZIDRO PADILHA	LICENCA PREMIO	90	23/7/2005	22/7/2010
629197	JOEL ROSA	LICENCA PREMIO	90	31/7/2005	30/7/2010
643807	JOSE CARLOS PINHEIRO VARGAS	LICENCA PREMIO	90	2/7/2005	1/7/2010
632536	JOSE CARVALHO CORREA	LICENCA PREMIO	90	7/7/2005	6/7/2010
657831	LOER DA CONCEICAO	LICENCA PREMIO	90	24/7/2005	23/7/2010
664320	LUIS ROBERTO WAZLAWICK	LICENCA PREMIO	00	31/7/2005	30/7/2010
664331	MAGDA INES SAENGER FORTES	LICENCA PREMIO	90	31/7/2005	30/7/2010
179957	MARCIA DA SILVA HAUCK	LICENCA PREMIO	00	31/7/2005	30/7/2010
629628	MAURICIO RAMOS	LICENCA PREMIO	90	6/7/2005	5/7/2010
629150	PAULO ANTONIO DA SILVA TERRAGNO	LICENCA PREMIO	90	17/7/2005	16/7/2010
629495	PAULO DE SOUZA CARVALHO	LICENCA PREMIO	90	7/7/2005	6/7/2010
659062	PAULO ROBERTO LOPES	LICENCA PREMIO	90	2/1/1992	5/7/2010
484493	SIMONE BARCELOS GUTKOSKI	LICENCA PREMIO	90	10/7/2005	9/7/2010
638393	SIRLEI BARRETO DOS SANTOS	LICENCA PREMIO	90	25/7/2005	24/7/2010
657820	VALDECI PAULO GOMES DE OLIVEIRA	LICENCA PREMIO	90	11/7/2005	10/7/2010
558210	CARLOS ALBERTO R.DA SILVA	LICENÇA PREMIO	90	12/03/03	11/03/08

Processo nº 5.1731.10.6, CONCEDE, em 17.8.10, aos servidores abaixo relacionados, avanço trienal, a contar das respectivas datas, com base no artigo 122 e § 1º da Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985 com redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.01.87 e Lei 7577 de 2 de janeiro de 1995.

Matric	Nome	Vantagem	Quant	A contar
628429	ADEMIR MACIEL RODRIGUES	AVANCO	10	3/7/2010
653497	ALDONI ANTONIO ANTUNES CUSTODIO	AVANCO	6	13/7/2010
661421	ANDRE LUIS NUNES	AVANCO	6	27/7/2010
658598	APARICIO VAZ DA COSTA	AVANCO	8	5/7/2010
636530	ARIOVALDO MACHADO	AVANCO	9	8/7/2010
636177	CLAUDIO ANTONIO FRANCA ANERES	AVANCO	9	31/7/2010
661366	CLAUDIO PEREIRA DA SILVA	AVANCO	6	7/7/2010
661275	DANIEL MACHADO SEVERO	AVANCO	6	17/7/2010
664288	ELOIR JOSE PAILLO MACHADO	AVANCO	5	10/7/2010
659475	GEOVANI OLIVEIRA DA SILVA	AVANCO	6	6/7/2010
416130	HELENA DE AVILA MACHADO	AVANCO	6	7/7/2010
628478	HOXOSEMAR DA ROSA GONCALVES	AVANCO	10	23/7/2010
647321	JAIR MEIRELLES BARBOSA	AVANCO	6	10/7/2010
660192	JANE BEATRIZ GOMES DA SILVA	AVANCO	6	9/7/2010
661561	JOAO ARES PRESTES FRANCO	AVANCO	6	21/7/2010
627504	JOAO CARLOS SILVA DOS SANTOS	AVANCO	11	24/7/2010
661652	JOAO DE DEUS ROSA DE VARGAS	AVANCO	6	7/7/2010
629197	JOEL ROSA	AVANCO	10	31/7/2010
661100	JOSE CLEBER VAZ DA SILVA	AVANCO	6	10/7/2010
661445	JOSE ELUI DE BARROS	AVANCO	6	14/7/2010
637716	JOSE LUIZ CACERE DE OLIVEIRA	AVANCO	9	7/7/2010
661469	JOSE LUIZ DA CRUZ	AVANCO	6	7/7/2010
661482	JULIO CESAR BONIFACIO	AVANCO	6	17/7/2010
661159	JULIO OLIVEIRA DOS ANJOS	AVANCO	6	7/7/2010
661330	LUIZ ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	AVANCO	6	13/7/2010
661410	MARCIO ADEMIR ALVES MARIA	AVANCO	6	14/7/2010
661056	MARIA BRANCHI	AVANCO	6	7/7/2010
638150	MARISETE AGUIAR PEREIRA	AVANCO	9	23/7/2010
664239	NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN	AVANCO	5	10/7/2010
659610	OCIR ROBERTO GONCALVES MAIA	AVANCO	6	3/7/2010
661536	OSMAR BOROWSKI	AVANCO	6	7/7/2010
661524	PAULO ROBERTO SILVA DA SILVA	AVANCO	6	7/7/2010
661305	PRIM ROSALINO DE CANES	AVANCO	8	4/7/2010
401502	ROMEU DA ROCHA FRAGA	AVANCO	14	31/7/2010
68760	SERGIO LUIZ DOS REIS SILVA	AVANCO	8	8/7/2010
661433	TANIA MARA DUARTE DO NASCIMENTO	AVANCO	6	7/7/2010
637893	VANDERLEI PAULO GOMES	AVANCO	9	8/7/2010
421215	VANIA REGINA TOMAZEL CASELANI	AVANCO	4	29/7/2010

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003367.10.0 - INDEFERE, em 13/10/2010, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor JOÃO CORRÊA DA SILVA, 25062.1, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, formulado por MARIA EVA CORRÊA DA SILVA, por falta de amparo legal.

Processo 001.023077.07.7 - INDEFERE, em 14/10/2010, o pedido de revisão de pensão em relação à Gratificação de Resultado Fazendário e de Programação Orçamentária – GRFPO, requerido por MARIA ROSA DA COSTA KALLEMBACH, 2784.7, pensionista do ex-servidor RODOLFO JOSÉ NATALÍCIO KALLEMBACH, 4294.5, por falta de amparo legal.

Legislativo Pessoal

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA JOSÉ ANTÔNIO CASTRO BRASIL, 1421-3, Oficial de Transportes II, 1.2.1.7.8, para a condição de preposto que representará esta Casa no que se refere à reclamatória trabalhista constante no processo 001.041306.10.4 do Executivo Municipal, conforme Portaria 371, de 14/10/2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA IVO DA SILVA MARINHO, 5152-4, Subchefe do Serviço de Segurança e Vigilância, 2.1.1.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 19/05/2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 368, de 08/10/2010 (processo 284/07).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI

do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA VILMA SILVA, 1126-4, Auxiliar de Serviços Gerais II, 1.1.1.1.2, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Atendimento a Vereadores e Bancadas, 2.2.1.5, a contar de 01/10/2010, conforme Portaria 365, de 08/10/2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA JOSIANE CASTELLAN DE OLIVEIRA, 4275-4, Assistente Legislativo I, 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção da Legislativa, 2.2.1.5, no período de 16/11/2010 a 05/12/2010, em substituição a DINORA CASANOVA FORTUNA, 2869-6, em férias, conforme Portaria 370, de 14/10/2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DISPENSA LIÉGE TEREZINHA MARTINS FERREIRA, 2247-4, Auxiliar de Serviços Gerais II, 1.1.1.1.2, do exercício da Função Gratificada de Chefe da Seção de Atendimento a Vereadores e Bancadas, 2.2.1.5, a contar de 01/10/2010, conforme Portaria 367, de 08/10/2010.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL 4/2010

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO 463 – ENGENHEIRO: HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA CARTOGRÁFICA

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO convoca o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 463 – ENGENHEIRO: HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA CARTOGRÁFICA, abaixo citado, para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 14.3-II, do Edital 222, de 16 de dezembro de 2009, na Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos (Av. Princesa Isabel, 1.115, 2º andar), a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

ENGENHEIRO HABILITAÇÃO EM ENGENHARIA CARTOGRÁFICA
7º Lugar – VAGNER CONCEIÇÃO NUNES

Porto Alegre, 18 de outubro de 2010.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.
GISELE LETTI, Chefe da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

EDITAL 5/2010

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO 462 – ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO convoca o candidato classificado no CONCURSO PÚBLICO 462 – ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, abaixo citado, para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência,

conforme estipulado no subitem 22.3-II, do Edital 159, de 8 de dezembro de 2008, na Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos (Av. Princesa Isabel, 1.115, 2º andar), a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

19º Lugar – FILIPE COSTA RAMOS

Porto Alegre, 18 de outubro de 2010.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.
GISELE LETTI, Chefe da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

CONSELHO MUNICIPAL DE ACESSO A TERRA E HABITAÇÃO DE PORTO ALEGRE

PORTARIA 320/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACESSO A TERRA E HABITAÇÃO, atendendo ao que dispõe a Portaria 140 de 05/04/2010 do Ministério das Cidades, vem estabelecer os critérios locais de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida, conforme segue:

I – Serão prioritariamente atendidas as demandas oriundas do Orçamento Participativo de Porto Alegre;

II – Também serão atendidas as demandas apresentadas por cidadãos com necessidades especiais de qualquer gênero;

III – As demandas atendidas conforme os critérios acima elencados terão que estar em consonância com os critérios nacionais, que são:

a) – Famílias residentes ou que tenham sido desabrigadas de áreas de risco ou insalubres;

b) - Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, através da Portaria 320 de 15/10/2010 (processo 004.005008.10.7)

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, à comunidade porto-alegrense, que se encontra em apreciação, neste Legislativo, o Projeto de Lei do Executivo 39/10 (Proc. 3714/10) que dispõe sobre o Orçamento 2011 para o Município de Porto Alegre. No período de PAUTA, durante 04 (quatro) Sessões Ordinárias consecutivas, com início no dia 20/10/2010, poderão ser apresentadas emendas populares nos termos do artigo 121, §§ 3º e 4º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

COMUNICA, ainda, com base no artigo 48, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, e artigo 35, inciso II, e artigo 37, inciso I, alínea c, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, que a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – CEFOR –, realizará Audiência Pública para debate sobre o Orçamento 2011, no dia 26/10/2010 (terça-feira), às 10h, na Sala de Reuniões das Comissões 302, da Câmara Municipal de Porto Alegre, na Av. Loureiro da Silva, 255, Bairro Centro.

Gabinete da Presidência, 18 de outubro de 2010.

VEREADOR NELCIR TESSARO,
Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**PORTARIA 43/2010**

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Municipal 8133/98 e com a Lei Municipal 10.196/07,

Art. 1º - CRIA a Comissão para elaboração da Legislação Municipal para Veículos de Tração Humana e Tração Animal, nos termos do Código de Trânsito Brasileiro e com a finalidade de implementar as diretrizes e regramentos necessários ao fiel cumprimento da Lei Municipal 10531/08.

Art. 2º - NOMEIA Carlos Manoel Perez Pires, presidente da Comissão; Paulo Roberto de Souza Dorneles, Titular, e Gilberto Eccel, suplente, como representantes da Equipe de Veículos de Tração Animal; Marcelo Soletti de Oliveira, titular, e Fabio Berwanger Juliano, suplente, como representantes da Assessoria Jurídica, para a elaboração da Legislação referida no Art. 1º.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e os seus trabalhos deverão ser finalizados em até noventa dias após a referida publicação.

VANDERLEI LUIS CAPELLARI,
Diretor Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**INSTRUÇÃO 1/2010**

Dispõe sobre o regime de tramitação dos processos de licenciamento ambiental dos Empreendimentos Prioritários para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 previstos na Matriz de Responsabilidades e em seus Termos Aditivos e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições,

DETERMINA

Art. 1º Determinar que os processos de licenciamento ambiental dos Empreendimentos Prioritários para a realização da Copa do Mundo FIFA 2014 previstos na Matriz de Responsabilidades e em seus Termos Aditivos, tenham regime de tramitação preferencial junto ao órgão licenciador.

Art. 2º Instituir Grupo Técnico de Acompanhamento do Licenciamento Ambiental dos Empreendimentos Prioritários para a Copa do Mundo FIFA 2014 (GT Copa), que terá como objetivos:

I – realizar avaliação prévia dos empreendimentos constantes na Matriz de Responsabilidades, com vistas a identificar eventuais problemas em relação ao licenciamento e apontar medidas para a sua superação.

II – propor eventuais medidas de racionalização de procedimentos e aperfeiçoamentos normativos visando à melhoria dos licenciamentos ambientais das obras destinadas à Copa do

Mundo FIFA 2014.

III – acompanhar e fornecer informações sobre o andamento dos processos de licenciamento ambiental para o sistema informatizado denominado Estrutura de Acompanhamento de Projetos, sob responsabilidade do Ministério do Esporte.

IV – propor medidas de qualificação ambiental das obras destinadas à Copa do Mundo FIFA 2014, no que tange à sustentabilidade ambiental das mesmas, de forma a atender as exigências da FIFA com relação à proteção do meio ambiente nas cidades-sede.

Art. 3º A composição dos membros do GT Copa será designada através de portaria.

Art. 4º O GT Copa se reunirá com periodicidade semanal, ou em caráter extraordinário, por ato convocatório do seu coordenador.

Art. 5º Os serviços desenvolvidos pelo GT Copa serão considerados de relevante interesse público.

Art. 6º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2010.

JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES FURTADO,
Secretário em exercício.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**PORTARIA 509**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais;

FIXA os preços das tarifas para os Serviços de Coleta Especial de Resíduos Sólidos, Locação de Equipamentos, Remoção de Animais Mortos e Serviços Diversos, conforme tabelas em anexo.

Os preços fixados por esta Portaria deverão vigorar a contar de 15/09/10, para os serviços executados no mês de outubro de 2010, contemplando os novos Contratos firmados e aqueles renovados no referido mês, através da Portaria 509 de 13/10/10 (processo 005.2066.05.0).

TARIFAS PARA COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS

MÊS DE APURAÇÃO DO ÍNDICE = SETEMBRO DE 2010;

PERÍODO PARA VIGÊNCIA DA TABELA = OUTUBRO DE 2010 a SETEMBRO DE 2011.

ÍNDICADOR APLICADO = IPCA - IBGE

PERCENTUAL APURADO NO MÊS = 0,45%

Referência = 1 m³ a R\$ 32,46		VIGÊNCIA = OUTUBRO 2010.		
Volume (m³)	VL. BASE	Coleta de resíduos Tipo comercial e industrial		
		Reajuste IPCA = 0,45%	Taxa Adm = 5%	Total Após Reaj.
1	R\$ 32,31	R\$ 0,15	R\$ 1,62	R\$ 32,46
2	R\$ 64,64	R\$ 0,29	R\$ 3,25	R\$ 64,93
3	R\$ 96,95	R\$ 0,44	R\$ 4,87	R\$ 97,39
4	R\$ 129,28	R\$ 0,58	R\$ 6,49	R\$ 129,86
5	R\$ 161,57	R\$ 0,73	R\$ 8,11	R\$ 162,30
6	R\$ 193,90	R\$ 0,87	R\$ 9,74	R\$ 194,77
7	R\$ 226,22	R\$ 1,02	R\$ 11,36	R\$ 227,24
8	R\$ 258,54	R\$ 1,16	R\$ 12,99	R\$ 259,70
9	R\$ 290,87	R\$ 1,31	R\$ 14,61	R\$ 292,18
10	R\$ 323,17	R\$ 1,45	R\$ 16,23	R\$ 324,62
11	R\$ 336,34	R\$ 1,51	R\$ 16,89	R\$ 337,85
12	R\$ 370,57	R\$ 1,67	R\$ 18,61	R\$ 372,24
13	R\$ 394,25	R\$ 1,77	R\$ 19,80	R\$ 396,02
14	R\$ 417,98	R\$ 1,88	R\$ 20,99	R\$ 419,86
15	R\$ 441,65	R\$ 1,99	R\$ 22,18	R\$ 443,64
16	R\$ 465,35	R\$ 2,09	R\$ 23,37	R\$ 467,44
17	R\$ 489,05	R\$ 2,20	R\$ 24,56	R\$ 491,25
18	R\$ 512,74	R\$ 2,31	R\$ 25,75	R\$ 515,05
19	R\$ 536,47	R\$ 2,41	R\$ 26,94	R\$ 538,88
20	R\$ 560,20	R\$ 2,52	R\$ 28,14	R\$ 562,72
21	R\$ 573,79	R\$ 2,58	R\$ 28,82	R\$ 576,37
22	R\$ 601,16	R\$ 2,71	R\$ 30,19	R\$ 603,87
23	R\$ 628,48	R\$ 2,83	R\$ 31,57	R\$ 631,31
24	R\$ 655,77	R\$ 2,95	R\$ 32,94	R\$ 658,72
25	R\$ 683,12	R\$ 3,07	R\$ 34,31	R\$ 686,19
26	R\$ 710,44	R\$ 3,20	R\$ 35,68	R\$ 713,64
27	R\$ 737,76	R\$ 3,32	R\$ 37,05	R\$ 741,08
28	R\$ 765,08	R\$ 3,44	R\$ 38,43	R\$ 768,52

OBS: A PRESENTE TABELA SERVIRÁ DE BASE PARA OS CONTRATOS FIRMADOS EM OUTUBRO DE 2010.

TARIFAS PARA LOCAÇÃO DE CONTAINERS - COMPETÊNCIA OUTUBRO/2010.

Tipos de Containers	volume m3	Custo Total Inicial	Índice de Reajuste IPCA = 0,45%	Despesas Adm. taxas = 5%	Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,45%
Em PEAD	1	R\$ 79,23	R\$ 0,36	R\$ 3,98	R\$ 79,59
Em AÇO	5	R\$ 115,37	R\$ 0,52	R\$ 5,79	R\$ 115,89
Em AÇO	28	R\$ 274,69	R\$ 1,24	R\$ 13,80	R\$ 275,93

TARIFAS PARA COLETA DE RESÍDUOS ESPECIAIS - COMPETÊNCIA OUTUBRO/2010.

Animais mortos

Coleta de animais de grande porte (cavalos, bois...)

Quantidade de animais coletados	Custo Total Inicial	Índice de Reajuste IPCA = 0,45%	Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,45%
01 animal	R\$ 150,03	R\$ 0,68	R\$ 150,71
02 animais	R\$ 226,10	R\$ 1,02	R\$ 227,12
03 animais	R\$ 276,76	R\$ 1,25	R\$ 278,01
acima de 03 animais	R\$ 393,54	R\$ 1,77	R\$ 395,31

TARIFAS PARA DIVERSOS SERVIÇOS - COMPETÊNCIA OUTUBRO/2010.

Tipo de serviço	Unidade	Custo Total Inicial	Índice de Reajuste Pelo IPCA = 0,45%	Despesas Adm. taxas = 5%	Custo Total Após Reaj. IPCA = 0,45%
Viagem caminhão Res Comuns	viagem	R\$ 301,28	R\$ 1,36	R\$ 15,13	R\$ 302,64
Viagem caminhão Res Inertes	viagem	R\$ 163,19	R\$ 0,73	R\$ 8,20	R\$ 163,92
Trator roçadeira	hora	R\$ 54,79	R\$ 0,25	R\$ 2,75	R\$ 55,04
Roçadeira costal	hora	R\$ 21,78	R\$ 0,10	R\$ 1,09	R\$ 21,88
Pá carregadeira	hora	R\$ 117,29	R\$ 0,53	R\$ 5,89	R\$ 117,82
Retro escavadeira	hora	R\$ 95,67	R\$ 0,43	R\$ 4,81	R\$ 96,10
Homem	hora	R\$ 8,26	R\$ 0,04	R\$ 0,41	R\$ 8,30
Trator capinadeira	hora	R\$ 107,89	R\$ 0,49	R\$ 5,42	R\$ 108,38
Trator esteira	hora	R\$ 207,73	R\$ 0,93	R\$ 10,43	R\$ 208,66
Pintura de meio-fio	metro	R\$ 0,27	R\$ 0,00	R\$ 0,01	R\$ 0,27
Assessoria técnica					
Pessoal nível superior	hora	R\$ 61,95	R\$ 0,28	R\$ 2,90	R\$ 62,23
Pessoal nível médio	hora	R\$ 30,10	R\$ 0,14	R\$ 1,41	R\$ 30,24
Pessoal nível de 1º grau	hora	R\$ 14,41	R\$ 0,06	R\$ 0,68	R\$ 14,47

INDICADOR PARA APLICAÇÃO DO REAJUSTE = IPCA-IBGE;

MÊS DA APURAÇÃO DO ÍNDICE = SETEMBRO DE 2010;

ÍNDICE DE CORREÇÃO DA PRESENTE TABELA = 0,45%;

PERÍODO PARA APLICAÇÃO DA PRESENTE TABELA = OUTUBRO DE 2010 a SETEMBRO DE 2011;

OBS: A PRESENTE TABELA SERVIRÁ DE BASE PARA OS CONTRATOS FIRMADOS EM OUTUBRO DE 2010.

MÁRIO MONCKS, Diretor-Geral.

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

BRH BANCO DE RECURSOS HUMANOS, GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA, CNPJ 02.088.240/0001-15 e Inscrição Municipal 165.032.2-8, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 001 a 250, usadas, e do Livro de ISSQN, sendo registrada ocorrência sob nº 2010 10052984922, em 05/10/2010, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 19 de Outubro de 2010.

BRH BANCO DE RECURSOS HUMANOS, GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA LTDA

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

OPP PETROQUIMICA S/A, CNPJ 89.546.063/0006-66 e Inscrição Municipal 11083727, comunica o extravio do Livro de Registro de ISSQN nº 01, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2010/31445 em 22/06/2010 e no Adendo em 25/08/2010 (da mesma ocorrência) na Delegacia OnLine RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2010.

OPP PETROQUIMICA S/A

EDITAIS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONVITE
002.081027.10.9

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Elaboração de Projeto Executivo de Modernização e Adequação da Climatização Geral do Prédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação e da Secretaria Municipal do Planejamento, localizada na Av. Borges de Medeiros, 2244 – Bairro Praia de Belas.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 27 de Outubro de 2010 às 10h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 57.000,00. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA "1401.2623.339039". O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2010.

CASSIO TROGILDO,
Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Rudimar Reis Leite, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade 6013035354 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 414.690.540-00, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Carlos Trein Filho, 257 apartamento 301.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 30,03 m² (trinta vírgula zero três metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 11.395,79 (onze mil, trezentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.070697.10.8

Porto Alegre, 18 de outubro de 2010.

MÁRCIO BINS ELY,
Secretário do Planejamento Municipal.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE
E CIRCULAÇÃO S.A.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 008.005659.10.8

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.
CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Serviço de Instalação e Monitoramento Terminal Triângulo.

VALOR: R\$ 25.672,15

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA ADITIVO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

PROCESSO: 008.006403.10.7

OBJETO: Confeção de Capachos

FORNECEDOR: José Airton da Luz Rodrigues

Descrição	Qtde.	Valor Unitário		
CAPACHO 7,95X1,30X 2,35X 0,30X5,62X1,00	1	R\$ 1.215,00		
			Total Fornecedor	R\$ 1.215,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira



EXTRATOS

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001815.06.7 - 01
CONTRATADA: Transvaldiane Transportes Ltda
OBJETO: Alteração dos itens 4.3, 4.3.3 e 4.4 do Contrato

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001815.06.7 - 02
CONTRATADA: Pedro Ignácio Rodrigo Transportes Ltda - ME
OBJETO: Alteração dos itens 4.3, 4.3.3 e 4.4 do Contrato

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001815.06.7 - 04
CONTRATADA: Transportes Nordlund Ltda - ME
OBJETO: Alteração dos itens 4.3, 4.3.3 e 4.4 do Contrato

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001815.06.7 - 06
CONTRATADA: Transacam Transportes Ltda
OBJETO: Alteração dos itens 4.3, 4.3.3 e 4.4 do Contrato

VI TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001815.06.7 - 07
CONTRATADA: AJMG Transportes Ltda - ME
OBJETO: Alteração dos itens 4.3, 4.3.3 e 4.4 do Contrato

VII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001815.06.7 - 08
CONTRATADA: Transportes Copetti Meira Ltda
OBJETO: Alteração dos itens 4.3, 4.3.3 e 4.4 do Contrato

VIII TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.001815.06.7 - 09
CONTRATADA: Transclausen Serviços de Transportes Ltda - ME
OBJETO: Alteração dos itens 4.3, 4.3.3 e 4.4 do Contrato

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080074.09.0
CONTRATADA: Pavitec do Brasil - Pavimentadora Técnica Ltda
OBJETO: Prorrogação do prazo

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080065.09.0
CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

OBJETO: Acréscimo dos itens 10 e 11, na tabela de serviços na Cláusula Terceira do Contrato e prorrogação do prazo

TERMO DE DOAÇÃO 003.005171.09.1
DONATÁRIA: Secretaria Municipal do Meio Ambiente
OBJETO: Doação de bens móveis
 Porto Alegre, 18 de outubro de 2010.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.

ADENDO AO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 29/2010 PROCESSO 003.080406.10.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o adendo resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais diversos para laboratório
REVOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO ITENS: 04 e 06.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.
 Porto Alegre, 18 de outubro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI, Suplente da Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ADENDO AO JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 27/2010 PROCESSO 003.080314.10.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o adendo resultado do julgamento das propostas da

licitação em epígrafe:

OBJETO: Materiais diversos para laboratório
REVOGAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO ITENS: 06, 27, 28, 29, 30, 31 e 35.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI, Suplente da Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 301/2010 PROCESSO 003.080549.10.1

OBJETO: Licença software arceditor
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 15h30min do dia 9/11/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15h30min do dia 9/11/2010.
INÍCIO DA DISPUTA: 9h30min do dia 10/11/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação



RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 293/2010 PROCESSO 001.024903.10.8

F. BEZ DISTRIBUIDORA LTDA – ITENS: 1, 3, 8, 9, 10, 11, 13, 17, 18, 22, 24, 32
DISTRIBUIDORA ELÉTRICA ALTO URUGUAI LTDA – ITENS: 2, 4, 5, 6, 7, 12, 19, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 31, 33, 34, 35, 38, 42, 43, 50, 55, 56
OLMIRO PEROTTI & CIA LTDA – ITEM: 15
POLOS DISTR. DE COMP. ELETRÔNICOS E VARIEDADES LTDA – ITEM: 16
VEGUI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ITENS: 29, 30, 40, 45
ELETROLAMP COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – ITENS 36, 37, 39, 46, 54
ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ITEM 41
DESCCLASSIFICADOS – ITENS 14, 47, 48, 49, 52
SEM COTAÇÃO – ITENS 44, 51, 53.

PREGÃO ELETRÔNICO 337/2010 PROCESSO 001.029317.10.0

ARISTEU ABREU DE SOUZA – ITEM: 2
CANTEGRIL IND. E COM. DE ESPUMAS E COLCHÕES LTDA – ÍTEM: 3
KAPRICO LIMPEZA E HIGIENE LTDA – ITEM 11
PREMIUM COM. DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA – ITEM 13
J P CAVEDON SOARES – ITEM 15
DESCCLASSIFICADOS – ITENS 1, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 16, 17, 18.

PREGÃO ELETRÔNICO 338/2010 PROCESSO 001.029318.10.6

INTERCONTINENTAL MEDICAL, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. - ITEM: 01

PREGÃO ELETRÔNICO 353/2010 PROCESSO 001.033530.10.6

DARÓS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA. – ITENS: 1, 9, 16, 50.
ALL SUPRIMENTOS EMPRESARIAIS COMÉRCIO E ESCRITÓRIO LTDA. – ITEM 67.
DIGAPEL DISTRIBUIDORA GAÚCHA DE PAPEL LTDA. – ITENS: 15, 19, 23, 24, 25, 26, 28, 29, 31, 40, 45, 54, 61.
DUCA MÓVEIS LTDA EPP. – ITENS: 52, 55, 64.
J.P. CAVEDON SOARES. – ITENS: 8, 14, 20, 21, 30, 36, 48, 49.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

53, 56, 59, 60, 66, 74, 81, 82.

PAPEL MAR LTDA. – ITENS: 2, 3, 4, 13, 18, 22, 32, 33, 34, 41, 43, 44, 51, 57, 58, 63, 69.
FRACASSADOS. – ITENS 5, 6, 7, 10, 11, 12, 27, 35, 42, 46, 47, 68, 75, 76.
DESERTOS. ITENS: 17, 37, 38, 39, 62, 65, 70, 71, 72, 73, 77, 78, 79, 80.

PREGÃO ELETRÔNICO 361/2010 PROCESSO 001.033538.10.7

DIRCEU LONGO & CIA LTDA - EPP – ITEM: 1
E. D. AZAMBUJA & CIA LTDA – ITENS: 3, 4
K. D. CAMARA INSTRUMENTOS – ITENS: 17, 19
TAG AUDIO PROFISSIONAL IND. IMP. E SERVIÇOS LTDA – ITEM 18
DESERTO - ITEM: 9
FRACASSADOS – ITENS 2, 5, 6, 7, 8, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 20

PREGÃO ELETRÔNICO 381/2010 PROCESSO 001.035013.10.9

GITEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA. - ITENS: 2, 4, 6, 7, 8
FRACASSADOS - ITENS: 1, 3, 5

PREGÃO ELETRÔNICO 424/2010 PROCESSO 001.035056.10.0

BATERIAS DURAN LTDA - ITENS: 16, 17, 18
LEAL & PINTO LTDA. - ITENS: 2, 7, 8, 9, 10, 13, 15
MM - CORREIAS E MANGUEIRAS LTDA. - ITENS: 1, 19
MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA. - ITENS: 3, 14
DESERTOS - ITENS: 4, 6, 12, 20
FRACASSADOS - ITENS: 5, 11

PREGÃO ELETRÔNICO 428/2010 PROCESSO 001.037950.10.0

ANA MARIA PIRES BELEM. – ITEM: 1.
BALANÇAS STEFENON LTDA. – ITEM: 5.
K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – ITENS: 2, 4.
URANO DO BRASIL IND. COM. IMP. EXP. LTDA. – ITEM: 3.

PREGÃO ELETRÔNICO 434/2010 PROCESSO 001.037956.10.8

DANIELLY LANZIOTTI DE SOUZA - ITEM: 1
DEFENCER - COM. DE EQUIP. DE SEGURANÇA LTDA. - ITEM: 2
 Porto Alegre, 18 de outubro de 2010.
JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INTENÇÃO REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 400/2010 PROCESSO 001.035032.10.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o item 07 da Licitação acima SERÁ REVOGADO, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 437/2010 - PROCESSO 001.037959.10.7 para aquisição de KIT DE DIAGNÓSTICOS, REAGENTES, APARELHOS, UTENSÍLIOS E ACESSÓRIOS PARA LABORATÓRIO
ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 3 de novembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 01.036063.10.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: IEF TREINAMENTO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: Pagamento de 01 inscrição em nome de LISETE MISTRELLO FUNARI, no curso de CURSO DE AUDITORIA OPERACIONAL ÊNFASE NA PRÁTICA DE PROCESSOS, a realizar-se nos dias 21 a 22 de outubro de 2010, em Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 540,00 (Quinhentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO: 1301-2355-339039480100-1

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 26, caput da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 442/2010 - PROCESSO 001.037984.10.1 para aquisição de ACESSÓRIOS GERAIS PARA APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 3 de novembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



DECISÕES FINAIS

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 16 de outubro de 2010

AUTUADO: RESTAURANTE IL FORNELLONE BIERGARDEN
CNPJ:91767525/0002-93

PROCESSO: 001.003067.10.6 AUTO INFRAÇÃO: 94840
ENDEREÇO: AV NOVA YORK, 79
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 da Lei Federal 6437/77 artigo 435 inciso III e V do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: E. J. CERBARO E CIA LTDA CNPJ:89960173/0001-65

PROCESSO: 001.005428.09.2 AUTO INFRAÇÃO: 97308
ENDEREÇO: AV PROTASIO ALVES, 809
PENALIDADE IMPOSTA: 215 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 423 inciso XII, 365 caput, 360, 429, 357 parágrafo 2º, do Decreto Estadual 23430/74 ,mais Lei Federal 8078/90, mais RDC 216/04 e Portaria 542/06 SES.

AUTUADO: CAFÉ DO PARQUE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ:07167249/0001-35

PROCESSO: 001.005431.09.3 AUTO INFRAÇÃO: 89824
ENDEREÇO: AV TEIXEIRA MENDES, 694
PENALIDADE IMPOSTA: 90 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 365 parágrafo 2º, art 350 incisos I, II e III do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: AVILA & VIEGA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ:08280306/0001-50

PROCESSO: 001.005432.09.0 AUTO INFRAÇÃO: 91994
ENDEREÇO: AV PRAIA DE BELAS, 1181 CJ 2083
PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 436 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: SELAU & SELAU - SORVETERIA LTDA CNPJ:04200954/0001-07

PROCESSO: 001.005433.09.6 AUTO INFRAÇÃO: 91995
ENDEREÇO: R REPUBLICA, 441
PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XVIII da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90.

AUTUADO: CLUBE INDEPENDENTE CNPJ:92916188/0001-30

PROCESSO: 001.008869.09.0 AUTO INFRAÇÃO: 98993
ENDEREÇO: AV PROTASIO ALVES, 809
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 25 do Decreto Estadual 23430/74, mais Portaria 3/80 SSMA.

AUTUADO: PARTENON TENIS CLUBE CNPJ:88346549/0001-83

PROCESSO: 001.009807.09.8 AUTO INFRAÇÃO: 97453
ENDEREÇO: AV BENTO GONCALVES, 2018
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77.

AUTUADO: ELAIZE SILVA PEZZI CNPJ:02945891/0001-84

PROCESSO: 001.010783.09.1 AUTO INFRAÇÃO: 92287
ENDEREÇO: AV DR CARLOS BARBOSA, 1301
PENALIDADE IMPOSTA: 140 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XVIII da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, mais artigos 507, 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: PETROPOLIS TENIS CLUBE CNPJ:92942853/0001-80

PROCESSO: 001.012625.09.4 AUTO INFRAÇÃO: 97503
ENDEREÇO: R FARIA SANTOS, 451
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 58 da Lei Complementar 395/97 e Norma Técnica 01/96.

AUTUADO: TABACARIAAZEVEDOLTDCNPJ:90387622/0001-07

PROCESSO: 001.013520.10.5 AUTO INFRAÇÃO: 93139
ENDEREÇO: PCA QUINZE DE NOVEMBRO, 0 BANCA 27
PENALIDADE IMPOSTA: 70 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com itens 8.4 e 13.2 da Portaria

78/09 SES.

AUTUADO: CIBELE FARIAS PIRES CNPJ:94899382/0001-80

PROCESSO: 001.013842.08.0 AUTO INFRAÇÃO: 89680
ENDEREÇO: AV WENCESLAU ESCOBAR, 1286 LOJA 03
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2 e 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 4 inciso XI da Lei Federal 5991/73 mais artigo 168 e seguintes da Lei Complementar 395/97, e item 5.4.1 da RDC 328/99.

AUTUADO: ANGÉLICA MARIA NARDI CNPJ:09409347/0001-67

PROCESSO: 001.015938.09.3 AUTO INFRAÇÃO: 86911
ENDEREÇO: R PAULO MACIEL, 105
PENALIDADE IMPOSTA: 90 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, e item 4.8.18 da RDC 216/04 ANVISA.

AUTUADO: DE CRISTAL FLOR FLORICULTURA LTDA CNPJ:08672833/0001-00

PROCESSO: 001.016314.09.3 AUTO INFRAÇÃO: 89411
ENDEREÇO: AV DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 1640
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXV e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 216 da Lei Complementar 395/97

AUTUADO: CENTER SHOP COMÉRCIO LTDA CNPJ:01618146/0001-68

PROCESSO: 001.017117.09.7 AUTO INFRAÇÃO: 90165
ENDEREÇO: R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 282
PENALIDADE IMPOSTA: 550 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 436 caput do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: VICTOR HUGO REGINATTO DE SOUZA LEAL CPF:222686690-68

PROCESSO: 001.017277.10.8 AUTO INFRAÇÃO: 87165
ENDEREÇO: AV AZENHA, 827 SALA 12
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso III da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 155, 157, 159, 168 e 169 da Lei Complementar 395/97.

AUTUADO: CONFEITARIA OLARIA LTDA CNPJ:04497432/0001-00

PROCESSO: 001.017311.09.8 AUTO INFRAÇÃO: 89833
ENDEREÇO: AV PRINCESA ISABEL, 395
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 365 caput, 509 e 519 do Decreto Estadual 23430/74,

AUTUADO: PATEO MOINHOS DE VENTO LTDA CNPJ:68815141/0001-04

PROCESSO: 001.017312.09.4 AUTO INFRAÇÃO: 97356
ENDEREÇO: R OLAVO BARRETO VIANA, 18
PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea do Decreto Estadual 23430/74 mais RDC 216/04.

AUTUADO: J ARMELIN CIA LTDA CNPJ:03875413/0001-08

PROCESSO: 001.018498.09.4 AUTO INFRAÇÃO: 97355
ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO, 2782
PENALIDADE IMPOSTA: 270 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 436 parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Estadual 23430/74, mais RDC 216/04,

AUTUADO: RESTAURANTE YOU YI LTDA CNPJ:90931988/0001-93

PROCESSO: 001.019990.10.3 AUTO INFRAÇÃO: 79460
ENDEREÇO: R CANDIDO SILVEIRA, 242
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 436 parágrafos 6º 7º do decreto Estadual 23430/74, mais artigo 168 da Lei Complementar 395/97.

AUTUADO: NUTRIR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA CNPJ:05369697/0001-63

PROCESSO: 001.024004.09.0 AUTO INFRAÇÃO: 94833
ENDEREÇO: R PROF JOAO DE SOUZA RIBEIRO, 367
PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I, II e III, mais artigo 350 inciso IV do Decreto Estadual 23430/74; artigo 11 do DL 986/69, e item 3.1.a do DC 259/02.

AUTUADO: BLOTTE E RIMOLO LTDA CNPJ:01499842/0001-00

PROCESSO: 001.024168.09.2 AUTO INFRAÇÃO: 90058
ENDEREÇO: R SANTANA, 296
PENALIDADE IMPOSTA: 90 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com RDC 216/04 ANVISA.

AUTUADO: MARTINS E MARTINS DROGARIA LTDA CNPJ:08851758/0001-45

PROCESSO: 001.025241.08.7 AUTO INFRAÇÃO: 91904
ENDEREÇO: AV MARTINS BASTOS, 447
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2 e 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 15 da Lei Federal 5991/73 mais artigo 574 do Decreto Estadual 23430/74 e artigo 168 e seguintes da Lei Complementar 395/97.

AUTUADO: JOÃO ROBERTO FLORES FLOREANI CPF:183645000-15

PROCESSO: 001.027369.09.9 AUTO INFRAÇÃO: 97459
ENDEREÇO: JOSE DO PATROCÍNIO, 385
PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos X, XXIV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Decreto Estadual 23430/74 .

AUTUADO: MANDARIN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ:01481835/0001-73

PROCESSO: 001.030568.09.9 AUTO INFRAÇÃO: 93737
ENDEREÇO: R JOSE DE ALENCAR, 629
PENALIDADE IMPOSTA: 175 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 371, 436 do Decreto Estadual 23430/74, mais Lei Complementar 395/97 e Portaria 78/09.

AUTUADO: ERNANI LAUTERE CIALTDACNPJ:92964048/0001-38

PROCESSO: 001.030571.09.0 AUTO INFRAÇÃO: 99245
ENDEREÇO: 14 DE SETEMBRO, 68
PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 842 e art 365 caput do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: ROGÉRIO MENGARDA CPF:802380410-34

PROCESSO: 001.032150.09.1 AUTO INFRAÇÃO: 90271
ENDEREÇO: R VINTE QUATRO DE OUTUBRO, 1651
PENALIDADE IMPOSTA: 350 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso III da Lei Federal 6437/77 combinado com Lei Complementar 395/97, mais Portaria 453/98 e Portaria 40/2000.

AUTUADO: EDILSON LUIZ STEFFANI CNPJ:74870304/0002-27

PROCESSO: 001.033475.09.1 AUTO INFRAÇÃO: 97320
ENDEREÇO: MER MERCADO DO BOM FIM, 1 LOJAS 14 E 15
PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Lei Federal 8078/90, mais artigo 347 inciso III do Decreto Estadual 23430/74 e Portaria 78/09 SES.

AUTUADO: ELAINE DOS SANTOS FIRMINO CPF:643570900-91

PROCESSO: 001.034340.09.2 AUTO INFRAÇÃO: 99248
ENDEREÇO: TRAV ALEXANDRINO DE ALENCAR, 63
PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74 combinado com Lei Complementar 395/97.

AUTUADO: ELAINE DOS SANTOS FIRMINO CPF:643570900-91

PROCESSO: 001.034340.09.2 AUTO INFRAÇÃO: 99248
ENDEREÇO: TRAV ALEXANDRINO DE ALENCAR, 63
PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74 combinado com Lei Complementar 395/97.

AUTUADO: COMERCIO DE ALIMENTOS PREDILETO LTDA CNPJ:04067514/0001-15

PROCESSO: 001.034485.09.0 AUTO INFRAÇÃO: 97322
ENDEREÇO: R TARCILA MORAES DUTRA, 340
PENALIDADE IMPOSTA: 70 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, mais artigo 519 do Decreto Estadual 23430/74 e Portaria 78/09 SES.

AUTUADO: SHARKMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:06034552/0001-05

PROCESSO: 001.035799.08.0 AUTO INFRAÇÃO: 92037
ENDEREÇO: AV FORTE, 1278 CJ/SL 401-402
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 13 inciso II e artigo 4º do

anexo da Portaria 802/98,

AUTUADO: M.T.M. PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ:90760703/0001-00

PROCESSO: 001.043192.09.2 AUTO INFRAÇÃO: 87882
ENDEREÇO: LE MERCADO PUBLICO CENTRAL-INTERNO, 1
QDA 3 BANCAS 26 E 27

PENALIDADE IMPOSTA: 90 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350 e 436 caput do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 168 da Lei Complementar 395/97.

AUTUADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO JARDIM COSME E DAMIÃO CNPJ:03269726/0001-12

PROCESSO: 001.044599.09.9 AUTO INFRAÇÃO: 87112
ENDEREÇO: AV BERNARDI, 61
PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos II e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 168 e seguintes da Lei Complementar 395/97, mais Portaria 172/05 SES, e RDC 216/04 ANVISA

AUTUADO: HUMBERTO MOREM VERDI CPF:685854540-91

PROCESSO: 001.047902.08.6 AUTO INFRAÇÃO: 92031
ENDEREÇO: AV IPIRANGA, 607 SALA 303
PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso III da Lei Federal 6437/77 combinado com Portaria 40/2000, e Portaria 453/98.

AUTUADO: FARMÁCIA AMAZONENSE LTDA CNPJ:04559567/0001-53

PROCESSO: 001.048393.08.8 AUTO INFRAÇÃO: 92044
ENDEREÇO: AV BENTO GONCALVES, 4876
PENALIDADE IMPOSTA: 225 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2, 4 e 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 67 inciso III da Lei Federal 6360/76, mais artigo 147 inciso III do Decreto Federal 79094/77 e Resolução RDC 67 (Regimento Técnico item 5.2, anexo I, item 10.1).

AUTUADO: NORBRASIL SISTEMA LTDACNPJ:07597949/0001-60

PROCESSO: 001.049154.09.5 AUTO INFRAÇÃO: 96974
ENDEREÇO: RUA SEIS DE NOVEMBRO, 58
PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV, XXIX, XXX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: NORBRASIL SISTEMALTDACNPJ:07597949/0001-60

PROCESSO: 001.049154.09.5 AUTO INFRAÇÃO: 96974
ENDEREÇO: RUA SEIS DE NOVEMBRO, 58
PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV, XXIX, XXX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: MINI MERCADO GRIZOTTI LTDA - ME CNPJ:94352507/0001-58

PROCESSO: 001.051974.08.8 AUTO INFRAÇÃO.: 90228
ENDEREÇO: R DR BARROS CASSAL, 727
PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I e II da LF 8078/90, mais artigos 509, 519, 350 inciso II e III, 347 inciso VI, artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: TELE GULLA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ:05368466/0001-68

PROCESSO: 001.052736.09.1 AUTO INFRAÇÃO: 97334
ENDEREÇO: AV PRAIA DE BELAS, 1181 LOJA 2073 A
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 168 da Lei Complementar 395/97 e item 4.8.16 da RDC 216/04.

AUTUADO: SODEXHO DO BRASIL COMERCIAL LTDA CNPJ:49930514/0963-02

PROCESSO: 001.053235.09.6 AUTO INFRAÇÃO: 93125
ENDEREÇO: R DR LAURO DE OLIVEIRA, 119
PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 344 inciso V, 346 inciso IV, 350 inciso III, 509, 511 do Decreto Estadual 23430/74 e artigo 168 da Lei Complementar 395/97

AUTUADO: TELE GULLA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ:05368466/0001-68

PROCESSO: 001.054021.09.0 AUTO INFRAÇÃO: 97335
ENDEREÇO: AV PRAIA DE BELAS, 1181 2073 - A
PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo.10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/87, combinado com artigos 350 Inciso. III, 508 e 509, da Lei Estadual 23.430/74, artigo 168 da Lei Complementar 395/97.

AUTUADO: INTERMEDIUM EVENTOS CNPJ:00601428/0001-90
PROCESSO: 001.056274.08.4 AUTO INFRAÇÃO: 90420

ENDEREÇO: R TEIXEIRA DE CARVALHO, 180
PENALIDADE IMPOSTA: 230 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 474 caput do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:89735070/0001-00

PROCESSO: 001.056684.09.6 AUTO INFRAÇÃO: 97562
ENDEREÇO: R GEN SALVADOR PINHEIRO, 917
PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2, 4 e 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 21 da Lei Federal 5991/73, mais artigo 168 e 169 da Lei Complementar 395/97 e artigo 13 da Portaria 802/98,

AUTUADO: LANCHERIA FRANGO NO CESTO LTDA CNPJ:09617962/0001-69

PROCESSO: 001.056692.09.9 AUTO INFRAÇÃO: 86885
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, 331 LOJA 01
PENALIDADE IMPOSTA: 90 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, mais Lei Complementar 395/97, e itens 2.6 e 2.7 da Portaria 78/09.

AUTUADO: GHUSTA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ:05893313/0001-30

PROCESSO: 001.057961.09.3 AUTO INFRAÇÃO: 97610
ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO, 545 LJ 2507
PENALIDADE IMPOSTA: 190 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350 inciso III, 365 parágrafo 2º, 371 do Decreto estadual 23430/74, mais artigo 168 da Lei Complementar 395/97

AUTUADO: J F RESTAURANTE LTDA CNPJ:06005501/0001-47

PROCESSO: 001.058305.09.2 AUTO INFRAÇÃO: 97422
ENDEREÇO: AV DR NILO PECANHA, 3280
PENALIDADE IMPOSTA: 270 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 436, 462 inciso XI do Decreto Estadual 23430/74, mais Portaria Estadual 78/09, item 227, e Lei Complementar Municipal 397/97

AUTUADO: GAUCHAFARMA MEDICAMENTOS LTDA CNPJ:89735070/0001-00

PROCESSO: 001.060373.08.3 AUTO INFRAÇÃO.: 90811
ENDEREÇO: R GEN SALVADOR PINHEIRO, 917
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2, 4 e 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 571 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 13 inciso III da Portaria 802/98.

AUTUADO: DANCETERIA THE BEST LTDACNPJ:94797453/0001-34

PROCESSO: 001.060673.09.5 AUTO INFRAÇÃO: 97516
ENDEREÇO: PCA SENADOR ALBERTO PASQUALINI, 240
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 da Lei Federal 6437/77 combinado com Decreto Estadual 23430/74 e Portaria Mininterial 518/04.

AUTUADO: NORBRASIL SISTEMAS LTDA CNPJ:07597949/0001-60

PROCESSO: 001.060674.09.1 AUTO INFRAÇÃO: 95734
ENDEREÇO: R SEIS DE NOVEMBRO, 58
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 8 incisos II, IV, V e VI, 10 incisos XXVI, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 3 e 5 da Lei Estadual 9751/92, mais item 4.11 da Portaria 305/07

AUTUADO: PAMPELL LTDA CNPJ:87792479/0001-24

PROCESSO: 001.063030.08.0 AUTO INFRAÇÃO: 83591
ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL, 7900
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV e XXXI da Lei Federal, combinado com artigo 216 da Lei Complementar 395/97

AUTUADO: CLAUDIA MARIANE BRUN RUGA CPF:481051040-91

PROCESSO: 001.064104.08.7 AUTO INFRAÇÃO: 90258
ENDEREÇO: R PROF LANGENDONCK, 57 CJTO/SL 401
PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso III da Lei Federal 6437/77 combinado com Portaria 453/98 e Portaria 40/2000.

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário da Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO

PROCESSO: 001.034260.10.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Thermocal Industria e Comercio de Caldeiras Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços para conserto da serpentina do boiler de água quente do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas. Alteração da matéria publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 14/10/2010.

PREÇO: R\$ 2.700,00.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de Setembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

TOMADA DE PREÇOS 1/2010 PROCESSO 001.034237.10.0 LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: Contratação de Obras e serviços para Recuperação e Pintura de Fachadas do Bloco "A" do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

A DIREÇÃO ADMINISTRATIVA do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas torna público que a licitação na modalidade em epígrafe foi deserta.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2010.

CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA, Diretor Administrativo e Financeiro.

TOMADA DE PREÇOS 1/2010 PROCESSO 001.034237.10.0.

OBJETO: Contratação de Obras e serviços para Recuperação e Pintura de Fachadas do Bloco "A" do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

DATA DE ABERTURA: às 10 horas do dia 03/11/2010.

LOCAL: Av. Independência, 661, sala 701, 7º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados no Serviço de Licitações e Patrimônio no mesmo endereço, mediante a entrega de 01 CDs virgem na embalagem, ou poderá ser solicitado através do e-mail licitacoes@hmi-pv.prefpoa.com.br informando todos os dados da empresa (nome, endereço, telefone, etc.). Maiores informações poderão ser obtidas no mesmo local, ou através dos telefones (0xx51) 3289-3327/Fax (0xx51)3289-3326.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao CESO - Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, da Secretaria de Obras e Viação, sita na Av. Borges de Medeiros, 2.244, 3º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2010.

CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA, Diretor Administrativo e Financeiro.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.056937.09.1

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores S/A.

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica nos elevadores instalados no prédio sede da Coordenadoria de Vigilância em Saúde.

VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR: R\$ 710,00 mensais

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso I, Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

Ensino do Holocausto é obrigatório nas escolas municipais

Sob forte aplauso da comunidade judaica, o prefeito sancionou ontem, 18, o projeto de lei que torna obrigatório o ensino do Holocausto na rede municipal de ensino. Porto Alegre é a primeira cidade do Brasil a adotar a medida.

O projeto estabelece que o ensino sobre o holocausto seja desenvolvido junto ao conteúdo programático da disciplina de História. “É uma visão humanista, plural e libertária, o holocausto foi o maior massacre de pessoas inocentes. Queremos que as crianças conheçam a história e reflitam sobre os valores da vida”, afirmou o vereador que é autor da proposta.

De acordo com o prefeito, o holocausto foi um claro exemplo de intolerância às diferenças. “Uma das maneiras de combater a violência é através de políticas de paz, com reflexão, para buscarmos a convivência plural e harmônica entre todos. Nesta cidade, queremos conviver com a tolerância, respeitando as diferenças”. Destacou, ainda, que a lei propiciará o debate e a reflexão profunda sobre um período singular marcado pela crueldade contra a vida.

Na ocasião, o Cônsul de Israel em São Paulo, Ilan Sztulman, destacou a importância da iniciativa de Porto Alegre. “Em nome do Estado de Israel agradeço à cidade pela grande demonstração de aceitar a multiculturalidade. É um momento de muita comoção”. Após a sanção, será formado um grupo técnico da Secretaria Municipal da Educação com o apoio da Federação Judaica. A história do holocausto passará a integrar o conteúdo programático a partir do ano que vem.



Conteúdo será incluído na disciplina de história a partir de 2011

Secretaria é parceira para resgatar a história da Redenção

Roberta Amaral/PMPA



Gazebo estará no parque aos finais de semana, até 21 de novembro

de candidatos que concorreram nas eleições 2010.

A intenção do secretário municipal da Juventude é estimular os jovens a ajudar na transformação do Redenção.cc num grande espaço de colaboração da cidade, onde se possa discutir que futuro queremos para daqui a 75 anos.

Novas ações - “A Redenção é um Facebook real, vivo. Nós queremos criar um espaço virtual de referência representando essa relação. Tem gente que só se vê lá para jogar bola, correr, tomar chimarrão. Há quem frequente pela manhã, outros vão à tarde. A ideia é reunir essas histórias e criar uma memória afetiva da Redenção”, diz Daniel Bittencourt, um dos membros do grupo que idealizou o projeto.

Para saber mais do Redenção.cc, basta acessar o endereço redencao.cc com links para redes sociais, em que é possível acessar conteúdos já gerados pelos usuários sobre o parque. Por enquanto, os organizadores do Redenção.cc ainda preferem fazer suspense sobre a origem do projeto. Nos próximos dias, deve entrar no ar pelo site do grupo uma série de recursos criados para falar sobre o passado, o presente e o futuro da Redenção. “A ideia é que se possa olhar para o parque como algo nosso”, explica Domingos Secco, organizador do evento. O site terá fotos 3D e um mapa onde se marcarão os conteúdos. O modelo será estilo wiki, todo colaborativo.

A Secretaria Municipal da Juventude (SMJ) firmou parceria com o Movimento Redenção.cc para mapear e entrevistar personalidades e frequentadores do parque e recuperar relações socioeconômico-culturais sob a ótica do ontem, hoje e amanhã, gerando conteúdos, debates e proposições para a construção de um novo espaço.

Todos os finais de semana, até o dia 21 de novembro, o Gazebo da Juventude estará no Parque Farroupilha à disposição de porto-alegrenses que queiram contar sua história sobre a Redenção e participar das ações combinadas através do twitter @redencao.cc. O movimento teve início no dia 3 de outubro com um grupo de aproximadamente 200 voluntários que recolheram santinhos e panfletos

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara recebe projeto de Orçamento para 2011

O prefeito de Porto Alegre entregou ao presidente da Câmara Municipal o projeto do Orçamento para o exercício econômico-financeiro da Capital para o ano que vem. A previsão de recursos totais é da ordem de R\$ 4,1 bilhões.

O Orçamento, que destina 18,78% para a saúde e 26,18% para a educação, percentual acima dos fixados pela Constituição, será agora submetido à apreciação das Comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) da Câmara, e deverá entrar em votação pelo Plenário até o final de novembro próximo.

Para investimentos, estão reservados 16,02%, cerca de R\$ 700 milhões, que incluem obras para a Copa de 2014 e o cumprimento de demandas atrasadas do Orçamento Participativo. O prefeito destacou a importância de Porto Alegre ter sido escolhida para sediar jogos do Mundial de 2014, e garantiu que essa é a oportunidade de o município fazer uma enormidade de obras. “Há, no Orçamento, rubrica diferenciada para o mundial, reservando para isso R\$ 206 milhões.”

No que concerne às demandas atrasadas do OP, o Orçamento contempla mais de 500 reivindicações, entre obras e serviços. A aplicação dos recursos respeitará a ordem de prioridades definida por assembleias: habitação, assistência social, educação, pavimentação, saúde, saneamento básico (DEP), cultura, desenvolvimento econômico, saneamento básico (Dmae), além de circulação e transporte.

Ao receber o documento, o presidente do Legislativo evidenciou que os investimentos feitos especificamente para a Copa não serão efêmeros, mas permanentes e garantirão o crescimento da cidade de Porto Alegre. “Quanto às obras do OP, é a oportunidade de recuperar o que está em atraso ou até mesmo substituir as demandas, se elas já não servirem aos interesses da comunidade”, sublinhou.

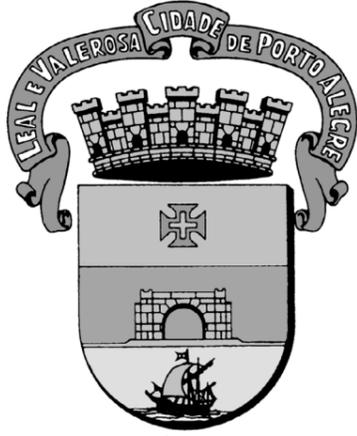
Protocolo de intenções garante novas moradias no Partenon

O presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre participou da assinatura do protocolo de intenções entre a prefeitura municipal, Caixa Federal e Mara Kaufmann Construções e Incorporações Ltda para que sejam construídas as habitações do Residencial Bento Gonçalves no bairro Partenon.

“A prefeitura entra com o terreno e a Caixa, com os recursos, sendo que inicialmente serão construídas 540 unidades habitacionais, divididas em três condomínios”, informou o vereador, que recebeu deferência especial da líder comunitária Marília Fidelis. Ela falou em nome das famílias que há muito esperavam pelo início das obras.

Pelo projeto, os apartamentos da Avenida Bento Gonçalves, próximo à PUC, terão área entre 43,50m² e 46,60m², e os moradores poderão dispor de 320 vagas de estacionamento, salão de festas e quadras esportivas. Das 540 unidades, 18 são preferenciais para portador de deficiência. Dentro do programa *Minha Casa, Minha Vida*, as moradias serão destinadas a famílias com renda até três salários mínimos.

O documento foi assinado pelo prefeito, por Carlos Borges, vice-presidente da Caixa, e por Mara Kaufman, da Construtora, em meio a aplausos da comunidade do Residencial Bento Gonçalves que compareceu ao Salão Nobre da prefeitura para comemorar a conquista.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3872 – Quarta-feira, 20 de Outubro de 2010

Crack é tema de debate na Semana do Médico

Em comemoração à Semana do Médico, as secretarias municipais da Juventude e da Educação, o Sindicato Médico do Rio Grande do Sul (Simers), a Cruz Vermelha (RS) e a Associação Médica (Amrigs) realizam hoje, 20, o 2º Seminário de Prevenção ao Crack. O evento será na sede da Amrigs (avenida Ipiranga, 5311), a partir das 18h, aberto ao público, e as inscrições podem ser feitas pelo telefone (51) 3027-3737 ou pelo site www.simers.org.br até as 12h de hoje. Para confirmar a inscrição, é solicitado um quilo de alimento não-perecível ou material escolar a serem doados a instituições beneficentes.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), o número de usuários de crack, hoje, está em torno de 1,2 milhão e a idade média para início do uso da droga é 13 anos. Outro dado que chama a atenção é que os países gastam de 0,5% a 1,3% do PIB com o combate e tratamento ao uso de droga.

Em todo o país, os serviços de atendimento a dependentes químicos relatam que mais e mais pessoas, independente da classe social, vêm nos últimos anos procurando ajuda para se livrar do vício do crack. A droga é a segunda maior causa de procura por atendimento nos centros especializados em abuso de álcool e drogas do SUS, o CAPS-AD.

Segundo levantamento realizado pela Secretaria Nacional Antidrogas e Pesquisas do Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicótropas, em Porto Alegre 1,5% dos estudantes da rede pública admitiram já ter experimentado o crack. O percentual é o dobro da média nacional. Mais: 0,5% dos moradores das 18 maiores cidades do Sul (oito delas gaúchas) usaram o entorpecente pelo menos uma vez na vida. Esse é o maior índice brasileiro.



No Dia da Solidariedade, em maio, SMJ distribuiu material educativo

Semana do Servidor 2010 terá abertura oficial no dia 25

Ricardo Giusti/PMPA



Servidores receberão medalhas e certificados

A Secretaria Municipal de Administração (SMA) realizará na próxima segunda-feira, 25, no Quadrante 4 do Mercado Público, a cerimônia de abertura da Semana do Servidor. O evento dará início à Exposição e Feira do Servidor Público Municipal, que será realizada até o dia 29 de outubro, no local. A iniciativa visa a prestigiar o trabalho artístico desenvolvido pelos municipais, que terão espaço para expor e comercializar seus produtos artesanais.

Na mesma data, às 19h30, ocorrerá a cerimônia de entrega das medalhas e certificados aos servidores que completaram 25 anos de serviços prestados, assim como a Menção Honrosa aos que completaram 30, 35 e 40 anos de serviço. O evento acontecerá no

Teatro Dante Barone da Assembléia Legislativa do RS (Praça Marechal Deodoro, 101). A abertura será feita pelo grupo musical Oficina do Lupi, da Companhia Carris Porto-Alegrense.

Semana da Capoeira começa dia 27

Será aberta oficialmente no dia 27, às 19h, na Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (3º andar), a 8ª Semana Municipal de Capoeira. Logo após, será exibido o filme Maré Capoeira, produção carioca de 2005,



Cristine Rochol / PMPA

Roda dos mestres será dia 31, 16h, no estacionamento do Gasômetro

dirigida por Paola Barreto. Durante a Semana, que tem programação até 31 de outubro, serão reunidos capoeiristas e comunidade em geral, sem distinções de estilo, escola ou linhagem, num espaço democrático de discussão e reflexão sobre o esporte em seus diversos aspectos. O objetivo do evento, promovido pela Descentralização da Secretaria da Cultura, é debater questões esportivas e culturais relativas à capoeira.

Sistema eletrônico agiliza a tramitação de processos

Um sistema eletrônico de informação para a virtualização dos processos administrativos, que visa a dar agilidade e transparência às solicitações e demandas dos cidadãos, é o objetivo do Termo de Cooperação Técnica que será assinado pelo prefeito e o desembargador Wilson Darós, do Tribunal Regional Federal da 4ª Região. A solenidade ocorre hoje, 20, às 15h30, no Paço Municipal. Desenvolvido e implantado pelo TRF4, o SEI (Sistema Eletrônico de Informação) vai reduzir tempo e custo de tramitação dos processos, permitindo a visualização online das informações e trâmites dos processos, além da possibilidade de integração com outros sistemas. O cidadão poderá fazer consulta e acompanhamento dos processos pela Internet. A implantação será coordenada pelo Gabinete de Planejamento Estratégico (GPE).

Idosos cantam e dançam no Teatro São Pedro

Em comemoração ao Mês do Idoso, ocorrerá hoje, 20, o Espetáculo de Canto e Dança, reunindo 25 grupos de canto e dança da terceira idade. A apresentação será às 15h, no Teatro São Pedro. O evento conta com apoio da ONG Parceiros Voluntários e do Teatro São Pedro, sendo promovido pelo Conselho Municipal do Idoso (Comui), com apoio da prefeitura. A programação terá continuidade até o dia 31.

Festa para as crianças no Parque Gigante

Como parte das comemorações do mês das crianças, a Secretaria Municipal de Educação (Smed), em parceria com a Fundação Sport Club Internacional, organiza hoje, 20, o "Dia Especial para as crianças no Parque Gigante". A previsão é de que participem do evento cerca de 600 crianças de instituições de educação infantil conveniadas à prefeitura. As atividades são divididas em dois turnos: pela manhã, das 8h30 às 12h, serão atendidas 300 crianças de instituições das regiões Sul e Oeste e, à tarde, das 13h30 às 17h, outras 300 das regiões Norte e Leste. Entre as atrações estão cama elástica, piscina de bolinhas, castelo inflável e "joão bobo", além de lanches.

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 10.966, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

Denomina Rua Roberto Santini o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7073.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Rua Roberto Santini o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 7073, nos termos da Lei Complementar nº 320, de 2 de maio de 1994, e alterações posteriores.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome do logradouro, os seguintes dizeres: Empresário e Músico.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

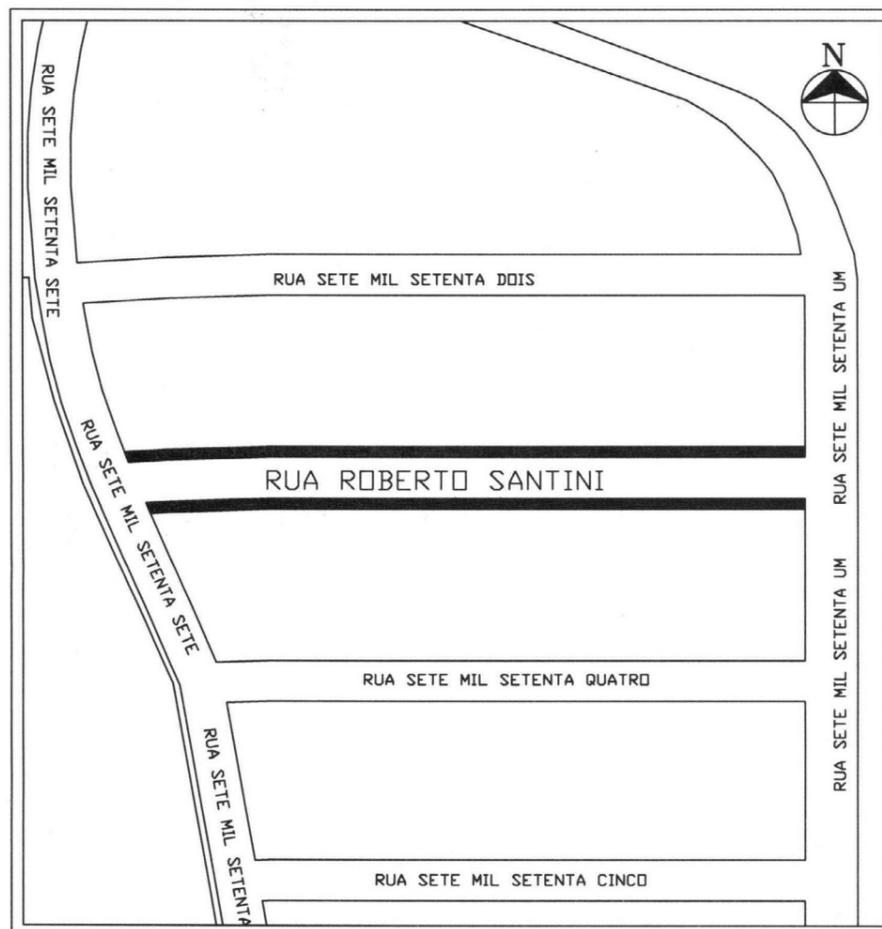
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 18 de outubro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

CROQUI

Prefeito Municipal : José Fortunati

Secretário do Planejamento Municipal : Márcio Bins Ely

Esta planta é parte integrante da Lei nº 10.966.

Processo: 1.040890.10.4

Data: 18.10.10

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, ES.1.06.NS.A, na

Secretaria Municipal da Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 432, homologado em 15/05/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1229 de 15/10/2010 (processo 001.035334.09.6, autorizado em 29/09/2010).

NOME	MATRÍCULA
MELINA ESTEFANYA NUNES TOLEDO – 18º Lugar	763412
MARCELO VILLAS BOAS SILVEIRA – 19º Lugar	

NOMEIA no cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TP.1.07.07.A, na Secretaria Municipal da Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 445, homologado em 31/03/2009, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1231 de 15/10/2010 (processo 001.029432.10.3, autorizado em 27/09/2010).

NOME	MATRÍCULA
------	-----------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

MAIRANAIMA MEDIANEIRA DO AMARANTE RICARDO – 31º Lugar	
LICIA GUIMARAES – 32º Lugar	1008854

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a FLÁVIA GARCIA RIZZON, 344981/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 288, de 15/10/2010 (processo 001.041605.10.1).

CONCEDE a PATRÍCIA DE FREITAS DIAS, 54018.6/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 283, de 15/10/2010 (processo 001.041604.10.5).

CONCEDE a ALINE AZEREDO BIZELLO, 1021435/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 08/09/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 284, de 15/10/2010 (processo 001.041556.10.0).

CONCEDE a MATHEUS MACHADO, 1021540/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 09/09/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 285, de 15/10/2010 (processo 001.041560.10.8).

CONCEDE a HELENA BOLOGNINI SISSON, 1020897/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 02/09/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 286, de 15/10/2010 (processo 001.041559.10.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANO SOUZA DOS SANTOS, 718157, operador de subestação, OB20404, do setor de conservação de ebas, Divisão de Água, para exercer a função gratificada de capataz, do setor de conservação de ebas, da Divisão de Água, 20111118, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 183 de 14/10/2010 (processo 003.004146.10.7).

DISPENSA A PEDIDO WILMAR NUNES CARVALHO, 737413, instalador hidrossanitário, OP21004, do setor de conservação III, da Divisão de Água, da função gratificada de capataz, do setor de conservação III, da Divisão de Água, 20112322, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 181 de 14/10/2010 (processo 003.004146.10.7).

DISPENSA LUCIANO SOUZA DOS SANTOS, 718157, operador de subestação, OB20404, do setor de operação de ebas, da Divisão de Água, da função gratificada de responsável por serviço, do setor de operação de ebas, da Divisão de Água, 20111118, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 182 de 14/10/2010 (processo 003.004146.10.7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, no cargo de TÉCNICO SOCIAL – PSICÓLOGO, os candidatos a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público 459, homologado em 30/03/2009, autorizado em 22/02/2010, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 128 de 19/10/2010.

Candidato	Classificação
LUCIANO CANTO LOGUERCIO	21º Lugar
CAROLINA SEIBEL CHASSOT	22º Lugar

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a servidora LUCIANA EIDT, 36306.9, para exercer o cargo de Assistente, 2.6.2.5, no período de 15/10/2010 a 29/10/2010, em substituição ao titular CLÁUDIO MEIRELLES LAGO, 28582.4, por motivo de responder por outro cargo comissionado, com base no Artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 123, de 18/10/2010 (processo 009.000232.10.6)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 07/08/10, VALI HERMES VARGAS, 20658.4, estatutária, Professor, ED.1.03.M5.C.07-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, compulsoriamente, por limite de idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 8863/10950d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 35, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso II, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: CPF 43289304000, PASEP 10041207790, através do Ato 826, de 13/10/2010. (Processo 009.002191.10.5). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

APOSENTA, a contar de 06/07/2010, MOISES BITTENCOURT CARVALHO, 19689.0, estatutário, Auxiliar de Serviços Gerais, AC-1.09.02.B.03-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, por invalidez permanente, com o provento proporcional mensal, com a proporcionalidade de 7841/12775d avos, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, da Lei Complementar 478/02, alterado pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04: CPF 44565976072, PASEP 12114162062, através do Ato 730, de 01/10/2010. (processo 009.002572.10.9). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**". (Republicação)

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24/08/2010, ao(s) dependente(s) de JOSE DE ALENCAR PIRES, 472.8, falecido em 24/08/2010, Estatutário, Oficial de Reprografia I, 1.2.1.6.8, 30h, da Câmara Municipal de Porto Alegre, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 24/09/1979, no valor total mensal acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a JESSICA LAYNE MEDINA PIRES, 6950.0, data-fim 04/11/2012, CPF 027.370.570-94, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04; Portaria Interministerial dos Ministérios de Previdência Social e da Fazenda 333/10 alterada pela 408/10; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Resolução de Mesa 425/10.CPF do(a) ex-servidor(a): 239.025.900-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 999 602 54, através do Ato 829, de 15/10/2010(processo(s) 009.003648.10.9)."**Ato sujeito a modificações,**

pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".(Republicado)

MODIFICA, em relação à servidora NILZA THEREZINHA JUNQUEIRA DE VARGAS, 17863.1, estatutária, Professor, ED.1.03.M5.D.08-0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 780, de 01/10/2010, que a aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral, quanto ao valor do serviço noturno, passando o valor do provento a ser no total mensal, face incorreção, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/03, combinado com o § 5º, do artigo 40, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/98; Lei Federal 11301/06; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08 (40%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; serviço noturno - média: 0h49min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; CPF 66691117034, PASEP 17021280368, através do Ato 835, de 18/10/2010. (Processo 009.002434.10.5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor JOELCI FABRIS CAVEDON, 67332.0, estatutário, Engenheiro, ES-4.10.NS.D.11-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Habitação, o Ato 615, de 01/09/2010, que o aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, quanto ao número de avanços passando a ser constituído de 11 avanços trienais e 02 avanços-prêmio, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 34, da Lei 6310/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 11+2 (65%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (06) - , artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 45, inciso II, parágrafo único, da Lei 6310/88; gratificação por atividade insalubre em grau (máximo), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 58, § 1º, da Lei 6310/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 65, § 1º, da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481/08; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 21945330015, PASEP 10099210867, através do Ato 817, de 07/10/2010. (processo 009.001206.10.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor GERALDO AYALA PEREIRA, 6676.2, estatutário, Médico, ES-1.24.NS.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 604, de 01/09/2010, que o aposentou, voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto ao valor do adicional noturno incorporado e quanto ao valor do provento mensal, com base

no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 165, inciso II, com redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85; artigo 117, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02; artigo 4º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço noturno - média: (34h24min), artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação de raio "X" (40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 22, da Lei 5502/84; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (45%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 3º, parágrafo único, do Decreto 15997/08; artigo 2º, inciso III, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso III, do Decreto 16632/10; CPF 16819896034, PASEP 10600250196, através do Ato 816, de 07/10/2010. (processo 009.002073.10.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação à servidora ELAINE FRAGA MENESES, 75499.0, estatutária, Monitor, AT-5.02.06.B.04-0, 30 horas, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o Ato 453, de 23/07/2009, que a aposentou por invalidez permanente, a contar de 11/09/2007, com provento proporcional, quanto ao valor, proporcionalidade e base legal, que passam a ser no total mensal, proporcional à 4.761/10.950 dias, face o § 2º, do artigo 34, da Lei Complementar 478/02, ter sido considerado inconstitucional pelo Tribunal de Contas do Estado, por meio do processo 8695-0200/09-0, em diligência, sem paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 34, § 4º, da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10887/04; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; CPF 67748597049, PASEP 17045234196, através do Ato 799, de 07/10/2010. (Processo 001.050853.07.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**. (Republicado)

REVISA, em relação ao servidor PONFÍLIO BANDEIRA FIGUEIRÓ, 4992.4, estatutário, Agente de Fiscalização, FV-1.02.E9.D.10-2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, o Ato 1723, de 07/08/1986, modificado pelo Ato 2045, de 18/11/1986, que o aposentou por tempo de serviço, com provento integral, concedendo-lhe a Gratificação por Exercício de Atividades Perigosas (30%), a contar de 03/07/2008, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação por exercício de atividades perigosas (30% vencimento básico do cargo), artigos 1º, 2º, incisos I e II, da Lei 10479/08; CPF 07036221020, PASEP 10042644000, através do Ato 836, de 02/10/2010. (Processo 009.003375.10.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HELENA LIMA DE ÁVILA, 982158/1, assistente

administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de assistente, 2115, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19801002, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo ROBERTO PINHEIRO VIEIRA, 225578/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 01/10/2010 a 15/10/2010, através da Portaria 64, de 04/10/2010.

DESIGNA, AMILCAR RICALDES PALMEIRA, 981543/1, assistente administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de assistente, 2115, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19801002, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo ROBERTO PINHEIRO VIEIRA, 225578/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 16/10/2010 a 30/10/2010, através da Portaria 65, de 04/10/2010.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, autorização para BERNARDO JOSÉ DE SOUZA, matrícula 15994.6/2, Chefe de Unidade (1136), da Unidade de Cinema, Vídeo e Foto, da Secretaria Municipal de Cultura, se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no período de 20 e 28/09/2010, a fim de visitar instituições culturais, para contato e prospecção de artistas para exposições de fotografia e videoarte, na cidade de Nova York/EUA, com base no artigo 32, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31, de 18/10/2010, (processo 001.028915.10.0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA em estágio experimental o servidor CLAUDIO DE SOUZA GAMA, 25166.8, operário, AC11002, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, com delimitação de atribuições, exclui de suas atividades: fazer o serviço de faxina em geral; remover o pó de paredes, tetos, portas e janelas; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; auxiliar na arrumação e troca de roupa de cama; lavar e encerrar assoalhos, lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios; fechar janelas e outras vias de acesso, lotação 20612007 - Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, pelo período de 6 (seis) meses a contar da publicação, com base legal nos artigos 57 e 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 116 de 30/09/2010 (processo 001.037250.07.8).

PRORROGA a Portaria 39, de 06/04/2010, que coloca em estágio experimental o servidor DAWIS DOMINGUES RODRIGUES, 21568.8, guarda municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, atribui em caráter experimental as tarefas relativas ao cargo de contínuo, na Equipe de Expediente, lotação 08501001, no período de 11/09/2010 a 10/03/2011, com base legal no artigo 57, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 124 de 18/10/2010 (processo 001.004537.09.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SIMONE GEIGER DE ALMEIDA SELISTRE, Médico, 78841.0/05, a afastar-se de suas funções para participar do “XII Congresso Brasileiro de Oncologia Pediátrica”, de 29/09/2010 a 02/10/2010, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.034620.10.9), através da Portaria 803/10.

AUTORIZA CLAUDIA MACIEL CARDOZO, Médico, 38098.5/02, a afastar-se de suas funções para participar do “Congresso Brasileiro de Genitoscopia”, de 07/10/2010 a 09/10/2010, em Porto Alegre/RS, sem

ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.039392.10.4), através da Portaria 809/10.

DESIGNA, CLAUDIA FERTSCH, 798657/01, farmacêutico, ES120NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Responsável por Atividades I NS, Pronto Atendimento Cruzeiro do sul do Centro de Saúde Vila dos Comerciários da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal da Coordenadoria Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 11130030, substituindo ALVARO PEREIRA CARDOSO, 592976/01, farmacêutico, ES120NS, por motivo de licença prêmio de 23/08/2010 a 06/09/2010, através da Portaria 699, de 20/08/2010.

DESIGNA, CERES RAMOS ESCOBAR, 30200.7/01, terapeuta ocupacional, ES136NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, Coordenadoria Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde, 18707006, substituindo MARISA SOARES DE SOARES, 56284.4/01, psicólogo, municipalizado, por motivo de licença prêmio de 26/07/2010 a 24/08/2010, através da Portaria 823, de 01/10/2010.

DESIGNA, LAIRTON ANDRE AMARAL POSSANI, 16366.4/03, Gerente III, cargo em comissão, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Gerente II, 11160021, Coordenadoria Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde / Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal / Centro de Saúde Vila dos Comerciários, 18707006, substituindo RODRIGO HOFFMEISTER SILVA, 28610.5/02, médico, ES124NS, por motivo de férias de 29/07/2010 a 12/08/2010, através da Portaria 827, de 01/10/2010.

DESIGNA, LILIAN MIELITZ ANDRETTA, 34471.3/01, terapeuta ocupacional, ES136NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, Coordenadoria Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde / Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal / Centro de Saúde Vila dos Comerciários, 18707006, substituindo MARISA SOARES DE SOARES, 56284.4/01, psicólogo, municipalizado, por motivo de licença prêmio de 01/09/2010 a 30/09/2010, através da Portaria 825, de 01/10/2010.

DESIGNA LEILA BEATRIZ RAMOS CESAR DE SOUZA, 46769.0/01, enfermeiro, ES113NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Gerente I, 11150026, Coordenadoria Geral da Rede de Atenção Básica de Saúde / Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal / Unidade Básica de Saúde Belém Velho, 18515011, substituindo ANGELITA BOUCINHA RIBEIRO, 50520.4/02, médico, ES124NS, por motivo de férias de 19/07/2010 a 02/08/2010, através da Portaria 824 de 01/10/2010.

DESIGNA, MARCELO BITTENCOURT, 169770/01, médico, ES124NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, Equipe de Otorrino-laringo-oftalmo-bronca da Unidade de Internação da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, 18501022 substituindo MARIA CRISTINA BOELTER, 259412/03, médico, ES124NS, por motivo de férias de 18/07/2010 a 01/08/2010, através da Portaria 701, de 23/08/2010.

DESIGNA, MARCIO PIZZATO, 89464/02, médico, ES124NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Diretor, 11170004, Divisão Médica do Hospital Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, 18701002 substituindo JOSÉ ALBERTO RODRIGUES PEDROSO, 483622/03, médico, ES124NS, por motivo de férias de 05/07/2010 a 19/07/2010, através da Portaria 702, de 23/08/2010.

DESIGNA, NIURA DRI, 293894/01, cirurgião-dentista, ES110NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe

de Equipe, 11150005, Equipe de Cirurgia Buco-Facial da Unidade de Internação da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, 18501016 substituindo CLAITON HEITZ, 336662/01, cirurgião-dentista, ES110NS, por motivo de férias de 18/07/2010 a 01/08/2010, através da Portaria 704, de 23/08/2010.

DESIGNA, ALEXANDRE MICHAEL DE BOEIRA, 267561/01, eletricitista, OP10104, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, Unidade de Serviços Gerais da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, 18603004 substituindo INEZILA GOULART DOS SANTOS, 170309/02, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 09/07/2010 a 23/07/2010, através da Portaria 705, de 23/08/2010.

DESIGNA, ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA DUARTE, 293237/01, maquinista, OP11704, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, Unidade de Serviços Gerais da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, 18603004 substituindo GIOVANI ZANIRATI RAMOS, 273809/01, eletrotécnico, TP10107, por motivo de licença prêmio de 19/07/2010 a 02/08/2010, através da Portaria 706, de 23/08/2010.

DESIGNA, CARLOS ROBERTO DE MOURA FERREIRA, 71794/02, operário, AC11002, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, Unidade de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, 18603003 substituindo MARA SOARES OLIVEIRA, 317667/01, eletrotécnico, TP10107, por motivo de férias de 26/07/2010 a 09/08/2010, através da Portaria 707, de 23/08/2010.

DESIGNA, MARLENE DOERING, 166276/05, arquiteto, ES102NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Assistente, 21150005, Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, 18701001 substituindo MARILIA CALESSO GOULART, 82597/02, arquiteto, ES102NS, por motivo de licença prêmio de 09/08/2010 a 23/08/2010, através da Portaria 708, de 23/08/2010.

DESIGNA, ALEXANDRE GUIMARAES ESCOBAR, 326851/03, médico, ES124NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, Equipe de Cirurgia Geral da Unidade de Internação da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, 18501015 substituindo ISIDORO DAVIDMAN PAPADOPOL, 66233/02, médico, ES124NS, por motivo de férias de 22/07/2010 a 20/08/2010, através da Portaria 709, de 23/08/2010.

DESIGNA, INEZILA GOULART DOS SANTOS, 170309/02, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, Seção de Manutenção da Unidade de Serviços Gerais da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, 1852001 substituindo ELTON LUIZ BORTONCELLO, 351470/02, engenheiro, ES114NS, por motivo de férias de 16/08/2010 a 30/08/2010, através da Portaria 710, de 23/08/2010.

DESIGNA, CARLOS ROBERTO DE MOURA FERREIRA, 71794/02, operário, AC11002, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, Unidade de Serviços Gerais da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, 18603004 substituindo INEZILA GOULART DOS SANTOS, 170309/02, assistente administrativo, AA10406, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada de 16/08/2010 a 30/08/2010, através da Portaria 711, de 23/08/2010.

DESIGNA, ALEXANDRE GUIMARAES ESCOBAR, 326851/03, médico, ES124NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, Equipe de Cirurgia Geral da Unidade de Internação da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, substituindo ISIDORO DAVIDMAN PAPADOPOL, 66233/02, médico, ES124NS, por motivo de licença aguardando aposentadoria de 21/08/2010 a 31/08/2010, através da Portaria 712, de 23/08/2010.

DESIGNA, ALEXANDRE GUIMARAES ESCOBAR, 326851/03, médico, ES124NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, Equipe de Cirurgia Geral da Unidade de Internação da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, 18501015 substituindo ISIDORO DAVIDMAN PAPADOPOL, 66233/02, médico, ES124NS, por motivo de licença aguardando aposentadoria de 01/09/2010 a 30/09/2010, através da Portaria 750, de 08/09/2010.

DESIGNA, ANOR JORGE MACIEL FERNANDES, 200200/01, médico, ES124NS, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, Equipe de Anestesia da Unidade de Internação da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, 18501019 substituindo ELIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA, 276150/02, médico, ES124NS, por motivo de férias de 01/09/2010 a 15/09/2010, através da Portaria 751, de 08/09/2010.

DESIGNA, ILZA DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA, 201653/01, assistente administrativo hospitalar, AA10706, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Encarregado, 11120006, Equipe de Registro Geral e Recepção da Unidade de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, 18501010 substituindo EUNICE DA SILVA MARIANO, 85653/02, recepcionista, AA10804, por motivo de licença prêmio de 01/06/2010 a 15/06/2010, através da Portaria 764, de 13/09/2010.

DESIGNA, ILZA DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA, 201653/01, assistente administrativo hospitalar, AA10706, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Encarregado, 11120006, Equipe de Registro Geral e Recepção da Unidade de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, 18501010 substituindo EUNICE DA SILVA MARIANO, 85653/02, recepcionista, AA10804, por motivo de férias de 17/07/2010 a 31/07/2010, através da Portaria 765, de 13/09/2010.

DESIGNA, CYONARA EVELIZE SANTOS DOS SANTOS, 208088/01, assistente administrativo hospitalar, AA10706, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, Núcleo de Patrimônio da Unidade de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, 18301015 substituindo REJANE DA SILVA, 224276/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio de 16/07/2010 a 30/07/2010, através da Portaria 766, de 13/09/2010.

DESIGNA, REGINA CIDADE DE LIMA, 104362/01, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, Unidade Técnica da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, 18603008 substituindo ISABEL CRISTINA MICHAILOFF ARAUJO, 12149/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio de 19/07/2010 a 17/08/2010, através da Portaria 768, de 13/09/2010.

DESIGNA, REGINA CIDADE LIMA, 104362/01, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral

pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, Unidade Técnica da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, 18603008 substituindo ISABEL CRISTINA MICHAILLOFF ARAUJO, 121499/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 06/07/2010 a 15/07/2010, através da Portaria 769, de 13/09/2010.

DESIGNA, JOAO JOSE AFFONSO BRUNETTO, 420570/03, farmacêutico, ES120NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, Equipe de Análises Clínicas e Anatomopatológicas da Unidade Técnica da Divisão Médica do Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, 18501025 substituindo SERGIO BASTOS BUENO, 314253/01, farmacêutico, ES120NS, por motivo de férias de 08/09/2010 a 22/09/2010, através da Portaria 773, de 14/09/2010.

DESIGNA, EDUARDO MEDEIROS, 335440/01, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, Equipe de Pessoal da Unidade de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, 18501011 substituindo DENISE DA SILVA RABELO, 169060/02, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 19/07/2010 a 02/08/2010, através da Portaria 798, de 24/09/2010.

DESIGNA, JOSE ANTONIO DA SILVEIRA, 86130/02, atendente, SA10904, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, Equipe de Pessoal da Unidade de Apoio Administrativo da Divisão de Administração Hospitalar do Hospital de Pronto Socorro/ Secretaria Municipal de Saúde, 18501011 substituindo EDUARDO MEDEIROS, 335440/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada de 19/07/2010 a 02/08/2010, através da Portaria 799, de 24/09/2010.

MODIFICA a Portaria 541/10, excluindo SAMIR DOS SANTOS PASSOS, 510789/03, como Coordenadora da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, incluindo ELAINE TWEEDIE LUIZ, 294746/01, como Coordenadora da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, permanecendo os demais Ordenadores de Despesa desta Secretaria (Centralizada e Fundo Municipal de Saúde), confirmando a relação abaixo, através da Portaria 850/2010:

NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANDRÉ LUIS BELLIO	420995	Coordenador da CGAFO
ANDERSON ARAÚJO LIMA	481972	Coordenador da CGVS
CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA	103503	Diretor Administrativo HMIPV
CHRISTIANE NUNES FREITAS	421835.01	Coordenadora da CGRAPS
ELAINE TWEEDIE LUIZ	294746/1	Coordenadora da GRSS
JAMES MARTINS DA ROSA	78538.9	Coordenador Geral
JOSÉ CARLOS SANGIOVANNI	362739	Coordenador Adjunto da CGVS
MAGLIANE BREVES BACEDONI BRASIL LOCATELLI	879815	Coordenadora da CGATA
JULIO HENRIQUE GALELLI FERREIRA	16916.2	Diretor Geral do HPS
JUÇARA RODRIGUES RHEINGANTZ	33351.0	Assistente Administrativo
MARCELO BOSIO	36581.9	Secretário Municipal de Saúde Adjunto
MÁRCIA VALÉRIA BRASIL	7025.0	Assessora do HPS
MARIA IZABEL BITTENCOURT	6164392	Diretora-Geral do HMIPV
MÍRIAN GIZELE MEDEIROS WEBER	261649/1	Coordenador da ASSEPLA
ROBERTA RIGO DALCIN	279137	Coordenadora Urgências/ Emergências

SECRETÁRIO ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 35771.9, Gerente I e LUIZ FELIPE FEIJÓ SILVA, 96681.5, Assistente Administrativo,

todos da Equipe de Apoio Administrativo da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2010, de acordo com a Instrução Normativa 01/06/2006 – COPAM/ Secretaria Municipal da Fazenda – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, de 06/10/2006, para, nos dias 03/11/2010 a 17/11/2010, realizarem o inventário patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio/ Secretaria Municipal da Fazenda, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), sendo que a Ata de Encerramento deve ser incluída no processo de Inventário e entregue até 18/11/2010 ao Secretário, através da Portaria 8 de 19/10/2010 (processo 001.035499.10.9).

DESIGNA os servidores IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA, 35771.9, Gerente I e LUIZ FELIPE FEIJÓ SILVA, Assistente Administrativo, 96681.5, todos da Equipe de Apoio Administrativo da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Inventariante do Almoxarifado da Gerência de Orçamento, Patrimônio e Material da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, no período de: 29/11/2010 a 10/12/2010, objetivando o completo levantamento dos materiais de consumo. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências, se houver, sendo que a Ata de Encerramento deve ser incluída no processo de Inventário e entregue até 13/12/2010 ao Secretário, através da Portaria 9 de 19/10/2010.

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FORMALIZA AUSÊNCIA MATURINO RABELLO JÚNIOR, 702848, engenheiro, ES211NS, da Divisão de Instalações, para participar na reunião periódica do Grupo de Trabalho da ABNT - Revisão da Norma Técnica NBR 15.538/2007, na SABESP, no dia 06/10/2010, em São Paulo - SP, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1562 de 01/10/2010 (processo 003.001340.10.7).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CLÁUDIO ALÍPIO ALVES DA SILVA, 749658, operário, AC20402, do setor de corretiva II, da Divisão de Esgotos, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, no período de 11/10/2010 a 25/10/2010, através da Portaria 1605 de 13/10/2010 (processo 003.005463.09.2).

CONCEDE a CLEMIR REIS, 345900, operário especializado, OB20502, da distrital sul de esgoto, da Divisão de Esgoto, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, no período de 04/10/2010 a 18/10/2010, através da Portaria 1606 de 13/10/2010 (processo 003.005463.09.2).

CONCEDE a ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS COELHO, 708656, guarda municipal, FV20204, do setor de vigilância, do Serviço de Administração Patrimonial, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, no período de 25/08/2010 a 27/08/2010, através da Portaria 1620 de 13/10/2010 (processo 003.000704.09.1).

CONCEDE a ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS COELHO, 708656, guarda municipal, FV20204, do setor de vigilância, do Serviço de Administração Patrimonial, gratificação pelo exercício de atividade

de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, no período de 04/10/2010 a 18/10/2010, através da Portaria 1623 de 13/10/2010 (processo 003.000704.09.1).

CONCEDE a MARCOS JOSÉ ARNOLD MACHADO, 390899, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, do setor de topografia, Divisão de Obras, licença para tratar de interesses particulares, de 01/09/2010 a 30/08/2012, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1427 de 14/09/2010 (processo 003.00260.10.5).

DESIGNA EDENIR SANTO BOENO, 710651, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada do setor de corretiva II, Divisão de Esgotos, 20312237, substituindo a CLÁUDIO ALÍPIO ALVES DA SILVA, 749658, no período de 16/11/2010 a 05/12/2010, por férias, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1607 de 13/10/2010 (processo 003.005463.09.2).

DESIGNA GERALDO SILVEIRA SANDIN, 701339, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada capataz, da equipe de apoio administrativo, Divisão de Tratamento, 20210100, em substituição a RENATA DA CUNHA MACHADO, 381126, no período de 19/07/2010 a 28/07/2010, por estar substituindo outra função gratificada, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1612 de 13/10/2010 (processo 003.000192.10.4).

DESIGNA RUBENS DA SILVA MACHADO, 737747, operário, AC20402, para responder pela função gratificada capataz, da equipe de apoio administrativo, Divisão de Tratamento, 20210100, em substituição a RENATA DA CUNHA MACHADO, 381126, no período de 29/07/2010 a 02/08/2010, por estar substituindo outra função gratificada, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1613 de 13/10/2010 (processo 003.000192.10.4).

DESIGNA MARIA INÊS PASSUELLO, 743097, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pela função gratificada, do setor de hidrobiologia, Divisão de Tratamento, 20212122, em substituição a MARILDA APARECIDA P. RODRIGUES, 738867, no período de 09/08/2010 a 22/09/2010, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1614 de 13/10/2010 (processo 003.000192.10.4).

DESIGNA CLARICE NASCIMENTO NUNES, 663077, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pela função gratificada, do setor de análises físico-químicas, Divisão de Tratamento, 20212213, em substituição a CÍNTIA MARIA MARTINS SCHUCH, 720115, no período de 30/08/2010 a 28/09/2010, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1615 de 13/10/2010 (processo 003.000192.10.4).

DESIGNA LEONARDO MARCELO TRINDADE, 706325, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pela função gratificada, do setor de espectometria, Divisão de Tratamento, 20212320, em substituição a LUIS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, 702113, no período de 03/09/2010 a 17/09/2010, por férias, e de 21/09/2010 a 05/10/2010, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1617 de 13/10/2010 (processo 003.000192.10.4).

DESIGNA MÁRIO RAMOS BARCELOS JÚNIOR, 708127, guarda municipal, FV20204, para responder pela função gratificada, do setor de vigilância, Serviço de Administração Patrimonial, 50401116, em substituição a ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 728345, no período de 25/08/2010 a 27/08/2010, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1619 de 13/10/2010 (processo 003.000704.09.1).

DESIGNA MARCO AURÉLIO DA ROCHA CASTANHO, 301106, guarda municipal, FV20204, para responder pela função gratificada, responsável por serviço, Serviço de Administração Patrimonial, 50401116, em substituição a WINDERSON AXEL KJELLIN, 708188, no período de 15/09/2010 a 30/09/2010, por licença tratamento de saúde, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1621 de 13/10/2010 (processo 003.000704.09.1).

DESIGNA MÁRIO RAMOS BARCELOS JÚNIOR, 708127, guarda municipal, FV20204, para responder pela função gratificada, do setor de vigilância, Serviço de Administração Patrimonial, 50401116, em substituição a ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 728345, no período de 04/10/2010 a 18/10/2010, por férias, com gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1622 de 13/10/2010 (processo 003.000704.09.1).

DESIGNA JONAS CLÉCIO ABICH, 717487, guarda municipal, FV20204, para responder pela função gratificada responsável por serviço, do setor de vigilância, Serviço de Administração Patrimonial, 50401116, em substituição a MÁRIO RAMOS BARCELOS JÚNIOR, 708127, no período de 04/10/2010 a 18/10/2010, por estar substituindo outra função gratificada, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1624 de 13/10/2010 (processo 003.000704.09.1).

DESIGNA JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO, 490109, assistente administrativo, como Sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 003.004052.10.2, e ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 728345, guarda municipal, como Secretário, a contar de 19/10/2010, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1629 de 15/10/2010 (processo 003.004052.10.2).

DESIGNA JOÃO AIRTON ROMANCINI, 700037, assistente administrativo, como Sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 003.002637.10.3, e GERALDO SILVEIRA SANDRIN, 701339, assistente administrativo, como Secretário, a contar de 19/10/2010, com base no artigo 221, inciso I da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1630 de 15/10/2010 (processo 003.002637.10.3).

NOMEIA CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370, auxiliar de serviços técnicos, OB20106, para responder pelo cargo em comissão da seção de operação, Divisão de Esgotos, 20311205, em substituição a IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 700013, no período de 01/11/2010 a 15/11/2010, por licença-prêmio, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1608 de 13/10/2010 (processo 003.005463.09.2).

NOMEIA RENATA DA CUNHA MACHADO, 381126, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão da equipe de apoio administrativo, Divisão de Tratamento, 20210100, em substituição a JOÃO AIRTON ROMANCINI, 700037, no período de 19/07/2010 a 02/08/2010, por licença-prêmio, com base no artigo 69,

parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1611 de 13/10/2010 (processo 003.000192.10.4).

NOMEIA LUÍS FERNANDO ANDRADE DA SILVA, 702113, técnico em tratamento de água e esgotos, TP20707, para responder pelo cargo em comissão da seção etas sul, Divisão de Tratamento, 20211306, em substituição a LUIZ CARLOS QUOOS, 700438, no período de 21/09/2010 a 05/10/2010, por licença-prêmio, com gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1616 de 13/10/2010 (processo 003.000192.10.4).

NOMEIA ALEXSANDRO DE LIMA ROCHA, 728345, guarda municipal, FV20204, para responder pelo cargo em comissão, da seção de segurança patrimonial, Serviço de Administração Patrimonial, 50401108, em substituição a GUILMAR SANTOS DE MOURA, 713093, no período de 25/08/2010 a 27/08/2010, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1618 de 13/10/2010 (processo 003.000704.09.1).

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA a servidora LUCIANA EIDT, 36306.9, Assistente, 2.6.2.5, no período de 15/10/2010 a 29/10/2010, os para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 37, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 107, de 18/10/2010 (processo 009.000232.10.6).

FAZ CESSAR em relação à servidora LUCIANA EIDT, 36306.9, Assistente Administrativo, AA-1.04.06, no período de 15/10/2010 a 29/10/2010, os efeitos da Portaria 8 de 11/01/2010, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 106, de 18/10/2010 (processo 009.000049.10.7.)

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, de 15/10/2010 a 29/10/2010, em relação à servidora LUCIANA EIDT, 36306.9, assistente administrativo, AA-1.04.06.B, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Gabinete do Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a Portaria 21/2008 - DAF/PREVIMPA, de 07/07/2008, que concedeu a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, despesa, empenho e de preparo de pagamento, equivalente à Função Gratificada de nível 06 (seis), por estar respondendo por outro cargo, com base no artigo 46, da Lei 8986 de 02 de outubro de 2002, regulamentada pelo Decreto 13962 de 14 de novembro de 2002 e Decreto 15998 de 03 de julho de 2008, através da Portaria 19 de 19/10/2010 (processo 001.060903.09.0).

Depósitos

CHEFE DA UNIDADE DA DESPESA DA CGF DA SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

DEPÓSITO EM 13/10/2010

NE: 2010/16192 GP OF. 054/10
NOME: ROGÉRIO PEÑA DE LIMA R\$ 1.300,00

NE: 2010/16280 SMS OF. 067/10
NOME: MIRIAN GIZELE WEBER FERREIRA R\$ 1.300,00

NE: 2010/16302 PGM OF. 1062/10

NOME: SONIA MARA ROSA DE CASTILHOS R\$ 1.200,00

DEPÓSITO EM 14/10/2010

NE: 2010/15899 SMA OF. 145/10
NOME: ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO R\$ 1.000,00

NE: 2010/16269 SMA OF. 192/10
NOME: MARILENE FERREIRA LIMA R\$ 1.000,00

DEPÓSITO EM 15/10/2010

NE: 2010/15951 SMDHSU OF. 276/10
NOME: ANDERSON RODRIGUES DIAS R\$ 1.100,00

NE: 2010/16227 SPM OF. 043/10
NOME: ANA LUCIA CALLEGARI GOMES R\$ 200,00

PRAZO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS: Até 30 dias da data do depósito

COMPROVAÇÃO: Até 40 dias da data do depósito

Base Legal: Decreto 12.306/99 e Decreto 13.122/01

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.034096.10.8 - DEFERE o pedido de redução de 02 horas-aula semanais, a contar de 01/08/2010, apresentado por JOÃO PAULO MARQUES, 248748, no vínculo 1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 001.037699.10.5 - INDEFERE o pedido para se afastar do País, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, no período de 13 a 16/09/2010, para participar do Congresso Ibero-americano de Educação, em Buenos Aires/Argentina, prevista no artigo 32, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, apresentado por CARMEN LUCIA RODRIGUES, 393761/2, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da Titular da Pasta.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.039359.10.7 – Concede, em 18/10/2010, em relação aos servidores abaixo, a licença-prêmio, com base no artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995

Secretaria	Matricula	Nome	Quinquênio	
SMS	252247/1	ADALSISA OLIVEIRA NUNES	06/09/2005	05/09/2010
SMED	487974/1	ADRIANA BONADIMAN	26/09/2005	25/09/2010
SMS	478330/1	ADRIANE SCHEUFLER JARDIM	26/09/2005	25/09/2010
SMS	486660/1	ADRIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA	06/09/2005	05/09/2010
SMAM	337356/2	ALEXSANDRO SILVA DA COSTA	10/08/2005	12/09/2010
SMS	486969/1	ALINE CESA FERREIRA DA SILVA	11/09/2005	10/09/2010
SMED	487810/1	ANA CLAUDIA RAMOS CARDOSO	19/09/2005	18/09/2010
SMED	253252/1	ANA CRISTINA BECKEL PACHECO	18/09/2005	17/09/2010
SMS	252727/1	ANA LUIZA MOREIRA	10/09/2005	09/09/2010
SMED	253665/1	ANA MARIA PINTO GRACHTEN	24/09/2005	23/09/2010

SMED	479709/1	ANA PAULA GUARANHA CASAGRANDE	21/09/2005	20/09/2010
SMS	252752/2	ANA SALETE DE GRAAW MUNHOZ	10/09/2005	09/09/2010
DEP	354603/1	ANDRE EDUARDO GEREMIAS	25/09/2005	24/09/2010
PGM	354172/1	ANDRE KARST KAMINSKI	11/09/2005	10/09/2010
SMS	291083/3	ANDREA CAMPOS PADILHA	24/09/2005	23/09/2010
SMED	253975/1	ANDREA SANCHES DA SILVEIRA	01/10/2005	30/09/2010
SMED	333661/2	ANGELA MARIA FILLMANN PENALOZA	29/08/2005	30/09/2010
SMS	253094/1	ANGELA REGINA CALILL TEIXEIRA	13/09/2005	12/09/2010
SMOV	167578/1	ANGELA ROSA DA SILVA DUARTE	13/09/2005	12/09/2010
SMA	793600/1	ANGELA SCARPARO	21/09/2005	20/09/2010
SMS	253227/2	APOLO BOUSFIELD DE CARVALHO	18/09/2005	17/09/2010
SMS	253057/1	ARACI PEREIRA RODRIGUES	26/09/2005	25/09/2010
SMS	252211/1	BRAULIA CLAIR PEREIRA DA SILVA	03/09/2005	02/09/2010
SMAM	332188/1	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	01/10/2005	30/09/2010
SMAM	68497/2	CARLOS ALBERTO MARIA QUITANA	20/11/1991	07/09/2010
SMS	251061/1	CARMEN ROSANA BARCELLOS ALVES	13/09/2005	12/09/2010
SMS	213576/1	CINARA DE ALMEIDA SANTOS	19/07/2005	08/09/2010
SMS	103473/1	CLAIRE FIGUEIRA RODRIGUES	06/09/2005	05/09/2010
SMED	123988/1	CLARITA MERCEDES RAMOS BRITTO	28/09/2005	27/09/2010
PGM	367646/2	CLAUDIA DE AGUIAR BARCELLOS	11/09/2005	10/09/2010
SMS	472843/1	CLAUDIA GRAZIADEI DOS SANTOS	22/07/2005	29/09/2010
SMS	252065/1	CLAUDIO CALLIL NASCIMENTO	03/09/2005	02/09/2010
SMS	252107/1	CLAUDIO TADEU RODRIGUES DA SILVA	03/09/2005	02/09/2010
SMS	252259/1	CLEUSA ROSANGELA BITTENCOURT DE MELLO	03/09/2005	02/09/2010
SMCPGL	351080/1	CLICIA MARIA LEITE NAHRA	31/05/2005	03/09/2010
SMED	175587/1	CRISTINA TORMA BERNARDO	06/09/2005	05/09/2010
SMS	251449/1	CRISTINE MILTZAREK	03/09/2005	02/09/2010
SMED	476988/1	DEISE FEIJO SOUTO	10/09/2005	09/09/2010
SMAM	94101/2	DEJALMO GUARACI DA SILVA	07/06/1991	10/09/2010
SMS	354767/1	DENISE ALVES MARIENSE	25/09/2005	24/09/2010
SMS	169060/2	DENISE DA SILVA RABELO	14/09/2005	13/09/2010
SMS	486659/1	DENISE SANTOS PEDRESCHI	06/09/2005	07/09/2010
SMS	221779/2	DERONI ARAUJO DA SILVA	08/07/2004	17/09/2010
SMS	74734/2	DONATELA DOURADO RAMOS	01/10/2005	30/09/2010
SMS	188259/1	DORIS LUZIA CHAVES	04/09/2004	03/09/2010
SMOV	209330/2	EDISON DA SILVA SALES	01/10/2005	30/09/2010
SMS	253598/1	ELAINE FRANCISCA POMPEO	21/09/2005	20/09/2010
SMS	348676/1	ELENIR MARIA SALINI	24/04/2005	06/09/2010
SMS	487500/1	ELEONORA OLIVEIRA VILLAR	15/09/2005	14/09/2010
SMS	253537/1	ELIANE TEREZINHA SCHERER	23/09/2005	22/09/2010
SMED	400868/1	ELISABETE DE LEON	24/03/2005	14/09/2010
SMS	252806/1	ELISABETE LIMA DA SILVA	19/09/2005	18/09/2010
PMPA	353945/1	ELISABETH SUSANA WARTCHOW	05/09/2005	04/09/2010
SMED	253677/1	ELOISA ELENA DA SILVA MORAES	24/09/2005	23/09/2010
SMED	367531/1	ELZA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA	22/06/2001	23/09/2010
SMS	234300/2	EMILIO SALE	15/09/2005	14/09/2010
SMF	793570/1	ESTEVAO PEREIRA MELO	16/09/2005	15/09/2010
SMF	253069/2	ETHSON FRANCISCO DALLMANN	11/09/2005	10/09/2010
SMS	160365/1	EVERALDO NUNES DA SILVA	04/09/2005	03/09/2010
SMS	487986/1	FABIANA DA SILVA SANGUINE	27/09/2005	26/09/2010
SMS	251814/2	FATIMA ISaura FERREIRA	16/09/2005	15/09/2010
SMS	484468/1	FERNANDO DA SILVA NUNES	03/09/2005	02/09/2010
SMS	251413/1	FRANCISCO CARLOS DA SILVA MACHADO	16/09/2005	15/09/2010
SMS	384681/2	GABRIELA BLOS	06/09/2005	05/09/2010
SMS	346886/1	GELASIO SCHMITT	16/09/2005	15/09/2010
DEP	335360/1	GIOVANI FACKIN	09/09/2005	08/09/2010
SMS	532761/2	GIZELDA DA SILVA MORAES	18/09/2005	17/09/2010
SMED	83541/2	GIZELDA VICENTE DA SILVA	17/09/2005	16/09/2010
SMS	252223/1	GLADIS DO NASCIMENTO	22/09/2005	24/09/2010
SMS	253410/1	GLADIS KIPPER	21/09/2005	20/09/2010
SMS	252193/1	HELENA FERNANDES DOS SANTOS	03/09/2005	02/09/2010
SMS	487536/1	IARA LUCIA DA SILVA	21/09/2005	20/09/2010
SMS	487913/1	IARA MARIA MOREIRA CUNHA	25/09/2005	24/09/2010
SMS	486507/1	ILIARA MACHADO DA ROSA	30/08/2005	01/09/2010
SMS	74485/2	ITAMAR TADEU CELARO PEREIRA	16/09/2005	15/09/2010
SMS	325226/1	IVETE SILVA SAPATA	05/05/2004	12/09/2010
SMS	487755/2	JANE RAMOS	19/09/2005	18/09/2010
SMS	396830/2	JANINE CAVAGNOLLI	18/09/2005	17/09/2010
SMF	208659/2	JOAO ALBERTO HEINEN	16/09/2005	15/09/2010
SMOV	168170/1	JOAO CLERIO NUNES DE OLIVEIRA	30/09/2005	29/09/2010
SMS	184813/2	JOAO ODIR GOMES DA SILVA	15/09/2005	14/09/2010
SMS	312256/2	JOAO REGIS DA CONCEICAO E LESSA	26/09/2005	25/09/2010
SMS	487585/1	JOCELE FERREIRA DA SILVA	15/09/2005	14/09/2010
SMAM	108288/5	JORGE LUIS MARIANO	24/09/2005	23/09/2010
SMS	478225/1	JOSE LUIZ PETERSEN KRAHE	15/06/2005	19/09/2010
SMS	327375/1	JOSE MIGUEL DA CRUZ CARPENA	24/09/2005	23/09/2010
DEP	296032/1	JOSE SANDERLEI RODRIGUES SANDIM	23/02/2000	02/09/2010
SMS	74310/2	JOVELI TERESINHA VALER PEREIRA	02/09/2005	01/09/2010
SMS	479382/1	JUCARA NASCIMENTO DORNELES	24/09/2005	23/09/2010
SMS	378073/2	JULIO CESAR POSSAS SARAIVA	10/09/2005	09/09/2010
SMCPGL	302962/3	JULIO DOS SANTOS	12/09/2005	11/09/2010
SMS	251565/1	JUVENAL MANOEL MIRANDA	26/09/2005	25/09/2010
SMS	295878/2	KAREN BOIANOVSKY	06/09/2005	05/09/2010
SMS	252600/1	LAIS HELENA DIAS BENTO	05/09/2005	04/09/2010
SMS	253239/1	LAURA SORIA	17/09/2005	16/09/2010
SMOV	112188/1	LAURENTINO MARQUES	10/09/2005	09/09/2010
SMS	252235/1	LEONICE SALETE DOS SANTOS	03/09/2005	02/09/2010
SMA	354070/1	LETICIA STRONGE PIRES	05/09/2005	04/09/2010
SMS	479886/1	LILIAN ELISABETH BOHN NETTO	22/08/2005	07/09/2010
SMED	250597/1	LILLIAN REGINA GIULIAN CONZATTI	20/09/2005	19/09/2010
SMS	486714/2	LORENA LIGOSKI	04/09/2005	03/09/2010
SMS	486623/1	LUCIA LEITE LIMA	04/09/2005	03/09/2010
SMED	487895/1	LUCIANA CAVERDE SILVA	22/09/2005	21/09/2010
SMS	354251/1	LUCIANA PEREIRA DE LAMARE	08/09/2005	07/09/2010
SMS	329256/2	LUCIANO VIEIRA TARGA	18/09/2005	17/09/2010
SMS	252818/1	LUIS ANTONIO BOTTIN DA SILVA	29/09/2005	28/09/2010
SMCPGL	248670/2	LUIZ FLAVIO MARTINS GONCALVES	01/01/1991	09/09/2010
DEP	109931/3	LUIZ FRANCISCO PEDROSO LOPES	11/09/2005	10/09/2010
SMS	354044/1	MAGDA MARA TEIXEIRA BRASIL	04/09/2005	03/09/2010
SMED	252739/1	MARA RUBIA DA CRUZ MACIEL	06/09/2005	05/09/2010
SMS	269570/2	MARCELO MAZZOCA DOS SANTOS	04/09/2005	03/09/2010
SMED	487111/1	MARCIA DE LIMA CARNEIRO NEVES	18/09/2005	17/09/2010
SMS	373592/3	MARCIA ELISA DEDAVID NUNES	06/09/2005	05/09/2010
SMED	229810/4	MARCIA REGINA AZAMBUJA DE CASTRO	16/09/2005	28/09/2010
SMA	716318/2	MARCO ANTONIO GIL FACCIN	06/07/2010	10/09/2010
SMOV	102146/1	MARCO ANTONIO HEPP GARCIA	19/09/2005	18/09/2010
SMS	486738/1	MARIA ADRIANA ALVES BASTOS	04/09/2005	03/09/2010
SMS	252170/1	MARIA ANITA GUARAGNA	03/09/2005	02/09/2010
SMS	253240/1	MARIA ANTONIA FEIL	21/09/2005	20/09/2010
SMS	252405/1	MARIA ANTONIA PEREIRA DA SILVA	18/09/2005	17/09/2010
SMS	252200/1	MARIA CLODORICE SIEROTA	05/09/2005	04/09/2010
SMOV	74436/2	MARIA CRISTINA GARCIA CADEMARTORI	09/09/2005	08/09/2010
SMA	249777/2	MARIA DE AZEVEDO TEIXEIRA	30/09/2005	29/09/2010
SMS	233022/1	MARIA DE FATIMA ALMERON DE SOUZA	08/09/2005	07/09/2010
SMED	354160/1	MARIA DE LOURDES SOARES MOREIRA	06/09/2005	05/09/2010
SMS	498571/2	MARIA LUCILA DE LEON SERAFIM	04/09/2005	03/09/2010
SMS	59800/4	MARIA MADALENA FRAGA GUIMARAES	15/09/2005	14/09/2010
SMS	253082/1	MARIA NAIR DOS SANTOS LIMA	12/09/2005	11/09/2010
SMS	252030/2	MARIA SIRLEI MACHADO FELIX	03/09/2005	02/09/2010
SMGAE	792552/1	MARIANA PETROVA BOUDINOVA	14/09/2005	13/09/2010
SMED	479461/1	MARIANE ROCHA GUEDES	27/09/2005	26/09/2010
SMS	252612/2	MARILEI COUGO PAIM	05/09/2005	04/09/2010
SMS	353090/1	MARISTELA GUIMARAES FERREIRA	27/09/2005	26/09/2010
SMA	793611/2	MARISTELA ANTUNES FURRE	01/07/2008	20/09/2010
SMS	252648/1	MARLENE DO CARMO NASCIMENTO	10/09/2005	09/09/2010
SMS	486726/1	MEROPE BORTOLOTTO DALL AGO	05/09/2005	04/09/2010
SPM	74242/2	MILTON SAUER NARDI	02/09/2005	01/09/2010
SMOV	203613/2	MOISES PINTO DE OLIVEIRA	30/09/2005	29/09/2010
SMS	251980/1	NAIAR SILVEIRA MARQUES	03/09/2005	02/09/2010
DEP	167761/2	NAPOLEAO OLIVEIRA GOMIDE FILHO	06/09/2005	05/09/2010
SMS	251978/2	NELCI DOMINGUES DE SOUZA	03/09/2005	02/09/2010
SMOV	292087/1	NERI FIGUEIRO	09/09/2005	08/09/2010
SMF	793581/1	NEY ANDERSON KEGLER DOS SANTOS	19/09/2005	18/09/2010
SMS	251899/2	NILZA ASSIS ENDRES	05/09/2005	04/09/2010
SMCPGL	167372/1	NILZA TERESINHA CARVALHO PERES	25/09/2005	24/09/2010
SMS	252016/1	NILZA TEREZINHA PINTO MATIVE	03/09/2005	02/09/2010
SMS	252156/1	NOILI ANGELA DALLA VALLE NUNES	03/09/2005	02/09/2010
SMS	251176/2	OLGA BARCELLOS DIEDERICHS	09/09/2005	17/09/2010
SMED	279575/1	ONEIDE LUCIMAR LUPATO DA SILVA	20/02/2002	08/09/2010
SMC	381643/3	ORIOVALDO AMARAL DUARTE	02/09/2005	01/09/2010
SMS	487871/1	PATRICIA DE OLIVEIRA BARCELLOS	22/09/2005	21/09/2010
SMF	793556/1	PATRICIA DUTRA ATHAYDES	16/09/2005	15/09/2010
SMS	276033/2	PATRICIA PRETTO JUCHEM	25/09/2005	24/09/2010
SMS	487676/1	PAULO HENRIQUE SMIDT	18/09/2005	17/09/2010
SMS	252004/1	PAULO VALDEMAR DA ROSA	05/09/2005	04/09/2010
SMS	252375/1	RAQUEL DA COSTA	03/09/2005	02/09/2010
SMS	250172/1	REGINA ISABEL SELAU MACHADO	29/08/2005	19/09/2010
SMS	253630/1	REJANE ZIN	21/09/2005	20/09/2010
SMS	233915/2	RENATO BEJMAN PILTCHER	14/09/2005	13/09/2010
SMS	332917/2	RICARDO BREIGEIRON	06/09/2005	05/09/2010
SMCPGL	167633/1	RICARDO JOSE MOREIRA DE OLIVEIRA	10/09/2005	09/09/2010
SMS	486787/1	RICARDO MEYER	11/09/2005	10/09/2010
SMS	147040/2	RODRIGO CORREA RODRIGUES	17/09/2001	16/09/2010
SMS	251929/1	ROGERIO DE OLIVEIRA COSTA	04/09/2005	03/09/2010
SMIC	560940/1	RONEI ZORTEA GOMES	05/05/2003	13/09/2010
SMS	313261/2	ROSANE CRISTINA ARAUJO TEIXEIRA	25/09/2005	24/09/2010
SMA	252995/1	ROSANE DOS SANTOS CARDOSO	11/09/2005	10/09/2010
SMS	483014/2	ROSANGELA DOS SANTOS DEPORTE	06/09/2005	05/09/2010
SMED	250433/1	ROSEMERI DE CARVALHO COSTA	16/08/2005	29/09/2010
SMF	138797/2	SALETE FATIMA DE LEMOS	08/05/2005	23/09/2010
SMS	487603/1	SILVANA LUCIA COELHO DE SOUZA	15/09/2005	14/09/2010
PMPA	253173/1	SILVIA EDITH DUARTE MARQUES	17/09/2005	16/09/2010

SMS	486635/1	SILVIA REGINA WENDEL	04/09/2005	03/09/2010
SMS	487937/2	SILVIA WESTPHALEN FAVARINI	21/09/2005	20/09/2010
SMS	487056/1	SIMONE FELICIA CORREA TYSKA	18/09/2005	17/09/2010
SMED	165030/1	SOFIA CAVEDON NUNES	01/10/2005	30/09/2010
SMS	104222/2	SOLANGE ROSAURA DE SOUZA BRITO	28/09/2005	27/09/2010
SMF	76329/2	SOLANGE TERESINHA GONZATTO TRINDADE	24/08/2005	17/09/2010
SMED	253653/1	SONIA MARA CARDOSO	26/09/2005	25/09/2010
SMS	252351/1	STELA MARIS GALIOTTO BELATO	03/09/2005	02/09/2010
SMS	253008/1	SUELI LEMES DE CAMARGO	12/09/2005	11/09/2010
SMS	252790/3	SUZANA BEATRIZ FERNANDES	10/09/2005	09/09/2010
SMS	487767/2	TANIA MARIA SOUZA BISPO	19/09/2005	17/09/2010
SMS	253446/1	TERESA LACI DE SIQUEIRA	21/09/2005	20/09/2010
SMS	252685/1	TERESINHA SILVEIRA MACHADO	05/09/2005	04/09/2010
SMS	250809/1	TEREZINHA DOLAIR GARCIA NASCIMENTO	02/09/2005	01/09/2010
SMS	252144/1	TEREZINHA JURACI DE ABREU SAMPAIO	03/09/2005	02/09/2010
SMAM	83097/2	UBIRATA CAPRA DOS SANTOS	14/09/2005	13/09/2010
SMED	139935/4	VERA BRANDAO LAGO	10/08/2005	24/09/2010
SMED	241432/1	VERA LUCIA BLASCKESI SEEGERT	23/05/2005	02/09/2010
SMS	252417/1	VERA LUCIA CASTRO	03/09/2005	02/09/2010
SMS	252880/1	VERA REGINA MACIEL	14/09/2005	13/09/2010
SMS	103874/1	VITOR HUGO RODRIGUES	26/09/2005	25/09/2010
SMS	466430/1	VIVIANE TOUGUINHA ASSUMPCAO HEINE	06/09/2005	05/09/2010
SMS	252296/2	VOLNEI DA COSTA LACERDA	08/09/2005	07/09/2010
SMED	122996/1	ZELIA REGINA WINTER ROCHA	19/05/2005	20/09/2010

Processo 001.039361.10.1 – Concede, em 18/10/2010, em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

Secretaria	Matrícula	Nome	%	A contar de
DEP	92712/1	AILTON DA SILVA CHAVES	25	11/09/2010
SMS	354585/1	ANA LUCIA TESSMANN SERPA	15	22/09/2010
PGM	354172/1	ANDRE KARST KAMINSKI	15	06/09/2010
SMAM	127805/5	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	25	19/09/2010
SMOV	167578/1	ANGELA ROSA DA SILVA DUARTE	25	06/09/2010
SMS	354986/2	BERNADETE MOTTA VIEIRA	15	28/09/2010
DEP	354482/1	CARLOS ALBERTO GONCALVES	15	12/09/2010
SMAM	165624/2	CARLOS AUGUSTO MAIAIO DA SILVA	25	15/09/2010
SMED	122807/1	CARLOS EDUARDO CARDOSO DA SILVA	25	02/09/2010
SMS	489569/2	CLAUDIA MARA DELFINO	15	19/09/2010
SMED	264468/1	CONCEICAO FEIJO HIRTZ	25	17/09/2010
SMS	354767/1	DENISE ALVES MARIENSE	15	20/09/2010
SMED	334112/2	DENIZE SILVA ALBRECHT	15	23/09/2010
SMS	355061/1	DIRENE ELISETTE PIRES BUGS	15	29/09/2010
SMED	558208/1	DULCE HELENA SOUZA RUSSO	15	11/09/2010
SMED	195318/1	EDA MENEZES NUNES	25	03/09/2010
DEP	354305/1	EDIMARA PERES MONTEIRO	15	07/09/2010
SMOV	176920/5	ELIAS EMILIO GONCALVES SANTOS	25	06/09/2010
SMED	344221/1	GLADIS MARIA GONI MURUSSI	15	21/09/2010
SMED	304818/1	IARA SOLANGE NEVES LEAL	25	18/09/2010
SMS	167566/2	IEDA SILVEIRA MAGALHAES	25	16/09/2010
SMS	167645/1	IRACI FERREIRA DOS SANTOS	25	18/09/2010
SMS	456114/2	JACI DO ROSARIO BARBOSA	25	29/09/2010
SPM	364347/1	JAYME SVIRSKI	15	27/09/2010
SMF	208659/2	JOAO ALBERTO HEINEN	25	09/09/2010
SMOV	168170/1	JOAO CLERIO NUNES DE OLIVEIRA	25	23/09/2010
SMS	181952/1	JOAO GUILHERME VALENTIM NETO	25	20/09/2010
SMS	184813/2	JOAO ODIR GOMES DA SILVA	25	19/09/2010
SMF	96626/2	JOAQUIM ASTROGILDO DA SILVA	25	01/09/2010
SMED	179623/1	JOESE ELETRA CECAGNO	25	25/09/2010
SMIC	271539/1	JUAREZ JOSE DA SILVA	25	21/09/2010
SMCPGL	167864/1	LORENA OLIVEIRA MORAES	25	24/09/2010
SMS	354251/1	LUCIANA PEREIRA DE LAMARE	15	03/09/2010
SMS	354720/1	LUCIANA VANDERLEIA LANZA CORREA	15	25/09/2010
SMF	401861/1	LUIS AUGUSTO BRAGA SCHUCH	15	08/09/2010
DEP	181370/2	LUIZ CARLOS VEIGA FROES	25	19/09/2010
SMED	125730/2	LYDIA TREIN FOSSARI	25	09/09/2010
SMED	422074/1	MAIRA JOCIMARA DA SILVA TELLES	25	08/09/2010
GP	159673/1	MARCIA ANTONIOLI	15	08/09/2010
SMA	716318/2	MARCO ANTONIO GIL FACCIN	15	06/09/2010
SMDHSU	165594/2	MARCOS PINTO SOARES	25	01/09/2010
SMS	186846/1	MARCOS WILLIAM FRIDMAN	25	17/09/2010
SMS	167505/1	MARIA CELIA GONCALVES OLIVEIRA	25	05/09/2010
SMED	354160/1	MARIA DE LOURDES SOARES MOREIRA	15	01/09/2010
SMF	168017/1	MARIA JANETE GRAZIOTTIN	25	30/09/2010
SMS	171491/1	MARIZA PRESTES DIETZE	25	07/09/2010
DEP	167761/2	NAPOLEAO OLIVEIRA GOMIDE FILHO	25	04/09/2010
SMED	248608/2	NILVA JACOBSEN DA SILVA	25	03/09/2010
SMS	167657/1	OLINDA VARGAS DOS SANTOS	25	14/09/2010
SMOV	268504/1	PAULO ROBERTO ALMEIDA GUEDES	25	07/09/2010

SME	168285/1	PAULO TEIXEIRA BURMEISTER	25	28/09/2010
SMED	373397/1	REGINA CORREA DA SILVEIRA	25	01/09/2010
SMS	301507/1	ROSIMERI CONCEICAO SCHARDOSIN	15	01/09/2010
SMDHSU	127908/2	SANDERSON MOISES TEIXEIRA DA SILVA	25	24/09/2010
SMAM	165089/3	SERGIO SOARES	25	23/09/2010
SMED	281168/1	TERESINHA SA OLIVEIRA	25	05/09/2010
SMOV	180455/2	VALDECI JOSE VIEGAS DA ROCHA	25	24/09/2010
SMED	556686/1	VANJA VASCONCELOS PEREIRA	15	01/09/2010

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.039356.10.8 – Concede, em 18/10/2010, em relação aos servidores abaixo, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995

Secretaria	Matrícula	Nome	Avanço	A contar de
SMS	293020/1	ADELINO NOLAR FERREIRA DOS PASSOS	6	14/09/2010
SMIC	276926/1	ADELTO ROHR	7	12/09/2010
SMS	231694/1	AFONSO LUIS HANSEL	7	27/09/2010
SMA	429123/2	AIUB MOREM PEIXOTO	16	27/09/2010
SMED	86384/4	ALBA DOS SANTOS PEREIRA BICA	7	21/09/2010
SMED	235365/1	ALDANIR POSSEBON MULLER	7	22/09/2010
SMS	186809/1	ALICE KAUFMANN SCHNEIDER	8	23/09/2010
SMS	421410/1	ALICE PETERSEN	4	01/09/2010
SMC	214271/3	ALVARO TEIXEIRA DA SILVA	4	19/09/2010
SMDHSU	44535/1	ALVINO DA SILVA	8	16/09/2010
SMOV	173852/2	ALZIRIO SANTOS DOS SANTOS	9	22/09/2010
SMS	190874/2	ANA CECILIA DE LIMA IZAGUIRRES	7	18/09/2010
SMS	354585/1	ANA LUCIA TESSMANN SERPA	5	27/09/2010
SMS	426006/1	ANA RITA FREITAS DA SILVA	4	23/09/2010
SMS	371558/2	ANDRE FELIPE MEREKALLI	4	22/09/2010
PGM	354172/1	ANDRE KARST KAMINSKI	5	11/09/2010
SMED	74953/2	ANDREA CORREA MAURMANN	10	22/09/2010
SMS	789978/2	ANGELA CONCEICAO RIBEIRO DA SILVA	4	05/09/2010
SMED	352552/1	ANGELA LUCI BERTONCELLO	6	23/09/2010
SMS	426043/1	ANNA LUIZA BUENO COUTINHO	4	25/09/2010
SMDHSU	69222/1	ANTONIO CANDINHO	10	21/09/2010
PMPA	316237/1	ANTONIO CARLOS LEAL	5	23/09/2010
SMED	336091/1	ANTONIO GIRARDO TOFFOLI	8	18/09/2010
SMED	113260/1	ARLETE CATARINA BELMONTE BAI	10	25/09/2010
SMS	290522/1	ARLINDA MARIA LUCAS MAURER	6	03/09/2010
SMF	381291/1	AUREA LEITE NECKEL	7	06/09/2010
SMC	288977/1	AYRTON ZETTERMANN FILHO	5	15/09/2010
SECOPA	919140/2	BIBIANA CARDOSO BARROS ECHEVERRIA	1	30/09/2010
SMED	232534/1	CARLA DE MORAES GIRARDI	7	06/09/2010
SMS	233137/1	CARLA MARIA OPPERMAN	7	12/09/2010
SMS	292889/1	CARLA ROSANE BACEDO DE VARGAS	6	15/09/2010
SMDHSU	110910/2	CARLOS ALBERTO CUNHA PAIM	8	13/09/2010
SMED	277359/3	CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA AIGNER	6	06/09/2010
SMA	401216/1	CARLOS MARION HAYGERT BELMONTE	13	04/09/2010
SMS	293456/2	CARMEM LUCIA RAMOS BITTENCOURT	6	24/09/2010
SMS	290509/1	CARMEN LUCIA MOTTIN DURO	6	03/09/2010
SMED	244354/2	CATIA BUENO RODRIGUES	6	30/09/2010
SMS	486568/1	CELIA BEATRIZ GRANELLA	5	01/09/2010
SMS	543424/1	CELSON LUIS BERTOGGIO	4	30/09/2010
SMIC	82779/2	CELSON MARQUES MARTINS	10	18/09/2010
DEP	102213/2	CEZAR GARCIA DA SILVA	9	28/09/2010
SMED	394777/1	CINTIA CARDOZO FERREIRA	6	30/09/2010
SME	206663/1	CLARA MARIA GIRON DA SILVA	9	27/09/2010
SMS	292828/1	CLARICE BRUXEL	6	14/09/2010
SMS	426018/1	CLARICE MICHELINI	4	23/09/2010
SMED	334860/1	CLAUDIA MACHADO GARCIA	8	05/09/2010
SMED	336984/1	CLAUDIA MEINERZ MARQUES	8	28/09/2010
SPM	292786/1	CLAUDIO GOLIN COSTA	6	14/09/2010
SMDHSU	303899/1	CLAUDIO RENATO LUCAS VIEIRA	6	11/09/2010
SMS	292520/1	CRISTINA BARCELLOS LOPES	6	09/09/2010
SMED	215573/2	CRISTINA OSORIO KREBS	4	07/09/2010
SMS	292567/1	DALVA LUCIA DA SILVA LOPES LIND	9	11/09/2010
SMED	367464/1	DARIO BELBUTE PERES	4	11/09/2010
SMS	354767/1	DENISE ALVES MARIENSE	5	25/09/2010
SMED	233034/1	DENISE ALVES GROFF	7	05/09/2010

SMED	544866/1	DENISE DOS SANTOS INHAIA	3	26/09/2010
SMED	241298/1	DENISE GARCIA MAIA	7	29/09/2010
SMS	290420/1	DEYSI ROSSANA RITTER PILZ	6	22/09/2010
SMED	234294/1	DIONE MARIA DETANICO BUSETTI	7	15/09/2010
SMS	788172/3	DORVALINA MOTTA ROMANI	6	23/09/2010
DEP	354305/1	EDIMARA PERES MONTEIRO	5	12/09/2010
SMS	292774/3	ELAINE TERESINHA BUENO STADTLANDER	6	10/09/2010
GP	182361/2	ELCIO SANTI PINTO	8	16/09/2010
SMS	293778/1	ELENA MARIA TRUCOLO RODRIGUES	6	30/09/2010
SMS	503219/2	ELIA FABIAN DAITX	4	24/09/2010
PMPA	353945/1	ELISABETH SUSANA WARTCHOW	5	05/09/2010
SMS	485084/1	ELIZABETH SILVEIRA SILVA	5	01/09/2010
SME	67110/2	ELIZABETTE AMORIM	10	18/09/2010
SMED	235043/1	ELOA TERESINHA KLEIN WENZEL	7	21/09/2010
SMED	541889/1	EMELISE DE SILVEIRA DORINI	4	02/09/2010
SMED	287640/1	ENEDINA SILVA DA SILVA	7	03/09/2010
SMA	185556/1	ENIO BARROZO RODRIGUES	8	04/09/2010
SMDHSU	96079/2	ENIO LEAL DA SILVA	9	07/09/2010
SMS	293031/1	ERCI NATAL INACIO	6	15/09/2010
SMS	421264/2	ERMENILDA DE SOUZA	4	04/09/2010
SMS	291472/2	FABIANE LORENZONI SESTI	6	10/09/2010
SMC	292191/1	FABIO FROTA ESPINDOLA	6	01/09/2010
SMS	292579/1	FATIMA BEATRIZ MARTINS PAULETO	6	08/09/2010
SMS	312414/1	FELICE JOSE LANER	6	13/09/2010
SMA	293444/1	FELIPE GALAO NUNES	6	22/09/2010
SMDHSU	540010/1	FLAMARION PERES LEAL	3	24/09/2010
SMED	344981/1	FLAVIA GARCIA RIZZON	7	27/09/2010
SMOV	102420/2	FRANCISCO CARLOS DA COSTA OLIVEIRA	9	29/09/2010
SMS	206122/1	FURTUNATO LUIZ FONSECA CORREA	7	05/09/2010
DEP	116765/2	GILBERTO COSTA DE OLIVEIRA	6	12/09/2010
SMAM	341979/1	GILBERTO LUIZ BORGES FERNANDES	5	20/09/2010
DEP	339640/1	GILMAR ROCHA DA SILVA	6	12/09/2010
SMED	281752/1	GISELE GARCIA STORNI WEBER	7	04/09/2010
SMED	832823/1	GLADIS FALAVIGNA	2	17/09/2010
SMED	344221/1	GLADIS MARIA GONI MURUSSI	5	26/09/2010
SMED	227228/4	HAMILTON DIAS BRAGA	6	22/09/2010
SMS	487536/1	IARA LUCIA DA SILVA	5	21/09/2010
SMAM	98441/1	IDUINO XAVIER FAGUNDES	9	04/09/2010
SMS	292713/1	IGNEZ MARIA SERPA RAMMINGER	6	08/09/2010
SMED	241006/1	ILMA NUNES DE LEO	9	15/09/2010
SMA	213527/1	IRENE MARIA STUMPF	7	13/09/2010
SMS	292348/1	IRENE PAPPEN NEITZKE	6	04/09/2010
SPM	297814/1	ISABEL CRISTINA MEDEIROS SOUTO	5	12/09/2010
SMED	208258/1	IVETE VIVIAN	9	14/09/2010
GP	292269/3	IZABEL CHRISTINA COTTA MATTE	6	02/09/2010
SMAM	79148/2	IZAIAS DOS SANTOS	11	25/09/2010
SMED	233897/1	JACQUELINE MOTTA AMORIM GODOY	10	21/09/2010
SMS	487755/2	JANE RAMOS	5	19/09/2010
SMOV	94216/2	JOAO ADAO ALVES	9	21/09/2010
SPM	176622/2	JOAO ANTONIO LEAES ARAUJO	9	12/09/2010
SMS	293754/1	JOAO BATISTA ALVES PORTO	6	29/09/2010
SMS	426134/1	JOAO CARLOS DA SILVA	6	30/09/2010
SMAM	116339/2	JOAO CARLOS DOS SANTOS NUNES	9	21/09/2010
SMS	251700/1	JOAO CARLOS FELIX MARQUES	7	04/09/2010
SMS	292002/1	JOAO LUIS PRATES PEREIRA	6	01/09/2010
SMS	292490/1	JOAO PAULO MOTA LACERDA	6	09/09/2010
SMS	421483/1	JOAO PAULO TEIXEIRA THOMAZONI	4	08/09/2010
SMAM	91288/4	JOAO SERGIO DA SILVA ROCHA	7	21/09/2010
SMOV	61272/2	JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA	8	14/09/2010
SMOV	292830/1	JORGE TRILHA DA ROSA	6	25/09/2010
SMOV	139972/2	JOSE ARMANDO FRAGA DA SILVA	13	10/09/2010
SMS	325251/1	JOSE CARLOS OLIVEIRA DE ANDRADE	6	10/09/2010
SMOV	268899/1	JOSE LEALDINO SCHWARSTZHaupt	9	09/09/2010
SMAM	173906/2	JOSE LUIS RODRIGUES ESPINDOLA	5	08/09/2010
SMS	74310/2	JOVELI TERESINHA VALER PEREIRA	10	01/09/2010
SMDHSU	274930/1	JUAREZ ALMEIDA DE ARAUJO	8	05/09/2010
SMS	292555/1	JUCARA TERESINHA RODRIGUES STEYER	6	08/09/2010
SMAM	271667/3	JULIO DA SILVA LOPES	7	28/09/2010
SMS	290546/1	KATIA SCHUCH SCHULZ	6	03/09/2010
SMDHSU	101336/1	LAERTE LOURENCO DA SILVA	9	07/09/2010
SMA	288631/1	LAURI CARLOS BISPO SOARES	6	21/09/2010
SMED	335748/1	LENIRA CARDOSO CALLERO	8	15/09/2010
SMED	233216/1	LENORA DAMAREN BORDIN	7	06/09/2010
SMS	257658/2	LENORA POLETO WIECZOREK	6	02/09/2010
SMS	370657/2	LETICIA PLETSCH	4	24/09/2010
SMA	354070/1	LETICIA STRONGE PIRES	5	05/09/2010
SMED	281739/1	LILIAN PIRES PEREIRA	7	16/09/2010
SMS	486714/2	LORENA LIGOSKI	5	04/09/2010
SMS	292531/1	LUCIA TRAJANO	6	08/09/2010
SMS	354251/1	LUCIANA PEREIRA DE LAMARE	5	08/09/2010
SMS	425932/2	LUCIANE KUBASZEWSKI	4	16/09/2010
SMED	335451/1	LUIS ANTONIO DE SOUZA	8	13/09/2010
SMF	401861/1	LUIS AUGUSTO BRAGA SCHUCH	5	12/09/2010
SMAM	80291/1	LUIS FERNANDO DA SILVA	6	26/09/2010

SMOV	309853/1	LUIZ CARLOS DE PAULA BUENO	6	21/09/2010
SMS	292506/1	LUIZ GILBERTO GAY SERPA DAIELLO	6	04/09/2010
SMA	254906/1	LUIZ RENATO DUARTE DOS SANTOS	7	20/09/2010
SMS	292798/1	MACLOVIA LUIZA MACHADO DOS SANTOS	6	10/09/2010
SMAM	84557/2	MAFALDA LO PUMO	9	12/09/2010
SMS	354044/1	MAGDA MARA TEIXEIRA BRASIL	5	04/09/2010
SMED	113557/1	MAGNOLIA LUZ FEEBURG	9	26/09/2010
SMED	102201/2	MARA ROSANE BORGES OLYMPIO	9	13/09/2010
SMS	292257/1	MARCIA DALL IGNA	6	02/09/2010
SMED	234452/1	MARCIA GALANT MASI	7	13/09/2010
SMED	381485/1	MARCIA REGINA MACHADO	7	30/09/2010
SMA	716318/2	MARCO ANTONIO GIL FACCIN	5	11/09/2010
SMS	459164/2	MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA	4	24/09/2010
PMPA	95051/2	MARCO AURELIO DA SILVA	9	29/09/2010
SMS	186846/1	MARCOS WILLIAM FRIDMAN	8	23/09/2010
SMS	101671/2	MARGARET RIBEIRO DA SILVA	9	21/09/2010
SMS	292804/1	MARIA ANGELICA FERNANDES PAIVA	6	10/09/2010
SMS	292129/1	MARIA ANGELICA WEBER	6	01/09/2010
SMC	192380/2	MARIA APARECIDA CAMPEDELLI	7	14/09/2010
SMS	425944/2	MARIA CASSIA DA SILVA DELAVALLE	4	21/09/2010
SMED	232571/1	MARIA CLARA CLAUMANN BOOSE	7	04/09/2010
SMOV	74436/2	MARIA CRISTINA GARCIA CADEMARTORI	10	09/09/2010
SMS	231396/1	MARIA DA GLORIA DE OLIVEIRA MARTINS	7	27/09/2010
SMS	292350/1	MARIA DA GRACA SCHULTZ MEDEIROS	6	08/09/2010
SMS	233022/1	MARIA DE FATIMA ALMERON DE SOUZA	7	13/09/2010
SMED	354160/1	MARIA DE LOURDES SOARES MOREIRA	5	06/09/2010
SMED	334940/1	MARIA DO CARMO BANDEIRA JANSON	8	19/09/2010
SMED	334483/1	MARIA INES SPOLIDORO OLIVEIRA	8	01/09/2010
PMPA	195598/1	MARIA ISABEL BRETANHA SANTOS SOARES	6	10/09/2010
SMS	542110/1	MARIA ISABEL PINTO MARQUES	4	09/09/2010
SMOV	450264/1	MARIA LUIZA DANIELESKI	3	02/09/2010
SMS	292610/1	MARIA LUIZA FORTES CORDEIRO	6	08/09/2010
SMED	293766/1	MARIA LUIZA PUGLIA	6	29/09/2010
SMED	234166/1	MARIA MADALENA FERRARI	7	13/09/2010
SMS	257981/1	MARIA SOLANJA DAS CHAGAS	7	17/09/2010
SMED	234403/1	MARIANA VILLANI	7	14/09/2010
SMS	425841/1	MARILENE DORNELES DE CARVALHO	4	11/09/2010
SMS	200351/1	MARILENE GIRELLI MACHADO	7	09/09/2010
SMS	270456/1	MARILIA OLIVEIRA DA SILVA	7	09/09/2010
SMED	288114/2	MARINA ELIZABETE SANTOS DA SILVA	6	23/09/2010
SMA	382325/1	MARIO CARLOS ALVES DE OLIVEIRA	14	30/09/2010
SMOV	83437/1	MARIO ZILMAR ALBINO GABRIEL	5	13/09/2010
SMCPGL	186111/1	MARISA DE MORAES MARCHAND	8	01/09/2010
SMED	243660/1	MARLENE SOUZA DA SILVA	8	11/09/2010
SMS	426110/1	MARLISE MARTINS MOREIRA	4	28/09/2010
SMC	331408/1	MARTHA FEHLAUER LAUERMANN	6	07/09/2010
SMED	235304/2	MAUREN LUCIA TEZZARI	7	22/09/2010
SMAM	210538/2	MAURICIO MORAES DA ROCHA	6	02/09/2010
SPM	74242/2	MILTON SAUER NARDI	10	02/09/2010
SMS	232868/1	MIRIA DE MORAES PATINES	7	05/09/2010
SMA	587051/2	MIRIAM MUNHOZ SCHMIDT	1	30/09/2010
SMS	270754/1	NADIA LUCIA ALVES DA SILVA	6	07/09/2010
SMED	233873/1	NARA SUSANA DA CUNHA CARVALHO BERNARDES	7	14/09/2010
SMF	466181/2	NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR	4	13/09/2010
SMED	293341/1	NEILA TERESINHA FAGUNDES TRINDADE	6	21/09/2010
PMPA	235419/1	NELI NELCINDA KRAWCZYK	7	18/09/2010
SMS	293377/1	NERY RIBEIRO DA COSTA	9	23/09/2010
SMED	235481/1	NILBA DAS VIRGENS MARQUES	7	25/09/2010
SMS	234117/1	NILSON DO CARMO ZAVARIZE	7	12/09/2010
SMS	273810/1	NILTON SIDNEY SAMPAIO TRINDADE	6	01/09/2010
SMS	317278/1	NINA ROSA GERZSON BRITTO ARAUJO	6	17/09/2010
PMPA	67201/1	OLI ERICO DA SILVA	11	17/09/2010
SMS	257506/2	PATRICIA VENZON LAHIGUERA	6	02/09/2010
SMT	84570/2	PAULO ANTONIO SCHREINERT	9	01/09/2010
SMOV	293006/1	PAULO CEZAR DA SILVA	6	14/09/2010
SMAM	249650/3	PAULO FRANCISCO MONTEIRO	7	24/09/2010
SMED	364270/1	PAULO FRANCISCO TEIXEIRA PEREIRA	7	30/09/2010
SMOV	84247/4	PAULO ROBERTO MACHADO	2	04/09/2010
SMS	372277/1	PAULO ROBERTO TOMAZ MALTA	5	03/09/2010
SMS	252004/1	PAULO VALDEMAR DA ROSA	7	07/09/2010
SMED	334689/1	PERCIO KRAMER	8	02/09/2010
SMDHSU	299173/1	RAUL FERNANDO RYBARCIK	4	28/09/2010
SMED	185532/3	REGINA HELENA DOMINGUES MARQUES	6	22/09/2010
SMED	281351/1	REJANE TEREZINHA FERNANDES MORAIS	7	11/09/2010
SMOV	102055/1	RICARDO FELIPE DO ROSARIO AZEVEDO	9	16/09/2010
SMS	425920/2	RICARDO MORSCHBACHER	4	18/09/2010
GP	284900/2	ROGERIO PENA DE LIMA	4	22/09/2010
SMS	232455/1	RONALDO PEREIRA DE MELLO	7	06/09/2010
SMS	74618/1	ROSA MARIA LESSA	10	30/09/2010
SMOV	425993/1	ROSALINE HARTMANN DE ANDRADE	4	22/09/2010
SMED	214325/2	ROSANE RIMOLO GALILEO PEREIRA	8	11/09/2010

SMS	421458/1	ROSANE TERESINHA DOS SANTOS MOREM	4	04/09/2010
SMS	292154/1	RUI FLORES	6	25/09/2010
SMS	426020/1	SALETE MASIERO	4	28/09/2010
SMS	293213/2	SANDRA BEATRIZ DROSOSWKI DURAND	6	17/09/2010
SMA	421460/1	SANDRA HELENA JAQUES ZINN	4	08/09/2010
SMDHSU	541932/1	SERGIO LUIZ DOS SANTOS RODRIGUES	4	17/09/2010
SMOV	102158/2	SERGIO LUIZ GOULART DA SILVA	9	21/09/2010
SMED	289532/1	SILVANA GOUVEA DIEHL	6	10/09/2010
SMA	126643/2	SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS	2	02/09/2010
SMS	425981/1	SILVANA TERESINHA FRAGA	4	23/09/2010
SMS	421446/1	SILVIA REGINA GONCALVES ADOLPHO DE SOUZA	4	02/09/2010
SMS	486635/1	SILVIA REGINA WENDEL	5	04/09/2010
SMS	487937/2	SILVIA WESTPHALEN FAVARINI	5	21/09/2010
SMED	293845/1	SIMONE LIA SCHUMANN FERREIRA	6	30/09/2010
SMS	293080/1	SONIA MARIA BITENCOURT MIRANDA	6	17/09/2010
SMS	232273/1	SUSANEY SARAIVA DA CUNHA	7	04/09/2010
SMS	198435/3	TAIMARA SLOGO AMORIM	3	23/09/2010
SMS	292919/1	TANIA MARIA MARCHIORO JUCHEM	6	14/09/2010
SMOV	292142/1	TELMO ANTONIO DA SILVA	6	02/09/2010
SMAM	102286/2	TELMO DE SOUZA BENEDICTO	9	27/09/2010
SMED	232601/1	TEREZINHA LUCIA PICCININ DE ARAUJO	8	03/09/2010
SMED	186524/1	THAIS ROSSI KAER	8	12/09/2010
SMS	421471/2	TRAUDE BECKENKAMP	4	03/09/2010
SMS	234440/1	URSULA RENATE JACKEL	7	20/09/2010
SMS	182609/1	VALDENI MARIANO TRINDADE	8	20/09/2010
SMS	449791/3	VALDIONOR DA ROSA FREITAS	4	16/09/2010
SMED	99688/2	VALDOMIRO DA SILVA SOUZA	9	09/09/2010
SMED	235183/1	VANIA MARIA PAGANELLA MULITERNO	7	21/09/2010
SMS	293420/1	VANIA SCZERNER MENEGOTTO LENHARD	6	23/09/2010
SMED	233769/1	VERA LUCIA DE OLIVEIRA ORRIGO	7	11/09/2010
SMS	293511/1	VERA LUCIA VON BOCK BARBOSA	6	25/09/2010
SMS	292907/1	VERA REGINA BITTENCOURT SCHIVITZ	6	14/09/2010
SMED	123678/2	VERA REGINA CONCEICAO	8	13/09/2010
SMED	117940/2	VILMAR DA ROSA RODRIGUES	8	26/09/2010

Processo 009.002948.10.9 - Defere, em 14/10/2010, em relação a CESAR LUIS LUCAS DA SILVA, 119663/1, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 358 dias = 00 ano(s) 11 mês(es) 28 dia(s).

- Ministério da Defesa: de 03/02/1982 à 31/01/1983

Processo 001.088869.99.7 – Modifica, em 14/10/2010, a averbação de tempo de serviço público de JOSÉ CARLOS DA COSTA ROSA, 342881/1, operário especializado, OB10702, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, referente ao Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem, quanto ao total de dias averbados, que passa a ser 750, e não como constou, face revisão

Processo 001.039359.10.7 – Regulariza, em 18/10/2010, em relação aos servidores abaixo, a licença-prêmio, com base nos artigos 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e a sua fruição ficará condicionada aos termos do artigo 165, com nova redação dada pela Lei Complementar 235, de 19/10/1990, regulamentada pelo Decreto 9876, de 07/12/1990, e Lei 7577, de 03/01/1995

TIPO	Matrícula	NOME	Secretaria	QUIN-QUÊNIO	PARA O QUIN-QUÊNIO	MOTIVO
CONCEDE	440258/1	ROSANE DE FATIMA LOPES	PD	24/05/1999 A 23/05/2004	-	REVISÃO
CONCEDE	716252/2	ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO	PD	28/08/2005 A 27/08/2010	-	REVISÃO
CONCEDE	323011/1	MARIA REGINA DA SILVA KRUEL	SMED	30/03/1994 A 04/10/2007	-	REVISÃO
CONCEDE	195264/2	MARGARETE RODRIGUES	SMED	11/10/2004 A 10/10/2009	-	REVISÃO
CONCEDE	504984/3	LIVIA TATIANA RAMOS PEREIRA	SMS	17/06/2002 A 16/06/2007	-	REVISÃO
MODIFICA	141292/4	FERNANDO MABILDE	SME	14/11/1984 A 13/11/1990	08/02/1984 A 07/02/1990	REVISÃO
MODIFICA	141292/4	FERNANDO MABILDE	SME	14/11/1990 A 13/11/1995	08/02/1990 A 07/02/1995	REVISÃO
MODIFICA	141292/4	FERNANDO MABILDE	SME	14/11/1995 A 13/11/2000	08/02/1995 A 07/02/2000	REVISÃO

MODIFICA	141292/4	FERNANDO MABILDE	SME	14/11/2000 A 14/11/2007	08/02/2000 A 07/02/2006	REVISÃO
CONCEDE	429123/2	AIUB MOREM PEIXOTO	SMA	01/10/2003 A 30/09/2008	-	REVISÃO
MODIFICA	206444/2	MARILENE CONZATTI GIL	SMED	04/04/1994 A 03/04/1999	04/04/1994 A 28/02/2006	REVISÃO
CONCEDE	183316/1	SERGIO LUIS MENDES FRAGA	SMS	26/10/1998 A 25/10/2003	-	REVISÃO
CONCEDE	795942/1	CARLOS ANTONIO DA SILVA	GP	22/08/2005 A 21/08/2010	-	REVISÃO
MODIFICA	95580/2	MARIO LUIZ CARDOSO DE DEUS	SMAM	27/06/1983 A 26/06/1989	10/06/1986 A 09/06/1993	REVISÃO
MODIFICA	95580/2	MARIO LUIZ CARDOSO DE DEUS	SMAM	27/06/1989 A 26/06/1995	10/06/1993 A 12/06/2002	REVISÃO
MODIFICA	95580/2	MARIO LUIZ CARDOSO DE DEUS	SMAM	10/03/1993 A 09/06/2002	13/06/2002 A 22/07/2007	REVISÃO
MODIFICA	75726/2	PAULO RICARDO BERGONSI DO PRADO	SMOV	05/01/1981 A 04/01/1986	01/07/1981 A 30/06/1986	REVISÃO
MODIFICA	75726/2	PAULO RICARDO BERGONSI DO PRADO	SMOV	05/01/1986 A 04/01/1991	01/07/1986 A 30/06/1991	REVISÃO
MODIFICA	75726/2	PAULO RICARDO BERGONSI DO PRADO	SMOV	05/01/1991 A 04/01/1996	01/07/1991 A 30/06/1996	REVISÃO
MODIFICA	75726/2	PAULO RICARDO BERGONSI DO PRADO	SMOV	05/01/1996 A 04/01/2001	01/07/1996 A 30/06/2001	REVISÃO
MODIFICA	75726/2	PAULO RICARDO BERGONSI DO PRADO	SMOV	05/01/2001 A 08/01/2006	01/07/2001 A 30/06/2006	REVISÃO
CONCEDE	170498/2	SEZEFREDO DE ALMEIDA MACHADO	SME	18/10/2004 A 17/10/2009	-	REVISÃO
CONCEDE	529646/2	ANGELA MARIA SILVA ARAUJO	SMED	12/11/2002 A 11/11/2007	-	REVISÃO
MODIFICA	65599/2	TAPIR BARCELOS LOPES	SMS	01/03/1978 A 12/04/1986	01/03/1978 A 02/05/1987	REVISÃO
MODIFICA	65599/2	TAPIR BARCELOS LOPES	SMS	09/10/2002 A 07/10/2007	08/10/2002 A 07/10/2007	REVISÃO

Processo 001.039361.10.1 – Regulariza, em 18/10/2010, em relação aos servidores abaixo, a gratificação adicional de 15 e 25%, com base nos artigos 125 e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995

TIPO	Matrícula	NOME	Secretaria	%	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	MOTIVO
CONCEDE	716252/2	ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO	PD	15	23/08/2010	-	23/08/2010	REVISÃO
TORNA SEM EFEITO	87091/1	SILVIO LONGO VARGAS	PD	15	26/04/2004	-	-	REVISÃO
MODIFICA	95580/2	MARIO LUIZ CARDOSO DE DEUS	SMAM	15	30/06/1998	07/03/2001	-	REVISÃO
MODIFICA	75726/2	PAULO RICARDO BERGONSI DO PRADO	SMOV	15	01/01/1996	26/06/1996	-	REVISÃO
MODIFICA	75726/2	PAULO RICARDO BERGONSI DO PRADO	SMOV	25	29/12/2005	24/06/2006	24/06/2006	REVISÃO
CONCEDE	479333/1	DULCINA MARIA VIVIAN CORREA	SMED	15	29/12/2007	-	29/12/2007	REVISÃO
CONCEDE	365145/2	ROSA MARIS ROSADO	SMED	15	26/11/2006	-	26/11/2006	REVISÃO
RETROAGE	232030/1	VERA REGINA CAPELETTI	SMED	15	28/02/2004	02/06/2003	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	294746/1	ELAINE TWEEDIE LUIZ	SMS	15	18/04/2007	16/08/1996	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	294746/1	ELAINE TWEEDIE LUIZ	SMS	25	14/08/2006	-	30/07/2010	AVERBAÇÃO

Processo 001.039356.10.8 – Regulariza, em 18/10/2010, em relação aos servidores abaixo, o avanço trienal, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 03/01/1995.

TIPO	Matrícula	NOME	Secretaria	Avanço	DE (a contar)	PARA	Efeitos Pecuniários	MOTIVO
CONCEDE	184084/2	MARIA MADALENA MAY	SMED	8	04/08/2010	-	04/08/2010	REVISÃO
TORNA SEM EFEITO	74722/1	AINDA DE SOUZA MARIA	SMA	10	08/08/2010	-	-	APOSENTADORIA
CONCEDE	716252/2	ISABEL DOS SANTOS ONOFRIO	PD	5	28/08/2010	-	28/08/2010	REVISÃO
CONCEDE	195264/2	MARGARETE RODRIGUES	SMED	8	27/06/2006	-	27/06/2006	REVISÃO
CONCEDE	195264/2	MARGARETE RODRIGUES	SMED	9	27/06/2009	-	27/06/2009	REVISÃO
TORNA SEM EFEITO	87091/1	SILVIO LONGO VARGAS	PD	5	02/05/2004	-	-	REVISÃO
CONCEDE	915212/1	JUSSARA MARISTEL TEIXEIRA DA COSTA	SMED	1	23/07/2010	-	27/07/2010	AVERBAÇÃO

CONCEDE	170498/2	SEZEFREDO DE ALMEIDA MACHADO	SME	7	17/10/2008	-	17/10/2008	REVISÃO
RETROAGE	531021/1	CARLA SUZANA FRANTZ	SMED	2	23/05/2006	22/05/2006	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	531021/1	CARLA SUZANA FRANTZ	SMED	3	28/06/2008	22/05/2008	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	531021/1	CARLA SUZANA FRANTZ	SMED	4	22/05/2010	-	22/05/2010	AVERBAÇÃO
MODIFICA	95580/2	MARIO LUIZ CARDOSO DE DEUS	SMAM	1	27/06/1986	26/03/1989	-	REVISÃO
MODIFICA	95580/2	MARIO LUIZ CARDOSO DE DEUS	SMAM	2	26/07/1989	15/04/1992	-	REVISÃO
MODIFICA	95580/2	MARIO LUIZ CARDOSO DE DEUS	SMAM	3	15/08/1992	15/04/1995	-	REVISÃO
MODIFICA	95580/2	MARIO LUIZ CARDOSO DE DEUS	SMAM	4	15/08/1995	08/08/1998	-	REVISÃO
MODIFICA	95580/2	MARIO LUIZ CARDOSO DE DEUS	SMAM	5	08/12/1998	16/12/2001	-	REVISÃO
RETROAGE	95580/2	MARIO LUIZ CARDOSO DE DEUS	SMAM	6	17/12/2004	16/12/2004	-	REVISÃO
RETROAGE	95580/2	MARIO LUIZ CARDOSO DE DEUS	SMAM	7	18/12/2007	16/12/2007	16/12/2007	REVISÃO
CONCEDE	250822/1	MARLISE JANETE FERREIRA	SMED	9	17/07/2010	-	17/07/2010	REVISÃO
MODIFICA	75726/2	PAULO RICARDO BERGONSI DO PRADO	SMOV	1	04/01/1984	30/06/1984	-	REVISÃO
MODIFICA	75726/2	PAULO RICARDO BERGONSI DO PRADO	SMOV	2	04/01/1987	30/06/1987	-	REVISÃO
MODIFICA	75726/2	PAULO RICARDO BERGONSI DO PRADO	SMOV	3	04/01/1990	30/06/1990	-	REVISÃO
MODIFICA	75726/2	PAULO RICARDO BERGONSI DO PRADO	SMOV	4	03/01/1993	30/06/1993	-	REVISÃO
MODIFICA	75726/2	PAULO RICARDO BERGONSI DO PRADO	SMOV	5	04/01/1996	30/06/1996	-	REVISÃO
MODIFICA	75726/2	PAULO RICARDO BERGONSI DO PRADO	SMOV	6	04/01/1999	30/06/1999	-	REVISÃO
MODIFICA	75726/2	PAULO RICARDO BERGONSI DO PRADO	SMOV	7	04/01/2002	30/06/2002	-	REVISÃO
MODIFICA	75726/2	PAULO RICARDO BERGONSI DO PRADO	SMOV	8	04/01/2005	30/06/2005	-	REVISÃO
MODIFICA	75726/2	PAULO RICARDO BERGONSI DO PRADO	SMOV	9	04/01/2008	30/06/2008	30/06/2008	REVISÃO
CONCEDE	281545/2	LUIZ CARLOS VIANNA BOHRER	SME	4	26/05/2010	-	26/05/2010	REVISÃO
RETROAGE	479333/1	DULCINA MARIA VIVIAN CORREA	SMED	3	29/06/2007	28/06/2006	28/06/2006	REVISÃO
RETROAGE	479333/1	DULCINA MARIA VIVIAN CORREA	SMED	4	29/06/2010	28/06/2008	28/06/2008	REVISÃO
CONCEDE	479333/1	DULCINA MARIA VIVIAN CORREA	SMED	5	28/06/2010	-	28/06/2010	REVISÃO
RETROAGE	158413/1	VANIA MARIA GUSMÃO CARRARO	SMED	1	28/03/2008	28/03/2007	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	158413/1	VANIA MARIA GUSMÃO CARRARO	SMED	2	28/03/2009	-	23/07/2010	AVERBAÇÃO
CONCEDE	60103/8	MARCOS SCHRNBURG NETO	DEP	12	24/08/2010	-	24/08/2010	REVISÃO
TORNA SEM EFEITO	126643/2	SILVANA JAQUELINE GOULART DOS SANTOS	SMA	2	21/03/1995	-	14/09/2005	REVISÃO
RETROAGE	429123/2	AIUB MOREM PEIXOTO	SMA	14	01/02/2007	31/01/2006	31/01/2006	REVISÃO
CONCEDE	429123/2	AIUB MOREM PEIXOTO	SMA	15	27/09/2007	-	27/09/2007	REVISÃO
RETROAGE	303899/1	CLAUDIO RENATO LUCAS VIEIRA	SMDHSU	1	05/04/1996	13/07/1995	-	REVISÃO
RETROAGE	303899/1	CLAUDIO RENATO LUCAS VIEIRA	SMDHSU	2	04/06/1999	01/09/1998	-	REVISÃO
RETROAGE	303899/1	CLAUDIO RENATO LUCAS VIEIRA	SMDHSU	3	04/06/2002	11/09/2001	-	REVISÃO
CONCEDE	303899/1	CLAUDIO RENATO LUCAS VIEIRA	SMDHSU	5	11/09/2007	-	11/09/2007	REVISÃO
CONCEDE	832823/1	GLADIS FALAVIGNA	SMED	1	17/09/2008	-	17/09/2008	REVISÃO
CONCEDE	365145/2	ROSA MARIS ROSADO	SMED	5	06/02/2007	-	06/02/2007	REVISÃO
CONCEDE	365145/2	ROSA MARIS ROSADO	SMED	6	06/02/2010	-	06/02/2010	REVISÃO
TORNA SEM EFEITO	505230/2	RONDON CADEMARTORI DE MOURA	SMS	1	09/09/2004	-	-	REVISÃO
RETROAGE	505230/2	RONDON CADEMARTORI DE MOURA	SMS	3	10/09/2007	09/09/2007	09/09/2007	REVISÃO
CONCEDE	505230/2	RONDON CADEMARTORI DE MOURA	SMS	4	09/09/2009	-	09/09/2009	REVISÃO
CONCEDE	305239/2	RUTH TEREZINHA PEREIRA	SMED	9	30/08/2010	-	30/08/2010	REVISÃO
RETROAGE	232030/1	VERA REGINA CAPELETTI	SMED	2	03/03/1995	05/06/1994	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	232030/1	VERA REGINA CAPELETTI	SMED	3	03/03/1998	05/06/1997	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	232030/1	VERA REGINA CAPELETTI	SMED	4	03/03/2001	05/06/2000	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	232030/1	VERA REGINA CAPELETTI	SMED	5	03/03/2004	05/06/2003	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	232030/1	VERA REGINA CAPELETTI	SMED	6	07/03/2007	05/06/2006	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	232030/1	VERA REGINA CAPELETTI	SMED	7	07/03/2010	05/06/2009	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	158498/4	NELZA JAQUELINE SIQUEIRA FRANCO	SMED	1	22/01/2008	20/04/2007	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	158498/4	NELZA JAQUELINE SIQUEIRA FRANCO	SMED	2	02/05/2009	-	28/07/2010	AVERBAÇÃO
RETROAGE	259126/1	MARIA DO CARMO MENDES	SMS	1	06/01/1994	06/01/1993	-	REVISÃO
RETROAGE	259126/1	MARIA DO CARMO MENDES	SMS	2	26/04/1997	24/01/1996	-	REVISÃO
RETROAGE	259126/1	MARIA DO CARMO MENDES	SMS	3	27/03/1999	24/01/1999	-	REVISÃO
RETROAGE	259126/1	MARIA DO CARMO MENDES	SMS	4	27/03/2003	23/07/2002	-	REVISÃO
RETROAGE	259126/1	MARIA DO CARMO MENDES	SMS	5	27/06/2006	23/07/2005	-	REVISÃO
CONCEDE	259126/1	MARIA DO CARMO MENDES	SMS	6	23/07/2008	-	23/07/2008	REVISÃO
RETROAGE	667861/1	MARIA ANGÉLICA DOS SANTOS LEAL	SMED	1	14/05/2009	14/05/2008	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	294746/1	ELAINE TWEEDIE LUIZ	SMS	1	18/10/1995	18/10/1994	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	294746/1	ELAINE TWEEDIE LUIZ	SMS	2	18/10/1998	18/10/1996	-	AVERBAÇÃO

RETROAGE	294746/1	ELAINE TWEEDIE LUIZ	SMS	3	18/10/2001	18/10/1998	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	294746/1	ELAINE TWEEDIE LUIZ	SMS	4	18/10/2004	18/10/2000	-	AVERBAÇÃO
RETROAGE	294746/1	ELAINE TWEEDIE LUIZ	SMS	5	19/10/2007	18/10/2002	-	AVERBAÇÃO
CONCEDE	294746/1	ELAINE TWEEDIE LUIZ	SMS	6	18/10/2004	-	30/07/2010	AVERBAÇÃO
CONCEDE	294746/1	ELAINE TWEEDIE LUIZ	SMS	7	18/10/2006	-	30/07/2010	AVERBAÇÃO
CONCEDE	294746/1	ELAINE TWEEDIE LUIZ	SMS	8	18/10/2008	-	30/07/2010	AVERBAÇÃO

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.001466.09.7 - Indefere, em 08/10/2010, o pedido de concessão de gratificação ao servidor SERGIO NEVES CESARIO, 738259, agente de serviços externos, conforme Informação 300/2010 da Equipe de Apoio Técnico Funcional.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003102.10.6 – Defere em 08/10/2010, em relação à VERA CRISTINA SACKNUS, 348020, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3253 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Fraternidade Cristã Espírita: 04/03/1980 a 22/04/1980;

Berçário e Creche Mamã Canguru Ltda: 23/04/1980 a 30/12/1980;

Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho: 04/03/1981 a 07/03/1989;

Soc Divina Providência: 11/12/1974 a 09/01/1975.

Processo 009.003229.10.6 – Defere em 13/10/2010, em relação à NELSON TEODORO OLIVEIRA DA SILVA, 248610, contínuo da Secretaria Municipal de Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2640 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Álvaro Manoel Victor: 18/12/1975 a 12/09/1977;

Frigorífico Portoalegrense Ltda: 26/12/1978 a 25/01/1979;

Empresa Jornalística Caldas Junior Ltda: 05/04/1984 a 31/08/1984;

Vigilar Vigilância e Mão de Obra Especializada Ltda: 10/09/1984 a 29/04/1985;

Mobra Serviços Empresariais Ltda: 24/06/1985 a 25/08/1985;

Embras-Empresa Brasileira de Eng Projetos e Repres Ltda: 26/08/1985 a 03/12/1986;

Companhia Riograndense de Laticínios e Correlatos: 24/02/1987 a 01/02/1988;

Transferte Sul Serviços de Segurança Ltda: 07/11/1988 a 22/08/1989;

Mobra Serviços de Vigilância Ltda: 04/09/1989 a 03/10/1989;

Winkelmann e Cia Ltda: 20/10/1989 a 01/11/1989;

Maria da Gloria Menezes: 02/01/1974 a 03/05/1974;

Cosmoplast Ind Plásticos Ltda: 13/01/1975 a 16/07/1975;

Augusto Pereira: 02/10/1975 a 12/12/1975;

Encol S/A Eng Com e Industria: 04/12/1986 a 18/12/1986

Processo 009.003144.10.0 – Defere em 18/10/2010, em relação a LECIO JOSE DIAS DA SILVA, 748381, instalador hidrossanitário do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, §

9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 120 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Empreiteira Moura Nunes Ltda: 12/01/1981 a 06/03/1981;

Empreiteira Padilha: 03/01/1985 a 07/03/1985.

Processo 009.003371.10.7 – Defere em 08/10/2010, em relação a EDSON LEITE RIBEIRO, 80370, operador de rádio transceptor da Secretaria Municipal de Transporte/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 793 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Multicopias Copias Heliográficas e Xerográficas Ltda: 01/11/1973 a 17/03/1975;

CCS – Concentrados Industrias Ltda: 04/03/1980 a 26/04/1980;

Lingel Limp e Mão de Obra Especial na Contr Civil Ltda: 12/10/1980 a 10/12/1980;

Limpol Limpeza e Mão de Obra Ltda: 11/12/1980 a 04/06/1981.

Processo 009.003362.10.8 – Defere em 08/10/2010, em relação a MARCO ANTONIO GARCIA PADILHA, 628685, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 926 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Arnildo O Dutra: 01/12/1975 a 16/06/1978.

Processo 009.003582.10.8 – Defere em 08/10/2010, em relação a MARIA CRISTINA CAMARGO CAROLINO, 662700, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 645 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Líder – Organização de Serviços de Limpeza Ltda: 12/01/1989 a 18/10/1990.

Processo 009.003584.10.0 – Defere em 15/10/2010, em relação a VANUSA SIMONE UNFER ESTRASULAS, 436498, professora da Secretaria Municipal da Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto aos Regimes Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/2002 e Decreto 14330/2003, no total de 3443 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social: 2591 dias.

Prefeitura Municipal de Agudo: 02/01/1991 a 31/05/1991 e 15/03/1989 a 01/01/1991;

Sociedade Educacional São Leopoldo Ltda: 02/05/1994 a 23/03/1999;

Regime Próprio de Previdência Social: 852 dias.

Prefeitura Municipal de Agudo: 01/06/1991 a 30/09/1993.

Processo 009.003663.10.8 – Defere em 15/10/2010, em relação a JARBAS CLEMENTE DA SILVA ARAUJO, 201320, professor da Secretaria Municipal da Educação /Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 223 dias.

Forças Armadas/Ministério do Exército:

Exército Brasileiro: 15/02/1982 a 18/12/1982 e 04/07/1983 a 15/08/1983.

Processo 009.003142.10.8 – Defere em 15/10/2010, em relação a VERA BEATRIZ COSTA TEIXEIRA, 904172, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 875 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

São Sepé Prefeitura: 03/09/1985 a 27/01/1988.

Processo 009.003237.10.9 – Defere em 15/10/2010, em relação a SÉRGIO PATZER, 266994, agente fiscal da receita municipal da Secretaria Municipal da Fazenda/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal /88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2728 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Sfredo & Soares Auditores Associados S/C: 12/09/1988 a 05/07/1991;

Delapieve S A: 09/04/1984 a 07/07/1984;

CICI: 01/02/1979 a 30/06/1983.

Processo 009.003255.10.7 – Defere em 15/10/2010, em relação a TANIA MARIA GUIMARÃES BAMPI, 306359, monitor da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1363 dias de tempo de contribuição, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 06/04/1976 a 05/07/1976;

Promodent Coml Imp Exp de Prod Odontológicos Ltda.: 20/07/1977 a 30/04/1978;

Plásticos Azenha Ltda.: 13/10/1980 a 11/02/1981;

Croma Industrias Alimentares SA – Massa Falida: 22/11/1982 a 04/02/1983 e 17/08/1988 a 15/09/1988;

Vison Hotéis e Turismo do Brasil Ltda.: 12/12/1986 a 15/02/1987;

Hospital Clinicas Lazarotto Ltda.: 16/10/1974 a 18/01/1975;

CICI: 01/08/1987 a 31/03/1988 e 01/07/1981 a 30/06/1982.

Processo 009.003137.10.4 – Defere, em 15/10/2010, em relação a CARLOS ALBERTO FEIJO ENGRAZIA, 706015, agente de serviços externos do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98,

e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5865 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Banco Bradesco SA: 03/05/1976 a 08/06/1982;

Livraria do Globo SA: 09/12/1975 a 26/04/1976;

Empresa Brasileira de Engenharia SA: 01/04/1971 a 04/12/1973;

Setel SA: 05/12/1973 a 29/08/1974;

CRT: 30/08/1974 a 02/10/1975;

CICI: 01/01/1985 a 28/02/1985, 01/04/1985 a 30/06/1987, 01/11/1988 a 31/03/1989 e 01/07/1982 a 30/09/1984.

Processo 009.003378.10.1 – Defere, em 08/10/2010, em relação a LUIZ GOMES DOS SANTOS, 95452, auxiliar de serviços gerais do Departamento Municipal de Água e Esgotos o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 921 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Mazzoni e Arrue Ltda.: 09/03/1977 a 25/07/1977;

Construtora Tedesco S A Engenharia e Arquitetura: 26/08/1977 a 04/10/1977;

Casas Tigre S A Comércio e Industria: 05/10/1977 a 13/06/1978 e 22/08/1978 a 29/06/1979;

Fiore Giuseppe Marrone: 10/07/1979 a 10/08/1979;

Herrmann Comercial Ltda.: 11/01/1982 a 04/06/1982.

Processo 009.003586.10.3 – Defere, em 13/10/2010, em relação a DORIVAL LARANJEIRA, 94964, operário especializado da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no 201, parágrafo 9º da Constituição Federal /88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 47/02 e Decreto 14330/03, no total de 2144 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Siderúrgica Riograndense Sociedade Anônima: 01/02/1974 a 01/06/1976;

Zivi S A Cutelaria: 22/09/1976 a 14/12/1976;

Zanella & Cia Ltda.: 02/02/1977 a 04/04/1977;

Fundição Becker Ltda.: 01/08/1977 a 30/08/1977;

Pepsico Prods Alimentícios e Refrigerantes Ltda.: 01/12/1977 a 21/08/1978;

Gauchacar Veículos e Peças Ltda.: 10/09/1979 a 20/02/1980;

Cosmosplast Industrias Plásticas Ltda.: 15/05/1980 a 01/09/1980;

RBS – Zero Hora Editora Jornalística S.A: 04/09/1980 a 22/04/1981;

Mat Incêndio Sul S.A Industria e Comércio: 13/07/1981 a 12/10/1981;

Metalúrgica Fallgatter Ltda.: 02/06/1982 a 31/07/1982;

Construtora Pegoraro Ltda.: 22/01/1973 a 30/01/1973;

Gabriel Knijnik: 13/02/1973 a 02/03/1973;

Koeche Junior e Cia Ltda.: 23/08/1973 a 14/12/1973;

Transportes Linha Verde Ltda.: 31/12/1978 a 24/02/1979.

Processo 009.003592.10.3 – Defere, em 13/10/2010, em relação a VIVIANE PONTEL WALLAU, 172604, assistente administrativo da Secretaria Municipal da Fazenda/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1201 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Circulo Militar de Porto Alegre: 01/09/1982 a 14/01/1984;

Habitasul Crédito Imobiliário S A: 01/02/1984 a 02/01/1986.

Processo 009.003380.10.6 - Indefere em 15/10/2010, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MARILUCE DA SILVA FLORES, 436395, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

Processo 001.004204.09.0 – Torna sem efeito em 13/10/2010, em relação a LORECI MARIA DA SILVA COSTA, 70108, professora inativa da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o despacho publicado em Diário Oficial 3632 de 27/10/2009, referente à averbação de tempo de contribuição, para efeitos de aposentadoria, computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social quanto ao período da Prefeitura Municipal de Bagé, de 03/05/1970 a 09/04/1972, tendo em vista determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Processo 009.001807.10.2 – Torna sem efeito em 15/10/2010, em relação AIDA DOROTEA DA ROCHA NOGUEIRA, 235018, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição averbado anteriormente em processo 001.033548.93.5, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1440 dias.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI da SMA, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA a conclusão dos estágios dos seguintes estudantes, na 1ª quinzena de novembro de 2010, nas respectivas datas:

Secretaria	Matricula	Nro TC	Nome	Conclusão	Projeto	Curso	Dias
DEP	97714.0 01	4538	ANDRESA SILVA GOMES	4/11/2010	904	ENSINO MEDIO	365
GP	95191.5 01	1626	NARA TERESINHA NARCISO	8/11/2010	907	TECNOLOGIA EM GESTAO DE RECURSOS HUMANOS	545
PGM	100328.3 01	2151	ANTONIO JESUS LEMOS ANDRADE	15/11/2010	903	TECNICO EM DMINISTRACAO	180
PGM	97627.4 01	4003	JULIANA BOEIRA GRAZZIOTIN	10/11/2010	903	CIENCIAS JURIDICAS E SOCIAIS	365
SEACIS	100352.6 01	2120	MARINA MACHADO CARDOSO	15/11/2010	925	ARQUITETURA E URBANISMO	180
SMA	92867.0 01	4127	GUILHERME BRUNO TURIK DE ANDRADE	5/11/2010	912	ADMINISTRACAO DE EMPRESAS	730
SMA	92900.4 01	2028	GUILHERME TOLEDO CARUS	5/11/2010	912	ENSINO MEDIO	730
SMAM	91823.7 01	1414	ALINE DE OLIVEIRA BRASIL	12/11/2010	175	CIENCIAS BIOLÓGICAS	730
SMAM	92761.5 01	1959	ARTHUR EDUARDO HAMEISTER NETO	15/11/2010	175	MEDICINA VETERINARIA	730
SMAM	92795.0 01	1919	BRUNO DE NES BALBINOT	11/11/2010	920	ARQUITETURA E URBANISMO	730
SMAM	92941.7 01	1911	JESSICA DE SOUZA VAZ	14/11/2010	920	ENSINO MEDIO	730
SMAM	95300.6 02	2085	LAISA BORGES FERREIRA	13/11/2010	920	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	180
SMAM	97620.1 01	1958	MARIA CRISTINA DA SILVA ROCHA	10/11/2010	920	PEDAGOGIA	365
SMC	100272.4 01	2082	AMANDA TEIXEIRA DE REZENDE	13/11/2010	910	ARTES VISUAIS	180
SMC	94964.7 01	4408	FELIPE CARDOSO MARTINI	9/11/2010	910	HISTORIA	550
SMCPGL	92862.0 01	2202	ALINE DO NASCIMENTO MOREIRA	3/11/2010	923	ENSINO MEDIO	730
SMCPGL	92914.4 01	2201	BRENDA BRANCO DA SILVA	9/11/2010	923	ENSINO MEDIO	730
SME	100276.7 01	2086	GABRIELE BAIERLE BURALDE	15/11/2010	906	SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS	180
SME	100160.4 01	1951	JULIANA BRIAO MIRANDA	1/11/2010	906	COMUNICACAO SOCIAL - JORNALISMO	180
SME	91876.6 01	2000	LEANDRO GIRARD DOS SANTOS	13/11/2010	906	EDUCACAO FISICA	730

SMED	100258.9 01	2043	ALEXANDRO MENDES DA SILVA	12/11/2010	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	100318.6 01	2093	ANAI WILLYANS PIRES CAPIVERDE	14/11/2010	76	NUTRICAO	180
SMED	97758.8 01	4655	BARBARA DANIELA RODRIGUES ROCHA	15/11/2010	76	NUTRICAO	365
SMED	92944.2 01	2309	BIANCA MOTTA RUSSO	12/11/2010	82	PEDAGOGIA	730
SMED	100259.7 01	2044	CRISTIANE ROSARIO DA SILVA MARTINS	12/11/2010	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	92833.4 01	1981	DEBORAH DA CRUZ SIQUEIRA	11/11/2010	77	ENSINO MEDIO	730
SMED	90710.0 02	2098	DIORLEI TERESINHA QUEIROZ	15/11/2010	815	CURSO NORMAL NÍVEL MÉDIO	180
SMED	94049.8 01	2126	ELOA CARNEIRO MENDES	12/11/2010	82	PEDAGOGIA	621
SMED	40092.3 02	2033	EVELISE MORAES ERLING	15/11/2010	815	POS GRADUACAO LATO SENSU EM ARTETERAPIA	180
SMED	96304.8 02	2157	FELIPE AIUB DE MELLO SILVEIRA	15/11/2010	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	100270.8 01	2047	GUILHERME ALMEIDA FUHR	13/11/2010	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	85315.2 03	2122	ITAINA JOECY MORAES DE SOUZA	12/11/2010	82	PEDAGOGIA	180
SMED	92357.9 01	1748	JULIANA ATHAYDES SILVEIRA	1/11/2010	151	PEDAGOGIA	730
SMED	100103.5 01	1910	JULIANE MOREIRA VIEIRA	7/11/2010	82	PEDAGOGIA - MAG DA EDUC INF E S.I. DO ENSINO FUND	180
SMED	97808.8 01	4711	JULIANO MORAES PETRY	15/11/2010	101	EDUCACAO FISICA	365
SMED	97746.1 01	1846	LUCAS FABRIS BARTH	12/11/2010	101	EDUCACAO FISICA	365
SMED	99945.6 01	2123	MARTA REGINA STEFFEN DE VARGAS	12/11/2010	82	PEDAGOGIA	180
SMED	92854.1 01	2241	RAFAELA FORTUNATO	5/11/2010	77	ENSINO MEDIO	730
SMED	97724.2 01	4612	RAUL SPOLAOR DIEDOVIEC	4/11/2010	169	GEOGRAFIA	365
SMED	92508.4 01	2124	ROSANE DA ROSA PINHEIRO	12/11/2010	7	PEDAGOGIA	626
SMED	100290.2 01	2166	SIDINEI LEONARCHIK BERGER	15/11/2010	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMED	92266.6 01	1177	SUELEN ALESSANDRA PINTO MOIANO	1/11/2010	151	PEDAGOGIA	730
SMED	100354.2 01	2121	VINICIUS LEANDRO ANTUNES GONCALVES	15/11/2010	83	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMF	100299.6 01	2088	GIANO REZENDE	14/11/2010	913	TECNICO DE INFORMATICA	180
SMF	92907.7 01	1346	GIOVANNI MODICA E FREITAS CABRAL	9/11/2010	913	ENSINO MEDIO	730
SMF	92908.9 01	2167	RAQUEL DE OLIVEIRA LIPERT	9/11/2010	913	ADMINISTRACAO	730
SMGAE	92909.0 01	2206	DANIEL MIZERSKI	9/11/2010	909	ENSINO MEDIO	730
SMGAE	92837.1 01	3672	GISLAINE SILVA DA SILVA	5/11/2010	909	ADMINISTRACAO	730
SMGAE	92891.7 01	1932	GUILHERME SUERTEGARAY CADEMARTORI	8/11/2010	121	COMUNICACAO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	730
SMGAE	100134.5 01	1967	JAMILLE ALMEIDA DA SILVA	5/11/2010	121	COMUNICACAO SOCIAL/ RELACOES PUBLICAS	180
SMGAE	97717.5 01	4447	JAMILLE DO ROSARIO MELO	5/11/2010	909	ADMINISTRACAO	365
SMS	97558.0 01	4592	ADRIANA FERREIRA BORGHETTI	10/11/2010	116	FARMACIA	365
SMS	101405.6 01	3052	ALINE CUSTODIO	12/11/2010	818	ESPECIALIZACAO EM ENFERMAGEM EM ESTOMATERAPIA	89
SMS	91862.6 01	2010	ALINE VARGAS FERREIRA	7/11/2010	166	PSICOLOGIA	730
SMS	92781.0 01	1969	ANA CAROLINE FAGUNDES VIEIRA	8/11/2010	918	ENFERMAGEM	633
SMS	98777.6 02	2066	ARIANE FERREIRA GEHLING	14/11/2010	165	PSICOLOGIA	180
SMS	92497.3 01	1868	AUGUSTO CANTO DA SILVA	3/11/2010	154	NUTRICAO	730
SMS	97740.0 01	4602	BIANCA DAITX E SILVA	10/11/2010	116	FARMACIA	365
SMS	97789.8 01	4673	CAROLINE CRISTHIANE HEY	15/11/2010	116	FARMACIA	364
SMS	94465.0 01	1961	CAROLINE LANGER PENTEADO	5/11/2010	36	PSICOLOGIA	545
SMS	101493.5 01	3033	CELANIRA RODRIGUES NUNES	3/11/2010	818	ENFERMAGEM	94
SMS	101484.6 01	3034	CLARICE INES KUBISZEWSKI CORUJA	3/11/2010	818	ENFERMAGEM	94
SMS	101500.1 01	3035	CLEMENCIA RODRIGUES DE SOUZA	3/11/2010	818	ENFERMAGEM	94
SMS	101486.2 01	3036	DANIELA PIRES VIEGAS	3/11/2010	818	ENFERMAGEM	94
SMS	92971.5 01	2492	ELEN XAVIER DIAS	14/11/2010	35	ENSINO MEDIO	730
SMS	101403.0 01	3053	FABIANE MENDONCA DA ROSA	12/11/2010	818	ESPECIALIZACAO EM ENFERMAGEM EM ESTOMATERAPIA	89
SMS	97705.9 01	4567	FELIPE FAGUNDES DOS SANTOS	8/11/2010	918	ENSINO MEDIO	365

SMS	97704.7 01	1929	GISLAINE MUTERLE	9/11/2010	116	FARMACIA	365
SMS	97564.6 01	1970	IGOR SILVEIRA DE ABREU	12/11/2010	918	MEDICINA VETERINARIA	360
SMS	97459.9 01	1791	JOANNA FERREIRA LEUSIN	4/11/2010	165	PSICOLOGIA	365
SMS	101483.8 01	3037	JUCERLEI RIBEIRO ALBERNOZ	3/11/2010	818	ENFERMAGEM	94
SMS	101402.1 01	3054	JULIANA DALBERTO	12/11/2010	818	ESPECIALIZACAO EM ENFERMAGEM EM ESTOMATERAPIA	89
SMS	97707.2 01	1987	KARINE AZEREDO SOTERIO	13/11/2010	116	FARMACIA	365
SMS	100179.5 01	1983	LIGIA MARIA NUNES	8/11/2010	35	ENFERMAGEM	180
SMS	101401.3 01	3055	LISIANE MARCOLIN DE ALMEIDA	12/11/2010	818	ESPECIALIZACAO EM ENFERMAGEM EM ESTOMATERAPIA	89
SMS	101399.8 01	3056	LISIANE RIBEIRO BISCHOFF	12/11/2010	818	ESPECIALIZACAO EM ENFERMAGEM EM ESTOMATERAPIA	89
SMS	101400.5 01	3057	LUCIANA MENEZES CANTEIRO WEINDORFER	12/11/2010	818	ESPECIALIZACAO EM ENFERMAGEM EM ESTOMATERAPIA	89
SMS	97810.6 01	4714	LUISA PEREIRA SALDANHA	15/11/2010	161	ENSINO MEDIO	365
SMS	96914.2 01	1790	MAIARA DE OLIVEIRA AMARAL	3/11/2010	166	PSICOLOGIA	365
SMS	101398.0 01	3058	MARIA CRISTINA DOS SANTOS ANTUNES	12/11/2010	818	ESPECIALIZACAO EM ENFERMAGEM EM ESTOMATERAPIA	89
SMS	100144.2 01	1937	MARINA BARCELLOS BARBOSA	5/11/2010	165	PSICOLOGIA	180
SMS	36324.0 02	3059	MARISA RODRIGUES PINHEIRO	12/11/2010	818	ESPECIALIZACAO EM ENFERMAGEM EM ESTOMATERAPIA	89
SMS	101397.1 01	2613	NEIVA MARIA SALTON	12/11/2010	818	ESPECIALIZACAO EM ENFERMAGEM EM ESTOMATERAPIA	89
SMS	101495.1 01	3038	REGIANE MAIA CAMARGO	3/11/2010	818	ENFERMAGEM	94
SMS	97632.8 01	1960	ROCHELLE BITERVIDE BORBA	11/11/2010	918	MEDICINA VETERINARIA	365
SMS	97742.4 01	4629	ROSANGELA FONTELLA NUNES	9/11/2010	116	FARMACIA	365
SMS	53253.0 02	3046	ROSAURA SOARES PACZEK	12/11/2010	818	ESPECIALIZACAO EM ENFERMAGEM EM ESTOMATERAPIA	89
SMS	101396.3 01	3047	ROSIMAR SCHLEY RECH	12/11/2010	818	ESPECIALIZACAO EM ENFERMAGEM EM ESTOMATERAPIA	89
SMS	93184.9 02	3048	RUDNEI PRUSCH DA SILVA	12/11/2010	818	ESPECIALIZACAO EM ENFERMAGEM EM ESTOMATERAPIA	89
SMS	101395.5 01	3049	SHEILA GANZER PORTO	12/11/2010	818	ESPECIALIZACAO EM ENFERMAGEM EM ESTOMATERAPIA	89
SMS	88953.5 03	1982	SHEILA VELASQUES PALADINI	11/11/2010	161	FARMACIA	351
SMS	101487.0 01	3032	SORAIA SANTOS LAUTERT	3/11/2010	818	ENFERMAGEM	94
SMS	100212.0 01	1988	THIAGO COSTA MOREIRA	9/11/2010	918	FARMACIA	180
SMS	100229.5 01	2063	VANDERLEIA ROHDEN	13/11/2010	918	ENFERMAGEM	180
SMS	101394.7 01	3050	VANESSA MACIEL FANTUZZI	12/11/2010	818	ESPECIALIZACAO EM ENFERMAGEM EM ESTOMATERAPIA	89
SMS	101393.9 01	3051	VANUSA BELCAMINO LEMOS	12/11/2010	818	ESPECIALIZACAO EM ENFERMAGEM EM ESTOMATERAPIA	89
SMTUR	100310.0 01	2117	LUIS EDUARDO PIRES MONTE MAIOR	7/11/2010	926	TECNICO DE INFORMATICA	172
SPM	100111.6 01	1931	ANDRE FILIPI DOS SANTOS SCRITORI	6/11/2010	919	ENGENHARIA CIVIL	180
SPM	97787.4 01	4674	BRUNA SIMON HUBNER	12/11/2010	919	ENSINO MEDIO	365
SPM	97774.6 01	4672	CASSIO ANTONIO SOUZA DIAS	15/11/2010	919	ENSINO MEDIO	365
SPM	92973.9 01	2377	VANESSA BARRIOS VIGIL	12/11/2010	104	ARQUITETURA E URBANISMO	730

Legislativo Pessoal

RESOLUÇÃO Nº 2.199, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

Concede o Diploma Honra ao Mérito ao senhor
João Batista Burzlaff

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO
ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma Honra ao Mérito ao senhor João Batista Burzlaff, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL 2/2010

CANDIDATOS HOMOLOGADOS PARA O PROCESSO ELEITORAL DE ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A COMISSÃO ELEITORAL da Secretaria Municipal de Saúde, designada pela Portaria 733/10, do Secretário Municipal de Saúde, de acordo com o Decreto Municipal 14.705 de 05 de novembro de 2004, responsável pela eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho da Secretaria Municipal de Saúde, HOMOLOGA os seguintes candidatos:

- 1) Álvaro Kniestedt - 228233
- 2) Ana Rita Freitas da Silva - 426006
- 3) Carlos Alberto Pazzini Pozo - 613512
- 4) Cleber Volnei Silveira de Vargas - 536353
- 5) Gizelda da Silva Moraes - 532761
- 6) Inês Fernanda Gomes Mendes - 270985
- 7) Islan Alex Triumpho da Conceição - 536651
- 8) Jari Antoni - 91082
- 9) Magali Schaan - 351079
- 10) Mirtha da Rosa Zenker - 350350
- 11) Ricardo Zucareli Pulvirenti - 328094
- 12) Silvia Lenira Corrêa de Araújo - 428398

A partir da data de publicação, deste EDITAL, no Diário Oficial de Porto Alegre, correrá o prazo de dois 2 dias úteis para a interposição de recurso a qualquer candidatura. O recurso deverá ser entregue para o presidente da Comissão Eleitoral, Sr. João Batista Dornelles, no SESMT do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, localizado na Av. Independência, 661, 7.º andar, Bairro Independência.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2010.

JOÃO BATISTA DORNELLES, Presidente da Comissão Eleitoral.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO ALEGRE, 18 DE OUTUBRO DE 2010.

Ver. Nelcir Tessaro,
Presidente.

Registre-se e publique-se:

Ver. Bernardino Vendruscolo,
1º Secretário.



EDITAL 06/2010
CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES

A Presidente da Comissão Eleitoral para as eleições da Diretoria Executiva, Conselhos Deliberativo e Fiscal, **biênio 2011/2012**, da Associação dos Técnicos de Nível Superior do Município de Porto Alegre – ASTEC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Eleitoral, disponível no site da Astec www.astecmpa.com.br, **CONVOCA o QUADRO SOCIAL** para as **ELEIÇÕES**, a realizarem-se em turno único, via internet, nos dias **07, 08 e 09 de dezembro de 2010**. O associado que desejar votar na sede da Entidade poderá fazê-lo no dia 09 de dezembro, das 9h às 17h. As instruções para votação serão divulgadas oportunamente.

As inscrições das Chapas à Diretoria Executiva, de acordo com as normas estabelecidas no Regimento Eleitoral, serão aceitas durante o período de 25 de outubro de 2010 a 09 de novembro, das 9h30min às 11h30min e das 14h às 17h, devendo ser entregues por escrito, exclusivamente na Secretaria da Entidade, na Rua Barão do Triunfo, 419 sala 304 – Menino Deus. As inscrições para concorrer às vagas aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, obedecendo ao mesmo período, poderão ser enviadas pelos Associados por escrito e também, via correio eletrônico atendimento@astecmpa.com.br sendo a confirmação do recebimento pela Astec de responsabilidade do(s) interessado(s).

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

MIRTHA DA ROSA ZENKER,
Terapeuta Ocupacional
Presidente da Comissão Eleitoral.

EDITAIS

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.046916.08.3
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Juventude.
CONTRATADA: Transnicolas Transporte Ltda.
OBJETO: Locação de Veículo Kombi placa IOC 8642.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 1688 de 24/10/2007, prazo de 28 de outubro de 2010 à 27 de outubro de 2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-2567-33903990400-1.
BASE LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.
 Porto Alegre, 19 de outubro de 2010.

ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA, Secretário Municipal da Juventude.

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.032066.10.4
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes
CONTRATADO: Federação das Associações de Municípios RS FAMURS. - CNPJ 88.733.811/0001-42
OBJETO: Inscrição de servidores em curso do SICONV
VALOR: R\$ 748,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 602-2381-339039480100-1203
BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
 Porto Alegre, 19 de outubro de 2010.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 5/2010

OBJETO: Execução de serviços de topografia, cadastro, desenho e geoprocessamento das redes pluviais, do Departamento de Esgotos Pluviais, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO 001.007958.10.2

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, torna público que, após examinada, conferida e pontuada a proposta de preços apresentada, a Comissão de Licitação decide classificar a única empresa habilitada no certame: - Incorp Assessoria e Consultoria Ltda. - R\$ 2.258.024,28

A contar desta data abre-se o prazo legal para recurso.

A íntegra da Ata de Julgamento de Propostas encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento. Porto Alegre, 18 de outubro de 2010.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADO: EEPMA - Escola de Educação Profissional em Manutenção Aeronáutica Ltda.

OBJETO: Compra de 10 (dez) vagas para participação em Curso Técnico de alunos do Ensino Médio da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 70.380,00 (setenta mil, trezentos e oitenta reais), no valor total.

DOTAÇÃO: 1503-2564-339039480200-20.

PRAZOS: O prazo de vigência da presente contratação é de 02 (dois) anos a contar da data de início da prestação de serviços.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8666/1993.

PROCESSO 001.024577.10.3

Porto Alegre, 05 de Outubro de 2010.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 6/2010

PROCESSO 004.002634.10.4

ATA DE RESULTADO 8/10 - 18/10/2010, ÀS 14H

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA

ÁREA SOTERO REIS

A COMISSÃO, designada pela portaria 95, reunida no dia de hoje, após conclusão da análise da proposta, declara vencedora do certame a Empresa Construtora Schaffer por atender os requisitos do Chamamento Público 6/2010. A reunião foi encerrada às 14h20min. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente audiência, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela Comissão.

JORGE VANI DE LIMA DUSSO, VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, LUÍS CARLOS PELLENZ, ISABEL BRETANHA SANTOS SOARES

EXTRATO DE CONTRATO 22/2010

PROCESSO 004.004067.10.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Habilitar Serviços Técnicos e Cobrança Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços para depuração, encaminhamento de dossiês para análise documental, habilitação, homologação de créditos junto ao FCVS e prestação de assessoria técnica dos servidores envolvidos no processo do Fundo de Compensação de Variações Salariais/ Departamento Municipal de Habitação.

MODALIDADE: Tomada de Preços 9/2010.

DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2010.

PRazo de EXECUÇÃO: 18 meses consecutivos, a contar da ordem de início dos serviços.

VALOR: R\$ 3.100,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2540.339039050300-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

CONVITE 11/2010

PROCESSO 004.003253.10.4

ATA 65 – 19/10/2010 ÀS 10H

OBJETO: Extensão de rede de energia elétrica na Av. Bernardino Silveira Amorim, 2315

A COMISSÃO, registra que a licitação foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 7 de outubro de 2010. Foram convidadas 3 empresas. Abertos os trabalhos, compareceu a empresa ABT ENERGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, representada pelo sócio da empresa Sr. Luis Breno Pereira de Freitas, CI 6018869501. A seguir foi aberto o envelope de proposta, sendo o valor apresentado pela empresa de R\$ 15.573,83. Diante disso, a Comissão decide baixar a proposta para análise da área técnica de engenharia para depois declarar o resultado da presente licitação. A reunião foi encerrada às 10h20min. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente audiência, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela comissão.

SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA PICOLLI, ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA, ALBANIR FERNANDES MARTINI



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 38/2010

PROCESSO: 005.000603.07.4

CONCEDENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIENTE: FAROS INDÚSTRIA DE FARINHA E OSSOS LTDA, OLEOPLAN S/A – ÓLEOS VEGETAIS PLANALTO e ECOLÓGICA, COLETA E COMÉRCIO DE ÓLEOS VEGETAIS LTDA.

OBJETO: Como parte integrante do programa Pró-Dilúvio, o presente convênio visa promover a destinação adequada de óleos de fritura provenientes de residências e pequenos estabelecimentos comerciais, objetivando a reciclagem ou o reaproveitamento deste resíduo através de processos industriais ambientalmente corretos.

PRORROGAÇÃO: 12 meses - de 11/06/2010 a 10/06/2011.

MODALIDADE: Convênio 2/2007

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente convênio não implicará em transferência de recursos financeiros entre os conveniados, para a execução dos serviços.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral.



Câmara Municipal de Porto Alegre

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 127/2010

PROCESSO 3693/10

OBJETO: Aquisição de material elétrico (reator eletrônico de partida rápida).

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 8h30min do dia 04 de novembro de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 04 de novembro de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 04 de novembro de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3433-4458 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 18 de outubro de 2010.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lote, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 124/2010

PROCESSO 2529/10

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia móvel celular (Serviço Móvel Pessoal - SMP), com disponibilização de aparelhos em comodato e de acesso à Internet, por meio de Modem, tipo Pen, com conector USB, destinado ao uso em computador portátil.

LOTE ÚNICO: CLARO S. A.
A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços www.pregaobanrisul.com.br, www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br

Porto Alegre, 18 de outubro de 2010.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E
ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

OBJETO: Aquisição de 10 licenças do software Microsoft Office para instalação em computadores novos do Gabinete de Comunicação Social

VALOR: R\$ 6.945,00

DOTAÇÃO: 900-2527-339039570000-1

BASE LEGAL: Artigo 24, VIII da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.039374.10.6

Porto Alegre, 19 de outubro de 2010.

NEWTON BAGGIO, Secretário de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

INEXIGIBILIDADE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: FUNDAÇÃO CEPA – Centro de Estudos e Planificação do Ambiente

OBJETO: Inscrição de 10 (dez) servidores no 2º Congresso Internacional de Arquitetura e Ambiente, que ocorrerá de 21 a 22 de outubro de 2010.

VALOR: R\$ 3.500,00

DOTAÇÃO: 900-1481-339039480100-1

BASE LEGAL: Artigo 25, II, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO 001.043568.10.6

Porto Alegre, 19 de outubro de 2010.

NEWTON BAGGIO, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.011148.10.1

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADO: Bruno Camargo de Abreu.

MOTIVO: Prestação de serviço de estágio na Assessoria Jurídica no período de 07/12/2009 à 13/01/2010.

VALOR: R\$ 464,88

BASE LEGAL: Artigo 884, do Código Civil Brasileiro Vigente.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.008354.10.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: GMP Locações Ltda.

OBJETO: prorrogação do prazo do contrato.

PRazo: 12 meses, a conta de 05/05/2010

BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 1661**

PROCESSO 001.033366.07.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

CONTRATATA: Santos e Fraga Transportes LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de locação até 30/09/2011

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93

Porto Alegre, 19 de outubro de 2010.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 1662**

PROCESSO 001.033366.07.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

CONTRATATA: Feula e Rocha LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de locação até 30/09/2011

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 1663**

PROCESSO 001.033366.07.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

CONTRATATA: Transportes MSS LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de locação até 30/09/2011

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 1665**

PROCESSO 001.033366.07.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

CONTRATATA: SG Santos Transportes LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de locação até 30/09/2011

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 1666**

PROCESSO 001.033366.07.1

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

CONTRATATA: Santos e Fraga Transportes LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de locação até 30/09/2011

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 1667**

PROCESSO: 1033366071

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

CONTRATATA: Santos e Fraga Transportes LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de locação até 30/09/2011

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 1669**

PROCESSO: 1033366071

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

CONTRATATA: Langer e Langer LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de locação até 30/09/2011

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93

**TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 1801
SUBSTITUIÇÃO DE VEÍCULO**

De um lado o município de Porto Alegre, sito na Praça Montevideu 10, neste ato representado por PROFESSOR GARCIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente, doravante denominado LOCATÁRIO, e de outro LMV TRANSPORTES LTDA ME, sito na R Dona Leonor, 154, apto 16, Bairro Rio Branco, Porto Alegre-RS,

inscrita no CGC/MF 4567417000191, neste ato representado pelo seu sócio-gerente, Sr.(a) MARCELO DA SILVA COUTO, de nacionalidade Brasileira, Solteiro, Comerciante, portador(a) da cédula de identidade 2095296238 expedida pela SSP/RS, inscrito(a) no CPF-MF 2832918000, residente e domiciliado(a) na RUA GENERAL SAMPAIO, 116, Bairro Piratini, Alvorada-RS, doravante denominada LOCADORA, nos termos do que estabelece a Lei número 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pelas Leis 8883, de 08 de julho de 1994 e 9648 de 27 de maio de 1998, firmam o presente Termo Aditivo para alteração do Contrato 1801, de 30/06/2008, referente à Pregão Eletrônico, número 14/2008, constante do processo 001.011050.08.0, registrado na Equipe de Contratos da Procuradoria-Geral do Município 38759, nas Folhas 043, do Livro 580, como segue:

| - O veículo de placas IOD1179, objeto do contrato ora aditado, cujas características estão descritas na cláusula 2.1, fica substituído, por outro especificado abaixo:

MARCA: FIAT/PALIO FIRE FLEX

TIPO: Automóvel

ANO DE FABRICAÇÃO: 2008

COR: Cinza

CHASSI: 9BD17164G95351617

PLACAS: IPI1669

CERTIFICADO DE REGISTRO: Número 11109973-0

CAPACIDADE DE CARGA: Cinco Passageiros

SEGURO OBRIGATÓRIO: Número 358

|| - As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
AO CONTRATO 1816**

PROCESSO: 1028997085

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

CONTRATATA: Transportes Redivo LTDA.

OBJETO: Prorrogação do prazo de locação até 30/09/2011

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93

Porto Alegre, 19 de outubro de 2010.

PROFESSOR GARCIA,
Secretário Municipal do Meio Ambiente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente à Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

COMPETÊNCIA: SETEMBRO / 2010

Órgãos	SERVIDORES ATIVOS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	2.012.393,56	9.689.335,73	1.006.196,78	4.844.961,23
DMAE	102.757,22	1.294.154,00	51.378,61	647.909,18
DMLU	8.926,86	569.982,24	4.463,43	284.991,12
DEM HAB	17.332,82	261.457,66	8.666,41	130.728,83
FASC	88.424,42	163.434,52	44.212,21	81.717,26
CMPA	43.174,18	501.186,84	21.587,09	190.285,71
PREVIMPA	17.379,22	49.891,52	8.689,61	24.945,76

Órgãos	SERVIDORES INATIVOS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0	1.716.396,64	0	857.991,74

Órgãos	PENSIONISTAS			
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	0	0	46,25	176.739,97
DMAE	0	0	0	15.558,55
DMLU	0	0	0	3.112,24
DEM HAB	0	0	0	4.436,58
CMPA	0	0	0	12.161,45

Porto Alegre, 14 de Outubro de 2010.

Manuel Roberto Escobar,
Diretor Administrativo-Financeiro.

Luiz Fernando Rigotti,
Diretor-Geral do Previmpa.



PREGÃO ELETRÔNICO 43/2010

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão tem por objeto a aquisição de 2 (dois) enlaces de rádio digital, tipo mini-link, operando na frequência entre 7,5 GHz e 15 GHz, com todos materiais de instalação e serviços, usando antenas blindadas e randome fechado, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital.

Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

ABERTURA DE PROPOSTAS: 03/11/2010, às 09h30min.

INÍCIO DA DISPUTA: 03/11/2010, às 14h30min.

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail pregoeiros@procempa.com.br, pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Compras e Licitações, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre-RS, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 18h.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

CONVITE 35/2010 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que a Comissão designada para julgar este Convite, que tem por

objeto a contratação de empresa especializada para locação, instalação e manutenção de um grupo gerador com potência de 115/106 KVA, para atender aos equipamentos de informática da Companhia, bem como outros equipamentos elétricos, indica como vencedora a empresa Distribuidora Meridional de Motores Cummins S/A.

PREGÃO FÍSICO 59/2010 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que o Pregoeiro designado para julgar este Pregão, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de 210.000 envelopes ofício, para os carnês do IPTU 2011, com janela tipo FAC, indica como vencedora a empresa Gráfica R.J.R. Ltda.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa



TOMADA DE PREÇOS 3/2010

PROCESSO 007.010309.10.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público que o Edital da licitação encontra-se à disposição, sem custo, na home page da Prefeitura Municipal de Porto Alegre no endereço eletrônico: www.portoalegre.rs.gov.br, junto ao "link" Serviços, Item Fornecedores/Licitações, sub-item Licitações Fundação de Assistência Social e Cidadania.

Convidamos também aos interessados a obterem o Edital e seus respectivos anexos através de suas caixas de correios eletrônicos, bastando para tal enviarem seus endereços eletrônicos para o "e-mail" de nossa área de Licitações, qual seja: fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

OBJETO: contratação de empresa especializada para a execução de reformas e adequações necessárias à implantação do Centro de Referência Especializado em Assistência Social da região Leste, com prédio localizado na rua porto seguro, 261.

ABERTURA DOS ENVELOPES: 12/11/2010, às 09h
Porto Alegre, 19 de outubro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 94/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010316.10.8

OBJETO: aquisição de cadeiras de segurança para veículos

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 17h do dia 20/10/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h do dia 01/11/2010.

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h do dia 01/11/2010.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br
Porto Alegre, 19 de outubro de 2010

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 96/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010319.10.7

OBJETO: Aquisição de "pen-drives"

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir de 20/10/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h do dia 01/11/2010.

INÍCIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h do dia 01/11/2010.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br
Porto Alegre, 19 de outubro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



PREGÃO FÍSICO 18/2010

PROCESSO 003.080471.10.2

OBJETO: Contratação Prestação Serviços de Conserto Manutenção Geral Motores Agrale

DATA DA ABERTURA: 09h30min do dia 03/11/2010

LOCAL: Rua Gastão Rhoades, 222, 1º andar

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no Inck http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

CONCORRÊNCIA 003.080499.10.4

OBJETO: Substituição de redes de água em PEAD na Rua Tenente Ary Tarragô e adjacências..

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra

citada.

DATA: 26/11/2010, às 14h.

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhoades, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido diretamente no sitio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, a partir de 20/10/2010, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2010.

OMAR AQUILES CAFRUNE, diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA 003.080440.10.0

OBJETO: Substituição de redes de água em PEAD na Rua Dr. Mário Totta e adjacências.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 25/11/2010, às 14h.

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhoades, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido diretamente no sitio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou

na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, a partir de 20/10/2010, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2010.

OMAR AQUILES CAFRUNE, diretor da Central de Licitações e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080323.10.3

OBJETO: Execução de redes coletoras de esgoto sanitário no beco Vila da Paz - Bairro Chácara das Pedras

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: EMOBRASUL CONSTRUTORA E SANEAMENTO LTDA.

VALOR DA PROPOSTA: R\$ 388.100,00

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhoades, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2010,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**PREGÃO
ELETRÔNICO
111/2010**

OBJETO: Aquisição parcelada de molas
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 03/11/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 03/11/2010
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 03/11/2010
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 10h do dia 04/11/2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br

Porto Alegre, 19 de outubro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA,
Diretor Presidente

**DISPENSA
DE LICITAÇÃO
116/2010
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Conserto de Ar Condicionado
ORDEM DE COMPRA: 3100
FORNECEDOR: RK COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA
VALOR: R\$ 210,00

**DISPENSA
DE LICITAÇÃO
25/2010
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Conserto de Motores
ORDEM DE COMPRA: 3115
FORNECEDOR: LÍDER ELÉTRICA DE MOTORES LTDA
VALOR: R\$ 210,00

**DISPENSA
DE LICITAÇÃO
15/2010
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de Material de Construção
ORDEM DE COMPRA: 3132
FORNECEDOR: MADEIREIRA MARAVILHA LTDA
VALOR: R\$ 1.739,80

**DISPENSA
DE LICITAÇÃO
127/2010
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Equipamentos para Chapeação
ORDEM DE COMPRA: 3106
FORNECEDOR: EL MATERIAIS ELÉTRICOS E LOGÍSTICOS LTDA
VALOR: R\$ 200,00

**DISPENSA
DE LICITAÇÃO
7/2010
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de Material Gráfico
ORDEM DE COMPRA: 3038
FORNECEDOR: NOSCHANG ARTES GRÁFICAS LTDA
VALOR: R\$ 640,00

**DISPENSA
DE LICITAÇÃO
63/2010
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Materiais Elétricos
ORDEM DE COMPRA: 3041
FORNECEDOR: CMT COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA MET
VALOR: R\$ 179,00

ORDEM DE COMPRA: 3042
FORNECEDOR: EL MATERIAIS ELÉTRICOS E LOGÍSTICOS LTDA
VALOR: R\$ 133,00

**DISPENSA
DE LICITAÇÃO
125/2010
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de Peças para Parafusadeira
ORDEM DE COMPRA: 3192
FORNECEDOR: EL MATERIAIS ELÉTRICOS E LOGÍSTICOS LTDA
VALOR: R\$ 39,00

**DISPENSA
DE LICITAÇÃO
22/10
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de Ferragens
ORDEM DE COMPRA: 3184
FORNECEDOR: EL MATERIAIS ELÉTRICOS E LOGÍSTICOS LTDA
VALOR: R\$ 598,00

**DISPENSA
DE LICITAÇÃO
125/2010
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de Peças para Parafusadeira
ORDEM DE COMPRA: 2819
FORNECEDOR: REITZ INDÚSTRIA MECÂNICA LTDA
VALOR: R\$ 739,22

**DISPENSA
DE LICITAÇÃO
129/2010
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de Peças para Máquina Karcher
ORDEM DE COMPRA: 3194
FORNECEDOR: FS REIS & COMERCIAL LTDA
VALOR: R\$ 2.007,45

**DISPENSA
DE LICITAÇÃO
138/2010
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de Peças para Caixa de Câmbio da Montana
ORDEM DE COMPRA: 3193
FORNECEDOR: SPONCHIADO JARDINE VEÍCULOS LTDA
VALOR: R\$ 3.495,93

**DISPENSA
DE LICITAÇÃO
137/2010
EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Aquisição de Persianas
ORDEM DE COMPRA: 3168
FORNECEDOR: ADS COMÉRCIO DE ARTIGOS DE DECORAÇÃO LTDA
VALOR: R\$ 904,00

Porto Alegre, 19 de outubro de 2010.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.

**DISPENSA
DE LICITAÇÃO
116/2010
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE
ORDEM DE COMPRA**

OBJETO: Conserto de Ar Condicionado
A COMPANHIA CARRIS retifica o valor, referente à publicação do dia 05/10/2010. O restante não sofre alterações.
ONDE CONSTA: Valor R\$ 680,00,
LEIA-SE: R\$ 270,00.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2010.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.



EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 193/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato de atas para o Sistema de Registro de Preços de Alimentação Enteral, obtidos através do Pregão Eletrônico 193/2010, Processo 001.017184.10.0, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 02.873.606/0001-67
ENDEREÇO: Rua: Sérgio J. Dieterich nº 880, Prédio 7, Porto Alegre/RS
13 de julho de 2010 até 12 de julho de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG
1077429	Fórmula enteral ou oral, líquida, p/crianças a partir de 1 ano. 500ml, 1 equipo a cada 1l.	Frebini	L	42,00
1077536	Fórmula enteral líquida, com fibras. 500ml, a cada 1,5 litros/1 equipo.	Frebini	L	33,08

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.
PREGÃO ELETRÔNICO 35/2010 - PROCESSO 001.018814.10.7 para a contratação de prestação de serviços 09 veículos com motorista, categoria II, de acordo com as especificações e os detalhamentos constantes no anexo IV do projeto básico.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 05 de novembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.
PREGÃO ELETRÔNICO 73/2010 - PROCESSO 001.034187.10.3 para a contratação de prestação de serviços 14(quatorze) Locação de Som, com operador técnico de som, para a sonorização dos eventos integrantes das Ações do Convênio 703934/2009, firmado entre o Município de Porto Alegre/RS e o Ministério do Esporte(PELC/PRONASCI), Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 05 de novembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:
PREGÃO ELETRÔNICO 316/2010 - PROCESSO 001.029296.10.2 para aquisição de OXIGÊNIO MEDICINAL LÍQUIDO
PREGÃO ELETRÔNICO 451/2010 - PROCESSO 001.037993.10.0 para aquisição de PRODUTOS FARMACÊUTICOS
ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 4 de novembro de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 452/2010 - PROCESSO 001.037994.10.7 para aquisição de MATERIAL ESPORTIVO,

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PROTEÇÃO E ACESSÓRIOS
ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 4 de novembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputaserá estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 465/2010 PROCESSO 001.038007.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a Licitação acima FOI REVOGADA, por interesse da Administração.
Porto Alegre, 19 de outubro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.036686.10.7
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Empresa BP Consultoria Sociedade Simples Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria sobre a conjuntura econômica nacional e estadual.
VALOR: R\$ 72.850,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.2541-33903501.
EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONTRATADA: GENEX INSTITUTO DE EXAMES GENÉTICO LTDA.
OBJETO: Retificação a cláusula primeira e prorrogação por mais 12 meses, a contar de 22/01/2010
BASE LEGAL: Artigos 57e 65, § 8º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.
PROCESSO 001.058731.08.3
MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 124/2008

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.018811.10.8
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: CENTRO DE TREINAMENTO COMBATE AO FOGO LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de treinamento envolvendo a capacitação e qualificação pessoal em Direção Defensiva – Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana
MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 38/2010
DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2010
PRAZO DE DURAÇÃO: 120 dias a contar da ordem de início dos serviços
VALOR: R\$ 26.349,99
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0800.0800.06.0128.0141.2376.339039
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.024298.10.7
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: PS PRINTSTORE IMPRESSÃO DIGITAL LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de confecção de impressos gráficos – Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer
MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 58/2010
DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2010
PRAZO DE DURAÇÃO: 12 meses a contar da ordem de início dos serviços
VALOR: R\$ 30.200,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0600.0601.27.0812.0138.2705.339039

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.034178.10.4
CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: WEB2PRINT GRÁFICA LTDA ME.
OBJETO: Prestação de serviços gráficos: cartilhas pedagógicas, folders, blocos de anotações, certificados e cartazes – Secretaria Municipal Coordenação Política e Governança Local.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 64/2010
DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2010
PRAZO DE DURAÇÃO: 15 dias a contar da ordem de início dos serviços
VALOR: R\$ 34.960,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200.0201.04.0121.0133.1330.339039
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 19 de outubro de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 388/2010 REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 001.035020.10.5

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – ITEM:58.
ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. – ITEM:48.
BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. – ITEM:35.
CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 15, 31.
CHIESI FARMACÊUTICA LTDA. – ITEM:55.
COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – ITENS:33,68.
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA. – ITEM:14.
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. – ITENS:29, 38, 39, 67.
ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. – ITENS:60, 61.
GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. – ITEM:22.
HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS:1, 7, 62.
LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A. – ITENS:53,54.
LICIMED DISTRIB. DE MED. CORR. E PROD. MED. HOSP. LTDA. – ITENS:57, 75.
OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA. – ITENS:11, 26, 30, 52.
PRATI DONADUZZI CIA LTDA. – ITENS:3, 10, 27, 69, 74.
PRODIET FARMACÊUTICA LTDA. – ITENS:6, 21, 23, 25, 36.
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A. – ITENS:56, 71, 72.
VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITEM:64.
WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITENS:18, 44, 50, 65, 66.
DESERTOS:4, 8, 12, 13, 16, 20, 28, 32, 34, 40, 41, 43, 45, 46, 47, 49, 59, 73.
FRACASSADOS:2, 5, 9, 17, 19, 24, 37, 42, 51, 63, 70.

PREGÃO ELETRÔNICO 397/2010 PROCESSO 001.035029.10.2

COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉD. HOSPITALARES MACROSUL LTDA. – ITENS:3, 8, 14.
GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA. – ITENS: 1, 7, 10, 11, 15.
MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. – ITEM:2.
DESERTOS:12, 13.
FRACASSADOS: 4, 5, 6, 9, 16

Porto Alegre, 19 de outubro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

Capital realiza festa comemorativa aos 20 anos do ECA

O Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o apoio da prefeitura, realizará em 19 de novembro festa comemorativa aos 20 anos do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. O evento acontecerá no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (avenida José Loureiro da Silva, 255 – Centro Histórico), das 10 às 16h. A expectativa da organização é reunir 20 mil crianças e adolescentes. Integram a programação brincadeiras, oficinas e diversas atividades alusivas a este marco dos direitos da Criança e do Adolescente no país.

O ECA completou 20 anos de vigência dia 13 de julho. Neste tempo foi possível, em quase todo o território nacional, formar a chamada Rede de Proteção e criar os mecanismos de exigibilidade previstos pelo estatuto. Em Porto Alegre, governo e a cidadania desempenharam papel importante neste processo, tendo conquistado com antecedência e qualidade a implantação das estruturas exigidas pela lei, como a política municipal de defesa dos direitos da criança e do adolescente, com ações sociais básicas de educação, saúde, assistência social, habitação, recreação, esportes, cultura, lazer e outras que assegurem à criança e ao adolescente condições de liberdade e dignidade.

Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) - Também conhecido como Lei 8.069 de 1990, é um conjunto de normas jurídicas que complementa o artigo 227 da Constituição Brasileira. O Estatuto instaura direitos para todas as crianças e adolescentes, entendendo-os como sujeitos de direitos e garantindo um atendimento integral, que leva em conta as diversas necessidades desse público. O estatuto também cria medidas voltadas a situações em que os direitos de meninos e meninas são ameaçados ou violados, além de medidas socioeducativas, aplicadas para adolescentes que cometem atos infracionais.



Tarsila Pereira / PMPA

Mais de 20 mil crianças e adolescentes devem participar das atividades

Novas normas preveem mais segurança no comércio de gás

Ivo Gonçalves/PMPA



Objetivo é intensificar a fiscalização junto às revendas clandestinas

botijas pequenas de gás (P2), chamadas de “liquinho”. Também proíbe a utilização dessas botijas junto aos equipamentos de trabalho do comércio ambulante da Capital.

“Nós, como poder público, temos obrigação de zelar pelas pessoas. Essa iniciativa foi pensada exclusivamente para garantir a segurança de comerciantes e consumidores”, afirmou o prefeito, que também destacou que a fiscalização será ampliada. Para substituir o “liquinho” de dois quilos, os distribuidores de gás deverão colocar à venda no mercado o botijão de cinco quilos.

A Prefeitura de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), assinou ontem, 19, um termo de cooperação técnica com o Sindicato Nacional das Empresas Distribuidoras de Gás Liquefeito de Petróleo (Sindicágas). O objetivo é intensificar a fiscalização junto às revendas clandestinas de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP).

Durante a solenidade foi entregue uma viatura que a Smic utilizará nas ações de fiscalização. O automóvel Renault foi doado pelo Sindicágas. A Resolução 10, de autoria da Smic, veda o comércio, o transporte e a distribuição das

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovada, em 1º turno, alteração em lei dos conselhos municipais

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou, em primeiro turno, projeto da Mesa Diretora que altera o caput e o parágrafo 1º do art. 101 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, dispondo sobre a representação na composição dos conselhos municipais. Foi também aprovada emenda que propõe ser mantido o mesmo quorum de aprovação dos projetos de lei complementar para os projetos que venham a instituir os conselhos municipais.

Conselho de Justiça e Segurança pede aprovação de projeto

O coordenador do Conselho Municipal de Justiça e Segurança, João Hélio Carpes Antunes, ocupou a Tribuna Popular da Câmara Municipal de Porto Alegre para pedir aos vereadores a aprovação do projeto de lei do Executivo que ajusta a legislação que instituiu o Comjus e criou os Fóruns Regionais de Justiça e Segurança e os Conselhos Comunitários de Justiça e Segurança. A proposta revoga a Lei Complementar 487, de 14 de Janeiro de 2003.

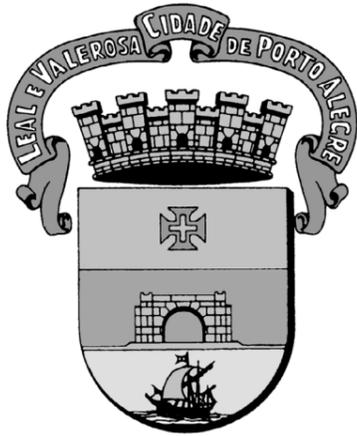
Antunes lembrou que a aprovação do projeto demonstrará que a Câmara “está em sintonia” com as modernas políticas de prevenção à violência, que envolvem ação integrada entre diversos órgãos em todos níveis de governo. Esse trabalho, de acordo com Antunes - que também é conselheiro do Fórum Regional de Justiça e Segurança do Centro, - inclui esforços nas áreas de educação, saúde, assistência social e Justiça, entre outras.

Conforme o coordenador do Comjus, a atual legislação, de 2003, impôs dificuldades para a efetiva implantação do conselho, dos fóruns e dos conselhos comunitários, já que o projeto que deu origem a essa lei teve diversos pontos vetados. “Mesmo assim, o Comjus se estruturou é uma referência no país”, afirmou.

Aprovada atualização da lei que institui o Comjus

A Câmara Municipal aprovou projeto de lei do Executivo que atualiza a legislação de instituição do Conselho Municipal de Justiça e Segurança (Comjus) e de criação dos Fóruns Regionais de Justiça e Segurança (FRJS) e dos Conselhos Comunitários de Justiça e Segurança (CCJS) de Porto Alegre. A proposta aprovada hoje revoga a Lei Complementar 487, de 14 de Janeiro de 2003.

Junto com o projeto de lei, foi aprovada emenda apresentada pela relatora da CCJ elaborada a partir das sugestões debatidas e apresentadas pelos membros do Comjus. A emenda estabelece, por exemplo, que a participação dos órgãos públicos não municipais no Comjus “dar-se-á por livre adesão, respeitando-se a legislação de cada órgão”.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3873 – Quinta-feira, 21 de Outubro de 2010

Cidade conta com mais botoeiras sonoras em sinaleiras

A Capital já possui 56 botoeiras sonoras em semáforos para a segurança na travessia de deficientes visuais. O equipamento, que pode ser acionado pelos pedestres, emite um som enquanto o sinal estiver verde para quem anda a pé. As botoeiras são instaladas em locais definidos pela Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social (Seacis).

As mais recentes foram implantadas na esquina da avenida Protásio Alves com a rua Vicente da Fontoura (sete botoeiras) e na esquina da avenida Bento Gonçalves com a rua Marista (quatro). “O objetivo é atender os pontos de maior interesse no deslocamento dos deficientes visuais, para uma maior segurança nas travessias”, afirma Vanderlei Cappellari, diretor-presidente da EPTC.

Além das 11 botoeiras sonoras citadas, outras 45 funcionam nas seguintes ruas, avenidas e pontos da cidade:

Dante Ângelo Pilla, 385 (3 equipamentos)

Cavallhada, proximidades do Instituto Santa Luzia (4)

Eduardo Prado, 349 (4)

Dom Pedro II com Américo Vespúcio (2)

Praia de Belas com Pão dos Pobres (2)

Riachuelo com Borges de Medeiros (2)

Salgado Filho com Borges de Medeiros (2)

Imediações da Estação Rodoviária (2)

Cavallhada, próximo da Cidade de Deus (4)

Siqueira Campos com Borges de Medeiros (2)

Siqueira Campos com Uruguai (2)

Júlio de Castilhos, próximo ao Terminal Parobé (2)

Júlio de Castilhos com Dr. Flores (2)

Assis Brasil com Fernando Ferrari (4)

Orfanatrópio, próximo do Centro Universitário

Ritter dos Reis (2)

Oswaldo Aranha com Paulo Gama (2)

Sarmento Leite, 320 – próximo à Faculdade de Engenharia Mecânica (2)

Borges de Medeiros com Siqueira Campos (2)



Jonathan Heckler/PMPA

Deficientes visuais orientam-se pelo som emitido pelo equipamento

Abertas inscrições para curso de ecoeducadores

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) está com inscrições abertas para a nova edição do curso de “Formação de ecoeducadores”, que

ocorrerá em 28 de outubro, na Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger. O curso tem carga horária de oito horas e é voltado a profissionais vinculados a instituições de pesquisa, ensino, órgãos públicos e empresas privadas. Pela manhã, a bióloga Patrícia Witt ministrará palestra sobre o programa de Manejo de Educação Ambiental, legislação ambiental, categorias de manejo e planos de manejo da unidade da reserva. À tarde, haverá trilha guiada. Inscrições pelo e-mail reservalami@smam.prefpoa.com.br.

Ricardo Stricher / PMPA



Aulas serão realizadas em 28 de outubro, na Reserva do Lami

BrinquEsporte reunirá centenas de crianças no Tesourinha

Neste sábado, 23, a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (SME) promove o I BrinquEsporte. O evento será realizado às 14h, no Ginásio Municipal Tesourinha. A atividade é voltada para crianças de 7 a 11 anos. Serão oferecidas modalidades esportivas como capoeira, basquete, futsal, ginástica artística, handebol e vôlei. O BrinquEsporte será aberto ao público. São esperadas mais de 200 crianças nesta edição do encontro.

Congresso internacional discute desenvolvimento sustentável

O prefeito participa hoje, 21, às 17h, de um painel no II Congresso Internacional de Arquitetura e Ambiente. O evento, considerado um dos principais encontros sobre desenvolvimento sustentável, é uma realização da Fundação Cepa Brasil, com apoio da prefeitura. Até amanhã, 22, estarão na Capital destacados especialistas do setor, apresentando cases de planejamento urbano na América Latina e Europa. O painel dos prefeitos objetiva a troca de experiências entre gestores comprometidos com projetos sustentáveis.

Sociedade Libanesa recebe baile debut aos 60

Dando continuidade às comemorações do Mês do Idoso em Porto Alegre, será promovido hoje, 21, o 1º Baile Municipal de Debut aos 60 anos. O evento será realizado às 15h, na Sociedade Libanesa/Amplisoud, na rua Barão do Rio Grande, 36, bairro Boa Vista. A promoção é do Conselho Municipal do Idoso (Comui), com apoio da prefeitura.

Cultura apoia eventos da 56ª Feira do Livro

Guilherme Santos/PMPA



Início da montagem do evento

A Secretaria Municipal da Cultura (SMC), por meio da Coordenação do Livro e Literatura (CLL), será parceira na realização de alguns eventos da Feira do Livro de Porto Alegre. A 56ª edição da feira ocorrerá de 29 de outubro a 15 de novembro, na Praça da Alfândega, Centro Histórico da Capital.

Entre os eventos apoiados pela secretaria está a “Feira Fora da Feira”, com a participação de Hermes Bernardi Jr., que contará histórias com o tapete mágico nas seguintes datas e locais: 30 de outubro, na Biblioteca Ipdæ (Lomba do Pinheiro), 6 de novembro, no Ponto de Cultura Assunção, e 13 de novembro, na Biblioteca Ilê Ara (Morro da Cruz).

Durante a feira, a Coordenação também será responsá-

vel pelo lançamento dos livros “Lições de História da Filosofia”, que ocorrerá no dia 4 de novembro, às 19h, “Poemas no Ônibus e no Trem”, no dia 6 de novembro, às 19h, e “Coletânea Histórias de Trabalho”, no dia 12 de novembro, às 19h. Os eventos dos lançamentos serão no Memorial do Rio Grande do Sul (rua Sete de Setembro, 1020).

EXECUTIVO**DECRETOS**

DECRETO Nº 16.821, de 13 de outubro de 2010.

Altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração (SMA) e a redação do inc. IV do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 94 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a unidade de trabalho denominada Protocolo Administrativo (PA), da Coordenação da Documentação (CD), da Secretaria Municipal de Administração (SMA).

Art. 2º Ficam excluídas funções gratificadas lotadas em unidade de trabalho da SMA, integrantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, conforme segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	1.1.1.5	Chefe do Protocolo Central	Protocolo Central (PC), da CD
3	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	PC, da CD
1	1.1.1.1	Responsável pela Compesação de Expedientes	PC, da CD

Art. 3º Fica extinto o Protocolo Central (PC), da CD, da SMA.

Art. 4º Fica alterada a denominação básica da função gratificada de Chefe do Protocolo Central (1.1.1.5), integrante da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, para Chefe do Protocolo (1.1.1.5).

Art. 5º Ficam lotadas funções gratificadas, das constantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, em unidade de trabalho da SMA, conforme segue:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	1.1.1.5	Chefe do Protocolo	PA, da CD
3	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	PA, da CD
1	1.1.1.1	Responsável pela Compensação de Expedientes	PA, da CD

Art. 6º Fica alterado o inc. IV do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, de acordo com o disposto nos artigos anteriores, conforme segue:

“IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

... Secretário Municipal

... GABINETE DO SECRETÁRIO

(...)

... COORDENAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

..... Coordenador

1.1.1.7

..... Assistente Técnico

2.1.1.6

..... Auxiliar Técnico

2.1.1.3

..... Responsável por Serviço (2)

1.1.1.1

..... Protocolo Administrativo

..... Chefe do Protocolo

1.1.1.5

..... Auxiliar Técnico (3)

2.1.1.3

..... Responsável pela Compensação de Expedientes

1.1.1.1

..... Arquivo Municipal

..... Chefe do Arquivo Municipal

1.1.1.5

(...)” (NR)

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de outubro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.823, de 13 de outubro de 2010.

Altera a estrutura organizacional do Gabinete do Prefeito (GP) e da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE) e os incs. I e XIX do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

artigo 94 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criada a unidade de trabalho denominada Gerência de Apoio Administrativo (GAA), na Unidade de Apoio Administrativo (UAA), da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE).

Art. 2º Ficam excluídas funções gratificadas lotadas no Gabinete de Comunicação Social (GCS), do Gabinete do Prefeito (GP), integrantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, como seguem:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	1.1.1.5	Gerente I	GAA
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	GAA

Art. 3º Fica extinta a unidade de trabalho denominada Gerência de Apoio Administrativo (GAA), do GCS, do GP.

Art. 4º Ficam lotadas funções gratificadas na UAA, da SMGAE, das constantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, como seguem:

Qt.	Código	Denominação Básica	Unidade de Trabalho
1	1.1.1.5	Gerente I	GAA
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	GAA

Art. 5º Ficam alterados os incs. I e XIX do art. 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, e alterações posteriores, de acordo com o disposto nos artigos anteriores, conforme segue:

“I – GABINETE DO PREFEITO

... Prefeito Municipal
 ... Vice-Prefeito Municipal
 ... ASSESSORIA ESPECIAL
 [...]
 ... GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
 Coordenador – CC 1.1.2.7
 Gestor B – CC (2) 1.1.2.7
 Responsável por Atividades II – CC (2) 1.1.2.4
 Gerente B 1.1.1.2
 Unidade de Jornalismo
 [...]”

“XIX – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO

... Secretário Municipal
 ... GABINETE DO SECRETÁRIO
 Coordenador-Geral Diretivo – CC 1.1.2.8
 [...]
 ... UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO
 Gestor C 1.1.1.6
 Gerente I 1.1.1.5
 Gerência de Apoio Administrativo
 Gerente I 1.1.1.5

..... Auxiliar Técnico 2.1.1.3
 Gerência de Expediente e Pessoal
 [...]” (NR)

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de agosto de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de outubro de 2010.

José Fortunati,
 Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
 Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **16.825**, de 19 de outubro de 2010.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, fração de terreno localizado na Estrada das Três Meninas, s/nº, Bairro Belém Novo, nesta Capital, e revoga o Decreto nº 16.508, de 16 de novembro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário à implantação do alargamento viário projetado da Estrada das Três Meninas, nesta Capital, o imóvel a seguir descrito:

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior, situado na Estrada das Três Meninas, s/nº, distante, 536,50m de extensão da esquina formada com a Estrada Gedeão Leite, em direção sul, no lugar denominado Morro Agudo, no Bairro Belém Novo, com área de 89,83m², como consta na matrícula nº 71.905, fl. 1, do lv. 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, localizado no quarteirão formado pelas Estradas Costa Gama, Gedeão Leite, Três Meninas; e uma área não urbanizada, com a seguinte descrição: a leste mede 40,00m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a sul mede 3,07m de extensão e limita-se com terras que são ou foram de Alexandre Rangel Elizalde; a oeste, nos fundos, mede 40,12m de extensão e constitui-se de 4 (quatro) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do vértice formado pelas divisas oeste e norte, no sentido da direção sul, mede 13,39m de extensão em linha reta; o segundo,

partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, em linha curvo--côncava, mede 23,08m de extensão; o terceiro, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, em linha reta, mede 1,90m de extensão e o quarto, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, em linha curvo-convexa, mede 1,25m de extensão limitando-se, todos, com remanescente do terreno desapropriado; a norte mede 3,38m de extensão e limita-se com terras que são ou foram de Alexandre Rangel Elizalde.”, tudo como consta no processo nº 002.079102.09.3.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 16.508, de 16 de novembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de outubro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **16.826**, de 19 de outubro de 2010.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, fração de terreno situada na Estrada Costa Gama, s/nº, Bairro Belém Novo, nesta Capital, e revoga o Decreto nº 16.507, de 16 de novembro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins

de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário à implantação do alargamento viário projetado da Estrada das Três Meninas, nesta Capital, o imóvel a seguir descrito:

“Fração de terreno, de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior situado na Estrada Costa Gama, s/nº, distante 471,00m de extensão da esquina formada com a Estrada Gedeão Leite, em direção ao sul, no Bairro Belém Velho, com área de 200,72m², como consta na matrícula nº 90.845, fl 1, do lv. 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, localizado no quarteirão formado pelas Estradas Costa Gama, Gedeão Leite, Três Meninas e uma área não urbanizada, com a seguinte descrição: a leste mede 65,50m de extensão no alinhamento da Estrada Costa Gama; a oeste, nos fundos, mede 63,29m de extensão por 3 (três) segmentos a seguir: o primeiro, partindo do vértice formado pelas divisas norte e oeste, no sentido da direção sul, mede 12,97m de extensão em linha curvo-côncava; o segundo, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, em linha curvo--convexa, mede 11,69m de extensão e o terceiro, partindo do segmento anterior e no mesmo sentido desse, em linha reta, mede 38,63m de extensão e limitam-se, todos, com remanescente do terreno desapropriado; a norte mede 5,65m de extensão e limita-se com terras dos outorgantes vendedores”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079103.09.0.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 16.507, de 16 de novembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de outubro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº **16.827**, de 19 de outubro de 2010.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, fração de terreno situada na Estrada das Três Meninas, nº 3491, nesta Capital, e revoga o Decreto nº 16.510, de 16 de novembro de 2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas

atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “i”, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário à implantação do alargamento viário projetado da Estrada das Três Meninas, nesta Capital, o imóvel a seguir descrito:

“Fração de terreno de forma irregular, atingido pelo alargamento viário da Estrada das Três Meninas, parte de todo maior, constituído do imóvel de nº 3491, na Estrada das Três Meninas, distante, o vértice formado entre a divisa sul e a divisa leste, 576,50m de extensão da esquina com a Estrada Gedeão Leite, com área de 68,58m², como consta na matrícula nº 91.989, fl. 1, do lv. 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com a seguinte descrição: a leste mede 20,00m de extensão no alinhamento da Estrada das Três Meninas; a sul mede 3,45m de extensão e limita-se com terras que são ou foram de Augusto Simões Nogueira; a oeste, nos fundos, mede 20,00m de extensão e limita-se com remanescente do terreno desapropriado; a norte mede 3,41m de extensão e limita-se com imóvel de Flávio Alberto Mansur e Maria Lucia Banda Mansur”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079095.09.7.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 16.510, de 16 de novembro de 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de outubro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Urbano Schmitt,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.828, de 19 de outubro de 2010.

Permite o uso de próprios municipais à Associação de Moradores do Vale dos Canudos, para execução do Programa Telecentro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, e em conformidade com o artigo 15, inciso III, ambos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso de 10 (dez) microcomputadores, pertencentes ao Município de Porto Alegre, à Associação de Moradores do Vale dos Canudos, inscrita no CNPJ sob o nº 90.601.113/0001-35, com sede na Rua Canudos, nº 625, Bairro Cascata, para utilização exclusiva no Programa Telecentro, Unidade Canudos.

Art. 2º A identificação dos bens móveis, prazo, obrigações e regras gerais de execução são os constantes do Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com a permissionária, conforme processo administrativo nº 001.020718.10.1.

Parágrafo único. A vigência do Termo de Permissão de Uso, autorizado pelo presente Decreto, fica adstrita à vigência do respectivo Convênio, para a execução do Programa Telecentro, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de setembro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Nereu D'Ávila,
Secretário Municipal de Direitos Humanos e
Segurança Urbana.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA no cargo de CIRURGIÃO-DENTISTA, ES.1.10.NS.A, na Secretaria Municipal da Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados

no Concurso Público 464, homologado em 20/08/2010, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1238 de 18/10/2010 (processo 001.022601.10.4, autorizado em 27/09/2010).

NOME	MATRÍCULA
ANELISE BIAZIN DA ROSA – 3º Lugar	
GUILHERME GIMENES SIECK – 4º Lugar	802612
DEBORA MALDANER CIBILS – 5º Lugar	

NOMEIA no cargo de MÉDICO, ES.1.24.NS.A, na Secretaria Municipal da Saúde, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público 439, homologado em 14/04/2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1239 de 18/10/2010 (processo 001.029400.10.4, autorizado em 15/09/2010).

NOME	MATRÍCULA
ELEONORA SOUZA DIAS – Ginecologia e Obstetrícia – 45º Lugar	272672
CRISTIANE SEGANFREDO WEBER – Hematologia – 2º Lugar	507948
RICARDO GURGEL REBOUCAS – Neurocirurgia – 8º Lugar	

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LEILA MARIA MARTINS ZIEGLER, Professor – Anos Iniciais dos Ciclos de Formação/EJA – 154º Lugar, ED.1.03.M1.A, o Ato 1051, de 31/08/2010, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter entrado em exercício dentro do prazo legal, com base no artigo 29, parágrafo primeiro, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 1232 de 18/10/2010 (processo 001.033604.10.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata JOLCEMIRA FONTELA VITORIA, Professor – Educação da Área de Deficiência Mental – 16º Lugar, ED.1.03.M4.A, o Ato 1090, de 09/09/2010, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter satisfeito os requisitos para o ingresso no Serviço Público Municipal, com base no artigo 8º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 1234 de 18/10/2010 (processo 001.036762.10.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato FELIPE TRUCOLO MASCARENHAS, Assistente Administrativo – 120º Lugar, AA.1.04.06.A, o Ato 1096, de 15/09/2010, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 1235 de 18/10/2010 (processo 001.019806.10.8).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata LISETTE MARIA POZATTI, Assistente Social – 13º Lugar, ES.1.06.NS.A, o Ato 1161, de 29/09/2010, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 1236 de 18/10/2010 (processo 001.064117.08.1).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, JORGE LUIS DA SILVA TAISSÉS, 171697/2, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, da Equipe de Manutenção 12501007, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 792, de 18/10/2010 (processo 001.041893.10.7).

DESIGNA, NILO SEVERO DE OLIVEIRA, 289337/1, Desenhista, AA10606, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade (11160004), da Unidade de Patrimônio Imobiliário (13603013), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 824, de 14/10/2010 (processo 001.042959.10.1).

DESIGNA, TIAGO RODRIGUES DA SILVA, 412755/4, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade (11160004), da Unidade de Permissões e Alienações (13603014), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 826, de 14/10/2010 (processo 001.042959.10.1).

DESIGNA, DANIELA MANZKE REIMANN, 329189/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Gerência de Saúde do Servidor Municipal (18805016), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 16/08/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 828, de 18/10/2010 (processo 001.041674.10.3).

DISPENSA, GILMOR DOS SANTOS, 303097/6, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, da Equipe de Manutenção 12501007, da Unidade

de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 791, de 18/10/2010 (processo 001.041893.10.7).

DISPENSA, EUNICE WURDIG, 87285/4, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Chefe de Unidade (11160004), da Unidade de Permissões e Alienações (13603014), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 823, de 14/10/2010 (processo 001.042959.10.1).

DISPENSA, TIAGO RODRIGUES DA SILVA, 412755/4, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de Chefe de Unidade (11160004), da Unidade de Patrimônio Imobiliário (13603013), da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 822, de 14/10/2010 (processo 001.042959.10.1).

DISPENSA, CARLA CONTESSA PONS, 312918/2, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de Responsável por Atividades I (11130031), da Gerência de Saúde do Servidor Municipal (18805016), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 16/08/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 827, de 18/10/2010 (processo 001.041674.10.3).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a contar de 01/10/2010, MARIA LUIZA BARCELOS PANTA, 703968, assistente administrativa, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 175 de 07/10/2010, (processo 003.004233.10.7).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDUARDO DE SOUZA BOESE, 222693, assessor para assuntos jurídicos, ES204NS, para exercer a função gratificada de diretor, da Consultoria Jurídica, 10310001 a contar de 18/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 188 de 19/10/2010 (processo 003.000003.10.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA OSCAR LUIZ PELLICIOLI, 848235, para responder pelo cargo em comissão de coordenador da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, da Direção Geral, 14270001, 31700002, face ao impedimento do titular EDIR PEDRO DOMENEGUINI, 971999, por motivo de férias, no período de 01/10/2010 a 20/10/2010, em regime de dedicação exclusiva, através do Ato 153 de 24/09/2010.

NOMEIA FABIANA FEROLETO, 679310, técnico em contabilidade, para responder pelo cargo em comissão de coordenadora da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeira e Comercial, 14270001, 31700005, face ao impedimento do titular LUIZ HERNANI SILVA PEREIRA, 679838, por motivo de licença-prêmio, no período de 21/09/2010 a 05/10/2010, em regime de dedicação exclusiva, e percebendo a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, nível 6, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 154 de 24/09/2010.

READAPTA JOÃO ROBERTO PEREIRA ROSA, 675286, operário, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a contar de 19/09/2010, de conformidade com o artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 161 de 13/10/2010 (processo 004004782.08.9)

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA TANIA TEREZINHA GRINIUC, 9495.2, estatutária, Auxiliar de Enfermagem, SA.1.01.06.D.08-2, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição

Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98: vencimento com referência "D", artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; Decreto 16688/10; avanços: 08+2 (50%), artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo(40%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; §§ 1º, inciso III; 2º e 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 105h37min, artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; CPF 35275642091, PASEP 10805211834, através do Ato 803, de 01/10/2010. (Processo 001.041745.09.4). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MARIA ROSANE FERREIRA DIAS, 24773.2, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, para responder Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do Centro Administrativo Regional Sul/CAR-SCS, 23405017 substituindo MARA SÍLVIA LEONARDO CRESCENCIO, 260268, Apontadora, AC 10304, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 22.09.10 a 20.11.10, através da Portaria 77, de 15.10.2010.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, CINTIA DUARTE NASCIMENTO, 1014297/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 27/07/2010, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 1957, de 06/10/2010 (processo 001.039965.10.4).

CONVOCA, FABIANE FOGLIATTO BITTENCOURT, 436541/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 11/08/2010, até ulterior deliberação, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151, de 13/07/1988, combinado com o artigo 132, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 175, de 20/01/1988, através da Portaria 1992, de 15/10/2010 (processo 001.034578.10.2).

CONVOCA, ELIANA BRIDI, 437806/2, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, a contar de 20/08/2010, até ulterior deliberação, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40 e 41, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110 e 132, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 1877, de 22/09/2010 (processo 001.042338.10.7)

CONVOCA, JULIANE DE PAULA MAZUI, 422414/5, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 23/08/2010 a 30/12/2010, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1988, de 15/10/2010 (processo 001.041667.10.7).

CONVOCA, ROSANGELA DIEL DE SOUZA, 183821/3, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 08/09/2010 a 30/12/2010, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1990, de 15/10/2010 (processo 001.040919.10.2).

CONVOCA, CAROLINA DO NASCIMENTO PERLINZER, 584943/5, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 23/08/2010 a 30/12/2010, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1989, de 15/10/2010 (processo 001.041067.10.0)

CONVOCA, MARILENE LOPES VIEIRA, 1008773/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/10/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 1973, de 13/10/2010 (processo 001.030722.10.1).

CONVOCA, PEDRO FERNANDO SILVA DE OLIVEIRA, 631337/3, Operário Especializado, OB30302, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana cedido para a Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 01/04/2010 a 31/12/2010, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1972, de 13/10/2010 (processo 001.038671.10.7).

CONVOCA, GRAZIELA ALINE HARTMANN ZOTTIS, 1017993/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 16/08/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, "a", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1968, de 08/10/2010 (processo 001.036806.10.2).

CONVOCA, SIRLENE MARIA GONÇALVES DE SOUZA, 255662/4, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 17/08/2010 a 22/08/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 1971, de 13/10/2010 (processo 001.040487.10.5).

CONVOCA, FERNANDA ARAUJO DE BRITTO VELHO, 1017640/1, Médico Veterinário, ES125NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 10/09/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 1942, de 18/10/2010 (processo 001.000789.10.0).

CONVOCA, HERAIDA CYRELI RAUPP, 503104/3, Técnico Social, GT505NS, da Fundação de Assistência Social e Cidadania cedido para Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 23/08/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 1981, de 14/10/2010 (processo 001.040488.10.1).

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal da Saúde, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1980, de 15/10/2010 (processo 001.041672.10.0).

Matricula/v	Nome	Data inicio
405155/1	FERNANDA SILVEIRA SANTANA GUEDES	23/09/2010
337265/1	FLAVIO AUGUSTO GUEDES	10/09/2010
1008803/2	KARINE DAMIANI	23/09/2010
561001/1	LIANA DEPIERI AMORIM	10/09/2010
377925/3	TAIS SICA DA ROCHA	01/09/2010

FAZ CESSAR, a contar de 11/08/2010, em relação a FABIANE FOGLIATTO BITTENCOURT, 436541/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2478, de 24/12/2009, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho contar de 01/01/2010, até ulterior deliberação, através da Portaria 1991, de 15/10/2010 (processo 001.034578.10.2)

FAZ CESSAR, a contar de 10/09/2010, em relação a LIANA DEPIERI AMORIM, 561001/1, Assistente Administrativo, (AA10406), da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1491, de 20/07/2009, que concedeu a contar de 02/01/2009 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 1982, de 15/10/2010 (processo 001.042155.10.0).

FAZ CESSAR, a contar de 09/09/2010, em relação a VALDIRENE COELHO DE FRAGA, 585522/1, Técnico em Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 1983, de 10/08/2007, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 1950, de 06/10/2010 (processo 001.034998.10.1).

FAZ CESSAR, a contar de 27/04/2010, em relação a MAGLIANE BREVES BACEDONI BRASIL LOCATELLI, 879815/1, Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal da Saúde, os efeitos da Portaria 784, de 03/04/2009, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral através da Portaria 1977, de 14/10/2010 (processo 001.019423.10.1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, OSCAR FRANKLIN SANTOS DA SILVA, 214532/2, operário, AC11002-B-7, para responder Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe do Setor de Almoarifado da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras Viação, 210036, 14302022 substituindo CECILIA FELIPE DUTRA, 31530.0/1, apontador, AC10304-B-5, por motivo de licença tratamento de saúde de 01/02/2010 a 15/02/2010, através da Portaria 141, de 30/08/2010.

DESIGNA, VITOR MARTINHO GRAEFF, 381084/1, Eletricista, OP10104-B-4, para responder Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão da Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras Viação, 210035, , 14301006 substituindo JORGE CATARINO GERHARDT, 20368.6/2, Eletricista, OP10104-C-7, por motivo de licença tratamento de saúde de 05/07/2010 a 16/07/2010, através da Portaria 247, de 25/08/2010.

DESIGNA, MARINO JOAO FERREIRA RAMIRES, 213965/2, eletricista, OP10104-B-7, para responder Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe do Setor de Desenho da Seção de Projetos, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão da Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras Viação, 210036, , 14302017 substituindo JOSE PAULO RODRIGUES DOS SANTOS, 55823.3/1, motorista, OP11504-A-2, por motivo de licença prêmio de 16/08/2010 a 30/08/2010, através da Portaria 252, de 30/08/2010.

DESIGNA, LEDI TERESINHA DA SILVA, 247460/2, operário, AC11002-B-6, para responder Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe do Setor de Almoarifado da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras Viação, 210036, , 14302022 substituindo CECILIA FELIPE DUTRA, 31530.0/1, Apontador, AC10304-B-5, por motivo de responder por outra função gratificada de 19/07/2010 a 02/08/2010, através da Portaria 248, de 25/08/2010.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, SANDRA REGINA LAYDNER FERREIRA, 280851/1, Professor, ED103M1, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Florencia Vurlod Socias, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15611014 substituindo DANIELA SANTOLIN NUNES, 382052/3, Professor, ED103M5, por motivo de BAS de 01/09/2010 a 17/09/2010, através da Portaria 672, de 05/10/2010.

DESIGNA, TAIS ANDREA MOREIRA, 915455/1, Professor, ED103M4, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor de Escola, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Florencia Vurlod Socias, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15611014 substituindo SANDRA REGINA LAYDNER FERREIRA, 280851/1, Professor, ED103M1, por motivo de responder por outra Função Gratificada de 01/09/2010 a 17/09/2010, através da Portaria 673, de 05/10/2010.

DESIGNA, LILIAN MARY DE CASTRO BRASIL, 195227/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Paulo Freire, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15611033, substituindo LIGIA KAUER, 343423/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 11/08/2010 a 24/09/2010, através da Portaria 674, de

05/10/2010.

DESIGNA, ROSANGELA SILVEIRA DOS SANTOS, 282239/1, Professor, ED103M4, para responder em Regime de Complementar de Trabalho pela função gratificada de Secretário de Escola, 21140009, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15626027 substituindo LUIZA ELISABETH LINO ZANOTTA, 372241/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 19/08/2010 a 14/09/2010, através da Portaria 678, de 06/10/2010.

DESIGNA, VANETE OLGA FAUTH, 232200/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Chefe de Seção, 11150007, da Seção de Controle de Convênios e Contratos, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15502002, substituindo ZÉLIA DE SANTIAGO GOUVEA, 78664.3/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença prêmio, de 26/07/2010 a 09/08/2010, através da Portaria 679, de 06/10/2010.

DESIGNA, GISLAINE LEÃES MINHOTE, 394900/1, Monitor, SA10806, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Divisão de Assistência ao Educando, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15701004, substituindo DANIELA ÁVILA MOLOSSI, 529609/2, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 01/09/2010 a 21/09/2010, através da Portaria 680, de 06/10/2010.

DESIGNA, MARTA BERGALLO RODRIGUES, 241821/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Salomoni, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15611002, substituindo GIOVANA MARTINS COUTINHO DE LIMA, 281235/1, Professor, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 19/08/2010 a 17/09/2010, através da Portaria 681, de 06/10/2010.

DESIGNA, CRISTINE ROSS LOSEKANN, 836660/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho, pela função gratificada de Vice-Diretor, 11150027, da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Salomoni, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15611002, substituindo MARTA BERGALLO RODRIGUES, 241821/1, Professor, ED103M5, por motivo de respondendo por outra Função Gratificada de 19/08/2010 a 17/09/2010, através da Portaria 682, de 06/10/2010.

DESIGNA, JEANE ISABEL MOURA DO NASCIMENTO, 365212/1, Professor, ED103M4, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Diretor de Escola, 11160022, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15626006 substituindo DENISE PINHEIRO DA SILVEIRA, 71150/2, Professor, ED103M5, por motivo de férias de 02/09/2010 a 01/10/2010, através da Portaria 683, de 06/10/2010.

DESIGNA MARIA APARECIDA VIALE PINHEIRO, 26727.5/01, PROFESSOR, ED103M5, para responder, em regime complementar de trabalho, pela função gratificada de SECRETÁRIO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO ESCOLAR, DA SUPERVISÃO DE EDUCAÇÃO, desta Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626027, substituindo LUIZA ELISABETH LINO ZANOTTA, 37224.1/01, PROFESSOR, ED103M5, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 20/07/2010 a 11/08/2010, através da Portaria 612, de 24/08/2010.

DESIGNA, MARGARETH AMANCIO VIEIRA, 206481/1, Professor, ED103M5, para responder em Regime Complementar de Trabalho pela função gratificada de Vice-Diretor, 11150027, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, desta Secretaria Municipal de Educação, 15626006, substituindo JEANE ISABEL MOURA DO NASCIMENTO, 365212/01, Professor, 15626006, por motivo de responder por outra Função Gratificada de 05/09/2010 a 01/10/2010, através da Portaria 684, de 06/10/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 179 de 24/09/2010, que designou FERNANDO ANDRÉ SILVA DA SILVEIRA, 7971.9/4, operário, AC11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar, da Coordenação da

Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, 00000000, 00000000000, substituindo SONIA MARIA NECTOUX MACHADO, 110738/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, quanto ao período de substituição que passa a ser de 14/10 a 27/06/2010, através da Portaria 187 de 15/10/2010.

AUTORIZA BERNARDO JOSÉ DE SOUZA, 159946/2, Chefe de Unidade, da Secretaria Municipal da Cultura, a se afastar do Município, no período de 11/10 a 15/10/2010, a fim de tratar com a superintendente do Santander Cultural, Liliana Magalhães, e com a colecionadora francesa Luziah Hennessy, representante do artista inglês Isaac Julien, sobre a realização de uma vídeo-instalação do referido artista na Usina do Gasômetro e de uma programação paralela de seus filmes e da atriz chinesa Maggie Cheung, na Cinemateca Capitólio, em São Paulo-SP, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 186 de 14/10/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16501001 substituindo BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 43747.8/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, por motivo de licença prêmio de 13/10/2010 a 27/10/2010, através da Portaria 230, de 14/10/2010.

DESIGNA, JORGE LITWINCZYK, 11086.6/3, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe de Setor, 11130002, do Setor de Infra-Estrutura, da Seção de Operações, da Divisão de Desenvolvimento Industrial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16302005 substituindo JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA SOARES, 664768/5, por motivo de licença prêmio de 13/10/2010 a 27/10/2010, através da Portaria 229, de 06/10/2010.

DESIGNA, RUI LUZ CRIVOCHÉIN, 7296.8/2, Agente de Fiscalização, FV.1.01.07, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502009 substituindo MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1, Assistente Administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra Função Gratificada de 13/10/2010 a 27/10/2010, através da Portaria 231, de 14/10/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, Enfermeiro, 53243.8/02, a afastar-se de suas funções para participar de “Reunião do Comitê de Acompanhamento e Monitoramento das Ações do Programa de Inclusão Digital dos Conselhos de Saúde”, de 02/09/2010 a 03/09/2010, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.035413.10.7), através da Portaria 810/10.

AUTORIZA SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, Enfermeiro, 53243.8/02, a afastar-se de suas funções para participar de “Reunião do Comitê de Acompanhamento e Monitoramento das Ações do Programa de Inclusão Digital dos Conselhos de Saúde”, de 02/09/2010 a 03/09/2010, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.035413.10.7), através da Portaria 810/10.

AUTORIZA HELIO MIGUEL LOPES SIMÃO, Médico, 47822.2/01 a afastar-se de suas funções para participar do “ XVI Congresso Latino Americano de Alergia e Imunopatologia”, de 13/11/2010 a 16/11/2010, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.042625.10.6), através da Portaria 856/10.

AUTORIZA KARLA LINDORFER LIVI, Enfermeiro, 29030.3/01, a afastar-se de suas funções para participar do “Curso de Análise de Dados referente à Vigilância de Violências e Acidentes – Viva(Viva Sinan)”, de 25/10/2010 a 27/10/2010, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar

133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.035367.10.5), através da Portaria 857/2010.

AUTORIZA MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, Professor, 79573.5/01, a afastar-se de suas funções para participar de “Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa - Conep”, de 28/09/2010 a 30/09/2010, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.035369.10.8), através da Portaria 858/2010.

DESIGNA, os servidores relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Inventariante para o exercício de 2010, de acordo com a Instrução Normativa 1/06-COPAM/Secretaria Municipal da Fazenda – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 06/10/2006, para no período de 15/10/2010 a 15/11/2010, conforme solicitado no processo 001.035489.10.3, realizarem o Inventário Patrimonial no Hospital de Pronto Socorro, sob a orientação da Área de Patrimônio/Secretaria Municipal da Fazenda, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o cumprimento das exigências legais do Tribunal de Contas do Estado e da Auditoria Geral do Município, com a conferência por amostragem dos Termos de Responsabilidade deste Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 819 de 28/09/2010.

Nome	Matrícula	Cargo
Simone Machado Lenhart	19171.4	Administrador
Gilmar Gaspar Silva	12204.2	Agente de Fiscalização
Iara Maria Kerwald	17525.3	Enfermeira
Juvenal Manoel Miranda	25156.5	Assistente Administrativo
Mara Heloisa da Silva Romanenco	12342.3	Assistente Administrativo
Marcelo Salamoni Costa	33687.0	Assistente Administrativo
Miriam Dani	53972.0	Enfermeira
Vitor Hugo Abrão da Rosa	20373.0	Assistente Administrativo

DESIGNA, os servidores relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão encarregada de análise e aprovação dos projetos de reforma do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre, junto a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, através da Portaria 696 de 01/10/2010.

Nome	Matrícula	Cargo
Marília Calessio Goulart	82597	Arquiteto
Marlene Doering	166277	Arquiteto
Álvaro Kniested	228233	Engenheiro
Carla Maria Oppermann	233137	Enfermeira
Carlos Otavio Corso	168790	Medico
Felice Laner	312414	Engenheiro
José Ângelo Moren dos Santos	363756	Engenheiro
Pedro Roni da Silva	216498	Ass.Adm.Hospitalar

MODIFICA a Portaria 444 de 17/05/2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre 3780, de 08/03/2010, em relação à substituição do titular GISELDA DO CARMO PEREIRA CACIQUI, 250550/02 por LICIANE GUSMÃO CHINI, 213539/01, no que se refere ao período que passa a ser 15/06/2010 a 29/06/2010, e não como constou, através da Portaria 812 de 28/09/2010.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 405 de 18/02/2009 que concedeu a PAULO ROBERTO SCHEIRR DOS SANTOS, 312013, operário especializado, OB20503, da Divisão de Água, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, Nível 4 - Lei 10.283/07, a contar de 03/08/2010, através da Portaria 1632 de 18/10/2010 (processo 003.003100.10.3).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização para o afastamento do Município de CARLOS FETT PAIVA NETO, 90341.6, Diretor Administrativo, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Oficina de Trabalho Conjunta de Pactuação do Plano de Providências do SUAS com Gestores e Conselheiros da Assistência Social, promovida pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que se realizará na cidade de Brasília/DF, nos dias 26/10/2010 a 28/10/2010, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985

e Ordem de Serviço 014/2001, através da Portaria 528 de 19/10/2010 (Ofício P/388-10).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.033431.10.8 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por LILIAN ALLER PLUCANI, 281491/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 01/01/2010 a 02/05/2010.

Processo 001.009911.10.3 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por JORGE LUIZ FAGUNDES PAULA, 72634/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 05/07/2009 a 31/12/2009.

Processo 001.036827.10.0 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por DORIS HELENA CUNHA DA SILVA, 547685/1, Professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2010.

Processo 001.021879.10.9 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MARCOS FLÁVIO BARBOSA, 441330/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 07/06/2009 a 30/06/2009.

Processo 001.019091.10.9 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por PAULO ANTÔNIO WONGHAN VITÓRIA, 349450/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal da Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 15/11/2006 a 31/12/2009.

Processo 001.009748.10.5 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MARIA DE LURDES ELOY, 206778/1, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal da Cultura, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 06/09/2008 a 31/12/2009.

Processo 001.009919.10.4 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ADAO EDI FIGUEIREDO DA ROSA, 86270/2, Instalador, OP10804, do Departamento de Esgotos Pluviais, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 12/10/2009 a 31/12/2009.

Processo 001.034742.10.7 - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por VALDIR AMARAL DOS SANTOS, 138580/1, Operário, AC11002, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Complementar 41, de 19/12/2003.

Processo 001.033505.10.1 - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por DARCI DOS SANTOS, 267500/2, Eletricista, OP101104, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Complementar 41, de 19/12/2003.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.031953.10.7 - Defere, em 01/09/2010, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2010, apresentada por BARBARA CRISTINA DIAS DE MELLO SAMPAIO, 459590, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no

artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.035866.10.1 - Defere, em 03/09/2010, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2010, apresentada por MARCOS AURELIO LEAL, 322780, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.034769.10.2 - Defere, em 03/09/2010, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2010, apresentada por CELSO LUIS BERTOGLIO, 543424, técnico em enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.036559.10.5 - Defere, a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do curso em nível Pós- Graduação – Doutorado em Psicologia Social e Institucional, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre de 2010, apresentada por JOSÉ MARIO D'AVILA NEVES, 229870/02, psicólogo, ES129NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.004912.10.1 - Concede em 13/10/2010, adicional de 15% e ou 25% aos servidores relacionados, a contar da respectiva data, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

674725	CARLOS ERNESTO R GOULART	ADICIONAL	25	17/09/2010
677775	DENISE DE MENEZES FERREIRA	ADICIONAL	15	01/09/2010

Processo 04.004913.10.8 concede em 13/10/2010, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995.

639245	CARLOS ALBERTO R BARBOSA	23/09/2005	22/09/2010
677775	DENISE DE MENEZES FERREIRA	06/09/2005	05/09/2010
678433	LUIZ HOMERO OLABARRIAGA CABISTANI	06/09/2005	05/09/2010
674658	MARIA CLAUDETE DA ROCHA LUCAS	09/09/2005	08/09/2010

Processo 004.004914.10.4 - Concede em 13/10/2010, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.

677775	DENISE DE MENEZES FERREIRA	AVANÇO	05	06/09/2010
879610	GISELE LETTI	AVANÇO	01	30/09/2010
674646	JANETE LURDES D SCHNEIDER	AVANÇO	09	16/09/2010
674117	JORGE ALBERTO DE MATTOS	AVANÇO	10	27/09/2010
675304	JORGE LUIS GONCALVES BATALHA	AVANÇO	09	16/09/2010
680774	LOURDES PADILHA	AVANÇO	09	30/09/2010
674816	OLI ANESTOR FRANCO	AVANÇO	08	21/09/2010
677921	OSMAR SANTOS FILHO	AVANÇO	07	02/09/2010
679826	SILVIO PEREIRA FILHO	AVANÇO	02	17/01/2010

Processo 004.000609.06.4 - Defere o pedido de redução de carga horária para frequentar aulas do Curso de Bacharelado em Letras – hab. Tradutor – português e espanhol desenvolvido pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre de 2010, apresentado por MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580, assistente administrativa, lotada na Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência - Financeiro Comercial, no limite máximo de 10 horas semanais, atendendo o disposto no artigo 90, § 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalmente.

Legislativo Pessoal

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA JOSÉ VITOR JUCHEM, 197-3, Assessor Legislativo III, e REGINA DA SILVACARVALHO, 322-5, Assessor Legislativo III, para, em comissão, prestarem os esclarecimentos necessários ao Relatório de Auditoria Ordinária Tradicional, publicado pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul acerca das contas relativas ao exercício de 2009, conforme Portaria 374, de 19/10/2010 (processo 1002/10).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,

no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA FABIANO VARGAS MACIEL, 5117-7, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 04/10/2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 366, de 08/10/2010 (processo 3615/10).

CONVOCA JOÃO BATISTA RODRIGUES MARTINS, 5073-2, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar de 07/10/2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 369, de 08/10/2010 (processo 3613/10).

Documentos oficiais

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

RESOLUÇÃO 146/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade no Conselho Municipal de Assistência Social:

- Instituto Vonpar.

Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 20 de outubro de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA,
Presidenta.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA 320

RETIFICAÇÃO

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com aprovação do COMATHAB-Conselho Municipal de Acesso a Terra e Habitação e atendendo ao que dispõe a Portaria 140 de 05/04/2010 do Ministério das Cidades, vem estabelecer os critérios locais de seleção dos beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida-PMCMV, conforme segue:

I – Serão prioritariamente atendidas as demandas oriundas do Orçamento Participativo de Porto Alegre;

II – Também serão atendidas as demandas apresentadas por cidadãos com necessidades especiais de qualquer gênero;

III – As demandas atendidas conforme os critérios acima elencados terão que estar em consonância com os critérios nacionais, que são:

a) – Famílias residentes ou que tenham sido desabrigadas de áreas de risco ou insalubres;

b) - Famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar, através da Portaria 320 de 15/10/2010 (processo 004.005008.10.7).

HUMBERTO CIULLA GOULART,
Diretor-Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RESOLUÇÃO 6/2010

“Veda o comércio, transporte e a distribuição das botijas pequenas gás (P2) “liquinho” no Município de Porto Alegre, e a sua utilização junto aos equipamentos para o exercício do comércio ambulante e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais, e, considerando:

(1) a necessidade de reafirmarem procedimentos aplicáveis nos processos de licenciamento e de fiscalização dos equipamentos utilizados no exercício do comércio ambulante, bem como a proibição do comércio, transporte e a distribuição das botijas pequenas de gás (P2) “Liquinhos” no Município de Porto Alegre;

(2) que a rotina de licenciamento do comércio ambulante, inclusive a renovação dos alvarás de autorizações para o exercício das atividades de comércio ambulante nos ramos de cachorro-quente, churros, pipoca, churrasquinho, comércio de alimentos em veículos automotores, etc., inclui a realização de vistoria prévia acerca da adequação do equipamento com vista ao exercício da atividade;

(3) que compete a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, consoante preceitos insertos na Lei 10.605, de 29 de dezembro de 2008, que consolidou a legislação sobre o comércio ambulante, regular, em todos seus aspectos, o exercício das atividades ambulantes no Município de Porto Alegre;

(4) a Lei Municipal 8.558, de 14 e julho de 2000, que “Proíbe, no Município de Porto Alegre, o engarrafamento e a comercialização de botijas pequenas de gás (P2) nas condições que específica e dá outras providências”;

(5) que face ao acima exposto, observado o princípio da supremacia do interesse público, faz-se necessário vedar o comércio, transporte e a distribuição das botijas pequenas gás (P2) “liquinho” no Município de Porto Alegre, e a sua utilização junto aos equipamentos para o exercício do comércio ambulante.

RESOLVEM:

Artigo 1º – Fica vedado o comércio, transporte e a distribuição das botijas pequenas de gás (P2) “Liquinhos” no Município de Porto Alegre, e a sua utilização junto aos equipamentos para o exercício do comércio ambulante.

Artigo 2º - As atividades de comércio ambulante que ainda não substituíram as botijas pequenas de gás (P2) pelos *botijões de Gás Líquido de Petróleo/GLP de 5Kg (cinco quilogramas-P5), 8Kg (oito quilogramas-P8) ou 13Kg (treze quilogramas-P13)*, excetuado o disposto no Parágrafo Único do artigo 1º desta Resolução, terão o prazo de 30 (trinta) dias para adequação do seu equipamento.

Artigo 3º – O descumprimento do disposto nesta Resolução, implicará a instrução de ação fiscalizatória com base na Lei 10.605/08, que “Consolida, no Município de Porto Alegre, a legislação que dispõe sobre o comércio ambulante e prestação de serviços ambulantes” c/c Lei Complementar 12, de 07 de janeiro de 1975, que instituiu o “Código de Posturas do Município de Porto Alegre”.

Artigo 4º - Ficam igualmente sujeitos à ação fiscalizatória por descumprimento desta Resolução, aqueles estabelecimentos que comercializarem, transportarem e distribuírem botijas pequenas de gás (P2) “Liquinhos”.

Parágrafo Único – A ação fiscalizatória a que se refere o “caput” deste artigo, será instruída com base na Lei Municipal 8.558, de 14 de julho de 2000, que “Proíbe o engarrafamento e a comercialização de botijas pequenas de gás (P2) nas condições que especifica e dá outras providências” c/c Lei Complementar 12, de 07 de janeiro de 1975.

Artigo 5º - O procedimento administrativo para aplicação do disposto nesta Resolução, reger-se-á pela Lei Complementar 12, de 07 de janeiro de 1975.

Artigo 6º - Fica revogada a Resolução 5/10 – SMIC.

Artigo 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2010.

JOSÉ FORTUNATI, Prefeito Municipal.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
PORTO ALEGRE**

RESOLUÇÃO 164/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

Resolve:

Aprovar os 24 (vinte e quatro) projetos abaixo relacionados para o Edital 2/2010 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

RESOLUÇÃO 165/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

Resolve:

Aprovar o repasse de recursos financeiros relativos ao Edital 2/2010 CRIANÇA ENERGIA, para as entidades relacionadas abaixo, cujo projeto foi aprovado por este Conselho e que possuem convênio com a Secretaria Municipal de Educação:

Nº PROCESSO	Nº DO TERMO	NOME DA ENTIDADE
001.034969.10.1	001	PEQUENA CASA DA CRIANÇA
001.034939.10.5	002	CONSERVIR - CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS SERVAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO DA VIRGEM MARIA
001.034938.10.9	003	MITRA ARQUIDIOCESE DE PORTO ALEGRE - PARÓQUIA SÃO JOSE DE MURIALDO
001.034937.10.2	004	AMOVIECOR - ASSOC. DE MORADORES DA VILA ESPERANÇA CORDEIRO
001.034936.10.6	005	ASSOC. DOS MORADORES DA VILA MINUANO
001.034935.10.0	006	ASSOC. DOS MORADORES DA VILA NOVA ESPERANÇA
001.034934.10.3	007	ASSOC. DOS MORADORES DO LOTEAMENTO TIMBAÚVA
001.034933.10.7	008	CRECHE COMUNITÁRIA NOSSA SRA. DE FÁTIMA
001.034932.10.0	009	ASSOC. DE MORADORES DA VILA MARIA CONCEIÇÃO
001.034928.10.3	010	AMOVITEC - ASSOC. DE MORADORES DA VILA TECNOLÓGICA
001.034927.10.7	011	ASSOC. COMUNITÁRIA JARDIM DA FAPA
001.034909.10.9	012	CRECHE COMUNITÁRIA VÓ ANA
001.034908.10.2	013	ASSOC. COMUNITÁRIA DO CAMPO DA TUCA
001.034907.10.6	014	ASPAIS - ASSOC. DE PAIS DO CENEAMM 1º DE MAIO
001.034906.10.0	015	CLUBE DE MÃES DA CHÁCARA DO BANCO
001.034905.10.3	016	CLUBE DE MÃES NOSSA SENHORA APARECIDA
001.034904.10.7	017	ASSOC. DE MORADORES DA RUA TABAJARA
001.034903.10.0	018	INST. EDUC. CULTURA E ESPORTE MARIA DE NAZARÉ
001.034902.10.4	019	SOCIEDADE BENEFICENTE CRECHE SÃO PEDRO
001.034901.10.8	020	CLUBE DE MÃES DA VILA UNIÃO
001.034900.10.1	021	SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE INSTITUTO PROVIDÊNCIA

001.034899.10.3	022	ASSOC. COMUNITÁRIA CRESCENDO JUNTOS
001.034898.10.7	023	INSTITUTO MARIA GALBUSERA ESCOLA DE EDUC. INFANTIL CASA DE NAZARÉ
001.034897.10.0	024	SOCIEDADE EDUCAÇÃO E CARIDADE INSTITUTO PROVIDÊNCIA
001.034896.10.4	025	FRATERNIDADE CRISTÃ ESPÍRITA - ALDEIA DA FRATERNIDADE
001.034895.10.8	026	CRECHE ESTRELINHA DO CÉU
001.034894.10.1	027	SOCIEDADE LITERÁRIA E CARITATIVA SANTO AGOSTINHO - INST. EDUC. INFANTIL MADRE TERESA
001.034892.10.9	029	ASSOC. DE MORADORES E AMIGOS DA VILA NOVA TIJUCA
001.034891.10.2	030	CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRADO MORRO DA CRUZ
001.034890.10.6	031	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL PAMPA
001.034889.10.8	032	ASSOCIAÇÃO DE MULHERES NOSSA SENHORA APARECIDA
001.034888.10.1	033	CENTRO COMUNITÁRIO JARDIM RENASCENÇA
001.034887.10.5	034	CRECHE BALÃO MÁGICO
001.041230.10.8	035	USBEE - CRECHE MARISTA TIA JUSSARA
001.041231.10.4	036	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA VILA PANORAMA
001.041222.10.5	037	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA PARQUE SANTA ANITA
001.041223.10.1	038	CÍRCULO DA AMIZADE DAS MÃES DA VILA VALNERI ANTUNES
001.041224.10.8	039	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ESTRADA DOS BATILANOS
001.041195.10.8	040	CASA COMUNITÁRIA ESTRELA MÁGICA
001.041194.10.1	041	AMPARO SANTA CRUZ ORIONÓPOLIS - CRECHE VINDE A MIM AS CRIANCINHAS
001.041196.10.4	042	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES SÃO GUILHERME
001.041197.10.0	043	CLUBE DE MÃES NOVO MUNDO
001.041198.10.7	044	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LUTERANA DE CARIDADE
001.041199.10.3	045	MOVIMENTO DE UNIÃO SOLIDARIEDADE PAZ E JUSTIÇA SOCIAL - USPS
001.041200.10.1	046	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA TRONCO NEVES E ARREDORES
001.041190.10.6	047	CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CATARINA
001.041188.10.1	048	SOCIEDADE BENEFICENTE FILHAS DE JESUS
001.041191.10.2	049	CRECHE COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA GLÓRIA
001.041187.10.5	050	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES AMIGOS DO SEU SETE
001.041189.10.8	051	CONSELHO DE PAIS, MORADORES E AMIGOS DA CRECHE SAGRADA FAMÍLIA
001.041192.10.9	052	ASSOCIAÇÃO MORADORES GRANDE CAMPO NOVO
001.041193.10.5	053	ASSOC. MORADORES VILA FIGUEIRA - ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL TIO ZÉ
001.041226.10.0	054	ASSOC. INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIDADE - CENTRO SOCIAL ANTONIO GIANELLI
001.041221.10.9	055	ASSOC. MORADORES VILA MATO GROSSO
001.041225.10.4	056	ASSOC. INSTRUÇÃO EDUCAÇÃO E CARIDADE - ESCOLA EDUC. INFANTIL ANTONIO GIANELLI - UNID. LOTEAMENTO CAVALHADA
001.041227.10.7	057	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA VILA ARAPEÍ
001.041228.10.3	058	CLUBE DE MÃES RUBEM BERTA II - INSTITUIÇÃO DE EDUC. INFANTIL GIRASSOL
001.041229.10.0	059	USBEE - CRECHE MARISTA RENASCER

Sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

RESOLUÇÃO 166/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

Resolve:

Aprovar o repasse relativo ao Edital 2/2010 CRIANÇA ENERGIA para a entidade INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL PATATI-PATATÁ, (processo 001.034893.10.5) e que não possui convênio com a Secretaria Municipal de Educação.

Sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

RESOLUÇÃO 167/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

Resolve:

Aprovar a retirada da página eletrônica do FUNCRIANÇA o projeto “Geração Auto-Estima” da entidade INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DE NAZARÉ e o valor já captado seja direcionado ao projeto “Fênix a Metamorfose”, da mesma Entidade.

Sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

RESOLUÇÃO 168/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

Resolve:

Aprovar a retirada da página eletrônica do FUNCRIANÇA o projeto “Emancipação” da entidade REDE DE INTEGRAÇÃO E CIDADANIA e o valor já captado seja direcionado ao

projeto “Inclusão e Diversidade”, da mesma Entidade.

Sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

RESOLUÇÃO 169/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

Resolve:

Aprovar repasse de R\$ 5.089,79 (cinco mil, oitenta e nove reais e setenta e nove centavos) para a entidade LAR DA CRIANÇA E DO MENINO JESUS, devido a uma inclusão equivocada do Programa da Entidade na planilha de divisão de valores do Edital 1/2010, onde constou “SASE”, mas o correto é Programa “Abrigo”.

Sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

RESOLUÇÃO 170/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

Resolve:

Aprovar Projeto para Captação de Recursos baseado na resolução 050-2008 deste Conselho, das seguintes Entidades listadas abaixo, com o respectivo valor total do projeto. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA VILA TRONCO NEVES E ARREDORES, CERT 2010/032, VALOR R\$ 228.703,86 (Duzentos e vinte e oito mil setecentos e três reais e oitenta e seis centavos), com 10% (dez por cento) de retenção.

Sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

RESOLUÇÃO 171/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

Resolve:

Aprovar repasse do FUNCRIANÇA no valor de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais), para a Entidade AÇÃO SOCIAL DE FÉ, de acordo com plano de aplicação apresentado anexo ao processo 001.028065.10.7 (pág. 5) e autorizado na Plenária de 4 de agosto de 2010.

Sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

RESOLUÇÃO 172/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 628/09, e por maioria absoluta de seus membros,

Resolve:

Aprovar repasse do FUNCRIANÇA no valor de R\$ 9.799,55 (Nove mil setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos) para a entidade ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JARDIM DA FAPA, referente à não inclusão do nome da entidade na lista de divisão dos valores do Edital 1/2010.

Sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

LUCIANO ELIAS BRUXEL,
Presidente.

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

PAULO RICARDO PEREIRA FERREIRA, CNPJ 74.742.792/0001-06 e Inscrição Municipal 13983121, comunica o extravio das notas Fiscais de nº 001 a 150, sem uso, sendo registrada ocorrência sob nº 15305/2010 em 06/10/2010, na 1ª Delegacia de Polícia Civil de Porto Alegre, RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 06 de outubro de 2010.

PAULO RICARDO PEREIRA FERREIRA

EDITAIS



INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.040528.10.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADO: Dragermedical

OBJETO: Manutenção corretiva com trocas de peças de 07 (sete) monitores, marca Drager do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 4.593,23

BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 04 de outubro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

TOMADA DE PREÇOS 15/2010

PROCESSO 001.028075.07.2

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o número 15/2010, que tem por objeto a execução de obras e serviços de construção da Unidade Básica de Saúde Wenceslau Fontoura da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 08 de novembro de 2010, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde. Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª à 6ª feira, das 9h às 11h e

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

das 14h às 17h. A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) ou, também, mediante a entrega de um CD-RW virgem.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.037278.10.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADO: BRS Assistência Técnica Ltda

OBJETO: Manutenção corretiva com troca de peças da autoclave do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 1.786,22

BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.034503.10.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADO: Thyssenkrupp Elevadores S/A.

OBJETO: Carta contrato de manutenção corretiva e preventiva, sem troca de peças, do elevador 4421 do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 428,25 (mensais)

BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 08 de outubro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.040530.10.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda.

OBJETO: Aquisição de jornais e revistas.

VALOR: R\$ 19.273,00

BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.040125.10.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADO: Dragermedical

OBJETO: Manutenção corretiva com trocas de peças de monitor, marca Drager, setor de politraumatizados do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 12.356,92

BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.036911.10.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes.

CONTRATADO: FRANARINE CIALTDA - CNPJ 93277291/0001-40

OBJETO: Renovação do software PLEO (Planilha Eletrônica de Orçamentos)

VALOR: R\$ 1237,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 602-2381-339039570000-1203

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS

002.082004.10-2

LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: Execução de obra de recuperação da pista e passeios da Rua Andrade Neves entre a Rua General Câmara e a Av. Borges de Medeiros

DATA: 20 de outubro de 2010, às 10h

LOCAL: Sala da Assessoria de Planejamento Orçamentário

TEOR: A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação, torna público que não compareceram empresas para a licitação em epígrafe resultando deserta.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

TOMADA DE PREÇOS

002.081020.10.4

LICITAÇÃO DESERTA

OBJETO: Recuperação de pontes, passarelas e muros: ponte da Av. Ipiranga com a Rua Barão do Amazonas, ponte da Rua Cachoeira, ponte da Av. Ipiranga com a Rua Joaquim Porto Vilanova, ponte da Estrada da Taquara, passarela de Pedestre da Rodoviária, ponte da Rua Panamá com Rua 15 no Bairro Bom Jesus, Rua do Arvoredo Lomba do Pinheiro, Associação Cefer I.

DATA: 20 de outubro de 2010, às 11h

LOCAL: Sala da Assessoria de Planejamento Orçamentário

TEOR: A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação, torna público que não compareceram empresas para a licitação em epígrafe resultando deserta.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 272/2010

PROCESSO 003.080464.10.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Placa superior para turbidímetro portátil, marca Hach

LOTE 01: OMEGA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 27/2010

PROCESSO 003.080314.10.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que a empresa VETEC QUÍMICA FINA LTDA., tempestivamente, impetrou recurso administrativo contra a decisão que desclassificou sua proposta para os itens 06, 27, 28, 29, 30, 31 e 35, respectivamente, da licitação em epígrafe.

Informa que se encontra à disposição dos interessados, para vistas, cópia da correspondência encaminhada pela recorrente para, caso seja do seu interesse, impugnar o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

TOMADA DE PREÇOS 29/2010

PROCESSO 003.080406.10.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que a empresa VETEC QUÍMICA FINA LTDA., tempestivamente, impetrou recurso administrativo contra a decisão que classificou a proposta das empresas ALZ COMÉRCIO E SERVIÇOS LABORATORIAIS LTDA. e SR PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. para os itens 04 e 06, respectivamente, da licitação em epígrafe.

Informa que se encontra à disposição dos interessados, para vistas, cópia da correspondência encaminhada pela recorrente para, caso seja do seu interesse, impugnar o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANULAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 27/2010

PROCESSO 003.080314.10.4

TOMADA DE PREÇOS 29/2010

PROCESSO 003.080406.10.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna sem efeito a publicação efetivada na edição de 19 de outubro de 2010, referente às Tomadas de Preços em epígrafe.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 003.080360.10.6

OBJETO: Repavimentação de Valas Abertas em Vias Públicas Preferencialmente na Zona Sul do Município de Porto Alegre, em Função de Serviços Executados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos – Lote 3.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe: **EMPRESAS HABILITADAS:** Consetran Consultoria e Engenharia Ltda. e Construtora Giovanella Ltda.

EMPRESA INABILITADA: ANF Engenharia Ltda.

A documentação apresentada pelas empresas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão de Licitações

CONCORRÊNCIA

003.080437.10.9

OBJETO: Substituição de redes de água em PEAD na Rua Portugal e adjacências e Rua Dona Firmina adjacências.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 29/11/2010, às 14h.

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, a partir de 21/10/2010, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

CONCORRÊNCIA

003.080454.10.0

OBJETO: Substituição de redes de água em PEAD na Rua Caçapava e adjacências.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a ABERTURA da licitação supra citada.

DATA: 29/11/2010, às 14h.

LOCAL: Sala de Licitações, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital poderá ser adquirido diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações e Contratos, endereço acima, a partir de 21/10/2010, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência: 051 - Conta: 04.002400.0-4, no valor de R\$ 10,00.

Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

EXTRATOS

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.002982.08.0

CONTRATADA: Central Médica de Prevenção Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.005878.08.0 - 04

CONTRATADA: Transportes Dejamar Ltda

OBJETO: Substituição de veículo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080170.09.9

CONTRATADA: Autrônic Automação Empresarial Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080493.09.2

CONTRATADA: EPT - Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A

OBJETO: O acréscimo de itens constantes na planilha da Cláusula Terceira do Contrato originário

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080551.09.2

CONTRATADA: Archel Construções e Participações S/A

OBJETO: Prorrogação do prazo

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO 19/2010

PROCESSO 004.000906.10.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.
CONTRATADA: Empresa Transportes Silva e Caetano Ltda-ME.
OBJETO: Locação de veículo com motorista.
MODALIDADE: Concorrência 2/2010.
DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2010.
PRAZO DE LOCAÇÃO: 12 meses, a contar de 20/10/2010.
VALOR: R\$ 17,53 pela hora l
R\$ 0,88 pelo quilômetro rodado.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039990400-1
EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2010.
HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

PREGÃO FÍSICO 11/2010 PROCESSO 004.003709.10.8

ATA 66/2010 - 20/10/2010, ÀS 10H

OBJETO: Aquisição de uniformes para uso dos Guardas Municipais

Nesta data, reuniu-se a COMISSÃO constituída pelos membros que abaixo assinam, conforme portaria 179/2010. Iniciados os trabalhos, o Pregoeiro expôs brevemente o funcionamento do Pregão e atendeu perguntas. O Edital foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre, e no site do Departamento Municipal de Habitação, em 07/10/2010. Credenciou-se e apresentou o Envelope de Documentação e Proposta a empresa: MM Confeções Ltda., Representante: Roberto de Souza, CI 8006270601. Aberto o Envelope 1, o Pregoeiro analisou a proposta quanto à conformidade com o edital, oferecendo-a para exame e rubrica dos participantes. As amostras foram examinadas pela Equipe Técnica e declaradas de acordo, registrando-se que o material a ser entregue será de igual qualidade da amostra. Os preços e os lances estão descritos na planilha anexa.

Decide o Pregoeiro adjudicar os itens conforme segue, após os lances:

Item 1- Camisa social e calça masculina

	Lance Inicial	Lance Final
MM Confeções Ltda.	103,00	100,00

Adjudicado a MM Confeções Ltda.

Item 2 – Camiseta em malha penteada

	Lance Inicial	Lance Final
MM Confeções Ltda.	25,00	24,00

Adjudicado a MM Confeções Ltda.

Item 3 – Meia masculina

	Lance Inicial	Lance Final
MM Confeções Ltda.	8,00	7,50

Adjudicado a MM Confeções Ltda.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente Ata, que vai assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe e participantes.

SUZANA ZANELLA PICOLLI, SILVIO PEREIRA FILHO, JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, DANIELE PORSCHE.

CONVITE 15/2010 PROCESSO 004.004394.10.0 ATA 67 – 20/10/2010 ÀS 15H

OBJETO: Contratação de Rádio Comunicação, Sistema Troncolizado

A COMISSÃO, designada pela Portaria 180, registra que a licitação foi publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 13/10/2010. Foram convidadas 4 empresas. Aberta a audiência pública para abertura dos trabalhos da presente licitação, na data e hora marcada, compareceu a Empresa Mobicom Telecomunicações Ltda., representada pelo Sr. Rubens Flávio Andrade Villar CI 8074149876. Aberto o envelope de proposta e rubricada pelos presentes, é a seguinte: R\$ 2.730,00 mensais, R\$ 32.760,00 anual. Sugere a comissão a adjudicação do objeto desta licitação a empresa Mobicom Telecomunicações Ltda por propor menor preço e estar de acordo com os requisitos solicitados no Edital, publicado o resultado no Diário Oficial de Porto Alegre, começará a contar o prazo recursal no dia seguinte da publicação. Nada mais havendo a tratar, esta ata lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão

SILVIO PEREIRA FILHO, SUZANA PICOLLI, NELSON BUENO, REJANE SANTOS TELLES, ISABEL CRISTINA SORIANO DA SILVA, BRENO SANTOS DE OLIVEIRA, ALBANIR FERNANDES MARTINI



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO CONVITE 6/2010 PROCESSO 007.010222.10.3

OBJETO: Execução da obra de adequação de espaços para implantação do Centro de Referência em Assistência Social – CRAS e Centro de Referência Especializado em Assistência Social - CREAS junto ao Centro Regional Norte, localizado na Rua Paulo Gomes de Oliveira, 200 – Vila Elizabeth – Sarandi.
EMPRESA: Portotec Construtora CNPJ: 08.571.673/0001-03
VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 96.553,13
Porto Alegre, 19 de outubro de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO CONVITE 9/2010 PROCESSO 007.010278.10.9

OBJETO: Contratação de Empresa especializada para ampliação e reforma do Centro Regional de Assistência Social Partenon e Lomba do Pinheiro, situado na Rua Jaime Rollemberg de Lima, 137 – Lomba do Pinheiro, para implantação de seu Centro de Referência em Assistência Social e Centro de Referência Especializado em Assistência Social.
EMPRESA: Portotec Construtora Ltda. CNPJ: 08.571.673/0001-03
VALOR GLOBAL TOTAL: R\$ 96.645,89
Porto Alegre, 19 de outubro de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 85/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010281.10.0

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção
RAZÃO SOCIAL: Vivian Materiais de Construção Ltda. CNPJ: 90.344.631/0001-10
VALOR TOTAL DOS LOTES 1,2,3,7,10,12: R\$ 9.727,87

RAZÃO SOCIAL: Spazio Comércio de Materiais para Construção Ltda. CNPJ: 06.085.483/00001-50
VALOR TOTAL DO LOTE 4: R\$ 312,00

RAZÃO SOCIAL: Tintorauto Comércio de Tinta Ltda. CNPJ: 06.224.973/0001-90
VALOR TOTAL DOS LOTES 5 e 6: R\$ 3.368,00

RAZÃO SOCIAL: Madeireira Maravilha Ltda. CNPJ: 94.197.415/00001-40
VALOR TOTAL DO LOTE 8: R\$ 1.725,00

LOTES 9,11 e 13: Revogados

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 87/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010286.10.1

OBJETO: Aquisição de Materiais de Higiene e Limpeza
EMPRESA: Supermercado Linassi Ltda. CNPJ: 88.774.922/0001-05
VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 1.192,32

LOTE 02: Deserto

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 92/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010311.10.6

OBJETO: Aquisição de Mobiliário para Escritório
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 22/10/2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h do dia 03/11/2010.
INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h do dia 03/11/2010.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.
Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br
Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 93/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:
PROCESSO 007.010312.10.2

OBJETO: Aquisição de eletrodomésticos
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 22/10/2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h do dia 01/11/2010.
INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h do dia 01/11/2010.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br
Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 100/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010327.10.0

OBJETO: Aquisição de Materiais de Construção
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 22/10/2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h do dia 05/11/2010.
INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 05h do dia 05/11/2010.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br
Porto Alegre, 20 de outubro de 2010

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 101/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:

PROCESSO 007.010328.10.6

OBJETO: Aquisição de aparelhos telefônicos sem fio
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 22/10/2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h do dia 05/11/2010.
INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 11h do dia 05/11/2010.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br
Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 110/2010

OBJETO: Aquisição parcelada de amortecedores, bolsas e buchas

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 05/11/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 05 de novembro de 2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente

CONVITE 47/2010

OBJETO: Contratação de Posto de Abastecimento para Veículos Leves

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 08/11/2010, às 10h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

RENÊ LACERDA, Gerente Administrativo-Financeiro

CONVITE 48/2010

OBJETO: Prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de resíduos

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia

05/11/2010, às 10h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

RENÊ LACERDA, Gerente Administrativo-Financeiro

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 1/2010 RESULTADO DA ANÁLISE DE RECURSOS E CONTRA-RAZÕES DA ETAPA HABILITATÓRIA

OBJETO: Contratação de escritório de advocacia.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público o resultado da etapa habilitatória após recursos e contra-razões do certame em epígrafe.

LICITANTES HABILITADOS:

- Susin Advogados;
- Leal Advogados S.S.;
- Tozzini, Freire, Teixeira E Silva;
- Rocha, Ferracini, Schaurich & Advogados;
- Callegari, Motta & Scheid Advocacia S.S.;
- Santos E Kellermann (apto apenas a licitar no lote cível);
- Limongi Faraco Ferreira Advogados;
- Freitas Macedo E Dalcin Advogados Associados.

LICITANTES INABILITADOS – Descumprimento das alíneas descritas no item 2.4 do edital.

- Stumer, Correia Da Silva, Jaeger & Spindler Dos Santos Advogados (alínea "l");
- Karla Silva Pinheiro Machado Advogados Associados (alínea "n");
- Advocacia Marco Sommer Santos (alínea "l" e "n-2");
- Valmir Mendonça & Advogados Associados (alíneas "i", "l", "m", "n" e "q");
- Jorge Rojas & Advogados Associados (alíneas "h", "l");
- Regoso E Do Canto Advogados (alíneas "i", "l", "q");
- Martinelli Advogados Empresarial (alínea "l");
- Oliveira E Oberto Advogados Associados (alínea "e");

- Abreu E Kessler Assessoria Juridica (alínea "n");
- Martignoni, Tinoco & Moraes Advogados Associados (alíneas "l", "n");
- Cabanellos Schuh Advogados Associados (alíneas "h", "q");
- Ajurem D'amico & Advogados Associados (alínea "l");
- Andrade Maia Advogados S.S. (alínea "n").

O teor completo encontra-se a disposição na sede da Cia Carris.

A abertura da fase técnica do certame será dia 25/10/2010 às 9h na sede da Cia Carris.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 250D/2006

OBJETO: Coleta e destinação final de resíduos de saúde.

MODALIDADE: Convite 41/2006

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Ambientuus Tecnologia Ambiental Ltda.

VIGÊNCIA: 20/11/2006 a 19/11/2011.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO 275B/2008

OBJETO: Manutenção de Caixa de Câmbio ZF ECOMAT

MODALIDADE: Concorrência Pública 1/2008

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Ecotronic Transmissões Automáticas Ltda.

VIGÊNCIA: 17/10/2010 a 16/10/2011.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL) CARGA ADICIONAL 9/2010

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (Lei Complementar Municipal 7/73) e alterações, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (Lei Complementar Municipal 7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (Lei Complementar Municipal 113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2010 e outros, e INTIMO os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

IPTU-PREDIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto, ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IPTU-TERRITORIAL E TCL: As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

MULTAS: as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até 7/11/2010, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de 2ª a 6ª feira, das 9h às 16h.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guianova/>

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista de IPTU e TCL, com desconto de 20% (Decreto 16.542/2009), do

primeiro lançamento de cada imóvel é 16/11/2010, e dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de um mês entre cada lançamento.

Optando, os Srs. Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado, em até 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 8 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

A multa deverá ser paga à vista até 8/12/2010, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

- TRAV A VILA CRUZEIRO DO SUL NUM 395.
- R ABILIO MILLER NUM 61.
- R ABRAM GOLDSZTEIN NUM 250 AP/LT 95,401.
- R ADAIR MARTINELLI NUM 10, 20, 30, 31, 40, 41, 50, 51, 60, 61, 70, 71, 80, 81, 90, 91, 100, 101, 110, 111, 120, 121, 130, 131, 140, 141, 150, 151, 160, 161, 170, 171, 180, 181, 190, 191, 200, 201, 210, 211, 220, 221, 230, 231, 240, 241, 250, 260, 270, 280.
- ESTR AFONSO LOURENCO MARIANTE NUM 4070 AP/LT 01, 02, 03.
- R AFONSO RODRIGUES NUM 128, 128 AP/LT 01.
- AV ALBERTO BINS NUM 969 AP/LT 06, NUM 977 AP/LT 07.
- R ALBERTO SILVA NUM 275.
- R AMERICO VESPUCCIO NUM 271 AP/LT 201, 301.
- R AMOROSO COSTA NUM 246 AP/LT 201, 301.
- R ANDRADAS DOS NUM 393 AP/LT 66.
- AV ANTONIO CARVALHO NUM 345.
- R ANTONIO JOSE DE SANTANA NUM 1075.
- R ANTONIO RIBEIRO NUM 167.
- R ARAPONGA NUM 77.
- R ARTUR AZEVEDO NUM 15.
- AV ASSIS BRASIL NUM 1814 AP/LT 206.
- AV BENTO GONCALVES NUM 1186 AP/LT 06.
- AV BORGES DE MEDEIROS NUM 464 AP/LT 82.
- R BOTAFOGO NUM 620 AP/LT 601.
- TRAV C VILA CRUZEIRO DO SUL NUM 265.
- R CAPAO DA CANOA NUM 211.
- R CARLOS EDUARDO DE SA NUM 49, 67, 90, 110, 120.
- R CARLOS ESTEVAO NUM 430 AP/LT 101.
- R CARLOS LEGORI NUM 60, 72.

<p>AV CARLOS MAXIMILIANO FAYET NUM 10, 20, 30, 80, 90, 100, 110, 120, 121, 130, 131, 140, 141, 150, 151, 160, 161, 170, 171, 175, 180, 181, 190, 191, 197, 200, 203, 209, 210, 215, 220, 229, 230, 235, 240, 241, 247, 250, 260, 270, 280, 290, 300, 310, 320. AV CEL APARICIO BORGES NUM 1195 AP/LT 01. R CEL JOAO CORREA NUM 10 AP/LT 204. R CEL JOAO PACHECO DE FREITAS NUM 548. R CEL MASSOT NUM 1074. R CEL VILLAGRAN CABRITA NUM 244. R CERRO DO NUM 154, 158, 160. R CERVANTES NUM 101. R CHICO XAVIER NUM 115. AV COPACABANA NUM 155. R COPERNICO NUM 50 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102, 1201, 1202, 1301, 1302, 1401, 1402, 1501, 1502, 1601, 1602. ESTR COSTA GAMA NUM 5011, 5021, 5031, 5041, 5051, 5061, 5071, 5081, 5091, 5101, 5111, 5121, 5131, 5141, 5151, 5161, 5171, 5181, 5191, 5201, 5211, 5221, 5231, 5241, 5251, 5261, 5281, 5291, 5301, 5311, 5321, 5331, 5341, 5351, 5361, 5371, 5381, 5391, 5401, 5411, 5421, 5431, 5441, 5451, 5461, 5471, 5481, 5491. AV CRISTOVAO COLOMBO NUM 2001 AP/LT 201. R CRUZEIRO DO SUL NUM 2412, 2508. R CURUPAITI NUM 1201 AP/LT 02. R DAMASCO NUM 60. R DELFINO RIET NUM 520 AP/LT 302. R DEPUTADO HUGO MARDINI NUM 1605. R DEPUTADO JULIO CESAR REDECKER NUM 45 AP/LT 302. R DEZENOVE DE ABRIL NUM 139. R DIOMARIO MOOJEN NUM 135 AP/LT 104. R DOLORES DURAN NUM 317, 327. R DONA MALVINA NUM 163, 337 AP/LT 05, 11. R DONA OTILIA NUM 20, 90, 200, 242. R DONA ZULMIRA NUM 459 AP/LT 202. R DR BARCELOS NUM 2515 AP/LT 201. R DR HERMES PACHECO NUM 741. R DR JOAO DE DEUS VAZ DA SILVA NUM 25 AP/LT 303. PCA DR MAURICIO CARDOSO NUM 99 AP/LT 202, 301, 302, 401, 402, 502, 602, 702. R DR PEREIRA NETO NUM 2027. R DR VARGAS NETO NUM 125 AP/LT 108. AV EDGAR PIRES DE CASTRO NUM 1810, 1840, 1880, 1890, 1900, 1910, 1920, 1930, 1940, 1950, 6200, 9140, 01. R EDMUNDO BASTIAN NUM 1233 LOTE 05, NUM 1235 LOTE 04, NUM 1237, 1237 AP/LT 03, NUM 1239 LOTE 02, NUM 1241 LOTE 01. R ELAINE JUCHEM SELISTRE NUM 140, 141, 150, 151, 160, 161, 170, 171, 180, 181, 190, 191, 200, 201, 210, 211, 220, 221, 230, 231, 240, 241, 250, 251, 260, 261, 270, 271, 280, 281, 290, 291, 300, 301, 310, 311, 320, 321, 330, 331, 340, 341, 350, 351, 360, 361, 370, 371. R ERNESTINA AMARO TORELLY NUM 70. R ERONI SOARES MACHADO NUM 33, 34, 43, 44, 53, 54, 63, 64, 73, 74, 83, 84, 93, 94, 103, 104, 113, 114, 123, 124, 133, 134, 143, 144, 153, 154, 163, 164, 173, 174, 184, 194, 204, 214, 224, 300. R EURICO LARA NUM 191 AP/LT 131. ESTR EXTREMA NUM 2900. AV FARRAPOS NUM 1025 AP/LT 202. R FELIPE ARISIO NUM 46, 56, 66, 76, 86, 96, 106, 116, 126, 136, 166, 176, 186, 196, 206, 216, 226, 236, 246, 256, 266, 276. R FLORESTAN FERNANDES NUM 140. R FONTE DA NUM 158. R FRANCESCO ROSITO NUM 255, 265, 275, 285, 295, 305, 320, 325, 330, 335, 340, 345, 350, 355, 360, 365, 370, 375, 380, 390, 400, 410, 420, 430, 440, 450, 460, 470, 480, 490, 500, 510, 520, 530. AV FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT NUM 1008. ESTR FREDERICO AUGUSTO HANEMANN NUM 1385 Q 11 LOTE 04. ESTR FURNAS DAS NUM 1191, 1221, 1241. ESTR GEDEON LEITE NUM 1485. R GEN OSCAR MIRANDA NUM 160 AP/LT 46, 303. R GOMES DE FREITAS NUM 355 AP/LT 108. R GRACILIANO RAMOS NUM 177 AP/LT 01. TRAV GUIANAS NUM 80, 86. AC H VILA CRUZEIRO DO SUL NUM 25. AV HERVAL NUM 345. AC I VILA CRUZEIRO DO SUL NUM 35. R IBIRUBA NUM 153. R IRMA AMBROSIO NUM 10. AV ITAQUI NUM 384. R IZIDORO LIMA NUM 441. R JAU NUM 236. R JOAO ALFREDO NUM 217 AP/LT 202. ESTR JOAO ANTONIO SILVEIRA NUM 4850. BC JOAO CONTE DO NUM 98. AV JOAO PESSOA NUM 1091 AP/LT 111, NUM 1203 AP/LT 212. R JOAO PINHEIRO MACHADO NUM 20, 30, 31, 40, 41, 50, 51, 60, 61, 70, 71, 80, 81, 90, 91, 101, 110, 111, 120, 121, 130, 131, 140, 141, 150, 151, 160, 161, 170, 171, 180, 181, 190, 191, 200, 201, 210, 211, 220, 221, 230, 231, 240, 241, 251. ESTR JOAO SALOMONI NUM 715 AP/LT 301. AV JOAO WALLIG NUM 252, 696. AV JOAO XXIII NUM 183 AP/LT 109. R JOAQUIM CRUZ NUM 554. R JOAQUIM DE CARVALHO NUM 50 AP/LT 405. R JOSE CELESTINO DA SILVA NUM 120, 130, 135, 140, 145, 150, 155, 160, 165, 170, 175, 180, 185, 190, 195, 200, 205, 210, 215, 220, 225, 230, 235, 240, 245, 250, 255, 260, 265, 270, 275, 280, 285, 290, 295, 300, 305, 310, 315, 320, 325, 330, 335, 340, 345, 380, 385, 390, 395, 400, 405, 410, 415, 420, 425, 430, 435. R JOSE DE ALENCAR NUM 372 AP/LT 303. R JOSE DOMINGOS VARELLA NUM 134 AP/LT 103.</p>	<p>AV JUCA BATISTA NUM 8000 AP/LT 135, 175, 178, 417, 525, 822, NUM 9000 AP/LT 1130, 1150, 1158, 1216. R JULIO RIBEIRO NUM 15. AV KARL IWERS NUM 1301. AC L VILA CRUZEIRO DO SUL NUM 95. R LEOPOLDO BIER NUM 616. R LIBERO BADARO NUM 41. R LUIZ COSME NUM 362. R LUIZ SIEGMANN NUM 30 AP/LT 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1101, 1102, 1103, 1104, 1201, 1202, 1203, 1204, 1301, 1302, 1303, 1304. R MARCILIO DIAS NUM 734 AP/LT 301. R MARIO TAVARES DE SOUZA NUM 524, 536 AP/LT 14. R MARQUES DO POMBAL NUM 953 AP/LT 22. PCA MENINO DEUS NUM 45 AP/LT 506. R MIGUEL OLVICTO DOS SANTOS NUM 60. R MONTE ALEGRE NUM 70. R NEY MESSIAS NUM 77. AV NILO RUSCHEL NUM 403. R NOSSA SENHORA DO BRASIL NUM 112. R NOVE DE JUNHO NUM 427, 645, 655. R OLAVO BILAC NUM 574. R OLIVEIRA LOPES NUM 1135, 1155. ESTR OTAVIANO JOSE PINTO NUM 846. R OURO PRETO NUM 417. AC P VILA CRUZEIRO DO SUL NUM 229. R PADRE JOAO BATISTA REUS NUM 2590, 2590 AP/LT 02, NUM 3347 AP/LT 317. R PAULO GOMES DE OLIVEIRA NUM 20 AP/LT 203. R PEDRO BOTICARIO NUM 735. R PEDRO WEINGARTNER NUM 140 AP/LT 401. R PERCIO FREITAS MAESTRI NUM 170. R PERI MACHADO NUM 222 AP/LT 506. AV PLINIO BRASIL MILANO NUM 2298. AV POLAR NUM 175. AV PRAIA DE BELAS NUM 2294 AP/LT 301. AV PRAZERES DOS NUM 883. AV PRINCESA ISABEL NUM 979. R PROF CECY CORDEIRO THOFEHRN NUM 23 AP/LT 12. R PROF IVO CORSEUIL NUM 408 AP/LT 01, 02, 03, 15, 16, 17. BC QUATRO ESTR DAS FURNAS NUM 41, 42, 52, 81, 92, 145. BC QUATRO ESTR JOAO ANTONIO SILVEIRA NUM 30, 50, 60, 70, 80, 90, 100, 110, 120, 128, 140, 150, 160, 170, 200. AC R VILA CRUZEIRO DO SUL NUM 20. R RAMIRO BARCELOS NUM 965 AP/LT 401. R RIACHUELO NUM 1290 AP/LT 1105. R RIVADAVIA CORREIA NUM 16 AP/LT 203. R RODRIGUES DA COSTA NUM 1160. AV ROMEU SAMARANI FERREIRA NUM 265 AP/LT 402. R SAICA NUM 324 AP/LT 01. AL SANTO AMARO NUM 112. R SAO LEOPOLDO NUM 219. R SAO MARCOS-LOMBA DO PINHEIRO NUM 49. R SAO MATEUS NUM 447, 449, 451 AP/LT 101, 201, 202, 301, 302, 401, 402, NUM 453, 723 AP/LT 11. TRAV SAO PEDRO NUM 25 AP/LT 01. R SARGENTO MANOEL ARRUDA NUM 685. R SCHNEIDER DO NUM 110. R SENO ANTONIO CORNELLY NUM 30, 40, 45, 50, 55, 60, 65, 70, 75, 80, 85, 90, 95, 100, 110, 115, 120, 125, 130, 135, 140, 145, 150, 155, 160, 165, 185, 195, 205, 215, 220, 225, 230, 235, 240, 250. AV SERGIPE NUM 48, 48 AP/LT 02, 03. AV SEVERO DULLIUS NUM 75. R SILVEIRO NUM 1441 AP/LT 31, 128. ESTR TAQUARA DA NUM 200, 01. R TEN ARY TARRAGO NUM 2418. TRAV TEN ASCENCIO SOARES FOGACA NUM 05, 05 AP/LT 01, NUM 06, 17, 18, 25, 28, 37, 38, 38 AP/LT 01, NUM 47, 48, 57, 60, 67, 70, 77, 80, 87, 88, 97, 98, 107, 108, 118, 119, 128, 129. R TITO LIVIO ZAMBECARI NUM 498 AP/LT 121. R TOBIAS DA SILVA NUM 159 AP/LT 02. R TOROQUA NUM 328. R TUPARAI NUM 266 AP/LT 02. R UBATUBA NUM 113 AP/LT 03. BC UM ESTR OTAVIANO JOSE PINTO NUM 54. R VASCO DA GAMA NUM 726. AV VEIGA NUM 400. R VEREADOR TEREZIO MEIRELES NUM 75, 75 AP/LT 07. R VICENTE DA FONTOURA NUM 2652 AP/LT 101. R VIGARIO JOSE IGNACIO NUM 258. R VINTE DE SETEMBRO NUM 80 AP/LT 206. AC W VILA CRUZEIRO DO SUL NUM 35. R WALDOMIRO SCHATKE NUM 298. AV WENCESLAU ESCOBAR NUM 2442 AP/LT 02, NUM 2560 AP/LT 01.</p>
---	---

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

ILDO ALOISIO LUFT,
Assistente da Célula de Gestão Tributária.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO 18/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Consumo Hospitalar e Ambulatorial, obtidos através do Pregão Eletrônico 18/2010, Processo Administrativo 001.000218.10.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: CONTATTI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 90.108.283/0001-82

ENDEREÇO: Av. Amazonas, 477, Porto Alegre / RS
09 de julho de 2010 até 08 de julho de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1064278	Papel crepado, 40 x 40 cm.	Reliance cx c/ 500 folhas	CX	89,99
1071794	Bolsa de transferência, 300ml, adaptável à bolsa coletora de sangue.	Fresenius hemocare cx c/ 100 bolsas	PC	12,00

NOME: CREMER S/A, CNPJ: 82.641.325/0001-18
ENDEREÇO: Rua Iguazu, 291/363 – Blumenau / SC
09 de julho de 2010 até 08 de julho de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1064302	Algodão hidrófilo, em bolas, branco, 95 g aprox.	Delicato cx c/ 30 peças	PT	1,71

NOME: DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA, CNPJ: 90.251.109/0001-94
ENDEREÇO: Rua João Guimarães, 182, Porto Alegre / RS
07 de julho de 2010 até 06 de julho de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1009752	Fralda descartável, tamanho adulto.	All Care	PC	0,81
1009869	Luva cirúrgica, látex, estéril, descartável número 7.	Sanro	PR	0,70
1009877	Luva cirúrgica, látex, estéril, descartável número 7,5.	Sanro	PR	0,76
1009885	Luva cirúrgica, látex, estéril, descartável número 8.	Sanro	PR	0,70
1009893	Luva cirúrgica, látex, estéril, descartável número 8,5.	Sanro	PR	0,70
1009901	Luva de látex, não estéril, tamanho grande.	Sempermed	CX	11,80
1009919	Luva de látex, não estéril, tamanho médio.	Sempermed	CX	11,80
1009927	Luva de látex, não estéril, tamanho pequeno.	Sempermed	CX	11,80
1010347	Termômetro clínico, com estojo.	Incoterm	PC	2,00
1010396	Tubo endotraqueal de polivinil, número 8,5.	Rusch	PC	2,74
1011733	Vaselina líquida, pura, 1 litro.	Rioquímica	L	16,00
1020635	Luva cirúrgica, látex, número 6,5.	Sanro	PR	0,70
1038926	Dispositivo para incontinência urinária, em látex, número 5.	Urucontrol	CX	1,20
1051176	Aguilha para raqui anestesia, 80 x 5 ou 25 g.	BD	PC	6,80
1052760	Escova para citologia geniturinária.	Vagispec	PC	0,30
1052844	Fixador para exame citopatológico, gotas, frasco com 40ml.	Vagispec	FR	4,90
1052950	Sonda uretral, número 14, plástica.	Mark med	PC	0,35
1053206	Silicone, número 204, 12 x 6 x 3 mm.	Medicone	M	8,00
1053412	Sonda naso-gástrica, nº 14.	Mark med	PC	0,60
1064294	Indicador biológico, com uma incubadora em comodato.	3M	CX	650,00
1071802	Caixa de papelão, tamanho pequeno, 3 litros aprox.	Descarpack	PC	1,45
1072180	Curativo de alginato de cálcio e sódio de altíssima absorção, 10 x 10cm.	3M	PC	19,00
1072719	Película descartável, flexível, 10 cm x 12cm.	3M	PC	3,50
1072727	Película descartável, flexível, 15 cm x 20cm.	3M	PC	7,95
1072990	Tubo endotraqueal de polivinil, diâmetro interno 5,0 mm.	Rusch	PC	2,75
1073006	Tubo endotraqueal de poli vinil, diâmetro interno 5,5 mm.	Rusch	PC	2,75
1079508	Dreno de penrose, de látex, com gaze, número 80, estéril.	Madeitex cx c/ 12 peças	CX	13,30

NOME: FUFAMED COM. E IMP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 93.305.910/0001-63
ENDEREÇO: Rua São Nicolau, 1080, Porto Alegre / RS
12 de julho de 2010 até 11 de julho de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1051127	Hemostático de celulose, pHácido, 5 cm x 7 cm, aprox.	Equicel	PC	88,77

NOME: LABORATÓRIO B. BRAUN S/A, CNPJ: 31.673.254/0001-02
ENDEREÇO: Av. Eugênio Borges, 1092, São Gonçalo / RJ
12 de julho de 2010 até 11 de julho de 2011

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1038959	Equipo para bomba de infusão, c/ filtro de ar, 22 micra.	B.Braun	PC	18,20
1072065	Catéter venoso central monolumen, 18g, 20cm de comprimento.	B.Braun cx c/ 10 peças	PC	80,00
1073154	Tubo extensor para infusão parenteral, 60cm, diâmetro 2,67mm aprox.	B.Braun cx. c/ 140 peças	PC	1,29

NOME: LINHA MÉDICA EQUIPAMENTOS PARA MEDICINA LTDA, CNPJ: 68.780.709/0001-90
ENDEREÇO: Rua Irmão José Otão, 150, Porto Alegre / RS
13 de julho de 2010 até 12 de julho de 2011

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1051101	Lâmina para faca de enxerto de pele, tamanho adulto.	Richter	PC	36,00

NOME: MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MAT. HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 89.989.037/0001-76
ENDEREÇO: Rua Dr. Campos Velho, 1700, Porto Alegre / RS
08 de julho de 2010 até 07 de julho de 2011

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1009380	Compressa para curativo cirúrgico, tipo aposito, 15 x 28cm.	Max Cirúrgica	PC	1,28
1038843	Compressa para curativo cirúrgico, tipo aposito, 10 x 15cm.	Max Cirúrgica	PC	0,97

NOME: MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 72.568.587/0001-40
ENDEREÇO: Rua Sergio J. Dietrich, 820 PAV. 22, Porto Alegre / RS
08 de julho de 2010 até 07 de julho de 2011

Código	Descrição	marca	Unid	P. REG.
1010172	Seringa plástica, estéril, descartável, 10 ml, sem agulha.	RMDESC	PC	0,18
1010180	Seringa plástica, estéril, descartável, 5 ml, sem agulha.	RMDESC	PC	0,0960
1010206	Seringa plástica, estéril, descartável, 1ml, com agulha 13 x 4,5.	RMDESC/ Descarpack	PC	0,1090
1051135	Frasco plástico, com tampa de rosca, descartável, 300ml.	RMDESC	PC	0,4750

NOME: MODULUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 88.965.017/0001-24
ENDEREÇO: Rua Jacinto Gomes, 373, Porto Alegre / RS
07 de julho de 2010 até 06 de julho de 2011

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1020593	Bolsa de colostomia, recortável, 19 a 64 mm.	Coloplast cx c/ 30 Bolsas	PC	10,90
1021468	Cateter venoso central monolumen, 14 g, 20 cm de comprimento.	Biosensor, Bandeja c/ 1 pc	KT	40,00

NOME: O. SILVERIO DE LIMA INSTRUMENTOS MÉDICO CIRÚRGICO, CNPJ: 05.035.299/0001-33
ENDEREÇO: Rua Salto Itararé, 56, Colombo / PR
12 de julho de 2010 até 11 de julho de 2011

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1052711	Embalagem para esterilização em papel grau cirúrgico, 15x 20cm.	Eqflex	PC	0,10
1052802	Embalagem para esterilização em papel grau cirúrgico, 15 x 40 cm.	Eqflex	PC	0,26
1052810	Embalagem para esterilização em papel grau cirúrgico, 30 x 40 cm.	Eqflex	PC	0,40

NOME: RIOPASA - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: 02.298.254/0001-63
ENDEREÇO: Beco José Paris, 675, Porto Alegre / RS
08 de julho de 2010 até 07 de julho de 2011

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1072016	Cânula para traqueostomia, com cuff, número 33.	BCI Medical	PC	16,48
1072024	Cânula para traqueostomia, com cuff, número 36.	BCI Medical	PC	16,48
1072982	Tubo endotraqueal de poli vinil, diâmetro interno 4,5mm	Rusch/RMDESC	PC	6,10

NOME: SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ: 92.666.817/0001-11
ENDEREÇO: Av. Carlos Gomes, 1998 conj. 601, Porto Alegre / RS
08 de julho de 2010 até 07 de julho de 2011

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1038892	Curativo, impregnada com para fina, 40 x 10cm.	Smith / Nephew, cx 10 Unid.	PC	17,85
1038900	Curativo, impregnada com para fina, 10 x 10cm.	Smith / Nephew, cx 10 Un	PC	6,00
1072206	Curativo, impregnada com parafina, em rolo.	Smith / Nephew	RL	140,00
1072651	Máscara de silicone, de não reinalação parcial pediátrica.	Intersurgical	PC	17,50
1072669	Máscara de silicone, com válvula unidirecional.	Intersurgical	PC	14,99

NOME: XENON MEDICAL BIO-SISTEMAS LTDA, CNPJ: 89.086.177/0001-66
ENDEREÇO: Rua Ângelo Chiarello, 2350, Caxias do Sul / RS
07 de julho de 2010 até 06 de julho de 2011

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1027408	Placa para eletrocautério, tamanho grande 10 x 21 cm.	Blayco	PC	6,80

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 279/2010
PROCESSO 001.024849.10.3

PHB TECNOLOGIA LTDA – ITENS 1 e 7.
RUDNEI M DE ABREU & CIA LTDA – ITEM 9;
FRACASSADOS – ITENS 2, 3, 4, 5, 6, 8.

PREGÃO ELETRÔNICO 445/2010
PROCESSO 001.037987.10.0

CIRÚRGICA GAÚCHA COM. DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA. – ITENS: 17,18.
COMÉRCIO DE MAT. MED. HOSPITALRES MACROSUL LTDA. – ITEM: 21.
GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPÊUTICO LTDA. – ITENS: 1,14,16.
MAX CIRÚRGICA COMÉRCIO DE MAT. HOSPITALRES LTDA. – ITENS: 5,6,7,19.
MULTIMED EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. – ITENS: 11, 20.
MULTIRAD COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA. - ITEM: 15.
DESERTOS: 8,9,10,23,25.
FRACASSADOS: 2,3,4,12,13,22,24.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 42/2010

PROCESSO 001.035001.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
OBJETO: Material de Traumatologia.

CONTRATADA: Synthes Indústria e Comércio Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 7.000,00
PRAZO DE ENTREGA: Quinze dias.
BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.
JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.
 Porto Alegre, 21 de outubro de 2010.
URBANO SCHMITT, Secretário.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 107/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Equipamentos de Informática, obtidos através do Pregão Eletrônico 107/2010, Processo Administrativo 001.006955.10.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: LENOVO TECNOLOGIA (BRASIL) LTDA. - CNPJ: 07.275.920/0001-61
ENDEREÇO: Av. Chedid Jafet, 222, Bloco C – São Paulo / SP
 08 de outubro de 2010 até 07 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1080639	Estação de trabalho avançada, versão 2.0.	Lenovo – Think Centre M90P TW	PC	3.500,00

NOME: MICROSENS LTDA, CNPJ: 78.126.950/0003-16
ENDEREÇO: Av. João Gualberto, 1740, 1º andar – Curitiba / PR
 06 de outubro de 2010 até 05 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1081082	Impressora multifuncional laser grupo, versão 2.0.	Samsung SCX-5835FN	PC	2.470,00
1081090	Impressora laser individual, versão 2.0.	Samsung ML-2851NDL	PC	803,24
1081108	Impressora laser grupo, versão 2.0.	Samsung ML-3471ND	PC	1.860,00
1081116	Impressora laser departamental, versão 2.0.	Samsung ML-4551ND	PC	3.470,00

NOME: PERFIL COMPUTACIONAL LTDA, CNPJ: 02.543.216/0001-29
ENDEREÇO: Rua Barão do Rio Branco, 459 – Farroupilha / RS
 27 de setembro de 2010 até 26 de setembro de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1080647	Estação de trabalho padrão, versão 2.0.	Dell/ Optiplex 780	PC	2.674,99

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 270/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o Extrato da Ata para o Sistema de Registro de Preços Material de Construção (Tinta, Cal, Solvente, Thinner e Zarcão), obtidos através do Pregão Eletrônico 270/2010, Processo Administrativo 001.024840.10.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: LVC TINTAS LTDA, CNPJ: 08.673.670/0001-80
ENDEREÇO: Av. dos Gaúchos 373, bairro Sarandi, Porto Alegre/RS
 28 de setembro de 2010 até 27 de setembro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1045533	Verniz, cor imbuia, 3600ml. Marca polirex.	LT	42,52
1061597	Thinner para tinta, esmalte sintético, automotiva e laca nitrocelulose, 900ml aprox. Marca: gol.	LT	5,50

NOME: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA, CNPJ: 03.780.326/0001-77
ENDEREÇO: Rua Nicolau Ely nº 250, sala 204, Porto Alegre/RS
 05 de outubro de 2010 até 04 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1007848	Cal hidratado, 8kg. Marca eb/hidracal/colafix.	KG	1,00
1045491	Tinta latex, acrílica, cor branca, 18l. Marca solventex, killing, futura, universo, resicolor.	LT	59,95

1045509	Tinta latex pva, cor branca, 18l. Marca solventex, killing, futura, universo, resicolor .	LT	58,47
1045541	Verniz, cor mogno, 3600ml. Marca solventex, lider, hidronorth, futura, universo, resicolor .	LT	41,91
1045566	Tinta fosca latex a base de pva, externa e interna, cor concreto, 3,6l. Marca: solventex, killing, futura, universo, resicolor	LT	24,40
1045574	Tinta anticorrosiva, cor cinza, 3,6l. Marca solventex, killing, futura, universo, resicolor.	LT	30,00
1045608	Tinta grafite cinza, 3,6l. Marca solventex, killing, futura, universo, resicolor.	LT	24,00
1045665	Tinta a óleo, cor marfim, brilhante, lisa, 3,6l. Marca solventex, killing, futura, universo, resicolor.	LT	29,94

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:
PREGÃO ELETRÔNICO 438/2010 - PROCESSO 001.037960.10.5 para aquisição de APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 4 de novembro de 2010.
 O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputará será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

**PROCESSO 001.030078.10.5
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2010
PROCESSO 001.000201.10.3**

OBJETO: Registro de preços de gêneros alimentícios não perecíveis.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA.: Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre pelo período de 01 (um) ano cominada com multa de 10% sobre o valor total do objeto empenhado. Conforme os itens 14.1, 14.2 e 14.4 do Edital do Pregão em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias para manifestação.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

**PROCESSO 001.037147.10.2
PREGÃO ELETRÔNICO 139/2010
PROCESSO 001.012727.10.5**

OBJETO: Aquisição de materiais e utensílios para escritório e papelaria.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa J. P. CAVEDON SOARES: Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano cominada com multa de 10% sobre o valor total do objeto empenhado. Conforme os itens 14.1, 14.2 e 14.4 do Edital do Pregão em epígrafe.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:
PREGÃO ELETRÔNICO 474/2010 - PROCESSO 001.038016.10.9 para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 4 de novembro de 2010.
 O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputará será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



Câmara Municipal de Porto Alegre

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do seguinte Certame:

**PREGÃO ELETRÔNICO 119/2010
PROCESSOS 3084/10 e 3086/10**

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório (pasta suspensa e manga plástica).

LOTE 01: ROCHAZARDO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.
LOTE 02: JUSSARA REGINA KOLOGESKI

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br) pregaonline ou www.pregaobanrisul.com.br.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 1815

PROCESSO 001.028997.08.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente

CONTRATADA: Nichele & Nichele Ltda.

OBJETO: Prorrogação do prazo de locação até 30/09/2011

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8666/93
 Porto Alegre, 19 de outubro de 2010.

PROFESSOR GARCIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente.



**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PREFEITO
GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

RESULTADO DE SORTEIO PÚBLICO

CONCORRÊNCIA 1/2010

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Gabinete de Comunicação Social, torna público, em cumprimento à Lei 12.232/2010, o resultado do Sorteio Público para a constituição de Subcomissão Técnica que irá julgar as Propostas Técnicas referentes à Concorrência 1/2010, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de publicidade e seus desdobramentos para todos os órgãos da Administração Direta, Departamento Municipal de Água e Esgotos, Departamento Municipal de Habitação, Departamento Municipal de Limpeza Urbana, Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e Fundação de Assistência Social e Cidadania, ocorrido no dia 20 de outubro de 2010. Os profissionais sorteados que possuem vínculo com o Município foram os seguintes: Carolina Seeger e Vinicius Sinotti. O profissional sorteado que não possui vínculo com o Município foi Carlos Araújo Santos.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

ROGÉRIO PEÑA DE LIMA, Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Usina Polifônica amanhã com entrada franca

Nesta sexta-feira, 22, ocorre a 8ª edição da Usina Polifônica. A cada edição, os grupos participantes do Projeto Usina das Artes se reúnem para realizar amostras do trabalho que desenvolvem em suas salas no Centro Cultural Usina do Gasômetro (av. Presidente João Goulart, 551). As apresentações começam às 18h30, no hall da Usina, com entrada franca. Participam o Grupo dos Cinco, Grupo Tato, Teatro Sarcaústico, Neelic, Teatrofídico, Depósito de Teatro, Santa Estação Cia. de Teatro, Eduardo Severino Cia. de Dança, Cia. A Hora do Anjo e CPTA.

A Polifônica acontece na terceira sexta-feira de cada mês, sempre com performances inéditas. Leva ao público a riqueza do processo continuado de desenvolvimento de linguagem realizado por cada coletivo do projeto Usina das Artes, que há cinco anos acontece na Usina do Gasômetro.

A iniciativa realizou cerca de 10 mil atividades, entre os grupos integrantes, convidados e parceiros.

Nesta oitava edição da Usina Polifônica em 2010, o público pode assistir gratuitamente a seguinte programação:

1. Grupo Tato com Estudando o TOC
Estudo coreográfico sobre obsessões, compulsões e outras relações.
2. Depósito de Teatro com Experimento Beckett 1
Experimento cênico sobre fragmento de Esperando Godot.
3. Cia. de Dança Eduardo Severino com Glórias do Corpo
Trabalho coreográfico que se inspira no discurso sobre o corpo.
4. Grupo dos Cinco com Cedrilho 2
Pesquisa em performance.
5. Depósito de Teatro com Experimento Beckett 2
Experimento cênico sobre fragmento de Fim de Partida.
6. Grupo Jogo com Para acabar com o JULGAMENTO de Deus
Baseado no poema homônimo de Antonin Artaud.
7. Teatrofídico com Pode Ser Que Seja Só o Leiteiro Lá fora
Performance baseada em texto de Caio Fernando Abreu.
8. Vai! Cia de Teatro com Parasitas
Fragmentos da peça do dramaturgo alemão Marius von Mayenburg.
9. Depósito de Teatro com Experimento Beckett 3
Experimento cênico sobre Fragmento de Teatro 1.



Glórias do Corpo estará em amostra no Gasômetro

Lu Mena Barreto/Divulgação PMPA

CÂMARA MUNICIPAL

GT deverá acelerar pagamento de precatórios para inativos

A Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana (Cedecondh) ouviu esclarecimentos sobre atraso no pagamento de precatórios a 55 servidores inativos da Câmara Municipal de Porto Alegre. Segundo o presidente do Sindicâmar, Renato Guimarães, 16 dos interessados morreram esperando pelo pagamento. Foi sugerida, durante a reunião, a formação de um grupo de trabalho (GT) que, junto com o presidente e diretores da Casa, buscará uma solução conjunta que dê maior agilidade aos processos pendentes.

Na reunião, Guimarães explicou que os precatórios resultaram de uma diferença referente a três anos em que a Câmara Municipal de Porto Alegre manteve uma política salarial diferente da Prefeitura, com vantagem aos servidores do Legislativo. Observou ainda que, por acordo firmado pelo presidente da Casa no ano passado 47 servidores inativos já receberam os valores referentes a precatórios.

Conforme o presidente do Sindicâmar, deveriam ser pagos, ainda este ano, mais 14 ações e para 2011 outros 41 reclamantes. O diretor-geral do Previmpa, Luiz Fernando Rigotti, disse que a entidade não tem o mínimo interesse em postergar os pagamentos, que considera justo. "No entanto, que o Previmpa é apenas o gerenciador da conta e que há uma série de questões que precisam ser enfrentadas".

Segundo o Procurador do Previmpa, Alexandre Marder, um dos problemas para o pagamento de uma parte dos precatórios deveu-se a um erro de cálculo de R\$ 100 mil. Um outro problema que tem provocado atraso são as mortes dos reclamantes, quando é necessário habilitar os novos sucessores. O presidente da Cedecondh disse que a comissão é parceira na intermediação e que vai continuar trabalhando para uma solução que agrade aos dois lados.

Proposta de ampliação do HPS revela impasse na Cosmam

Projeto de ampliação do Hospital de Pronto Socorro (HPS) de Porto Alegre vem gerando controvérsias entre o governo municipal, moradores do entorno e dirigentes da instituição. A Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal ouviu e debateu os principais pontos envolvendo a proposta e os possíveis problemas que serão acarretados com a mudança que prevê a desapropriação de seis prédios comerciais e residenciais nos arredores da Avenida José Bonifácio.

Para Simone Kras Borges, do SOS Rua do Brique, com a nova obra do HPS, a região vai sofrer um grande impacto urbano e ambiental. "Não somos contra a modernização do HPS, mas essa mudança vai implicar na descaracterização da Redenção", disse. Para ela, a solução ideal seria desafogar uma região já congestionada com a edificação de um Pronto-Socorro na Zona Sul.

Segundo Newton Baggio, da Secretaria Municipal de Gestão de Acompanhamento Estratégico (SMGAE), há uma preocupação de toda a administração municipal em aprimorar e modernizar a urgência de Porto Alegre para a demanda da Copa de 2014. O projeto de ampliação, de autoria da Secretaria Municipal de Saúde, em conjunto com os dirigentes do HPS, encontra-se atualmente sob análise na Secretaria da Fazenda. Conforme Marcelo Bósio, secretário adjunto da SMS, o HPS precisa ampliar sua área física para instalar uma série de exigências que a legislação impõe. "Aquele estrutura está quase inviabilizada para atender a população", explicou. A proposta da prefeitura prevê a o aumento de 1,4 mil metros quadrados em área para construção.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara

Domingo no Campo terá cavalos e plantas exóticas

Divulgação/PMPA



Programação inclui passeio a cavalo

O Domingo no Campo, programa de roteiros diferenciados aos atrativos dos Caminhos Rurais de Porto Alegre, mostra, a cada fim de semana, um lado diferente da Zona Sul da cidade. No próximo domingo, 24, os visitantes conhecerão uma floricultura, uma granja e uma cabanha.

O roteiro começará com a visita à Floricultura Arco-Íris, onde os participantes conhecerão plantas exóticas e ornamentais e aprenderão sobre seu plantio e manejo. Os visitantes poderão comprar plantas e adornos para decoração de jardim.

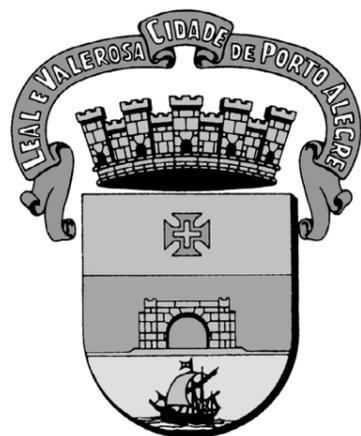
Depois, seguirá para a Granja Lia, que possui açudes, pomares, hospedaria para cavalos, galpão crioulo e área verde com uma frondosa e centenária figueira. Na propriedade, será servido o almoço opcional.

Cavalgada - A última parada do roteiro será na Cabanha

Costa do Cerro, que tem a primeira reserva particular de patrimônio natural de Porto Alegre. Para os apaixonados por cavalos, a visita à propriedade é uma ótima pedida, pois será possível montar e cavalgar nos cavalos crioulos da cabanha, além de saber um pouco mais sobre os cuidados com os animais. A propriedade oferece serviço de doma, treinamento e exercícios específicos para cavalos.

O ônibus que conduzirá os participantes para o passeio sairá às 10h da avenida Oswaldo Aranha, junto ao Parque da Redenção, próximo ao Mercado do Bom Fim. Reservas pelo telefone 3348-1649 ou e-mail alo@rotacultural.com.br.

Leia mais no http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3874 – Sexta-feira, 22 de Outubro de 2010

EPTC promove medidas para reduzir acidentes no trânsito

As medidas incluem mais 22 pontos de pardais em locais críticos da circulação e utilização de mais um radar móvel para coibir o desrespeito à velocidade máxima permitida nas vias, com ações principalmente nas madrugadas dos finais de semana. O anúncio foi feito ontem, 21, pela Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC).

Também haverá incremento de 97 agentes de fiscalização nas ruas, reforço em sinalização para uma maior segurança de motoristas e pedestres, aumento de ações educativas nas escolas e comunidades, nas principais vias, cruzamentos e faixas de segurança não-semaforizadas, em continuidade à campanha do Novo Sinal de trânsito. A partir de dezembro, serão intensificadas as autuações aos motoristas que desrespeitarem a travessia dos pedestres em faixas de segurança não-semaforizadas, ações educativas envolvendo motociclistas e pedestres. As medidas serão implantadas em etapas, até o final do ano, para tentar conter a elevação da acidentalidade do trânsito - nos primeiros nove meses do ano foram registrados 19.265 acidentes em Porto Alegre, um aumento de 14,61% na comparação com o ano passado (16.809).

Segundo dados da Coordenação de Informações e Estudos da EPTC, neste ano, até o final de setembro, houve 6.608 feridos em razão de acidentes de trânsito, uma elevação de 20,65% na comparação com o mesmo período do ano passado (5.477 em 2009), 1.150 atropelamentos, aumento de 22,86% (936 no ano passado). Com motociclistas, o registro no período é de 3.959 acidentes em 2010, 17,76% a mais do que no ano passado.

Prefeitura na Comunidade vai à região Glória

Ricardo Stricher/PMPA



Roteiro inclui os bairros Belém Velho e Cascata

de ampliação do PSF Santa Clara e da UBS Aparício Borges, reestruturação da Escola do Rincão, ações do Centro Comunitário de Lazer e Esportes do Bairro Glória e execução de travessia pluvial na Av. Oscar Pereira, junto à Cootrapoa.

Essa é a oitava edição do programa que percorrerá, até o final do ano, as 17 regiões do Orçamento Participativo (OP) para verificar o andamento de obras e a implantação de projetos e qualificar os serviços prestados à população.

Prefeitura na Comunidade - O projeto visa a estreitar as relações entre a prefeitura e as comunidades, com o objetivo principal de qualificar os serviços ofertados pelo município, observando sua execução em cada região.



Jonathan Heckler/PMPA

Haverá incremento de 97 agentes de fiscalização nas ruas

Usina na Praça tem Gang do Arrastapé neste domingo

O Usina na Praça deste domingo, 24, é com a Gang do Arrastapé, que promete colocar a plateia para dançar. O show, que não ocorreu em 25 de julho devido à chuva, está programado para as 17h, na praça anexa ao Centro Cultural Usina do Gasômetro



Grupo é formado por músicos experientes no mercado gaúcho

e tem entrada franca. O figurino inusitado, o suingue do vannerão, samba rock e sertanejo universitário são as principais características do grupo. Formada por músicos experientes do mercado gaúcho, a banda tem como maior objetivo levar alegria e animação ao público.

Prefeitura e Simpa discutirão o plano de carreira do funcionalismo

O secretário municipal de Coordenação Política e Governança Local se reunirá com o Sindicato dos Municípios de Porto Alegre (Simpa) com o propósito de discutir com a categoria o aperfeiçoamento do plano de cargos e salários do funcionalismo. A agenda ocorrerá no dia 25 de novembro, às 16h, no gabinete da secretaria (Praça Montevideu, 10 - Centro Histórico). Esta é a segunda de duas agendas acordadas com o Simpa no final da manhã desta quinta-feira, 21 de outubro. A outra reunião, que ficou marcada para 8 de novembro, às 16h30, tratará da proposta de ajustar o papel da guarda municipal com vistas à preparação para a Copa do Mundo de 2014.

Saúde atualiza relação municipal de medicamentos

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) iniciou o processo de atualização da Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (Remume). A medida segue determinação de portarias do Ministério da Saúde, responsáveis pela nova configuração do componente especializado da assistência farmacêutica. "Esta reestruturação representou para União, estados e municípios uma modificação sobre competência e responsabilidade pela distribuição e dispensação de medicamentos, tendo em vista que a última atualização foi realizada em 2006", explica a coordenadora da Rede de Atenção Primária em Saúde (Cgraps).

Ipiranga terá trecho bloqueado amanhã

Devido à obra de rede pluvial realizada pelo Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) autorizou o bloqueio total da avenida Ipiranga, sentido bairro-Centro, entre as ruas Gonçalves Ledo e Machado de Assis, das 9h de amanhã, 23, às 6h, de domingo, 24. Os veículos e as linhas de transporte coletivo e seletivo que utilizam o trecho bloqueado terão seus itinerários pela avenida Ipiranga, rua Machado de Assis, rua La Plata e retorno para Ipiranga.

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 10.967, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.**

Inclui art. 1º-A na Lei nº 10.805, de 30 de dezembro de 2009, autorizando, conforme dispõe, o Executivo Municipal a efetivar o recrutamento de 200 (duzentos) agentes comunitários de saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído art. 1º-A na Lei nº 10.805, de 30 de dezembro de 2009, conforme segue:

“Art. 1º-A Fica o Executivo Municipal autorizado a efetivar o recrutamento de 200 (duzentos) agentes comunitários de saúde, em conformidade com a sistemática prevista no art. 3º da Lei nº 7.770, de 19 de janeiro de 1996, cuja contratação terá vigência até 31 de dezembro de 2010.” (NR)

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de outubro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Carlos Henrique Casartelli,
Secretário Municipal de Saúde.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 17/09/2010, os servidores da relação anexa, dos respectivos cargos em comissão, todos da Secretaria Municipal de Administração, face alteração da estrutura organizacional da secretaria, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1132, de 18/10/2010 (processo 001.019727.10.0)

Matricula	Nome	Exonera (CC)			
		Cargo	Código	UT	Cód. UT
193929/2	Paulo Roberto Guimarães	Assistente	2135-0001	Gabinete	12002001
898445/3	Vera Regina de Lima Riboriski	Responsável por Atividades II	1124-0001	Gabinete	12002001
946221/1	Gabriela Fagundes Pascual	Coordenador	1127-0001	Coordenação Jurídica	12700011
956044/2	Bruno Roberto Neher Filho	Assessor Especialista	2126-0001	Coordenação Jurídica	12700011
881603/1	Simone Dani	Gestor D	1135-0002	Área de Manutenção de Sistemas	12522001
1009214/1	Roberto de Azevedo Wesphalen	Assistente	2125-0001	Supervisão Recursos Humanos	12801002

958387/1	Aline da Costa Kucera	Assistente	2135-0001	Assessoria de Planejamento e Programação	12004001
774173/1	Viviane Moraes Begnis	Assistente	2135-0001	Supervisão Recursos Humanos	12801002
91859/1	Vanda Terezinha Oliveira Allende	Assistente	2135-0001	Gabinete	12002001

EXONERA, ELISA MIYUKI ORITA, 835551/1, do cargo em comissão de Assistente 21350001, da Área de Gestão de Processos Organizacionais 12629008, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 17/09/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1195, de 18/10/2010 (processo 001.042225.10.8)

EXONERA, SANDRA DOS REIS PINHO, 213552/1, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, do cargo em comissão de Coordenador 11270001, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo 15700001, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 71, II, “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1178, de 18/10/2010 (processo 001.039989.10.0)

EXONERA, ADRIANA CORDENONSI, 959331/1, do cargo em comissão de Assistente 21250001, da Assessoria de Coordenação Pedagógica, da Divisão de Educação Infantil 15004007, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1179, de 18/10/2010 (processo 001.039989.10.0).

NOMEIA, a contar de 17/09/2010, os servidores para exercer os cargos em comissão conforme relação anexa, todos da Secretaria Municipal de Administração, face alteração da estrutura organizacional da secretaria, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1133, de 18/10/2010 (processo 001.019727.10.0)

Mat.	Nome	Nomeia (CC)			
		Cargo	Código	UT	Cód. UT
193929/2	Paulo Roberto Guimarães	Assistente	2135-0001	Gabinete	12002001
898445/3	Vera Regina de Lima Riboriski	Responsável por Atividades II	1124-0001	Assessoria Administrativa	12004022
946221/1	Gabriela Fagundes Pascual	Assessor Técnico	2127-0002	Assessoria Jurídica	12004023
956044/2	Bruno Roberto Neher Filho	Assessor Especialista	2126-0001	Assessoria Jurídica	12004023
881603/1	Simone Dani	Assistente	2135-0001	Escola de Gestão Pública	12712001
1009214/1	Roberto de Azevedo Wesphalen	Assistente	2125-0001	Escola de Gestão Pública	12712001

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

958387/1	Aline da Costa Kucera	Assistente	2135-0001	Área Gestão Processos Organizacionais	12629008
774173/1	Viviane Moraes Begnis	Assistente	2135-0001	Assessoria Técnica	12004025
91859/1	Vanda Terezinha Oliveira Allende	Assistente	2135-0001	Assessoria Administrativa	12004022

NOMEIA, LISANDRA COUTO, 1005685/1, Administrador, ES101NS, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador 11270001, da Coordenação de Seleção e Ingresso 12700006, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, durante o impedimento do titular, CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, 819600/1, por motivo de férias, no período de 21/09/2010 a 05/10/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1105, de 18/10/2010 (processo 001.040978.10.9)

NOMEIA, ELISA MIYUKI ORITA, 835551/1, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer o cargo em comissão de Assistente 21350001, da Assessoria Administrativa 12004022, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 17/09/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1196, de 18/10/2010 (processo 001.042225.10.8).

NOMEIA, ADRIANA CORDENONSI, 959331/1, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo em comissão de Coordenador 11270001, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo 15700001, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1180, de 18/10/2010 (processo 001.039989.10.0)

NOMEIA, SANDRA DOS REIS PINHO, 213552/1, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer o cargo em comissão de Assistente 21250001, da Assessoria de Coordenação Pedagógica, da Divisão de Educação Infantil 15004007, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1181, de 18/10/2010 (processo 001.039989.10.0)

NOMEIA, GILBERTO LUIS CARDOSO DE LIMA, 344646, Operário Especializado, OB10702, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, do Gabinete do Secretário 20002001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, durante o impedimento do titular, MARIA ODETE BENTO, 557782, por motivo de Licença Prêmio, no período de 09/08/2010 a 23/08/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1121, de 18/10/2010 (processo 001.041063.10.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato PAULO VALDECI WORM, Médico – Neurocirurgia – 4º Lugar, ES.1.24.NS.A, o Ato 1086, de 02/09/2010, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, parágrafo segundo, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 1237 de 18/10/2010 (processo 001.009313.10.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 17/09/2010, os servidores da relação anexa, para exercer as Funções Gratificadas, todos da Secretaria Municipal de Administração, face alteração da estrutura organizacional da secretaria, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 779, de 30/09/2010 (processo 001.019727.10.0)

Mat.	Nome	Designa (FG)			
		Cargo	Código	UT	Cód. UT
221410/3	José Francisco Lima dos Santos	Assessor Técnico	2117-0001	Assessoria Técnica Estratégica	12004024
329098/1	Adriana Schaefer de Azevedo	Assistente Técnico	2116-0003	Assessoria Técnica Estratégica	12004024
558397/1	Giane Medianeira de Oliveira Rosa	Assistente	2115-0005	Assessoria Administrativa	12004022
373440/1	Cláudia Maria Selau S. de Souza	Gerente B	1112-0010	Assessoria Relações Institucionais e Eventos	12004015
354070/1	Leticia Stronge Pires	Assistente Técnico	2116-0003	Assessoria Jurídica	12004023
437971/1	Maria Helena W. S. de Carvalho	Gerente B	1112-0010	Assessoria de Comunicação	12004002
203662/1	Maria Beatriz Costa Cabral Silva	Responsável por Serviço	1111-0001	Escola Gestão Pública	12712001
330842/1	Edilson Altmann	Gestor D	1115-0035	Assessoria Manutenção Sistema	12522001
331111/1	Ana Beatriz Flor Santagada	Responsável por Atividades I	1113-0031	Área de Recuperação e Análise de Registros	12318002
330398/1	Ilson Artur dos Santos	Chefe de Setor	1113-0002	Setor IV, Unidade Registro Preparo Pagamento	12302022
793611/2	Maristela Antunes Furre	Auxiliar Técnico	2113-0002	Assessoria Técnica Estratégica	12004024
523516/3	Giulio Flores Braga	Assistente	2115-0005	Assessoria Técnica Estratégica	12004024
547764/1	Jeanine Dutra Wallauer	Responsável por Atividades I	1113-0031	Assessoria Técnica Desenvolvimento	12004019

DISPENSA, a contar de 17/09/2010, os servidores da relação anexa, das respectivas Funções Gratificadas, todos da Secretaria Municipal de Administração, face alteração da estrutura organizacional da secretaria, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 778, de 30/09/2010 (processo 001.019727.10.0).

Matricula	Nome	Dispensa (FG)			
		Cargo	Código	UT	Cód. UT

221410/3	José Francisco Lima dos Santos	Assessor Técnico	2117-0001	Gabinete	12002001
329098/1	Adriana Schaefer de Azevedo	Assistente Técnico	2116-0003	Gabinete	12002001
558397/1	Giane Medianeira de Oliveira Rosa	Assistente	2115-0005	Gabinete	12002001
373440/1	Cláudia Maria Selau S. de Souza	Encarregado	1112-0006	Assessoria de Relações Institucionais e Eventos	12004015
354070/1	Leticia Stronge Pires	Assistente Técnico	2116-0003	Coordenação Jurídica	12700011
437971/1	Maria Helena W. S. de Carvalho	Chefe de Grupo	1112-0002	Arquivo Municipal	12507001
203662/1	Maria Beatriz Costa C. C. Silva	Responsável por Serviço	1111-0001	Equipe de Controle de Tráfego	12501006
330842/1	Edilson Altmann	Assistente	2215-0005	Centro de Direitos e Registros	12703002
331111/1	Ana Beatriz Flor Santagada	Chefe de Setor	1113-0002	Setor IV, Unidade de Registro e Preparo Pagamento	12302024
330398/1	Ilson Artur dos Santos	Chefe de Setor	1113-0002	Setor VI, Unidade de Registro e Preparo Pagamento	12302025
793611/2	Maristela Antunes Furre	Auxiliar Técnico	2113-0002	Supervisão de Recursos Humanos	12801002
523516/3	Giulio Flores Braga	Assistente	2115-0005	Supervisão de Recursos Humanos	12801002
547764/1	Jeanine Dutra Wallauer	Responsável por Atividades I	1113-0031	Equipe Apoio Operacional, Escola Gestão Pública	12501020
269692/1	Angela Maria de Oliveira Mattos	Responsável por Serviço	1111-0001	Coordenação de Transportes Administrativos	12700008

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA a contar de 01/09/2010, CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370, do cargo em comissão de chefe da distrital norte de esgoto, da Divisão de Esgoto, com base no artigo 71, inciso II da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 184 de 14/10/2010, (processo 003.003064.10.7).

NOMEIA PAULO ROBERTO SILVA DE MELLO, 710330, auxiliar de serviços técnicos, para exercer o cargo em comissão de chefe da distrital norte de esgoto, da Divisão de Esgoto, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 185 de 14/10/2010, (processo 003.003064.10.7).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA a contar de 01/09/2010 MARTA SIRANGELO BAUERMAN, 663648, engenheira, da função gratificada de chefe do serviço de conservação de água, da Divisão de Água, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 145 de 10/09/2010 (processo 003.003064.10.7).

DISPENSA a contar de 01/09/2010 PAULO ROBERTO SILVA DE MELLO, 710330, auxiliar de serviços técnicos, da função gratificada de chefe do setor de projetos de esgoto, da Divisão de Esgoto, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 148 de 10/09/2010 (processo 003.003064.10.7).

DISPENSA a contar de 01/09/2010 GERALDO FERMINO, 710146, motorista, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 150 de 10/09/2010 (processo 003.003064.10.7).

DESIGNA a contar de 01/09/2010 CHRISTINE FLORES DE SOUZA, 676370, auxiliar de serviços técnicos, para exercer a função gratificada de chefe do serviço de conservação de água, da Divisão de Água, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 147 de 10/09/2010 (processo 003.003064.10.7).

DESIGNA a contar de 01/09/2010 GERALDO FERMINO, 710146, motorista, para exercer a função gratificada de chefe do setor de projetos de esgoto, da Divisão de Esgoto, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 151 de 10/09/2010 (processo 003.003064.10.7).

DESIGNA a contar de 01/09/2010 SERGIO LUIZ CHAVES DA SILVA, 185428, operário especializado, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgoto, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 152 de 10/09/2010 (processo 003.003064.10.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, MOISES MOTTA, 679322, guarda municipal, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, a contar de 14/10/2010, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 162 de 15/10/2010 (processo 004.004963.10.5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA OTÁVIO ALEXANDRE SARAIVA MARCON, 76420.9, do cargo comissionado de Assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, a contar de 18/10/2010, com

base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 129 de 19/10/2010 (Memorando 027-10 P).

EXONERA TOMAS GODOY CHAGAS MACHADO, 99820.8, do cargo comissionado de Gerente C, 1.5.2.6, da Casa de Passagem, a contar de 18/10/2010, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 130 de 19/10/2010 (Memorando 028-10 P).

NOMEIA, em substituição, MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, no cargo comissionado de Coordenador B, 1.5.2.7, da Coordenação de Recursos Humanos, durante o período de 25/10/2010 a 08/11/2010, em virtude de férias da titular, FERNANDA NIENDICKER CALDAS JARDIM, 80211.9, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 127 de 13/10/2010 (Memorando 537-10 CRH).

NOMEIA TOMAS GODOY CHAGAS MACHADO, 99820.8, no cargo comissionado de Assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, a contar de 18/10/2010, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 131 de 19/10/2010 (Memorando 028-10 P).

NOMEIA CRISTIANO ATELIER RORATTO, 102790.5, no cargo comissionado de Gerente C, 1.5.2.6, da Casa de Passagem, a contar de 18/10/2010, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 132 de 19/10/2010 (Memorando 028-10 P).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARISTELA SCHEIBEL, 46183.3/1, arquiteta, ES102NS, como representante titular da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural e como representante suplente, CRISTINA SCHNITZLER, 93090.0/1, arquiteta, ES102NS, a contar de 21/07/2010, através da Portaria 259 de 29/09/2010 (retificação).

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, GUILHERME DIEL, 981877/1, assistente administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, 1113, do Núcleo de Registro e Parcelamento, da Unidade de Registro e Processamento II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19301007, da Secretaria do Planejamento Municipal, substituindo MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 468920/1, arquiteto, ES102NS, por motivo de licença prêmio de 13/09/2010 a 27/09/2010, através da Portaria 67, de 04/10/2010.

DESIGNA, TIAGO RUTSATZ SALOMONI, 1007408/1, engenheiro cartógrafo, ES114NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de coordenador, 1117, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, 19700005, da Supervisão de Planejamento Urbano, substituindo LEANDRO COSTA DE SOUZA, 429147/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, 0B10106, por motivo de férias de 04/10/2010 a 08/10/2010, através da Portaria 69, de 15/10/2010.

DESIGNA, TIAGO RUTSATZ SALOMONI, 1007408/1, engenheiro cartógrafo, ES114NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva, pela função gratificada de coordenador, 1117, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, 19700005, da Supervisão de Planejamento Urbano, substituindo LEANDRO COSTA DE SOUZA, 429147/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, 0B10106, por motivo de férias de 15/10/2010 a 02/11/2010, através da Portaria 70, de 15/10/2010.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a DANIELA SILVEIRA MACHADO, 339389/4, Assistente administrativo, AA60106, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 08/09/2010, gratificação de quebra de caixa, com base no artigo 110, “IV”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinado com artigo 50, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 366, de 04/10/2010 (processo 001.037757.10.5).

DESIGNA os servidores NORBERTO KRUMMENAUER, 27632.0, como titular e PAULO REUS FACHEL NUNES, 11560.8, como suplente; LUCIANA MARKUS, 54331.0, como titular e JOSÉ FABIANO ROSSI, 42629.8, como suplente, representando a Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração; JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 22141.0, como titular, representando o Gabinete da Secretária, da Secretaria Municipal de Administração; JOSÉ ADÃO FIGUEIREDO DOS SANTOS, 7571.4, como titular e CARMEM REGINA VILAR DUGACSEK, 6983.0, como suplente, representando a Procuradoria Geral do Município; MARTHA FEHLAUER LAUERMAN, 33140.8, como titular e MARIA LUIZA DIAS DE ASSUNÇÃO, 23328.9, como suplente representando o Fórum de Representantes de Recursos Humanos, para constituírem e integrarem, atendendo ao disposto no Artigo 24 do Decreto 16.256, de 25 de março de 2009, a Comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, no âmbito da Administração Centralizada, cessando os efeitos das Portarias 643/2006, 643/2007, 644/2007 e 224/2008 e 156/2009, a contar de 21 de outubro de 2010, através da Portaria 463, de 20/10/2010 (processo 001.060104.00.7).

DESIGNA o servidor LUCIANO SOARES IFRAN, 48219.8, como Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Administração, no período de 08/09/2010 a 07/10/2010, em substituição a JOÃO LOPES FERRÃO, 78083.5, por motivo de licença prêmio, através da Portaria 464, de 20/10/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 266/09, que designou servidores para Comissão Deliberativa de

Compras, excluindo os servidores LUIZ FRANCISCO BOHMANN, 236199/1, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, LUIZ FELIPE BIRNFELD GUTIERRES, 305379/3, Contador, do Departamento Municipal de Habitação, FLÁVIO NUNES GRECCO, 601333/1, Farmacêutico, da Secretaria Municipal da Saúde, ELIS PEREIRA GOMES, 643935/2, Operador de Rádioceptor, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana e ROBSON RÉUS SILVA DA LUZ, 260128/1, Apontador, da Secretaria de Obras e Viação, e inclui os servidores LUCIO FERREIRA LINCK, 84582/2, Assistente Administrativo, como suplente, da Secretaria Municipal da Fazenda; KALINKA PITTELKOW, 679190/2, Assistente Administrativo, do Departamento Municipal de Habitação, JOSIANE DE FÁTIMA LOPES GOMES PAD 230286, Agente Administrativo e DIRCEU DE MOURA, PAD 189219, Assistente Administrativo, da Companhia Carris Porto Alegrense, TIAGO SOUZA DA CUNHA, 959320/1, Farmacêutico, da Secretaria Municipal da Saúde; CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756/1, Assistente Administrativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana; JOEL BRANDÃO LIMA, 433620/1, Auxiliar de Serviços Técnicos, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para constituírem a Comissão Deliberativa de Compras e Serviços, com base no Decreto 11555 de 05/08/1996, com validade até 31 de julho de 2011, através da Portaria 278, de 06 de outubro de 2010.

ALTERA a Portaria 204/10, que designou servidores para comporem a Comissão de Sindicância, para apurar os fatos relacionados no processo 001.022637.10.9, excluindo da mesma o servidor EDUARDO FELIPE IGNÁCIO, 334811/1, Assistente Administrativo e inclui o servidor MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo, através da Portaria 283, de 13 de outubro de 2010.

DESIGNA os servidores JORGE OSMAR STRADA, 329980/1, Assistente Administrativo; CLÉBER MAURÍCIO FONSECA IBIAS, 320230/4, Contador; DANIEL BARTH DE OLIVEIRA, 65733/2, Administrador; SIDNEI DURANT, 107181/1; ELIANE DA SILVEIRA MARTINS, 80588/2; MARIA JANETE GRAZZIOTIN, 168017/1; LUIZ FRANCISCO BOHMANN, 236199/1; SOLANGE TEREZINHA GONZATTO TRINDADE, 76329/2; DENISE MARIA MORAES TORRES, 171454/1, BARBARA ANDREA RAMMINGER, 331962/1, todos Assistentes Administrativos, da Área de Compras e Serviços, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Julgamento dos Recursos sobre Multas, para acompanhamento e exames dos processos licitatórios no âmbito de competência da ACS, que contenham ocorrências nos fornecimentos de bens e serviços, podendo para tanto, julgar solicitações de licitantes e contratados, deliberar sobre a aplicação de multas, recursos acerca destas aplicações, prorrogação de prazos de entrega e demais providências que se fizerem necessárias, com validade até 31/12/2011, através da Portaria 281 de 13 de outubro de 2010.

DESIGNA os servidores JORGE OSMAR STRADA, 329980/1, Assistente Administrativo, como Presidente; CLEBER MAURICIO FONSECA IBIAS, 320230/1; Contador; DENISE MARIA MORAES TORRES, 171454/1; ELIANE DA SILVEIRA MARTINS, 80588/2; LUIZ FRANCISCO BOHMANN, 236199/1; MARIA JANETE GRAZZIOTIN, 168017/1; SIDNEI DURANT, 107181/1, SOLANGE TEREZINHA GONZATTO TRINDADE, 76329/2; BARBARA ANDREA RAMMINGER, 331962/1, todos Assistentes Administrativos, desta SMF, para constituírem a Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores, com base na Lei 8.666/93, com validade até 31/12/2011, através da Portaria 282, de 13 de outubro de 2010.

DESIGNA os servidores VITÓRIO REINALDO BACKES, 980563/1, DALTRO CARLOS ROLL, 980216/1, JORGE ROBERTO DOS SANTOS KRAUTHEIN, 202864/1, NORTHON CHAVES DE FREITAS, 529488/4 e SONIA REGINA PERACCHI SILVA, 255560/1, todos Assistentes Administrativos, da Área de Compras e Serviços, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem o grupo de trabalho incumbido de realizar a revisão no cadastro dos materiais, por um período de 06 (seis) meses, a contar desta publicação, através da Portaria 289, de 14 de outubro de 2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA RAFAELA KOMOROWSKI DAL MOLIN, Médico, 56842.1/01, a afastar-se de suas funções para participar do “Congresso Panamericano da Sociedade de Médicos Hospitalistas”, de 12/11/2010 a 16/11/2010, em Florianópolis/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.042156.10.6), através da Portaria 855/10.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a REJANE BRIGONI, 100682.7, médico, ES-1.24.NS, da Gerência de Saúde do Servidor Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 14/06/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 1/86 Equipe de Perícia Médica/Secretaria Municipal de Saúde, de 25/09/1986, através da Portaria 787 de 04/10/2010 (formulário 5854).

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos servidores da Secretaria Municipal de Educação, abaixo relacionados no período 01/10/2010 a 30/03/2011 e com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 03, laudo 25/2001 Almoxarifados da Administração Centralizada/Prefeitura Municipal de Porto Alegre, de 02/04/2001, através da portaria 806 de 18/10/2010 (processo 001.018265.01.4).

Matrícula	Nome	Cargo
18294.4	Alfredo Fernandes Vieira	Carpinteiro
10054.0	João Mibieli	Pedreiro

CONCEDE adicional de insalubridade de grau máximo (40%), aos temporários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, de 23/06/2010 a 20/10/2010, atendendo ao que consta nos formulários, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea “f”, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade de Emergência/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 802 de 14/10/2010.

Matrícula	Nome	Formulário
-----------	------	------------

100847.1	EDSON ELIAS HAHN DREY	392
100892.7	PRISCILA OLIVEIRA DE SOUZA	402
100886.2	DANIELLA OLIVEIRA PORTO DE AZEVEDO	391
100860.9	ANELISA TOFFANELLO VIERO SODRE	390
96412.0/2	ROBERTA JORGE PEREIRA	405

CONCEDE adicional de insalubridade de grau médio (20%), aos temporários, da Secretaria Municipal de Saúde, abaixo relacionados, de 23/06/2010 a 20/10/2010, atendendo ao que consta nos formulários, com base na Lei 7.770/1996, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade de Internação Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 803 de 14/10/2010.

Matrícula	Nome	Formulário
100861.7	RICARDO CALDEIRA DE OLIVEIRA	404
100869.2	RENATA MOLINARO ROCHA DA SILVA	403
100853.6	TAIELLE VARGAS	406
100889.7	VERA LUCIA MARTINS FONSECA	407
100867.6	JACQUELINE GIACOMINI MALAGUEZ	394
100854.4	LUCIANA NUNES MACIEL DE OLIVEIRA	396
100858.7	MARCELO SOARES DOS ANJOS	397
100875.7	MARGIT CZICHOCKI	398
100864.1	MICHELLE CAROLINE SOUZA BARBOSA	399
100868.4	MITHELLE MARTINS RAMOS	400
100846.3	MONICA KRAEMER	401
100878.1	ERIKA RODRIGUES ALVES	393

CONCEDE a ELIAS CHAVES, 50577.0, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Serviço de Emergência Pediátrica/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 15/07/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade de Emergência/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 843 de 19/10/2010 (formulário 410).

CORREGEDOR-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL, da SMDHSU, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA sindicância para apurar os fatos articulados nos processos 001.002530.10.4, 001.040004.09.0, 001.037844.10.5, 001.037845.10.1 e 001.037846.10.8, com base nos incisos IV e V, do artigo 3º da Lei 9.970/2006, através da Portaria 8 de 20/10/2010.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o Assistente Administrativo ALEXANDRE MIGUEL, 33320.0, como Sindicante e a Apontadora VERA LÚCIA MUTTO, 27319.6, como Secretária, ambos da Comissão Permanente de Sindicância do Departamento de Esgotos Pluviais, para apurar os fatos constantes no processo 001043967.10.8 de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 167 de 21/10/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA para constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 001.026315.10.6, os servidores JOSÉ ANTÔNIO BRIZOLA, 159090/01, como sindicante, FELIPE SOUZA SILVA, 854144/01 e ADRIANO ACOSTA CRUZ, 440234/01, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 130 de 15/10/2010.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

FAZ CESSAR no período de 09/09/2010 a 28/09/2010, a Portaria 2082 de 27/11/2008, que delegou competência a CRISTIANE DE AZEVEDO SAFFI, 731368, comissionada, para exercer as atribuições de diretora, da Consultoria Jurídica, com base no artigo 374, parágrafo 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6203 de 28/10/1988 alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, através da Portaria 1553 de 29/09/2010 (Processo 003.000003.10.7).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, da Portaria 134 de 11/02/2005, MARIA LUCIA BARBOSA PEREIRA, 705679, agente de serviços externos, AC20104, do Serviços Gerais, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau médio 20%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, através da Portaria 1667 de 20/10/2010 (processo 003.002764.10.5).

CESSA EFEITOS, da Portaria 571 de 15/03/1994, GILBERTO COSTA IGNACIO, 738703, contínuo, AC20203, do Serviços Gerais, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau médio 20%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, através da Portaria 1668 de 20/10/2010 (processo 003.002764.10.5).

CESSA EFEITOS, da Portaria 1111 de 14/07/1997, ISOLINA PAULA DOS SANTOS, 719162, técnico industrial, TP20507, do Serviços Gerais, que lhe concedeu gratificação por atividade perigosa de 30%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, através da Portaria 1670 de 20/10/2010 (processo 003.002764.10.5).

CESSA EFEITOS, da Portaria 1051 de 15/12/2005, CARLOS GIOVANI LISCANO GALLO, 724327, agente de serviços externos, AC20104, da Divisão de Arrecadação, que lhe concedeu gratificação por atividade perigosa 30%, a contar de 08/09/2010, através da Portaria

1671 de 20/10/2010 (processo 003.002764.10.5).

CESSA EFEITOS, da Portaria 1781 de 08/12/1999, JAIR ERCILIO PRUDENCIO, 747194, operário, AC20402, do Serviços Gerais, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau médio 20%, a contar de 13/01/2010, através da Portaria 1672 de 20/10/2010 (processo 003.002764.10.5).

CESSA EFEITOS, da Portaria 1643 de 25/10/2000, BRANDINA DA SILVA, 741118, auxiliar de serviços externos, AC20302, do Serviços Gerais, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau médio 20%, a contar de 01/04/2010, através da Portaria 1677 de 20/10/2010 (processo 003.002764.10.5).

CESSA EFEITOS, da Portaria 737 de 09/04/2007, ALEX INACIO VIANA VENTURA, 661731, adido, da Divisão de Água, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubridade em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, através da Portaria 1703 de 21/10/2010 (processo 003.005053.06.4).

CONCEDE LEONTINA BEATRIZ MOTTA GONÇALVES, 705102, assistente administrativa, AA20406, do Serviço de Administração Patrimonial, gratificação por atividade insalubridade em grau máximo 40%, a contar de 01/07/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea f da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1634 de 19/10/2010 (processo 003.002308.10.0).

CONCEDE JOÃO CARLOS QUEIROZ, 640934, auxiliar de serviços gerais, AC20302, do Serviço de Administração Patrimonial, gratificação por atividade insalubridade em grau máximo 40%, a contar de 01/07/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea f da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1636 de 19/10/2010 (processo 003.002308.10.0).

CONCEDE JOSE CARVALHEIRO DOS REIS, 267524, auxiliar de serviços gerais, AC20302, do Serviço de Administração Patrimonial, gratificação por atividade insalubridade em grau máximo 40%, a contar de 01/07/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea f da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1638 de 19/10/2010 (processo 003.002308.10.0).

CONCEDE ARON DE OLIVEIRA ANTUNES, 1001973, motorista, OP21104, da Divisão de Esgoto, gratificação por atividade insalubridade em grau máximo 40%, a contar de 24/05/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea f da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1661 de 19/10/2010 (processo 003.002314.10.0).

CONCEDE HENRIQUE ROMEU DOS ANJOS, 558180, adido, da Divisão de Água, gratificação por atividade insalubridade em grau máximo 40%, a contar de 01/08/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea f da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1662 de 19/10/2010 (processo 003.003745.10.4).

CONCEDE JAIR ERCILIO PRUDENCIO, 747194, operário, AC20402, do Serviços Gerais, gratificação por atividade insalubridade em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea f da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1673 de 20/10/2010 (processo 003.002764.10.5).

CONCEDE CLEA DE VARGAS TORRES, 706842, operadorA de artes gráficas, CO20105, da Unidade de Comunicação Social, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 01/10/2010 até 03/04/2011, através da Portaria 1674 de 20/10/2010 (processo 003.004244.10.9).

CONCEDE DENISE MARIA PINTO ENDRES, 700141, técnico em comunicação social, ES219NS, da Unidade de Comunicação Social, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 05/10/2010 até 05/10/2011, através da Portaria 1675 de 20/10/2010 (processo 003.004247.10.8).

CONCEDE JULIO CESAR RODRIGUES MACHADO, 746074, instalador hidrossanitário, OP21004, do Serviços Gerais, gratificação por atividade insalubridade em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea f da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1676 de 20/10/2010 (processo 003.002764.10.5).

CONCEDE BRANDINA DA SILVA, 741118, auxiliar de serviços gerais, AC20302, do Serviços Gerais, gratificação por atividade insalubridade em grau máximo 40%, a contar de 01/04/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea f da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1678 de 20/10/2010 (processo 003.002764.10.5).

DESIGNA JORGE LUIZ OJEDA, 340355, adido, para responder pela função gratificada responsável por serviço, do núcleo de apoio administrativo, Consultoria Jurídica, 10310019, em substituição a DANIELE DAHLEM, 728758, no período de 13/09/2010 a 27/09/2010, por estar substituindo outra função gratificada, de acordo com o artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 1985, através da Portaria 1552 de 29/09/2010 (processo 003.000003.10.7).

NOMEIA DANIELE DAHLEM, 728758, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão, da seção jurídica II, Consultoria Jurídica, 10310209, em substituição a CRISTIANE DE AZEVEDO SAFFI, 731368, no período de 13/09/2010 a 27/09/2010, por licença prêmio, com gratificação incentivo técnico e regime dedicação exclusiva, com base no artigo 69, parágrafo 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1551 de 29/09/2010 (processo 003.000003.10.7).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1221 de 21/07/2010 JOÃO CARLOS QUEIROZ, 640934, auxiliar de serviços gerais, do Serviço de Administração Patrimonial, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau médio 20%, a contar 01/07/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea f da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1635 de 19/10/2010 (processo 003.002308.10.0).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1219 de 22/07/2010 JOSE CAVALHEIRO DOS REIS, 267524, auxiliar de serviços gerais, do Serviço de Administração Patrimonial, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau médio 40%, a contar 01/07/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea f da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1637 de 19/10/2010 (processo 003.002308.10.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA KATIELI WEIMER, 849604, coordenadora, ANDIARA DE FREITAS DA SILVA, 664604, adida, CARLA ZAMBIASI, 825144, chefe de equipe, GILBERTO LUIS AMBROZIO DIAS, 166136, guarda municipal, JUNE LIANE BITTENCOURT, 681213, operário -CLT, CRISTIANE ROCHA DA SILVEIRA, 325457, operário-CLT, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral para implementar o processo de escolha da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalhador - CSST, de acordo com o artigo 16 do Decreto 14705 de 05/11/2004, pelo período de 01(um) ano, a contar da publicação, através da Portaria 298 de 22/09/2010 (processo 004.005101.03.4)

DESIGNA ORESTES F MARCON FILHO, 187050, engenheiro, SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310, arquiteta, e PAULO CESAR BUSATO SCHEFFER, 677910, engenheiro, para fiscalizar a contratação de atividades técnicas de descrição de lotes e elaboração de memoriais e planilhas de individualização de condomínios em empreendimentos do Departamento Municipal de Habitação, no período de 01/10/2010 a 29/03/2011, de responsabilidade técnica da empresa Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda, Contrato 11/2010-ELIC/CJURF, com percepção da gratificação tributária, de nível 4, através da Portaria 318 de 14/10/2010.

DESIGNA FERNANDO DAMIANI DE OLIVERA, 674634, assessor para assuntos jurídicos, para na qualidade de Sindicante, apurar os fatos mencionados no referido processo, e como membros NELSON NUNES BUENO, 673186, assessor para assuntos jurídicos, JOSE JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 673800, assessor administrativo II, e para secretariar os trabalhos, MARIA DA GRAÇA SOUZA DA SILVA, 211580, assistente administrativa, com base nos artigos 220 e 221, inciso I, combinado com o artigo 270, todos da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 319 de 14/10/2010 (processo 004.004675.10.0).

EXCLUI a contar de 14/10/2010, MOISES MOTTA, 679322, guarda municipal, da Portaria 214/04, que convocou diversos servidores, para cumprirem regime especial de trabalho de tempo integral, através da Portaria 321 de 15/10/2010 (processo 004.004963.10.5)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE gratificação de incentivo técnico, durante o período de 25/10/2010 a 08/11/2010, a MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Coordenador B, da Coordenação de Recursos Humanos, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 525 de 13/10/2010 (Memorando 537-10 CRH).

CONCEDE, durante o período de 25/10/2010 a 08/11/2010, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, ao servidor MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Coordenador B, da Coordenação de Recursos Humanos, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.351 de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 526 de 13/10/2010 (Memorando 537-10 CRH).

CONCEDE a TOMAS GODOY CHAGAS MACHADO, 99820.8, Assistente B, da Assessoria Jurídica, a contar de 18/10/2010, verba de representação judicial e extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de acordo com o artigo 110, inciso VIII, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 6.172, de 11/08/1988, através da Portaria 533 de 19/10/2010 (Memorando 028-10 P).

CONCEDE gratificação de incentivo técnico a CRISTIANO ATELIER RORATTO, 102790.5, Gerente C, da Casa de Passagem, a contar de 18/10/2010, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 535 de 19/10/2010 (Memorando 028-10 P).

CONCEDE avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7.577, de 02/01/1995, através da Portaria 536 de 20/10/2010.

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	VÍNCULO	Nº
76023.0	ANTONIO CARLOS BASEGIO	10/09/2007 A 09/09/2010	EFETIVO	6
76302.3	LEONIDIA DA SILVA RODRIGUES	06/09/2007 A 05/05/2010	EFETIVO	3
79023.3	MERI ELIS MITINGUEL DE SOUZA	10/09/2007 A 09/09/2010	EFETIVO	3
50124.7	PAULO RICARDO MARQUES FAGUNDES	05/09/2007 A 04/09/2010	EFETIVO	3

CONCEDE triênio 9 a ROSA MARIA DE OLIVEIRA NUNES, 75897.0, Auxiliar de Serviços Gerais Nível 4, relativamente ao período aquisitivo compreendido entre 11/09/2007 a 10/09/2010, com base no Dissídio Coletivo de 1990, Cláusula Oitava, através da Portaria 537 de 20/10/2010.

CONCEDE Licença-Prêmio aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 164, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 538 de 20/10/2010

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	VÍNCULO	Nº
76246.8	ANA PAULA MELCHORS STAHLSCHEMIDT	04/08/2005 A 09/09/2010	EFETIVO	2
76136.1	ANDRÉA BEATRIZ DE ALMEIDA	17/09/2005 A 16/09/2010	EFETIVO	3
76261.4	MAGDA BEATRIZ MARTINS COSTA	21/09/2005 A 20/09/2010	EFETIVO	2
67947.4	ROSICLAIR LONGARAI RODRIGUES	11/07/2005 A 26/09/2010	EFETIVO	2
48271.0	SUELY SILVA SANTOS	21/07/2005 A 03/09/2010	EFETIVO	2

CONVOCA, durante o período de 25/10/2010 a 08/11/2010, MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Coordenador B, da Coordenação de Recursos Humanos, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 523 de 13/10/2010 (Memorando 537-10 CRH).

CONVOCA, a contar de 18/10/2010, CRISTIANO ATELIER RORATTO, 102790.5, Gerente C, da Casa de Passagem, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 534 de 19/10/2010 (Memorando 028-10 P).

DESIGNA JOSÉ ALEXANDRE FAGUNDES DA SILVA, 78993.2, Auxiliar Técnico - Assistente Administrativo, para a função gratificada de Chefe de Área, 1.5.1.4, da Área de Contabilidade da Coordenação Financeira, a contar de 19/10/2010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 529 de 19/10/2010 (Memorando 027-10 P).

FAZ CESSAR, a contar de 18/10/2010, somente em relação a OTÁVIO ALEXANDRE SARAIVA MARCON, 76420.9, Assistente B, da Assessoria Jurídica, os efeitos da Portaria 139 de 31/03/2006, que convocou diversos para cumprirem regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 530 de 19/10/2010 (Memorando 027-10 P).

FAZ CESSAR, a contar de 18/10/2010, somente em relação a OTÁVIO ALEXANDRE SARAIVA MARCON, 76420.9, Assistente B, da Assessoria Jurídica, os efeitos da Portaria 144 de 06/04/2005, que concedeu verba de representação judicial e extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania a diversos, de acordo com o artigo 110, inciso VIII, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 6.172, de 11/08/1988, através da Portaria 531 de 19/10/2010 (Memorando 027-10 P).

FAZ CESSAR, a contar de 18/10/2010, em relação a TOMAS GODOY CHAGAS MACHADO, 99820.8, os efeitos da Portaria 180 de 09/04/2010, que lhe concedeu gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690, de 31/10/1995, alterada pela Lei 8.183 de 01/07/1998, através da Portaria 532 de 19/10/2010 (Memorando 028-10 P).

RELOTA ANA PAULA MELCHORS STAHLSCHEMIDT, 76246.8, Técnico Social – Psicólogo, da Casa de Passagem para a Coordenação da Rede Especializada, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 539 de 21/10/2010 (Memorando 122-10 DA).

SUSPENDE, durante o período 25/10/2010 a 08/11/2010, os efeitos da Portaria 24/07, que convocou MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir Regime de Tempo Integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 522 de 13/10/2010 (Memorando 537-10 CRH).

SUSPENDE, durante o período de 25/10/2010 a 08/11/2010, em relação a MICHEL AGUIAR OLIVEIRA, 76392.8, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, os efeitos da Portaria 73/06, que concedeu a contar de 01/03/2006, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 008/01/FASC, através da Portaria 524 de 13/10/2010 (Memorando 537-10 CRH).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Comissão de Gerenciamento dos Termos de Compensação Vegetal, estabelecida pela Portaria 140 de 26/05/2009, publicada no DOPA em 02/07/2009, EXCLUINDO desta Comissão os servidores Engenheiro Agrônomo SÉRGIO ALENCAR MIELNICZUK DE MOURA, 295611 e Bióloga KARLA FERNANDA FAILLACE, 410500, DESIGNANDO para passar a compor esta Comissão os servidores: Bióloga RITA MARIA VALER, 543187, Assistente Administrativo MIRIA PERES MARTINS, 436620, Assessor Técnico da Assessoria de Planejamento, ALBANO ASSIS CARVALHO DA SILVA, 774112, Diretor de Praças, Parques e Jardins WALTER EICHLER, 997861, CELSO CAMARGO PRESTES, 771391, Arquiteta ÂNGELA BOLSSON DE MORAES, 466120, Administrador ROGÉRIO CARLOS ROST, 352382 como titulares, e como suplentes, respectivamente, os servidores: Biólogo JOÃO ROBERTO MEIRA, 362545, Assistente Administrativo, TÂNIA MARIA PALERMO, 373282 Engenheiro Agrônomo PAULO ANTÔNIO JUNG DE MOURA JARDIM, 818784, Técnico em Agropecuária ANDRÉ DUARTE PUENTE, 75040, ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, 127805, Engenheiro MÁRCIO BARTH LUCAS, 450331 e Engenheiro SÉRGIO LUIZ BIASI, 355073, para sob a coordenação da Bióloga RITA MARIA VALER, constituírem a Comissão de Gerenciamento das Compensações que serão objeto dos Termos de Compensação Vegetal (TCVs) a serem firmados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, fulcro no Decreto 15.418, de 27 de dezembro de 2006, dispendo sobre sua composição e atribuições, tornando sem efeito, a Portaria 140 de 26 de maio de 2009, através da Portaria 161, de 14/09/2010.

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.035956.10.0 - Defere o pedido de concessão de Abono de Permanência, efetuado por IRENE MARIA STUMPF, 213527/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Administração, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, a contar de 15/08/2010.

Processo 001.016245.10.5 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por DARCI FERNANDES CARBONI, 333417/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Fazenda, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 09/08/2009 a 31/12/2009.

Processo 001.010298.10.0 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por JOSE MARIO WEYNE CORREA, 337472/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 16/08/2007 a 31/12/2009.

Processo 001.012991.10.4 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por NEVA EUNICE NASI STOCK, 261662/1, Professora, ED103M5, da Procuradoria Geral do Município, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 13/10/2008 a 31/12/2009.

Processo 001.019797.10.9 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por NEREIDA GRALHA FEIJÓ, 346588/1, Professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 04/04/2009 a 31/12/2009.

Processo 001.007561.10.5 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MARIA SALETTE CADEMARTORI DE MOURA JARDIM, 795802/3, Arquiteta, ES102NS, da Procuradoria Geral do Município, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 31/07/2009 a 31/12/2009.

Processo 001.037528.10.6 - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MARA SOARES OLIVEIRA, 317667/1, Eletrotécnico, TP10107, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Complementar 41, de 19/12/2003.

Processo 001.040099.10.5 - INDEFERE o pedido de reconsideração ao despacho indeferitório, exarado no processo 001.043481.01.9, de abono de falta em plantão (código 10), do dia 20/01/1999, apresentado por GLAIR TEREZINHA SCHERER DOS SANTOS DE SOUZA, 364426/1, técnico em radiologia, TP10907, da Secretaria Municipal da Saúde, com base no artigo 188, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.016009.06.1 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 71680/1, Auxiliar de serviços técnicos, OB10106, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, por falta de amparo legal.

Processo 001.017690.10.2 - Indefere o pedido de pagamento de ressarcimento de vales transporte referente ao período de 06/04/2010 a 16/04/2010, efetuado por MARIA DO CARMO CRUZ LUZARDO, 995128/1, estagiária, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

Processo 001.052155.09.9 - INSTAURA Sindicância, para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-PMPA e 507/2009, alteradas pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

Processo 001.024271.10.1 - INSTAURA Sindicância, para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-PMPA e 507/2009.

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.040445.07.0, RELOTA, em 21/10/2010, MARIA IZABEL MACIEL PEREIRA, 368031/01, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação para a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01º/11/2010.

Processo 001.029592.05.4 - RETIFICA, em 20/10/2010, a relação da servidora SILVIA ADRIANA MAYER LENTZ, 42798.9/04, Assistente Administrativa, quanto ao vínculo, que passa a ser 04 e não como constou, a contar de 1º/09/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.038659.10.7 - DEFERE em 18/10/2010, o pedido de redução de carga horária para o 2º período do ano letivo de 2010, efetuado por LETICIA DA SILVA SANTOS ALVARENGA, 462576/4, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.035947.10.1 - DEFERE, em 23/09/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2010, efetuado pela servidora JAQUELINE ALVES ROCHA, 381874/2, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.034567.10.0 - DEFERE, em 18/10/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2010, efetuado pela servidora HELENA BEATRIZ MORENO VELASQUEZ, 393487/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.039960.10.2 - DEFERE, em 24/09/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2010, efetuado pela servidora CASSALINA EVELIN GONÇALVES LUDTKE, 850620/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.038225.10.7 - DEFERE, em 24/09/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2010, efetuado pela servidora MARTA QUINTANILHA GOMES, 490420/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.037285.10.6 - DEFERE, em 27/09/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2010, efetuado pela servidora ANA ELISA SPARANO FONTOURA, 351493/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.037348.10.8 - DEFERE, em 24/09/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2010, efetuado pela servidora CARLA MARIA GARCIA FERNANDES, 193541/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.018206.10.7 - DEFERE, em 05/07/2010, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre de 2010, efetuado pela servidora NEUZA MARIA BERTOL, 251917/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.022296.09.3 - INDEFERE, em 24/09/2010, o pedido de redução de carga horária para o primeiro semestre letivo de 2009, efetuado pela servidora SINARA ALMEIDA DE OLIVEIRA, 441858/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.022599.10.0 - Defere, a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do curso de em nível de Graduação – Licenciatura em Educação Física, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no 2º semestre de 2010, apresentada por MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA, 421161/01, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, cabendo à chefia imediata o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 001.029506.10.1 - Defere, em 13/09/2010, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2010, apresentada por CENIRA DA SILVA LACERDA, 534629, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.004914.10.4 - Concede em 13/10/2010, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995.(REPUBLICADA)

677775	DENISE DE MENEZES FERREIRA	AVANCO	5	06/09/2010	
879610	GISELE LETTI	AVANCO	1	30/09/2010	
674646	JANETE LURDES D SCHNEIDER	AVANCO	9	16/09/2010	
674117	JORGE ALBERTO DE MATTOS	AVANCO	10	27/09/2010	
675304	JORGE LUIS GONCALVES BATALHA	AVANCO	9	16/09/2010	
680774	LOURDES PADILHA	AVANCO	9	30/09/2010	
674816	OLIVIANESTOR FRANCO	AVANCO	8	21/09/2010	
677921	OSMAR SANTOS FILHO	AVANCO	7	02/09/2010	
679826	SILVIO PEREIRA FILHO	AVANÇO	2	17/01/2010	
CONCEDE	769311	SIMONE BEATRIZ SERAFIM BALSAMO	1º, 2º AVANÇO	AVERBAÇÃO 01/01/2009	
RETROAGE	679826	SILVIO PEREIRA FILHO	1º AVANÇO	24/01/2007 - AVERBAÇÃO	

Processo 004.004220.10.2 - Indefere em relação ao servidor ADEMIR VIANA DA LUZ, 674531, pintor, o pedido de concessão de Abono de Permanência, por não fazer jus, de acordo com o determina a Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 por não ter implementado o direito a aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

Processo 004.004376.10.2 - Torna sem efeito, em relação ao servidor MARCOS SCHARNBERG NETO, 60103, engenheiro, a concessão do 12º avanço, concedido em 24/08/2010, face transposição em 01/01/2010 para a Administração Centralizada.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002670.10.0 - INDEFERE o requerimento de revisão de pensão por morte do ex-servidor MANOEL BRAGA GASTAL, 8579.5, Inativo, formulado por TANIA HELENA ZART BRAGA GASTAL, fundamentado na Informação 98/2010 da Assessoria Jurídica do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL 3/2010

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO 461 – TÉCNICO SOCIAL – SOCIÓLOGO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO convoca a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO 461 – TÉCNICO SOCIAL – SOCIÓLOGO, abaixo citada, para comparecer, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência,

conforme estipulado no subitem 22.3-II, do Edital 159, de 8 de dezembro de 2008, na Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos (Av. Princesa Isabel, 1.115, 2º andar), a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

SOCIÓLOGO

4º Lugar – ADRIANA DE ÁVILA FLACH

Porto Alegre, 22 de outubro de 2010.

HUMBERTO CIULLA GOULART, Diretor-Geral.

GISELE LETTI, Chefe da Equipe de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

VILMAR SABINO PACHECO, CNPJ 02.336.278/0001-60 e Inscrição Municipal 166500-2.6, comunica o extravio das Notas Fiscais de nº 0001 a 150 e do Livro de ISSQN nº 01, sem uso, sendo registrada ocorrência sob nº 08203803405 em 20/08/2009 na Delegacia de Porto Alegre/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos achados.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2010

VILMAR SABINO PACHECO

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 002.073966.10.0

OBJETO: Inscrição de 27 servidores da Secretaria do Planejamento Municipal no 2 Congresso Internacional de Arquitetura e Ambiente.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Fundação CEPA – Centro de Estudos e de Planificação do Ambiente, inscrita no CNPJ/MF 06.093.960/0001-20, estabelecida na Rua Chaves Barcelos 25, Conjunto 405, bairro centro, nesta Capital.

VALOR: R\$ 9.800,00 (nove mil, e oitocentos reais), disponíveis através da dotação 1900-2624-339039480100-1.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 25 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 19 de outubro 2010.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário do Planejamento Municipal.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO,
INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.038608.10.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Crim Signs Express Ltda. - CNPJ 93.001.220/0001-10.

OBJETO: Prestação de serviços de confecção de banners para identificação de portas do prédio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizado na Avenida Osvaldo Aranha, 308.

PREÇO: R\$ 2.600,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339039630100.

BASE LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2010.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 009.002042.10.0

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: SEA Serviços de Estatística e Atuária Ltda.

OBJETO: Realização de avaliação atuarial para a concessão de Gratificação Previdenciária.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias, a contar da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 2.350,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7000.2529.339035010000400

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2010.

CLÁUDIO MEIRELLES LAGO, Diretor-Geral-Substituto



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

CONCURSO 8/2010

PROCESSO 001.000495.10.7

CURTA NAS TELAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna pública a relação dos doze filmes selecionados referentes ao certame em epígrafe. Informa ainda que o prazo limite para a entrega da documentação é de 30 dias, a contar da data desta publicação.

FILME/AUTOR

Adro da Candelária – Alexandre Silva Guerreiro

Áurea – Jose Buarque Ferreira

Bala Perdida – Elo Audiovisual Serviços Ltda

Cine Holiúdy – O Artista Contra o Caba do Mal - Elo Audiovisual

Serviços Ltda

Doido Lelé – Ceci Alves dos Santos

Dois em Um – Bambu Produtora e Distribuidora de Filmes Ltda

Dossiê Rê Bordosa – César Luiz Cabral

Homem-Bomba – Tarcisio Lara Puiati

Naiá e a Lua – Leandro Tadashi Duarte

Pimenta – Jose Eduardo Oliva de Mattos

Propriedades de uma Poltrona – Rodrigo John

Um lugar Comum – Jonas de Faria Brandão

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

CONVITE 002.081033.10.9

OBJETO: Execução de Muro de Contenção e demais serviços complementares na Travessa 11, casa 92/80, da Rua Pio X – Porto Alegre.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 03 de Novembro de 2010 às 15h45min, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 57.965,52. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1401.1020.449051”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2010.

CASSIO TROGILDO, Secretário.

CONVITE 002.081034.10.5

OBJETO: Construção de Passarela de concreto na Travessa do Campo da Tuca, Travessa Campo da Tuca sem número – Porto Alegre.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 03 de Novembro de 2010 às 15h, na Sala de Reuniões da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação localizada na Av. Borges de Medeiros 2244 – 3º andar. O custo para execução dos serviços em epígrafe é de R\$ 76.456,06. A despesa da referida LICITAÇÃO correrá por conta da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA “1401.1020.449051”. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação através do fone (51)3289-8805.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2010.

CASSIO TROGILDO, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONCORRÊNCIA 51/2010

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 24 de novembro de 2010, às 9h30min, estará recebendo em sua sede social, sito a Av. Ipiranga, 1200, documentação e proposta referentes a presente licitação, que tem por objeto a aquisição e montagem, de torres para instalação da Rede Wireless, por demanda, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital, dos seguintes equipamentos: torres estaiadas de 12m, 18m, 30m e 60m; torres auto portantes 6m, 12m, 18m, 30m e 60m.

Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Compras e Licitações da Companhia, no endereço acima indicado, no horário das 9h às 11h30 e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 9,60 (nove reais e sessenta centavos) ou na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, em <http://www.procompa.com.br> ícone "licitações", sub-seções concorrência/publicadas/2010.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
ÁGUA E ESGOTOS

CONCORRÊNCIA 2/2010

PROCESSO 003.080325.10.6

OBJETO: Alienação de imóveis (republicação).

DATA DE ABERTURA: às 09h30min do dia 24/11/2010.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o edital e demais elementos desta licitação, os quais poderão ser acessados pelos interessados diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Alienações ou retirados na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 (seis reais) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 271/2010

PROCESSO 003.080458.10.6

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Componentes para compressor
LOTE 01 – EFICIENTE ATACADISTA LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA 003.080317.10.3

OBJETO: Execução de redes coletoras de esgoto sanitário no bairro Chácara das Pedras.

ACENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que, conforme o Parecer da Comissão de Licitações, homologado pelo Conselho Deliberativo, constante nos autos do processo, o recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA MINOSSO LTDA foi julgado improcedente.

Informa, outrossim, que a abertura dos Envelopes "B" – PROPOSTA DE PREÇOS, se dará em 25/10/2010, às 14h30min, na Sala de Licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão de Licitações



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

INEXIGIBILIDADE 33/2010

PROCESSO 007.010315.10.1

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25 "caput" da Lei 8.666/93, torna público o pagamento referente a 04 (quatro) inscrições junto ao Curso do SICONV – Proposição e Execução, ministrado pela FAMURS.

OBJETO: Pagamento de Inscrições em curso

EMPRESA: Federação das Associações de Municípios RS - FAMURS CNPJ: 88.733.811/0001-42

VALOR: R\$ 748,00

Porto Alegre, 21 de outubro de 2010.

CARLOS FETT PAIVA NETO, Diretor Administrativo e Ordenador de Despesas.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010315.10.1.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

INEXIGIBILIDADE 34/2010

PROCESSO: 007.010317.10.4

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, "caput" da lei 8.666/93, torna público o pagamento de conserto de equipamento de ar condicionado realizado por empresa especializada contratada para manutenção preventiva e corretiva, credenciada pelo fabricante. O valor do pagamento situa-se na média praticada pelo mercado.

OBJETO: Conserto de equipamento de ar condicionado

CONTRATADO: Planiduto Ar Condicionado Ltda. CNPJ: 93.007.276/0001-82

VALOR: R\$ 1.133,00



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 004.004387.10.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADO: UNIRITTER/Porto Alegre

OBJETO: Inscrição de 5 servidores no 2º Congresso Internacional de Arquitetura e Ambiente.

VALOR: R\$ 2.100,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039480100-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

CONVITE 16/2010

PROCESSO 004.004135.10.5

OBJETO: Execução de laudo de avaliação geotécnica - Ilhas.

DATA DE ABERTURA: 10h do dia 29/10/2010

LOCAL: Av. Princesa Isabel, 1115 – 4º andar-Sala de Reuniões da Coordenação de Assuntos Jurídicos e de Regularização Fundiária Este Edital poderá ser consultado através do site www.portoalegre.rs.gov.br, link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br" ou na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262. Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 5,00 (cinco reais) recolhida através de um recibo na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação, no endereço citado.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO

ADITIVO 5/2010

PROCESSO 004.001611.06.2

CONTRATANTE: Departamento Municipal Habitação.

CONTRATADA: Empresa Lemhap -Gráfica Expressa e Cia. Ltda -ME

OBJETO: Execução de serviços de plotagem, scanner e reprografia

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alterações contratuais, na

Porto Alegre, 21 de outubro de 2010.

CARLOS FETT PAIVA NETO, Diretor Administrativo Ordenador de Despesas

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010317.10.4.

KEVIN KRIEGER, Presidente

EDITAL 3/2010

PROCESSO 007.001576.10.0

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA informa o resultado do recurso referente à seleção dos projetos de entidades interessadas em executar através dos 22 Centros de Referência de Assistência Social nas regiões da cidade de Porto Alegre, as atividades de Orientador Sócio-educativo e Orientador Sócio-cultural, consoante edital supra referido:

A Comissão resolve:

Indeferir o recurso interposto com fundamento no item 5.2 e 6.1 do edital, na Lei 8.742/1993 – artigo 9 parágrafo 2º, artigo 10 e artigo 16 inciso IV e na Lei Complementar 352/1995 – artigo 6 inciso I, artigo 7 e artigo 8 inciso XIII.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2010.

KEVIN KRIGER, Presidente.

denominação social, endereço e quadro societário da empresa Miguel Antonio Pieretti & Cia Ltda., agora denominada LEMPHAP – GRÁFICA EXPRESSA LTDA. - ME

MODALIDADE: Convite 8/2006

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO

14/2010

PROCESSO 004.000906.10.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Transportes Joma Ltda.

OBJETO: Locação de veículo com motorista.

MODALIDADE: Concorrência 2/2010.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2010.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 21/10/2010.

VALOR: R\$ 8,50 pela hora I; R\$ 0,45 pelo quilômetro rodado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2587.339039990400-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3

PROCESSO 004.001716.07.7

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: Empresa Equipe Auditores e Consultores Associados S/S

OBJETO: prestação de serviços de perícias contábeis em processos cíveis e trabalhistas.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: acréscimo de 12 meses consecutivos, encerrando-se o ajuste em 1º de outubro de 2011.

MODALIDADE: Convite 5/2007.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÕES FINAIS

DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 19 de outubro de 2010

AUTUADO: MAKRO ATACADISTA S A CNPJ:47427653/0013-54
PROCESSO: 001.001751.07.7 AUTO INFRAÇÃO: 99255
ENDEREÇO: R VITOR VALPIRIO, 850
PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 366 ,367 parágrafo único e 509 Decreto Estadual 23430/74, combinado com inciso XXIX artigo 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA PORTO ALEGRE CNPJ:92815000/0001-68
PROCESSO: 001.005063.08.6 AUTO INFRAÇÃO.: 95075
ENDEREÇO: R PROF ANNES DIAS, 285
PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX, XXXI e XXXV Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 377 Decreto Estadual 23430/74, e Resolução Municipal 01/01

AUTUADO: J A HENRIQUE CNPJ:08808421/0001-55
PROCESSO: 001.005435.09.9 AUTO INFRAÇÃO: 97306
ENDEREÇO: AV SATURNINO DE BRITO, 1627
PENALIDADE IMPOSTA: 75 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 350 e 519 Decreto Estadual 23430/74, e Lei Federal 8078/90.

AUTUADO: MERCADO E FRUTEIRA SCARSI LTDA CNPJ:08512905/0001-52
PROCESSO: 001.006573.10.0 AUTO INFRAÇÃO: 94843
ENDEREÇO: R RIACHUELO, 1256
PENALIDADE IMPOSTA: 130 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350 e 519 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: PAULO ERNI DOS SANTOS CNPJ:94519766/0001-20
PROCESSO: 001.006574.10.6 AUTO INFRAÇÃO: 79381
ENDEREÇO: AV CAVALHADA, 2277
PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74,

AUTUADO: WMS SUPERMERCADO DO BRASIL CNPJ:93209765/0108-56
PROCESSO: 001.013109.07.3 AUTO INFRAÇÃO: 95690
ENDEREÇO: AV SERTORIO, 6600
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 347 incisos IV e VI, e 355 caput do Decreto Estadual 23430/74, mais incisos II e III parágrafo 6º artigo 18 Lei Federal 8078/90

AUTUADO: FARMÁCIAS M LTDA M.E. CNPJ:00720496/0003-30
PROCESSO: 001.014625.07.5 AUTO INFRAÇÃO: 83488
ENDEREÇO: ESTR JOAO ANTONIO SILVEIRA, 1833
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2 e 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 168 e seguintes da Lei Complementar 395/97, mais item 4.4.4.3.3 do anexo I da RDC 33/00.

AUTUADO: EDUARDO WAIS CNPJ:05094846/0001-51
PROCESSO: 001.019241.08.9 AUTO INFRAÇÃO: 87046

ENDEREÇO: AV CARLOS GOMES, 350
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: itens 9.14 e 9.19 Portaria Estadual 542/06, combinado com artigos 168 e 196 Lei Complementar 395/97, mais artigo 842 parágrafo 1º alínea a Decreto Estadual 23430/74, e artigo 10 inciso XXIX Lei Federal 6437/77

AUTUADO: BIODENTE CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA CNPJ:03454374/0001-75
PROCESSO: 001.022605.07.0 AUTO INFRAÇÃO: 89612
ENDEREÇO: TRAV PAZ, 44
PENALIDADE IMPOSTA: 70 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso III da Lei Federal 6437/77 combinado com Portaria 40/2000.

AUTUADO: WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL CNPJ:93.209.765/0048-80
PROCESSO: 001.022611.07.0 AUTO INFRAÇÃO: 99204
ENDEREÇO: AV SERTORIO, 6600
PENALIDADE IMPOSTA: 1000 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com o Decreto Estadual 23430/74, artigo 842, alínea a.

AUTUADO: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ:45543915/0007-77
PROCESSO: 001.022685.08.1 AUTO INFRAÇÃO.: 91863
ENDEREÇO: R ALBION, 111
PENALIDADE IMPOSTA: 1125 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Resolução RDC 216/04 ANVISA, combinado com artigo 366 Decreto Estadual 23430/74, e artigo 18 parágrafo 6º inciso II Lei Federal 6437/77, mais artigo 10 inciso XXIX Lei Federal 6437/77

AUTUADO: CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ:45543915/0106-59
PROCESSO: 001.024264.08.3 AUTO INFRAÇÃO: 92106
ENDEREÇO: AV PLINIO BRASIL MILANO, 2343
PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 347 inciso IV e 842 parágrafo 1º alínea a Decreto Estadual 23430/77, combinado com artigo 10 inciso XXIX Lei Federal 6437/77

AUTUADO: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA CNPJ:45543915/0106-9
PROCESSO: 001.024892.07.6 AUTO INFRAÇÃO: 95697
ENDEREÇO: AV PLINIO BRASIL MILANO, 2343
PENALIDADE IMPOSTA: 4000 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, mais artigos 509, 519, 355 parágrafo 2º, 436 parágrafo 6º e 7º do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: IVO FAGUNDES DA SILVA CNPJ:92088517/0001-00
PROCESSO: 001.035779.07.1 AUTO INFRAÇÃO: 87013
ENDEREÇO: R RIVEIRA, 400
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 436 Decreto Estadual 23430/74, combinado com inciso XXIX artigo 10 Lei Federal 6437/77

AUTUADO: CROL-CONSULTORIO RADIOL DR CARLOS O LOPES LTDA CNPJ:90748492/0001-90
PROCESSO: 001.037612.09.3 AUTO INFRAÇÃO: 90102
ENDEREÇO: TRAV ENG ACILINO CARVALHO, 10 5 ° ANDAR
PENALIDADE IMPOSTA: 350 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 da Lei Federal 6437/77 combinado com RDC 050/02.

AUTUADO: SANATÓRIO BELEM CNPJ:92713825/0001-71
PROCESSO: 001.042724.06.6 AUTO INFRAÇÃO: 70794
ENDEREÇO: AV PROF OSCAR PEREIRA, 8300
PENALIDADE IMPOSTA: 800 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com RDC 50/02, RDC 153/04 e item 1.5 N 7 da RDC 149/01.

AUTUADO: CARREFOUR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ:45543915/0106-59
PROCESSO: 001.047372.08.7 AUTO INFRAÇÃO: 86881
ENDEREÇO: AV PLINIO BRASIL MILANO, 2343
PENALIDADE IMPOSTA: 640 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Resolução RDC 259/02 ANVISA, combinado com artigos. 344 e 346 inciso IV Decreto Estadual 23430/74, e artigo 18 parágrafo 6º inciso I Lei Federal 8078/90, mais artigo 10 incisos IV, XXIX e XXVIII Lei Federal 6437/77

AUTUADO: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GENTE MIÚDA CNPJ:89328272/0001-2
PROCESSO: 001.061297.09.7 AUTO INFRAÇÃO: 91933
ENDEREÇO: TRAV ANGUSTURA, 66
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2 e 10 inciso II da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 168 e seguintes da Lei Complementar 395/97, mais Portaria 172/2005 SES, e artigo 842 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: CLINICA DE RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA LTDA CNPJ:907214240/0001-38
PROCESSO: 001.062790.07.2 AUTO INFRAÇÃO: 70758
ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, 908 SALA 702
PENALIDADE IMPOSTA: 270 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos III e XXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 153 da Lei Complementar 395/97, mais Portaria 40/2000, Portaria 453/98, Resolução CFO 63/05 e Portaria 50/02.

AUTUADO: LISSANDRA MARIANE BRUN CPF:707694430-87
PROCESSO: 001.064105.08.3 AUTO INFRAÇÃO.: 90259
ENDEREÇO: R PROF LANGENDONCK, 57 CJTO/SL 401
PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso III da Lei Federal 6437/77 combinado com Portaria 453/98, mais Portaria 40/2000,

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário da Saúde

TOMADA DE PREÇOS 13/2010

PROCESSO 001.020900.09.0

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o número 13/2010, que trata da execução de obras e serviços de reforma e ampliação do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas) do Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 09 de novembro de 2010, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde. Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h. A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) ou, também, mediante a entrega de um CD-RW virgem.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

TOMADA DE PREÇOS 14/2010 PROCESSO 001.023218.09.6

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o número 15/2010, que trata da execução de obras e serviços de reforma e ampliação do Centro de Saúde Murialdo da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 10 de novembro de 2010, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria

Municipal de Saúde. Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h. A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) ou, também, mediante a entrega de um CD-RW virgem.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

RETIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.040530.10.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: Globalmed Suporte de Material Terapêutico Ltda.

OBJETO: Manutenção corretiva com troca de peças do respirador SERVO I 300, marca Maquet da unidade cardio-clínica do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 19.273,00

BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 268/2010 PROCESSO 001.024838.10.1

ADEGA INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICA LTDA. – ITENS: 1, 2, 3, 8.
ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA. – ITEM: 5.
M. M. SCROCCA ELETRÔNICOS LTDA. – ITEM: 7.
FRACASSADOS – ITENS 4, 6, 9.

PREGÃO ELETRÔNICO 355/2010 PROCESSO 001.033532.10.9

CALVI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ITENS: 21, 27.
COMERCIAL GUIGO LTDA. – ITENS: 1, 2, 10, 19, 23, 24, 28, 29, 30, 36, 37, 42, 43, 55, 66.
ELITE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA. – ITENS: 5, 6, 12, 14, 18, 26, 31, 41, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 61, 63, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86.
GIOVANA VERONICA TEIXEIRA – ITENS: 8, 33, 34.
J.B.MARTINS – ITEM: 54.
MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA – ITENS: 7, 17, 35.
OLMIRO PEROTTI & CIA LTDA – ITEM 25.
VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – ITENS: 4, 9, 11,

15, 16, 22, 32, 38, 39, 40, 57, 58, 59, 60, 62, 75.
DESERTO – ITEM 76.
FRACASSADOS – ITENS 3, 20.

PREGÃO ELETRÔNICO 441/2010 PROCESSO 001.037983.10.5

FUFAMED COMÉRCIO E IMP. MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITEM: 12
MEDICOR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 1, 2.
SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. – ITENS: 3, 4.
DESERTOS - ITENS 5, 6, 13.
CANCELADOS – ITENS 7, 8, 9, 10, 11.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

INTENÇÃO REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 463/2010 PROCESSO 001.046142.09.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que a Licitação acima SERÁ REVOGADA, para alteração das especificações técnicas.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

ALTERAÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO 001.030078.10.5 PREGÃO ELETRÔNICO 1/2010 PROCESSO 001.000201.10.3

A ÁREA DE COMPRAS SERVIÇOS TORNA SEM EFEITO a publicação que atribuiu à empresa COMERCIAL DE PRODUTOS COLONIAIS ALCIONE LTDA., a sanção de “SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO COMINADA COM MULTA DE 10% SOBRE O VALOR TOTAL DO OBJETO EMPENHADO”, referente ao Pregão Eletrônico em epígrafe, e publicada na página 19 da edição 3872 de quinta-feira, 21 de outubro de 2010.

Retroagem-se os efeitos à data da notificação da intenção de aplicação da penalidade e reabre-se o prazo legal para defesa prévia.

As demais disposições permanecem inalteradas.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2010.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre GABINETE DO PREFEITO GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SORTEIO PÚBLICO CONCORRÊNCIA 2/2010

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através do Gabinete de Comunicação Social, torna público, em cumprimento à Lei 12.232/2010, que realizará Sorteio Público para a constituição de Subcomissão Técnica que irá julgar as Propostas Técnicas referentes à Concorrência 2/2010, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de publicidade, e seus desdobramentos, para a Companhia Carris Porto-Alegrense, Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A. e Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

A Sessão de Sorteio Público será realizada no dia 03 de novembro de 2010, às 14 horas, no Gabinete de Comunicação Social, sito à Rua Jerônimo Coelho, 107, Sala 502.

Os profissionais que não possuem vínculo com

o Município de Porto Alegre indicados para participação no Sorteio Público são os seguintes: Alessandro Souza de Souza, Elisa Reinhardt Piedras, Ercy Pereira Torma, Fernando Borges de Rezende Júnior, Iara Silva da Silva, Luiz Alberto Cruz, Maria Berenice da Costa Machado e Marta Busnello. Os profissionais que possuem vínculo com o Município de Porto Alegre indicados para participação no sorteio são os seguintes: Aline Kusiak, Gustavo Machado, Jandira Feijó, Mirian Bravo, Paula Aguiar, Roberto Azevedo e Thiago Ribeiro. Eventuais impugnações aos nomes constantes na lista devem ser encaminhadas à Comissão Especial de Licitação até 48 horas antes da Sessão, através de manifestação, por escrito, contendo fundamentos jurídicos plausíveis.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2010.

ROGÉRIO PEÑA DE LIMA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.



Câmara Municipal de Porto Alegre

EXTRATOS

ACORDANTE: Ver. Thiago Pereira Duarte

OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para exclusão do veículo particular marca GM, modelo Celta, placa IJI 2836.

DATA DA EXCLUSÃO: 28/09/2010.

As demais condições continuam inalteradas.

ACORDANTE: Ver. Thiago Pereira Duarte

OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para exclusão do veículo particular marca Ford, modelo Ka Flex, placa IRE 4558.

DATA DA INCLUSÃO: 06/10/2010.

As demais condições continuam inalteradas.

ACORDANTE: Ver. Jesus Cassiá Lopes Gomes (DJ Cassiá)

OBJETO: Alteração do Termo de Acordo entre a Câmara Municipal de Porto Alegre e o Vereador supracitado, para exclusão do veículo particular marca Peugeot, modelo 307 SD 20S, placa IOB 2528.

DATA DA INCLUSÃO/EXCLUSÃO: 19/10/2010.

As demais condições continuam inalteradas.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2010.

ANTONIO KLEBER DE PAULA,
Diretor-Geral.

Domingo é dia de trocar livros na Redenção

A 9ª Feira de Troca de Livros de Porto Alegre ocorrerá no domingo, 24, das 10h às 17h, junto do Monumento ao Expedicionário, no Parque Farroupilha (Redenção). Participam deste evento anual, promovido pela Secretaria Municipal da Cultura (SMC), bibliotecas de instituições públicas, comunitárias, esportivas e universitárias, coordenadas pela Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães.

O objetivo da feira é divulgar, incentivar e valorizar o livro e a leitura. Funciona como um espaço de divulgação das bibliotecas disponíveis ao público na Grande Porto Alegre, também oportunizando a circulação dos livros usados ou excedentes. O evento foi instituído pela Lei nº 9.716, de 30 de dezembro de 2004.

A primeira edição do evento ocorreu em 29 de setembro de 2002, contando com a participação de 30 bibliotecas. Os organizadores da nona edição da feira esperam o interesse e a circulação de milhares de leitores pelo parque.



Laboratório Central realiza exame para diagnóstico da dengue

Jonathan Heckler/PMPA



Resultado pode ser obtido no mesmo dia da coleta

Realizados exames do tipo NS1, que permitem um prognóstico mais rápido da incubação. “O exame pode ser feito do 1º ao 5º dia do aparecimento dos sintomas e o resultado pode ser obtido no mesmo dia”, explica a bioquímica. No Lacen, além do NS1, é realizado o exame de sorologia para a dengue (ELISA), cuja coleta ocorre a partir do 7º dia do início dos sintomas.

Segundo a coordenadora do Programa Municipal de Prevenção à Dengue, a possibilidade de confirmar a doença já nos primeiros dias facilita o tratamento e o bloqueio dos casos confirmados. “Quanto mais rápida a detecção de um caso, mais ágil e eficiente é a ação de controle vetorial”, afirma. Este ano, foram confirmados 17 casos autóctones (contraídos no município) em Porto Alegre.

Desde a última semana, o exame para diagnóstico de dengue é feito pelo Laboratório Central de Análises Clínicas da Secretaria Municipal de Saúde, localizado no Centro de Saúde Vila dos Comerciantes. O exame confirmatório para dengue, antes realizado apenas pelo Laboratório Central do Estado (Lacen/RS), é feito sempre que um caso da doença é notificado pelos serviços de saúde à Vigilância.

No Laboratório Central, são reali-

CÂMARA MUNICIPAL

Aprovada recarga fracionada para cartão escolar

O plenário da Câmara de Porto Alegre aprovou por unanimidade projeto de lei que estabelece a recarga fracionada de créditos no cartão escolar do sistema de bilhetagem eletrônica do Município. Pela proposta, fica estabelecida a recarga fracionada, em até quatro vezes ao mês, respeitando o limite estabelecido para cada passageiro. A recarga fracionada ocorrerá sem ônus ao usuário.

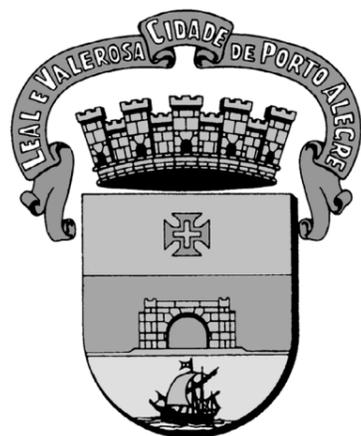
De acordo com o proponente, no antigo sistema de fichas, uma família com três filhos estudantes, que não tivesse dinheiro para compra de 150 passagens, adquiria um pacote com 50 e administrava as unidades entre eles até que fosse necessária uma nova compra. “Famílias com menor poder aquisitivo, que têm que, literalmente, fazer malabarismo econômico para manter seus filhos na escola, conseguiam garantir o acesso à educação a eles”, explica o vereador. “Agora, com o cartão Tri, pessoal e intransferível, essa possibilidade não existe mais, uma vez que essas famílias precisam carregar os créditos de todos os seus filhos ao mesmo tempo.”

Na opinião do vereador, implantar o passe fracionado é oferecer uma solução concreta aos usuários do transporte público. “Em especial aos estudantes e às famílias que enfrentam uma luta diária para conseguir dar continuidade aos estudos de seus filhos”, salientou. Junto com o projeto foram também aprovadas as emendas números 1, 2, 3 e 5. A emenda de número 4 deverá ser votada novamente na sessão de segunda-feira (25/10).

Conselho aprovado defenderá direitos do povo negro

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto de lei complementar do Executivo que cria o Conselho Municipal dos Direitos do Povo Negro em Porto Alegre. Conforme a prefeitura, a proposta é importante para fortalecer a democracia participativa na cidade. “A criação desse conselho, cuja composição alia paritariamente o poder público à sociedade civil, fortalece a estrutura pública e sua base social na garantia dos direitos do cidadão, bem como a participação popular na gestão pública”, diz o texto.

Sobre a função da nova estrutura, o projeto especifica que será um mecanismo de permanente discussão, deliberação e fiscalização para implantação de políticas públicas voltadas à população negra. “Queremos eliminar o preconceito, a discriminação racial e o racismo que permanecem na nossa sociedade”, defende o projeto. O CNegro será um órgão público normativo vinculado administrativamente ao Gabinete de Políticas Públicas para o Povo Negro do Poder Executivo. O Conselho será estruturado com plenário, diretoria executiva, comissões temáticas e fórum municipal do povo negro. Será composto por 25 membros, sendo 12 representantes do Executivo municipal e outros 13 de entidades da sociedade civil.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3875 – Segunda-feira, 25 de Outubro de 2010

Pisa avança com as obras na Diário de Notícias

As Estações de Bombeamento de Esgoto (EBE's) Cristal e C2 e as Chaminés de Equilíbrio com Mirante, que integram o Pisa (Programa Integrado Socioambiental) com obras localizadas na avenida Diário de Notícias, agora tomam forma. As paredes das duas Chaminés de Equilíbrio, C1 e C2, chamam a atenção no canteiro de obras. Já foi concluída a concretagem das bases das Chaminés de Equilíbrio e, no momento, estão sendo executadas as paredes da sala de bombas da Estação Cristal e a escavação final do poço de sucção da Estação C2, que terá 11 metros, responsável pelo recebimento do esgoto proveniente do Arroio Cavalhada. Já o poço de sucção da EBE Cristal receberá o esgoto proveniente do sistema ponta da cadeia.

A partir destas estações, o esgoto seguirá via emissário subaquático até a Estação de Tratamento de Esgotos (ETE) Serraria.



Dois Chaminés de Equilíbrio já tomam forma no canteiro de obras

Programa Integrado Socioambiental (Pisa)

O que é:

Tem como principal objetivo ampliar a capacidade de tratamento de esgotos da Capital de 27% para 77% até 2012. Ao todo, serão investidos R\$ 586,7 milhões, com financiamento de R\$ 203,4 milhões do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e de R\$ 316,2 milhões da Caixa Econômica Federal, com contrapartida de R\$ 67,1 milhões da prefeitura.

A implantação do Pisa busca garantir a balneabilidade das águas do Guaíba até 2028, com a redução de mais de 90% na densidade de coliformes lançados na extensão, que vai desde a foz do arroio Dilúvio até a praia de Ipanema. O sistema de abastecimento de água também será melhorado, devido à redução da carga de poluentes orgânicos e da densidade de coliformes na água captada.

Semana do Servidor 2010 abre nesta tarde

Ricardo Giusti/ PMPA



Servidores receberão medalhas e certificados

Barone da Assembléia Legislativa do RS (Praça Marechal Deodoro, 101). A abertura será feita pelo grupo musical Oficina do Lupi, da Companhia Carris Porto-Alegrense.

A Secretaria Municipal de Administração (SMA) realizará hoje, 25, às 14h30, no Quadrante 4 do Mercado Público, a cerimônia de abertura da Semana do Servidor. O evento dará início à Exposição e Feira do Servidor Público Municipal, que será realizada até o dia 29 de outubro, no local. A iniciativa visa a prestigiar o trabalho artístico desenvolvido pelos municipais, que terão espaço para expor e comercializar seus produtos artesanais.

Também hoje, às 19h30, ocorrerá a cerimônia de entrega das medalhas e certificados aos servidores que completaram 25 anos de serviços prestados, assim como a Menção Honrosa aos que completaram 30, 35 e 40 anos de serviço. O evento acontecerá no Teatro Dante

Curso atualiza profissionais no diagnóstico da dengue

Médicos e enfermeiros da rede de saúde podem se inscrever para a "Atualização em Diagnóstico e Tratamento de Dengue", que será realizada na quinta-feira, 28.

O evento ocorrerá no auditório da Universidade Federal de Ciências da Saúde (rua Sarmento Leite, 245), com repetição dos conteúdos nos turnos da manhã e tarde. No turno da manhã, as atividades terão início às 8h30 e, no turno da tarde, às 14h. Os profissionais da rede de Saúde da Capital podem se inscrever junto às gerências distritais.



Pedro Guilhon/PMPA

Monitoramento ambiental é um dos temas a serem abordados

Abertas inscrições para Agente de Inclusão Digital

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana abre inscrições para Agente de Inclusão Digital do programa Telecentros.BR. Os interessados devem comparecer à rua João Alfredo, 607/306, com CPF e RG. Para concorrer à bolsa, o candidato deve ter de 16 a 29 anos, com ensino médio completo ou em andamento. As inscrições devem ser feitas até a sexta-feira, 29.

Abertas as inscrições para Mostra de Dança de Rua

O Centro Municipal de Dança abre inscrições para a tradicional Mostra de Dança de Rua de Porto Alegre, que será realizada no dia 10 de novembro, a partir das 21h, no Teatro Renascença. O prazo das inscrições vai até quinta-feira, 28. Informações no fone 3289-8065 ou email centrodedanca@smc.prefpoa.com.br. A iniciativa pioneira da Secretaria Municipal da Cultura (SMC) começou em 2005 e reuniu 11 companhias, muitas delas pela primeira vez no palco do teatro. A produção de dança de rua vem se destacando nos últimos anos no Brasil e no mundo com o crescimento no número de festivais, grupos, eventos e alunos. A técnica tem presença marcante em coreografias de comerciais na televisão, no cinema e, em especial, nos vídeos.

Palestra ensina a lidar com pressões no ambiente profissional

Chamada resiliência, a capacidade de lidar com problemas no trabalho será tema de palestra promovida pela Escola de Gestão na quarta-feira, 27. No evento, serão abordados temas como os atributos de resiliência, conceitos, desenvolvimento de competências individuais, comportamento gerencial, ambiente e requisitos da liderança resiliente. A palestra será ministrada pelo gerente do Programa Gestão Total e mestre em Administração, a partir das 14h, no auditório da Secretaria Municipal de Administração. As inscrições estão abertas no RH de cada secretaria.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a pedido, em relação a SOLANGELA SANTOS DA SILVEIRA, 873310/1, o Ato 356, de 26/05/2008, que admitiu temporariamente para exercer as funções de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na Lei 7.770, de 19/01/1996, através do Ato 1117, de 27/09/2010 (processo 001.033854.10.6).

EXONERA, JORGE DOS SANTOS LEMES, 162519/1, do cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Gerência do Orçamento Participativo (23624005), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 03/10/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1169, de 20/10/2010 (processo 001.030701.10.4).

EXONERA, ANELISA VIEIRA MELLO, 159880/1, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete 21240001, do Gabinete do Secretário 16002001, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 05/10/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1176, de 20/10/2010 (processo 001.015849.10.4).

EXONERA, a pedido, FERNANDA BULEGON GASSEN, 1019082/1, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 27/08/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1183, de 19/10/2010 (processo 001.037692.10.0).

EXONERA, a pedido, MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA, 526268/1, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 08/09/2010, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1186, de 19/10/2010 (processo 001.037260.10.3).

NOMEIA, TATIANE DE MELO PEREIRA FALEIRO, 1028103/1, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico (21270002), do Gabinete do Secretário (16002001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1250, de 21/10/2010 (processo 001.018341.10.1).

NOMEIA, SANDRO ROBERTO ALVES RIBEIRO, 1014099/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para exercer o cargo em comissão de Responsável por Atividades II (11240001), da Gerência do Orçamento Participativo (23624005), da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 03/10/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1170, de 20/10/2010 (processo 001.030701.10.4).

NOMEIA, MARCELO ÁRTICO VIAL, 420909/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pelo cargo em comissão de Diretor (11270002), da Divisão de Desenvolvimento Industrial da Supervisão Técnica (16701002), da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, durante o impedimento do titular, AIRTON LUIZ BRAGA MORAES, 797495/1, por motivo de licença-prêmio, no período de 27/09/2010 a 11/10/2011, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1177, de 20/10/2010 (processo 001.011938.10.2).

NOMEIA, AIRTON SERGIO DA SILVA BARNASQUE, 843900/1, Oficial de Gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer para responder pelo cargo em comissão de Assistente (21250001), da Assessoria Comunitária (06004003), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, durante o impedimento do titular, INGORN KRONBAUER, 159107/2, por motivo de licença-prêmio, no período de 01/09/2010 a 30/09/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1167, de 20/10/2010

(processo 001.036221.10.4).

NOMEIA, MARILENE CASSOL, 330600/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador (11270001), da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo (10700001), da Secretaria Municipal da Cultura, durante o impedimento do titular, sem prejuízo de suas atribuições, VIANEIS FONTANA BAS DA CRUZ, 420624/1, Coordenador, (11270001), por motivo de licença prêmio, no período de 27/09/2010 a 11/10/2010, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1165, de 20/10/2010 (processo 001.040636.10.0).

NOMEIA, MARIANA DIVERIO KRUSE, 1027166/1, do Gabinete do Prefeito, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria de Comunicação Social, do Gabinete de Inovação e Tecnologia (02004006), do Gabinete do Prefeito, a contar de 15/09/2010, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 1187, de 20/10/2010 (processo 001.042412.10.2).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, RUI LUZ CRIVOCHEIN, 72968/2, Agente de Fiscalização, FV10107, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Chefe de Zonal (11130009), da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes da Divisão de Licenciamento e Controle da Supervisão Técnica (16502009), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 28/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 852, de 20/10/2010 (processo 001.023397.10.1).

DESIGNA, MIRIAM MACIEL ECHEL, 87182/3, Arquiteta, ES102NS, da Secretaria de Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de Técnico de Planejamento (21160002), da Assessoria Técnica (19004001), da Secretaria de Planejamento Municipal, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 833, de 19/10/2010 (processo 001.042596.10.6).

DESIGNA, DELOURDES MARIA BRESSIANI, 310065/3, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria de Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de Assistente (21150005), da Supervisão de Desenvolvimento Urbano (19801001), da Secretaria de Planejamento Municipal, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 835, de 19/10/2010 (processo 001.042596.10.6).

DESIGNA, RUTH ALVES DE AVILA, 561293/1, Assistente Social, ES106NS, da Secretaria Municipal da Educação em exercício na Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Assistente (21150005), da Assessoria de Planejamento e Programação (18004001), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 07/06/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 831, de 18/10/2010 (processo 001.033522.10.3).

DESIGNA, THAIS LAMPERT MONTE, 298351/2, Médico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para exercer a função gratificada de Gerente A (11130032), da Central de Marcação de Consultas e Exames Especializados (18303002), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 23/09/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 830, de 18/10/2010 (processo 001.041896.10.6).

DISPENSA, MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 536160/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, da função gratificada de Chefe da Zonal 11130009, da Seção de

Fiscalização de Atividades Ambulantes da Divisão de Licenciamento e Controle da Supervisão Técnica 16502009, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, a contar de 28/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 851, de 20/10/2010 (processo 001.023397.10.1).

DISPENSA, JOSE CARLOS DOS SANTOS, 185830/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Transportes, da função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (17002001), da Secretaria Municipal de Transportes, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 839, de 20/10/2010 (processo 001.043599.10.9).

DISPENSA, RUY ANTONIO CALDAS DA SILVA, 115839/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Transportes, da função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (17002001), da Secretaria Municipal de Transportes, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 840, de 20/10/2010 (processo 001.043599.10.9).

DISPENSA, HEDOARDO DE ASSUNCAO JACQUES, 115207/1, Motorista, OP11504, da Secretaria Municipal de Transportes, da função gratificada de Chefe de Grupo (11120002), do Gabinete do Secretário (17002001), da Secretaria Municipal de Transportes, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 841, de 20/10/2010 (processo 001.043599.10.9).

DISPENSA, BEN HUR RAFAEL DEPORTE COSTA, 368043/1, Engenheiro, ES114NS, da Secretaria de Planejamento Municipal, da função gratificada de Técnico de Planejamento (21160002), da Assessoria Técnica (19004001), da Secretaria de Planejamento Municipal, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 832, de 19/10/2010 (processo 001.042596.10.6).

DISPENSA, MIRIAM MACIEL ECHEL, 87182/3, Arquiteta, ES102NS, da Secretaria de Planejamento Municipal, da função gratificada de Assistente (21150005), da Supervisão de Desenvolvimento Urbano (19801001), da Secretaria de Planejamento Municipal, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 834, de 19/10/2010 (processo 001.042596.10.6).

DISPENSA, DELOURDES MARIA BRESSIANI, 310065/3, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria de Planejamento Municipal, da função gratificada de Auxiliar Técnico (21130002), da Assessoria de Planejamento e Programação (19004004), da Secretaria de Planejamento Municipal, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 836, de 19/10/2010 (processo 001.042596.10.6).

DISPENSA, MARLISE ASAEDA FERREIRA, 459567/1, Medico, ES124NS, da Secretaria Municipal da Saúde, da função gratificada de Gerente A (11130032), da Central de Marcação de Consultas e Exames Especializados (18303002), da Secretaria Municipal da Saúde, a contar de 23/09/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 829, de 18/10/2010 (processo 001.041896.10.6).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a VIVIANE BASTOS FORNER, 19362.0/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/09/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 279, de 06/10/2010 (processo 001.038388.10.3).

CONCEDE a ÍRIS VIRGÍNIA ISOPO PORTO, 234233/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 289, de 18/10/2010 (processo 001.041606.10.8).

CONCEDE a GABRIELA PRESTES VERNES, 394583/3, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 02/09/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea

'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 290, de 18/10/2010 (processo 001.041558.10.3).

CONCEDE a ZILAH SOARES MARIANI, 1020927/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 31/08/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 287, de 15/10/2010 (processo 001.041602.10.2).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

REVISA, em relação ao servidor PEDRO SALUSTRO MOYSES, 25126.4, estatutário, Instalador Hidrossanitário, OP-2.10.04.D.12-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 932, de 06/07/2004, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, com provento integral, concedendo-lhe a alteração da gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à média das funções gratificadas de níveis 02 e 04, a contar de 01/11/2007, com paridade em relação aos servidores ativos, em Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03: gratificação de incentivo à produtividade no valor correspondente à média das funções gratificadas de níveis 02 e 04, artigo 62, inciso IV do artigo 65, da Lei 6203/88, alterados pela Lei 10283/07; Decreto 15754/07; Instrução DG 352/07, alterada pela Instrução DG 355/08; Instrução DG 353/07; Instrução DG 363/08; artigo 40, inciso I, da Lei Complementar 478/02; Precedente Judicial 01196257255; CPF 08895643020, PASEP 10025538958, através do Ato 837, de 18/10/2010. (processo 009.002850.10.9). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA VALMOR PEREIRA DE MOURA, 73055/01, 73055/01, agente de fiscalização, FV.1.01.07, Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2009 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 461 de 20/10/2010 (processo 001.027373.08.8).

DESIGNA os servidores BRUNO ROBERTO NEHER FILHO, Assessor Especialista, 956044, da Assessoria Jurídica, FERNANDO GUARAGNI, Assistente, 87423, da Coordenação de Administração e Serviços e WAGNER SANTOS DOS SANTOS, Administrador, 96274.3, da Assessoria de Planejamento e Programação, todos da Secretaria Municipal de Administração, para, sob a coordenação do primeiro, elaborarem o fluxo dos processos de contratação de serviços no âmbito desta Secretaria, através da Portaria 465, de 22/10/2010 (processo 001.033000.10.7).

PRORROGA de 01/01/2009 a 31/12/2012, em relação a LEOPOLDO ZARNOTT, 340896/01, pedreiro, OP.1.10.04, Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua cedência ao Departamento Municipal de Habitação, com ônus para o destino, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 462 de 20/10/2010 (processo 001.032865.96.1).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARGARETE ALESSANDRINI, 254190, Assistente Social, ES106NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de Chefe de Equipe 11150005, da Equipe de Estágio Probatório 12501021, da Gerência de Acompanhamento Funcional, da Supervisão de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo JOANA OLIVIA FERNANDES, 484640, Assistente Social, ES106NS, por motivo de férias, de 04/10/2010 a 18/10/2010, através da Portaria 123, de 04/10/2010.

DESIGNA CLAUDIA MARIA SELAU SCHARDOSIM DE SOUZA, 373440, Monitor, SA10806, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Auxiliar Técnico 21130002, da Assessoria de Relações Institucionais e Eventos 12004015, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo GLORIA SILVEIRO ROSA, 718613, Telefonista, CO10504, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 08/10/2010 a 31/10/2010, através da Portaria 2015, de 08/10/2010.

DESIGNA JOSÉ ANTONIO DA SILVA GARCIA, 74126, Chapeador, OP10504, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo 11120002, da Equipe de Manutenção 12501007, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, substituindo NILTON TIMM TRETTIN, 165077, Pintor, OP11104, por motivo de licença prêmio, de 23/09/2010 a 05/10/2010, através da Portaria 2016, de 22/10/2010.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 536160/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, no período de 27/09/2010 a 11/10/2010, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 4, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, II, através da Portaria 2007, de 20/10/2010 (processo 001.032717.10.5).

CONCEDE, MARILENE CASSOL, 330600/1, Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal da Cultura, no período de 27/09/2010 a 11/10/2010, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 4, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, II, através da Portaria 2000, de 19/10/2010 (processo 001.040891.10.0).

CONVOCA, TATIANE DE MELO PEREIRA FALEIRO, 1028103/1, Assessor Técnico, 21270002, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/10/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 2040, de 21/10/2010 (processo 001.018341.10.1).

CONVOCA, SANDRO ROBERTO ALVES RIBEIRO, 1014099/1, Responsável por Atividades II, 11240001, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 03/10/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1958, de 06/10/2010 (processo 001.030701.10.4).

CONVOCA, MARCELO ARTICO VIAL, 420909/1, Diretor, 11270002, da Secretaria Municipal da Produção Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 27/09/2010 a 11/10/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 1970, de 08/10/2010 (processo 001.011938.10.2).

CONVOCA, AIRTON SERGIO DA SILVA BARNASQUE, 843900/1, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/09/2010 a 30/09/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 1949, de 05/10/2010 (processo 001.036221.10.4).

CONVOCA, MARILENE CASSOL, 330600/1, Coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 27/09/2010 a 11/10/2010, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 1945, de 04/10/2010

(processo 001.040636.10.0).

CONVOCA, MARIANA DIVERIO KRUSE, 1027166/1, Assessor Especialista, 21260001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 15/09/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 1974, de 14/10/2010 (processo 001.042412.10.2).

CONVOCA, FABIANA BIANCHI, 561426/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/09/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 2008, de 20/10/2010 (processo 001.024721.10.7).

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal da Saúde, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1943, de 20/10/2010 (processo 001.043579.10.8).

Matricula/v	Nome	Data início
370803/2	EDUARDO ALBUQUERQUE D'ELIA	21/09/2010
76676/2	LIEGE TERESINHA DEDAVID	24/09/2010

CONVOCA, ROXANA PINTO NISHIMURA, 1018850/1, Medico Veterinário, ES125NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/09/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 2023, de 20/10/2010 (processo 001.027875.10.5).

CONVOCA, RITA MARIZETE GNOATTO WEILLER, 529798/2, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 16/08/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 2024, de 20/10/2010 (processo 001.033158.10.0).

CONVOCA, TERESINHA MARTINS DE OLIVEIRA, 482861/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 08/07/2010, até ulterior deliberação, com base nos artigos 36, I 37, 43, I, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, combinado com o artigo 132 da mesma lei complementar, com redação dada pela Lei Complementar 175, através da Portaria 2025, de 20/10/2010 (processo 001.029412.10.2).

CONVOCA, DAURA PEREIRA ZARDIN, 1017098/1, Médico Veterinário, ES125NS, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 01/09/2010 a 31/01/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 2026, de 21/10/2010 (processo 001.027874.10.9).

CONVOCA, MARCOS BERWANGER PROFES, 1026844/1, Arquiteto, ES102NS, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 08/10/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, “b”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/985, através da Portaria 2001, de 19/10/2010 (processo 001.043381.10.3).

CONVOCA, FERNANDA SILVEIRA SANTANA, 405155/3, Fisioterapeuta Temporário, da Secretaria Municipal da Saúde, para cumprir Regime de Tempo Integral, no período de 23/06/2010 a 20/10/2010, com base nos artigos 37, I, “a”, 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 36, I, 37, 43, I da Lei 6309, de 28/12/1988, combinado com Artigo 7º, da Lei 7770, de 19/01/1996, através da Portaria 1993, de 15/10/2010 (processo 001.038425.10.6).

FAZ CESSAR, no período de 27/09/2010 a 11/10/2010, em relação a MARCELO ARTICO VIAL, 420909/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, os efeitos da Portaria 1086, de

04/06/1999, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1969, de 08/10/2010 (processo 001.011938.10.2).

FAZ CESSAR, no período de 01/09/2010 a 30/09/2010, em relação a AIRTON SERGIO DA SILVA BARNASQUE, 843900/1, Oficial de Gabinete, (21240001), da Secretaria Municipal de Esportes, os efeitos da Portaria 3036, de 14/12/2007, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 1948, de 05/10/2010 (processo 001.036221.10.4).

FAZ CESSAR, no período de 27/09/2010 a 11/10/2010, em relação a MARILENE CASSOL, 330600/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 1477, de 02/09/1998, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/01/1998, até ulterior deliberação, através da Portaria 1944, de 04/10/2010 (processo 001.040636.10.0).

FAZ CESSAR, no período de 27/09/2010 a 11/10/2010, em relação a MARILENE CASSOL, 330600/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 1575, de 20/05/2005, que concedeu a contar de 01/03/2005 a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, através da Portaria 1999, de 19/10/2010 (processo 001.040891.10.0).

MODIFICA, em relação a MILTON GARCIA MENEZES, 334010/6, Assistente Administrativo, AA30406, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana em exercício na Secretaria Municipal da Saúde, a Portaria 1771, de 03/09/2010, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, quanto ao nível que passa a ser nível 6 e não como constou, através da Portaria 2012, de 20/10/2010 (processo 001.028968.10.7).

MODIFICA, em relação a ITANIR DE SOUZA RAMIRES, 490596/2, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal da Saúde, a Portaria 2932, de 26/09/2006, que a convocou para cumprir Regime de Tempo Integral a contar de 01/06/2006, quanto a data fim, que passa a ser até ulterior deliberação e não como constou, através da Portaria 1978, de 14/10/2010 (processo 001.035571.06.3).

MODIFICA, em relação a BERENICE BERESNIACK SCHEIRR, 179880/1, Cirurgião-Dentista, ES110NS, da Secretaria Municipal da Saúde, a Portaria 697, de 27/03/2007, que a convocou para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva a contar de 01/02/2007, quanto a data fim, que passa a ser até ulterior deliberação e não como constou, através da Portaria 1979, de 14/10/2010 (processo 001.009883.07.0).

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA FLÁVIA RODRIGUES GOULART FRANCO, 949799, assistente social, da Secretaria Municipal de Saúde, para apurar responsabilidades por fato enquadrado nos artigos 196, incisos VI e VII e 205, inciso V da Lei Complementar Municipal 133/85, ficando sujeita às penalidades do artigo 203 da referida Lei, segundo elementos constantes do processo 001.013005.10.3, através da Portaria 22 de 21/10/2010.

INDICIA JORGE LUÍS DA SILVA TAISSSES, 171697, motorista, da Secretaria Municipal da Administração, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar Municipal 133/85: 196, incisos V, VI e IX e 207, inciso I, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constante do processo 001.022581.09.0, através da Portaria 26 de 20/10/2010.

INDICIA NELCINDO DE OLIVEIRA FORTES, 274991, guarda municipal, GM 358, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados nos artigos 196, incisos I, VI e VII, 197, inciso IV e 207, inciso IV da Lei Complementar Municipal 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constantes do processo 001.032427.09.3, através da Portaria 23 de 20/10/2010.

INDICIA VILSON JOSÉ DA SILVA MATTOS, 797252, guarda municipal, GM 673, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para

apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados nos artigos 196, incisos I, VI e VII, 197, inciso IV e 207, inciso III da Lei Complementar Municipal 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constantes do processo 001.038402.09.2, através da Portaria 24 de 20/10/2010.

INDICIA CARLOS ROBERTO RODRIGUES LOMPA, 177730, GM 300, guarda municipal, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Pública, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar Municipal 133/85: 196, incisos I, IV, V, VI e VII, 197, incisos III e IV e artigo 207, incisos I e VI, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constante do processo 001.038416.09.3, através da Portaria 27 de 20/10/2010.

INDICIA ÉMERSON DUARTE MACIEL, 334537, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, para apurar responsabilidades pelos fatos enquadrados nos artigos 196, incisos I, VI e VII, 197, inciso IV e 207, inciso III da Lei Complementar Municipal 133/85, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida lei, consoante elementos constantes do processo 001.058798.08.0, através da Portaria 25 de 20/10/2010.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ELISA AVERBUH TESSELER, 23433.6/01, professor, para afastar-se do Município no período de 08/10/2010 a 11/10/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do IX Congresso Brasileiro de Arteterapia, realizado em São Paulo - SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 694, de 15/10/2010 (processo 001.042087.10.4).

CONCEDE autorização a MARY LÚCIA PEDROSO KONRATH, 51372.9/02, professor, para afastar-se do Município no período de 27/09/2010 a 01/10/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do V Congresso Latino-Americano de Objetos de Aprendizagem, realizado em São Paulo - SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 695, de 15/10/2010 (processo 001.037225.10.3).

CONCEDE autorização a JAIRO JAIR KIEFER, 158840/1, professor, para afastar-se do Município no período de 04/10/2010 a 07/10/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do 22º Seminário Nacional de Arte-Educação, realizado em Montenegro - RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 700, de 18/10/2010 (processo 001.041997.10.7).

CONCEDE autorização a CARLOS FAHRE MIRANDA, 916009/2, professor, para afastar-se do Município no período de 23/09/2010 a 25/09/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do V Congresso Sul-Brasileiro de Ciências do Esporte, realizado em Itajaí - SC, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 704, de 18/10/2010 (processo 001.038591.10.3).

CONCEDE autorização a ELISABETH FAGUNDES CAPPELLETTI, 85069/2, professor, para afastar-se de suas funções no período de 28/09/2010 a 01/10/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Corso di Aggiornamento ai Docenti d'Italiano per Bambini, realizado em Porto Alegre - RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 701, de 18/10/2010 (processo 001.038590.10.7).

CONCEDE autorização a VALTER MORIGI, 494723/3, professor, para afastar-se do Município no período de 03/11/2010 a 05/11/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XVIII Seminário Internacional do Grupo de Pesquisa Sobre a Formação de Professores para o Mercosul/Conesul, realizado em Santa Catarina, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 702, de 18/10/2010 (processo 001.041875.10.9).

CONCEDE autorização a IONE TEREZINHA NICHELE, 322250/1, professor, para afastar-se do Município no período de 16/11/2010 a 18/11/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da XVI Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, realizada em Brasília - DF, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 703, de 18/10/2010 (processo 001.041265.10.6).

MODIFICA a Portaria 664, que autoriza LUANA LOPES RODRIGUES MICHELOTTI, 81841.3/1, professor, para afastar-se de suas funções, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar de Oficina do Porto Alegre em Cena, realizada em Porto Alegre - RS, quanto ao período de afastamento que passa a ser de 23/09/2010 a 24/09/2010, e não como constou, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 705, de 19/10/2010 (processo 001.039636.10.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 179 de 24/09/2010, que designou FERNANDO ANDRÉ SILVA DA SILVEIRA, 7971.9/4, operário, AC11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar, da Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10700005, substituindo SONIA MARIA NECTOUX MACHADO, 110738/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença-prêmio, quanto ao período de substituição que passa a ser de 14/06 a 27/06/2010, através da Portaria 187 de 15/10/2010 (retificação).

DESIGNA os assistentes administrativos MARCELO DE SOUZA BOESE, 33558.0, GISELE CRISTINA G. REN, 52818.6, e VASCO PAIM CARVALHO JUNIOR, 27282.9, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 12/2010, que trata dos serviços de recarga e reteste em extintores contra incêndio da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 25 de outubro de 2010, às 10h, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, sita na Avenida Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 188 de 14/10/2010

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ADRIANA PRATO SCHMIDT, Médico, 47058.5/01, a afastar-se de suas funções para participar do “7º Encontro de Endocrinologia Feminina”, em 15/04/2010, em Gramado/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.009571.10.8), através da Portaria 861/2010.

DESIGNA, os servidores relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitações do Hospital de Pronto Socorro, para o período de 360 dias, a contar de 16/10/2010, através da Portaria 864 de 15/10/2010.

Nome	Matrícula	Cargo
Elton Luis Bortoncello	351470	Engenheiro
Márcia Valéria Borba Brasil	70250	Administradora
Giovani Zanirati Ramos	273809	Eletrotécnico
João Celomar Biedrycki	272830	Eletrotécnico
Pedro Roni da Silva	216498	Assistente Administrativo Hospitalar
Mara Soares Oliveira	317667	Eletrotécnico
Eros Miguel Sadowoi Martins	334380	Administrador
Jaldemir Cândido dos Santos	63440	Administrador
Inezila Goulart dos Santos	170309	Assistente Administrativo

DESIGNA, os servidores relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitações para Contratação de Serviços e Obras de Engenharia do Hospital de Pronto Socorro, para o período de 360 dias, a contar de 21/10/2010, através da Portaria 865 de 15/10/2010.

Nome	Cargo	Matrícula
Alvaro Kniestedt	Engenheiro	228233
Elton Luis Bortoncello	Engenheiro	351470
Márcia Valéria Borba Brasil	Administradora	70250
Pedro Roni da Silva	Assistente Administrativo Hospitalar	216498
Márcia Rodrigues Fraga	Assistente Administrativo	202955
Eros Miguel Sadowoi Martins	Administrador	334380
Jaldemir Cândido dos Santos	Administrador	63440

DESIGNA, JOÃO CARLOS DA SILVA RAMOS, 601280/01, assistente administrativo, municipalizado, para responder sem regime pela função gratificada de responsável por atividades I, 11130031, da Equipe de Administração de Pessoal / Coordenadoria Geral de Administração e Desenvolvimento dos Servidores da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, 18501002 substituindo MAIRA JUCELI BIANCHI PELLIN, 618000/01, assistente administrativo, municipalizado, por motivo de responder por outra função gratificada de 16/08/2010 a 30/08/2010,

através da Portaria 679, de 04/10/2010.

DESIGNA, EDUARDO RIJO TIBA, 596076/01, assistente administrativo, AA10406, para responder sem regime, pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, da Equipe de Patrimônio do Núcleo de Manutenção de Equipamentos da Coordenadoria Geral e Apoio Técnico e Administrativo, 18301042, substituindo RICARDO RAMELL FONTELA DAMACENO, 254920/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença tratamento de saúde de 20/08/2010 a 26/08/2010, através da Portaria 775, de 04/10/2010.

DESIGNA, JUVENILDA SEBBEN PETRY, 482228 01, auxiliar de enfermagem, SA10106, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, Equipe de Apoio Administrativo / Núcleo de Expediente / Coordenadoria Geral de Apoio Técnico e Administrativo, 18301041, substituindo ELZANATALIA PEREIRA GARCIA, 297772 01, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de licença prêmio de 04/10/2010 a 18/10/2010, através da Portaria 831, de 04/10/2010.

DESIGNA, TANIA BEATRIZ HEGER VIEGAS, 652171/03, adido, para responder sem regime pela função gratificada de Responsável por Atividades I, 11130031, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, 18805016, substituindo VERA VIANES CAMINHA, 102699/01, auxiliar de enfermagem, SA10106, por motivo de licença aguardando aposentadoria de 20/04/2010 a 31/08/2010, através da Portaria 832, de 04/10/2010.

DESIGNA, MARINETE PASINI TORRES, 258791/01, assistente administrativo, AA10406, para responder regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Equipe, 1150005, da Equipe de Gerenciamento da Parcela Autônoma do Sistema Único de Saúde da Coordenadoria Geral de Administração Financeira e Orçamentária, 18501060 substituindo ILSE MARIA LUFT, 214003/01, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 09/08/2010 a 23/08/2010, através da Portaria 833, de 01/10/2010.

DESIGNA, RITA DE CÁSSIA DA SILVA BECCO, 476873/01, técnico em comunicação social, ES132NS, para responder regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Coordenador Geral, 11180001, da Assessoria de Comunicação da Secretaria Municipal de Saúde, 18004009 substituindo SANDRA DENARDIN, 474098/01, técnico em comunicação social, ES132NS, por motivo de férias de 19/07/2010 a 17/08/2010, através da Portaria 834, de 04/10/2010.

DESIGNA, FERNANDO JOCKYMANN, 402166/01, médico, ES124NS, para responder sem regime pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, 18501081, substituindo ALMIR VERGARA DE SOUZA, 338579/02, médico, ES124NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 30/08/2010 a 28/09/2010, através da Portaria 845, de 05/10/2010.

DESIGNA, FERNANDO JOCKYMANN, 402166/01, médico, ES124NS, para responder sem regime, pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Perícia Médica da Gerência de Saúde do Servidor Municipal, 18501081, substituindo ALMIR VERGARA DE SOUZA, 338579/02, médico, ES124NS, por motivo de responder por outra função gratificada de 04/10/2010 a 02/11/2010, através da Portaria 847, de 05/10/2010.

DESIGNA, MARCELO BÓRIO, secretário-adjunto, 365819, JORGE LUIS CALLAI DELLA FLORA, enfermeiro, 323849, SEBASTIÃO BARBOSA, agente de fiscalização, 272015, MANOEL LUIS BANDEIRA, assistente administrativo, 236503 e CARLOS VICENTE FELIPETTO DE OLIVEIRA, administrador, 108501 representando a Secretaria Municipal de Saúde, para, sob a coordenação do primeiro, integrarem o Grupo de Trabalho que terá por objeto a seguintes ações: planejar, executar, controlar e avaliar as etapas e processos de implantação do referido projeto, através da Portaria 829, de 30/09/2010.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUIS VALDOMIRO BRITTO SOUZA, 21659.0/6, adido, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Viação, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/07/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14,

laudo 35/2008 Seção Sul/Divisão de Conservação de Vias Urbanas/Secretaria Municipal de Obras e Viação, de 01/09/2008, através da Portaria 784 de 28/09/2010 (formulário 1256).

CONCEDE a SIBELE KREBS DE LEMOS, 47346.0, médico, ES-1.24.NS, da Unidade Básica de Saúde Assis Brasil/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 21/06/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 106/2001 Unidade de Saúde Assis Brasil/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/11/2001, através da Portaria 786 de 28/09/2010 (formulário 5846).

CONCEDE a LUIS EDUARDO RIBEIRO ROSTIROLLA, 100874.9/2, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade Básica de Saúde Passo das Pedras/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 10/08/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 3/2002 Unidade de Saúde Passo das Pedras/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 788 de 04/10/2010 (formulário 5866).

CONCEDE a RITA MARIZETE GNOATTO WEILLER, 52979.8/2, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade Básica de Saúde Bananeiras/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/08/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 104/2001 Unidade de Saúde Bananeiras/Secretaria Municipal de Saúde, de 30/10/2001, através da Portaria 789 de 04/10/2010 (formulário 5867).

CONCEDE a ELAINE RECK SANGALLI, 101108.1, médico, ES-1.24.NS, Unidade Básica de Saúde Lami/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 13/07/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2002 Unidade de Saúde Lami/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 790 de 04/10/2010 (formulário 5879).

CONCEDE a LUDIMARA CASSOL, 101481.1, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade Básica de Saúde Lami/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 30/07/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2002 Unidade de Saúde Lami/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 791 de 04/10/2010 (formulário 5878).

CONCEDE a PAULO DEJAIR DE SOUZA OVIEDO, 64614.6/5, adido, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 1/07/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 5/2010 Zonais/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 04/01/2010, através da Portaria 797 de 08/10/2010 (formulário 1202).

CONCEDE a MAURO PIRES PEREIRA, 64568.3/3, adido, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/07/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 5/2010 Zonais/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 04/01/2010, através da Portaria 798 de 08/10/2010 (formulário 1201).

CONCEDE a GRAZIELA ALINE HARTMANN ZOTTIS, 101799.3, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade Básica de Saúde Pequena Casa da Criança/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/08/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 105/2001 Unidade de Saúde Pequena Casa da Criança/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/11/2001, através da Portaria 799 de 08/10/2010 (formulário 5870).

CONCEDE a CHRISTIANE SCHIRMER KOEHLER, 48498.5, assistente social, ES-1.06.NS, Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/07/2010, com base legal nos artigos 110,

inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 64/2000 Centro de Saúde IAPI/Secretaria Municipal de Saúde, de 05/10/2000, através da Portaria 801 de 08/10/2010 (formulário 5860).

CONCEDE a GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 29694.9, operador de artes gráficas, CO-1.03.05, do Centro de Microfilmagem/ Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/08/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 21/2010 Unidade de Microfilmagem/Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, de 27/04/2010, através da Portaria 804 de 15/10/2010 (formulário 512).

CONCEDE a JOÃO CARLOS DOS SANTOS BARONI, 100173.6, motorista, OP-1.15.04, Serviço de Assistência Médica de Urgência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2007 Serviço de Assistência Médica de Urgência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/04/2009, através da Portaria 805 de 15/10/2010 (formulário 1868).

CONCEDE a BERNADETE HANSEN, 50606.3, nutricionista, ES-1.27.NS, Casa de Apoio Viva Maria da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 27/05/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 24/2006 Complementar/Casa de Apoio Viva Maria/Secretaria Municipal de Saúde, de 26/05/2006, através da Portaria 807 de 18/10/2010 (formulário 5891).

CONCEDE a MARCOS RENI FERREIRA COSTA, 33796.4, eletricitista, OP-1.01.04, da Secretaria Municipal de Educação a disposição Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 30/08/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988 e Decreto Federal 93412/86, laudo 21/2003 Equipe de Manutenção Predial/Coordenação de Apoio Técnico Administrativo/Secretaria Municipal de Saúde, de 07/08/2003, através da Portaria 809 de 18/10/2010 (formulário 5900).

CONCEDE a CINARA MONSER, 40270.1, nutricionista, ES-1.27.NS, Unidade Básica de Saúde Vila Jardim da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/05/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 5/2002 Unidade de Saúde Vila Jardim/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 810 de 18/10/2010 (formulário 5892).

CONCEDE a LISANDRA PACHECO DIAS XAVIER, 99211.5, médico, ES-1.24.NS, Unidade Básica de Saúde Chácara da Fumaça da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 09/03/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 5/2002 Unidade de Saúde Chácara da Fumaça/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/03/2002, através da Portaria 811 de 18/10/2010 (formulário 5877).

CONCEDE a SANDRO OURIQUES DOS SANTOS, 66414.8/03, motorista, OP-1.15.04, Serviço de Assistência Médica de Urgência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 36/2007 Serviço de Assistência Médica de Urgência/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/04/2009, através da Portaria 813 de 18/10/2010 (formulário 1867).

CONCEDE a GRAZIELA ROSSANI VIECELI, 101763.2, enfermeiro, ES-1.13.NS, Centro de Saúde Navegantes da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 11/08/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 93/2001 Unidade de Saúde Navegantes/Secretaria Municipal de Saúde, de 26/06/2001, através da Portaria 814 de 19/10/2010 (formulário 5888).

CONCEDE a MARCIA GRUTCKI, 44828.2, médico, ES-1.24.NS, Unidade Básica de Saúde Macedônia da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/08/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 25/2002 Unidade de Saúde Macedônia/Secretaria Municipal de Saúde, de 02/05/2002, através da Portaria 815 de 19/10/2010 (formulário 5899).

CONCEDE a CELITA ROSA BONATTO, 100893.5, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade Básica de Saúde Vila Cruzeiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 18/08/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 92/2001 Unidade de Saúde Vila Cruzeiro/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/09/2001, através da Portaria 816 de 19/10/2010 (formulário 5880).

CONCEDE a EDUARDO ALBUQUERQUE D'ELIA, 37080.3, médico, ES-1.24.NS, Pronto Atendimento Bom Jesus/Centro de Saúde Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 21/09/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 21/2008 Pronto Atendimento Bom Jesus/Centro de Saúde Bom Jesus/Secretaria Municipal de Saúde, de 21/10/2008, através da Portaria 818 de 19/10/2010 (formulário 5897).

CONCEDE a ILAINEZ CASAGRANDE, 17421.2, enfermeiro, ES-1.13.NS, Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 20/08/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 47/2002 Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro/Secretaria Municipal de Saúde, de 23/10/2002, através da Portaria 820 de 19/10/2010 (formulário 5893).

FAZ CESSAR, a contar de 21/06/2010, em relação a SIBELE KREBS DE LEMOS, 47346.0, médico, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 435, de 11/05/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 785 de 28/09/2010 (formulário 5846).

FAZ CESSAR, a contar de 15/07/2010, em relação a ALESSANDRA GIL FRANCISCO, 41200.7/03, farmacêutico, ES-1.20.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 736 de 06/11/2007, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 792 de 07/10/2010 (processo 001.036655.10.4).

FAZ CESSAR, a contar de 09/08/2010, em relação a SILVANA BEATRIZ DOS SANTOS PINHEIRO, 97201.3, assistente administrativo, AA-1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 376 de 28/04/2010, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 793 de 07/10/2010 (processo 001.036655.10.4).

FAZ CESSAR, no período de 09/07/2010 a 04/01/2011, em relação a JULIANA YOUNG, 19222.6/7, auxiliar de serviços técnicos, OB-1.01.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 236 de 12/04/2002, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 794 de 07/10/2010, por substituição de Cargo em Comissão (processo 001.036655.10.4).

FAZ CESSAR, a contar de 02/07/2010, em relação a JACQUES PEREIRA DA ROSA, 96290.1, técnico em enfermagem, TP-1.07.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 920 de 30/11/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 795 de 07/10/2010 (processo 001.036655.10.4).

FAZ CESSAR, nos períodos de 19/07/2010 a 17/08/2010 e de 02/09/2010 a 01/10/2010, em relação a PAULO ROGERIO AUMOND, 27298.2, eletrotécnico, TP-1.01.07, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 62 de 15/01/1992, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 796 de 07/10/2010, por substituição de Cargo em Comissão (processo 001.036655.10.4).

FAZ CESSAR, a contar de 15/07/2010, em relação a CHRISTIANE SCHIRMER KOEHLER, 48498.5, assistente social, ES-1.06.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 282 de 15/05/2006, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 800 de 08/10/2010 (formulário 5860).

FAZ CESSAR, a contar de 28/08/2010, em relação a MARCOS RENE FERREIRA COSTA, 33796.4, eletricista, OP-1.01.04, da Secretaria Municipal de Educação a disposição Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 638 de 09/07/2004, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 808 de 18/10/2010 (formulário 5900).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2010, em relação a SANDRO OURIQUES DOS SANTOS, 66414.8/02, adido, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 21 de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 812 de 18/10/2010 (formulário 1867).

FAZ CESSAR, a contar de 21/09/2010, em relação a EDUARDO ALBUQUERQUE D'ELIA, 37080.3, médico, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 850 de 04/10/2006, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 817 de 19/10/2010 (formulário 5897).

FAZ CESSAR, a contar de 20/08/2010, em relação a ILAINEZ CASAGRANDE, 17421.2, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 38 de 08/01/2001, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 819 de 19/10/2010 (formulário 5893).

FAZ CESSAR, a contar de 08/01/2008, em relação a CLAUDIO ROGERIO DE JESUS RODRIGUES, 38405.4, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 442 de 24/05/2001, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 840 de 19/10/2010 (processo 001.036655.10.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ROBERTO MOACIR FARIAS, 111457, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Responsável por Ronda do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001 substituindo VLADIMIR SILVEIRA DOS SANTOS, 298855, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de Férias, de 16/10/2010 a 30/10/2010, através da Portaria 164, de 28/09/2010.

DESIGNA ROBERTO MOACIR FARIAS, 111457, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Responsável por Ronda do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001 substituindo ANTÔNIO SILVA DO NASCIMENTO, 221354, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de Férias, de 01/10/2010 a 15/10/2010, através da Portaria 165, de 28/09/2010.

DESIGNA FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe da Zonal I da Equipe I de Vigilância / Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130009, 08305001 substituindo NEI ROSA, 276501, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de Licença para Tratamento de Pessoa da Família, de 25/09/2010 a 09/10/2010, através da Portaria 166, de 28/09/2010.

DESIGNA INOCENCIO PETRY MACHADO CAMASSOLA, 809114, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Responsável por Ronda do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001 substituindo NILSON RODRIGUES, 269302, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de Licença Prêmio, de 16/10/2010 a 30/10/2010, através da Portaria 167, de 28/09/2010.

DESIGNA INOCENCIO PETRY MACHADO CAMASSOLA, 809114, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Responsável por Ronda do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 11130010, 08602001 substituindo NILSON RODRIGUES, 269302, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de Licença Prêmio, de 01/11/2010 a 15/11/2010, através da Portaria 168, de 28/09/2010.

DESIGNA GERALDO DE OLIVEIRA SALDANHA, 274840, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001 substituindo MARCIO ALVES DA SILVA, 303309, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de Licença Paternidade de 16/09/2010 a 21/09/2010, através da Portaria 169, de 30/09/2010.

DESIGNA GERALDO DE OLIVEIRA SALDANHA, 274840, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001 substituindo MARCIO ALVES DA SILVA, 303309, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de Licença Prêmio de 23/09/2010 a 07/10/2010, através da Portaria 170, de 30/09/2010.

DESIGNA GERALDO DE OLIVEIRA SALDANHA, 274840, Guarda Municipal, FV 10304, para responder, em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Responsável por Ronda, 11130010, do Serviço da Guarda Municipal / Coordenação de Segurança Urbana / Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08602001 substituindo MARCIO ALVES DA SILVA, 303309, Guarda Municipal, FV 10304, por motivo de Licença Prêmio de 09/10/2010 a 23/10/2010, através da Portaria 171, de 30/09/2010.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ALEX INACIO VIANA VENTURA, 661731, adido, da Divisão de Água, gratificação por atividade insalubre em grau máximo 20%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea f da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1704 de 20/10/2010 (processo 003.005053.06.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

RELOTA ANA PAULA MELCHORS STAHLSCHEMIDT, 76246.8, Técnico Social – Psicólogo, da Casa de Passagem para a Coordenação da Rede Especializada, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 539 de 21/10/2010 (Memorando 123-10 DA). **retificação**

DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA DANIEL DENARDI, como Presidente e **ADILSON SILVEIRA DE CARVALHO**, **PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES** e **WAGNER CRUZ**, como Integrantes, para comporem a Comissão de Descarte de Coletes Balísticos, conforme legislação vigente, com a finalidade de eliminar este material com prazo de validade expirado, através da Portaria 51/2010. Os trabalhos serão realizados no período de 25 de outubro a 12 de novembro de 2010. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.017133.10.6 - Indefere o pedido de ressarcimento de vale-transporte, referente ao mês de abril/2010, apresentado por ANDRESSA DA SILVA OLIVEIRA, 99526.8/1, estagiário, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

Processo 001.021582.10.6 - Indefere, o pedido de ressarcimento de vale-transporte, apresentado por LEANDRO GIRARD DOS SANTOS, 918766/1, estagiária, da Secretaria Municipal de Esporte, Recreação e Lazer, por ausência

de suporte fático.

Processo 001.031309.10.0 - Indefere, o pedido de ressarcimento de vale-transporte, apresentado por RAQUEL DE BARCELLOS BERSELLI, 974198/1, estagiária, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

Processo 001.006287.10.7 - Indefere, o pedido de ressarcimento de vale-transporte, apresentado por ANDRESSA BARROS, 978805/1, estagiária, da Secretaria Municipal da Saúde, por ausência de suporte fático.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003133.10.9 - Defere, em 18/10/2010, em relação a CELANIRA DE CASSIA MARQUES BARBOZA, 965630/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 5473 dias = 14 ano(s) 12 mês(es) 03 dia(s).

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul: de 10/08/1994 à 03/08/2009

Processo 001.032020.10.4 – Defere, em 18/10/2010, em relação a TAMARA MARIA COSTA PEREIRA, 972130/1, gerente I, 11250007, da Secretaria Municipal de Administração, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (com reciprocidade), bem como inclusão de tempo de serviço municipal, de acordo com o artigo 76, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 6922 dias (= 18 anos 11 meses 22 dias).

- Estado do Rio Grande do Sul: de 06/03/1980 a 17/01/1996, 21/08/2002 a 06/05/2003, 16/01/2006 a 31/05/2008.

Total de 225 dias (= 00 anos 07 meses 15 dias).

- Câmara Municipal de Porto Alegre: de 04/02/2009 a 16/09/2009

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.035875.10.0 – DEFERE PARCIALMENTE, em 24/09/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre de 2010, efetuado pelo servidor VALTER MORIGI, 494723/3, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.039050.10.6 – INDEFERE, em 24/09/2010, o pedido de redução de carga horária efetuado pela servidora ANNA ELISABETH NIEDERHAGEBOCK BURMEISTER, 255595/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.037910.10.0 - INDEFERE, em 20/10/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ENILZA CARVALHO MAIA, 18662.7, operário especializado, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 001.040839.10.9 - INDEFERE, em 20/10/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a ANDRE LUIZ ORIBES RODRIGUES, 55086.6, auxiliar de laboratório e análises, da Secretaria Municipal de Saúde.

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/ PERICULOSIDADE:

Formulário 513/10 - Indefere, em 20/10/2010, face aos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a LUCEMAR PEREIRA CARNEIRO, 7593.3, contínuo, da Secretaria Municipal de Administração.

Legislativo Pessoal

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA os Procuradores, 1.4.3.1.14, CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ, 2776-6, portador do CIC 084.917.630/15, inscrito na OAB/RS, 18.594, MARION HUF MARRONE ALIMENA, 387-2, portadora do CIC 296.170.730/72, inscrita na OAB/RS, 12.281 e FABIO NYLAND, 5087-2, portador do CIC 585.760.530/04, inscrito na OAB/RS, 50.325, para representarem a Casa, em juízo, nos Autos da Apelação Civil 70028445005, da Justiça Estadual, podendo, para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, conforme Portaria 377, de 20/10/2010 (processo 3778/10).

DESIGNA os Procuradores, 1.4.3.1.14, CLAUDIO ROBERTO VELASQUEZ, 2776-6, portador do CIC 084.917.630/15, inscrito na OAB/RS, 18.594, MARION HUF MARRONE ALIMENA, 387-2, portadora do CIC 296.170.730/72, inscrita na OAB/RS, 12.281 e FABIO NYLAND, 5087-2, portador do CIC 585.760.530/04, inscrito na OAB/RS, 50.325, para representarem a Casa, em juízo, nos Autos do Processo 11002268711, da Justiça Estadual, podendo, para tanto, fazerem uso dos poderes gerais para o Foro, conforme Portaria 378, de 20/10/2010 (processo 3779/10).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei

Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA ALEXANDRE GARCIA MARTINS, 3440-5, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva no período de 07/10/2010 a 16/10/2010, conforme Portaria 373, de 19/10/2010 (processo 3701/10).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 62, parágrafo único, da Lei 6309, de 28/12/1988, combinado com parágrafo único do artigo 54 da Lei Municipal 5811, de 08/12/1986, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DETERMINA A IVO DA SILVA MARINHO, 5152-4, Subchefe do Serviço de Segurança e Vigilância, 2.1.1.6, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Perigosa, a contar de 19/05/2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 376, de 20/10/2010 (processo 284/07).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA MARILEI MAIERON, 2444-3, Assistente Legislativo III, 1.3.1.9.11, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Materiais e Patrimônio, 2.2.1.5, no período de 20/10/2010 a 29/10/2010, em substituição a LENIRA MARIA VIANNA NUNES, 2446-1, em férias, conforme Portaria 375, de 19/10/2010.

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 131

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CONCURSO PÚBLICO 430 - ARQUITETO CONCURSO PÚBLICO 431 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO CONCURSO PÚBLICO 432 - ASSISTENTE SOCIAL CONCURSO PÚBLICO 439 - MÉDICO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados nos CONCURSOS PÚBLICOS 430 - ARQUITETO, 431 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, 432 - ASSISTENTE SOCIAL e 439 - MÉDICO, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11/01/2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

ARQUITETO

- 18º Lugar – FERNANDA PONTEL
- 19º Lugar – JANINE DE OLIVEIRA RICIERI TEODORO
- 3º Afro-brasileiro – GUSTAVO NATANIEL BARCELOS BASTOS

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

- 135º Lugar – SIMONE NODARI GIANOTTI
- 136º Lugar – EDUARDO ALVES LAMPERT
- 137º Lugar – FABIO DOS SANTOS GONCALVES
- 138º Lugar – VALTER GUSTAVO GADEA ACZEL
- 139º Lugar – GUILHERME DE ANGELIS NEIBERT
- 140º Lugar – RODRIGO DE JULY FERREIRA
- 141º Lugar – RODRIGO LASCOMBE NOTTAR
- 142º Lugar – CAREN JANAINA SANTOS DA ROCHA
- 143º Lugar – LUIS FERNANDO DA SILVA RODRIGUES
- 144º Lugar – MAURICIO BRUM SILVA
- 146º Lugar – MARJORE JEGER CUNHA
- 148º Lugar – DIMITRI MOLENDIA
- 149º Lugar – LETICIA SCHWANTES
- 150º Lugar – REGINA BEATRIS MARCILIO FESTA
- 151º Lugar – RENATA GRACIANO NICOLAIT
- 152º Lugar – BEATRIZ LUIZA LOPES DE SANTANA
- 153º Lugar – ADRIANE TURMINA MARTINS
- 154º Lugar – GUILHERME KURTZ KRAUSE

- 155º Lugar – PRISCILA DOS SANTOS NOVAK
- 156º Lugar – RODRIGO BORBA DA ROSA
- 157º Lugar – DENISE TREIN
- 158º Lugar – MICHELLA BESSON BITTENCOURT
- 159º Lugar – EDUARDO VIGEVANI SCHAF
- 160º Lugar – RAQUEL DA SILVA LEVSKI
- 161º Lugar – DESIREE CRIPPA MENTIACA
- 162º Lugar – MARCO ANTONIO DALCIN TOCCHETTO
- 20º Afro-brasileiro – ADELIO DA SILVA CUNHA
- 21º Afro-brasileiro – EVELYN OLIVEIRA DE SOUZA
- 22º Afro-brasileiro – NEI FERNANDO OLIVEIRA GOMES
- ASSISTENTE SOCIAL**
- 20º Lugar – VALERIA LUZIA SILVEIRA LESSA
- MÉDICO – NEUROCIRURGIA**
- 9º Lugar – OSCAR PHELIPPE PERNIGOTTI DALLIGNA
- 10º Lugar – ANDRE NESI

CONCURSO PÚBLICO 440 – PROFESSOR

CONCURSO PÚBLICO 462 - ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO convoca os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 462 - ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS e 440 – PROFESSOR, abaixo citados, para comparecerem no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 08/12/2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

É facultado aos candidatos do CP 440 – PROFESSOR tomar posse imediatamente, em caráter provisório, conforme autorização constante no Processo Administrativo nº 01.007405.09.0.

ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

- 20º Lugar – THAIS ASTARITA SOIREFMANN
- PROFESSOR – ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO / EJA**
- 186º Lugar – MARIA LUIZA PUGLIA
- 187º Lugar – MARCIA ESTEVES DE CALAZANS
- PROFESSOR – EDUCAÇÃO DA ÁREA DE DEFICIÊNCIA MENTAL**
- 24º Lugar – JOSE CARLOS MARQUES ACCURSO

Porto Alegre, 18 de outubro de 2010.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

EDITAIS



Câmara Municipal de Porto Alegre

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura dos seguintes Certames:

PREGÃO ELETRÔNICO 128/2010

PROCESSOS 3346/10 e 3692/10

OBJETO: Aquisição de ribbon de resina e CD gravável (CD-R).
LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 8h30min do dia 08 de novembro de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 08 de novembro de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 08 de novembro de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 129/2010

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO 3691/10

OBJETO: Aquisição de envelope ofício sem timbre.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 8h30min do dia 09 de novembro de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 09 de novembro de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 10h do dia 09 de novembro de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camaraopoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3433-4458 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 21 de outubro de 2010.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE ATESTADO DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PROCESSO 001.039502.10.4

PARTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, com a aprovação do Conselho Municipal do Desporto e Delmar Perroni, na condição de responsável pelo projeto.

PROJETO: "CAPOEIRA PARA CRESCER FASE 2011"

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 79.561,11.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2010.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.026397.10.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes.

CONTRATADO: Sílvia Regina Baldino Polito - CPF 250.722.500-91.

OBJETO: Contratação de oficinairo para IV Encontro de Danças Circulares

VALOR: R\$ 500,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601-2371-339036130000-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2010.

JOSÉ EDGAR MEURER,

Secretário Municipal de Esportes.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.019878.10.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes.

CONTRATADO: Print 8 Comunicação Visual Ltda CNPJ 11.068.170/0001-24

OBJETO: Adesivagem do ônibus Brincalhão.

VALOR: R\$ 3.500,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601-1474-339039190100-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2010.

JOSÉ EDGAR MEURER,

Secretário Municipal de Esportes.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

CONCORRÊNCIA 5/2010

PROCESSO 005.001534.10.6

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Avenida Azenha, 631, salas 36/38, 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de laboratório para execução de análises físico-químicas e microbiológicas em amostras em estado líquido e sólido

DATA DE ABERTURA: 24/11/2010

HORA DE ABERTURA: 14 horas

LOCAL DE ABERTURA: Avenida Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital poderá ser retirado pelos interessados via E-mail: licitacao@dmlu.prefpoa.com.br, ou ainda pelo site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2010

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral

CONCORRÊNCIA 4/2010

PROCESSO 005.001700.10.3

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Avenida Azenha, 631, salas 36/38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta automatizada de resíduos sólidos urbanos, com a utilização de containeres, no Município de Porto Alegre.

DATA DE ABERTURA: 29/11/2010

HORA DE ABERTURA: 14 horas

LOCAL DE ABERTURA: Avenida Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital poderá ser retirado pelos interessados via E-mail: licitacao@dmlu.prefpoa.com.br, ou ainda pelo site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2010.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,
Diretor-Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 001.023048.07.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Stamac S/A Grupos Geradores

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual e desistência de reajuste.

PRAZO: 12 meses, a contar de 20/11/2010.

VALOR: R\$ 565,00 mensais.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

TOMADA DE PREÇOS 12/2010 PROCESSO 001.003931.09.9

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, sob o número 15/2010, que tem por objeto a execução de obras e serviços de ampliação do PSF Jardim Carvalho da Secretaria Municipal de Saúde.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 11 de novembro de 2010, às 9h30min, na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, no Núcleo de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde. Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição na Equipe de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 11h e das 14h às 17h. A aquisição do Edital poderá ser feita mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) ou, também, mediante a entrega de um CD-RW virgem.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.073386.10.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADO: Montreal Comercial de Automóveis Ltda - CGC 01.701.211/0003-86

OBJETO: Serviço de revisão do caminhão cargo de placa IQN-9199, pertencente a Divisão de Iluminação Pública.

VALOR: R\$ 320,91 (trezentos e vinte reais e noventa e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1406-2367-339039 do exercício de 2010.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2010.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário Municipal de Obras e Viação.

TOMADA DE PREÇOS

002.081030.10.0

ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

OBJETO: Construção da Creche Comunitária BSA II – Vila Dique, na Av. Bernardino Silveira Amorim, esquina Rua Dr. Meer Mario Kaufmann.

DATA: 21 de outubro de 2010, às 15h

LOCAL: Sala da Assessoria de Planejamento Orçamentário

TEOR: Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações procedeu-se o julgamento após análise da proposta e conferência dos cálculos da planilha de orçamento. Verificado o atendimento dos requisitos solicitados pelo edital, decide a Comissão classificar as empresas na seguinte ordem: 1º lugar: Portotec Construtora Ltda. - R\$ 587.479,53; 2º lugar: MFHP Engenharia Ltda. - R\$ 686.114,16; 3º lugar: Rumo Engenharia Ltda. - R\$ 694.960,25; 4º lugar: Azevedo, Aquino Construtora

Ltda. - R\$ 697.000,00 e 5º lugar: Grês Engenharia e Serviços Ltda. - R\$ 704.710,04. Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Tomada de Preços à empresa Portotec Construtora Ltda., por atender as exigências do Edital e ofertar menor preço. Com a publicação deste julgamento fica aberto o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis para, querendo, interpor recurso desta decisão, conforme o disposto no inciso I e §3º, do art. 109, da lei 8.666/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, CLÁUDIO BARAIBAR JUNIOR, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN

CONVITE 002.084000.10.4 ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

OBJETO: Serviços de manutenção do sistema de bombas d'água instalado no prédio da Secretaria Municipal da Educação e Secretaria Municipal da Indústria e Comércio – Rua dos Andradas, 680.

DATA: 21 de outubro de 2010, às 16h

LOCAL: Sala da Assessoria de Planejamento Orçamentário

TEOR: Examinada a proposta apresentada pela empresa, a Comissão classifica a empresa Bombasul Comércio, Indústria e manutenção Ltda. como vencedora, com a proposta de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais). Assim, a Comissão sugere a homologação e adjudicação do objeto deste Convite à empresa Bombasul Comércio, Indústria e manutenção Ltda. por atender as condições do instrumento convocatório. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, CLÁUDIO BARAIBAR JUNIOR, NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONVITE 47/2010

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 4 de novembro de 2010, às 9h30min, estará recebendo em sua sede social, sito a Av. Ipiranga, 1200, documentação e proposta referentes a presente licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para executar obra de readequação do ambiente da Gerência Comercial, conforme especificações contidas nos Anexos I e XI, do presente Edital.

Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Compras e Licitações da Companhia, no endereço acima indicado, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11.243/95, totalizando R\$ 12,00 (doze reais) ou na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, em <http://www.procempa.com.br> ícone "licitações", sub-seções convite/publicadas/2010.

TOMADA DE PREÇOS 49/2010

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 17 de novembro de 2010, às 9h30min, estará recebendo em sua sede social, sito a Av. Ipiranga, 1200, documentação e proposta referentes a presente licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de instalação e manutenção, por demanda, de câmeras de videomonitoramento eletrônico, conforme especificações contidas no Anexo I, do presente Edital.

Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Compras e Licitações da Companhia, no endereço acima indicado, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11.243/95, totalizando R\$ 6,90 (seis reais e noventa centavos) ou na página inicial do site da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, em <http://www.procempa.com.br> ícone "licitações", sub-seções tomada de preços/publicadas/2010.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Gráfica RJR Ltda
OBJETO: Serviços gráficos para a Secretaria da Cultura.
PRAZO: O Contrato terá a duração de 60 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 22/2010, (001.030612.10.1).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcultura 1003.2493.3390339
VALOR: R\$ 4.660,00 (quatro mil, seiscentos e sessenta reais)
Porto Alegre, 15 de outubro de 2010
SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura

EDITAL 3/2010

COMISSÃO ELEITORAL RESULTADO DE APURAÇÃO DAS ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DOS SERVIDORES

Aos vinte e um dias do mês de outubro de 2010, nesta sede, na Av. Independência, 453, Casa Torelly, de acordo com o Decreto 14.705, de 5 de novembro de 2004, no local designado pelo regulamento das eleições da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho da Secretaria municipal da Cultura, com a presença dos membros da comissão, instalou-se a mesa receptora e apuradora dos votos e as 9h iniciaram os trabalhos, onde verificou-se não haver qualquer irregularidade, 10h05min, a Comissão Eleitoral declarou encerrada a apuração, chegando ao seguinte resultado:

- 1º Rafaelo Schmitt Faccini - 102 votos
2º Gisele Cristina G. Ren - 37 votos
3º Maria Tereza Zatti - 34 votos
4º Ademir Gomes Leiria - 25 votos
5º Valéria Sartori Pfeifer - 23 votos

Cédulas apuradas: 231
Votos nulos: 7
Votos em branco: 3
Total de votos válidos: 221

Nada mais havendo a ser relatado, encerra-se esta ata de escrutínio.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2010.
VIANEIS F. ABS DA CRUZ, Presidente.

CONCURSO 15/2010 PROCESSO 001.017586.10.0 19º SALÃO INTERNACIONAL DE DESENHO PARA IMPRENSA 2011

A PREFEITURA DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, comunica aos interessados que estará recebendo, na Av. Presidente João Goulart, 551, Sala 603 - Setor de Mostras e Exposições, CEP 90010-120 - Porto Alegre/RS, de segunda à sexta, das 10h às 12h e das 14h às 17h, ou via e-mail salao.press.portoalegre@gmail.com.

Para os trabalhos enviados pelo correio e via e-mail, o último dia de recebimento também será o dia 01 de março de 2011, valendo a data do carimbo postal no envelope e data de envio do e-mail, a documentação para fins de participação no Concurso em epígrafe.

O regulamento pode ser obtido no site www.portoalegre.rs.gov.br/smc/cap/editais

CRONOGRAMA:

INSCRIÇÕES: de 01 de fevereiro a 01 de março de 2011
JÚRI DE SELEÇÃO: 14 e 15 de março de 2011
JÚRI DE PREMIAÇÃO: 23 de março de 2011
ABERTURA DO SALÃO E DIVULGAÇÃO DOS PRÊMIOS: 24 de março de 2011
VISITAÇÃO: 25 de março a 08 de maio de 2011

Porto Alegre, 25 de outubro de 2010

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura



RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 256/2010 PROCESSO 003.080389.10.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Automóvel tipo patrulha, veículo tipo furgão, camioneta cabine dupla
LOTE 01 – SINOSCAR AS
LOTE 02 – FRACASSADO
LOTE 03 – REVOGADO

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 240/2010 PROCESSO 003.080368.10.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Cabo e acessórios RG 213
LOTE 01 – GIROQUIP COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 300/2010 PROCESSO 003.080545.10.6

OBJETO: Materiais elétricos (abraçadeira, trilho, fixação, capacitores, contadores, etc.)
PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 15h30min do dia 10/11/2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15h30min do dia 10/11/2010.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 11/11/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação

RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA 003.080437.10.9

OBJETO: Substituição de redes de água em PEAD na Rua Portugal e adjacências e Rua Dona Firmina adjacências.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a retificação do aviso de abertura da Licitação em epígrafe, publicado quinta-feira, 21 de outubro de 2010:

ONDE SE LÊ: Data de abertura 29/11/2010, às 14h.

LEIA-SE: Data de abertura 30/11/2010, às 14h.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2010.

OMAR AQUILES CAFRUNE, Diretor da Central de Licitações e Contratos.

EXTRATOS

CONTRATADA: Autopel Automação Comercial e Informática Ltda
CONTRATO 003.080338.10.0

OBJETO: Aquisição de materiais
VALOR: R\$ 68.800,00
PRAZO: 150 dias

CONTRATADA: Transportes Maboreni Ltda
CONTRATO 003.080235.10.7 - 01

OBJETO: Locação de veículo com motorista
VALOR: R\$ 37.132,08
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transmonte Transportes Ltda - ME

CONTRATO 003.080235.10.7 - 05

OBJETO: Locação de veículo com motorista
VALOR: R\$ 34.357,92
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Transhome Transportes Ltda - ME

CONTRATO 003.080235.10.7 - 06
OBJETO: Locação de veículo com motorista
VALOR: R\$ 34.300,56
PRAZO: 12 meses

CONVENIADA: Colégio Adventista de Porto Alegre
CONVÊNIO 003.008634.10.7

OBJETO: Bolsa de estudos pela Conveniada ao Dmae
PRAZO: 60 meses

CONVENIADA: Associação Educacional Borghesi - AEB
CONVÊNIO 003.001168.10.0 - 01

OBJETO: Bolsa de estudos pela Conveniada ao Dmae
PRAZO: 60 meses

CONVENIADA: Escola Maternal e Jardim de Infância Amoreco Ltda
CONVÊNIO 003.001168.10.0 - 02

OBJETO: Bolsa de estudos pela Conveniada ao Dmae
PRAZO: 60 meses

Porto Alegre, 22 de outubro de 2010.

EDUARDO DA SILVEIRA DIAS, Chefe do Setor de Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 36/2010 PROCESSO 003.080489.10.9

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Livros.
ITENS 02, 04 a 15, 18 a 23, 25 e 28 – SBS SPECIAL BOOK SERVICES LIVRARIA LTDA.
ITENS 17, 26 e 27 – LLETRAL COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.
ITEM 12– FRACASSADO
ITENS 01, 03, 16 e 24 - DESERTOS

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREGÃO PRESENCIAL 4/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:
PROCESSO 007.010329.10.2

OBJETO: Locação de 10 ônibus para a XX Colônia de Férias do Idoso.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14h do dia 08/11/2010.

ENDEREÇO: Av. Ipiranga, 310, terceiro andar, sala da Área de Licitações.

O edital encontra-se disponibilizado sem custo junto ao site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, perfil empreendedor, link licitações FASC.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2010

KEVIN KRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 98/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:
PROCESSO 007.010324.10.0

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para atendimento emergencial de populações tradicionais: indígenas e quilombolas

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 21/10/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h do dia 08/11/2010.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h do dia 08/11/2010.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 22 de outubro de 2010.

KEVIN KRIEGER,
Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 99/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:
PROCESSO 007.010326.10.3

OBJETO: Aquisição de cestas básicas para atendimento emergencial de usuários dos programas sociais da FASC.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 22/10/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h do dia 05/11/2010.

INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h do dia 05/11/2010.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 22 de outubro de 2010.

KEVIN KRIEGER,
Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 008.006450.10.5

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Sisnema Informática Ltda.

OBJETO: Curso Planejando e Gerenciando a Implantação do Windows 7 para Desktop.

VALOR: R\$ 1.980,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 008.006451.10.1

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Sisnema Informática Ltda.

OBJETO: Curso Implementando Microsoft Office Share Point Server 2007(MS 5061).

VALOR: R\$ 2.700,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2007

MODALIDADE: Concorrência 2/2007

PROCESSO 008.010046.06.2

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Carlos Augusto Santos Machado Ltda., CNPJ 07.955.219/0001-93

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste de valores, conforme previsto no instrumento original.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 235.259,72

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo Financeira.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 21/2007

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 2/2007

PROCESSO 008.001572.07.5

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Lynx Sul Vigilância e Segurança Ltda., CNPJ 02.826.851/0001-13

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual e o reajuste do Montante B, previsto no item 12.2.2 do contrato, com a conseqüente alteração do valor mensal e anual.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 469.292,88

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo Financeira.

TOMADA DE PREÇO 15/2010 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de Uniformes.

Aos 22 dias do mês de outubro de 2010, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nas dependências da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., para analisar as documentações das empresas participantes da Licitação em epígrafe.

Após a análise pela Comissão de todas as documentações, restaram HABILITADAS as seguintes empresas:

FRANCISCO E. A FONTE;
WOOLUE CONFECÇÕES LTDA;
CLÁUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA;
EDUCADORA COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA;
MM CONFECÇÕES LTDA;
MATEFI COMERCIAL LTDA;
PRIFORME IND. COM. E REPRES. DE CONFECÇÕES LTDA.

Foi considerada INABILITADA a seguinte empresa:
PRISCILA AKASHI CASTANHO.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcado para o dia 3/11/2010, às 10h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

MAIKEL HÜBBE DA SILVA,
Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 11/2010 PROCESSO 004.00004396.10.3

OBJETO: Contratação de serviços gráficos

DATA DE ABERTURA: 10h do dia 11/11/2010

LOCAL: Av. Princesa Isabel, 1115 – 4º andar-Sala de Reuniões
Este Edital poderá ser consultado na íntegra através

do site www.portoalegre.rs.gov.br, link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail licitacoes@demhab.prefpoa.com.br ou na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 .

Porto Alegre, 22 de outubro de 2010.

HUMBERTO GOULART,
Diretor-Geral.



INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Orquídea Incorporadora Ltda., inscrito CNPJ 04.791.552/001-16, estabelecido na cidade de São Paulo/SP, à Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, 5200, Edifício Miami, Bloco C, conjunto 32-B, representado neste ato por sua procuradora Alcea Empreendimentos Imobiliários inscrito no CNPJ 08.268.432/0001-90, estabelecido no município de São Paulo/SP, à Avenida Major Sylvio de Magalhães Padilha, 5200, Edifício Miami, Bloco C, conjunto 31 D-10, tendo como representantes Fernando Horn Pegoraro, brasileiro, solteiro Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade 1056489253 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 889.089.250-15, com endereço comercial nesta capital, à Avenida Doutor Nilo Peçanha 2925, 10º andar conjunto 1001 sala 07 e Leticia Thiesen Hoefel, brasileira, solteira, Arquiteta, portadora da Carteira de Identidade 3106741881 SJS/RS, inscrita no CPF/MF 007.359.379-66, com endereço comercial nesta capital, à Avenida Doutor Nilo Peçanha, 2825, 10º andar conjunto 1001 sala 07.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 330,01m (trezentos e trinta vírgula zero um metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 28.499,67 (vinte e oito mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.073291.10.2

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Ilmo Kuffel, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade 7011868861 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 167.595.160-87, com endereço comercial nesta Capital, à Rua Coronel André Belo, 598.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 35,00m (trinta e cinco metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 14.498,75 (catorze mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.074021.10.9

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Clovis Pedro Ghilardi, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade 1027680441 SJS/RS, inscrito no CPF/MF 464.924.610-53, residente e domiciliado nesta capital à Avenida França, 668 apartamento 12.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 18,30m (dezoito vírgula trinta metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 7.930,67 (sete mil, novecentos e sessenta e sete centavos) em 6(seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencíveis no mesmo dia do pagamento da primeira parcela, sendo esta no valor de R\$ 1.321,78 (um mil,

trezentos e vinte e um reais e setenta e oito centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.072802.10.3

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Alora Empreendimentos Imobiliários Ltda., inscrito no CNPJ 10.918.042/0001-60, estabelecido nesta Capital, à Rua dos Andradas, 800 conjunto 402, representado neste ato por seu sócio Michael Sopper, brasileiro, casado, administrador de empresas, Carteira de Identidade 7082118576 SJS/RS, inscrito no CIC/MF 006.940.740-12, residente e domiciliado nesta Capital, à Travessa Carmem, 75 apartamento 302.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 51,98m (cinquenta e um vírgula noventa e oito metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 13.456,59 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) em 6 (seis) parcelas iguais, mensais e consecutivas, vencíveis no mesmo dia do pagamento da primeira parcela, sendo esta no valor de R\$ 2.242,76 (dois mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e seis centavos) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.071495.10.0

Porto Alegre, 21 de outubro de 2010.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário do Planejamento Municipal.



EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 81/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços de Contratação de Serviços de Hospedagem, obtidos através do Pregão 81/2009, processo administrativo, para atender a Administração Pública Municipal.

VALOR DA DIÁRIA : R\$ 103,00

Tendo como prazo de validade um ano a contar da data de assinatura da ata, conforme Prestador de Serviço, abaixo relacionado.

VIGÊNCIA: 10 de dezembro de 2009 até 09 de dezembro de 2010.

EMPRESA CORE SERVICE LTDA, CNPJ: 10.540.976/0001-00
ENDEREÇO: Av. Montenegro nº 26, sala 602 - Porto Alegre/RS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE ATA

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 86/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada em Transporte de Usuários /Funcionários – Locação de Van, incluindo o condutor, obtidos através do Pregão 86/2009, processo administrativo 001.048019.09.7, para atividades temporárias, no âmbito da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

VALOR DO TURNO: R\$ 220,00

Tendo como prazo de validade um ano a contar da data de assinatura da ata, conforme Prestador de Serviço, abaixo relacionado.

VIGÊNCIA: 22 de dezembro de 2009 até 21 de dezembro de 2010.

EMPRESA TRANSPERTI TRANSPORTES LTDA, CNPJ:
04.284.315/0001-69

ENDEREÇO: Av. Assis Brasil, 3532 / 903 - Porto Alegre/RS

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 402/2010

PROCESSO 001.035034.10.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA – ITENS 1, 2, 3, 5;

DESERTO – ITEM 4;

FRACASSADOS – ITENS 6, 7.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 482/2010 - PROCESSO 001.040987.10.8 para aquisição de REAGENTES, APARELHOS E UTENSÍLIOS PARA LABORATÓRIO

PREGÃO ELETRÔNICO 492/2010 - PROCESSO 001.040997.10.3 para aquisição de FERRAMENTAS MANUAIS, ELÉTRICAS ECESSÓRIOS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 8 de novembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputará será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

PREGÃO ELETRÔNICO 68/2010 - PROCESSO 001.034182.10.1 para a contratação de serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva das Motocicletas da Guarda Municipal de Porto Alegre, para atender a Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 08 de novembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 476/2010 - PROCESSO 001.040981.10.0 para aquisição de MATERIAIS, UTENSÍLIOS E KIT DE DIAGNÓSTICOS PARA LABORATÓRIO, APARELHOS E MATERIAIS PARA ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA

PREGÃO ELETRÔNICO 488/2010 - PROCESSO 001.040993.10.8 para aquisição de FILMADORA, APRESENTADOR MULTIMÍDIA, DVD E GRAVADOR DIGITAL

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 8 de novembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputará será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 358/2010

PROCESSO 001.033535.10.8

ADEGA INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICA LTDA. – ITENS:1,2,16,19.
AUDIOVISÃO ELETROACÚSTICA LTDA. – ITEM:18.
COPYBRÁS COPIADORAS DO BRASIL LTDA. – ITEM:10.
DIRCEU LONGO & CIA LTDA. – ITENS:9,21.
GOLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – ITENS:13,17,20.
K.C.R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA. – ITEM:4.
ITASUL IMPORTAÇÃO E INSTRUMENTAL TÉCNICO LTDA. – ITEM:6.
MEDIATEC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. – ITENS:7,14.
DESERTO:15.
FRACASSADOS:3,5,8,11,12.

PREGÃO ELETRÔNICO 385/2010

PROCESSO 001.035017.10.4

BG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES – ITEM: 5.
BS EQUIPAMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ITEM: 1.
DIXTAL BIOMÉDICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ITEM: 7.
DRAGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ITEM 4.
MULTIMÉD EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA. – ITEM 3.
DESERTOS – ITENS 6, 8.
FRACASSADO – ITEM 2.

PREGÃO ELETRÔNICO 464/2010

PROCESSO 001.038006.10.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, torna público a desclassificação das propostas apresentadas, dando como FRACASSADA a licitação acima.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO 279/2010

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de letreiros e controladoras Microhard
MODALIDADE: Convite 44/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: AEST Comércio e Serviços em Eletrônica Ltda
VALOR ESTIMADO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
VIGÊNCIA: 14/10/2010 a 13/10/2011

EXTRATO DE CONTRATO 280/2010

OBJETO: Prestação de serviços de parametrização da rotação de motores
MODALIDADE: Convite 45/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Savar Veículos Ltda
VALOR ESTIMADO: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)
VIGÊNCIA: até o final da garantia dos serviços

EXTRATO DE CONTRATO 174C/2009

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 64/2009
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Prisma Locações e Containers Ltda.
OBJETO: Locação de containers
VIGÊNCIA: 27/10/2010 a 26/10/2011

Porto Alegre, 22 de outubro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.

CONVITE 49/2010

OBJETO: Aquisição de peças para ferramentas
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

10/11/2010, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.
 Porto Alegre, 22 de outubro de 2010.

RENÊ LACERDA, Gerente Administrativo-Financeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO 106/2010

OBJETO: Aquisição parcelada de uniformes de verão.
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 17/11/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:
RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS: Até às 10h - dia 08/11/2010
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 9h - dia 17/11/2010
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h - dia 17/11/2010
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h - dia 17/11/2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.
 Porto Alegre, 22 de outubro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 113/2010

OBJETO: Aquisição parcelada de colmeias e radiadores
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10/11/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 10 de novembro de 2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição

dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br

Porto Alegre, 22 de outubro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 99/2010

OBJETO: Aquisição de elevador eletro-hidráulico
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 09/11/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h
 O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br

Porto Alegre, 22 de outubro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 281/2010

OBJETO: Aquisição parcelada de sandálias
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 90/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Vaz & Marion Calçados Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00
VIGÊNCIA: 25/10/2010 a 24/04/2011

Porto Alegre, 22 de outubro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.



EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer), Conselho Municipal do Desporto e Secretaria Municipal da Fazenda.

PROCESSO 44203

OBJETO: Projeto "TÊNIS FEMININO GAÚCHO JUVENIL"
VALOR: R\$ 40.000,00

PRAZO: de 20 de abril de 2010 a 17 de outubro de 2010.

BASE LEGAL: Lei complementar 530, de 22 de dezembro de 2005, que instituiu o Programa de Apoio e Promoção do Esporte PROESPORTE, o Protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte de Porto Alegre e o Selo de Certificação Compromisso com o Esporte.
Porto Alegre, 24 de agosto de 2010.

JOSE EDGAR MEURER,

Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer), Conselho Municipal do Desporto e Secretaria Municipal da Fazenda.

PROCESSO 44205

OBJETO: Projeto "Capoeira para crescer – FASE 12"

VALOR: R\$ 11.027,82

PRAZO: 180 dias.

BASE LEGAL: Lei complementar 530, de 22 de dezembro de 2005, que instituiu o Programa de Apoio e Promoção do Esporte PROESPORTE, o Protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte de Porto Alegre e o Selo de Certificação Compromisso com o Esporte.
Porto Alegre, 30 de agosto de 2010.

JOSE EDGAR MEURER,

Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer), Conselho Municipal do Desporto e Secretaria Municipal da Fazenda.

PROCESSO 44206

OBJETO: Projeto "3º Batizado Capoeira para Crescer"

VALOR: R\$ 19.523,50

PRAZO: 180 dias.

BASE LEGAL: Lei complementar 530, de 22 de dezembro de 2005, que instituiu o Programa de Apoio e Promoção do Esporte PROESPORTE, o Protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte de Porto Alegre e o Selo de Certificação Compromisso com o Esporte.
Porto Alegre, 30 de agosto de 2010.

JOSE EDGAR MEURER,

Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DO PREFEITO

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Prefeito José Fortunati) e Serviço Social do Comércio – SESC.

PROCESSO: 44265

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 42421

BASE LEGAL: Nos autos do processo 011.003006.09.3, é celebrado o presente Termo Aditivo ao Convênio firmado entre as partes em 05 de novembro de 2009 e registrado na Procuradoria-Geral do Município sob o número 42421.

Porto Alegre, 6 de setembro de 2010.

JOSE FORTUNATI, Prefeito Municipal de Porto Alegre.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer), Conselho Municipal do Desporto e Secretaria Municipal da Fazenda.

PROCESSO 44269

OBJETO: Projeto "GAÚCHO DE KART 2010"

VALOR: R\$ 32.700,00

PRAZO: de 24 de agosto de 2010 a 20 de fevereiro de 2011.

BASE LEGAL: Lei complementar 530, de 22 de dezembro de 2005, que instituiu o Programa de Apoio e Promoção do Esporte PROESPORTE, o Protocolo de Incentivo Fiscal ao Esporte de Porto Alegre e o Selo de Certificação Compromisso com o Esporte.

Porto Alegre, 31 de agosto de 2010.

JOSE EDGAR MEURER,

Secretário Municipal de Esporte, Recreação e Lazer.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (José Alberto Réus Fortunati) e a União, por intermédio do Ministério do Turismo.

PROCESSO 44278

OBJETO: Termo Aditivo ao Convênio 727028/2009, este que tem por objeto a implementação do Projeto intitulado "Elaboração de estudo e projeto para a implantação do Bonde Histórico, no município de Porto Alegre".

VALOR: R\$ 1.200.000,00

BASE LEGAL: Lei 4.320, de 17 de março de 1964; na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações; no que couber, na Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000; na Lei de Diretrizes Orçamentárias 11.768, de 14 de agosto de 2008; Lei de Diretrizes Orçamentárias 12.017, de 12 de agosto de 2009; na Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997; no Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986; no Decreto 6.555, de 08 de setembro de 2008; no Decreto 5.504, de 05 de agosto de 2005; no Decreto 6.170, de 25 de julho de 2007, atualizado; na Portaria Interministerial 127, de 29 de maio de 2008, atualizada; na Instrução Normativa 02, de 16 de dezembro de 2009, na Instrução Normativa 03, de 04 de março de 2010, ambas da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República; e do que consta do Processo 72031.006702/2009-97.
 Brasília/DF, 20 de agosto de 2010.

JOSE ALBERTO REUS FORTUNATI,

Prefeito Municipal de Porto Alegre. **CONVENIENTES:** Município de Porto Alegre (Prefeito José Alberto Réus Fortunati) e a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

PROCESSO 44295

OBJETO: apoio financeiro para implantar o Programa de Aquisição de Alimentos - Compra Direta Local da Agricultura Familiar, por meio da aquisição de produtos agropecuários produzidos por agricultores familiares, que se enquadrem no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF, e que se destinem ao atendimento das demandas de suplementação alimentar e nutricional dos programas sociais da localidade de Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$ 1.800.639,00

BASE LEGAL: Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000, na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, no que couber, na Lei 10.696, de 02 de julho de 2003, na Lei 11.718, de 20 de junho de 2008, alterada pela Lei 11.775, de 17 de setembro de 2008, na Lei 12.017, de 12 de agosto de 2009 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), no Decreto 93.872, de 23 de dezembro de 1986, no Decreto 5.504, de 5 agosto de 2005, no Decreto 6.170, de 25 de junho de 2007, no Decreto 6.447, de 7 de maio de 2008, alterado pelo Decreto 6.959, de 15 de setembro de 2009, na Portaria Interministerial MP/MF/CGU 127, de 29 de maio de 2008, com suas alterações.

Brasília-DF, 25 de junho de 2010.

JOSE ALBERTO REUS FORTUNATI,

Prefeito Municipal de Porto Alegre.

CONVENIENTES: Município de Porto Alegre (Prefeito José Alberto Fogaça de Medeiros) e Câmara Riograndense do Livro.

PROCESSO 44296

OBJETO: A recíproca cooperação entre o Município e a Câmara do Livro, organizadora e realizadora da Feira do Livro de Porto Alegre, para a realização da 55ª edição da Feira, a ser realizada no período de 30 de outubro a 15 de novembro de 2009, na Praça da Alfândega.

VALOR: R\$ 300.000,00

PRAZO: de 20 de outubro de 2009 a 31 de junho de 2009.

BASE LEGAL: em conformidade com o disposto no artigo 116, Lei 8.666/93 e o Plano de Trabalho constante no processo 001.046323.09.0.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2009.

JOSE ALBERTO FOGAÇA DE MEDEIROS,

Prefeito Municipal de Porto Alegre.

Ações preparam abertura das câmaras do Novo Túnel

Jonathan Heckler/PMPA

A fresagem no pavimento (remoção do asfalto) e a limpeza dos bueiros da área isolada para intervenções no Túnel da Conceição foram iniciadas na última semana. As medidas antecedem a execução da drenagem sub-horizontal, o que possibilitará a preparação para o início da abertura das câmaras, onde os técnicos obterão um diagnóstico mais consistente sobre o estado de degradação do túnel. Para garantir a segurança no local, a fase de isolamento e instalação do canteiro de obras já foi totalmente concluída, com a colocação de tapumes, instalação de vestiário, sanitários, depósito para materiais e equipamentos de trabalho.

As operações seguem sendo realizadas nas duas metades do túnel que foram isoladas: duas faixas em cada sentido, ou seja, 50% do local continua liberado para o tráfego. Sob a fiscalização da Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), a execução é da EPT- Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A.

Trânsito - A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) implantou, desde 25 de setembro, medidas em engenharia de trânsito para reduzir os conflitos e proporcionar novas rotas alternativas de deslocamento. Além da forte presença dos agentes da EPTC orientando a população e condutores nas imediações do túnel, dois guinchos estão disponíveis para o caso de alguma emergência. Quatro câmeras, em funcionamento 24 horas, auxiliam no monitoramento do tráfego para que possíveis medidas e alterações sejam tomadas.

Túnel da Conceição

Concluído em 1972, o túnel foi concebido para ligar a elevada da Conceição e a avenida Osvaldo Aranha, como parte da 1ª Perimetral. Depois de 38 anos de uso, a construção apresenta diversos problemas, como presença de água nas paredes e lajes, pontos de armadura expostos e corroídos, trincas no forro, paredes e muros, rompimento de concreto e pavimento desgastado. O túnel será recuperado totalmente em cerca de 18 meses, a um custo de R\$ 2,65 milhões. A reforma pretende garantir, pelo menos, mais de 30 anos de atividades para o túnel.



Operações são realizadas nas duas metades do túnel que foram isoladas

CÂMARA MUNICIPAL

Servidor já pode ter ensino gratuito através do Interlegis

A assinatura do termo de adesão ao Programa Interlegis Fase II por parte da Câmara Municipal de Porto Alegre ocorreu durante sessão plenária. O documento foi assinado pelo presidente da Casa a presença dos representantes da Secretaria Especial do Interlegis, José Alexandre Girão da Silva e James de Carvalho, e do presidente da Associação Brasileira de Escolas do Legislativo, Florian Madruga.

Girão evidenciou que o Interlegis não gera nenhuma despesa para as câmaras ou assembleias, já que o programa é totalmente financiado pelo Senado e pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). James, por sua vez, adiantou que este ano o Interlegis contratará 22 novos cursos à distância para se somar aos 17 já disponíveis. “Somente este ano, foram 4 mil servidores que usufruíram desse treinamento gratuito e à distância”, informou.

Capital terá Museu da História e da Cultura do Povo Negro

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto que institui diretrizes para a construção do Museu da História e da Cultura do Povo Negro. De acordo com a proposta, o Museu da História e da Cultura do Povo Negro será construído, preferencialmente, no Largo Zumbi dos Palmares, localizado entre a Travessa do Carmo e a Avenida Loureiro da Silva, na Cidade Baixa.

O Museu da História e da Cultura do Povo Negro terá como objetivos principais a criação de um espaço para auxiliar as escolas no ensino sobre a história e a cultura afro-brasileira e divulgar a contribuição dos afro-descendentes para o desenvolvimento de Porto Alegre. Também deverá estimular o estudo dos hábitos e dos costumes dos afro-descendentes e tornar-se um centro de referência para estudos sobre eles no Município, bem como servir como espaço para a expressão e para a manifestação cultural do povo negro.

O Museu da História e da Cultura do Povo Negro terá, em seu acervo, fotografias, pinturas, livros, móveis e utensílios, além de outros objetos que possam reconstituir a contribuição cultural e histórica dos afro-descendentes no Município de Porto Alegre, no Estado e no país. O projeto do Museu, segundo o texto, deverá ser desenvolvido pelo Executivo Municipal, ouvindo o Movimento Negro de Porto Alegre mediante audiência pública.

Recursos

Para a construção do Museu, o Executivo municipal poderá destinar próprios municipais e celebrar convênios com órgãos públicos federais e estaduais e com entidades da sociedade civil sem fins lucrativos. Os recursos para a execução da proposta aprovada correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

De acordo com o vereador proponente o povo negro teve um papel de extrema importância na constituição histórica, cultural e econômica do Rio Grande do Sul e de Porto Alegre. “A atuação da comunidade negra na arte, nos usos e nos costumes, no esporte, na política e no dia-a-dia da capital gaúcha, principalmente a partir de 1850, contribuiu para a formação da identidade da Cidade”, diz o vereador.

No entanto, observa o autor da proposta, a falta de registros escritos da época e, principalmente, a falta de reconhecimento do Poder Público e das instituições de ensino sobre a participação do negro nesse processo acabou colocando-o no plano secundário da formação do Estado. Segundo ele, o Museu se propõe a “revisitar nossa história, passar a limpo nossa memória, para interrogar-nos sobre a formação da sociedade porto-alegrense e nossa cultura, fazendo-o, no entanto, a partir da perspectiva, do olhar e da experiência do próprio negro”.

Abertas inscrições para curso de ecoeducadores

Ricardo Stricher / PMPA



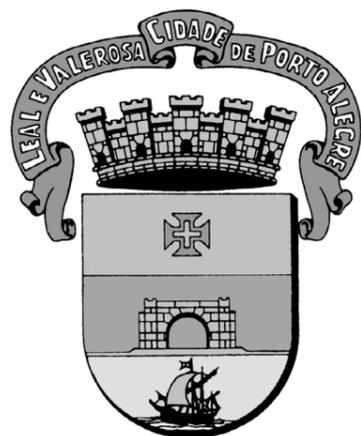
Aulas serão realizadas em 28 de outubro, na Reserva do Lami

Educação Ambiental, legislação ambiental, categorias de manejo e planos de manejo da reserva. À tarde, as atividades serão realizadas em contato com os ambientes naturais por meio de uma trilha guiada.

Inscrições - As inscrições deverão ser realizadas pelo e-mail reservalami@smam.prefpoa.com.br, devendo ser informado pelo participante a instituição de vínculo, nome completo, formação acadêmica ou profissional, RG e telefone de contato. As vagas são limitadas.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) está com inscrições abertas para a nova edição do curso de “Formação de ecoeducadores”, que ocorrerá na quinta-feira, 28, na Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger. O curso tem carga horária de oito horas e é voltado a profissionais vinculados a instituições de pesquisa, ensino, órgãos públicos e empresas privadas. O evento será no Centro de Educação Ambiental Augusto Carneiro, na sede da reserva, localizada na avenida Otaviano José Pinto, s/nº.

Pela manhã, a gerente da Unidade de Conservação ministrará palestra sobre o programa de Manejo de



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3876 – Terça-feira, 26 de Outubro de 2010

Prefeitura divulga orçamento 2011 em audiência pública

O coordenador-geral do Gabinete de Programação Orçamentária e o secretário municipal da Fazenda participam hoje, 26, de audiência pública da Câmara Municipal para esclarecer os vereadores e os cidadãos sobre a proposta orçamentária de 2011. Encaminhado ao Legislativo dia 15 de outubro pelo prefeito, o projeto de lei prevê R\$ 4,1 bilhões em recursos, com destaque para os investimentos nas obras preparatórias à Copa do Mundo 2014 e para o cumprimento das demandas do Orçamento Participativo (OP).

Estão previstos mais de R\$ 600 milhões para investimento em obras e projetos, incluindo as iniciativas para a Copa, o PAC, o Reluz e o Projeto Integrado Socioambiental (Pisa). O orçamento é previsto a partir dos 13 programas estratégicos de governo, incluindo o recém-criado Porto Alegre Copa 2014, por meio do qual serão gerenciadas as ações preparatórias ao evento.

Saúde e Educação - Porto Alegre investirá acima dos percentuais constitucionais mínimos previstos nas áreas de educação e saúde. No ensino, o mínimo é de 25% sobre as receitas de impostos e transferências, e a prefeitura aplicará 26,18% (R\$ 600 milhões). Na saúde, o volume de recursos próprios destinados será de R\$ 423 milhões, representando 18,78% da receita (percentual constitucional = 15%).

A audiência será realizada às 10h na sala da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor), na Câmara Municipal (av. Loureiro da Silva, 255). A Cefor é integrada pelos vereadores Idenir Cecchim (presidente), João Antônio Dib, Mauro Pinheiro, João Carlos Nedel e Airto Ferronato.

Amanhã é dia de mobilização pró-saúde dos negros

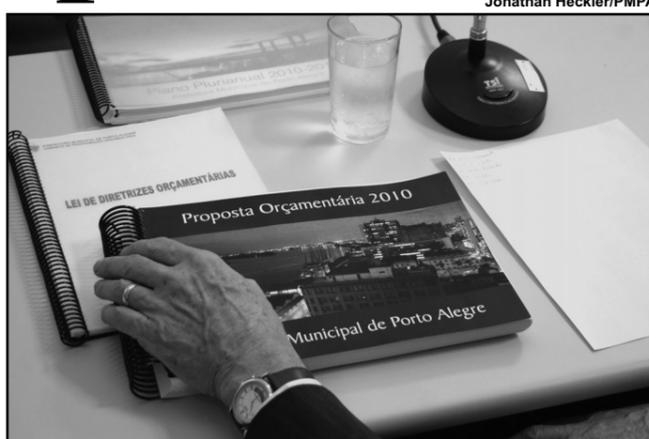
Guilherme Santos/PMPA



Atividades alertam para a luta pela equidade em saúde

Em Porto Alegre, estamos trabalhando para implementar a política e, na última semana, foi dado um passo importante com a publicação do Boletim Epidemiológico Edição Especial para a População Negra”, afirma.

Até o final de outubro e durante o mês de novembro, serão realizadas diversas atividades pela secretaria, Conselho Municipal de Saúde (CMS) e pelas redes de saúde da população negra.



Proposta orçamentária foi encaminhada em 15 de outubro ao Legislativo

Jonathan Heckler/PMPA

Semana da Capoeira tem programação até domingo

Será aberta oficialmente na quarta-feira, 27, às 19h, na Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (3º andar), a 8ª Semana Municipal de Capoeira. Logo após, será exibido



Cristine Rochol / PMPA

Roda dos mestres será domingo, 31

o filme Maré Capoeira, produção carioca de 2005, dirigida por Paola Barreto. Durante a Semana, que tem programação até domingo, 31, serão reunidos capoeiristas e comunidade em geral, sem distinções de estilo, escola ou linhagem, num espaço democrático de discussão e reflexão sobre o esporte em seus diversos aspectos. O objetivo do evento, promovido pela Descentralização da Secretaria da Cultura, é debater questões esportivas e culturais relativas à capoeira.

Mais que Prosa na Biblioteca Josué Guimarães

A 2ª edição do projeto Mais que Prosa, da Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura, contará com a participação de dois convidados muito especiais, ambos fãs de música, de literatura e de tudo que envolve o universo da cultura. Duca Leindecker e Thedy Correa vão conversar com o público sobre suas experiências de vida, tanto no universo da música como no da literatura, isso tudo longe da Praia do Pinhal e do Astronauta de Mármore. O bate-papo será na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães (Av. Erico Veríssimo, 307), às 18h30. Garanta sua vaga pelo telefone (51 - 3289 8072), e-mail (cll@smc.prefpoa.com.br) ou Twitter (<http://twitter.com/cllpoa>).

Secretaria de Saúde homenageia servidores

A Secretaria Municipal de Saúde (SMS) realiza hoje, 26, às 15h, a cerimônia de homenagem aos funcionários da SMS e servidores municipalizados que completam 15, 20 e 25 anos de serviço público. Durante o ato, que será realizado no Teatro Dante Barone da Assembleia Legislativa, também será entregue Menção Honrosa aos servidores que completam 30 anos de serviço. A atividade integra a Semana do Servidor 2010.

Secretaria de Turismo ganha obras de acessibilidade

A Secretaria Municipal de Turismo (SMTUR) dá início hoje, 26, às obras que irão adequar o pavimento térreo de sua sede às normas de acessibilidade a cadeirantes e outras pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida. O local registra grande circulação de público, inclusive aos finais de semana, já que ali funcionam alguns serviços da secretaria, como um centro de informações turísticas, a central de venda de passagens e a sala de espera do city tour Linha Turismo. Serão instaladas três rampas: uma de acesso desde a calçada à entrada principal do prédio, outra entre a área da recepção e o salão de reuniões e deste aos banheiros feminino e masculino, que também serão adequados.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS**

DECRETO Nº 16.824, de 14 de outubro de 2010.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 3.696.749,60.

LEI Nº 10.968, DE 25 DE OUTUBRO DE 2010.

Concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Jair Kobe.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Jair Kobe, nos termos da Lei nº 9.659, de 22 de dezembro de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de outubro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem os incisos I, IV e VI do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam atbertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
 Crédito: 6001-08.0122.136.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
 Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 3320 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 100.802,18
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 100.802,18

Crédito: 6001-08.0122.136.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
 Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 300.000,00
 Recurso: Programa:138 - Porto da Inclusão
 Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 6001-08.0244.138.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 300.000,00

Crédito: 6001-08.0122.136.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
 Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 160.000,00
 Recurso: Programa:138 - Porto da Inclusão
 Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 6001-08.0244.138.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 160.000,00

Crédito: 6001-08.0244.136.2613 - SENTINELA
 Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 257.347,00
 Recurso: Programa:136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
 Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 6004-12.0243.136.2249 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO - SASE - FMAS
 3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 257.347,00

Crédito: 6001-08.0243.136.2615 - ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
 Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 40.000,00
 Recurso: Programa:136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
 Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 6004-08.0243.136.2252 - ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
 www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

ADOLESCENTES - FMAS	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 40.000,00	4490 - INVESTIMENTOS R\$ 60.000,00
Crédito: 6001-08.0243.136.2615 - ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Recurso: Programa:138 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 35.000,00	6001-08.0244.138.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO
Recurso: Programa:138 - Porto da Inclusão	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 60.000,00
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	Crédito: 6001-08.0241.138.2390 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO
6001-08.0244.138.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 35.000,00	3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 9.900,00
Crédito: 6001-08.0243.136.2712 - PROJOVEM ADOLESCENTE	Recurso: Programa:138 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.104.629,72	6004-08.0244.138.2254 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO - FMAS
Recurso: Programa:136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 9.900,00
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	Crédito: 6004-08.0306.138.2584 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - SANS - FMAS
6001-08.0122.136.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC	Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 100.000,00	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 50.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.004.629,72	Recurso: Programa:138 - Porto da Inclusão
Crédito: 6001-08.0243.136.2712 - PROJOVEM ADOLESCENTE	Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	6001-08.0306.138.2583 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - SANS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 874.697,70	4490 - INVESTIMENTOS R\$ 50.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 874.697,70	Crédito: 6004-11.0334.138.2588 - PROMOÇÃO DA INCLUSÃO PRODUTIVA - FMAS
Crédito: 6004-08.0243.136.2713 - PROJOVEM ADOLESCENTE - FMAS	Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 124.773,00
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 300.800,00	Recurso: Programa:136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
Recurso: Programa:136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola	Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6004-12.0243.136.2249 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO - SASE - FMAS
6004-12.0243.136.2249 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO - SASE - FMAS	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 800,00
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 800,00	Recurso: Programa:138 - Porto da Inclusão
Recurso: Programa:138 - Porto da Inclusão	Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	6004-08.0244.138.2254 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO - FMAS
6004-08.0244.138.2254 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO - FMAS	3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 300.000,00
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 300.000,00	Valor Total do Decreto: R\$ 3.696.749,60
<u>PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão</u>	Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de outubro de 2010.
Crédito: 6001-08.0244.138.2243 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de outubro de 2010.
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 118.800,00	
Recurso: Programa:138 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6004-08.0244.138.2254 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO - FMAS	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 118.800,00	
Crédito: 6001-08.0244.138.2247 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA	
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 160.000,00	
Recurso: Programa:138 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
6004-08.0244.138.2256 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA - FMAS	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 160.000,00	
Crédito: 6001-08.0244.138.2247 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA	

José Fortunati,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.830, de 20 de outubro de 2010.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 9.032.859,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem os incisos I, II, IV, V e VI do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 e dezembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 130 - A Receita é Saúde

Crédito: 1804-10.0302.130.2412 - PRESTADORES PÚBLICOS E PRIVADOS DE SAÚDE
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 4.500.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 4.500.000,00

Crédito: 1804-10.0302.130.2602 - HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE VARGAS - HMIPV - FMS
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 285.900,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 285.900,00

Crédito: 1804-10.0305.130.2635 - DST/AIDS - FMS
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 13.133,00
Recurso: Programa: 130 - A Receita é Saúde
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
1804-10.0305.130.2635 - DST/AIDS - FMS
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 6.149,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 6.984,00

Crédito: 1804-10.0301.130.2720 - ASSISTÊNCIA EM SAÚDE ESPECIALIZADA - FMS
Órgão Executor - SMS / FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.097,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.097,00

PROGRAMA: 132 - Cidade Integrada

Crédito: 1001-13.0392.132.1296 - PROJETO MONUMENTA
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.518.715,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 1.518.715,00

Crédito: 1003-13.0392.132.2626 - QUALIFICAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 16.461,00
Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
1001-13.0122.138.2585 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMC
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 16.461,00

Crédito: 1900-15.0122.132.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM
Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 11.000,00
Recurso: Programa: 139 - Porto do Futuro
Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
1900-15.0541.139.1509 - PLANO ENERGÉTICO MUNICIPAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 11.000,00

Crédito: 1900-15.0122.132.2624 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SPM
Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 6.086,00

Recurso: Programa: 133 - Cidade Solidária e Participativa
Órgão Executor - SPM / SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL
1900-15.0451.133.1178 - GESTÃO DEMOCRÁTICA DO PLANEJAMENTO URBANO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 6.086,00

PROGRAMA: 134 - Cresce Porto Alegre

Crédito: 2601-23.0695.134.2657 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMTUR
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 5.000,00

Recurso: Programa: 134 - Cresce Porto Alegre
Órgão Executor - SMTUR / SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
2601-23.0695.134.1326 - MARKETING TURÍSTICO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 5.000,00

PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola

Crédito: 0601-27.0812.136.1223 - ATIVIDADES RECREATIVAS PARA CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
4490 - INVESTIMENTOS R\$ 1.590,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
0601-27.0812.136.1223 - ATIVIDADES RECREATIVAS PARA CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.590,00

Crédito: 0601-27.0812.136.2373 - ATIVIDADES ESPORTIVAS, RECREATIVAS DE LAZER E INCLUSÃO SOCIAL
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 60.000,00

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
0601-27.0812.136.1532 - FORMAÇÃO DE ATLETAS OLÍMPICOS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 7.036,00
Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - SME / SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER
0601-27.0812.138.2705 - EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 52.964,00

Crédito: 1502-12.0365.136.2565 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - INFANTIL
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 9.830,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 9.830,00

PROGRAMA: 137 - Mais Recursos, Mais Serviços

Crédito: 2100-28.0846.137.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 1.700.000,00
Recurso: Programa: 137 - Mais Recursos, Mais Serviços
Órgão Executor - EGM / ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2100-28.0846.137.9065 - ENCARGOS ESPECIAIS - EGM
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 1.700.000,00

PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão

Crédito: 1003-13.0392.138.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA
Órgão Executor - SMC / FUNCULTURA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 85.000,00

Recurso: Programa: 132 - Cidade Integrada
 Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL
 DA CULTURA
 1001-13.0392.132.1296 - PROJETO MONUMENTA
 4490 - INVESTIMENTOS R\$ 75.000,00

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão
 Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL
 DA CULTURA
 1001-13.0392.138.2715 - MAIS CULTURA NA CIDADE
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 10.000,00

PROGRAMA: 140 - Transforma Porto Alegre
 Crédito: 1401-15.0452.140.1286 - QUALIFICAÇÃO DA ILUMINAÇÃO
 PÚBLICA
 Órgão Executor - SMOV / SECRETARIA MUNICIPAL
 DE OBRAS E VIAÇÃO
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 761.447,00
 Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO R\$ 761.447,00

PROGRAMA: 141 - Vizinhança Segura
 Crédito: 0800-06.0122.141.2592 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMDHSU
 Órgão Executor - SMDHSU / SECRETARIA MUNICIPAL
 DE DIREITOS HUMANOS E
 SEGURANÇA URBANA
 3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 57.600,00
 Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 57.600,00

Valor Total do Decreto:
 R\$ 9.032.859,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de outubro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de outubro de 2010.

José Fortunati,
 Prefeito.

Ilmo José Wilges,
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.833, de 25 de outubro de 2010.

Altera o parágrafo único do art. 4º e a al. “b” do inc. I do art. 5º, ambos do Decreto nº 14.288, de 16 de setembro de 2003 – que regulamenta a Lei Complementar nº 494, de 10 de setembro de 2003, que dispõe sobre a reserva de vagas para afro-brasileiros

em concursos públicos para provimento de cargos efetivos, altera o Anexo ao Decreto nº 11.496, de 13 de maio de 1996, e dá outras providências –, aumentando o período de designação, incluindo representante do Gabinete de Políticas para o Povo Negro (GPN) e excluindo representante da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), na Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-brasileiros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 14.288, de 16 de setembro de 2003, conforme segue:

“Art. 4º

Parágrafo único. A primeira designação dos membros da Comissão será para o período de 2 (dois) anos.” (NR)

Art. 2º Fica alterada a al. “b” do inc. I do art. 5º do Decreto nº 14.288, de 2003, conforme segue:

“Art. 5º

b) 1 (um) servidor representante do Gabinete de Políticas Públicas para o Povo Negro (GPN), do Gabinete do Prefeito (GP);

.....” (NR)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de outubro de 2010.

José Fortunati,
 Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
 Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
 Secretário Municipal de Gestão e
 Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA, ELIANA BRIDI, 437806/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de Chefe de Seção 11150007, da Seção de Licitações 14502001, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 20/08/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 793, de 19/10/2010 (processo 001.042962.10.2)

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JAYME SVIRSKI, 364347/01, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para ter exercício na Secretaria Municipal de Administração, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 09/07/2010 a 17/08/2010, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 406 de 23/09/2010 (processo 001.026764.10.5).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a MARCOS UILSON MARTINS PACHE, 542020/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, no período de 01/10/2010 a 31/10/2010, gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, com base no artigo 69, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, artigo 110, V, "h" da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 1962, de 20/10/2010 (processo 001.042407.10.9)

CONCEDE, VIVIANE MORAES BEGNIS, 774173/1, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 17/09/2010, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 6, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995 e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2, parágrafo único, I, através da Portaria 1961, de 19/10/2010 (processo 001.019713.10.0)

CONVOCA, os servidores da relação anexa, da Secretaria Municipal de Educação, para prestar serviço noturno, a contar das respectivas datas, com base nos artigos 37, III, 41, 110, V, "b", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309, de 28/12/1988, através da Portaria 1986, de 15/10/2010 (processo 001.040316.10.6)

MATR	SERVIDOR	DATA INICIAL
1017403/1	DORIS KARST SAUDADES	13/08/2010
546498/1	GISLAINE DE SOUZA ZABELI	31/08/2010
1014048/1	HENRY ZASLAVSKY	22/07/2010
898974/1	JORGE SANTANA DE OLIVEIRA	01/03/2010
204976/1	REJANE TOSCHI LINDOL	03/08/2010
1013475/1	RENATO RIVERO JOVER	23/07/2010
280309/1	ROSA MIRIAM JUNG	02/08/2010

FAZ CESSAR, no período de 25/09/2010 a 09/10/2010, em relação a FRANKLIN DOS SANTOS FILHO, 538805/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 629, de 24/03/2009, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1963, de 20/10/2010 (processo 001.042715.10.5)

FAZ CESSAR, no período de 16/10/2010 a 15/11/2010, em relação a INOCÊNCIO PETRY MACHADO CAMASSOLA, 809114/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, os efeitos da Portaria 71, de 08/01/2010, que concedeu a gratificação especial de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico inicial por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, através da Portaria 1964, de 20/10/2010 (processo 001.042599.10.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSE ALBERTO JONHER, 35380.5/1; KRISHNA DAUDT, 42925.1/1; MARIA LORENA FELIPPE SOLIS, 55843.9/1; e SERGIO LUIZ SIMIONI JUNIOR, 30437.5/3 para comporem Grupo de Trabalho com a finalidade de fiscalizar os serviços, no exercício de 2010, dos Contratos registrados na Procuradoria-Geral do Município

firmados pelo Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de educação para ministrar cursos de qualificação profissional no âmbito do Plano Nacional de Qualificação - PNQ, dentro do convênio MTE/SPPE/CODEFAT número 111/2006 e aditivos, convênio celebrado entre o Ministério do Trabalho - MTE e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com o objetivo de integração e operacionalização das funções e ações do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, através da execução de ações de qualificação social e profissional - PLANTEQ, no âmbito do Plano Nacional de Qualificação - PNQ, conforme estabelecem as resoluções do CODEFAT de número 575, de 28/04/2008 e 578, de 11/06/2008, através da Portaria 233 de 22/10/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MAURIA ROSANA GHELEN, 481923/01, enfermeiro, ES113NS, para responder regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente II, 1116021, Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul-Unidade Básica de Saúde Restinga, 18619003 substituindo VITOR ALFREDO STUMPF, 168868/01, médico, ES124NS, por motivo de licença aguardando aposentadoria de 01/08/2010 a 31/08/2010, através da Portaria 851, de 08/10/2010.

DESIGNA, MAURIA ROSANA GHELEN, 481923/03, enfermeiro, ES113NS, para responder regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Gerente II, 1116021, Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul- Unidade Básica de Saúde Restinga, 18619003 substituindo VITOR ALFREDO STUMPF, 168868/01, médico, ES124NS, por motivo de licença aguardando aposentadoria de 01/09/2010 a 30/09/2010, através da Portaria 852, de 08/10/2010.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARCIO DE OLIVEIRA CARRENO, 102056.0, médico veterinário, ES-1.25.NS, Núcleo de Vigilância da População Animal da Equipe de Vigilância Zoonoses da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 03/09/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 79/2000 Núcleo de Controle da População Animal/Equipe de Controle Zoonoses/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/03/2001, através da Portaria 821 de 19/10/2010 (formulário 5895).

CONCEDE a HELEN ALBRECHT, 102142.7, médico veterinário, ES-1.25.NS, Núcleo de Vigilância da População Animal da Equipe de Vigilância Zoonoses da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 08/09/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 79/2000 Núcleo de Controle da População Animal/Equipe de Controle Zoonoses/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/03/2001, através da Portaria 822 de 19/10/2010 (formulário 5896).

CONCEDE a ROXANA PINTO NISHIMURA, 101885.0, médico veterinário, ES-1.25.NS, Equipe de Vigilância Zoonoses da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/09/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 79/2000 Núcleo de Controle da População Animal/Equipe de Controle Zoonoses/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/03/2001, através da Portaria 823 de 19/10/2010 (formulário 5904).

CONCEDE a DAURA PEREIRA ZARDINI, 101709.8, médico veterinário, ES-1.25.NS, Equipe de Vigilância Zoonoses da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/09/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 79/2000 Núcleo de Controle da População Animal/Equipe de Controle Zoonoses/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/03/2001, através da Portaria 824 de 19/10/2010 (formulário 5905).

CONCEDE a PAULO ANTONIO DA COSTA CASA NOVA, 48186.8, médico veterinário, ES-1.25.NS, Equipe de Vigilância de Alimentos da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 05/08/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 79/2000 Equipe de Vigilância Sanitária de Alimentos/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/03/2001, através da Portaria 825 de 19/10/2010 (formulário 5848).

CONCEDE a CLARISSA HENSES SCHILD, 91075.5, médico veterinário, ES-1.25.

NS, Equipe de Vigilância de Alimentos da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 79/2000 Equipe de Vigilância Sanitária de Alimentos/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/03/2001, através da Portaria 826 de 19/10/2010 (formulário 5883).

CONCEDE a FERNANDA ARAUJO BRITTO VELHO, 101764.0, médico veterinário, ES-1.25.NS, Equipe de Vigilância de Alimentos da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 79/2000 Equipe de Vigilância Sanitária de Alimentos/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 09/03/2001, através da Portaria 827 de 19/10/2010 (formulário 5884).

CONCEDE a ROSA MARIA JARDIM SILVEIRA DE CARVALHO, 101679.2, médico veterinário, ES-1.25.NS, Núcleo de Vigilância de Vetores e Roedores da Equipe de Vigilância Zoonoses da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 1/2007 Complementar/Núcleo de Roedores e Vetores da Equipe de Vigilância Zoonoses/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 22/01/2007, através da Portaria 828 de 19/10/2010 (formulário 5882).

CONCEDE a MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, 79573.5, professor, ED-1.03.M5, Núcleo de Vigilância de Vetores e Roedores da Equipe de Vigilância Zoonoses da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/01/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 1/2007 Complementar/Núcleo de Roedores e Vetores da Equipe de Vigilância Zoonoses/Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 22/01/2007, através da Portaria 829 de 19/10/2010 (formulário 5901).

CONCEDE a SANDRA MARIA NUNES WACHHOLZ, 47857.2, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Unidade Básica de Saúde Nova Brasília da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/09/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 106/2001 Unidade de Saúde Nova Brasília/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/11/2001, através da Portaria 831 de 19/10/2010 (formulário 5908).

CONCEDE a LILIANA JARDIM FRANÇA, 53128.8, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, Unidade Básica de Saúde Ramos da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/07/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 106/2001 Unidade de Saúde Ramos/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/11/2001, através da Portaria 833 de 19/10/2010 (formulário 5885).

CONCEDE a ALESSANDRA FELICETTI PIRES, 50915.5, médico, ES-1.24.NS, Unidade Básica de Saúde Ramos da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 16/08/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 106/2001 Unidade de Saúde Ramos/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/11/2001, através da Portaria 834 de 19/10/2010 (formulário 5886).

CONCEDE a RAUL HENRIQUE BRONDANI, 101919.8, enfermeiro, ES-1.13.NS, Unidade Básica de Saúde Ramos da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 25/08/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 106/2001 Unidade de Saúde Ramos/Secretaria Municipal de Saúde, de 19/11/2001, através da Portaria 835 de 19/10/2010 (formulário 5887).

CONCEDE a NADIA ELIZABETH GUAGNINI LAISER, 48374.9, enfermeiro, ES-1.13.NS, Ambulatório Básico do Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 31/05/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 52/2001 Ambulatório Básico/Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/06/2001, através da Portaria 837 de 19/10/2010 (formulário 5812).

CONCEDE a GETULIO DA COSTA PROTAS, 6652.0, eletricitista, OP-1.01.04, Centro de Saúde Santa Marta da Secretaria Municipal de Saúde, periculosidade (30%), a contar de 31/08/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "g", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 63 da Lei 6309/1988 e Decreto Federal 93412/86, laudo 52/2001 Centro de Saúde Santa Marta/Secretaria Municipal de Saúde, de 11/06/2001, através da Portaria 839 de 19/10/2010 (formulário 5902).

CONCEDE a KARINE DA SILVA ENDRES, 100873.0, temporário, da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), no período de 30/06/2010 a

27/10/2010, com base na Lei 7.770/96, artigo 9º e artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 2/2003 Unidade de Emergência/Hospital Materno Infantil Presidente Vargas/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2003, através da Portaria 841 de 19/10/2010 (formulário 395).

CONCEDE a SANDRA PERINGER DE MEDEIROS, 31734.5, assistente social, ES-1.06.NS, Centro de Saúde Vila dos Comerciários da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 19/08/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 11/2010 Centro de Atenção Psicossocial/Secretaria Municipal de Saúde, de 15/04/2010, através da Portaria 845 de 20/10/2010 (formulário 5903).

CONCEDE a MARIA DO CARMO RAYA FONTAN, 29593.3, médico, ES-1.24.NS, Unidade de Saúde Bananeiras da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 04/06/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 27/2010 Centro de Saúde Escola Murialdo/Secretaria Municipal de Saúde, de 06/07/2010, através da Portaria 847 de 20/10/2010 (formulário 5847).

CONCEDE a JOAO VICENTE GARCIA, 24691.0, operário, AC-1.10.02, Seção Leste de Conservação da Divisão de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/12/2008, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 21/2007 Ferramentaria/Seção Leste de Conservação/Divisão de Conservação/Departamento de Esgotos Pluviais, de 01/08/2007, através da Portaria 849 de 20/10/2010 (formulário 310).

CONCEDE a ANGELA MARIA SOUZA DE CARVALHO, 21976.1, operário (CLT), Núcleo de Serviços Gerais da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 07/12/2009, com base legal no artigo 193, parágrafo 1º, da Consolidação das Leis Trabalhistas, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 2/1998 Núcleo de Serviços Gerais/Secretaria Municipal de Educação, de 16/02/1998, através da Portaria 850 de 20/10/2010 (processo 001.037683.10.1).

CONCEDE a MARIA APARECIDA DE BRITO, 32238.9, cozinheiro, OP-1.20.04, Escola Municipal de Educação Infantil Vila da Páscoa da Secretaria Municipal de Educação, insalubridade de grau médio (20%), no período de 11/02/2010 a 21/03/2010, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 13, laudo 35/2010 Cozinha/Delimitação de Tarefas/Secretaria Municipal de Educação, de 08/10/2010, através da Portaria 851 de 20/10/2010 (formulário 2260).

FAZ CESSAR, a contar de 01/09/2010, em relação a SANDRA MARIA NUNES WACHHOLZ, 47857.2, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 38 de 08/01/2001, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 830 de 19/10/2010 (formulário 5908).

FAZ CESSAR, a contar de 19/07/2010, em relação a LILIANA JARDIM FRANÇA, 53128.8, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 86 de 10/02/2006, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 832 de 19/10/2010 (formulário 5885).

FAZ CESSAR, a contar de 31/05/2010, em relação a NADIA ELIZABETH GUAGNINI LAISER, 48374.9, enfermeiro, ES-1.13.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1370 de 30/11/2005, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 836 de 19/10/2010 (formulário 5812).

FAZ CESSAR, a contar de 31/08/2010, em relação a GETULIO DA COSTA PROTAS, 6652.0, eletricitista, OP-1.01.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 913 de 07/11/2006, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 838 de 19/10/2010 (formulário 5902).

FAZ CESSAR, a contar de 19/08/2010, em relação a SANDRA PERINGER DE MEDEIROS, 31734.5, assistente social, ES-1.06.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 521 de 16/07/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 844 de 20/10/2010 (formulário 5903).

FAZ CESSAR, a contar de 04/06/2010, em relação a MARIA DO CARMO RAYA FONTAN, 29593.3, médico, ES-1.24.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 39 de 04/01/2010, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 846 de 20/10/2010 (formulário 5847).

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/2008, em relação a JOAO VICENTE GARCIA, 24691.0, operário, AC-1.10.02, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 127 de 08/03/2002, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 848 de 20/10/2010 (formulário 310).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento da servidora KARLA FERNANDA FAILLACE, 450100,

da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da "2ª Reunião da Câmara Temática Nacional de Meio Ambiente e Sustentabilidade - CTMAS", no dia 29/07/2010, em Brasília - DF, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 176, de 24/08/2010, (001.032183.10.0).

AUTORIZA o afastamento de VLADIMIR STOLZENBERG TORRES, 556674, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do "15º Seminário Estadual de Apicultura", de 05 a 07/08/2010, em Santa Maria - RS, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 170, de 19/08/2010.

DESIGNA MÁRCIO BARTH LUCAS, 450331, engenheiro, ES114NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de urbanização de parques e praças/Divisão de Projetos e Construção/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1115, 20502003, substituindo ÂNGELA BOLSSON DE MORAES, 466120, arquiteta, ES102NS, por motivo de licença-prêmio, de 01/09/2010 a 30/09/2010, através da Portaria 183 de 06/09/2010.

DETERMINA abertura de Sindicância designando como sindicantes os servidores SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 079550/03, e GERSON MENA BARRETO SILVA, 333776/01, como Secretários, ADELAR BERTELLI, 075635/02, e ALEXSANDRO SILVA DA COSTA, 337356/02, Portaria 177, de 25/08/2010 (processo 001.029821.10.0).

PRORROGA o prazo da Portaria 146/10 de 13 de julho de 2010, que designava os servidores IVSEM GONÇALVES, 983114, GERSON MENA BARRETO SILVA, 333776, MARA ANGÉLICA DA SILVA, 111871, OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, 363732, ISABEL CRISTINA JUNQUEIRA, 543059, CLOVIS ROBERTO BRENDA, 299320, ROGÉRIO CARLOS ROST, 352382, MARCOS AURÉLIO MARTINS DUTRA, 80448, DANIELA DOS SANTOS SENFF, 519331, OSCAR AZEVEDO NETO, 107340, CARLOS AUGUSTO NISSOLA, 821618, PAULO FIALHO MEIRELES, 822738, para integrarem o Grupo de Trabalho para elaborar o novo organograma da SMAM, por 90 dias, prorrogáveis por mais 30 dias. Alterando a data final que passa a ser até 15/11/10, através da Portaria 192, de 19/10/10 (Processo 001.033122.10.5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 22/10/2010, JOÃO DE DEUS PAWLAK, titular, e VANESSA FARIA CARDOSO, suplente, como representantes do Conselho Municipal de Assistência Social, ROBERTO PEREIRA DE MORAIS, CATIA LARA MARTINS e SANDRA MARA PEREIRA NUNES, titulares, e CRISTINA ELIZA BUTZGE, ROCHELE SCOTT MARINHO e MARIO GASTÃO SOARES DE LUCENA, suplentes, como representantes da Fundação de Assistência Social e Cidadania, para comporem Comissão para elaboração do edital e seleção de entidade executora do Programa de Reinserção na Atividade Produtiva, através da Portaria 543 de 22/10/2010 (Processo 007.002107.10.4).

FORMALIZA o afastamento do Município de CARMEM BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, 24132.8, adida, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participar da Festa Nacional da Música, que se realizará em Canela/RS, durante o período de 18/10/2010 a 21/10/2010, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Ordem de Serviço 014/2001, através da Portaria 544 de 22/10/2010 (Ofício P/389-10).

RELOTA ANELISE VAZ BRASIL, 35699.5, Monitor, da Assessoria de Gestão da Informação e Tecnologia para o Centro Regional Ilhas/Humaitá/Navegantes, a contar de 01/11/2010, com base no artigo 27, parágrafo 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 542 de 22/10/2010 (Memorando 212-10 ADES).

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.000903.10.8 - Defere, em 21/10/2010, em relação a ANAMIR WEINGARTNER, 535890/1, enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 247 dias = 00 ano(s) 08 mês(es) 07 dia(s).

- Município de Tenente Portela: de 18/07/1988 à 21/03/1989

Processo 001.043855.10.5 - Concede, em 14/10/2010, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a(os) servidor(es) relacionado(s), em conformidade com o disposto no artigo 165, II, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Parecer 191, de 15/06/1999, da Procuradoria-Geral do Município.

Secretaria Municipal de Educação

195781/1 – MARIA ISABEL LACERDA PERSCH

- 01m = 02m referentes ao quinquênio de 09/04/1992 a 08/04/1997

250081/1 – IVONE MONTENEGRO ALVES

- 03m = 06m referentes ao quinquênio de 13/08/1990 a 12/08/1995

Processo 001.003301.04.1 – Modifica, em 22/10/2010, a averbação de tempo de serviço público de SERGIO RODRIGUES DE BORBA, 519434/1, médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao período averbado, que passa a ser de 01/02/1994 a 01/06/1997, e não como constou, face revisão.

Processo 009.001195.10.7 – Concede, em 21/10/2010, à GESILDA DA SILVA KURTZ, 124592/1, médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a gratificação adicional de 25% em 05/04/2010, com efeitos pecuniários a contar de 05/04/2010, face revisão

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002993.10.4 - Defere, em 07/10/2010, em relação a JOSE MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA, 708346, Guarda Municipal, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 3993 (três mil novecentos e noventa e três) dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Federação das Cooperativas de Lã do Brasil Ltda.: 29/11/1976 a 30/11/1976;

Empregador não cadastrado pelo INSS: 11/05/1977 a 29/07/1977;

SEG-Serviços Espec. Segurança e Transp. de Valores S/A: 26/08/1977 a 03/10/1977;

Empresa de Ônibus Nossa Senhora da Penha S/A: 13/02/1978 a 06/03/1978;

Cooperativa dos Suinocultores de Encantado Ltda.: 05/05/1978 a 26/05/1978 e de 10/08/1978 a 13/02/1979;

Croma Indústrias Alimentares S/A – Massa Falida: 26/03/1979 a 24/04/1979;

C.L.A. Companhia Latino América de Engenharia: 28/09/1979 a 28/09/1979;

Enrecol Empreiteira Representações e Comércio Ltda.: 29/11/1979 a 18/01/1980;

Mendes Cuadro & Freitas Ltda.: 01/05/1980 a 31/03/1981;

Rocha-Empreiteira de Obras e Comércio Ltda.: 03/06/1981 a 09/06/1981;

Titton Brugger Empreendimentos Imobiliários Ltda.: 13/08/1981 a 19/01/1982;

Construtora Bahia Ltda.: 02/08/1982 a 30/11/1982;

Associação de Assistência a Criança Deficiente: 04/07/1983 a 12/07/1983;

SEG-Serviços Espec. Segurança e Transp. De Valores S/A: 03/01/1984 a 19/07/1984;

VISEL-Serviços e Limpeza Ltda.: 24/09/1984 a 04/10/1984;

Alerta Serviços de Segurança S.C. Ltda.: 01/08/1985 a 18/07/1986;

SEG-Serviços Espec. Segurança e Transp. De Valores S/A: 19/11/1988 a 21/11/1989;

STV Segurança e Transporte de Valores Ltda.: 22/01/1990 a 27/09/1990;

SATA Serviços Aux. Transportes Aéreos: 16/06/1973 a 25/08/1976;

Atlas Empresa de Vigilância Ltda.: 12/01/1987 a 16/07/1987;

Vigilância Atalaia Ltda.: 05/08/1987 a 05/09/1988.

Processo 009.002987.10.4 - Defere, em 21/10/2010, em relação a GERALDO MAINARDI JUNIOR, 704912, Assistente Administrativo, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 881 (oitocentos e oitenta e um) dias.

Regime Geral de Previdência Social:

CICI: 01/08/1986 a 01/01/1989.

Processo 009.003137.10.4 - Defere, em 22/10/2010, em relação a CARLOS ALBERTO FEIJO ENGRAZIA, 706015, Agente de Serviços Externos, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 5865 (cinco mil oitocentos e sessenta e cinco) dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Banco Bradesco S A: 03/05/1976 a 08/06/1982;

Livraria do Globo S A: 09/12/1975 a 26/04/1976;

Empresa Brasileira de Engenharia S A: 01/04/1971 a 04/12/1973;

Setel S A: 05/12/1973 a 29/08/1974;

CRT: 30/08/1974 a 02/10/1975;

CICI: 01/01/1985 a 28/02/1985, 01/04/1985 a 30/06/1987, 01/11/1988 a 31/03/1989 e 01/07/1982 a 30/09/1984.

Processo 009.003144.10.0 - Defere, em 21/10/2010, em relação a LECIO JOSÉ DIAS DA SILVA, 748381, Instalador Hidrossanitário, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 120 (cento e vinte) dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Empreiteira Moura Nunes Ltda.: 12/01/1981 a 06/03/1981;

Empreiteira Padilha: 03/01/1985 a 07/03/1985.

Processo 009.003378.10.1 - Defere, em 21/10/2010, em relação a LUIZ GOMES DOS SANTOS, 95452, Auxiliar de Serviços Gerais, o pedido de averbação de tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeito de vantagens, conforme previsto no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de

31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 921 (novecentos e vinte e um) dias.
Regime Geral de Previdência Social:
Mazzoni e Arrue Ltda.: 09/03/1977 a 25/07/1977;
Construtora Tedesco S A Engenharia e Arquitetura: 26/08/1977 a 04/10/1977;
Casas Tigre S A Comércio e Industria: 05/10/1977 a 13061978 e 22/08/1978 a 29/06/1979;
Fiore Giuseppe Marrone: 10/07/1979 a 10/08/1979;
Herrmann Comercial Ltda.: 11/01/1982 a 04/06/1982.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.002702.10.0 – Indefere, em 18/10/2010, a solicitação de isenção do desconto do imposto de renda, apresentada por CIRILO JOSE DOS SANTOS LAPIS, 9526.5, servidor aposentado, por falta de amparo legal.

Estagiários

CHEFE DE EQUIPE DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO DEMHAB, no uso de suas atribuições legais,

COMUNICA os ingressos, prorrogações e rescisões de Estágio no Departamento Municipal de Habitação, realizados no período de 01/09/2010 a 31/09/2010.

a) Ingressos

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Ingresso
102263.6	EDUARDO ABIZ PEREIRA	106/10	16/09/2010
102378.0	GABRIEL KEMOS ZANATTA	108/10	22/09/2010
102130.3	KELLEN GONÇALVES RETZLAFF	100/10	02/09/2010
102139.7	LEONARDO RODRIGUES DE LEONE	109/10	22/09/2010
102514.7	VICTÓRIA DE FÁTIMA SOUZA OLIVERA	112/10	29/09/2010

b) Prorrogações

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Período da Prorrogação
95222.1	ALESSANDRO KLEIN DA SILVA ARAÚJO	94/09	28/09/2010 a 23/12/2010
96055.2	CAMILE LUANA SITENESKI	81/09	02/09/2010 a 28/02/2011
95537.4	EMILY STÉFANI DOS SANTOS MENDES	36/10	01/09/2010 a 27/02/2011
91722.1	FERNANDA DE MORAES SÁ	43/10	28/09/2010 a 25/03/2011
96627.0	HIAGO AZAMBUJA DA SILVA	88/09	03/09/2010 a 01/03/2011
99208.5	LARISSA PAOLA LEMES VIEIRA	30/10	31/08/2010 a 26/02/2011
84133.2	MATHEUS JOSÉ KRUMENAUER WEBER	07/10	07/07/2010 a 12/01/2011
98942.6	RODRIGO PIZZOLATTI MARINS	16/10	09/08/2010 a 04/02/2011
99192.5	VICTOR RAUL DO NASCIMENTO MARCHANT	33/10	31/08/2010 a 26/02/2011

c) Rescisões

Matrícula	Estagiário	Termo de Compromisso para Estágio	Data de Término
98166.0	MAGNUS MANCIO	115/09	11/10/2010
84133.2	MATHEUS JOSÉ KRUMENAUER WEBER	07/10	01/10/2010
92470.5	STÉFANIE LIMA BATISTA	69/08	21/09/2010
96053.9	VINÍCIUS BORBA CANTEIRO	67/09	07/10/2010
100187.6	VIVIAN DA ROSA MARQUES DOS SANTOS	50/10	04/10/2010

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

RATIFICA a convocação do servidor ANIVALDINO MACHADO, 692120, agente de serviços externos, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de junho de 1979 a julho de 1988, de abril de 1989 a fevereiro de 2000, de novembro de 2000 a agosto de 2005, de março a abril de 2006, por ausência da convocação e autorização prévia para horas-extras nos períodos de junho de 1979 a julho de 1988, de abril de 1989 a fevereiro de 2000, de novembro de 2000 a dezembro de 2004, com base nas informações constantes no processo 009.001584.10.3, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que nos períodos de junho de 1979 a julho de 1988, de abril de 1989 a fevereiro de 2000, de novembro de 2000 a agosto de 2005, de março a abril de 2006, o servidor prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes

no referido processo; b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 105/2010, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo, em 07/10/2010.

RATIFICA a convocação da servidora, CLELIA MARIZA MARQUES, 700827, auxiliar de serviços gerais, para prestação de serviços extraordinários nos períodos de março de 1985 a dezembro de 1987, janeiro e fevereiro de 1992, de outubro de 1993 a setembro de 1997, maio de 1998, fevereiro de 1999, dezembro de 2003, dezembro de 2004, dezembro de 2005, janeiro e fevereiro de 2008, janeiro e fevereiro de 2009, junho de 2009, agosto e setembro de 2009 e fevereiro de 2010, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de março de 1985 a dezembro de 1987, janeiro e fevereiro de 1992, de outubro de 1993 a setembro de 1997, maio de 1998, fevereiro de 1999, dezembro de 2003, dezembro de 2004 e dezembro de 2005, com base nas informações constantes no processo 009.002232.10.3, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que nos períodos de março de 1985 a dezembro de 1987, janeiro e fevereiro de 1992, de outubro de 1993 a setembro de 1997, maio de 1998, fevereiro de 1999, dezembro de 2003, dezembro de 2004, dezembro de 2005, janeiro e fevereiro de 2008, janeiro e fevereiro de 2009, junho de 2009, agosto e setembro de 2009 e fevereiro de 2010, a servidora prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo; b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 132/2010, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo, em 07/10/2010.

RATIFICA a convocação do servidor HÉLIO ROBERTO OLIVEIRA CAMPOS, 733572, agente de serviços externos, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos, outubro de 1967 a dezembro de 1981, de junho de 1983 a maio de 1988, de maio de 1989 a abril de 1990, e serviço noturno em dezembro de 1979, por ausência da convocação e autorização prévia nos mesmos períodos, com base nas informações constantes no processo 009.002489.10.4 onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue: a) que nos períodos de outubro de 1967 a dezembro de 1981, de junho de 1983 a maio de 1988, de maio de 1989 a abril de 1990, o servidor realizou serviços extraordinários e serviço noturno em dezembro de 1979, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo; b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 100/2010, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo, em 07/10/2010.

RATIFICA a convocação do servidor SILVIO JOSÉ FLORES, 704407, contínuo, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de agosto de 1988 a novembro de 1988, de abril de 1989 a maio de 1994 e serviço noturno nos períodos de janeiro de 1994 a março de 1994; por ausência de convocação e autorização prévia nos mesmos períodos, com base nas informações constantes no processo 009.002836.10.6, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que nos períodos de agosto de 1988 a novembro de 1988, de abril de 1989 a maio de 1994, o servidor prestou serviços extraordinários e serviço noturno de janeiro a março de 1994 conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo; b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 127/2010, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo, em 24/09/2010.

RATIFICA a convocação do servidor MOISES VILMAR RODRIGUES DOS SANTOS, 733500, agente de serviços externos, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de setembro de 1967 a maio de 1979, julho de 1980 a agosto de 1980, novembro de 1980, de novembro de 1981 a fevereiro de 1982, de junho de 1982 a julho de 1982, junho e julho de 1983, de abril de 1984 a novembro de 1985, de maio de 1986 a dezembro de 1986, março de 1987 e junho de 1987, maio de 1989, fevereiro de 1990, setembro de 1990, de fevereiro de 1991 a abril de 1994, de dezembro de 1994 a julho de 1995, de março de 1996 a junho de 2003, por ausência de convocação e autorização prévia nos mesmos períodos, com base nas informações constantes no processo 009.002953.10.2, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue: a) que nos períodos de setembro de 1967 a maio de 1979, julho de 1980 a agosto de 1980, novembro de 1980, de novembro de 1981 a fevereiro de 1982, de junho de 1982 a julho de 1982, junho e julho de 1983, de abril de 1984 a novembro de 1985, de maio de 1986 a dezembro de 1986, março de 1987 e junho de 1987, maio de 1989, fevereiro de 1990, setembro de 1990, de fevereiro de 1991 a abril de 1994, de dezembro de 1994 a julho de 1995, de março de 1996 a junho de 2003, o servidor prestou serviços extraordinários, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo; b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 129/2010, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo, em 07/10/2010.

RATIFICA a convocação do servidor JOÃO FRANCISCO PENHA DE MEDEIROS, 677374, carpinteiro, para prestação de serviços extraordinários, nos períodos de novembro de 1996 a outubro de 2008, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de novembro de 1996 a dezembro de 2004 para o serviço extraordinário e para o serviço noturno no mês de janeiro de 1999, com base nas informações constantes no processo 009.003087.10.7 onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue: a) de novembro de 1996 a outubro de 2008, conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo. b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 135/2010, lavrada pela Divisão de Recursos Humanos que integra o referido processo, em 15/10/2010.

Legislativo Pessoal

RESOLUÇÃO 2.200, DE 21 DE OUTUBRO DE 2010.

Concede a Comenda Porto do Sol ao Núcleo de Ecojornalistas do Rio Grande do Sul - NEJ.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea "m", da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Porto do Sol ao Núcleo de Ecojornalistas do Rio Grande do Sul - NEJ, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 DE OUTUBRO DE 2010.

Ver. Nelcir Tessaro,
Presidente.

Registre-se e publique-se:

Ver. Bernardino Vendruscolo,
1º Secretário.

Documentos Oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia Municipal com sede na Avenida Princesa Isabel, 1115, nesta Capital, NOTIFICA Alexandre Romero, processo 004.005682.04.5, a comparecer na Coordenação Jurídica do Departamento Municipal de Habitação, no 4º andar, no prazo impostergável de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, para prestar esclarecimentos quanto à ocupação do imóvel.
Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

HUMBERTO CIULLA GOULART,
Diretor Geral.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo 001.056407.09.2, notifica a UNIMARA ALMEIDA ANTUNES – MIUDINHO ACADEMIA que lhe foi imposta uma multa no valor de 1.000 UFM's, referente ao Auto de Infração (AI) 126681. O Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), da importância mencionada, deverá ser retirado na rua Luiz Voelcker, s/n, sala 306, sede desta SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, de 2ª a 6ª feira, das 14h às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 (quinze) dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa e encaminhado à cobrança judicial (artigo 12, Lei Complementar 12/75). Destaca-se a possibilidade de, nos termos do artigo 114, do Código Estadual do Meio Ambiente, firmar Termo de Compromisso Ambiental. Informamos que, em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 (quinze) dias, acompanhado de comprovante do depósito da multa (artigo 10, Parágrafo Único, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 25 de outubro de 2008.

JOSÉ FRANCISCO FURTADO,
Supervisor do Meio Ambiente.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 56/2010

O COORDENADOR da 1ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 1ª Câmara que serão realizadas nos dias 05, 12 e 19 de novembro do corrente ano, às 9h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 05 DE NOVEMBRO DE 2010
RECURSO VOLUNTÁRIO

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO OU SUPRIMENTO DE OMISSÃO

LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.103379.10.0

Recorrente: STAMAK INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 12 DE NOVEMBRO DE 2010

RECURSO VOLUNTÁRIO

FLAVIO CARDOZO DE ABREU

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.105748.10.2 (001 029323 09 6, 001 103950 10 9)

Recorrente: STAIGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

BERNARDO LOKCHIN

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.105681.10.5 (001 054531 08 0, 001 102933 10 3)

Recorrente: PLANIMEC CONSULTORES ASSOCIADOS S/S

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 19 DE NOVEMBRO DE 2010

RECURSO VOLUNTÁRIO

LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.105387.10.0 (001 102915 09 1, 001 103264 10 8)

Recorrente: USINAGEM DE PEÇAS SILVEIRA LTDA

ANDRE BRUM DE SA

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.105386.10.3 (001 103365 10 9, 001 104365 09 9)

Recorrente: CABURE VIDA CLUBE DE SEGUROS

FLAVIO CARDOZO DE ABREU

Assunto: ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

3) PROCESSO 001.105316.10.5 (001 104845 09 0, 001 105918 09 1)

Recorrente: BANCO CITIBANK S A

Porto Alegre, 22 de outubro de 2010.

ANDRE BRUM DE SA,
Coordenador da 1ª Câmara.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO 145/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o pagamento de duas diárias e passagens aéreas ida e volta a Curitiba / Paraná para cada uma das pessoas abaixo referidas, a fim de participação no encontro da Região

Sul dos trabalhadores da assistência social de nível superior, dias 4 e 5 de novembro de 2010, conforme agenda de debate definida pelo Conselho Nacional de Assistência Social:

- Josiane Soares Cardoso da Silva – Pedagoga – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social;

- Miriam Schiller Thomaz – socióloga – Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 18 de outubro de 2010.

JOSIANE SOARES CARDOSO DA SILVA,
Presidenta.

COOHALPI COOPERATIVA HABITACIONAL ALPES DO PINHEIRO LTDA.
C.N.P.J. 00.423.773/0001-80

EDITAL 06/2010
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O CONSELHO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, convoca os associados da Cooperativa Habitacional Alpes do Pinheiro Ltda., para Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 06/11/10 no salão de eventos da COOHALPI, sito à Estrada João de Oliveira Remião nº. 930, às 12,00h em 1ª chamada, às 13,00h em 2ª chamada e às 14h em 3ª última chamada, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Leitura e deliberação da Ata Anterior;
- 2) Deliberação do Regimento e Calendário Eleitoral 2011/2013;
- 3) Assuntos Gerais.

Obs. = Quem não comparecer, terá de acatar decisão da Assembléia e pagar multa por falta.
Número de Sócios = 238

ANITA IVONE SOUZA MARTINS, Comissão Eleitoral.

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

LU LOCACOES E VENDAS DE FITAS E VIDEO GAMES LTDA., Inscrição Municipal 14247720 e CNPJ 00469192/0001-80, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviço de nº 0001 a 250, Notas Fiscais Simplificadas de Serviço de nº 0001 a 500 e Livro de Registro do ISSQN nº 001, SEM USO, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2010/50988, em 28/09/2009, na Delegacia Online do Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2010.

LU LOCACOES E VENDAS DE FITAS E VIDEO GAMES LTDA.

EDITAIS

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 3/2010

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a implantação de obras de infraestrutura na Cooperativa dos funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos-Av. Edgar Pires de Castro-4900, como segue: **CONCORRÊNCIA 3/2010 - PROCESSO 004.000812.10.2:** Para a implantação de obras de infraestrutura na Cooperativa dos Funcionários do Departamento Municipal de Habitação-Av. Edgar Pires de Castro, 4900

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Será às 15h, do dia 29 de novembro de 2010.

O Edital poderá ser consultado através do site www.portoalegre.rs.gov.br, link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br" ou na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 Os interessados poderão obter CD com o material completo dos documentos da licitação, mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais), recolhidos na Tesouraria do Departamento Municipal de Habitação, no mesmo local.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.036246.10.7
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.
CONTRATADO: Wotan Produtora de Material Promocional Ltda - CNPJ 94.938.131/0001-68
OBJETO: Produção de lenços e aventais promocionais.
VALOR: R\$ 7.900,00.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-1326-339039630100-1.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2010.

LUIZ FERNANDO S. MORAES,
Secretário Municipal de Turismo.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONCORRÊNCIA 1/2010

PROCESSO: 001.033949.10.7
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a realização de obras de reforma e ampliação da área de Urgência, Emergência e Diagnóstico do Hospital de Pronto Socorro, e de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos e anotação de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES do Hospital de Pronto Socorro comunica que receberá os envelopes de documentação e Proposta da licitação em epígrafe:

ABERTURA: Dia 06/12/2010 às 10 horas.
LOCAL: Av. Venâncio Aires, 1116 – 5º andar – Sala de Reuniões da Direção Geral do Hospital de Pronto Socorro.

O Edital poderá ser retirado no Setor de Contratos do Hospital de Pronto Socorro situado na Av. Venâncio Aires 1116 – 7º andar – em horário comercial, a partir de 03/11/2010. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 3289-7877 e 3289-7897.

Porto Alegre, 26 de outubro, de 2010.

ÁLVARO KNIESTEDT, Presidente da Comissão de Licitações
do Hospital de Pronto Socorro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.039102.10.6
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADO: Tron Tecnologia Eletrônica Ltda.
OBJETO: Serviço de transferência do sistema de alarme da Unidade Básica de Saúde Assis Brasil.
VALOR: R\$ 750,00.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI,
Secretário Municipal de Saúde.

 **Prefeitura Municipal de Porto Alegre**
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE
E CIRCULAÇÃO S.A.

TOMADA DE PREÇO 17/2010

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe.

ABERTURA: 10 de novembro de 2010, às 14h.
LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7, bairro Azenha, Porto Alegre, CEP 90050-030.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 8,40 ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 3289.4319/3289.4290 ou Fax: (51) 3289.4277, e ainda pelo endereço eletrônico licit@eptc.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 25 de outubro de 2010

ANDRÉ LUIZ KLEIN DA SILVA, Presidente da Comissão
Permanente de Licitações

CONCORRÊNCIA 5/2010
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: Serviços de engenharia abrigos paradas seguras.

Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2010, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nas dependências da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., para analisar as documentações das empresas participantes da Licitação em epígrafe.

Após a análise pela Comissão de todas as documentações, restaram HABILITADAS as seguintes empresas:

DE LAZZARI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DO MOBILIÁRIO URBANO LTDA.;
CAED - INDUSTRIAL, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

Foi considerada INABILITADA a seguinte empresa: BRASERV LTDA.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcado para o dia 5/11/2010, às 14h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

MAIKEL HÜBBE DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONVÊNIO 7/2010

PROCESSO: 005.001597.10.8

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONVENIADA: GKN DO BRASIL LTDA. e a ASSOCIAÇÃO DE TRIADORES DE RESÍDUOS DOMICILIARES DA LOMBA DO PINHEIRO.

OBJETO: Realização da compostagem de resíduos sólidos urbanos na Unidade de Triagem e Compostagem e dos resíduos orgânicos produzidos pela GKN, a ser executada conforme o Plano de Trabalho. Dentre os resíduos da GKN a serem compostados na Unidade de Triagem e Compostagem estão os lodos das estações de tratamento de efluentes e os resíduos orgânicos comuns.

PRAZO: 30 meses, a contar de 24/09/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O presente Convênio não implicará em repasse financeiro do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2010.

MARIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO 8/2010

PROCESSO: 005.001151.10.0

CONVENIENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.
CONVENIADA: INSTITUTO ESPÍRITA DIAS DA CRUZ

OBJETO:

- O presente Convênio tem por objetivo a cedência de vagas na Escola de Educação Infantil Casa do Pequeno, aos filhos e dependentes dos servidores estatutários e celetistas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, em troca de servidores, que desenvolverão suas atividades junto à conveniada, num turno de trabalho de 40 horas semanais.

- As vagas serão preenchidas por crianças com idade de 4 meses e 6 anos de idade incompletos.

- A cedência de um funcionário do Departamento Municipal de Limpeza Urbana corresponderá a 6 vagas para filhos de servidores, atendidos pela Conveniada, sendo automática a retirada dos servidores quando o número de vagas não for preenchido.

- Fica estabelecido que o Departamento Municipal de Limpeza Urbana cederá, inicialmente, 2 funcionários para a Conveniada, a qual, em contrapartida, disponibilizará 12 vagas ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

PRAZO: 12 meses, a contar de 05/10/2010.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2010.

MARIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

PREGÃO FÍSICO 58/2010 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que o Pregoeiro designado para julgar este Pregão, que tem por objeto contratação de empresa para fornecimento, por demanda, de aquisição de toners Lexmark, indica como vencedora a empresa Comercial Porto Alegrense de Máquinas Calculadoras Ltda., para os lotes 1 e 2, conforme ata de julgamento emitida e disponível na Divisão de Compras e Licitações da Companhia.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.

TOMADA DE PREÇOS 53/10 JULGAMENTO FINAL

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público, que a comissão designada para julgar esta licitação, que tem por objeto a contratação de empresa(s) para prestação de serviços de assistência técnica, compreendendo manutenção corretiva, preventiva e em operação dos equipamentos de ar condicionado da Companhia, indica como vencedora a empresa Coldar Engenharia e Comércio Ltda.

Porto Alegre, 26 de Outubro de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

TOMADA DE PREÇOS 2/2010 PROCESSO 001.009980.10.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer fará realizar a seguinte licitação:

CERTAME: Tomada de Preços 2/2010.

OBJETO: Reforma e Pintura nas piscinas administradas pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, localizadas na Zona Sul de Porto Alegre.

DATA/HORA DA ABERTURA: 11 de Novembro de 2010 / 10h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.1378.339039160100.

O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso, ou de dispositivo portátil de memória ('pen drive'); podendo ainda ser solicitados por mensagem eletrônica ('e-mail') endereçada para compras@sme.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa, CNPJ, telefone para contato e nome completo do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário de Esportes, Recreação e Lazer.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.022091.10.6

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Turis Silva Transportes Ltda.

OBJETO: Locação de quatro ônibus para o transporte de delegação esportiva ao Município de Tramandaí.

MODALIDADE: Convite 1/2010.

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2010.

VALOR: R\$ 5.320,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.2374.339039990700.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2010.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 293/2010 PROCESSO 003.080516.10.6

OBJETO: Compostos químicos (padrões)

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h dia 05/11/2010

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 14h dia 05/11/2010

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, informa alteração nas Especificações Detalhadas Anexo IV do Edital, em relação aos itens 11 e 13 do Lote 1.

Para o item 11 do lote 01:

ONDE SE LÊ: "Prazo de validade mínimo: 08 meses a contar do recebimento"

LEIA-SE: "Prazo de validade mínimo: 2,5 meses a contar do recebimento"

Para o item 13 do lote 01:

ONDE SE LÊ: "Prazo de validade mínimo: 08 meses a contar do recebimento"

LEIA-SE: "Prazo de validade mínimo: 2,5 meses a contar do recebimento"

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados

Porto Alegre, 25 de outubro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação

PREGÃO ELETRÔNICO 264/2010 PROCESSO 003.080401.10.4

OBJETO: Contratação para prestação de serviços em reservatórios nas Estações de Tratamento de Águas do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

PRAZO LÍMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 10h do dia 11/11/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 11/11/2010.

INÍCIO DA DISPUTA: 15h do dia 11/11/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONCURSO 3/2010 PROCESSO 001.064999.09.2

PROGRAMA MUNICIPAL DE FOMENTO AO TRABALHO CONTINUADO EM ARTES CÊNICAS PARA A CIDADE DE PORTO ALEGRE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público a homologação das inscrições referentes ao certame em epígrafe.

HABILITADAS:

Associação dos amigos da Terreira da Tribo de atadores Oi nós aqui traveiz- Projeto: Teatro Laboratório para imaginação Social/ Edição 2011. Processo nº: 001.042800.10.2

Margarida Leoni Peixoto e Silva- Projeto: Mulheres Mix: Ivo Bender 50 anos de Teatro. Processo: 001.043017.10.0

Associação Cultural Povo da Rua-Projeto: Povo da Rua-teatrodegrupo – Pesquisa e intercâmbio Artístico Brasileiro- Processo: 001.043019.10.2

Luciana Ibarra dos Santos- Projeto: Alvaro Soares Reis- Companhia H- Processo: 001.042986.10.9

Simone Regina Rorato- Projeto Terpsí em obra- Processo: 001.043016.10.3

Jeremias da Silva Lopes- Projeto: Alimento para a Fertilidade Criativa do Falus & Stercus- Processo nº 001.042994.10.1

Jussara Pinheiro de Miranda-Projeto: Muovere 21 Processo: 001.043009.10.7

Raquel Grabauska. Projeto: Três Histórias de Circo. Processo:

001.043003.10.9

Elenice Zaltron. Projeto C.P.T.A. Centro de Pesquisa Teatral do Ator

Processo: 001.042997.10.0

NÃO HABILITADA:

A ruptura do Contemporâneo como construção do caminho para o futuro. Processo nº 001.043092.101- Falta Anexo I Ofício de solicitação.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

CONVITE 12/2010 PROCESSO 001.030613.10.9 RESULTADO FINAL

OBJETO: Serviço de recarga e reteste (que se fizer necessário) em extintores contra incêndio, da Secretaria Municipal da Cultura

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado final referente ao certame em epígrafe, conforme segue:

EMPRESA	VALOR(R\$)	CLASSIFICAÇÃO
Prevale Equipamentos de Incêndio Ltda ME	9.000,00	1º LUGAR

Porto Alegre, 25 de outubro de 2010.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal de Cultura



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 106/2010

OBJETO: Aquisição parcelada de uniformes de verão
A Companhia Carris retifica a data que consta na publicação do dia 25/10/2010, referente ao certame em epígrafe, como segue:
ONDE CONSTA: "RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS: Até às 10h - dia 08/11/2010"
LEIA-SE: "RECEBIMENTO DAS AMOSTRAS: Até às 10h - dia 09/11/2010"
O restante não sofre alterações.
Porto Alegre, 25 de outubro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente

EXTRATOS DE ORDENS DE COMPRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 12/2010

OBJETO: Aquisição de Peças para Chassis
ORDEM DE COMPRA: 3213

FORNECEDOR: ORBID SA INDÚSTRIA E COMÉRCIO
VALOR: R\$ 957,56

DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/2010

OBJETO: Aquisição de Material de Informática
ORDEM DE COMPRA: 3300
FORNECEDOR: PACTUM DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA LTDA
VALOR: R\$ 1.429,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 5/2010

OBJETO: Despesas com Postagem
ORDEM DE COMPRA: 3302
FORNECEDOR: FILIZOLA CENTRO DE SERVIÇOS LTDA
VALOR: R\$ 895,25

DISPENSA DE LICITAÇÃO 56/2010

OBJETO: Aquisição de Materiais para Acessibilidade
ORDEM DE COMPRA: 3228

FORNECEDOR: RR COMERCIAL DE AÇOS LTDA
VALOR: R\$ 80,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 139/2010

OBJETO: Aquisição de Cabos
ORDEM DE COMPRA: 3222
FORNECEDOR: PRO ELETRO COMERCIAL LTDA
VALOR: R\$ 228,75

DISPENSA DE LICITAÇÃO 141/10

OBJETO: Conserto de Bicos Injetores
ORDEM DE COMPRA: 3267
FORNECEDOR: R&S BORGES LTDA
VALOR: R\$ 3.661,56

Porto Alegre, 25 de outubro de 2010.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 41/2010
PROCESSO 001.024281.10.7

OBJETO: Automóvel de Serviço

CONTRATANTE	LOTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SMOV	1	Locadora e Transportadora Suriz Ltda.	2010.1401.2623.339039990400.1	R\$ 1.971,51	início: 01/09/2010 fim: 31/08/2011	1981
SMS	2	Transself Transportes Ltda.	2010.1801.2596.339039990400.40	R\$ 1.974,81	início: 08/09/2010 fim: 07/09/2011	1985

OBJETO: Automóvel de Serviço com Ar Condicionado

CONTRATANTE	LOTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
GP	3	Transportes Irmãos Feijó Ltda.	2010.201.2524.339039990400.1	R\$ 2.099,56	início: 02/09/2010 fim: 01/09/2011	1982
GP	4	Transportes Irmãos Feijó Ltda.	2010.201.2524.339039990400.1	R\$ 2.128,60	início: 02/09/2010 fim: 01/09/2011	1983

OBJETO: Misto para no Mínimo 8 Passageiros

CONTRATANTE	LOTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SME	5	Transself Transportes Ltda.	2010.601.2586.339039990400.1	R\$ 2.700,59	início: 15/09/2010 fim: 14/09/2011	1989

OBJETO: Automóvel de Representação

CONTRATANTE	LOTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SMGAE	6	LLCS Comércio de Insumos e Serviços Ltda.	2010.900.2527.339039990400.1	R\$ 2.307,08	início: 13/09/2010 fim: 12/09/2011	1988
SMDHSU	7	VJC Transportes Ltda.	2010.800.2592.339039990400.1	R\$ 2.370,00	início: 08/09/2010 fim: 07/09/2011	1986

Porto Alegre, 21 de outubro de 2010.

JOSE ALFREDO FLORES ROJAS,
Gestor da Célula de Gestão Financeira

NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL

Considerando o disposto no inciso I do § 3º do artigo 7º da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os representantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/n, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste edital.

12.229.080/0001-30	12.565.112/0001-79	12.602.487/0001-61	12.622.229/0001-47
12.342.789/0001-48	12.571.630/0001-03	12.608.852/0001-45	12.623.555/0001-79
12.455.607/0001-45	12.571.632/0001-94	12.612.350/0001-98	12.627.891 /0001-90
12.483.512/0001-35	12.571.947/0001-31	12.614.336/0001-23	12.627.986/0001-03
12.522.616/0001-01	12.578.766/0001-37	12.615.448/0001-07	12.632.354/0001-38
12.543.436/0001-06	12.579.807/0001-00		

RODRIGO SARTORI FANTINEL,
Gestor da Célula Tributária.

LEILÃO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através do CORPO TÉCNICO DE GESTÃO DE ESTOQUES, COMUNICA que a partir de 3 de novembro de 2010, estará recebendo processos administrativos para recolhimento de bens inservíveis desta Prefeitura Municipal de Porto Alegre e Câmara Municipal de Porto Alegre, para fins de leilão.

Informamos que o recolhimento será feito por ordem cronológica de chegada dos processos administrativos e o recebimento conforme programação deste Corpo Técnico.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2010.

JOEL FRANCISCO DA COSTA,
Chefe do Corpo Técnico.

SORTEIO PÚBLICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através do Corpo Técnico de Gestão de Estoques comunica aos leiloeiros cadastrados através do processo administrativo 001.007947.10.0, da Secretaria Municipal da Fazenda, que realizará sorteio público no dia de 29 de outubro de 2010, às 15 horas, na sede do Corpo Técnico de Gestão de Estoques da ACS, situada na Rua Olavo Bilac, 542 – Bairro Santana, para seleção de um leiloeiro e um suplente para a realização do leilão 1/2010-SMF, da Secretaria Municipal da Fazenda.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 57/2010 PROCESSO 001.024297.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o recurso interposto pela empresa CANCELLI SERVIÇOS LTDA, foi indeferido, conforme parecer constante nos autos processuais, permanecendo o resultado publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 30/09/2010.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 357/2010 PROCESSO 001.033534.10.1

ABCD SERVIÇOS DE RECREAÇÃO LTDA – ITENS: 8, 16, 17, 18, 21, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 35, 36, 40, 43.

ARISTEU ABREU DE SOUZA - EPP – ITEM: 34.

J. B. MARTINS - ME – ITENS: 1, 4, 6, 7, 9, 12, 13, 14, 15, 28, 31, 33, 39, 42.

VENER PEREIRA DE SOUZA – ITENS: 19, 22, 37.

DESERTOS – ITENS: 20, 41.

FRACASSADOS – ITENS: 2, 3, 5, 10, 11, 23, 38.

PREGÃO ELETRÔNICO 408/2010 PROCESSO 001.035040.10.6

EASYLASER INFORMÁTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ITENS: 4, 5, 8, 10.

FINATTO COMÉRCIO, IMP. E EXP. DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. – ITEM:16.

LEXBEMARK COMÉRCIO LTDA.- ITENS:13,14,15.

LINAMAR ALBAN. – ITENS:17, 18, 19, 20.

PPL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. – ITEM:6.

CANCELADOS:1, 2, 3, 7, 9, 11, 12.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 20/2010 PROCESSO 001.010551.10.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

VENCEDOR: CCS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME

OBJETO: Contratação de serviços de Portaria para os prédios da Secretaria Municipal da Cultura, para 08 porteiros.

VALOR GLOBAL: R\$ 137.332,00

Porto Alegre, 25 de outubro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

LICENÇAS AMBIENTAIS

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE torna públicas as Licenças Ambientais requeridas entre 1º de janeiro de 2010 e 30 de junho de 2010, com base na Lei 8267/98, alterada pela Lei nº 10.360/08, art. 6º, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental no Município de Porto Alegre.

TIPO	Nº DOCUMENTO	PROCESSO	EMIÇÃO	VENCIMENTO	EMPREENDEDOR	CNPJ	EMPREENDIRIMENTO	ENDEREÇO	ATIVIDADE
LP	011023 / 2010	001.057106.09.6	05/01/2010	05/07/2011	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS	92.696.856/0001-98	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS - ESCOLA DE ENGENHARIA - Q1	R SARMENTO LEITE, 425	Complexos científicos e tecnológicos
LP	011065 / 2010	001.020635.09.5	22/01/2010	22/07/2011	IGREJA CRISTÁ MANANCIAL DE VIDA	00.125.793/0004-18	IGREJA CRISTÁ MANANCIAL DE VIDA	R MARIZ E BARROS, 152	Templos/igrejas
LP	011066 / 2010	001.051169.09.6	22/01/2010	22/07/2011	JCLEE CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	08.056.986/0001-23	LOTEAMENTO JOÃO SALOMONI	ESTR JOAO SALOMONI, 987	Loteamento (ha)
LP	011074 / 2010	002.264923.00.3.09869	27/01/2010	27/07/2011	ZAIRA ELISABETH DA SILVA LOGEMANN	579.366.500-59	LOTEAMENTO - AV. PROTÁSIO ALVES, 11.476	AV PROTASIO ALVES, 11476	Loteamento (ha)
LP	011090 / 2010	002.214893.00.5.09869	03/02/2010	03/08/2011	BRUNO ZANIOL ZAFFARI E OUTROS	XX	LOTEAMENTO PIEMONTE	R PROF CRISTIANO FISCHER, 661	Loteamento (ha)
LP	011092 / 2010	001.028625.08.0	05/02/2010	05/02/2014	COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA	XX	LOTEAMENTO JARDIM ITÁLIA	AV PROTASIO ALVES, 7212	Loteamento (ha)
LP	011093 / 2010	001.028625.08.0	08/02/2010	08/08/2011	COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA	XX	LOTEAMENTO JARDIM ITÁLIA	AV PROTASIO ALVES, 7212	Loteamento (ha)
LP	011095 / 2010	002.266513.00.1.07869	10/02/2010	10/08/2011	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS	XX	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS - FAC DE ARQUITETURA - Q 2	AV PAULO GAMA, 110	Complexos científicos e tecnológicos
LP	011101 / 2010	002.324201.00.3.07869	11/02/2010	11/08/2011	TRANSMISSORA PORTO ALEGRENSE DE ENERGIA LTDA	10.938.103/0001-50	CEEE - LINHA DE TRANSMISSÃO SUBTERRÂNEA 230 KV E 69 KV	R JOAO MOREIRA MACIEL, 960	Transmissão de energia elétrica (>38KV)
LP	011105 / 2010	001.043232.07.8	17/02/2010	17/08/2011	CLAITON LUIZ TORTELLI	365.485.610-15	POSTO ARY TARRAGÔ	R TEN ARY TARRAGO, 2765	Depósito/comércio varejista de combustíveis -líquidos (posto de abastecimento)
LP	011117 / 2010	001.041878.09.4	23/02/2010	22/08/2011	ANTÔNIO NONEMACHER	278.110.690-91	ANTÔNIO NONEMACHER	AV FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT, 855	Depósito/comércio varejista de combustíveis -líquidos (posto de abastecimento)
LP	011134 / 2010	002.317674.00.6.07869	02/03/2010	02/09/2011	DEM'HAB E DAN HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA	XX	DEM'HAB - LOTEAMENTO ÁREA 14 - PIEC	R MONSINHOR SEVERINO BRUN, 189	Loteamento (ha)
LP	011135 / 2010	002.264715.00.0.07869	02/03/2010	02/09/2011	DEM'HAB E DAN HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA	XX	DEM'HAB - LOTEAMENTO MÁRIO QUINTANALIBERDADE	R FREDERICO MENTZ, 65	Loteamento (ha)
LP	011137 / 2010	002.320911.00.3.07869	02/03/2010	02/09/2011	DEM'HAB E DAN HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA	92.965.870/0001-13	LOTEAMENTO 08 - VILA NOSSA SENHORA DA PAZ - PIEC	R FREDERICO MENTZ, 480	Loteamento (ha)
LP	011141 / 2010	001.010081.09.7	04/03/2010	04/09/2011	CLARO S/A	92.664.028/0001-41	CLARO S/A - RSPNO09	R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 3223	Estação rádio base de telefonia celular
LP	011142 / 2010	001.042814.05.7	04/03/2010	04/09/2011	CLARO S/A	40.432.544/0101-00	CLARO S/A - RSPCE31	R DEZESETE DE JUNHO, 942	Estação rádio base de telefonia celular
LP	011143 / 2010	001.009074.05.8	04/03/2010	04/09/2011	CLARO S/A	40.432.544/0101-00	CLARO S/A - RSPLE12	AV PROTASIO ALVES, 4345	Estação rádio base de telefonia celular
LP	011144 / 2010	001.058727.04.3	04/03/2010	04/09/2011	CLARO S/A	40.432.544/0101-00	CLARO S/A - RSPNOI2	AV SEVERO DULLIUS, 1948	Estação rádio base de telefonia celular
LP	011145 / 2010	001.058724.04.4	04/03/2010	04/09/2011	CLARO S/A	40.432.544/0101-00	CLARO S/A - RSPNOI4	AV ASSIS BRASIL, 164	Estação rádio base de telefonia celular
LP	011149 / 2010	001.023546.05.0	08/03/2010	08/09/2011	CLARO S/A	40.432.544/0101-00	CLARO S/A - RSPLE09	R CASEMIRO DE ABREU, 1825	Estação rádio base de telefonia celular
LP	011150 / 2010	001.042027.04.7	08/03/2010	08/09/2011	CLARO S/A	40.432.544/0101-00	CLARO S/A - RSPLE02	PCA ALBERTO RAMOS, 812	Estação rádio base de telefonia celular
LP	011151 / 2010	001.043186.04.1	08/03/2010	08/09/2011	VIVO S/A	02.603.554/0001-09	VIVO S/A - MC 1AMD	AV LOUREIRO DA SILVA, 255	Estação rádio base de telefonia celular
LP	011159 / 2010	001.050588.09.5	10/03/2010	10/09/2011	FORMA EMPREENDIRIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	07.572.661/0001-30	VIVERONE	R DR VALE, 579	Hotel/motel
LP	011162 / 2010	001.057913.09.9	12/03/2010	12/09/2011	ASSOCIAÇÃO DOS PREGADORES DAS BOAS NOVAS	92.962.182/0001-08	TEMPLO RELIGIOSO - ASSOC. PREGADORES DAS BOAS NOVAS	R GONCALVES LEDO, 440	Templos/igrejas
LP	011165 / 2010	002.282169.00.9.07869	12/03/2010	12/09/2011	DEM'HAB E DAN HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA	92.965.870/0001-13	LOTEAMENTO VILA HÍPICA DO CRISTAL	AV ICARAI, 1501	Loteamento (ha)
LP	011166 / 2010	002.283296.00.8.07869	12/03/2010	12/09/2011	DEM'HAB E DAN HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA	92.965.870/0001-13	DEM'HAB - LOTEAMENTO 15/PIEC	AV A J RENNER, 710	Loteamento (ha)
LP	011175 / 2010	001.050588.09.5	16/03/2010	16/09/2011	FORMA EMPREENDIRIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	07.572.661/0001-30	VIVERONE	R DR VALE, 579	Hotel/motel
LP	011185 / 2010	002.322617.00.4.07869	19/03/2010	19/09/2011	CLAVE INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	01.751.194/0001-20	CONDOMÍNIO LAS ROCAS	AV CEL MARCOS, 1613	Loteamento residencial - condomínio unifamiliar
LP	011186 / 2010	001.001491.10.5	19/03/2010	19/09/2011	CÉSAR GUIMARÃES MEIRELLES	00.681.516/0001-49	FRALDAS CK INDÚSTRIA & COMÉRCIO LTDA	BC JOSE PARIS, 218	Fabricação de produtos de higiene pessoal descartáveis
LP	011188 / 2010	002.311859.00.2.09869	22/03/2010	22/09/2011	GOVERNO DO ESTADO DO RS - SEHADUR	01.820.407/0001-28	LOT. EDGAR PIRES DE CASTRO - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	AV EDGAR PIRES DE CASTRO, 5060	Loteamento (ha)
LP	011211 / 2010	002.219197.00.0.09869	29/03/2010	29/09/2011	DELTASUL - INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	XX	LOTEAMENTO RESIDENCIAL BELVEDERE II	ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO, 3715	Loteamento residencial - condomínio unifamiliar
LP	011212 / 2010	002.210269.00.2.09869	29/03/2010	29/09/2011	BLACOM EMPREENDIRIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	09.519.523/0001-13	LOTEAMENTO JARDIM TAPETE VERDE III	R ADAO PINHEIRO DA SILVA, 895	Loteamento (ha)
LP	011213 / 2010	001.003344.10.0	29/03/2010	29/09/2011	CEMITÉRIO ECUMÊNICO JOÃO XXIII	92.863.000/0005-67	CEMITÉRIO ECUMÊNICO JOÃO XXIII	AV NATAL, 60	Crematório
LP	011218 / 2010	002.299550.00.6.07869	30/03/2010	30/09/2011	SLC EMPREENDIRIMENTOS E AGRICULTURA LTDA	XX	HOTEL E HIPERMERCADO	AV JAIME VIGNOLI, 750	Shopping center/hipermercado
LP	011231 / 2010	001.005189.10.1	08/04/2010	08/10/2011	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS	92.969.856/0001-98	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS- INST. CIÊNCIAS BÁSICAS DA SAÚDE	R RAMIRO BARCELOS, 2350	Complexos científicos e tecnológicos
LP	011235 / 2010	001.058350.09.8	15/04/2010	15/10/2011	MSIL - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	XX	COMPLEXO INDUSTRIAL E LOGÍSTICO	R DA MADEIRA, 505	Atividades de construção civil
LP	011247 / 2010	001.005188.10.5	20/04/2010	20/10/2011	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS	92.969.856/0001-98	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS- CASA SEGURANÇA DO CAMPUS DO VALE	AV BENTO GONCALVES, 9500	Atividades de construção civil
LP	011254 / 2010	002.286255.00.7.07869	26/04/2010	26/10/2011	DEM'HAB E DAN HEBERT S/A CONSTRUTORA E INCORPORADORA	92.965.870/0001-13	LOTEAMENTO 8 A - VILA NOSSA SENHORA DA PAZ -PIEC	R MARIO SCHENINI CADEMARTORI, 201	Loteamento (ha)

LP	011255 / 2010	002.318453.00.6.09869	26/04/2010	26/10/2011	SÉRGIO ALEXANDRE GOLDANI	XX	LOTEAMENTO GOLDANI - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	AV EDGAR PIRES DE CASTRO, 4900	Loteamento residencial - condomínio unifamiliar
LP	011281 / 2010	001.006603.10.6	12/05/2010	12/11/2011	PLANALTO TRANSPORTES LTDA.	95.592.077/0002-95	PLANALTO TRANSPORTES LTDA.	R DONA TEODORA, 435	Garagens de ônibus, transportadoras e similares com abastecimento próprio
LP	011286 / 2010	001.008449.08.2	14/05/2010	14/11/2011	SHELL BRASIL LTDA.	XX	ABASTECIMENTO DE AERONAVES	PCA COMANDANTE CARLOS RUHL-AREA FEDERAL, 01	Depósito/comércio varejista de combustíveis -líquidos (posto de abastecimento)
LP	011289 / 2010	001.005190.10.0	18/05/2010	18/11/2011	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS	92.969.856/0001-98	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS - GARAGEM GRUPO FROTA/DEPOSITO	AV BENTO GONCALVES, 9500	Centros de convivência/lazer/ginásio esportes/quadras desportivas/moradia estudantil
LP	011305 / 2010	002.222596.00.4.07869	25/05/2010	25/11/2011	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - DEMHAB	23.241.953/0001-47	LOTEAMENTO AGRONOMIA	AV BENTO GONCALVES, 8583	Loteamento (ha)
LP	011307 / 2010	001.031858.05.8	26/05/2010	26/11/2011	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	66.970.229/0001-67	NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - PA041	R CURUPAITI, 1346	Estação rádio base de telefonia celular
LP	011314 / 2010	001.004412.10.9	01/06/2010	01/06/2011	CONDOMÍNIO LANDELL 1-16	XX	CONDOMÍNIO LANDELL 1-16 - CENTRO DE EVENTOS	AV ASSIS BRASIL, 11100	Centros de convivência/lazer/ginásio esportes/quadras desportivas/moradia estudantil
LP	011315 / 2010	001.005191.10.6	01/06/2010	01/12/2011	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS	XX	UNIVERSIDADE FEDERAL RGS - CASA DO ESTUDANTE -SETOR 10 -P 01	AV BENTO GONCALVES, 9500	Centros de convivência/lazer/ginásio esportes/quadras desportivas/moradia estudantil
LP	011321 / 2010	001.011697.08.3	08/06/2010	08/12/2011	DEP - DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	92.963.560/0001-60	DEP - VILA ASA BRANCA	R VINTE CINCO DE OUTUBRO, 01	Loteamento residencial - condomínio unifamiliar
LP	011322 / 2010	001.018280.10.2	08/06/2010	08/12/2011	MONTE BIANCO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.	07.772.150/0001-60	EDIFÍCIO COMERCIAL - CARLOS GOMES	AV CARLOS GOMES, 364	Prédio comercial
LP	011329 / 2010	001.045289.09.3	11/06/2010	11/12/2011	COMPANHIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA	93.015.006/0001-13	CIA ZAFFARI COMÉRCIO E INDÚSTRIA	AV GETULIO VARGAS, 765	Prédio comercial
LP	011334 / 2010	002.304062.00.3.09869	15/06/2010	15/12/2011	ANTÔNIO ROSLANK	XX	LOTEAMENTO	AV BENTO GONCALVES, 9363	Loteamento (ha)
LP	011343 / 2010	002.261358.00.1.07869	24/06/2010	24/12/2011	NOVO HUMAITÁ EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	10.938.773/0001-77	ARENA ESPORTIVA DO GRÊMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRENSE	AV PADRE LEOPOLDO BRENTANO, 110	Complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos
LP	011359 / 2010	001.018800.10.6	30/06/2010	30/12/2011	MITRA DA ARQUIDIOCESE PORTO ALEGRE	92.858.000/0018-93	IGREJA CRISTO BOM PASTOR	R CIPO, 174	Templos/igrejas
LI	011004 / 2009	001.055771.09.2	20/01/2010	28/12/2010	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	72.300.122/0001-04	SULGÁS - COMP GÁS EST RGS - GASODUTO RUA MARCO POLO	R MARCO POLO, 1	Implantação de rede de gás natural
LI	011006 / 2009	001.055773.09.5	21/01/2010	28/12/2010	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	72.300.122/0001-04	SULGÁS - COMP GÁS EST RGS - GASODUTO ASSIS BRASIL	AV ASSIS BRASIL, 01	Implantação de rede de gás natural
LI	011009 / 2009	001.050554.09.3	20/01/2010	28/04/2010	CIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA	02.976.583/0001-16	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SANTA LUZIA LTDA	AV DA CAVALHADA, 4260	Depósito/Com. varej. de comb. com tanques subterrâneos-TROCA DE TANQUES
LI	011024 / 2010	002.293471.00.0.09869	05/01/2010	05/01/2014	AMR FRIZZO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	92.480.151/0001-02	LOTEAMENTO RESIDENCIAL VERDES CAMPOS	AV PROTASIO ALVES, 12006	Loteamento residencial - condomínio unifamiliar
LI	011025 / 2010	001.055775.09.8	05/01/2010	05/01/2011	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	72.300.122/0001-04	SULGÁS - COMP GÁS EST RGS - GASODUTO IPIRANGAVEADOR PORTO	R VEADOR PORTO, 01	Implantação de rede de gás natural
LI	011026 / 2010	001.055777.09.0	05/01/2010	05/01/2011	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	72.300.122/0001-04	SULGÁS - COMP GÁS EST RGS - GASODUTO ALBERTO SILVA	R ALBERTO SILVA, 1	Implantação de rede de gás natural
LI	011027 / 2010	001.055780.09.1	05/01/2010	05/01/2011	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	72.300.122/0001-04	SULGÁS - COMP GÁS EST RGS - GASODUTO JOÃO PARIS	R JOAO PARIS, 01	Implantação de rede de gás natural
LI	011039 / 2010	002.317023.00.3	06/01/2010	06/01/2014	ROTTA ELY CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA	03.614.490/0001-04	ROTTA ELY - MARINA 370	R DR DIAS DE CARVALHO, 370	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	011040 / 2010	001.067316.07.7	07/01/2010	07/05/2010	ABASTECEDORA ABM LTDA.	89.470.462/0013-10	ABASTECEDORA ABM LTDA.	AV WENCESLAU ESCOBAR, 1164	Depósito/Com. varej. de comb. com tanques subterrâneos-TROCA DE TANQUES
LI	011041 / 2010	001.003670.09.0	07/01/2010	07/05/2010	AUTO VIAÇÃO NAVEGANTES LTDA.	92.821.370/0001-08	AUTO VIAÇÃO NAVEGANTES LTDA.	AV ENG FELICIO LEMIESZEK, 251	Posto de Abast próprio com tanques subterrâneos (dep.de comb.) - troca de tanques
LI	011042 / 2010	001.052220.09.5	07/01/2010	07/05/2010	COSAN COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES S/A	33.000.092/0001-69	COSAN COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES S/A	AV TERESOPOLIS, 3368	Depósito/Com. varej. de comb. com tanques subterrâneos-TROCA DE TANQUES
LI	011043 / 2010	001.053983.09.2	11/01/2010	11/01/2014	DEP - DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	92.963.560/0001-60	DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS - DEP	AV DR CARLOS BARBOSA, 1189	Drenagem Urbana - rede de esgoto pluvial
LI	011061 / 2010	001.005478.09.0	15/01/2010	15/01/2014	DEP - DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	92.963.560/0001-60	RECONSTRUÇÃO DE TALUDES DO ARROIO DILÚVIO	AV PRAIA DE BELAS, 01	Obras de urbanização
LI	011062 / 2010	001.055774.09.1	18/01/2010	18/01/2011	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	72.300.122/0001-04	SULGÁS - COMP GÁS EST RGS - LG VESPASIANO - ALVARO GUASPARI	R COMENDADOR ALVARO GUASPARI, 01	Implantação de rede de gás natural
LI	011064 / 2010	001.039188.07.8	19/01/2010	18/01/2012	PAULO JOEL GONÇALVES	XX	SULTERRA TERRAPLANAGEM LTDA.	R BARBOSA NETO, 18	Aterro de Inertes
LI	011067 / 2010	001.050554.09.3	25/01/2010	25/05/2010	CIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA	02.976.583/0001-16	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS SANTA LUZIA LTDA	AV DA CAVALHADA, 4260	Depósito/Com. varej. de comb. com tanques subterrâneos-TROCA DE TANQUES
LI	011068 / 2010	001.055773.09.5	25/01/2010	25/01/2011	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	72.300.122/0001-04	SULGÁS - COMP GÁS EST RGS - GASODUTO ASSIS BRASIL	AV ASSIS BRASIL, 01	Implantação de rede de gás natural
LI	011069 / 2010	001.055771.09.2	25/01/2010	25/01/2011	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	72.300.122/0001-04	SULGÁS - COMP GÁS EST RGS - GASODUTO RUA MARCO POLO	R MARCO POLO, 1	Implantação de rede de gás natural
LI	011071 / 2010	001.055772.09.9	25/01/2010	25/01/2011	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	72.300.122/0001-04	SULGÁS - COMP GÁS EST RGS - P. ISABEL/SANTANA/DOMINGOS CRESC	AV PRINCESA ISABEL, 01	Implantação de rede de gás natural
LI	011075 / 2010	001.003124.10.0	27/01/2010	27/05/2010	EMPRESA GAZÔMETRO DE TRANSPORTES S/A	92.812.429/0001-00	EMPRESA GAZÔMETRO DE TRANSPORTES S/A	R VICENTE DA FONTOURA, 1597	Garagens de ônibus, transportadoras e similares com abastecimento próprio
LI	011076 / 2010	002.323458.00.4	27/01/2010	27/01/2014	DIB & DIB - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	73.718.124/0001-80	DIB & DIB - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	R COMENDADOR RHEINGANTZ, 635	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	011077 / 2010	001.038682.09.5	27/01/2010	27/01/2014	CONCESSIONÁRIA RODOVIA PORTO ALEGRE-OSÓRIO / CONCEPA	01.654.604/0002-03	CONCESSIONÁRIA RODOVIA PORTO ALEGRE-OSÓRIO / CONCEPA	ESTR AUTO ESTRADA MAR OSORIO, 1	Recuperação de área degradada por resíduo sólido urbano, sem uso
LI	011078 / 2010	001.053637.07.0	27/01/2010	27/01/2012	PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A.	34.274.233/0118-05	POSTO ESCOLA ALBERTO PASQUALINI	AV IPIRANGA, 2797	Depósito/comércio varejista de combustíveis -GNV (posto de abastecimento)
LI	011079 / 2010	002.320565.00.7	28/01/2010	28/01/2014	PERVINCA EMPREENDIMENTOS LTDA.	08.932.272/0001-31	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ROSSI IDEAL CADIZ - QUADRA D	R NEY DA GAMA AHRENDTS, 565	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	011080 / 2010	002.273384.00.6	03/02/2010	03/02/2014	GOLDSZTEIN CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	08.074.750/0001-10	GOLDSZTEIN CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	AV OTTO NIEMEYER, 1830	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	011088 / 2010	001.064657.08.6	03/02/2010	03/02/2011	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	72.300.122/0001-04	SULGÁS - COMP GÁS EST RGS - SUB-RAMAL ASSIS BR/NEY A. BRITO	R ALFREDO PLACIDES DA SILVA, 01	Implantação de rede de gás natural
LI	011089 / 2010	001.000706.02.7	03/02/2010	03/02/2014	BOLOGNESI EMPREENDIMENTOS LTDA.	88.298.138/0001-60	LOTEAMENTO JARDINS DA HÍPICA	AV JUCA BATISTA, 4625	Loteamento (ha)
LI	011098 / 2010	001.002265.05.2	10/02/2010	10/02/2011	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0004-77	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT - 13 POA	R PORTO CALVO, 209	Estação rádio base de telefonia celular
LI	011099 / 2010	001.054252.09.1	10/02/2010	10/02/2014	FIT 34 SPE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	09.534.021/0001-61	RESIDENCIAL FIT JARDINS	R MONSENHOR ANTONIO GUILHERME GRINGS, 21	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	011102 / 2010	002.319596.00.1.07869	12/02/2010	12/02/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA - SMC	92.963.560/0001-60	AUDITÓRIO ARAÚJO VIANNA	AV OSVALDO ARANHA, 685	Arfiteatro

LI	011103 / 2010	001.039431.09.6	17/02/2010	17/02/2012	AUTO POSTO ARIZONA LTDA.	01.306.223/0001-44	AUTO POSTO ARIZONA LTDA.	AV ASSIS BRASIL, 7631	Depósito/comércio varejista de combustíveis -GNV (posto de abastecimento)
LI	011104 / 2010	001.037050.09.5	17/02/2010	17/02/2012	COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA S/A	33.069.766/0141-31	COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA S/A	AV ASSIS BRASIL, 8207	Depósito/comércio varejista de combustíveis -líquidos e GNV (posto de abastecimento)
LI	011107 / 2010	001.012460.09.5	17/02/2010	17/02/2014	S 2 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	07.079.849/0001-41	S 2 CONSTR. E INCORP. LTDA. - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	ESTR DO RINCAO, 5551	Loteamento (ha)
LI	011108 / 2010	001.063123.09.6	17/02/2010	17/02/2011	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	72.300.122/0001-04	SULGÁS - COMP GÁS EST RGS - GASODUTO SERTÓRIO	AV SERTORIO, 9140	Implantação de rede de gás natural
LI	011116 / 2010	001.050488.08.2	23/02/2010	22/06/2010	POSTO DAS PALMEIRAS LTDA.	90.505.082/0001-19	POSTO DAS PALMEIRAS LTDA.	AV PROTASIO ALVES, 7917	Depósito/Com. varej. de comb. com tanques subterrâneos-TROCA DE TANQUES
LI	011118 / 2010	001.057383.09.0	23/02/2010	23/06/2010	MEGAPETRO PETRÓLEO BRASIL S/A	02.998.543/0002-56	MEGAPETRO PETRÓLEO BRASIL S/A	AV DA AZENHA, 355	Depósito/Com. varej. de comb. com tanques subterrâneos-TROCA DE TANQUES
LI	011122 / 2010	001.000039.10.1	24/02/2010	24/02/2014	DEP - DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	92.963.560/0001-60	RECONST TALUDES ARROIO DILÚVIO - SALVADOR FRANÇA/VEADOR PORTO	R VEADOR PORTO, 01	Obras de urbanização
LI	011123 / 2010	001.055770.09.6	25/02/2010	24/02/2014	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	72.300.122/0001-04	SULGÁS - COMP GÁS EST RGS - REDE CHÁCARA DAS PEDRAS	AV GEN BARRETO VIANA, 01	Implantação de rede de gás natural
LI	011138 / 2010	002.265596.00.9	02/03/2010	02/03/2014	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	08.343.492/0023-25	MRV ENGENHARIA - CONDOMÍNIO CAMPO GRAMADO	R ALFREDO SILVEIRA DIAS, 400	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	011139 / 2010	001.052634.07.8	02/03/2010	03/03/2014	LABORE ENGENHARIA LTDA	XX	RESID.MORADAS DO PINHEIRO I - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	ESTR JOAO ANTONIO SILVEIRA, 7455	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	011140 / 2010	001.054485.05.3	08/03/2010	03/03/2011	CLARO S/A	40.432.544/0101-00	CLARO S/A - RSPNO36	R QUINTINO BANDEIRA, 118	Estação rádio base de telefonia celular
LI	011146 / 2010	001.055776.09.4	08/03/2010	08/03/2014	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	72.300.122/0001-04	SULGÁS - COMP GÁS EST RGS - REDE PARTENON/INTERCAP/JD SALS0	AV IPIRANGA, 01	Implantação de rede de gás natural
LI	011147 / 2010	001.062102.08.7	08/03/2010	08/03/2014	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	72.300.122/0001-04	SULGÁS - COMP GÁS EST RGS - SUB-RAMAL QUINTINO-MHERVAL	R MARQUES DO HERVAL, 60	Implantação de rede de gás natural
LI	011154 / 2010	001.054485.05.3	08/03/2010	08/03/2014	CLARO S/A	40.432.544/0101-00	CLARO S/A - RSPNO36	R QUINTINO BANDEIRA, 118	Estação rádio base de telefonia celular
LI	011156 / 2010	002.320026.00.4	09/03/2010	09/03/2014	THE PLACE PARTICIPAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA.	09.468.267/0001-82	EDIFÍCIO THE VIEW	R GEN OSCAR MIRANDA, 26	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	011160 / 2010	001.048055.09.3	11/03/2010	11/03/2014	GOLDSZTEIN CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	XX	CONJUNTO RESIDENCIAL CARAVELAS	R ARACAI, 60	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	011164 / 2010	001.003655.09.1	12/03/2010	12/03/2011	VIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ LTDA.	95.454.735/0003-10	VIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ LTDA.	R ADOLPHO G LUCE JUNIOR, 55	Posto de abastecimento próprio com tanques aéreos
LI	011172 / 2010	002.323358.00.8	15/03/2010	15/03/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SMED	XX	ESCOLA TÉCNICA FEDERAL - CAMPUS RESTINGA	R SETE MIL CENTO VINTE UM, 285	Atividades de construção civil
LI	011173 / 2010	001.061926.09.4	15/03/2010	15/07/2010	AUTO POSTO ESS PARK LTDA.	03.674.072/0001-02	AUTO POSTO ESS PARK LTDA.	AV DO FORTE, 1551	Depósito/Com. varej. de comb. com tanques subterrâneos-TROCA DE TANQUES
LI	011174 / 2010	001.055984.09.6	16/03/2010	16/03/2014	HABILITY CONSTRUÇÕES LTDA.	XX	RESIDENCIAL MORADAS DE BELÉM - PROGR. MINHA CASA MINHA VIDA	AV HEITOR VIEIRA, 1570	Loteamento residencial - condomínio unifamiliar
LI	011176 / 2010	002.322598.00.4	17/03/2010	17/03/2014	ARQUISUL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	92.911.932/0001-04	EDIFÍCIO RESIDENCIAL QUALITY	R GONCALVES DIAS, 1059	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	011178 / 2010	001.050088.09.2	18/03/2010	18/03/2014	COSAN COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES S/A	33.000.092/0001-69	COSAN COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES S/A	AV TERESOPOLIS, 3368	Depósito/comércio varejista de combustíveis -líquidos (posto de abastecimento)
LI	011179 / 2010	001.002255.10.3	19/03/2010	19/03/2011	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	72.300.122/0001-04	SULGÁS - GASODUTO WENCESLAU ESCOBAR 1823	AV WENCESLAU ESCOBAR, 1823	Implantação de rede de gás natural
LI	011183 / 2010	002.261204.00.6	19/03/2010	19/03/2014	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A	08.343.492/0023-35	COND. PLURIFAMILIAR - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA, 2396	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	011184 / 2010	001.052420.09.4	19/03/2010	19/03/2014	MSIL - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	03.824.887/0001-20	MSIL - CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	R LENEA GAELZER, 930	Condomínio industrial / depósitos
LI	011187 / 2010	001.063226.09.0	22/03/2010	22/03/2014	MIGUEL ANTÔNIO ORLANDI	92.706.308/0045-96	CENTRO SOCIAL MARISTA CESMAR - UNIÃO SULBR. EDUC. E ENSINO	ESTR ANTONIO SEVERINO, 1493	Fabricação de combustíveis não derivados do petróleo
LI	011189 / 2010	001.057106.09.6	23/03/2010	23/03/2014	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - UFRGS	92.696.856/0001-98	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RGS - ESCOLA DE ENGENHARIA - Q1	R SARMENTO LEITE, 425	Complexos científicos e tecnológicos
LI	011207 / 2010	001.011678.10.0	24/03/2010	24/07/2010	ANDERSON LOUREIRO	01.791.438/0001-06	PRAXIS ACADEMIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	AV ASSIS BRASIL, 2975	Área de armazenamento de combustíveis - tanques subterrâneos.
LI	011208 / 2010	002.254827.00.5	26/03/2010	26/03/2014	TITTON BRUGGER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	XX	EDIFÍCIO RESIDENCIAL	R GRACIANO RAMOS, 411	Atividades de construção civil
LI	011209 / 2010	002.320513.00.4	26/03/2010	26/03/2014	ORGANIZAÇÕES TEITELBAUM ENG. E PARTICIPAÇÕES LTDA. - OTEPAR	02.992.503/0001-16	CONDOMÍNIO PRÍNCIPE DE GREEN HILL	AV CEL LUCAS DE OLIVEIRA, 1025	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	011216 / 2010	001.022851.09.7	29/03/2010	29/03/2014	EMI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	XX	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL	R EUDORO BERLINK, 811	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	011217 / 2010	001.012460.09.5	29/03/2010	17/02/2014	S 2 CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.	07.079.849/0001-41	S 2 CONSTR. E INCORP. LTDA. - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	ESTR DO RINCAO, 5551	Loteamento (ha)
LI	011220 / 2010	002.318729.00.2	30/03/2010	30/03/2014	BSC NOVA IPANEMA EMPREENDIMENTOS LTDA	XX	CONDOMÍNIO MIRANTE DO LAGO	R SETE MIL SETENTA UM, 599	Loteamento residencial - condomínio unifamiliar
LI	011222 / 2010	002.320861.00.3.09869	05/04/2010	05/04/2014	HABILITY CONSTRUÇÕES LTDA.	02.730.490/0001-07	CONJUNTO RESIDENCIAL BERTACCO	ESTR CRISTIANO KRAEMER, 920	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	011223 / 2010	002.324945.00.0.05869	05/04/2010	05/04/2014	CONSTRUTORA DALMÁS LTDA.	89.220.602/0001-68	RESID. JARDIM PARAÍSO - QUADRA I1 - MINHA CASA MINHA VIDA	R SETE MIL CENTO OITENTA CINCO, 100	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	011224 / 2010	002.324946.00.8.05869	05/04/2010	05/04/2014	CONSTRUTORA DALMÁS LTDA.	89.220.602/0001-68	RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO - MINHA CASA MINHA VIDA	BC DOIS ESTR BARRO VERMELHO, 201	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	011225 / 2010	002.324947.00.6.05869	05/04/2010	05/04/2014	CONSTRUTORA DALMÁS LTDA.	XX	RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO - QUADRA F - MINHA CASA MINHA VIDA	R SETE MIL CENTO OITENTA CINCO, 340	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	011226 / 2010	002.325150.00.0.05869	05/04/2010	05/04/2014	CONSTRUTORA DALMÁS LTDA.	89.220.602/0001-68	RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO - QUADRA B - MINHA CASA MINHA VIDA	R SETE MIL CENTO OITENTA CINCO, 450	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	011227 / 2010	002.324944.00.1.05869	06/04/2010	06/04/2014	CONSTRUTORA DALMÁS LTDA.	89.220.602/0001-68	RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO - QUADRA H-MINHA CASA MINHA VIDA	R SETE MIL CENTO NOVENTA, 501	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	011229 / 2010	002.325151.00.9.05869	08/04/2010	08/04/2014	CONSTRUTORA DALMÁS LTDA.	08.922.060/2000-16	RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO - QUADRA E - MINHA CASA MINHA VIDA	R SETE MIL CENTO OITENTA CINCO, 401	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	011230 / 2010	002.325149.00.7.05869	08/04/2010	08/04/2014	CONSTRUTORA DALMÁS LTDA.	89.220.602/0001-68	RESIDENCIAL JARDIM PARAÍSO - QUADRA A - MINHA CASA MINHA VIDA	BC DOIS ESTR BARRO VERMELHO, 101	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	011233 / 2010	001.005016.08.8	09/04/2010	09/08/2010	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS HARTMANN LTDA.	86.862.778/0001-25	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS HARTMANN LTDA	ESTR JOAO ANTONIO SILVEIRA, 1450	Depósito/Com. varej. de comb. com tanques subterrâneos-TROCA DE TANQUES
LI	011234 / 2010	001.005986.10.9	09/04/2010	09/04/2011	NET SERVIÇOS COMUNICAÇÕES	00.108.786/0065-20	NET SERVIÇOS COMUNICAÇÕES S.A.	R SILVEIRO, 1111	Implantação de rede de telecomunicações
LI	011238 / 2010	002.313560.00.8	15/04/2010	15/04/2014	PROJEÇÃO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA.	89.170.930/0001-05	EDIFÍCIO RESIDENCIAL RUA DR. MARIO TOTTA	R DR MARIO TOTTA, 701	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	011244 / 2010	002.320861.00.3.09869	16/04/2010	05/04/2014	HABILITY CONSTRUÇÕES LTDA.	02.730.490/0001-07	CONJUNTO RESIDENCIAL BERTACCO	ESTR CRISTIANO KRAEMER, 920	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar

LI	011245 / 2010	001.052553.09.4	16/04/2010	14/12/2013	CONSTRUTORA DALMÁS LTDA.	89.220.602/0001-68	LOTEAM. RESID. JARDIM PARAÍSO - PROGR. MINHA CASA MINHA VIDA	ESTR BARRO VERMELHO, 971	Loteamento (ha)
LI	011248 / 2010	002.289778.00.4	20/04/2010	20/04/2014	SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A.	XX	SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A.	AV CEL MARCOS, 500	Loteamento residencial - condomínio unifamiliar
LI	011249 / 2010	001.039435.09.1	22/04/2010	22/04/2012	SHELL BRASIL LTDA.	08.731.539/0001-22	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS 3C LTDA.	AV BORGES DE MEDEIROS, 2022	Depósito/Com. varej. de comb. com tanques subterrâneos-TROCA DE TANQUES
LI	011253 / 2010	001.062758.09.8	23/04/2010	23/04/2012	ERNESTO GRAND	XX	ERNESTO GRAND	AV EDGAR PIRES DE CASTRO, 3020	Depósito/comércio varejista de combustíveis -líquidos (posto de abastecimento)
LI	011257 / 2010	002.320613.00.0.05869	28/04/2010	28/04/2014	ROSSI RESIDENCIAL S/A	61.065.751/0017-48	COND RESID - QD156 - LT A - FASE 5 - MINHA CASA MINHA VIDA	R DEODORO, 801	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	011258 / 2010	001.063154.08.0	29/04/2010	29/04/2014	ALPHAVILLE PORTO ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	07.944.130/0001-21	CONDOMÍNIO ALPHAVILLE PORTO ALEGRE	ESTR DAS TRES MENINAS, 1400	Loteamento residencial - condomínio unifamiliar
LI	011259 / 2010	001.007691.06.8	29/04/2010	29/04/2011	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0031-04	TIM CELULAR S/A - POAN16	AV LUIZ MANOEL GONZAGA, 440	Estação rádio base de telefonia celular
LI	011260 / 2010	001.028427.06.8	30/04/2010	30/04/2011	VIVO S/A	02.449.992/0121-70	VIVO S/A - CHÁCARA DA FUMAÇA (CHF)	AV MANOEL ELIAS, 2324	Estação rádio base de telefonia celular
LI	011261 / 2010	001.027147.09.6	03/05/2010	03/05/2014	GOLDSZTEIN ADMINISTRAÇÃO E INCORPORAÇÕES LTDA.	89.744.478/0001-50	LOTEAMENTO GERMÂNIA - QUADRA C - LOTE 3	AV TULIO DE ROSE, 500	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	011265 / 2010	001.022659.08.0	05/05/2010	17/04/2013	DEP - DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	XX	DEP - DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	R JOAO MENDES OURIQUES, 01	Drenagem Urbana - rede de esgoto pluvial
LI	011268 / 2010	001.004280.10.5	07/05/2010	07/05/2014	VASCO DA GAMA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	10.408.152/0001-81	VASCO DA GAMA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.	R VASCO DA GAMA, 726	Prédio comercial
LI	011269 / 2010	001.007929.08.0	07/05/2010	07/05/2014	MONTAINE DOS PINHEIROS PART. SOC. EMP. COM. LTDA.	08.969.878/0001-41	LOTEAMENTO ECOVILLE LESTE	ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO, 4305	Loteamento (ha)
LI	011273 / 2010	001.004626.10.9	10/05/2010	10/05/2014	RUAH VEÍCULOS LTDA.	XX	RUAH VEÍCULOS LTDA.	AV SENADOR TARSO DUTRA, 285	Prédio comercial
LI	011274 / 2010	001.062311.09.3	10/05/2010	10/09/2010	POSTO DARCY	87.915.021/0001-15	POSTO DARCY LTDA.	R PROF IVO CORSEUIL, 528	Depósito/Com. varej. de comb. com tanques subterrâneos-TROCA DE TANQUES
LI	011276 / 2010	001.041877.09.8	10/05/2010	10/09/2010	VIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ LTDA.	95.424.735/0003-10	VIAÇÃO UNIÃO SANTA CRUZ LTDA.	R DONA MARGARIDA, 1036	Posto de Abast próprio com tanques subterrâneos (dep.de comb.) - troca de tanques
LI	011277 / 2010	002.254996.00.4.07869	10/05/2010	10/05/2014	MAIOJAMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	87.346.821/0001-62	SEGR0B	AV BORGES DE MEDEIROS, 2235	Atividades de construção civil
LI	011278 / 2010	002.302984.00.0.09869	11/05/2010	11/05/2014	ALPHAVILLE PORTO ALEGRE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	07.944.130/0001-21	COND.ALPHAVILLE PORTO ALEGRE- OBRAS VÁRIAS EST TRES MENINAS	ESTR DAS TRES MENINAS, 1500	Abertura de vias urbanas
LI	011279 / 2010	001.022659.08.0	11/05/2010	17/04/2013	DEP - DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	XX	DEP - DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	R JOAO MENDES OURIQUES, 01	Drenagem Urbana - rede de esgoto pluvial
LI	011280 / 2010	001.001587.10.2	11/05/2010	11/05/2012	POSTO DE COMBUSTÍVEIS CARLÃO LTDA	88.839.717/0001-72	POSTO DE COMBUSTÍVEIS CARLÃO LTDA	AV DO FORTE, 1812	Depósito/comércio varejista de combustíveis -líquidos (posto de abastecimento)
LI	011284 / 2010	001.058809.09.0	14/05/2010	14/05/2011	OMEGA CONSTRUÇÕES LTDA	45.363.777/0001-59	ÔMEGA CONSTRUÇÕES LTDA.	R DR FLORES, 1626	Implantação de rede de telecomunicações
LI	011285 / 2010	002.325436.00.4.05869	14/05/2010	14/05/2014	COOPERATIVA NACIONAL DE HABITAÇÃO POPULAR - COONAHAP	03.292.569/0001-66	LOTEAMENTO VILLAGE CRUZEIRO - LOTE 1 - MINHA CASA MINHA VIDA	AV GERMANO SCHMARCEK, 1000	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	011287 / 2010	002.313144.00.0	14/05/2010	14/05/2014	ROSSI RESIDENCIAL S/A	61.065.751/0017-48	LOTEAMENTO RESIDENCIAL OSCAR RUBIN - QUADRA D LOTE 5	DIR DOIS MIL SETECENTOS DEZOITO, 755	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	011288 / 2010	001.004649.10.9	17/05/2010	17/05/2012	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A	33.337.122/0159-06	IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S/A	AV IPIRANGA, 4850	Depósito/comércio varejista de combustíveis -líquidos (posto de abastecimento)
LI	011290 / 2010	001.039218.09.0	18/05/2010	18/05/2014	ISDRALIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	89.938.500/0011-54	ISDRA PARTICIPAÇÃO E INVESTIMENTOS LTDA.	R FELIX DA CUNHA, 718	Shopping center/hipermercado
LI	011291 / 2010	002.325273.00.6.05869	18/05/2010	18/05/2014	CONSTRUTORA DALMÁS LTDA.	89.220.602/0001-68	RESIDENCIAL JD. PARAÍSO - QD I2- PROGR. MINHA CASA MINHA VIDA	R SETE MIL CENTO NOVENTA UM, 40	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	011294 / 2010	002.071781.09.9	18/05/2010	18/05/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	92.963.560/0001-60	PAVIMENTAÇÃO DA RUA LAUDELINO DOS SANTOS	R LAUDELINO DOS SANTOS, 01	Abertura de vias urbanas
LI	011295 / 2010	001.008621.08.0	18/05/2010	18/05/2014	ADMINISTRADORA GAÚCHA DE SHOPPING CENTER S/A	91.340.117/0001-70	SHOPPING IGUATEMI PORTO ALEGRE	AV JOAO WALLIG, 1800	Abertura de vias urbanas
LI	011296 / 2010	001.011083.10.7	19/05/2010	19/05/2012	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	45.543.915/0322-02	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.	AV GETULIO VARGAS, 1737	Depósito/comércio varejista de combustíveis -líquidos (posto de abastecimento)
LI	011297 / 2010	002.321158.00.4	20/05/2010	20/05/2014	GOLDSZTEIN CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	08.074.750/0001-10	LIVING - EDIFÍCIO RESIDENCIAL	R CEL MASSOT, 1229	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	011298 / 2010	002.297992.00.6	20/05/2010	20/05/2014	R. CORREA ENGENHARIA LTDA.	XX	EDIFÍCIO RESIDENCIAL	R VICENTE DA FONTOURA, 1597	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	011299 / 2010	001.004151.07.0	20/05/2010	20/05/2014	SECRETARIA DAS OBRAS PÚBLICAS - GOVERNO DO RS	XX	ESCOLA ESTADUAL ENSINO FUNDAMENTAL LUIZ DE AZAMBUJA SOARES	R PRIMEIRO DE SETEMBRO, 480	Obras de urbanização
LI	011300 / 2010	002.324215.00.3.05869	20/05/2010	20/05/2014	CONSTRUTORA MANDINHO LTDA	88.907.639/0001-04	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CAMILA II - MINHA CASA MINHA VIDA	ESTR JOAO ANTONIO SILVEIRA, 4760	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	011301 / 2010	001.060208.09.0	20/05/2010	20/05/2014	COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	08.467.115/0001-00	CEEE - LINHA DE TRANSMISSÃO AÉREA 69 KV PAL14 - PAL15	R CIRINO PRUNES, 01	Transmissão de energia elétrica (>38KV)
LI	011302 / 2010	001.013254.10.3	20/05/2010	20/05/2011	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	72.300.122/0001-04	SULGÁS - COMP GÁS EST RGS - GASODUTO ASSIS BRASIL	AV ASSIS BRASIL, 2874	Implantação de rede de gás natural
LI	011303 / 2010	002.323798.00.2.05869	20/05/2010	20/05/2010	GOLD IKRÁLIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.	XX	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	R DOM VITAL, 240	Desmembramento/fracionamento (ha)
LI	011304 / 2010	001.026194.09.0	24/05/2010	24/09/2010	DIOGA REVENDEDORA DE ÓLEOS E GASOLINA LTDA.	87.061.016/0001-92	DIOGA REVENDEDORA DE ÓLEOS E GASOLINA LTDA.	AV WENCESLAU ESCOBAR, 2898	Depósito/Com. varej. de comb. com tanques subterrâneos-TROCA DE TANQUES
LI	011306 / 2010	002.318996.00.1	26/05/2010	26/05/2012	PEDRO CONDOTA	XX	PEDRO CONDOTA	AV EDGAR PIRES DE CASTRO, 615	Depósito/comércio varejista de combustíveis -líquidos (posto de abastecimento)
LI	011308 / 2010	001.052820.09.2	27/05/2010	27/05/2014	AMR FRIZZO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	92.480.151/0001-02	LOTEAMENTO ENCOSTA DO SOL	AV PROTASIO ALVES, 12415	Loteamento (ha)
LI	011309 / 2010	003.005100.09.7	27/05/2010	27/05/2014	DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	XX	DMAE - DEPARTAMENTO MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTOS	PCA SUICA, 01	Sistema de esgoto sanitário - rede de esgoto doméstico
LI	011310 / 2010	001.015204.10.3	27/05/2010	27/05/2011	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	72.300.122/0001-04	SULGÁS - COMP GÁS EST RGS - GASODUTO MIGUEL TOSTES	R MIGUEL TOSTES, 115	Implantação de rede de gás natural
LI	011312 / 2010	001.051673.08.8	31/05/2010	31/05/2011	VIVO S/A	02.449.992/0121-70	VIVO S/A - ESTAÇÃO PARQUE DOS MAIAS	R ADAIL LOPES DA CUNHA, 286	Estação rádio base de telefonia celular
LI	011316 / 2010	001.010071.10.5	01/06/2010	01/06/2014	PORTO SHOP S/A.	05.047.690/0002-39	PORTO SHOP S/A.	AV CRISTOVAO COLOMBO, 545	Shopping center/hipermercado
LI	011317 / 2010	001.013255.10.0	01/06/2010	01/06/2011	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	72.300.122/0001-04	SULGÁS - COMP GÁS EST RGS - GASODUTO DONA ALZIRA	R DONA ALZIRA, 626	Implantação de rede de gás natural
LI	011318 / 2010	002.310026.00.0	01/06/2010	01/06/2014	RESIDENCIAL ALTOS DE SANTA RITA LTDA	04.456.613/0001-80	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ALTOS DE SANTA RITA	AV ALTOS DO SANTA RITA, 521	Loteamento residencial - condomínio unifamiliar
LI	011319 / 2010	001.011625.10.4	07/06/2010	07/06/2014	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	72.300.122/0001-04	SULGÁS - COMP GÁS EST RGS - LUIZ COSME/UMBUJOÁO WALLIG	R LUIZ COSME, 01	Implantação de rede de gás natural

LI	011320 / 2010	002.324201.00.3.07869	08/06/2010	08/06/2014	TRANSMISSORA PORTO ALEGRENSE DE ENERGIA LTDA.	10.938.103/0001-50	CEEE - LINHA DE TRANSMISSÃO SUBTERRÂNEA 230 KV E 69 KV	R JOAO MOREIRA MACIEL, 960	Transmissão de energia elétrica (>38KV)
LI	011323 / 2010	002.070806.10.1	10/06/2010	10/06/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO - SMOV	92.963.560/0001-60	VIAS FREDERICO MENTZ/ ADELINO M. SOUZA/ GRACIANO CAMOZZATTO	R FREDERICO MENTZ, 01	Abertura de vias urbanas
LI	011324 / 2010	001.000431.10.9	11/06/2010	11/06/2014	DEP - DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	XX	RECONSTRUÇÃO DE TALUDES DO ARROIO DILÚVIO - TRECHO 6	AV IPIRANGA, 01	Obras de urbanização
LI	011325 / 2010	001.000430.10.2	11/06/2010	11/06/2014	DEP - DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	XX	RECONSTRUÇÃO DE TALUDES DO ARROIO DILÚVIO - TRECHO 7	AV IPIRANGA, 01	Obras de urbanização
LI	011326 / 2010	001.007135.10.6	11/06/2010	11/06/2014	MELNICK EVEN JADE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	09.635.642/0001-31	EDIFÍCIO RESIDENCIAL	R ENG TEIXEIRA SOARES, 142	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	011327 / 2010	001.009250.10.7	14/06/2010	11/06/2014	MELNICK EVEN GRANADA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	09.594.526/0001-11	CONJ. RESIDENCIAL MELNICK - JARDIM SABARÁ II - QUADRAS E E F	R JOAO ERNESTO SCHMIDT, 45	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	011328 / 2010	001.018558.10.0	11/06/2010	11/10/2010	CENTRO AUTOMOTIVO MOINHOS DE VENTO COM. DE VEÍCULOS LTDA.	10.759.400/0001-39	CENTRO AUTOMOTIVO MOINHOS DE VENTO COM. DE VEÍCULOS LTDA.	R VINTE QUATRO DE OUTUBRO, 51	Depósito/Com. varej. de comb. com tanques subterrâneos-TROCA DE TANQUES
LI	011332 / 2010	003.001636.10.3	14/06/2010	14/06/2014	DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTO	92.924.901/0002-79	DMAE - REDE DE ÁGUA ESTRADA SÃO CAETANO	ESTR SAO CAETANO, 01	Sistema de abastecimento de água - rede de distribuição de água
LI	011333 / 2010	001.057555.09.5	15/06/2010	15/06/2014	STEMAC GRUPOS GERADORES	92.753.268/0001-12	STEMAC S/A GRUPOS GERADORES	R DR JOAO INACIO, 987	Serviços de fosfatização/ anodização/ decapagem/ etc. exceto galvanoplastia
LI	011335 / 2010	001.064164.09.8	16/06/2010	16/06/2014	SIPAR - SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A	XX	CONDOMÍNIO LA SCULTURA	R FILADELFA, 169	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	011337 / 2010	002.324283.00.8	17/06/2010	17/06/2014	GOLDSZTEIN CYRELA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	08.074.750/0001-10	RESIDENCIAL JARY	R JARY, 740	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	011339 / 2010	002.320565.00.7.05869	18/06/2010	18/06/2014	PERVINCA EMPREENDIMENTOS LTDA.	08.932.272/0001-31	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ROSSI IDEAL CADIZ - QUADRA D	R NEY DA GAMA AHREND, 565	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	011341 / 2010	002.324214.00.5.05869	21/06/2010	21/06/2014	CONSTRUTORA MANDINHO LTDA	XX	RESIDENCIAL SÃO GUILHERME - PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA	ESTR JOAO ANTONIO SILVEIRA, 4680	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	011344 / 2010	002.253326.00.0	25/06/2010	25/06/2014	ALCEA EMP. IMOBILIÁRIOS LTDA. - ROSSI RESIDENCIAL	04.791.552/0003-88	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ULBRA IPIRANGA - QUADRA D2	R A B JARDIM GUANABARA II, 185	Loteamento residencial - condomínio plurifamiliar
LI	011348 / 2010	002.322617.00.4.07869	25/06/2010	25/06/2014	CLAVE INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA.	01.751.194/0001-20	CONDOMÍNIO LAS ROCAS	AV CEL MARCOS, 1613	Loteamento residencial - condomínio unifamiliar
LI	011349 / 2010	001.043186.04.1	28/06/2010	28/06/2011	VIVO S/A	02.603.554/0001-09	VIVO S/A - MC 1AMD	AV LOUREIRO DA SILVA, 255	Estação rádio base de telefonia celular
LI	011353 / 2010	001.021502.10.2	30/06/2010	30/06/2011	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	72.300.122/0001-04	SULGÁS - COMP GÁS EST RGS - GASODUTO GUARAJÁ	R GUARAJÁ, 52	Implantação de rede de gás natural
LI	011355 / 2010	001.010801.10.3	30/06/2010	30/06/2011	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	72.300.122/0001-04	SULGÁS - COMP GÁS EST RGS - HOTEL HOLLIDAY INN	AV CARLOS GOMES, 565	Implantação de rede de gás natural
LI	011357 / 2010	001.062119.09.5	30/06/2010	30/06/2014	OMEGA CONSTRUÇÕES LTDA	45.363.777/0001-59	ÔMEGA CONSTRUÇÕES LTDA-R.SÃO MANOEL-TRECHO IPIRANG/D.EUGÊNIA	R SAO MANOEL, 01	Implantação de rede de telecomunicações
LO	011037 / 2010	001.006164.05.6	06/01/2010	06/01/2011	CLARO S/A	40.432.544/0101-00	CLARO S/A - RSPCE16	AV BORGES DE MEDEIROS, 2105	Estação rádio base de telefonia celular
LO	011251 / 2010	001.064412.03.2	22/04/2010	22/04/2014	HOSPITAL CRISTO REDENTOR S/A	92.787.126/0001-76	HOSPITAL CRISTO REDENTOR S/A	R DOMINGOS RUBBO, 20	Hospital geral
LO	011157 / 2010	001.012571.09.1	10/03/2010	10/03/2011	AJF BIJOUTERIAS LTDA.	91.634.253/0001-72	AJF BIJOUTERIAS LTDA.	R SOUZA REIS, 62	Fabricação de jóias/bijuterias com tratamento de superfície
LO	011210 / 2010	001.060648.09.0	26/03/2010	26/03/2011	SAVAR VEÍCULOS LTDA.	92.889.070/0001-60	SAVAR S/A VEÍCULOS	AV DOS ESTADOS, 2405	Oficina de manutenção e reparação de veículos automotores com as atividades de chapeação e pintura e/ou mecânica e/ou lavagem e/ou nermetria e
LO	011081 / 2010	001.061012.09.2	03/02/2010	03/02/2011	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0188-63	TIM CELULAR S/A - POAN39	AV ASSIS BRASIL, 8787	Estação rádio base de telefonia celular
LO	011177 / 2010	011.003806.09.0	17/03/2010	17/03/2014	MOGARGAROTA ALIMENTOS LTDA.	XX	MOGARGAROTA ALIMENTOS LTDA.	AV DOS ESTADOS, 1645	Outras operações de beneficiamento de grãos
LO	011083 / 2010	001.061009.09.1	03/02/2010	03/02/2011	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0031-04	TIM CELULAR S/A - POAN29	R FERNANDO ABBOTT, 435	Estação rádio base de telefonia celular
LO	011250 / 2010	001.065138.08.2	22/04/2010	22/04/2014	A TERRA DOS BICHOS CLÍNICA VETERINÁRIA	04.771.534/0001-72	A TERRA DOS BICHOS CLÍNICA VETERINÁRIA	AV ERICO VERISSIMO, 1214	Clínicas e alojamentos veterinários (m2)
LO	011091 / 2010	001.016145.06.2	03/02/2010	03/02/2011	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	72.300.122/0001-04	SULGÁS - COMP GÁS EST RGS - REDE CRISTO REDENTOR/JD EUROPA	AV FRANCISCO TREIN, 427	Implantação de rede de gás natural
LO	011340 / 2010	001.021554.08.0	21/06/2010	21/06/2011	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	72.300.122/0001-04	SULGÁS - COMP GÁS EST RGS - MACROCÉLULA 11 - PADRE CHAGAS	R LUCIANA DE ABREU, 01	Implantação de rede de gás natural
LO	011153 / 2010	001.058181.05.9	08/03/2010	08/03/2014	MARCIA REOLON	88.901.681/0001-00	ESCOLA DE NATAÇÃO MERGULHINHO	AV CEL LUCAS DE OLIVEIRA, 2101	Sauna/escola de natação/clínica estética/academia de ginástica (m2)
LO	011124 / 2010	001.056047.08.8	26/02/2010	26/02/2014	LEÔNIDAS DA ROCHA ME	97.013.940/0001-57	LEÔNIDAS DA ROCHA ME	AV ASSIS BRASIL, 11000	Depósito de produtos de origem mineral em bruto (areia/calcário/etc.)
LO	011121 / 2010	001.061174.08.4	24/02/2010	24/02/2011	DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	XX	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO PARQUE DO ARVOREDO	R WALIR ZOTTIS, 275	Sistema de esgoto sanitário
LO	011114 / 2010	001.044876.08.4	22/02/2010	22/02/2011	DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	92.924.901/0002-72	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - IPANEMA	AV DA SERRARIA, 2893	Sistema de esgoto sanitário
LO	011112 / 2010	001.061173.08.8	22/02/2010	22/02/2011	DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	92.924.901/0002-72	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO RUBEM BERTA	R FERNANDO CAMARANO, 380	Sistema de esgoto sanitário
LO	011085 / 2010	001.025512.09.9	03/02/2010	03/02/2011	LABORATÓRIO SANIFER S/A	92.691.179/0001-99	LABORATÓRIO SANIFER S/A	AV BENTO GONCALVES, 2023	Fabricação de produtos farmacêuticos
LO	011111 / 2010	001.014549.09.3	22/02/2010	22/02/2011	DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	92.924.901/0002-72	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO NOVA RESTINGA	R GOVERNADOR PERACCHI BARCELLOS, 4500	Sistema de esgoto sanitário
LO	011120 / 2010	001.044149.08.5	23/02/2010	23/02/2011	DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	92.924.901/0002-72	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - VILA ESMERALDA-TRIÂNGULO	R DOLORES DURAN, 01	Sistema de esgoto sanitário - estação de tratamento de esgoto
LO	011180 / 2010	001.044148.08.9	19/03/2010	19/03/2011	DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	92.924.901/0002-72	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFUENTES - RESTINGA	R IMPERADOR HIROITO, 9	Sistema de esgoto sanitário - estação de tratamento de esgoto
LO	011113 / 2010	001.041554.08.6	22/02/2010	22/02/2011	DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	92.924.901/0002-72	SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - LAMI	TRAV DO ESPIGAO, 315	Sistema de esgoto sanitário - estação de tratamento de esgoto
LO	011115 / 2010	001.044150.08.3	22/02/2010	22/02/2011	DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	92.924.901/0002-72	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO	BC DO PAULINO, 300	Sistema de esgoto sanitário - estação de tratamento de esgoto
LO	011010 / 2009	001.023076.09.7	20/01/2010	28/12/2010	OPTOLENTES LENTES DE CONTATO LTDA.	88.467.394/0001-33	OPTOLENTES LENTES DE CONTATO LTDA.	AV GUIDO MONDIN, 472	Fabricação de aparelhos médico, odontológico e cirúrgico.
LO	011215 / 2010	001.041622.04.9	29/03/2010	29/03/2011	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	72.300.122/0001-04	SULGÁS- COMP GÁS EST RGS - REDE POA CITY-GATES 1 E 2	R SETE DE SETEMBRO, 1069	Implantação de rede de gás natural
LO	011094 / 2010	001.040368.09.2	10/02/2010	10/02/2011	MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A	07.816.890/0001-53	BARRA SHOPPING SUL	AV DIARIO DE NOTICIAS, 300	Shopping center/hipermercado
LO	011336 / 2010	001.041122.09.7	17/06/2010	17/06/2011	DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	XX	DMAE - LABORATÓRIOS DA DIVISÃO DE PESQUISA	R BARAO DO CERRO LARGO, 600	Laboratório de análises físico-químicas e biológicas

LO	011087 / 2010	001.033364.09.5	03/02/2010	03/02/2011	GRÁFICA ODISSÉIA LTDA.	02.552.806/0001-18	GRÁFICA ODISSÉIA LTDA.	AV FRANCA, 954	Confecção de material impresso
LO	011028 / 2010	001.043759.09.2	06/01/2010	06/01/2014	INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	90.909.631/0001-10	INSTRAMED INDÚSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA.	BC JOSE PARIS, 339	MONTAGEM de material elétrico/eletônico e/ou equip para comun/inform
LO	011119 / 2010	001.044521.09.0	23/02/2010	23/02/2011	DMAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS	92.924.901/0002-72	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO BELÉM NOVO	AV HEITOR VIEIRA, 1450	Sistema de esgoto sanitário
LO	011082 / 2010	001.061011.09.6	03/02/2010	03/02/2011	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0031-04	TIM CELULAR S/A - POAN36	AV ASSIS BRASIL, 6203	Estação rádio base de telefonia celular
LO	011097 / 2010	001.038190.06.0	10/02/2010	10/02/2011	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	72.300.122/0001-04	SULGÁS - COMP GÁS EST RGS - RAMAL ZONA SUL	PSG EDVALDO PEREIRA PAIVA-PE CACIQUE, 1	Implantação de rede de gás natural
LO	011036 / 2010	001.010567.08.9	06/01/2010	06/01/2011	CLARO S/A	40.432.544/0101-00	CLARO S/A - RSPSU23	R DORIVAL CASTILHO MACHADO, 361	Estação rádio base de telefonia celular
LO	011198 / 2010	001.002251.05.1	23/03/2010	23/03/2011	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0004-77	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT - 01 POA	AV OTTO NIEMEYER, 1536	Estação rádio base de telefonia celular
LO	011096 / 2010	001.047776.08.0	10/02/2010	10/02/2011	BOLOGNESI EMPREENDIMENTOS LTDA.	87.159.000/0001-17	ETE LOTEAMENTO MORADAS DO SUL	ESTR COSTA GAMA, 5357	Sistema de esgoto sanitário - estação de tratamento de esgoto
LO	011127 / 2010	001.007412.05.3	26/02/2010	28/02/2011	CLARO S/A	40.432.544/0101-00	CLARO S/A - RSPNO27	R NICOLAU FAILLACE, 300	Estação rádio base de telefonia celular
LO	011084 / 2010	001.034412.04.2	03/02/2010	03/02/2011	CLARO S/A	40.432.544/0101-00	CLARO S/A - RSPCE19	R BENTO FIGUEIREDO, 99	Estação rádio base de telefonia celular
LO	011106 / 2010	001.052013.09.0	17/02/2010	17/02/2011	TMSA TECNOLOGIA EM MOVIMENTAÇÃO S/A	92.782.705/0001-26	TMSA TECNOLOGIA EM MOVIMENTAÇÃO S/A	AV BERNARDINO SILVEIRA PASTORIZA, 710	Produtos fundidos de ferro e aço/forjados/arames/relaminados
LO	011072 / 2010	001.037710.08.7	26/01/2010	26/01/2012	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS PLANETÁRIO LTDA	01.157.271/0001-18	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS PLANETÁRIO LTDA	AV IPIRANGA, 1770	Depósito/comércio varejista de combustíveis -líquidos (posto de abastecimento)
LO	011038 / 2010	001.022333.05.3	06/01/2010	06/01/2011	VIVO S/A	02.449.992/0121-70	VIVO S/A - BELÉM NOVO	AV JUCA BATISTA, 10400	Estação rádio base de telefonia celular
LO	011356 / 2010	001.053444.09.4	30/06/2010	30/06/2014	CHEMINOVA BRASIL LTDA.	01.489.019/0003-78	CHEMINOVA BRASIL LTDA.	AV JOAO ELUSTONDO FILHO, 150	Depósitos de agrotóxicos
LO	011022 / 2010	001.004054.08.3	05/01/2010	04/01/2011	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA DO RS	92.898.550/0001-58	FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA DO RS	AV PRINCESA ISABEL, 395	Hospital geral
LO	011272 / 2010	001.056572.09.3	10/05/2010	10/05/2011	SOUZA E LEONARDI LTDA. - IODONTOSUL	07.707.681/0001-71	SOUZA E LEONARDI LTDA. - IODONTOSUL	R VITOR VALPIRIO, 343	Fabricação de produtos químicos
LO	011351 / 2010	001.058612.09.2	29/06/2010	29/06/2011	POSTO DE COMBUSTÍVEIS PODIUM LTDA	06.249.060/0001-29	POSTO DE COMBUSTÍVEIS PODIUM LTDA	R DOM PEDRO II, 1034	Depósito/comércio varejista de combustíveis -líquidos (posto de abastecimento)
LO	011158 / 2010	001.057242.09.7	10/03/2010	10/03/2014	PLANET BALL ESPORTES LTDA.	01.279.185/0001-63	PLANET BALL ESPORTES LTDA.	R PROF CRISTIANO FISCHER, 1341	Centros de convivência/lazer/ginásio esportes/quadras desportivas/moradia estudantil
LO	011100 / 2010	001.032070.08.0	10/02/2010	10/02/2011	POSTO DE COMBUSTÍVEIS DICO LTDA	08.768.465/0001-07	POSTO DE COMBUSTÍVEIS DICO LTDA.	AV FARRAPOS, 265	Depósito/comércio varejista de combustíveis -líquidos (posto de abastecimento)
LO	011242 / 2010	001.012775.06.1	16/04/2010	16/04/2011	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	72.300.122/0001-04	SULGÁS - COMP GÁS EST RGS - RAMAL SALVADOR FRANÇA	R DR SALVADOR FRANCA, 01	Implantação de rede de gás natural
LO	011049 / 2010	001.043989.08.0	14/01/2010	14/01/2014	ZENSUL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA	05.566.208/0001-96	ZENSUL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA.	R DR SALVADOR FRANCA, 815	Oficina mecânica
LO	011055 / 2010	001.028507.07.0	14/01/2010	14/01/2014	ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO VIEIRA	92.959.006/0004-51	ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO VIEIRA - COLÉGIO ANCHIETA	AV DR NILO PECANHA, 1521	Letreiro
LO	011292 / 2010	001.040881.09.1	18/05/2010	18/05/2014	PIZZOLI & PIZZOLI LTDA.	94.773.264/0001-21	PIZZOLI & PIZZOLI LTDA.	AV CARNEIRO DA FONTOURA, 611	Fabricação de roupas cirúrgicas e profissionais descartáveis (m2)
LO	011052 / 2010	001.030801.09.5	14/01/2010	14/01/2014	BRASIL MÍDIA EXTERIOR S/A	03.541.464/0002-84	TABULETA BRASIL MÍDIA S/A	R ALBION, 111	Tabuleta (out door)
LO	011053 / 2010	001.031777.09.0	14/01/2010	14/01/2014	BRASIL MÍDIA EXTERIOR S/A	03.541.464/0002-84	TABULETA BRASIL MÍDIA S/A	R SANTANA, 544	Tabuleta (out door)
LO	011051 / 2010	001.034923.09.8	14/01/2010	14/01/2014	BRASIL MÍDIA EXTERIOR S/A	03.541.464/0002-84	TABULETA BRASIL MÍDIA S/A	AV JOAO WALLIG, 660	Tabuleta (out door)
LO	011070 / 2010	001.023076.09.7	25/01/2010	25/01/2014	OPTOLENTES LENTES DE CONTATO LTDA.	88.467.394/0001-33	OPTOLENTES LENTES DE CONTATO LTDA.	AV GUIDO MONDIN, 472	Fabricação de aparelhos médico, odontológico e cirúrgico.
LO	011239 / 2010	001.003682.10.2	15/04/2010	15/04/2011	GILBERTO PEREIRA DE MORAES JÚNIOR	92.676.360/0001-26	PROAGROVÍQUIM - PRODUTOS AGROVETERINÁRIOS E QUÍMICOS LTDA.	R CONSELHEIRO TRAVASSOS, 87	Fabricação de produtos veterinários
LO	011073 / 2010	001.037710.08.7	26/01/2010	26/01/2011	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS PLANETÁRIO LTDA	01.157.271/0001-18	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS PLANETÁRIO LTDA	AV IPIRANGA, 1770	Depósito/comércio varejista de combustíveis -líquidos (posto de abastecimento)
LO	011181 / 2010	001.059877.09.0	19/03/2010	19/03/2011	VAGNER ANTÔNIO PASCHOAL FERREIRA	04.678.683/0001-91	NEOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	AV DAS INDUSTRIAS, 275	Depósito de produtos químicos (sem fracionamento)
LO	011182 / 2010	001.059877.09.0	19/03/2010	19/03/2014	VAGNER ANTÔNIO PASCHOAL FERREIRA	04.678.683/0001-91	NEOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.	AV DAS INDUSTRIAS, 275	Depósito de produtos químicos (sem fracionamento)
LO	011202 / 2010	001.012584.05.3	23/03/2010	23/03/2011	CLARO S/A	40.432.544/0101-00	CLARO S/A - RSPLE06	AV CARLOS GOMES, 935	Estação rádio base de telefonia celular
LO	011110 / 2010	001.030802.09.1	18/02/2010	18/02/2014	BRASIL MÍDIA EXTERIOR S/A	03.541.464/0002-84	TABULETA BRASIL MÍDIA	AV PLINIO BRASIL MILANO, 2343	Tabuleta (out door)
LO	011193 / 2010	001.012585.05.0	23/03/2010	23/03/2011	CLARO S/A	40.432.544/0101-00	CLARO S/A - RSPLE05	AV MARILAND, 1701	Estação rádio base de telefonia celular
LO	011194 / 2010	001.016089.06.5	23/03/2010	23/03/2011	CLARO S/A	40.432.544/0101-00	CLARO S/A - RSPCE26	R LUIZ AFONSO, 158	Estação rádio base de telefonia celular
LO	011197 / 2010	001.002238.05.5	23/03/2010	23/03/2011	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0004-77	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT - 02 POA	R GUANANAS, 415	Estação rádio base de telefonia celular
LO	011196 / 2010	001.002239.05.1	23/03/2010	23/03/2011	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0004-77	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT - 03 POA	R CORREA LIMA, 1899	Estação rádio base de telefonia celular
LO	011195 / 2010	001.002240.05.0	23/03/2010	23/03/2011	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0004-77	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT - 04 POA	R JARY, 421	Estação rádio base de telefonia celular
LO	011192 / 2010	001.002241.05.6	23/03/2010	23/03/2011	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0004-77	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT - 05 POA	R LINDOMAR DOS REIS, 150	Estação rádio base de telefonia celular
LO	011191 / 2010	001.002242.05.2	23/03/2010	23/03/2011	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	00.342.092/6004-77	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT - 06 POA	AV FRANCISCO SILVEIRA BITENCOURT, 186	Estação rádio base de telefonia celular
LO	011200 / 2010	001.002243.05.9	23/03/2010	23/03/2011	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0004-77	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT - 07 POA	AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA, 3985	Estação rádio base de telefonia celular
LO	011201 / 2010	001.061355.04.6	23/03/2010	23/03/2011	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0004-77	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT - 08 POA	AV MAE APOLINARIA MATIAS BATISTA, 195	Estação rádio base de telefonia celular
LO	011204 / 2010	001.002250.05.5	24/03/2010	24/03/2011	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0004-77	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT - 09 POA	R TAVEIRA JUNIOR, 636	Estação rádio base de telefonia celular
LO	011203 / 2010	001.002263.05.0	24/03/2010	24/03/2011	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0004-77	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT - 10 POA	R AMAPA, 168	Estação rádio base de telefonia celular
LO	011205 / 2010	001.002264.05.6	24/03/2010	24/03/2011	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0004-77	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT - 11 POA	R BERTHOLDO MARIO THEBICH, 175	Estação rádio base de telefonia celular

LO	011206 / 2010	001.002266.05.9	24/03/2010	24/03/2011	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0004-77	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT - 14 POA	R NOVE DE JUNHO, 734	Estação rádio base de telefonia celular
LO	011199 / 2010	001.042046.04.1	23/03/2010	23/03/2011	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT	03.420.926/0004-77	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA - GVT - 15 POA	BC DEZESSEIS ESTR JOAO OLIVEIRA REMIAO, 5809	Estação rádio base de telefonia celular
LO	011236 / 2010	001.059186.09.7	15/04/2010	15/04/2011	CLAUDIA REJANE FONSECA WEISS	05.255.217/0001-66	ESTERILIPUS ESTERILIZAÇÃO À OXÍDO DE ETILENO LTDA.	BC JOSE PARIS, 21	Esterilização de materiais médico-hospitalares
LO	011266 / 2010	001.005171.08.3	07/05/2010	06/05/2011	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS DOM PEDRO II LTDA.	08.333.420/0001-00	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS DOM PEDRO II LTDA.	R DOM PEDRO II, 830	Depósito/comércio varejista de combustíveis -líquidos (posto de abastecimento)
LO	011256 / 2010	001.060424.09.5	26/04/2010	26/04/2014	MTB REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	09.676.241/0001-20	MTB REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.	AV FARRAPOS, 3685	Clinicas médicas/casas de saúde (m2)
LO	011237 / 2010	011.003239.09.8	15/04/2010	15/04/2011	JOÃO ANTÔNIO VITÓRIA DA SILVA	XX	REVELAFIX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	R SANTA CATARINA, 484	Recuperação de produtos químicos
LO	011136 / 2010	001.052013.09.0	02/03/2010	03/03/2011	TMSA TECNOLOGIA EM MOVIMENTAÇÃO S/A	92.782.705/0001-26	TMSA TECNOLOGIA EM MOVIMENTAÇÃO S/A	AV BERNARDINO SILVEIRA PASTORIZA, 710	Fabricação de máquinas e aparelhos, com TS inclusive tratamento térmico sem fundição e com pintura
LO	011270 / 2010	001.025137.09.3	10/05/2010	10/05/2011	REDE SUL LAVANDERIAS LTDA.	01.264.342/0001-81	REDE SUL LAVANDERIAS LTDA.	R TAVEIRA JUNIOR, 517	Lavanderia para roupas e artefatos de uso doméstico
LO	011171 / 2010	001.062140.09.4	12/03/2010	12/03/2014	COLORMAT TINTAS LTDA.	93.707.487/0006-32	COLORMAT TINTAS LTDA.	AV WENCESLAU ESCOBAR, 2409	Letreiro
LO	011342 / 2010	001.010806.10.5	23/06/2010	23/06/2011	ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS BELA VISTA LTDA.	87.130.589/0001-20	ABASTECEDORA DE COMBUSTÍVEIS BELA VISTA LTDA.	R CASEMIRO DE ABREU, 1216	Depósito/comércio varejista de combustíveis -líquidos (posto de abastecimento)
LO	011313 / 2010	001.001582.10.0	01/06/2010	01/06/2014	LEONARDO FÁBIO DORNELLES ACOSTA.	08.676.101/0001-99	ACOSTA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE VIGILANTES LTDA.	AV PERNAMBUCO, 2772	Escola de tiro
LO	011275 / 2010	001.010619.10.0	10/05/2010	10/05/2011	ÂNGELA CRISTINA BARRICHELLO DE OLIVEIRA	07.173.498/0001-33	EMPÓRIO VETERINÁRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	R AVARE, 385	Fabricação de produtos de perfumaria (m2)
LO	011219 / 2010	001.004616.10.3	30/03/2010	17/03/2012	JEFERSON LUIS CENTENO CHAGAS	07.904.342/0001-85	JLC CHAGAS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA.	AV GEN EMILIO LUCIO ESTEVES, 505	Oficina mecânica
LO	011190 / 2010	001.052013.09.0	23/03/2010	23/03/2011	TMSA TECNOLOGIA EM MOVIMENTAÇÃO S/A	92.782.705/0001-26	TMSA TECNOLOGIA EM MOVIMENTAÇÃO S/A	AV BERNARDINO SILVEIRA PASTORIZA, 710	Fabricação de máquinas e aparelhos, sem TS inclusive tratamento térmico sem fundição e com pintura
LO	011232 / 2010	001.069606.08.0	08/04/2010	08/04/2014	COMERCIAL DE TINTAS CUNHA LTDA. ME	93.379.840/0004-30	COMERCIAL DE TINTAS CUNHA LTDA. ME	AV IPIRANGA, 6977	Letreiro
LO	011262 / 2010	001.007683.10.3	04/05/2010	04/05/2014	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A	87.118.386/0001-19	TABULETA PROLIX - C	R DOM PEDRO II, 211	Tabuleta (out door)
LO	011263 / 2010	001.007685.10.6	04/05/2010	04/05/2014	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A	87.118.386/0001-19	TABULETA PROLIX - E	R DOM PEDRO II, 211	Tabuleta (out door)
LO	011264 / 2010	001.007686.10.2	04/05/2010	04/05/2014	SISTEMA PROLIX DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A	87.118.386/0001-19	TABULETA PROLIX - F	R DOM PEDRO II, 211	Tabuleta (out door)
LO	011267 / 2010	001.008405.09.3	07/05/2010	07/05/2014	LOJAS COLOMBO S/A. COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS	89.848.543/0495-08	LOJAS COLOMBO S/A. COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS	AV ASSIS BRASIL, 2278	Letreiro
LO	011354 / 2010	001.008187.10.0	30/06/2010	30/06/2011	BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA.	27.011.022/0001-03	BL INDÚSTRIA ÓTICA LTDA.	R DONA ALZIRA, 139	Fabricação de aparelhos e materiais óticos, fotográficos e/ou cinematográficos
LO	011338 / 2010	001.005235.09.0	18/06/2010	18/06/2014	ANA MARIA PERGIRA DE MORAES	02.141.142/0001-02	AEROMAG PRESTADORA DE SERVIÇOS	AV BERNARDINO SILVEIRA DE AMORIM, 3200	Produção de substâncias químicas
LO	011350 / 2010	001.016591.10.0	29/06/2010	29/06/2014	RSBC REDE SULBRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO VISUAL S/A	02.441.272/0001-52	TABULETA RSBC	AV SEVERO DULLIUS, 1485	Tabuleta (out door)
LO	011360 / 2010	011.003952.09.6	30/06/2010	30/06/2013	ÂNGELO RONEI LAZZAROTTI	09.163.995/0001-86	ÂNGELO RONEI LAZZAROTTI	R EUCLYDES DA CUNHA, 521	Postos de lavagem e/ou lubrificação de veículos
LU	011063 / 2010	001.003413.09.8	18/01/2010	18/01/2011	LÉO LUIS SELBACH DE SOUZA	02.258.049/0001-74	ROB LEO SERIGRAFIA & BRINDES LTDA.	R SANTOS DUMONT, 1048	Confecção de material impresso
LU	011293 / 2010	001.009703.09.8	18/05/2010	18/05/2014	EMPRESA MINERADORA CHARRUA LTDA.	90.362.674/0001-29	EMPRESA MINERADORA CHARRUA LTDA.	ESTR JOAO VEDANA, 178	Lavra de água mineral subterrânea
LU	011271 / 2010	001.042026.09.1	10/05/2010	10/05/2011	AVIMOR AGROAVÍCOLA MORESCO LTDA.	88.802.681/0003-14	AVIMOR AGROAVÍCOLA MORESCO LTDA.	AV DAS INDUSTRIAS, 80	Seleção e lavagem de ovos
LU	011018 / 2009	001.032526.09.1	18/01/2010	30/12/2013	J. C. LUI & CIA LTDA.	88.922.497/0001-46	J. C. LUI & CIA LTDA.	R DA VARZEA, 400	Oficina mecânica
LU	011252 / 2010	001.048345.09.1	22/04/2010	22/04/2014	AGNALDO LUIZ GONÇALVES.	03.605.734/0001-92	HRU ALIMENTOS LTDA.	R ANTA GARIBALDI, 1690	Restaurante
LU	011086 / 2010	001.036536.09.1	03/02/2010	03/02/2011	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	72.300.122/0001-04	SULGÁS - COMP GÁS EST RGS - RAMAL ASSIS BRASIL-ZEFERINO DIAS	AV ASSIS BRASIL, 01	Implantação de rede de gás natural
LU	011044 / 2010	001.042782.09.0	11/01/2010	11/01/2014	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL	92.702.067/0020-59	BANRISUL - AG. AV. DOS ESTADOS	AV DOS ESTADOS, 2001	Letreiro
LU	011035 / 2010	001.042800.09.9	06/01/2010	06/01/2014	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL	92.702.067/0008-62	BANRISUL - AG. FLORESTA	AV CRISTOVAO COLOMBO, 1374	Letreiro
LU	011034 / 2010	001.042862.09.4	06/01/2010	06/01/2014	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL	92.702.067/0001-96	BANRISUL - AG. UNIÃO	R SETE DE SETEMBRO, 1109	Letreiro
LU	011033 / 2010	001.042797.09.8	06/01/2010	06/01/2014	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL	92.702.067/0006-09	BANRISUL - AG. COLISEU	AV JULIO DE CASTILHOS, 505	Letreiro
LU	011032 / 2010	001.042764.09.2	06/01/2010	06/01/2014	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL	92.702.067/0486-36	BANRISUL - AG. LOMBA DO PINHEIRO	ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO, 6610	Letreiro
LU	011031 / 2010	001.042772.09.5	06/01/2010	06/01/2014	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL	92.702.067/0015-91	BANRISUL - AG. PETRÓPOLIS	AV PROTASIO ALVES, 2557	Letreiro
LU	011048 / 2010	001.042774.09.8	11/01/2010	11/01/2014	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL	92.702.067/0001-96	BANRISUL - AG. REDENÇÃO	AV LOUREIRO DA SILVA, 2001	Letreiro
LU	011029 / 2010	001.042778.09.3	06/01/2010	06/01/2014	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL	92.702.067/0313-18	BANRISUL - AG. SÃO JOSÉ	AV BENTO GONCALVES, 4802	Letreiro
LU	011030 / 2010	001.042796.09.1	06/01/2010	06/01/2014	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL	92.702.067/0001-96	BANRISUL - AG. CIDADE BAIXA	AV BORGES DE MEDEIROS, 1214	Letreiro
LU	011050 / 2010	001.037034.09.0	14/01/2010	14/01/2014	GASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	04.112.118/0029-63	GASIL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	AV ASSIS BRASIL, 2366	Letreiro
LU	011047 / 2010	001.042770.09.2	11/01/2010	11/01/2014	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL	92.702.067/0316-60	BANRISUL - AG. PARCÃO	R VINTE QUATRO DE OUTUBRO, 847	Letreiro
LU	011046 / 2010	001.042769.09.4	11/01/2010	11/01/2014	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL	92.702.067/0001-96	BANRISUL - AG. PALÁCIO DA POLÍCIA	R DELEGADO GRANT, 01	Letreiro
LU	011045 / 2010	001.042776.09.0	11/01/2010	11/01/2014	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL	92.702.067/0346-86	BANRISUL - AG. RUA DA PRAIA	R DOS ANDRADAS, 1730	Letreiro
LU	011054 / 2010	001.049032.09.7	14/01/2010	14/01/2014	PRS DE ABREU COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA.	10.469.544/0001-50	PRS DE ABREU COMÉRCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA.	R QUINTINO BOCAIUVA, 180	Letreiro
LU	011058 / 2010	001.042799.09.0	14/01/2010	14/01/2014	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL	92.702.067/0397-26	BANRISUL - AG. DUQUE DE CAXIAS	R DUQUE DE CAXIAS, 957	Letreiro

LU	011059 / 2010	001.042784.09.3	14/01/2010	14/01/2014	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL	92.702.067/0508-86	BANRISUL - AG. BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA	AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA, 2132	Letreiro
LU	011060 / 2010	001.042766.09.5	14/01/2010	14/01/2014	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL	92.702.067/0011-68	BANRISUL - AG. MOINHOS DE VENTO	R VINTE QUATRO DE OUTUBRO, 1200	Letreiro
LU	011057 / 2010	001.042865.09.3	14/01/2010	14/01/2014	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL	92.702.067/0389-16	BANRISUL - AG. WENCESLAU ESCOBAR	AV WENCESLAU ESCOBAR, 2666	Letreiro
LU	011056 / 2010	001.006412.06.8	14/01/2010	14/01/2014	HARRY PETRY	92.711.134/0001-39	SERRALHERIA PETRY LTDA.	AV CARNEIRO DA FONTOURA, 37	Serralheria
LU	011109 / 2010	001.05525.09.1	18/02/2010	18/02/2014	QUALITAH INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	04.546.904/0001-78	QUALITAH INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	R COMENDADOR RHEINGANTZ, 855	Letreiro
LU	011125 / 2010	001.004118.10.3	26/02/2010	26/02/2010	PRIMEIRA IGREJA ALIANÇA BÍBLICA DE PORTO ALEGRE	88.458.427/0001-89	PRIMEIRA IGREJA ALIANÇA BÍBLICA DE PORTO ALEGRE	AV FREI HENRIQUE DE COIMBRA, 57	Letreiro
LU	011126 / 2010	001.004118.10.3	26/02/2010	01/03/2014	PRIMEIRA IGREJA ALIANÇA BÍBLICA DE PORTO ALEGRE	88.458.427/0001-89	PRIMEIRA IGREJA ALIANÇA BÍBLICA DE PORTO ALEGRE	AV FREI HENRIQUE DE COIMBRA, 57	Letreiro
LU	011130 / 2010	001.043743.09.9	01/03/2010	01/03/2014	DMTOP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA.	06.271.093/0010-66	DMTOP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E COSMÉTICOS LTDA.	AV DA AZENHA, 929	Letreiro
LU	011129 / 2010	001.046257.09.8	01/03/2010	01/03/2014	GENERALI DO BRASIL COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS	33.072.307/0003-19	GENERALI DO BRASIL COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS	AV CARLOS GOMES, 1194	Letreiro
LU	011133 / 2010	001.047232.09.9	01/03/2010	01/03/2014	EDIFÍCIO GALERIA AUGUSTA	92.519.388/0001-50	EDIFÍCIO GALERIA AUGUSTA	AV DA AZENHA, 1067	Letreiro
LU	011131 / 2010	001.035089.09.1	01/03/2010	01/03/2014	ROBERTO CANQUERINI DA SILVA	05.858.745/0002-90	ROBERTO CANQUERINI DA SILVA	R DOS ANDRADAS, 1432	Letreiro
LU	011128 / 2010	001.040075.09.5	01/03/2010	01/03/2014	PLURAL COMÉRCIO DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA.	XX	PLURAL COMÉRCIO DE PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA.	R DOS ANDRADAS, 1089	Letreiro
LU	011132 / 2010	001.047302.09.7	01/03/2010	01/03/2014	CLMO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	10.414.244/0001-74	CLMO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.	AV JOAO WALLIG, 1800	Letreiro
LU	011152 / 2010	001.058660.09.7	08/03/2010	08/03/2014	COLCHÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	00.283.608/0003-32	COLCHÃO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.	AV PROTASIO ALVES, 3916	Letreiro
LU	011163 / 2010	001.031214.08.8	12/03/2010	12/03/2014	CANDEIAS ESPORTE LAZER E RECREAÇÃO	43.446.434/0017-90	CANDEIAS ESPORTE LAZER E RECREAÇÃO	R DOS ANDRADAS, 1276	Letreiro
LU	011155 / 2010	001.045662.09.6	09/03/2010	09/03/2014	MORAES ROCHA CELULAR COMÉRCIO LTDA.	07.259.174/0001-12	MORAES ROCHA CELULAR COMÉRCIO LTDA.	R SENHOR DOS PASSOS, 30	Letreiro
LU	011170 / 2010	001.052810.09.7	12/03/2010	12/03/2014	ATELIER COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.	08.944.497/0001-08	ATELIER COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.	AV ASSIS BRASIL, 3835	Letreiro
LU	011168 / 2010	001.052809.09.9	12/03/2010	12/03/2014	ANDERSON M. E. NUNES TINTAS	02.968.172/0001-89	ANDERSON M. E. NUNES TINTAS	AV TERESOPOLIS, 3246	Letreiro
LU	011161 / 2010	001.058359.09.5	12/03/2010	12/03/2014	DANIEL MARTINS PRODUÇÕES FOTOGRÁFICAS LTDA.	72.343.247/0001-11	DANIEL MARTINS PRODUÇÕES FOTOGRÁFICAS LTDA. - ME	AV PROTASIO ALVES, 3121	Letreiro
LU	011169 / 2010	001.017231.09.4	12/03/2010	12/03/2014	FININVEST NEGÓCIOS DE VAREJO LTDA.	33.098.658/0239-35	FININVEST NEGÓCIOS DE VAREJO LTDA.	R VIGARIO JOSE IGNACIO, 255	Letreiro
LU	011167 / 2010	001.037783.09.2	12/03/2010	12/03/2014	MARCIO REGIS GERMANY	06.319.423/0002-36	MARCIO REGIS GERMANY	AV DA CAVALHADA, 2752	Letreiro
LU	011243 / 2010	001.009575.10.3	16/04/2010	16/04/2011	SULGÁS - COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	72.300.122/0001-04	SULGÁS - COMP GÁS EST RGS - GASOD. IPIRANGA/MANOELITO ORNELL	AV IPIRANGA, 01	Implantação de rede de gás natural
LU	011214 / 2010	001.055416.09.8	29/03/2010	29/03/2014	DDD COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	10.319.661/0001-38	DDD COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.	R ANITA GARIBALDI, 1743	Letreiro
LU	011221 / 2010	001.042767.09.1	31/03/2010	31/03/2014	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL	92.702.067/0012-49	BANRISUL - AG. NAVEGANTES	AV FRANCA, 646	Letreiro
LU	011228 / 2010	001.042779.09.0	06/04/2010	06/04/2014	BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL	92.702.067/0017-53	BANRISUL - AG. TERESÓPOLIS	AV TERESOPOLIS, 3191	Letreiro
LU	011240 / 2010	001.033806.09.8	15/04/2010	15/04/2014	BANCO BRADESCO S/A	60.746.948/0194-84	BANCO BRADESCO S/A	PCA OSVALDO CRUZ, 10	Letreiro
LU	011246 / 2010	001.013089.10.2	19/04/2010	19/04/2014	BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A	XX	BRADESCO VIDA E PREVIDÊNCIA S/A	PCA OSVALDO CRUZ, 10	Letreiro
LU	011241 / 2010	001.006612.10.5	15/04/2010	15/04/2014	EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A	06.626.253/0283-23	EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A	R VOLUNTARIOS DA PATRIA, 367	Letreiro
LU	011282 / 2010	001.064491.09.9	13/05/2010	13/05/2014	DIMED S/A - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	92.665.611/0206-07	DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	R DOS ANDRADAS, 735	Letreiro
LU	011283 / 2010	001.064750.09.4	13/05/2010	13/05/2014	SERWITAL LTDA.	91.958.256/0003-23	SERWITAL LTDA.	R CARLOS SILVEIRA MARTINS PACHECO, 114	Letreiro
LU	011311 / 2010	001.046442.09.0	31/05/2010	31/05/2014	EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A	06.626.253/0335-99	EMPREENHIMENTOS PAGUE MENOS S/A	AV OSVALDO ARANHA, 1272	Letreiro
LU	011331 / 2010	001.062586.09.2	14/06/2010	14/06/2014	VIVO S/A	02.449.992/0123-32	VIVO S/A	R DOS ANDRADAS, 1599	Letreiro
LU	011330 / 2010	001.009284.10.9	14/06/2010	14/06/2014	DECORAÇÕES MANJABOSCO LTDA.	90.173.394/0001-72	DECORAÇÕES MANJABOSCO LTDA.	R CASEMIRO DE ABREU, 505	Letreiro
LU	011346 / 2010	001.017689.10.4	25/06/2010	25/06/2014	S C COMÉRCIO DE ÓPTICA LTDA.	90.858.200/0001-72	S C COMÉRCIO DE ÓPTICA LTDA.	AV INDEPENDENCIA, 425	Letreiro
LU	011345 / 2010	001.010735.10.0	25/06/2010	25/06/2014	MAIRI CASON	11.146.089/0001-15	MAIRI CASON	AV VENANCIO AIRES, 894	Letreiro
LU	011358 / 2010	001.037729.09.8	30/06/2010	30/06/2014	LOJAS COLOMBO S/A. COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS	88.848.543/0353-96	LOJAS COLOMBO S/A. COMÉRCIO DE UTILIDADES DOMÉSTICAS	R DR FLORES, 59	Letreiro
LU	011347 / 2010	001.005414.10.9	25/06/2010	25/06/2014	EVANIR KURTZ & CIA. LTDA.	07.577.569/0001-63	EVANIR KURTZ & CIA LTDA. - KURTZ DOG	R DR FLORES, 263	Letreiro
LU	011352 / 2010	001.017903.09.2	29/06/2010	29/06/2014	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	33.700.394/0546-65	UNIBANCO - UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS S/A	AV VENANCIO AIRES, 1072	Letreiro
DI	0001/10	01.061561.09.6	8/1/2010	8/1/2010	COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE - CEPA	02.843.945/0001-93	XX	SENHOR DOS PASSOS 202	MELHORIAS NAS INSTALAÇÕES ATUAIS E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR
DI	0002/10	01.057816.09.3	12/1/2010	12/1/2010	REPRESENTAÇÕES MAJESTADE LTDA.	05.216.032/0001-42	XX	PROF SARMENTO BARATA 88	DISTRIBUIDORA DE CARNES E PRODUTOS EMBUTIDOS
DI	0003/10	01.062785.09.5	13/1/2010	13/1/2010	SUPERNOVA PREVENÇÃO DE INCÊNDIO LTDA.	01.702.948/0001-51	XX	ERNESTO FONTOURA 272	ESCRITÓRIO DE ENGENHARIA, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
DI	0004/10	01.062786.09.1	13/1/2010	13/1/2010	SIRIUS SISTEMAS ESPECIAIS CONTRA INCÊNDIO LTDA.	05.686.447/0001-80	XX	ERNESTO FONTOURA 272	INSTALAÇÃO, MONTAGEM E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA
DI	0005/10	01.063387.09.3	13/1/2010	13/1/2010	ISLA SEMENTE LTDA.	92.666.056/0001-06	XX	SEVERO DULLIUS 124	CALIBRAGEM, SEPARAÇÃO E EMPACOTAMENTO DE SEMENTES.
DI	0006/10	01.000823.10.4	14/1/2010	14/1/2010	VERDI CONSTRUÇÕES S/A	03.928.516/0001-99	XX	OSVALDO ARANHA 99	ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

DI	0007/10	01.001593.10.2	14/1/2010	14/1/2010	CODEX REMOTE CIÊNCIAS ESPACIAIS E IMAGENS DIGITAIS LTDA.	07.704.429/0001-09	XX	WASHINGTON LUIZ 820	ASSESSORIA, GERENCIAMENTO, CONSULTORIA, PLANEJAMENTO.
DI	0008/10	01.001711.10.5	18/1/2010	18/1/2010	PIRÂMIDE ENGENHARIA LTDA.	90.213.927/0001-00	XX	RAMIRO BARCELOS 851	ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO
DI	0009/10	01.000830.10.0	19/1/2010	19/1/2010	RABUSCH IND. E COM. DE CONFECÇÕES LTDA.	91.289.934/0001-40	XX	CEL. GANUÍNO 290	CONFECÇÃO DE ROUPAS, AGASALHOS E PEÇAS DO VESTUÁRIO
DI	0012/10	01.005803.10.1	18/2/2010	18/2/2010	MOBILTEC - SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO MÓVEL LTDA.	05.652.182/0002-80	XX	DR. BARROS CASSAL 180 CJ. 901	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE SOFTWARE
DI	0013/10	01.006622.10.0	25/2/2010	25/2/2010	MV SISTEMAS LTDA.	91.879.544/0001-20	XX	LAVRADIO 34	ESCRITÓRIO DE ASSESSORIA - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR.
DI	0014/10	01.064685.09.8	1/3/2010	1/3/2011	JOHNS RESTAURANTE	11.418.517/0001-11	XX	MARILAND 696	RESTAURANTE
DI	0015/10	01.009884.10.6	16/3/2010	16/3/2010	TKTS BRASIL LTDA.	02.745.150/0001-50	XX	PROF. IVO CORSEUIL 385	IMPRESSÃO COMPUTADORIZADA
DI	0016/10	01.005816.10.6	18/3/2010	18/3/2010	ESCOLA DE BALLET RUSCHEL PEREIRA LTDA.	01.077.831/0001-24	XX	CEL. BORDINI 487	ESCOLA DE DANÇA
DI	0017/10	01.009444.10.6	26/3/2010	26/3/2010	SINDUS MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INDUSTRIAIS LTDA.	91.704.023/0001-32	XX	PÁTRIA 60	ESCRITÓRIO REPRESENTAÇÃO COMERCIAL
DI	0018/10	01.011260.10.6	31/3/2010	31/3/2010	E-TRUST S/A	97.259.550/0001-61	XX	FÉLIX DA CUNHA 109/402	SERVIÇOS DE SOFTWARE E HARDWARE.
DI	0019/10	01.011248.10.6	31/3/2010	31/3/2010	ENSOLTEC - EMPR NACIONAL DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS	08.427.322/0001-23	XX	PROTÁSIO ALVES 3504/504	PROJETOS PARA O DESENVOLVIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE ESTERILIZAÇÃO
DI	0020/10	01.048494.09.7	31/3/2010	31/3/2010	CESCORF EQUIPAMENTOS PARA ESPORTE LTDA.	87.965.893/0001-98	XX	COPACABANA 435	MONTAGEM DE ADIPÔMETROS
DI	0021/10	01.007541.10.4	31/3/2010	31/3/2010	OLIMÓVEIS EMPREENDIM IMOBILIÁRIOS LTDA.	72.437.403/0001-03	XX	SÃO MANOEL 1261	CONDOMÍNIO UNIFAMILIAR
DI	0022/10	01.012532.10.0	31/3/2010	31/3/2010	INTERAGE INFORMÁTICA S/A	01.968.883/0001-90	XX	GEN. JOÃO MANOEL 50/302	DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE
DI	0023/10	01.005187.10.9	7/4/2010	7/4/2010	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	92.969.856/0001-98	XX	BENTO GONÇALVES 7712	COMPOSTAGEM DE RESÍDUOS, PODA E VARRIÇÃO
DI	0024/10	01.012532.10.0	15/4/2010	15/4/2010	NEW WAVE ROYAL COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	02.191.167/0001-02	XX	SERGIO JUNGBLUT DIETERICH 820	COMÉRCIO ATACADISTA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO
DI	0025/10	01.015470.09.1	23/4/2010	23/4/2010	MRV ENGENHARIA LTDA.	08.343.492/0001-20	XX	LUCAS DE OLIVEIRA 1564	CONDOMÍNIO
DI	0026/10	01.007856.10.5	23/4/2010	23/4/2010	ADILSON VIVIAN		XX	SILVADO 67,77,87	DESMEMBRAMENTO
DI	0027/10	01.002395.10.0	23/4/2010	23/4/2010	FRANCISCO DELL OSBEL		XX	SILVADO 190	DESMEMBRAMENTO
DI	0028/10	01.016851.10.2	26/4/2010	26/4/2010	CONJUNTO MUSICAL OS SERRANOS	90.344.714/0001-10	XX	JOÃO DE OLIVEIRA REMIÃO, 2471	SERVIÇOS MUSICAIS, PRODUÇÃO E MONTAGEM DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS, PRODUÇÃO FONOGRAFICA E AUDIOVISUAL
DI	0029/10	01.014930.10.2	6/5/2010	6/5/2010	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	92.969.856/0001-98	XX	JACINTO GOMES 540	PREFEITURA UNIVERSITÁRIA DO CAMPUS DA SAÚDE.
DI	0030/10	01.006434.10.0	10/5/2010	10/5/2010	JOÃO BATISTA PEREIRA		XX	GAURAMA 311	FRACIONAMENTO
DI	0031/10	01.019787.10.3	18/5/2010	18/5/2010	COMERCIAL DE CARNES ARMELIN LTDA.	87.919.254/0001-96	XX	GONÇALVES DIAS 218	COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS
DI	0032/10	01.020592.10.8	21/5/2010	21/5/2010	PIPE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	11.669.841/0001-98	XX	PARANÁ 2218	COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
DI	0033/10	01.019325.10.0	21/5/2010	21/5/2010	COMERCIAL E LOCADORA SALVADOR LTDA.	10.331.943/0001-50	XX	GALILÉIA 276	TRANSPORTE RODOVIÁRIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS.
DI	0034/10	01.019485.10.7	21/5/2010	21/5/2010	MÓDULOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA.	88.965.017/0001-24	XX	JACINTO GOMES 373	COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES
DI	0035/10	01.020320.10.8	21/5/2010	21/5/2010	ALADIM COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.	94.685.625/0001-88	XX	GETÚLIO VARGAS 1118	FERRAGEM
DI	0036/10	01.022102.10.8	27/5/2010	27/5/2010	COMERCIAL DE CARNES ALFREDO LTDA.	11.933.971/0001-00	XX	RAMIRO BARCELOS 479	AÇOUGUE
DI	0037/10	01.021091.10.2	24/5/2010	24/5/2010	VEJA ENGENHARIA ADM E INCORP DE IMÓVEIS LTDA.	00.377.393/0001-57	XX	INCONFIDÊNCIA 1371	CONDOMÍNIO UNIFAMILIAR
DI	0038/10	01.022290.10.9	14/6/2010	14/6/2010	MASTERMINDS COM. DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.	05.381.531/0001-95	XX	FELIPE NERI 406 CJ. 204	ESCRITÓRIO IMPROVIZADO E EXPORTAÇÃO, SERVIÇOS DE MONTAGEM DE OBJETOS E EQUIPAM MÉDICO-HOSPITALARES
DI	0039/10	01.021808.10.4	10/6/2010	10/6/2010	COMA BEM PIZZAS LTDA. ME	04.319.755/0001-04	XX	ASSIS BRASIL 3696	RESTAURANTE
DI	0040/10	01.049026.09.7	15/6/2010	15/6/2010	KAUFFMANN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	03.869.219/0001-10	XX	FURRIEL LUIZ ANTÔNIO DE VARGAS 380/205	CONDOMÍNIO PLURIFAMILIAR
DI	0041/10	02.225704.00.1	22/6/2010	22/6/2010	KAUFFMANN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	03.869.219/0001-10	XX	FURRIEL LUIZ ANTÔNIO DE VARGAS 380/511	CONDOMÍNIO PLURIFAMILIAR
DI	0042/10	01.024515.10.8	23/6/2010	23/6/2010	DEMA MEDICAMENTOS LTDA.	08.100.673/0001-25	XX	SÃO MANOEL 1261	DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS ONCOLÓGICOS
DI	0043/10	01.008036.10.1	24/6/2010	24/6/2010	SUZANA BEATRIZ QUADRADO	93.410.538/0001-55	XX	JOÃO LUDERITZ 600	CONFECÇÃO DE PEÇAS DO VESTUÁRIO
DI	0045/10	01.037173.09.0	28/6/2010	28/6/2010	BM UNIFORMES LTDA.	05.376.921/0001-77	XX	PERNAMBUCO 2443	CONFECÇÃO DE ROUPAS E AGASALHOS
DI	9998/10	01.021090.10.6	24/5/2010	24/5/2010	VEJA ENGENHARIA ADM E INCORP DE IMÓVEIS LTDA.	00.377.393/0001-57	XX	INCONFIDÊNCIA 1371	CONDOMÍNIO UNIFAMILIAR
DI	9999/10	01.020118.10.4	24/6/2010	24/6/2010	CONDOMÍNIO INSTITUCIONAL DO SISTEMA FIERGS	03.505.886/0001-13	XX	ASSIS BRASIL 8787	CONDOMÍNIO PREDIAL
TRA	0001/10	02.309894.00.007869	13/1/2010	13/1/2010	MOTTA E BORTOLOTTI CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.	XX	XX	AV BENTO GONÇALVES 8083	CONDOMÍNIO UNIFAMILIAR
TRA	0002/10	01.025567.09.8	23/2/2010	23/2/2010	CASSOL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	XX	XX	SERTÓRIO 8000	ABERTURA DE VIAS URBANAS
TRA	0003/10	02.317469.00.7	23/1/2010	23/1/2010	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LUIZ SIEGMANN	XX	XX	AV MONTREAL 45	CONDOMÍNIO PLURIFAMILIAR
TRA	0004/10	01.034287.03.5	13/4/2010	13/4/2010	DEM'HAB - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	XX	XX	AV VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA 1980	LOTEAMENTO
TRA	0005/10	02.316816.00.6	7/5/2010	7/5/2010	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PINHEIROS	XX	XX	ESTR. JOÃO DE OLIVEIRA REMIÃO 6700	LOTEAMENTO RESIDENCIAL
TRA	0006/10	01.026205.03.3	21/6/2010	21/6/2010	CECLA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.	XX	XX	AV JUCA BATISTA 2155	LOTEAMENTO RESIDENCIAL

Seminário discute a Lei Maria da Penha

Divulgação/PMPA

O papel das esferas de governo no impacto e na aplicabilidade da Lei Maria da Penha é o tema de seminário que será realizado hoje, 26, pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU), por meio do Centro de Referência às Vítimas de Violência (CRVV), e pela Secretaria Estadual da Justiça e do Desenvolvimento Social, por meio do Centro de Referência da Mulher “Vânia Araújo Machado” (CRM).

No evento, serão debatidos aspectos da lei 11.340/06, referentes à violência doméstica e familiar contra a mulher, contando com a participação de profissionais de diversas áreas. O seminário ocorrerá no Auditório da Ajuris, na Rua Celeste Gobbato, 229, das 8h30 às 17h30.

O papel das esferas de governo no impacto e na aplicabilidade da Lei Maria da Penha

III Seminário
Lei 11.340

26 de Outubro de 2010
Auditório da AJURIS
Rua Celeste Gobbato, 229
Porto Alegre/RS

Realização: CRVV
Centro de Referência às Vítimas de Violência

Apoio: AJURIS
Associação dos Juizes de Rio Grande do Sul

Prefeitura de PORTO ALEGRE
Nossa cidade, nosso futuro.

República do Rock com Astronauta Pinguim + Impressionistas

Carlos Vianna/Divulgação PMPA



Astronauta Pinguim toca amanhã, no Teatro Túlio Piva

O República do Rock deste mês traz ao palco as bandas Astronauta Pinguim e Impressionistas. O show será amanhã, 26, às 19h30, no Teatro de Câmara Túlio Piva (rua da República, 575). O ingresso é um quilo de alimento não-perecível.

Astronauta Pinguim

A carreira solo do músico e produtor gaúcho Astronauta Pinguim teve início no ano de 2000. Depois de passar por várias formações importantes (tocou e gravou com Júpiter Maçã e Wander Wildner, entre outros), o Astronauta resolveu lançar-se em carreira solo com o CD Petiscos: sabor churrasco, no qual regravou versões instrumentais para clássicos do rock “made in RS”, utilizando para isso vários de seus teclados antigos, originais dos anos 60 e 70 (sintetizadores MOOGs, piano elétrico Wurlitzer, órgão Farfisa, vocoder).

Este projeto acabou tendo maior repercussão no centro do país, o que levou o Astronauta a mudar-se para São Paulo. Já na nova casa, passou a ser requisitado para dirigir shows e projetos de grandes nomes da música brasileira, como Elba Ramalho, Zezé Motta, Maria Alcina e Perla.

Em 2008, lançou seu segundo disco solo, “Supersexxy sounds”, com composições próprias. Nos shows, as músicas deste segundo disco são apresentadas juntamente com canções que estarão no terceiro álbum solo, “Zeitgeist/Propaganda”, lançado recentemente.

Impressionistas

Direto da tradicional cena rock gaúcha, a Impressionistas apresenta um universo delirante e peculiar, embebido em psicodelismos e belas melodias. A pegada enérgica e visceral convive harmonicamente com canções repletas de lisérgica, tendo como forte característica os bem trabalhados arranjos vocais.

O primeiro single já está em circulação, evidenciando a sonoridade madura e elegante do conjunto, que inicia seu trabalho com os dois pés firmes no chão e a mente sobrevoando as deslumbrantes paisagens impressionistas.

República do Rock

República do Rock é um projeto que abre espaço para as novas produções independentes, promovendo o encontro de uma banda consagrada no cenário musical e uma banda emergente, ainda buscando uma vaga entre os titulares do rock e do pop gaúchos.

CÂMARA MUNICIPAL

Odila Linhares homenageia grandes mestres da pintura

A Câmara Municipal de Porto Alegre exibe, até 29 de outubro, a exposição *Refazendo os Traços*, de Odila Linhares. São obras figurativas e abstratas em acrílico sobre tela e MDF repletas de cores, texturas e brilhos com as quais Odila homenageia grandes mestres da pintura, entre eles o russo Wassily Kandinsky (1866-1944).

Nascida em 1949 em Osório (RS), Odila é formada em Administração de Empresas e integrante da Associação Gaúcha de Pintura Artística (Agapa). Tem exposições realizadas em espaços de Nova Petrópolis e Porto Alegre. Em 2006 e 2009 exibiu pinturas com Ruth Ferreira na Câmara da Capital.

Montada no saguão do Salão Adel Carvalho da Câmara (Avenida Loureiro da Silva, 255), a nova mostra de Odila conta com apoio do gabinete do vereador Luiz Braz (PSDB). A visitação é das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras, com entrada franca. Informações pelo telefone (51) 3220-4392 ou com a artista: e-mail odilalinharesb@yahoo.com

Giana Kummer expõe pinturas na Câmara

Identidade em Cores é a exposição de Giana Kummer que pode ser visitada até 5 de novembro no T Cultural Tereza Franco da Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255). A artista apresenta pinturas supercoloridas em acrílico sobre tela que remetem a um mundo de sonhos onde um cavalo de brinquedo habita cenários domésticos essencialmente humanos.

“Em minhas pinturas, eu permito ao meu boneco cavalo tomar banho em uma banheira, assistir a seus programas favoritos na televisão, dormir em uma cama confortável após ler um livro com seu ursinho de pelúcia, dirigir pelas ruas da cidade, utilizar o banheiro, ter momentos de lazer e aventura, dentre tantas outras atividades cotidianas permitidas na vida real apenas a nós, humanos”, afirma.

Giana lembra que, por seu porte físico e instinto selvagem, seria inimaginável um cavalo habitar esses espaços. Seu intuito é propor reflexões sobre questões como a relação das pessoas com os animais e os suportes da pintura, já que, em um segundo momento, fragmenta as imagens e as empilha, como um castelo de cartas.

O trabalho reunido na Câmara foi desenvolvido por Giana para a conclusão no curso de Artes Visuais/Ênfase Pintura no Instituto de Artes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Nascida em 1985 em Carazinho, tem exposições individuais e coletivas realizadas em espaços como Usina do Gasômetro, Bolsa de Arte, Café do Margs, Casa de Cultura Mario Quintana, Associação Chico Lisboa e Atelier de Arte Plano B, do qual participa. Atualmente, Giana cursa Desenho e Pintura no Atelier Livre.

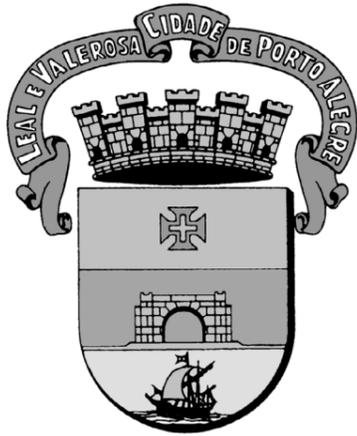
Com entrada franca, a exposição pode ser visitada das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 15 horas, às sextas-feiras. No feriado de 2 de novembro, a Câmara estará fechada. Informações no setor de Exposições: (51) 3220-4392, e-mail claudiah@camarapoa.rs.gov.br, ou com a artista, pelo e-mail gianakummer@gmail.com.

Exposição Quarteto? reúne pinturas de Alfeu Viçosa

O artista plástico Alfeu Viçosa está com a exposição *Quarteto?* montada na Galeria Clébio Sória da Câmara Municipal de Porto Alegre (Avenida Loureiro da Silva, 255) até 5 de novembro. Compõem a mostra pinturas em técnica mista fortemente coloridas que remetem ao estilo expressionista. A entrada é franca.

Alfeu Viçosa nasceu em 1946 em Porto Alegre. Desde a década de 1960 dedica-se às artes sendo hoje membro da Associação de Artes Plásticas Francisco Lisboa. Entre as exposições individuais, destaca as realizadas no Centro Cultural CEEE Erico Verissimo, na Casa de Cultura Mario Quintana, na Pinacoteca Café, no Dhomba Art&Pub e na Univates (Lajeado).

A exposição pode ser visitada das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras. No feriado de 2 de novembro, a Câmara estará fechada. Informações: (51) 3220-4392, e-mail claudiah@camarapoa.rs.gov.br, ou com o artista, e-mail alfeuvicosa@terra.com.br



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3877 – Quarta-feira, 27 de Outubro de 2010

Região Noroeste recebe Prefeitura na Comunidade

Guilherme Santos /PMPA

Uma nova edição do projeto Prefeitura na Comunidade será realizada hoje, 27. A partir das 9h, o prefeito e secretários do governo irão visitar a Região Noroeste, que abrange os bairros Boa Vista, Cristo Redentor, Higienópolis, Jardim Itu, Jardim Lindóia, Jardim São Pedro, Passo D'Areia, Santa Maria Goretti, São João, São Sebastião, Vila Floresta e Vila Ipiranga.

A programação terá início às 9h, com a saída de ônibus do OP do Paço Municipal, reunindo os integrantes do governo. A agenda começará às 9h30, com visita à Creche Nosso Sonho 2, Casa do Idoso, Creche Bahia e UBS Vila Ipiranga. O roteiro também inclui as áreas localizadas no bairro Rubem Berta, para onde serão transferidas as 1,2 mil famílias da Vila Nazaré. Os loteamentos terão escola, creches, posto de saúde, centro comunitário, unidades comerciais e de triagem de resíduos recicláveis. A previsão é de que as famílias sejam transferidas em 2012.

Prefeitura na Comunidade - Essa é a nona edição do programa que, até o final do ano, percorrerá as 17 regiões do Orçamento Participativo (OP) para verificar o andamento de obras, a implantação de projetos e qualificar os serviços prestados à população.



Creche Nosso Sonho 2 será um dos locais visitados pelo prefeito

Recursos da prefeitura viabilizam a Feira do Livro

Tarsila Pereira/Arquivo PMPA



Serão repassados R\$ 300 mil à Câmara do Livro, organizadora do evento

do Centro Histórico.

Um dos espaços cedidos é a Casa da Estrela (Rua Camerino, 34, bairro Petrópolis). No local, a Câmara deve realizar projetos, oficinas e treinamentos, servindo também como centro de formação de leitores e autores. Outro é um terreno na Hípica, zona Sul, que será utilizado por pequenos livreiros e também pela entidade para estocagem de material.

“A prefeitura é a grande parceira quando disponibiliza todo espaço do Centro Histórico e todo apoio que nos dá através de vários órgãos municipais, que é fundamental para montar o maior evento ao céu aberto de literatura de todo continente americano”, afirmou o presidente da Câmara, João Manoel Maldaner Carneiro. O prefeito destacou a importância da Feira, patrimônio imaterial da cidade. “Desejamos que essa parceria continue se fortalecendo. A Feira é uma marca registrada de Porto Alegre e coloca a cidade no mapa mundial da literatura”, afirmou.

Oscar Pereira conta com 45 novas placas

Equipes de sinalização gráfica da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) iniciaram a instalação de 45 novas placas de sinalização de trânsito da avenida



Jonathan Heckler/PMPA

“Pare”, sentido obrigatório e estacionamento compõem o conjunto

Oscar Pereira, na Capital. Ao longo dos 8,8 km da via, serão trocadas indicações regulamentares de estacionamento, pare e sentido obrigatório, entre outras. As placas estão sendo substituídas em razão de vandalismo e desgaste natural dos equipamentos. A nova sinalização faz parte de um projeto viário de circulação realizado pelos técnicos de planejamento de trânsito da EPTC.

DEP promove grafiteagem nos taludes do Arroio Dilúvio

Os taludes do Arroio Dilúvio terão seu visual renovado. A iniciativa do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP), em parceria com o setor privado, vai promover grafiteagem nos taludes de concreto do maior arroio da cidade. O objetivo é dar um toque diferenciado à paisagem da Capital. Serão aproximadamente 20 quilômetros de taludes de concreto que receberão a pintura com temas variados, mudando completamente o visual da avenida Ipiranga.

CapacitaPOA está com inscrições abertas

A programação de 2010 dos módulos de ensino do CapacitaPOA está definida e com inscrições abertas para os atores da rede de participação democrática de Porto Alegre. Membros do Conselho do Orçamento Participativo (COP), dos Fóruns de Planejamento, dos Conselheiros de Políticas Públicas e Gerentes de Programas Estratégicos da prefeitura são o público-alvo da primeira turma, que começa em 5 de novembro. Entre os meses de novembro e dezembro, serão oferecidos os módulos de formação, com regime intensivo, aos finais de semana. Os módulos serão realizados nas regiões do Orçamento Participativo. Inscrições e informações no Centro Administrativo Regional (CAR) onde será realizado o curso ou pelo e-mail: clovesr@smgl.prefpoa.com.br.

Curso atualiza profissionais no diagnóstico da dengue

Médicos e enfermeiros da rede de saúde participam amanhã, 28, do curso de “Atualização em Diagnóstico e Tratamento de Dengue”, a ser realizado no auditório da Universidade Federal de Ciências da Saúde (rua Sarmento Leite, 245), com repetição dos conteúdos nos turnos da manhã e tarde. No turno da manhã, as atividades começam às 8h30 e, no turno da tarde, às 14h.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS**

REPUBLICAÇÃO

LEI Nº **10.603**, de 29 de dezembro de 2008.

Estabelece o Plano de Carreira dos Funcionários da Agência de Inovação e Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Porto Alegre – Inovapoa –, dispõe sobre o Plano de Pagamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica estabelecido o Plano de Carreira dos Funcionários da Agência de Inovação e Desenvolvimento Científico e Tecnológico de Porto Alegre – Inovapoa.

Art. 2º O quadro de pessoal é organizado em Quadro de Cargos de Provimento Efetivo e Quadro de Cargos em Comissão e de Funções Gratificadas.

Art. 3º Para efeitos desta Lei, considera-se:
I – quadro o conjunto de cargos e funções gratificadas, organizado em grupos, nos quais se distribuem as classes de cargos ou as funções gratificadas e os cargos em comissão, de acordo com a natureza específica das respectivas atribuições;

II – grupo o conjunto de classes ou de funções gratificadas e cargos em comissão estruturados de acordo com a natureza dos cargos ou das funções que integram;

III – classe o agrupamento de cargos da mesma profissão ou atividade e do mesmo nível de dificuldade, constituído de padrões e referências;

IV – cargo o conjunto de atribuições cometidas a um servidor, mediante retribuição pecuniária padronizada;

V – padrão a identificação numérica do valor pecuniário da classe; e

VI – referência a graduação da retribuição pecuniária básica dentro da classe.

TÍTULO II
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CAPÍTULO I

DO QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Art. 4º O Quadro de Cargos de Provimento Efetivo é estruturado nos grupos a seguir, conforme a natureza das respectivas atribuições, destinadas a atender às atividades essenciais e gerais necessárias à consecução dos fins da Inovapoa:

I – Grupo Apoio à Administração – AA –, que compreende atividades de apoio às áreas de tributação e arrecadação, pesquisa, planejamento, orientação, coordenação e administração técnica; e

II – Grupo Executivo e Assessoramento Superior – ES –, que compreende atividades de execução e assessoramento superior de natureza técnico-científica, para cujo exercício é exigido nível universitário.

Art. 5º Ficam criados, na Inovapoa, os cargos de provimento efetivo constantes do Anexo I, que integra esta Lei.

Art. 6º O Quadro de Cargos de Provimento Efetivo é composto de classes de cargos distribuídas nos diversos grupos de acordo com a natureza das respectivas atividades.

Art. 7º O código estabelecido para as classes de cargos criados no art. 5º desta Lei tem a seguinte interpretação:

I – no 1º elemento, a sigla do grupo;

II – no 2º elemento, o quadro a que pertence;

III – no 3º elemento, a situação da classe no grupo;

IV – no 4º elemento, o padrão; e

V – no 5º elemento, a referência.

Parágrafo único. Na Inovapoa, o segundo elemento é representado pelo dígito 7 (sete).

Art. 8º Especificação de classe é a descrição dos cargos classificados à base de suas características laborativas, contendo o nome da classe, o grupo, a identificação, a descrição sintética e analítica das atribuições, as condições de trabalho, os requisitos para recrutamento, ascensão funcional por progressão e outras características específicas.

Art. 9º As especificações das classes de cargos criados no art. 5º desta Lei constituem o Anexo II, que integra esta Lei.

Art. 10. A proposta de criação de novos cargos, quando inexistir a classe, deverá ser acompanhada da respectiva especificação.

Art. 11. O servidor municipal efetivo que vier a prover novo cargo efetivo manterá a referência em que se encontrava no cargo anterior, continuando a contagem do interstício para fins de progressão.

Art. 12. Ficam extintos os cargos de provimento efetivo na Administração Centralizada – AC –, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre – PMPA –, integrantes do Anexo I, letra “A”, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988, e alterações posteriores, como segue:

ES – GRUPO EXECUTIVO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

DENOMINAÇÃO DAS CLASSES	IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DE CARGOS
	CÓDIGO	REFERÊNCIAS	
Administrador	ES-1.01.NS	A, B, C, D	02
Arquiteto	ES-1.02.NS	A, B, C, D	01
Engenheiro	ES-1.14.NS	A, B, C, D	01

AA – GRUPO APOIO À ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DENOMINAÇÃO DA CLASSE	IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DE CARGOS
	CÓDIGO	REFERÊNCIAS	
Assistente Administrativo	AA-1.04.06.NS	A, B, C, D	01

CAPÍTULO II DO QUADRO DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

Art. 13. Ficam criados, na Inovapoa, os cargos em comissão e as funções gratificadas constantes do Anexo III, que integra esta Lei.

Art. 14. O código de identificação estabelecido para o Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, conforme o Anexo III desta Lei, tem a seguinte interpretação:

- I – no 1º elemento, o grupo;
- II – no 2º elemento, o quadro a que pertence;
- III – no 3º elemento, a forma de provimento; e
- IV – no 4º elemento, o nível remuneratório.

§ 1º Quando o 1º elemento estiver representado

- I – dígito 1 (um), indica o grupo de direção; ou
- II – dígito 2 (dois), indica o grupo de assessoramento.

§ 2º Na Inovapoa, o 2º elemento é representado pelo dígito 7 (sete).

§ 3º Quando o 3º elemento estiver representado

- I – dígito 1 (um), indica que o provimento se processará sob a forma de função gratificada; ou
- II – dígito 2 (dois), indica que o provimento se processará sob a forma de cargo em comissão.

Art. 15. Os cargos em comissão e as funções gratificadas criados no art. 12 desta Lei serão lotados por decreto na estrutura organizacional da Inovapoa, para a operação de sua finalidade básica.

Parágrafo único. A denominação básica e a classificação dos grupos de direção para assessoramento podem ser alterados por decreto.

Art. 16. Quando o indicado para o cargo em comissão for servidor municipal efetivo, poderá optar pelo provimento sob a forma de função gratificada de mesmo nível.

Art. 17. O provimento de cargos em comissão por pessoas estranhas aos Quadros do Município atenderá aos requisitos gerais para o ingresso no serviço público municipal, estabelecido em legislação própria, respeitando a finalidade básica da Inovapoa.

Art. 18. A regulamentação da estrutura organizacional da Inovapoa, bem como a definição das competências regimentais de suas unidades de trabalho, será regulamentada por decreto, a ser publicada em até 60 (sessenta) dias após a data de publicação desta Lei.

Art. 19. Ficam extintos os cargos em comissão e as funções gratificadas lotados no Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos – GCRI –, do Gabinete do Prefeito – GP –, integrantes da letra “C” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, e alterações posteriores, como segue:

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	QUANTIDADE
Coordenador-Geral - CC	1.1.2.8	01
Gestor B - CC	1.1.2.7	02
Gestor C - CC	1.1.2.6	02
Gerente I - CC	1.1.2.5	01
Oficial-de-Gabinete - CC	2.1.2.4	01
Gestor C	1.1.1.6	01
Gerente A	1.1.1.3	01

Art. 20. Fica extinto o GCRI, do GP, da PMPA, bem como suas respectivas unidades de trabalho, a saber, Coordenação Executiva (CE), Gerência de Captação de Recursos (GCR) e a Gerência de Captação de Investimentos (GCI).

CAPÍTULO III DA ASCENSÃO FUNCIONAL

Art. 21. A ascensão funcional dar-se-á por meio de progressão.

Art. 22. A progressão será realizada dentro da mesma classe e de uma referência para a outra imediatamente superior, sucessivamente.

Art. 23. A cada 2 (dois) anos, será completada a progressão geral, que ocorrerá, simultaneamente, com a Administração Centralizada, Fundacional e demais Autarquias, e que poderá ser realizada por grupos de classes, nos termos do regulamento.

Parágrafo único. Para a realização da progressão, será utilizado o critério que considere, alternadamente, o princípio do merecimento e antigüidade, aplicado vaga a vaga.

Art. 24. Somente concorrerão à ascensão funcional por progressão os servidores que estejam efetivamente no exercício das atribuições próprias do cargo ou da função gratificada.

Art. 25. Todo cargo se situa inicialmente na referência “A” e, quando vago, a ela retorna.

Art. 26. Para a progressão, deverá ser observado o interstício de 3 (três) anos de exercício na referência em que estiver situado o servidor, bem como um mínimo de:

- I – 6 (seis) anos de serviço prestado ao Município para a referência “B”;
- II – 12 (doze) anos de serviço prestado ao Município para a referência “C”; e
- III – 18 (dezoito) anos de serviço prestado ao Município para a referência “D”.

CAPÍTULO IV DO PLANO DE PAGAMENTO

Seção I

Das Tabelas de Pagamento dos Cargos de Provimento Efetivo, dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas

Art. 27. A tabela de pagamento dos cargos de provimento efetivo e dos cargos em comissão e das funções gratificadas é a constante do Anexo IV, que integra esta Lei.

Art. 28. Os cargos em comissão de níveis 5 a 7 para cujo provimento seja exigido curso superior têm o valor de vencimento correspondente ao básico inicial atribuído ao padrão NS relativo ao Grupo Executivo e Assessoramento Superior.

Parágrafo único. Será atribuído também aos cargos em comissão a que se refere este artigo o valor equivalente ao da função gratificada de nível correspondente.

Seção II

Das Gratificações Diversas

Subseção I

Do Regime Especial de Trabalho

Art. 29. O regime especial de trabalho será de tempo integral ou de dedicação exclusiva.

Art. 30. O regime especial de tempo integral é prestado em 2 (dois) turnos diários, correspondendo a 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 31. O regime especial de dedicação exclusiva

obriga o servidor à prestação de, no mínimo, 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

Art. 32. Somente poderão ser convocados para o regime de que trata o art. 31 desta Lei os detentores de cargos de provimento efetivo situados no Grupo Executivo e Assessoramento Superior ou em comissão para cujo provimento seja exigida a formação universitária.

Art. 33. O servidor convocado para o regime especial de dedicação exclusiva fica proibido de exercer, cumulativamente, outro cargo, função ou atividade pública ou privada, na forma do Estatuto.

Parágrafo único. Excetua-se das disposições contidas neste artigo a participação em órgãos de deliberação coletiva e em atividades didáticas.

Art. 34. A convocação para regime de dedicação exclusiva terá eficácia a partir da assinatura do termo de compromisso em que o servidor declare se vincular ao regime, obrigando-se a cumprir as condições a ele inerentes.

Art. 35. A convocação de servidor para regime especial de trabalho deverá ser por período de até 2 (dois) anos, prorrogando-se automaticamente, salvo manifestação em contrário do servidor.

Art. 36. O servidor, enquanto convocado para regime especial de trabalho, terá direito a uma gratificação sobre a sua remuneração, calculada nas seguintes bases:

- I – 50% (cinquenta por cento) para regime de tempo integral; ou
- II – 100% (cem por cento) para regime de dedicação exclusiva.

Art. 37. A prestação de serviço sob regime especial de trabalho, qualquer que seja sua forma, é incompatível com o exercício cumulativo de outros cargos, exceto com os de magistério, desde que atendidas as condições de acumulação.

Art. 38. O servidor convocado para regime especial de trabalho não poderá ter exercício em órgão diverso daquele em que foi lotado e perceber gratificação relativa a serviço extraordinário, salvo exceção prevista em lei.

Subseção II Das Gratificações por Atividades Especiais

Art. 39. O servidor convocado para prestação de serviço extraordinário perceberá uma gratificação correspondente ao valor hora/normal, acrescido de 50% (cinquenta por cento).

Art. 40. Ao servidor convocado para prestar serviço noturno será atribuída uma gratificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento), calculada sobre o valor normal da hora diurna.

Art. 41. A gratificação de que trata o art. 40 desta Lei incide sobre as horas trabalhadas no horário compreendido entre as 22 horas de um dia e as 5 horas do dia seguinte.

Art. 42. Quando a hora-extra coincidir com o horário noturno, sobre ela incidirão, cumulativamente, as respectivas gratificações.

Art. 43. São consideradas atividades com risco de saúde as que, por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham o servidor a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados na legislação específica, em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

Art. 44. O servidor, no exercício de atividade com risco à saúde, terá direito a uma gratificação correspondente a 40% (quarenta por cento), 20% (vinte por cento) ou 10% (dez por cento), calculada sobre o valor básico inicial de sua classe de cargos, segundo se situe nos graus máximo, médio ou mínimo, respectivamente.

§ 1º Sobre a gratificação a que se refere este artigo não incidirão quaisquer outras gratificações ou vantagens.

§ 2º No caso de incidência de mais de um fator de insalubridade, será considerado o de grau mais elevado, sendo vedada a percepção cumulativa.

Art. 45. São consideradas atividades perigosas aquelas que, por sua natureza ou método de trabalho, impliquem contato permanente com inflamáveis, explosivos e equipamentos ou instalações elétricas nas áreas de risco a serem especificadas no regulamento.

Art. 46. O servidor, no exercício de atividades perigosas, terá direito a uma gratificação correspondente a 30% (trinta por cento), calculada sobre o valor básico inicial do respectivo cargo, sobre a qual não incidirão quaisquer gratificações ou vantagens.

Art. 47. Quando no exercício simultâneo de atividade insalubre e perigosa, o servidor poderá optar pela gratificação que lhe for mais favorável, sendo vedada a percepção cumulativa.

Art. 48. O direito do servidor à gratificação de insalubridade ou de periculosidade cessará com a eliminação do risco à saúde ou à integridade física.

Art. 49. A caracterização, a classificação ou a delimitação da insalubridade e da periculosidade terão por base a realização de perícias técnicas, com efeitos a contar da data do respectivo laudo.

§ 1º Na hipótese de reclamação administrativa para a caracterização de insalubridade ou periculosidade, a Administração terá um prazo de 90 (noventa) dias para concluir a perícia.

§ 2º Quando procedente a reclamação, a gratificação passará a contar a partir da data da sua formulação.

Seção III

Das Concessões Diversas

Art. 50. As gratificações de que trata a Seção II deste Capítulo serão devidas somente quando o servidor estiver no efetivo exercício do respectivo cargo, sendo assegurada a percepção nos seguintes afastamentos:

- I – férias, casamento ou luto;
- II – júri e outros serviços obrigatórios por lei;
- III – frequência a aulas e realização de provas, na forma do Estatuto;
- IV – prestação de provas em concurso público;
- V – assistência a filho excepcional, na forma do Estatuto;
- VI – doação de sangue, mediante comprovação;
- VII – licenças:
 - a) prêmio;
 - b) à funcionária gestante;
 - c) por acidente em serviço ou moléstia profissional;
 - d) à funcionária adotante, na forma do Estatuto;
 - e) para tratamento de saúde;
 - f) por motivo de doença em pessoa da família, com a gratificação proporcionalizada, na forma do Estatuto;
 - g) para concorrer a mandato eletivo;
 - h) paternidade;
 - VIII – desempenho de mandato eletivo de Presidente, Secretário-Geral e Tesoureiro-Geral, ou funções correspondentes, da Entidade Superior de Representação do conjunto da categoria dos municipais.

Art. 51. Para efeitos do art. 50 desta Lei, as gratificações terão como base de cálculo:

- I – a média mensal do número de horas-extras e horas noturnas efetivamente percebida nos últimos 12 (doze) meses; e
- II – o percentual fixado para a respectiva gratificação nas hipóteses de:

- a) regime especial de trabalho;
 - b) atividade insalubre;
 - c) atividade perigosa;
 - d) condução de veículo de serviços essenciais.
- Parágrafo único. Se o funcionário contar com tempo

inferior àquele que lhe asseguraria a gratificação prevista neste artigo, ser-lhe-á assegurada a média dos últimos meses anteriores ao afastamento, desde que não seja inferior a 3 (três) meses.

Art. 52. Ao atingir 35 (trinta e cinco) anos de serviço, se do sexo masculino, ou 30 (trinta) anos de serviço, se do sexo feminino, dos quais 70% (setenta por cento) desses tempos prestados, exclusivamente, ao Município, é assegurada ao servidor a referência imediatamente superior da classe de cargos que detém.

TÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS

Art. 53. Os candidatos aprovados em concurso público realizado ou em andamento no âmbito da Administração Centralizada, Autárquica e Fundacional poderão ser nomeados para cargos de provimento efetivo das classes ora criadas no âmbito da Inovapoa, de idêntica denominação.

Art. 54. A tabela de pagamento, constante do Anexo IV desta Lei, fica automaticamente reajustada pelos mesmos percentuais de reajuste de vencimentos concedidos ao funcionalismo público municipal a partir de 1º de maio de 2008.

Art. 55. Para efeitos do art. 16 desta Lei, quando não houver função gratificada de nível correspondente na Inovapoa, adotar-se-ão os valores fixados para as funções gratificadas no Plano de Carreira da Administração Centralizada do Município.

Art. 56. Fica autorizado o Executivo Municipal a utilizar, para o funcionamento da Inovapoa, mediante processo de cedência, servidores de Secretarias Municipais, Autarquias e Fundação do Município, bem como de outras esferas de governo, preferencialmente aqueles com experiência comprovada, interesse e formação nas áreas de conhecimento que guardam relação técnica com as finalidades básicas da Inovapoa.

Art. 57. Fica autorizado o Executivo Municipal a abrir créditos especiais, utilizando recursos orçamentários anteriormente destinados ao GCRI, do GP, extinto no art. 20 desta Lei, bem como a abrir créditos adicionais ou suplementares, necessários ao funcionamento da Inovapoa.

Art. 58. Fica alterado o art. 18 da Lei nº 9.693, de 29 de dezembro de 2004, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 18. Fica criado, no Gabinete do Prefeito, da Administração Centralizada, o Gabinete de Programação Orçamentária – GPO.” (NR)

Art. 59. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 60. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 61. Fica revogado o art. 20 da Lei nº 9.693, de 29 de dezembro de 2004, e alterações posteriores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,
29 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Sonia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

ANEXO I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO 1. AA – Grupo Apoio à Administração

Denominação das Classes	Identificação		Quantidade
	Código	Referências	
Assistente Administrativo	AA-7.01.06	A, B, C, D	03

2. ES – Grupo Executivo e Assessoramento Superior

Denominação das Classes	Identificação		Quantidade
	Código	Referências	
Administrador	ES-7.01.NS	A, B, C, D	002
Assessor para Assuntos Jurídicos	ES-7.02.NS	A, B, C, D	001
Arquiteto	ES-7.07.NS	A, B, C, D	001
Engenheiro	ES-7.08.NS	A, B, C, D	001

ANEXO II

ESPECIFICAÇÃO DE CLASSES

1. AA – GRUPO APOIO À ADMINISTRAÇÃO

CLASSE: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
GRUPO: APOIO À ADMINISTRAÇÃO
IDENTIFICAÇÃO: a) Código: AA-7.01.06

b) Referências: A, B, C, D

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: executar trabalhos que envolvam a interpretação e a aplicação de leis e normas administrativas; redigir e datilografar expedientes administrativos; e proceder à aquisição, guarda e distribuição de material;

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: examinar processos; redigir e datilografar pareceres e informações, redigir e datilografar expedientes administrativos, tais como memorandos, cartas, ofícios e relatórios; revisar, quanto ao aspecto redacional, ordens de serviço, instruções, exposições de motivos, projetos de lei, minutas de decreto e outros; secretariar reuniões e lavrar atas; realizar e conferir cálculos relativos a lançamentos, alterações de tributos, avaliação de imóveis e vantagens financeiras e descontos determinados por lei; realizar ou orientar coleta de preços de materiais que possam ser adquiridos sem concorrência; efetuar ou orientar o recebimento, a conferência, a armazenagem e a conservação de materiais e outros suprimentos; manter atualizados os registros de estoque; fazer ou orientar levantamentos de bens patrimoniais; operar com terminais eletrônicos e equipamentos de microfilmagem; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotina; auxiliar na escrituração de livros contábeis; e executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Geral: carga horária semanal de 30 (trinta) horas;
b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir atendimento ao público.

RECRUTAMENTO:

- a) Forma: Geral;
b) Requisitos:
1. Instrução Formal: Nível Médio;
2. Idade mínima: 18 anos completos;
3. Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo.

ASCENSÃO FUNCIONAL:

- a) Progressão por merecimento: segundo os critérios estabelecidos no regulamento; interstício mínimo de 3 (três) anos na referência em que estiver situado;
b) Progressão por antigüidade: interstício mínimo de 6 (seis) anos na referência.

LOTAÇÃO: Em órgãos onde sejam necessárias as atividades próprias do cargo.

2. ES – GRUPO EXECUTIVO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

CLASSE: ADMINISTRADOR
GRUPO: EXECUTIVO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR
IDENTIFICAÇÃO: a) Código: ES-7.01.NS

b) Referências: A, B, C, D

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: planejar, supervisionar e executar atividades de administração geral e técnica no desenvolvimento de organizações, nas áreas de recursos humanos, financeira, marketing, produção, análise de sistemas e métodos, bem como realizar consultoria administrativa;

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: pesquisar, propor e executar projetos de diagnóstico e formulação de alternativas para organização e reorganização estrutural, operacional e administrativa; estudar e propor alternativas e normas para um desenvolvimento eficaz dos sistemas administrativos; realizar estudos de viabilidade; desenvolver e implantar sistemas de processamento eletrônico de dados; acompanhar e propor alternativas para o desenvolvimento da estrutura organizacional da Inovapoa; projetar e executar programas de simplificação e aperfeiçoamento de métodos e processos de trabalho operacional e gerencial; estudar e propor métodos de mensuração da qualidade de serviços prestados, propondo alternativas; estudar e propor métodos de estímulo e avaliação da produtividade; pesquisar, conceber e administrar sistema de classificação de cargos e funções, promoções e avaliações de eficiência e desempenho; proceder à análise de cargos e funções, salários e mercado de trabalho; projetar, administrar e avaliar sistemas de recrutamento, seleção, treinamento, aproveitamento, lotação, ascensão, promoção e demais áreas da administração de recursos humanos; realizar pesquisa de demanda de serviços públicos; propor normas e métodos de trabalho nas áreas de administração financeira, material e patrimonial; realizar estudos e pesquisas de natureza técnica, relacionados a métodos e processos orçamentários; estudar e propor técnicas de planejamento administrativo-financeiro; estudar e analisar, criticamente, os efeitos da despesa pública, propondo alternativas de racionalização; estudar e avaliar centros de custos, propondo medidas racionalizadoras; planejar e realizar entrevista para ingresso, triagem, pesquisa e investigações; prestar assessoramento técnico-administrativo, organizacional e gerencial; realizar perícias e consultoria; emitir pareceres; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; e executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: carga horária semanal de 30 (trinta) horas;
b) Especial.

RECRUTAMENTO:

a) Forma: geral;
b) Requisitos:
1. Instrução formal: habilitação legal para o exercício da profissão de Administrador;
2. Idade mínima: 18 anos completos; e
3. Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo.

ASCENSÃO FUNCIONAL:

a) Progressão por merecimento: segundo os critérios estabelecidos no regulamento; interstício mínimo de 3 (três) anos na referência em que estiver situado;
b) Progressão por antigüidade: interstício mínimo de 6 (seis) anos na referência A.

LOTAÇÃO: Em órgãos onde sejam necessárias as atividades próprias do cargo.

CLASSE: ASSESSOR PARA ASSUNTOS JURÍDICOS
GRUPO: EXECUTIVO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR
IDENTIFICAÇÃO: a) Código: ES-7.02.NS
b) Referências: A, B, C, D

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: prestar assessoramento em questões que envolvam matéria de natureza jurídica, emitindo informações, pareceres e pronunciamentos;

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: emitir informações, pareceres e pronunciamentos no âmbito administrativo sobre questões de cunho jurídico; proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina, com vistas à instrução de todo e qualquer expediente administrativo que verse sobre a matéria jurídica; estudar e minutar contratos e outros documentos que envolvam conhecimento e interpretação jurídica; atuar na prevenção de situações que potencialmente impliquem futuras demandas contra a Inovapoa; prestar informações para subsidiar a defesa dos interesses do Município, em juízo ou fora dele; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; e executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: carga horária semanal de 30 (trinta) horas;
b) Especial.

RECRUTAMENTO:

a) Forma: geral;
b) Requisitos:
1. Instrução formal: curso superior de Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais;
2. Idade mínima: 18 anos completos;
3. Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo.

ASCENSÃO FUNCIONAL:

a) Progressão por merecimento: segundo os critérios estabelecidos no regulamento; interstício mínimo de 3 (três) anos na referência em que estiver situado;
b) Progressão por antigüidade: interstício mínimo de 6 (seis) anos na referência A.

LOTAÇÃO: Em órgãos onde sejam necessárias as atividades próprias do cargo.

CLASSE: ARQUITETO
GRUPO: EXECUTIVO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR
IDENTIFICAÇÃO: a) Código: ES-7.07.NS
b) Referências: A, B, C, D

ATRIBUIÇÕES:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: projetar, orientar e supervisionar as construções de edifícios públicos, obras urbanísticas e de caráter artístico.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: projetar, dirigir e fiscalizar obras arquitetônicas; elaborar projetos de escolas, hospitais e edifícios públicos e de urbanização; realizar perícias e fazer arbitramentos; participar da elaboração de projetos do Plano Diretor; elaborar projetos de conjuntos residenciais e praças públicas; fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construções em geral; planejar ou orientar a construção e reparos de monumentos públicos; projetar, dirigir e fiscalizar os serviços de urbanismo e a construção de obras de arquitetura paisagística; examinar projetos e proceder à vistoria de construções; expedir notificações e autos de infração referentes a irregularidades por infringência a normas e posturas municipais, constatadas na sua área de atuação; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; e executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: carga horária semanal de 30 horas;
b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, à noite e aos sábados, domingos e feriados.

RECRUTAMENTO:

a) Forma: geral;
b) Requisitos:
1. Instrução formal: habilitação legal para o exercício da profissão de Arquiteto;
2. Idade mínima: de 18 anos completos;
3. Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo.

ASCENSÃO FUNCIONAL:

a) Progressão:
1. Por merecimento: segundo os critérios estabelecidos no regulamento; interstício mínimo de 3 (três) anos da referência em que estiver situado;
2. Por antigüidade: interstício mínimo de 6 (seis) anos na referência A;
b) Promoção.

LOTAÇÃO: Em órgãos onde sejam necessárias as atividades próprias do cargo.

CLASSE: ENGENHEIRO
GRUPO: EXECUTIVO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR
IDENTIFICAÇÃO: a) Código: ES-7.08.NS
b) Referências: A, B, C, D

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DAS ATRIBUIÇÕES: executar e supervisionar trabalhos técnicos de construção e conservação em geral, de obras e iluminação pública.

DESCRIÇÃO ANALÍTICA DAS ATRIBUIÇÕES: projetar, dirigir ou fiscalizar a construção e conservação de estradas de rodagem, vias públicas e de iluminação pública, bem como obras de captação, abastecimento de água, drenagem, irrigação e saneamento urbano e rural; executar ou supervisionar trabalhos topográficos; estudar projetos; dirigir ou fiscalizar a construção e a conservação de edifícios públicos e obras complementares; projetar, fiscalizar e dirigir trabalhos relativos a máquinas, oficinas e serviços de urbanização em geral; realizar perícias, avaliações, laudos e arbitramentos; estudar, projetar, dirigir e executar as instalações de força motriz, mecânicas, eletromecânicas, de usinas e respectivas redes de distribuição; examinar projetos e proceder a vistorias de construções e iluminação pública; exercer atribuições relativas à engenharia de trânsito e a técnicas de materiais; efetuar cálculos de estruturas de concreto armado, aço e madeira; expedir notificações de autos de infração referentes a irregularidades por infringência a normas e posturas municipais, constatadas na sua área de atuação; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; e executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: carga horária semanal de 30 horas;
b) Especial: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço externo, à noite e aos sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município, sujeito a trabalho desabrigado.

RECRUTAMENTO:

a) Forma: geral, a ser efetuado por área de especialização de acordo com as necessidades do serviço;
b) Requisitos:
1. Instrução formal: habilitação legal para o exercício da profissão de Engenheiro;
2. Idade mínima: de 18 anos completos;
3. Outros: conforme instruções reguladoras do processo seletivo.

ASCENSÃO FUNCIONAL:

a) Progressão:
1. Por merecimento: segundo os critérios estabelecidos no regulamento; interstício mínimo de 3 (três) anos da referência em que estiver situado;
2. Por antigüidade: interstício mínimo de 6 (seis) anos na referência A;
b) Promoção.

LOTAÇÃO: Em órgãos onde sejam necessárias as atividades próprias do cargo.

ANEXO III

QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS

I - QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

a) Grupo de Direção:

Denominação Básica	Código	Quantidade
Gestor C	1.7.2.6	03

b) Grupo de Assessoramento:

Denominação Básica	Código	Quantidade
--------------------	--------	------------

II - QUADRO DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

a) Grupo de Direção:

Denominação Básica	Código	Quantidade
--------------------	--------	------------

b) Grupo de Assessoramento:

Denominação Básica	Código	Quantidade
--------------------	--------	------------

ANEXO IV

TABELA DE PAGAMENTO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E DOS CARGOS EM COMISSÃO E DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DO QUADRO DE PESSOAL DA INOVAPOA

Tabela de Vencimentos Básicos do INOVAPOA (Valores referentes ao mês de maio de 2008 – em R\$)					
Agrupamento	Padrão	Referências			
		A	B	C	D
Geral	2	397,30	397,30	397,30	410,30
	4	513,90	542,80	571,20	600,10
	6	752,00	792,00	830,60	870,90
Técnico-Científico	NS	1.262,80	1.317,70	1.374,00	1.429,50
Cargos em Comissão NS	6	1.262,80			

REPUBLICAÇÃO

LEI Nº 10.605, de 29 de dezembro de 2008.

Consolida, no Município de Porto Alegre, a legislação que dispõe sobre o comércio ambulante e a prestação de serviços ambulantes nas vias e nos logradouros públicos, sobre a publicidade nos equipamentos desse comércio e dessa prestação de serviços e revoga as Leis nºs 1.923, de 30 de dezembro de 1958; 3.187, de 24 de outubro de 1968; 3.397, de 2 de julho de 1970; 4.555, de 30 de abril de 1979; 4.860, de 15 de dezembro de 1980; 5.863, de 12 de janeiro de 1987; e 7.865, de 22 de outubro de 1996.

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O comércio ambulante e a prestação de serviços ambulantes nas vias e nos logradouros públicos do Município de Porto Alegre reger-se-ão pelas normas estabelecidas nesta Lei.

Parágrafo único. Consideram-se vias e logradouros públicos, para efeitos desta Lei, os bens públicos de uso comum do povo.

Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se comerciante ambulante ou prestador de serviços ambulantes a pessoa natural ou jurídica, que exerce atividade lícita e geradora de renda nas vias e nos logradouros públicos do Município de Porto Alegre, de forma personalíssima ou por meio de auxiliares, mediante autorização do Executivo Municipal.

Art. 3º As atividades do comércio ambulante e da prestação de serviços ambulantes poderão ser exercidas:

I – de forma itinerante, quando o ambulante e seus auxiliares desenvolverem suas atividades carregando suas mercadorias e equipamentos junto ao corpo;

II – em ponto móvel, quando o ambulante e seus auxiliares, estacionados em locais autorizados de vias e logradouros públicos, desenvolverem suas atividades utilizando-se de suportes ou de equi-

pamentos de apoio desmontáveis ou removíveis ou de veículos, automotivos ou não; e

III – em ponto fixo, quando o ambulante e seus auxiliares desenvolverem suas atividades em equipamentos não-removíveis, instalados nas vias e nos logradouros públicos, em locais autorizados pelo Executivo Municipal.

Art. 4º O comércio ambulante ou a prestação de serviços ambulantes serão classificados:

I – pela forma como será exercido, nos termos dos incs. I, II e III do art. 3º desta Lei;

II – pelo equipamento utilizado, distinguindo-se os apetrechos de transporte manual e o tipo de veículo utilizado;

III – pelo ramo de atividade, relacionado com as mercadorias comercializadas ou com o serviço prestado;

IV – pelo prazo da autorização, que poderá ser anual ou eventual; e

V – pelo local ou pela zona definidos para o exercício da atividade.

CAPÍTULO II

DA AUTORIZAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE

Seção I Das Regras Gerais

Art. 5º O exercício da atividade de comércio ambulante e da prestação de serviços ambulantes dependerá de autorização do órgão competente, sujeitando-se o comerciante ou o prestador de serviços ao pagamento da Taxa de Fiscalização, Localização e Funcionamento – TFLF – correspondente, estabelecida na legislação tributária do Município.

Parágrafo único. O valor da TFLF poderá ser diferenciado, tendo em vista a classificação prevista no art. 4º desta Lei.

Art. 6º A autorização para o exercício das atividades será concedida a título precário e servirá exclusivamente para o fim declarado.

§ 1º A autorização será expedida mediante alvará e, independentemente do prazo de validade, poderá ser revogada, cassada ou não-renovada, desde que as decisões sejam motivadas.

§ 2º A revogação, a cassação ou a não-renovação da autorização não ensejará indenização do autorizado pelo Executivo Municipal.

§ 3º Não será concedida mais de 1 (uma) autorização, concomitantemente, por pessoa, para o exercício de qualquer atividade prevista nesta Lei.

Art. 7º O comércio ambulante ou a prestação de serviços ambulantes poderá ser autorizado na modalidade “Percorrendo Bairro”, quando a atividade for desenvolvida em veículo automotor.

§ 1º A autorização para a modalidade “Percorrendo Bairro” permitirá o exercício da atividade em, no máximo, 2 (dois) pontos do mesmo bairro, em horários diversos, nos quais o veículo deverá ficar estacionado.

§ 2º No estacionamento do veículo, deverá ser respeitada a distância mínima de 50m (cinquenta metros) entre estabelecimentos de comércio localizado ou de comerciantes ambulantes ou de prestadores de serviços ambulantes, que exerçam atividades similares.

§ 3º A distância prevista no § 2º deste artigo poderá ser desconsiderada, a critério do Executivo Municipal, para o estacionamento no Centro Histórico e em locais em que se realizem eventos.

Art. 8º A autorização será:

I – quanto ao tipo:

a) ordinária, quando se tratar de atividade de comércio ambulante ou prestação de serviços ambulantes exercida de forma itinerante, nos termos do inc. I do art. 3º desta Lei; ou

b) especial, quando facultar a utilização de bem público de uso comum do povo para atividade de comércio ambulante ou prestação de serviços ambulantes exercida em ponto móvel ou ponto fixo, nos termos dos incs. II e III do art. 3º desta Lei;

II – quanto à validade:

a) anual, em regra geral, podendo ser renovada por igual período; ou

b) eventual, quando destinada a autorizar o comércio ambulante ou a prestação de serviços ambulantes em praias ou em locais onde serão realizados eventos como solenidades, espetáculos, dentre outros.

Art. 9º A autorização especial deverá atender à legislação do Município no que se refere à utilização do bem público de uso comum do povo, além do pagamento dos preços fixados pela ocupação da área.

Art. 10. A autorização eventual não poderá ser concedida por prazo superior a 90 (noventa) dias e sujeitará o autorizado aos pagamentos devidos pelo uso do espaço público, quando se tratar, concomitantemente, de autorização especial.

Art. 11. O requerimento de autorização para o exercício de comércio ambulante ou prestação de serviços ambulantes será encaminhado à Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – SMIC –, mediante preenchimento de formulário próprio que contenha, no mínimo:

I – o nome, o endereço, a nacionalidade, a filiação e o estado civil do requerente;

II – o ramo da atividade;

III – o equipamento a ser utilizado, quando houver;

IV – a forma de exercício da atividade, nos termos dos incs. I, II e III do art. 3º desta Lei;

V – o período pretendido para a autorização; e

VI – a indicação do local ou da zona requeridos para o exercício da atividade.

§ 1º O requerimento deverá ser instruído com cópia da documentação arrolada na regulamentação desta Lei.

§ 2º De acordo com a atividade, o requerimento deverá ainda ser instruído conforme segue:

I – para o comércio ambulante do ramo de alimentação, com certificado de participação em palestra sobre higiene e manipulação de alimentos, organizada pelo órgão municipal competente, salvo as atividades dispensadas pelo órgão sanitário municipal;

II – para o comércio ambulante ou a prestação de serviços ambulantes por meio da utilização de veículos automotores, com laudo técnico, firmado por profissional habilitado, com a correspondente Anotação de Responsabilidade Técnica – ART – junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA –; ou

III – para o comércio ambulante de jornais e revistas, com declaração de que não é distribuidor desses produtos.

Art. 12. Para fins de autorização de comércio ambulante ou prestação de serviços ambulantes por meio de veículos automotores, deverão ser observadas as seguintes especificações técnicas, por meio de vistoria:

I – os veículos automotores deverão possuir até 12 (doze) anos de fabricação;

II – o tanque de combustível do veículo deverá estar em local distante da fonte de calor;

III – não poderão ser acrescentados ao veículo equipamentos que impliquem aumento de sua proporção; e

IV – quando houver equipamento para preparação de alimentos, esse deverá observar as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT – e da Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Parágrafo único. Para a autorização de que trata o “caput” deste artigo, os veículos deverão ser licenciados em Porto Alegre.

Art. 13. Para fins de expedição do alvará de autorização, o requerente deverá:

I – apresentar o comprovante de pagamento da respectiva contribuição sindical; e

II – efetuar o pagamento da TFLF.

Art. 14. O alvará de autorização conterá os seguintes elementos:

I – número do alvará;

nome fantasia;
 II – nome do autorizado ou razão social e, se houver,
 III – endereço do local autorizado;
 IV – número e data do processo que originou a au-
 torização;
 V – ramo de atividade;
 VI – forma de exercício da atividade, nos termos dos
 incs. I, II e III do art. 3º desta Lei;
 VII – data da emissão do alvará; e
 VIII – validade da autorização.

Art. 15. Não será concedida autorização para o
 exercício do comércio ambulante das seguintes atividades em vias e lo-
 gradouros públicos:

I – preparo de alimentos, salvo de pipocas, centri-
 furação de açúcar, churros, churrasquinho, cachorro-quente ou refeição
 rápida fornecida para consumo imediato, elaborada com carnes, massas
 ou seus derivados, desde que em equipamento e com matéria-prima apro-
 vados pela Secretaria Municipal de Saúde;

II – preparo de bebidas ou mistura de xaropes, es-
 sências e outros produtos corantes ou aromáticos, para obtenção de refri-
 gerantes, salvo quando permitidos pelo órgão sanitário competente; e

III – venda de:
 a) refrescos ou refrigerantes servidos de forma fra-
 cionada;

b) bebidas alcoólicas;
 c) cigarros;
 d) medicamentos;
 e) óculos de grau;
 f) instrumentos de precisão;
 g) produtos inflamáveis;
 h) facas e canivetes;
 i) réplicas de arma de fogo em tamanho natural;
 j) telefones celulares;
 l) vales-transportes e passagens de transporte co-
 letivo;

m) artigos pirotécnicos;
 n) cartões telefônicos, salvo o disposto no § 1º do
 art. 32 desta Lei;
 o) produtos de fabricação estrangeira introduzidos
 irregularmente no País; e
 p) produtos com marcas de terceiros não-licencia-
 dos.

Seção II

Da Autorização para o Exercício do Comércio Ambulante e da Prestação de Serviços Ambulantes no Centro Histórico

Art. 16. A autorização para o exercício de atividades
 de comércio ambulante ou prestação de serviços ambulantes no Centro
 Histórico, cujos limites se acham definidos no art. 1º da Lei nº 2.022, de
 7 de dezembro de 1959, e alterações posteriores, obedecerão às regras
 estabelecidas nesta Lei.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, fica de-
 nominado Quadrilátero Central o perímetro formado pelas Ruas Dr. Flores,
 Riachuelo, Caldas Júnior e Avenida Mauá.

Art. 17. No Centro Histórico, poderá ser expedida
 autorização ordinária para o comércio ambulante dos seguintes produtos:

I – bilhetes de loteria;
 II – frutas e verduras, quando vendidas em domicílio;
 III – artigos de indústrias domésticas, quando vendi-
 dos em domicílio;

IV – sorvete;
 V – pipocas; e
 VI – churrasquinho.

Art. 18. No Centro Histórico, poderão receber auto-
 rização especial as seguintes atividades:

I – comércio ambulante de:
 a) jornais, revistas e demais produtos especificados
 no § 1º do art. 32 desta Lei;
 b) hortifrutigranjeiros;

c) cachorro-quente;
 d) pipocas;
 e) churros;
 f) churrasquinho;
 g) açúcar centrifugado; e

h) flores;
 II – prestação de serviços ambulantes de:
 a) engraxate;
 b) fotógrafo;
 c) chaveiro;
 d) despachante; e
 e) sapateiro.

§ 1º No Quadrilátero Central, poderão ser concedi-
 das até:

I – 12 (doze) autorizações para a prestação de
 serviços de conserto de fechaduras e serralheria de chaves, os quais
 deverão manter a distância de, no mínimo, 300m (trezentos metros) entre
 si; e

II – 20 (vinte) autorizações para o comércio
 ambulante de churrasquinho.

§ 2º Não serão expedidas novas autorizações para o
 comércio de jornais e revistas no Centro Histórico, exceto por substituição,
 quando ocorrer desistência devidamente comprovada, ouvido o sindicato
 da classe.

§ 3º Não serão expedidas autorizações especiais
 para o exercício do comércio ambulante ou da prestação de serviços
 ambulantes em passeios com largura inferior a 1,80m (um vírgula oitenta
 metro), contado o cordão da calçada.

Art. 19. No Quadrilátero Central, não serão:

I – concedidas novas autorizações, salvo as
 renovações; e

II – admitidas transferências, salvo por incapacidade
 física definitiva ou falecimento do autorizado, assegurado o direito dos
 herdeiros e observado o disposto no art. 21 desta Lei.

Parágrafo único. No caso do comércio ambulante
 de jornais e revistas, observar-se-á, para a transferência, o disposto no art.
 22 desta Lei.

Seção III

Da Renovação da Autorização

Art. 20. A renovação da autorização poderá ser
 requerida anualmente, nos prazos estabelecidos pelo Executivo Municipal.

§ 1º Para a renovação da autorização, serão
 exigidos:

I – a atualização dos dados constantes nos incs. I a
 VI do art. 11 desta Lei;

II – a vistoria dos equipamentos utilizados para o
 exercício da atividade; e

III – os documentos por ramo de atividade, nos
 termos da regulamentação desta Lei.

§ 2º A renovação da autorização para o comércio
 ambulante de jornais e revistas deverá ser decidida no prazo máximo de
 60 (sessenta) dias.

§ 3º As autorizações eventuais não serão passíveis
 de renovação.

Seção IV

Da Transferência da Autorização

Art. 21. A autorização para o exercício do comércio
 ambulante ou da prestação de serviços ambulantes será intransferível.

§ 1º No Quadrilátero Central, somente serão
 admitidas transferências de autorizações por incapacidade física definitiva
 ou falecimento do autorizado, assegurando-se o direito aos herdeiros, ao
 cônjuge ou ao companheiro.

§ 2º No caso de comércio ambulante de flores, a transferência de que trata o § 1º deste artigo somente se aplica ao cônjuge, companheiro ou descendente, desde que estejam, comprovadamente, atuando na atividade, junto ao titular, há mais de 1 (um) ano.

§ 3º Excetua-se ao disposto neste artigo o comércio ambulante de jornais e revistas, cujo regramento está definido no art. 22 desta Lei.

Art. 22. Em caso de morte do titular, a autorização para o comércio ambulante de jornais e revistas poderá ser transferida.

§ 1º A transferência de que trata o “caput” deste artigo deverá ser requerida no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data do óbito, obedecida a seguinte ordem de preferência:

I – viúvo, observado o disposto no art. 14 da Lei Federal nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, e alterações posteriores;

II – filhos; e

III – companheiro, observado o disposto no art. 11 da Lei Federal nº 3.807, de 1960, e alterações posteriores.

§ 2º Decorrido o prazo referido no “caput” do § 1º deste artigo e não tendo sido requerida a transferência, poderá o auxiliar requerê-la no prazo de 30 (trinta) dias, desde que registrado no órgão competente, mediante apresentação dos documentos a que se refere o art. 11 desta Lei.

§ 3º Quando houver mais de um filho, o que requer a transferência referida no § 1º deste artigo deverá comprovar a concordância dos demais, bem como a do viúvo.

Seção V

Do Exercício da Atividade Autorizada

Art. 23. A atividade autorizada deverá ser exercida pelo titular ou por auxiliar que esteja devidamente registrado na SMIC e no sindicato da classe.

Art. 24. Para o exercício da atividade, o autorizado ou o auxiliar deverá:

I – portar o alvará de autorização;

II – manter, em lugar visível, o número de identificação fornecido pela SMIC;

III – comercializar os produtos e prestar os serviços autorizados;

IV – abster-se de praticar as condutas vedadas por esta Lei e por seu regulamento;

V – manter limpo o local de trabalho e seu entorno;

VI – instalar coletores de lixo, conforme o estabelecido em regulamentação;

VII – tratar o público com urbanidade;

VIII – conservar a higiene e a boa aparência das respectivas instalações; e

IX – quando a atividade for exercida mediante a utilização de veículo automotor, relativamente ao estacionamento:

a) obedecer às normas do Código de Trânsito Brasileiro;

b) ter recebido parecer favorável da Empresa Pública de Transporte e Circulação – EPTC –;

c) evitar prejuízo e transtorno ao trânsito; e

d) utilizar equipamento de sinalização de acordo com as especificações técnicas da Secretaria Municipal dos Transportes – SMT.

Art. 25. Fica proibido ao comerciante ambulante e ao prestador de serviços ambulantes:

I – estacionar nas vias e nos logradouros públicos, salvo autorização especial;

II – impedir ou dificultar o trânsito nas vias e nos logradouros públicos;

III – apregoar mercadorias em voz alta ou molestar transeuntes com o oferecimento de mercadorias e serviços;

IV – vender, expor ou ter em depósito:

a) mercadoria estrangeira com ingresso ilegal no País; e

b) mercadorias que não pertençam ao ramo autori-

zado;

V – vender, ceder, emprestar ou alugar seu local de comércio ou prestação de serviços;

VI – transitar pelos passeios públicos, conduzindo cestos ou outros volumes de grande porte;

VII – trabalhar fora dos horários estabelecidos para a atividade autorizada;

VIII – provisionar os veículos ou equipamentos autorizados fora dos horários fixados pelo Executivo Municipal;

IX – exercer a atividade autorizada sem uso de uniforme de modelo, padrão e cor aprovados pelo Executivo Municipal, quando for o caso;

X – utilizar veículos ou equipamentos:

a) que não estejam de acordo com os modelos aprovados ou padronizados pelo Executivo Municipal, sendo vedado alterá-los; e

b) sem a devida aprovação e vistoria do órgão sanitário competente;

XI – vender seus produtos no interior dos veículos de transporte coletivo; e

XII – violar o lacre colocado no equipamento em função da vistoria.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

Seção I

Do Comércio de Churrasquinho

Art. 26. O comércio ambulante de churrasquinho dependerá de autorização especial e deverá:

I – utilizar equipamento:

a) aprovado pela SMIC; e

b) a gás liquefeito de petróleo – GLP – ou a carvão, desde que, nesse caso, os níveis de fumaça sejam mínimos;

II – manter uma distância mínima de 50m (cinquenta metros) de outro comerciante ambulante de churrasquinho.

Parágrafo único. No Quadrilátero Central, deverá ser observado o disposto no inc. II do § 1º do art. 18 desta Lei.

Seção II

Do Comércio de Hortifrutigranjeiros

Art. 27. O comércio ambulante de hortifrutigranjeiros dependerá de autorização especial.

Seção III

Da Prestação de Serviços de Chaveiro e de Despachante

Art. 28. Poderão ser autorizados até 80 (oitenta) prestadores de serviços ambulantes, em veículos ou estandes padronizados, de conserto de fechaduras e serralheria de chaves, observado o disposto no inc. I do § 1º do art. 18 desta Lei.

Art. 29. Somente os prestadores de serviços ambulantes de despachante, em número de 3 (três), que exerçam essa atividade desde 9 de julho de 2004, na Avenida Siqueira Campos, entre a Travessa Francisco Leonardo Truda e a Rua General Câmara, poderão continuar exercendo suas funções.

Parágrafo único. A atividade da prestação de serviço de despachante deverá ser exercida de forma pessoal.

Seção IV

Da Prestação de Serviços de Sapateiro

Art. 30. A prestação de serviços ambulantes de sapateiro dependerá de autorização especial e observará o limite máximo de 35 (trinta e cinco) autorizações no Município de Porto Alegre.

§ 1º Não serão fornecidas autorizações de prestador de serviço de sapateiro no Quadrilátero Central.

§ 2º A prestação de serviços ambulantes de sapateiro dar-se-á em estandes padronizados, os quais deverão manter uma distância mínima de 300m (trezentos metros) entre si.

§ 3º Ficará reservado o percentual de 10% (dez por cento) das autorizações para a prestação de serviços ambulantes de sapateiro a pessoas portadoras de necessidades especiais.

Seção V Do Comércio de Flores

Art. 31. O comércio ambulante de flores dependerá de autorização especial e deverá ser exercido em equipamento estabelecido pela SMIC, mediante a regulamentação desta Lei.

Seção VI Do Comércio de Jornais e Revistas

Art. 32. O comércio ambulante de jornais e revistas em ponto fixo dar-se-á mediante autorização especial a ser expedida pela SMIC e será exercido em bancas ou estandes.

§ 1º O comerciante ambulante de que trata esta Seção fica autorizado, ainda, a vender:

- I – livros;
- II – cartões telefônicos indutivos e de celulares;
- III – cartões postais e de datas comemorativas;
- IV – filmes fotográficos;
- V – pilhas;
- VI – cigarros;
- VII – isqueiros;
- VIII – canetas;
- IX – aparelhos de barbear;
- X – gomas de mascar, balas, doces ou assemelhados;

- XI – biscoitos;
- XII – salgadinhos industrializados;
- XIII – refrigerantes não-fracionados; e
- XIV – picolés industrializados.

§ 2º Depende de autorização a venda de jornais exercida de maneira itinerante.

§ 3º A autorização de que trata este artigo não poderá ser concedida a distribuidores de revistas.

§ 4º Não será autorizado o comércio ambulante de jornais e revistas em veículos de tração animal ou de propulsão humana.

Art. 33. O comércio de que trata esta Seção poderá funcionar durante as 24 (vinte e quatro) horas do dia.

Art. 34. Nos casos em que a banca ou o estande de comércio de que trata esta Seção se situe em praça ou parque, o autorizado ficará responsável pela manutenção e pelo ajardinamento do entorno do local, mediante supervisão da Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMAM.

Art. 35. As bancas e os estandes deverão ficar distanciados, no mínimo, 0,40m (zero vírgula quarenta metro) do cordão da calçada e, no mínimo, 1,80m (um vírgula oitenta metro) do alinhamento dos prédios.

Art. 36. As bancas serão padronizadas conforme segue:

I – Tipo A, destinado a passeios estreitos, medindo, no máximo, 4m (quatro metros) de comprimento, 2,50m (dois vírgula cinquenta metros) de largura e 2,50m (dois vírgula cinquenta metros) de altura;

II – Tipo B, destinado a passeios largos, medindo, no máximo, 5m (cinco metros) de comprimento, 2,50m (dois vírgula cinquenta metros) de largura e 2,50m (dois vírgula cinquenta metros) de altura; e

III – Tipo C, destinado a praças e parques, medindo, no máximo, 6m (seis metros) de comprimento, 4m (quatro metros) de largura e 2,50m (dois vírgula cinquenta metros) de altura.

§ 1º As bancas sujeitar-se-ão a projeto específico, a ser aprovado pela SMIC, com a concordância prévia da Secretaria Municipal de Obras e Viação – SMOV.

§ 2º A SMIC poderá autorizar alterações nos padrões das bancas.

§ 3º A autorização para instalação ou alteração dos padrões físicos de bancas em praças ou parques será realizada em conjunto com a SMAM.

Art. 37. Os estandes serão padronizados pela SMIC, conforme segue:

I – Tipo A, destinado a passeios com espaço mínimo de 4,10m (quatro vírgula dez metros), medindo, no máximo, 2,30m (dois vírgula trinta metros) de altura, 1,90m (um vírgula noventa metro) de profundidade e 3,10m (três vírgula dez metros) de comprimento;

II – Tipo B, destinado a passeios com espaço mínimo de 3,50m (três vírgula cinquenta metros), medindo, no máximo, 2,30m (dois vírgula trinta metros) de altura, 1,30m (um vírgula trinta metro) de profundidade e 2,40m (dois vírgula quarenta metros) de comprimento;

III – Tipo C, destinado a passeios com espaço mínimo de 3,80m (três vírgula oitenta metros), medindo, no máximo, 2,20m (dois vírgula vinte metros) de altura, 1,60m (um vírgula sessenta metro) de profundidade e 2m (dois metros) de comprimento;

IV – Tipo D, destinado a passeios com espaço mínimo de 3m (três metros), medindo, no máximo, 2,10m (dois vírgula dez metros) de altura, 0,80m (zero vírgula oitenta metro) de profundidade e 1,45m (um vírgula quarenta e cinco metro) de comprimento; e

V – Tipo E, destinado a passeios com espaço mínimo de 2,60m (dois vírgula sessenta metros), medindo, no máximo, 1,90m (um vírgula noventa metro) de altura, 0,40m (zero vírgula quarenta metro) de profundidade e 1,20m (um vírgula vinte metro) de comprimento.

Art. 38. Fica proibida, nas bancas e nos estandes de que trata esta Seção, a exposição de publicações referentes a armas e munições, sem que estejam dentro de embalagens lacradas, podendo a embalagem ser de material plástico ou similar.

CAPÍTULO IV

DA PUBLICIDADE EM EQUIPAMENTOS, BANCAS E ESTANDES

Seção I

Da Regra Geral de Publicidade

Art. 39. A publicidade em equipamentos, bancas ou em estandes somente será permitida se autorizada pelo Executivo Municipal e será regrada pela Lei nº 8.279, de 20 de janeiro de 1999, e alterações posteriores, ressalvada a veiculação de publicidade em bancas ou em estandes de comércio ambulante de jornais e revistas, a qual será regrada pela Seção II deste Capítulo.

Seção II

Da Publicidade em Bancas ou em Estandes de Jornais e Revistas

Art. 40. A veiculação de publicidade em bancas ou em estandes de comércio ambulante de jornais e revistas poderá ocorrer nas partes interna e externa das bancas e dos estandes e não será restrita aos produtos neles comercializados, desde que autorizada pela SMAM.

Art. 41. A veiculação de publicidade, na parte externa das bancas ou dos estandes utilizados para o comércio de jornais e revistas, poderá ocorrer na face posterior, bem como em uma das faces laterais.

Parágrafo único. A veiculação de publicidade poderá ocorrer por meio de painéis luminosos, observadas as seguintes dimensões máximas:

I – para a publicidade na face posterior: 3,60m (três vírgula sessenta metros) de largura por 2m (dois metros) de altura; e

II – para a publicidade na face lateral: 1,20m (um vírgula vinte metro) de largura por 1,80m (um vírgula oitenta metro) de altura.

Art. 42. Nas instalações autorizadas para o comércio ambulante de jornais e revistas, é permitida a colocação de propaganda de jornais, revistas e cartões em expositores devidamente aprovados pela SMIC, desde que não impliquem aumento da área ocupada.

CAPÍTULO V
DAS PENALIDADES

Art. 43. Compete à SMIC, bem como aos demais órgãos do Executivo Municipal, no âmbito de suas respectivas competências, fiscalizar a execução desta Lei e de sua regulamentação.

Seção I

Das Regras Gerais

Art. 44. O não-cumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará o comerciante ambulante ou o prestador de serviços ambulantes infrator, excetuando-se o comerciante de jornais e revistas, às seguintes penalidades:

- I – advertência, mediante notificação;
- II – multa de 50 (cinquenta) UFMs (Unidades Financeiras Municipais);
- III – multa de 100 (cem) UFMs;
- IV – suspensão da atividade por 7 (sete) dias;
- V – cassação da autorização; e
- VI – apreensão de mercadorias, de equipamentos, ou de ambos, nos casos previstos no art. 45 desta Lei.

§ 1º Na aplicação das penalidades descritas nos incs. I a V do “caput” deste artigo, considerar-se-á o inc. I para a primeira autuação e as demais, sucessivamente, por reincidência, se cometidas no período de 2 (dois) anos.

§ 2º Quando o infrator praticar, simultaneamente, duas ou mais infrações, ser-lhe-ão aplicadas, cumulativamente, as penalidades a elas cominadas.

§ 3º Aos comerciantes ambulantes conhecidos como camelôs que exercerem sua atividade sem autorização serão aplicadas as penalidades previstas na Lei nº 9.941, de 25 de janeiro de 2006, e na sua regulamentação.

Art. 45. Fica sujeito à multa e à apreensão das mercadorias, do equipamento, ou de ambos, o comerciante ambulante ou o prestador de serviços ambulantes que:

- I – não esteja autorizado;
- II – esteja com sua autorização vencida; ou

III – não esteja portando o seu alvará de autorização.

§ 1º No caso da apreensão prevista no “caput” deste artigo, será lavrado termo, em formulário próprio, expedido em 2 (duas) vias, no qual serão discriminados as mercadorias e os demais apetrechos e equipamentos apreendidos, fornecendo-se cópia ao infrator.

§ 2º Paga a multa, a coisa apreendida será devolvida ao seu proprietário.

§ 3º As mercadorias não reclamadas nos seguintes prazos, conforme o tipo, serão doadas a estabelecimentos de assistência social, mediante recibo comprobatório, que ficará à disposição do interessado, cancelando-se a multa aplicada:

- I – mercadorias perecíveis, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, serão doadas a estabelecimentos de assistência social; e
- II – mercadorias não-perecíveis, no prazo de 30 (trinta) dias, serão doadas ao órgão de assistência social do Município de Porto Alegre.

§ 4º Aplicada a multa, continua o infrator obrigado à exigência que a determinou.

Art. 46. O notificado pelas penalidades previstas nos incs. II a IV do art. 44 desta Lei e em sua regulamentação terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação, para apresentar defesa.

Art. 47. Ao autorizado punido com cassação fica facultado o encaminhamento de pedido de reconsideração à autoridade competente no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação.

Parágrafo único. O pedido de reconsideração deverá ser apreciado no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de seu protocolo, e não terá efeito suspensivo.

Seção II

Das Regras para o Comércio Ambulante de Jornais e Revistas

Art. 48. O não-cumprimento ao disposto nesta Lei sujeitará o comerciante ambulante de jornais e revistas às seguintes penalidades:

- I – advertência, mediante notificação;
- II – multa, nos termos do art. 49 desta Lei;
- III – suspensão da atividade por 7 (sete) dias;
- IV – cassação da autorização; e
- V – apreensão de mercadorias, de equipamentos, ou de ambos.

§ 1º Na aplicação das penalidades descritas nos incs. I a IV do “caput” deste artigo, considerar-se-á o inc. I para a primeira autuação, e as demais, sucessivamente, por reincidência, se cometidas no período de 1 (um) ano.

§ 2º Para os efeitos dos incs. III e IV do “caput” deste artigo, considerar-se-á a repetição da mesma infração, quando praticada pelo titular da autorização ou pelos seus auxiliares, após a lavratura do auto de infração anterior e punido por decisão definitiva.

Art. 49. As multas serão graduadas na regulamentação desta Lei, segundo a gravidade das penalidades, entre 39,59 (trinta e nove vírgula cinquenta e nove) UFMs e 197,93 (cento e noventa e sete vírgula noventa e três) UFMs.

§ 1º A multa inicial será de 39,59 (trinta e nove vírgula cinquenta e nove) UFMs e terá seu valor dobrado em caso de reincidência, se ocorrida no período de 1 (um) ano.

§ 2º O recolhimento da multa de que trata este artigo deverá ser feito pelo infrator nas 72 (setenta e duas) horas que se seguirem à sua homologação, sob pena de suspensão da atividade até o seu pagamento.

Art. 50. Aplicar-se-á a pena de cassação da autorização nos casos de:

- I – reincidência em infração já punida com pena de suspensão;
- II – interrupção da atividade autorizada por prazo superior a 30 (trinta) dias, sem o conhecimento da SMIC;
- III – incidências reiteradas de infrações diversas, punidas na forma desta Lei e de sua regulamentação;
- IV – perturbação do sossego e bem-estar públicos, quando no exercício da atividade autorizada; e
- V – solicitação motivada por parte de autoridade pública no exercício de suas competências.

Art. 51. O notificado pelas penalidades previstas nos incs. II a IV do art. 48 desta Lei e em sua regulamentação terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da notificação, para apresentar defesa.

Art. 52. Ao autorizado punido com cassação é facultado encaminhar pedido de reconsideração à autoridade competente no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação.

Parágrafo único. O pedido de reconsideração deverá ser apreciado no prazo de 10 (dez) dias, contados da data de seu protocolo, e não terá efeito suspensivo.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 53. Aplicam-se ao comércio ambulante e à prestação de serviços ambulantes, no que couber, as disposições concernentes ao comércio localizado.

Art. 54. Aplicam-se, no que couber, as disposições da legislação tributária e do Código de Posturas, ambos do Município de Porto Alegre, aos casos omissos nesta Lei.

Art. 55. Aplica-se esta Lei, no que couber, às feiras de artesanato, feiras-modelo e feiras de hortifrutigranjeiros.

Art. 56. Os titulares de autorização para o comércio ambulante de jornais e revistas terão o prazo de 10 (dez) anos, contados de 12 de fevereiro de 2008, para substituir as bancas antigas por novas, nos termos desta Lei.

Parágrafo único. Excetuam-se ao disposto no “caput” deste artigo aqueles que tiverem realizado a substituição até 2 (dois) anos antes da data referida.

Art. 57. Fica vedado ao segmento dos comerciantes ambulantes conhecidos como camelôs o exercício de suas atividades nas vias e nos logradouros públicos da região central e das demais regiões onde houver Centros Populares de Compras, instituídos pela Lei nº 9.941, de 2006.

Parágrafo único. As penalidades para a infração ao disposto no “caput” deste artigo serão as previstas na Lei nº 9.941, de 2006, e em sua regulamentação.

Art. 58. Os comerciantes ambulantes e os prestadores de serviços ambulantes autorizados até a publicação desta Lei terão preferência à renovação da autorização, obedecidas as demais disposições desta Lei e de sua regulamentação.

Parágrafo único. A preferência será exercida sem prejuízo às demais disposições desta Lei, não sendo vedado o reexame e a alteração dos locais onde se desenvolva as atividades de que trata o “caput” deste artigo, desde que motivados por razões de interesse público ou por determinação legal.

Art. 59. O Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 60. Esta Lei entra em vigor em 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 61. Ficam revogadas as Leis nºs:

I – 1.923, de 30 de dezembro de 1958;

II – 3.187, de 24 de outubro de 1968;

III – 3.397, de 2 de julho de 1970;

IV – 4.555, de 30 de abril de 1979;

V – 4.860, de 15 de dezembro de 1980;

VI – 5.863, de 12 de janeiro de 1987; e

VII – 7.865, de 22 de outubro de 1996.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de dezembro de 2008.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.837, de 26 de outubro de 2010.

Institui o Comitê de Tecnologia, Informação e Comunicação (CTIC), no âmbito da Administração Pública Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica instituído o Comitê de Tecnologia, Informação e Comunicação (CTIC), vinculado ao Comitê Gestor de Segunda Instância, com a finalidade de estabelecer uma visão sistêmica das políticas desenvolvidas nas áreas de tecnologia, informação e comunicação, no âmbito da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

Art. 2º O CTIC possui as seguintes atribuições:

I – desenvolver e gerenciar um sistema de informações, com o objetivo de estruturar um ferramental tecnológico com gestão do conhecimento, para propiciar a interação com os usuários internos e externos da Administração Pública Municipal, com vista a disseminação e utilização do conhecimento;

II – planejar e deliberar sobre o ambiente computacional, através da tecnologia e informação nas áreas de coleta, armazenamento, transmissão, apresentação, “hardware” e “software”;

III – disseminar o conhecimento por meio da disponibilização das informações de forma sistematizada e estruturada, com o objetivo de dar suporte à estratégia municipal, para agregar valor a partir do acesso, do tratamento e da utilização da informação;

IV – propor um Plano Diretor de Informática e Telecomunicações para toda a Administração Municipal Centralizada e Descentralizada, contendo todas as demandas de Tecnologia, Informação e Comunicação até maio de 2011;

V – avaliar as solicitações, referidas no inc. IV deste artigo, a fim de se obter uma visão integrada das diversas iniciativas, com a finalidade de efficientizar e racionalizar os recursos públicos;

VI – deliberar sobre toda e qualquer nova demanda da Administração Centralizada, Autarquias, Fundação e Empresas, à Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre (PROCEMPA), vinculando a decisão à adequação ao Plano Diretor de Informática, à disponibilidade orçamentária, à priorização e à capacidade de execução da PROCEMPA;

VII – acompanhar a implantação do geoprocessamento no Município, a partir de diretrizes estabelecidas pelo Núcleo Gestor de Cartografia e Geoprocessamento (NGCG), instituído pelo Decreto nº 16.733, de 15 de julho de 2010;

VIII – analisar e definir as prioridades relativas à obtenção dos recursos técnicos, financeiros e humanos necessários para o desenvolvimento e a implantação do CTIC; e

IX – promover estudo jurídico, contábil, administrativo e financeiro, a fim de instituir um modelo de relação contratual entre o Município e a PROCEMPA, regularizando formalmente a prestação de serviços terço partes.

Parágrafo único. Fica estabelecido que, toda e qualquer demanda referida no inc. VI deste artigo, a ser encaminhada à PROCEMPA, deverá ser previamente analisada por este Comitê.

Art. 3º O CTIC será composto pelos órgãos da Administração Pública Municipal, através dos seus respectivos titulares, conforme segue:

I – Secretaria Municipal da Fazenda (SMF);

II – Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL);

III – Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE);

IV – Gabinete de Programação Orçamentária (GPO), do Gabinete do Prefeito (GP);

V – Gabinete de Planejamento Estratégico (GPE), do GP;

VI – Gabinete de Inovação e Tecnologia (INOVAPOA), do GP; e

VII – PROCEMPA.

§ 1º O CITC será coordenado pela SMF, e os titulares referidos no “caput” deste artigo ficam responsáveis por designar 1 (um) suplente, no caso de seu impedimento ou ausência.

§ 2º Os membros do CITC deverão se reunir regularmente e seu funcionamento será regido por um regimento interno, que deverá ser formulado na primeira reunião do Comitê.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de outubro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 536160/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Apoio Administrativo (16501001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 28/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 854, de 20/10/2010 (processo 001.023398.10.8).

DESIGNA, RONDON OSÓRIO PACHECO DE MEDEIROS, 352898/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de Responsável por Atividades INS (11130030), da Gerência Executiva (06624002), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 68, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, com redação dada pela Lei Complementar 407, de 05/01/1998, através do Ato 856, de 21/10/2010 (processo 001.039505.10.3).

DISPENZA, BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 437478/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de Chefe de Equipe (11150005), da Equipe de Apoio Administrativo (16501001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 28/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 853, de 20/10/2010 (processo 001.023398.10.8).

DISPENZA, FERNANDO MABILDE, 141292/4, Professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da função gratificada de Responsável por Atividades INS (11130030), da Gerência Executiva (06624002), da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação

e Lazer, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 855, de 21/10/2010 (processo 001.039505.10.3).

DISPENZA, MARIA RITA CHANG, 73274/2, Engenheiro, ES114NS, do Gabinete do Prefeito, da função gratificada de Assistente Técnico (21160003), do Gabinete de Inovação e Tecnologia (02006011), do Gabinete do Prefeito, a contar de 16/08/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 857, de 22/10/2010 (processo 001.036459.10.0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16256, de 25 de março de 2009, artigos 1.º, 21 e 25, através do Ato 7 de 25/10/2010 (processo 001.022899.10.3).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
ANDREA PORN LAUTERT	852512/1	PROFESSOR	SMED	29/03/2007 a 28/03/2010
ELMAR SOERO DE ALMEIDA	556649/2	PROFESSOR	SMED	13/03/2007 a 12/03/2010
GUILHERME HERMANY	850588/1	PROFESSOR	SMED	16/03/2007 a 15/03/2010
MARCIO LUCIANO SANTOS SILVA	851751/1	PROFESSOR	SMED	28/03/2007 a 27/03/2010
MARIA DE LOURDES MORAES RONDON	435561/3	PROFESSOR	SMED	02/04/2007 a 01/04/2010
MARIA FRANCISCA BARANOWSKI GHYSIO	852287/1	PROFESSOR	SMED	28/03/2007 a 27/03/2010

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos car-

gos, com base no Decreto 16256, de 25 de março de 2009, artigos 1.º, 21 e 25, através do Ato 8 de 25/10/2010 (processo 001.025778.10.2).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
EDUARDO MAINIERI CHEM	318970/3	MEDICO	SMS HPS	25/01/2007 a 24/01/2010
MARA ALEXANDRA FRANCISCO	411623/2	MEDICO	SMS	27/04/2006 a 05/12/2009
MARCELO KRUEL SCHIMIDT	838102/1	MEDICO	SMS HPS	16/11/2006 a 15/11/2009
MARTA SUSANE DAMANN	845799/1	FARMACEUTICO	SMS	12/01/2007 a 06/04/2010
RAFAEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA	843122/1	FARMACEUTICO	SMS	20/12/2006 a 19/12/2009
VALMIR UBIRAJARA DA COSTA AGUIAR	851544/1	MOTORISTA	SMAM	21/03/2007 a 20/03/2010

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16256, de 25 de março de 2009, artigos 1.º, 21 e 25, através do Ato 9 de 25/10/2010 (processo 001.031122.10.8).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
JAIRO PERES ZORZATO	855197/1	PROFESSOR	SMED	18/04/2007 a 17/04/2010
JAQUES GUIMARAES SCHAEFER	860340/1	PROFESSOR	SMED	06/06/2007 a 05/06/2010
KARINA FERNANDES MONTEIRO	141693/1	MONITOR	SMS	20/12/2004 a 09/10/2009
MARCELO FAGUNDES PERIM	856554/1	PROFESSOR	SME	07/05/2007 a 06/05/2010
MARIO DE LUCA JUNIOR	854030/1	MEDICO	SMS HPS	10/04/2007 a 09/04/2010
SIMONE ROCHA SARAIVA	418617/3	PROFESSOR	SMED	16/03/2007 a 15/03/2010

DECLARA estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 16256, de 25 de março de 2009, artigos 1.º, 21 e 25, através do Ato 10 de 25/10/2010 (processo 001.042619.10.6).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE ESTÁGIO
ANELISE MEYER GREMLAND	864563/1	PROFESSOR	SMED	06/07/2007 a 05/07/2010
FATIMA HARTMANN	852494/1	PROFESSOR	SMED	02/04/2007 a 01/04/2010
GABRIELA CUNHA GRECO	385673/2	PROFESSOR	SMED	30/04/2007 a 29/04/2010
GABRIELA DAVID DE TOLEDO	350830/3	MEDICO	SMS HPV	19/04/2007 a 18/04/2010
LUCIA HELENA CARDOSO	441767/2	PROFESSOR	SMED	15/06/2007 a 14/06/2010
MARIA ANGÉLICA FONSECA VARISCO	529622/2	PROFESSOR	SMED	27/04/2006 a 26/04/2009

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO RICARDO DE SOUZA QUADROS, 707482, operário especializado, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através do Ato 190 de 20/10/2010 (processo 003.004147.10.3).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA GERALDO DRUCK SANT'ANNA, Médico, 22651.0/01, a afastar-se de suas funções para participar do "Congresso American Academy of Otolaryngology", de 24/09/2010 a 03/10/2010, em Boston/EUA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 11762/99, (processo 001.037299.10.7), através da Portaria 274/2010.

AUTORIZA ALDO FERNANDO SOMARILLA DUARTE, Médico, 23086.0/01, a afastar-se de suas funções para participar do "YCT2010 – Transcatheter Cardiovascular Therapeutics", de 21/09/2010 a 25/09/2010, em Washington/EUA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 11762/99, (processo 001.035131.10.1), através da Portaria 276/2010.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, a contar de 01/06/2010, em relação a CARLOS AUGUSTO DA ROSA BORBA, 121116/2, Operário, AC11002, do Departamento de Esgotos Pluviais, a convocação para prestar serviço noturno a contar de 01/01/1991, através da Portaria 1966, de 20/10/2010 (processo 001.043247.10.5).

CONCEDE, MAGLIANE BREVES BACEDONI BRASIL LOCATELLI, 879815/1, Coordenador, (11270001), da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 27/04/2010, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente a função gratificada de nível 2, com base no artigo 70, da Lei 6309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7691, de 31/10/1995, e regulamentado pelo Decreto 11351, de 03/11/1995, no artigo 2º, parágrafo único, III, através da Portaria 1882, de 22/09/2010 (processo 001.028971.10.8).

CONVOCA, GRACIANE MATTEI, 1008943/1, Enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, no período de 29/06/2010 a 31/12/2011, com base nos artigos 36, II, 38, 39, 40, 41 e 43, II, da Lei 6309, de 28/12/1988, e artigos 37, I, "b", 110, III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2043, de 21/10/2010 (processo 001.024382.10.8).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA, Arquiteta, 330465/4, NILO SEVERO DE OLIVEIRA, Desenhista, 289337/1, LADY MIR EDUARDO LAUTERT, Assistente Administrativo, 330921/1, ODETE MENDONÇA SILVEIRA, Assistente Administrativa, 237635/1, PEDRO AURELIO HEFFNER, Administrador, 402178/1, MARIA DA GLÓRIA SILVEIRA, Assistente Administrativa, 698894/3 e RICARDO NOGUEIRA DIEHL, Administrador, 327880/1, todos da

Secretaria Municipal da Fazenda, para, sob a presidência da primeira ou de seu suplente NILO SEVERO DE OLIVEIRA, 289337/1, constituírem a Comissão de Licitações da Área de Patrimônio (APM) incumbida da elaboração de Editais de Licitação Pública – Modalidade Concorrência – visando permitir o uso oneroso ou a proceder à alienação de imóveis próprios municipais, nos termos do artigo 12, inciso I da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, devidamente autorizadas por Lei Municipal, publicadas no Diário Oficial de Porto Alegre e para receber e julgar as propostas na forma da Lei Federal 8666 de 21/06/1993, em conformidade com o processo administrativo específico para cada licitação, através da Portaria 292, de 20 de outubro de 2010, que torna sem efeito as Portarias 263/2006, 149/2007 e 244/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCAS SANTOS DE OLIVEIRA, 53110.0, assistente administrativo, 100170, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 210120, 14701004, substituindo ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, 33513.0, assistente administrativo, 100170, por motivo de responder por outro cargo de confiança, de 08/09/2010 a 22/09/2010, através da Portaria 250 de 26/08/2010.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores, ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE, 315178/1, Assistente Administrativo; LUIS RICARDO PEREIRA, 225402/1, Assistente Administrativo; MARA DA ROCHA FERNANDES, 258559/2, Assistente Administrativo; MARINDIA TEIXEIRA MACHADO, 298223/1, Auxiliar de Serviços Gerais; JOYCE PALMIRA LEMOS, 323760/3, Assistente Administrativo, todos da Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO INVENTARIANTE DA EQUIPE DE PATRIMÔNIO do prédio da Secretaria Municipal de Educação Centralizada, localizado à Rua dos Andradas, 680, no período de 06/12/2010 a 10/12/2010, através da Portaria 696, de 18/10/2010.

DESIGNA os servidores ANNELISE BARRETO KRAUSE, 512142/2, Nutricionista; SÔNIA PEREIRA PANAZZOLO, 358487/1, Assistente Administrativo; AIMORÉ FONTOURA ÁVILA, 322456/1, Auxiliar de Serviços Gerais; MAURO SOUZA BAPTISTA, 118282/2, Apontador, todos da Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO INVENTARIANTE DO ALMOXARIFADO DA EQUIPE DE MATERIAL, no período de 06/12/2010 a 10/12/2010, através da Portaria 697, de 18/10/2010.

DESIGNA os servidores CANDIDO CARNEIRO DA SILVA JÚNIOR, 367180/1, Assistente Administrativo; WILMAR DA SILVA LOPES, 88307/4, Auxiliar de Cozinha; GUILHERME LINDOLFO PIBER SAUL, 338051/1, Marceneiro; VLADIMIR DE OLIVEIRA TEIXEIRA, 182956/1, Operário Especializado; JUAREZ VITORINO PRAZER, 165533/3, Carpinteiro, todos da Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO INVENTARIANTE DO ALMOXARIFADO DO SETOR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO, no período de 06/12/2010 a 10/12/2010, através da Portaria 698 de 18/10/2010.

DESIGNA os servidores ROUSSELIANI MATTOS ALVES, 255467/1, Assistente Administrativo; ANTÔNIO OLIVEIRA DE ALENCASTRO, 255005/1, Assistente Administrativo; DENISE BOHRER PAIM, 83942/2, Professor; IEDES SCHUSTER, 304892/1, Professor; SANDRA RITTER KORBES, 381394/1, Assistente Administrativo, todos da Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO INVENTARIANTE DA EQUIPE DE MATERIAL, no período de 06/12/2010 a 10/12/2010, através da Portaria 699, de 18/10/2010.

DESIGNA os servidores EVA MARISA MENDES DA SILVA, 300310/2, Recepcionista; MARCELO ANDRÉ PINTO VIEIRA, 200405/1, Operário CLT; FABIANO MARTINS ROLIM, 321919/1, Auxiliar de Serviços Gerais; RENATO AFONSO RAMBO, 441743/1, Assistente Administrativo; ELIANE LINCK DA SILVA, 221974/2, Auxiliar de Serviços Gerais, todos da Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO INVENTARIANTE DA EQUIPE DE PATRIMÔNIO, no prédio localizado na Rua Olavo Bilac, 542, no período de 06/12/2010 a 10/12/2010, através da Portaria 706, de 18/10/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIA ELIZABETH SILVEIRA DIFIMI, Médico, 34627.8/01, a afastar-se de suas funções para participar do “ XI Congresso Brasileiro de Obstetrícia e Ginecologia da Infância e Adolescência ”, de 11/08/2010 a 14/08/2010, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.028624.10.6), através da Portaria 794/2010.

AUTORIZA ADOLFO FERNANDEZ AVELLANAL, Médico, 39796.1/02, a afastar-se de suas funções para participar do “Congresso Sul Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade”, de 03/12/2010 a 07/12/2010, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto.11762/99, (processo 001.037229.10.9), através da Portaria 804/10.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 15/07/2010, em relação a ELIAS CHAVES, 50577.0, auxiliar de enfermagem, SA-1.01.6, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 875 de 10/10/2002, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 842 de 19/10/2010 (formulário 410).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento dos servidores PAULO ANTÔNIO JUNG DE MOURA JARDIM, 818784, e ANDRÉ DUARTE PUENTE, 075040, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, com ônus de diárias para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do “1º Intercâmbio e Capacitação dos Projetos Selecionados por meio do Edital FNMA 02/2005 – Recuperação e proteção de nascentes e áreas que margeiam os corpos d’água”, de 09 a 13/08/2010, em Brasília - DF, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 175, de 24/08/2010, Processo

001.028860.10.1.

AUTORIZA o afastamento de VLADIMIR STOLZENBERG TORRES, 556674, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, sem ônus para o Município e sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do “VI Simpósio de Meio Ambiente”, de 20 a 22/09/2010, em Viçosa - MG, de acordo com a Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 32, inciso II, através da Portaria 169, de 19/08/2010, Processo 001.030144.10.8.

DESIGNA JOSÉ CARLOS FRANCO, 230392, operário, AC11002, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo CESAR LEANDRO MOREIRA BARRETO, 341943, operário especializado, OB10702, por motivo de licença-prêmio, de 16/08/2010 a 30/08/2010, através da Portaria 167 de 20/08/2010.

DESIGNA JAIR SILVA DE OLIVEIRA, 342820, operário especializado, OB10702, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo ANTÔNIO JESUS DA SILVA RAMOS, 320381, pintor, OP11104, por motivo de responder por outra FG, de 22/06/2010 a 05/07/2010, através da Portaria 141 de 14/07/2010.

DESIGNA LUIS CARLOS DA SILVA, 478298, gari, AC30802, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Setor, do Setor de Monumentos da Seção de Cadastro/Divisão de Conservação e Manutenção/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20302004, substituindo MANOEL ANTUNES PINTO, 478298, motorista, OP11504, por motivo de licença-prêmio, de 16/08/2010 a 14/09/2010, através da Portaria 171 de 20/08/2010.

DESIGNA para o período de 16/09/2010 a 31/07/2014, KARLA FERNANDA FAILLACE, 450100, JOÃO ROBERTO MEIRA, 362545, SÉRGIO ALENCAR MIELCNIZUCK DE MOURA, 295611, CARLOS HECK WEILLER, 450252, ALESSANDRA NOGUEIRA PIRES, 163081, OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, 363732, CLOVIS ROBERTO BREDÁ, 299320, GLÁUBER ZETTLER PINHEIRO, 929351, para sob a coordenação de KARLA FERNANDA FAILLACE, 450100, constituírem o Grupo de Trabalho COPA, através da Portaria 194, de 16/09/2010.

DESIGNA MARIA ADEMAR REIS PINHEIRO, 126540, operária, AC11002, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Cemitério, do Cemitério São João/ Seção de Administração de Necrópolis/ Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/ Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20308001, substituindo RUDNEI DA SILVA LEÃO, 346199, operário especializado, OB10702, por motivo de licença-prêmio, de 19/07/2010 a 02/08/2010, através da Portaria 172 de 20/08/2010.

DESIGNA VALMIR UBIRAJARA DA COSTA AGUIAR, 851544, motorista, OP11504, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Zelador de Praça da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/ Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1113, 20701003, substituindo MÁRCIO

AZEVEDO SENANDE, 352126, operário especializado, OB10702, por motivo de licença-prêmio, de 09/08/2010 a 07/09/2010, através da Portaria 173 de 20/08/2010.

DESIGNA SÍLVIA REGINA SOUZA DA SILVA, 080620, assistente administrativa, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo ANA MARIA DOS SANTOS PICARELLI, 074140, auxiliar de serviços técnicos, OB10106, por motivo de licença-prêmio, de 09/08/2010 a 23/08/2010, através da Portaria 174 de 20/08/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA ao Guarda Municipal JOSÉ MARINO RODRIGUES BARBOZA, 177079, a pena disciplinar de repreensão, prevista no artigo 203, inciso I, combinado com o artigo 204; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos VII e XIII do art. 196, previsto na Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo 001.026603.10.1, através da Portaria 176, de 18/10/2010.

APLICA ao Guarda Municipal GABRIEL NUNES HENRIQUE, 64510, a pena disciplinar de quinze dias de suspensão, prevista no artigo 203, inciso II; por ter cometido conduta contrária à disciplina funcional, incidente nos incisos V, VI e VII do artigo 196; incisos III e XII do artigo 197; combinado com os incisos I e II do artigo 205; previstos na Lei Complementar 133, de 31 de dezembro de 1985, conforme apuração desenvolvida no Processo 001.012123.10.2, através da Portaria 175, de 18/10/2010.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, da Portaria 1385 de 22/10/2001, ISABEL CRISTINE NEUVALD, 742330, química, da Superintendência de Desenvolvimento, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com efeitos pecuniários a contar de 01/10/2010, através da Portaria 1721 de 25/10/2010 (processo 003.000605.10.7).

CONCEDE DARCY NUNES DOS SANTOS, 798153, comissionado, da Divisão de Instalações, gratificação por atividade insalubridade em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea f da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1679 de 20/10/2010 (processo 003.003028.10.0).

CONCEDE EVERSOM DOS SANTOS FERREIRA, 712519, auxiliar de serviços gerais, AC20302, da Divisão de Obras, gratificação pelo exercício de atividade de tributo, lançamento, arrecadação, execução e controle da receita da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 4, conforme Lei 10.283/07, de 13/10/2010 a 27/10/2010, através da Portaria 1713 de 21/10/2010 (processo 003.000201.10.3).

CONCEDE FLAVIO DA CUNHA MACHADO, 186238, engenheiro, da Divisão de Água, gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, a contar de 13/01/2010, com base no artigo 110, inciso V, alínea f da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1723 de 25/10/2010 (processo 003.000780.10.3).

CONCEDE TANIA MARIA LIMA VIEIRA, 701315, agente de serviços externos, do setor de atividades auxiliares, da Divisão de Recursos Humanos, gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa de empenho, e de preparo de pagamento, nível 4, de 17/09/2010 até 16/09/2011, através da Portaria 1724 de 25/10/2010 (processo 003.003062.09.0).

DESIGNA MARLENE CASAGRANDA 722513, farmacêutica, ES214NS, para responder pela função gratificada de chefe do setor de acompanhamento, da Divisão de Recursos Humanos, em substituição a ADRIANE DA SILVA CARVALHO, 727572, 13/10/2010 a 27/10/2010, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1639 de 19/10/2010 (processo 003.000021.10.5).

DESIGNA ANGELA MARIA RODRIGUES 705096, assistente administrativa, AA20406, para responder pela função gratificada de chefe do setor de atos e registro, da Divisão de Recursos Humanos, em substituição a EDISON DORNELES SOARES, 704092, 01/10/2010 a 15/10/2010, por licença-prêmio, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1641 de 19/10/2010 (processo 003.000021.10.5).

DESIGNA RITA DE CASSIA HENZ 724315, assistente administrativa, AA20406, para responder pela função gratificada de chefe do setor de encargos sociais, da Divisão de Recursos Humanos, em substituição a ANGELA MARIA BORGES DE VARGAS, 500930, 12/07/2010 a 18/07/2010, 23/08/2010 a 29/08/2010 e de 28/09/2010 a 01/10/2010, por licença-prêmio e licença para tratamento de saúde, respectivamente, com gratificação tributária nível 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1642 de 19/10/2010 (processo 003.000021.10.5).

DESIGNA ANTONIO MAIRESSE CARDOSO, 666911, contínuo, AC20203, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Recursos Humanos, em substituição a RITA DE CASSIA HENZ, 724315, de 12/07/2010 a 18/07/2010, 23/08/2010 a 29/08/2010, 28/09/2010 a 01/10/2010 e de 06/10/2010 a 15/10/2010, por estar respondendo por outra função gratificada, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1643 de 19/10/2010 (processo 003.000021.10.5).

DESIGNA RITA DE CASSIA HENZ 724315, assistente administrativa, AA20406, para responder pela função gratificada de chefe do setor de concursos, da Divisão de Recursos Humanos, em substituição a CRISTIANO TRUCOLO RODRIGUES, 727845, 06/10/2010 a 15/10/2010, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária nível 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1645 de 19/10/2010 (processo 003.000021.10.5).

DESIGNA ELCIDIA BERND 720838, farmacêutico, ES214NS, para responder pela função gratificada de chefe do setor de micologia, da Divisão de Pesquisa, em substituição a ANA MARISA DE OLIVEIRA ALVES, 702757, 18/10/2010 a 01/11/2010, por férias, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1669 de 20/10/2010 (processo 003.004319.10.9).

DESIGNA JOSE FERNANDO MELLO 693148, engenheiro, ES211NS, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Obras, em substituição a PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, 731861, de 16/11/2010 a 30/11/2010, por licença-prêmio, concedendo gratificação tributária nível 6, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1707 de 21/10/2010 (processo 003.000201.10.3).

DESIGNA JORGE BILHALVA FORTES 712283, carpinteiro, OP20804, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, em substituição a JOSE PAULO ESCOBAR CUSTODIO, 707986, de 29/09/2010 a 06/10/2010, por licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1708 de 21/10/2010 (processo 003.000201.10.3).

DESIGNA CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA 743220, operário especializado, OB20502, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, em substituição a FELICIANO GOMES DIAS, 748186, de 01/10/2010 a 30/10/2010, por licença aguardando aposentadoria, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1709 de 21/10/2010 (processo 003.000201.10.3).

DESIGNA JOÃO ERALDO DE MATOS MENDES 747996, instalador hidrossanitário, OP21004, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Obras, em substituição a CARLOS ROBERTO LOPES DA ROSA, 743220, de 01/10/2010 a 30/10/2010, por responder por outra função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1710 de 21/10/2010 (processo 003.000201.10.3).

DESIGNA RICARDO MARQUES ZELANIS 705539, assistente administrativo, AA20406, para responder pela função gratificada de chefe do setor de desenho e cadastro, da Divisão de Obras, em substituição a RUTH OURIQUE FEIJO, 728552, de 13/10/2010 a 27/10/2010, por licença-prêmio, concedendo gratificação por atividade insalubre em grau máximo 40%, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1711 de 21/10/2010 (processo 003.000201.10.3).

MODIFICA a Portaria 508 de 02/03/2010, que designou diversos funcionários, para constituírem equipes de processo vinculadas ao Sistema de Gestão Departamento Municipal de Água e Esgotos, para o exercício de 2010, com as seguintes atribuições: participar de oficinas para o desenvolvimento de competências interpessoais e de equipe para liderança da mudança; revisar e detalhar os processos sob sua responsabilidade (objetivo, entradas, saídas, envolvidos, etc); definir e implementar indicadores de desempenho para os processos; identificar lacunas do processo em relação à estratégia aos critérios do Prêmio Qualidade –RS e aos requisitos das normas ISO 9001:2008; 17025:2001 e 18.001:2007 quando envolvidos com os escopos de certificação almejados; definir diretrizes para os processos e subprocessos, redesenhar os processos implementar as ações (elaboração de documentos, treinamento de equipe, etc) para adequar os processos, e acompanhar o desempenho dos processos e encaminhar ações para a melhoria do seu desempenho, na parte referente a atualização da composição do G2 a contar de 30/09/2010, através da Portaria 1714 de 21/10/2010 (processo 003.002433.07.9).

Relação Anexa a Portaria 1714 de 21 de outubro de 2010.

G1 - Planejamento e Gestão: JAIR STARUCK - líder, FLÁVIO FERREIRA PRESSER (diretor-geral), ANGÉLICA RITTER, LUCIANO

H.DUTRA, ELISETE SILVA DOS SANTOS e VLADIMIR ORTIZ DA SILVA, ALFREDO ARTHUR DORN, ISAC SZAJMAN, LUIZ FERNANDO L.SOUTO (superintendentes).

G2 - Desenvolvimento e Expansão: AIRANA RAMALHO DO CANTO – líder, LIZETE ROHNELT RAMIRES, LUIZ FERNANDO ALBRECHT, SANDRA MACHADO GIESE, ROSANA OLIVEIRA DA ROSA, PAULO CONTREIRAS DE ALMEIDA DOURADO, SÔNIA MONTARDO DA SILVA ALVES, MARCO ANTONIO GIL FACCIN, SILVANA MARIA GALINA DALLAGNOL, JOSENI MARIA FACCIN, GILNEI OGANDO RODRIGUES, todos a contar de 30/09/2010. Observação: Excluindo: ISABEL CRISTINE NEUVAL, CARLOS ALBERTO DE CASTRO FARIAS, MOEMA FELSKLE LEUCK, a contar de 30/09/2010.

G3 - Tratamento de Água e Esgotos: SISSI MARIA MACIEL CABRAL – líder, RENATO BASTOS ROSSI, LEANDRO MACHADO VEPO, MARCIO SUMINSKY, SILVIA ABREU LEAL, REJANE VANY ÁVILA, ADÃO GLICÉRIO SILVEIRA DE AZEVEDO, ADRIANA CECHIN.

G4 - Distribuição de Água e Manutenção de Rede (Água): FLÁVIO DA CUNHA MACHADO – líder, ANDRÉ LUIZ PRANGE, LUIZ ALEXANDRE REZERES DE BARROS, ROSANGELA S.MARDINI, CARLOS OLIVEIRA CARDOSO, SANDRA DARUI.

G5 - Manutenção de Equipamentos (Água e Esgoto): ÁLVARO SILVEIRA NETO –líder, CARLOS CASAGRANDE MAIOCCHI; ADRIANO ROQUE DE ARRUDA, RODRIGO JOSÉ DA CUNHA, JORGE LUIS SILVA DOS SANTOS, FERNANDO MARQUES OURIQUE.

G6 – Coleta e Condução, Manutenção de Rede (Esgoto): ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL - líder, MAGDA CRISTINA GRANATA; JAMES MENDEL SCHOSTACK, MARTA SIRANGELO BAUERMANN, RICARDO RODRIGUES VAZ, IARA REGINA S.DE SOUZA, IRINEU DORNELES, PAULO MARCOS AMARAL ALVES.

G7 - Gestão da Qualidade Ambiental e Analítica: IARA CONCEIÇÃO MORANDI –líder, ADRIANO MADEIRA, ROSEMARY MIRIAM D.SOUZA, SÔNIA SILVA KRIGGER, FERNANDO CARLOS WILLRICH, MARIA DA GRAÇA ORTOLAN, EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES.

G8- Comercialização:MARCO ANTONIO WEBSTER ROCHA – líder, CÉSAR BENEDITO GABIM, MATURINO RABELLO JUNIOR, ROGER FERNANDO DUZATTTI BENITES, RONALD QUEVEDO SCHUTZ, SANDRA REGINA CAREY OLIVEIRA, MELISSA VIEIRA SILVA, MAURO FREDERICO PASCHE.

G9-Gestão dos Recursos Humanos: LUCIANO HOFFLING DUTRA – líder, MARIA DENISE RODRIGUES, SANDRA MARA MOURA PEREIRA, MARIA DE FÁTIMA MILANI RODRIGUES, SILVANA RODRIGUES R. HERECHUK, CRISTIANO TRUCOLO RODRIGUES, JORGE LUIZ DE CASTRO, LUZIANE DA ROCHA GARCIA, RAFAEL VICCARI DOS SANTOS, MAURICIO TAVARES BOSQUE-ROLLI, CARLOS VICENTE JOHN DOS SANTOS.

G10-Gestão Financeira: EDISON GARCIA – líder, VANDERLEI DE SOUZA, LEILA MARIA LORENZINI, ALINE FRONCKOWIAK SALLIS, MARIA CRISTINA DOS REIS GELINGER, RICARDO VANACÔR MARSIGLIA, MARIA VALESKA VASCONCELOS, ROBERTO XAVIER, MOACIR DAMBROS FLORES, EDI ELI BLAUTH.

G11 – Suprimento: JOVANES DE SOUZA TELES – líder, INGRID SCHAFFER LAUTERT, SÔNIA ROSI RODRIGUES PEREIRA, ANA LAURA RAMOS CORRÊA, ANA MARLI GEREVINI, MARGARETA BAUMGARTEN, FÁBIO TRINDADE DE ANGELIS.

G12 - Tecnologia da informação e comunicação: LEANDRO DE OLIVEIRA SIMÕES –líder, EDUARDO MACHADO -LIDER, LUCIANA DE CARVALHO LENUZZA, ALEXANDRE HORCH.

G13 - Gestão Corporativa de Suporte - JAIRO LUIS DA ROCHA MACHADO – líder, DICK ANDERSON NAZIAZENO (A CONTAR DE 04/05/2009), GUILMAR SANTOS DE MOURA, LEONTINA BEATRIZ MOTTA GONÇALVES, IVANOR DE QUADROS RODRIGUES, ALCINDO JARDIM FAGUNDES, MARCO ANTONIO GIL FACCIN, LOURIVAL DA SILVA.

NOMEIA PETRONILDA ERICA FALEY, 705503, assistente administrativa, AA20406, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de registros e vantagens, da Divisão de Recursos Humanos, em substituição a SILVANA RODRIGUES RONDAM HERECHUK, 700621, de 01/10/2010 a 15/10/2010, por licença-prêmio, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1640 de 19/10/2010, (processo 003.000021.10.5).

NOMEIA CRISTIANO TRUCOLO RODRIGUES, 727845, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão de chefe da seção de seleção, da Divisão de Recursos Humanos, em substituição a MARIA DE FATIMA MILLANI RODRIGUES, 706003, de 06/10/2010 a 15/10/2010, por licença para tratamento de saúde, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1644 de 19/10/2010, (processo 003.000021.10.5).

NOMEIA EDUARDO RONDON FLORES, 738223, assistente administrativo, AA20406, para responder pelo cargo em comissão de chefe da equipe de apoio administrativo, da Divisão de Obras, em substituição a RICARDO MARQUES ZELANIS, 705539, de 13/10/2010 a 27/10/2010, por responder por função gratificada, com base no artigo 69, parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1712 de 21/10/2010, (processo 003.000201.10.3).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 831 de 17/05/2010, FLAVIO DA CUNHA MACHADO, engenheiro, da Divisão de Água, que lhe concedeu gratificação por atividade insalubre em grau médio 20%, a contar 13/01/2010, através da Portaria 1722 de 25/10/2010 (processo 003.000780.10.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ALBANIR FERNANDES MARTINI, 201409, adida, a contar de 01/09/2010, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, nível 6, tendo em vista relotação para a Coordenação do Crédito Imobiliário, e novas atividades desenvolvidas na referida Coordenação, através da Portaria 317 de 13/10/2010, (processo 004.004938.10.0).

CONVOCA de 01/01/2008 a 31/12/2010 os servidores detentores do cargo de Guarda Municipal para cumprirem serviço noturno, com base nos artigos 53 e 54, da Lei 6310 de 28/12/1988, através da Portaria 322 de 15/10/2010, (processo 004.002340.05.4)

Alex Sandro Nunes Carvalho	676310
André Luis Gomes da Silva	67 6692
Antonio Barros Ramos	675560
Carlos Alberto R. Barbosa	639245
Cirleu Moron Alves	674841
Felipe Raimundo Couto dos Santos	674762

Gelson da Conceição Gaspar	676280
Giovani Benites Lopes	676321
Hélio Adriano Marques Brando	675572
João Batista da Silva Ferrão	209111
João Carlos da Silva Correa	676436
João Francisco Tavares Vieira	674695
João Luis Martins Pereira	674749
Luiz Carlos Krentz	98301
Mamedes Borges	675055
Marco Antonio Magalhães	674737
Mauro Azambuja	116145
Nahor JVJ M. de Almeida	675559
Oli Anestor Franco	674816
Osmar Santos Filho	677921
Pedro Luis Nunes José	169101
Valdir de Melo, Bernardo	675602
Wilton Sergio Flores Destefani	674713
Wladimir Casco Mesquita	674828

EXCLUI a contar de 01/09/2010, da Portaria 325/08, ALBANIR FERNANDES MARTINI, 201409, adida, que concedeu a diversos servidores a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, com base no artigo 65 da Lei 6310/88, alterado pela Lei 10481 de 02/07/2008, nível 6, através da Portaria 316 de 13/10/2010, (processo 004.004938.10.0).

Depósitos

CHEFE DA UNIDADE DA DESPESA DA CGF DA SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

DEPÓSITO EM 19/10/2010

NE: 2010/16452	SMF	OF. 1175/10
NOME: ANDREI MOREL DA ROCHA		R\$1.200,00
NE: 2010/16500	SME	OF. 834/10
NOME: EDUARDO HACK		R\$1.330,00

DEPÓSITO EM 20/10/2010

NE: 2010/16635	SMCPGL	OF.442/10
NOME: ARIADNE SILVEIRA TUPY ASSU		R\$1.000,00

DEPÓSITO EM 22/10/2010

NE: 2010/16670	SMS	OF. 17/10
NOME: CELSO JOSE MARCHINI BARBOZA		R\$1.300,00
NE: 2010/16733	SMS	OF. 15/10
NOME: PAULA SCHNEIDER		R\$1.300,00
NE: 2010/ 16737	SMS	OF.16/10
NOME: RIANE FERREIRA DE CARVALHO		R\$1.300,00
NE: 2010/16749	SMS	OF. 505/10
NOME: RODRIGO MELLO LOPES		R\$1.232,85
NE: 2010/16762	SMS	OF. 195/10
NOME: SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRAO		R\$1.300,00
NE: 2010/ 16883	SMA	OF.191/10
NOME: ANTONIO CARLOS DA COSTA PINTO		R\$1.000,00

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003663.10.8 - Defere, em 22/10/2010, em relação a JARBAS CLEMENTE DA SILVA ARAUJO, 201320/2, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, o pedido de averbação de tempo de serviço público, prestado às forças armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, § 2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Total de 223 dias = 00 ano(s) 07 mês(es) 13 dia(s).

- Exército Brasileiro: de 15/02/1982 à 18/12/1982; de 04/07/1983 à 15/08/1983

Processo 001.035436.08.5 - Defere, em 21/10/2010, em relação a SOLANGE DOS SANTOS MARTINS, 306694/1, professor, ED103M3, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeito dos artigos 79, 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 126, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 (sem reciprocidade).

Total de 3927 dias = 10 ano(s) 09 mês(es) 07 dia(s), excluído o período colidente.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 13/08/1982 à 13/03/1987; de 06/03/1990 à 21/03/1991

- Prefeitura de Gravataí: de 16/03/1987 à 05/03/1990; de 22/03/1991 à 17/05/1993

Processo 001.008041.04.0 – Modifica, em 22/10/2010, a averbação de tempo de serviço público de SERGIO RODRIGUES DE BORBA, 519434/1, médico, ES124NS, da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do processo 001.008041.04.0, quanto ao período, que passa a ser de 02/06/1997 a 09/08/2000 (total de 1165 dias = 03a 02m 10d), e não como constou, face revisão

Processo 001.004205.09.0 – Torna sem efeito, em 21/10/2010, a averbação de tempo de serviço público de LORECI MARIA DA SILVA COSTA, 70108/1, professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, referente à Prefeitura Municipal de Bagé, de 03/05/1970 a 09/04/1972, efetuada pelo referido processo, face determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.042224.10.1 - Defere, em 19/10/2010, a solicitação de redução de carga horária para o período de 21/09/2010 a 11/08/2011, apresentada por SONIA BEATRIZ CIMIRRO GUTERRES, 251164, enfermeiro, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

Processo 001.046102.09.4 - Defere, em 24/09/2010, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2009, apresentada por MARCOS AURELIO LEAL, 322780, auxiliar de enfermagem, SA10106, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais, somente quando houver colisão de horário, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 003.003993.10.8 – Indefere, em 21/10/2010, em relação a JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 731988, Técnico Industrial, da Divisão de Manutenção, o pedido do Abono de Permanência, por não ter implementado o direito à aposentadoria de acordo com as regras em vigor.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 004.004338.10.3 - Defere em relação à servidora GENI TEREZINHA MONTICELLI, 674970, telefonista, o pedido de concessão de Abono de Permanência, a contar de 04/10/2010, conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º, da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003652.10.6 – Defere em 20/10/2010, em relação a LUCIA REGINA FLORES DA CUNHA PINTO, 367828, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 7698 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Congregação de Nossa Senhora: 01/08/1975 a 30/08/1975;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino: 08/03/1976 a 04/03/1992;

Soc. Educacional Leonardo da Vinci: 01/08/1970 a 11/01/1971;

Educandário Cecília Meireles: 04/03/1971 a 30/11/1971;

Pontifícia Univ Católica RGS: 01/03/1972 a 28/02/1975;

Assoc Carazinhense de Pro Ensino Superior: 01/03/1975 a 31/07/1975;

Colégio N Sra Aparecida Carazinho RS: 01/10/1975 a 28/02/1976.

Processo 009.003564.10.0 – Defere em 20/10/2010, em relação a PAULO ANDRÉ PASSOS DE MATTOS, 897477, professor da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto aos Regimes Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 7608 dias de tempo de contribuição, excluído período colidente.

Regime Próprio/Estado: 2095 dias

Estado do Rio Grande do Sul: 21/10/1991 a 15/07/1997;

Regime Geral de Previdência Social: 5513 dias

Maria Luisa Passos de Mattos: 01/04/1981 a 31/08/1982 e 01/02/1983 a 01/03/1985;

Prefeitura Municipal do Morro Redondo: 11/03/1988 a 15/03/1990 e 16/13/1990 a 20/10/1991;

Sociedade Civil Castelinho do Saber: 17/02/1999 a 13/04/1999;

Associação Pro Ensino em Santa Cruz do Sul: 01/03/2000 a 04/01/2008.

Processo 009.003607.10.0 – Defere em 20/10/2010, em relação a ELISABETE PATRICIA SILVA DE CARVALHO, 904238, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme

previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2573 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio/Estado:

Estado do Rio Grande do Sul: 27/04/2001 a 12/05/2008.

Processo 009.003365.10.7 – Defere em 20/10/2010, em relação a LEILA BEATRIZ DE BRITO BRENDA, 442267, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 396 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Ass de Ensino e Assistência Social S Teresa de Jesus: 01/03/1988 a 04/04/1989.

Processo 009.003605.10.8 – Defere em 20/10/2010, em relação a NILSON OLIVEIRA DA ROCHA, 319214, eletricitista da Secretaria Municipal da Cultura/Administração centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto as Forças Armadas e ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 e 110, inciso I da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3347 dias, excluído o período colidente.

Forças Armadas/Ministério do Exército: 422 dias.

Exército Brasileiro: 13/01/1978 a 09/03/1979;

Regime Geral de Previdência Social: 2925 dias.

Mesbla SA: 09/12/1980 a 01/03/1985;

Instalações Elétricas Camboim Ltda: 13/01/1986 a 01/04/1986;

Massa Falida de Hermes Macedo S/A: 23/10/1986 a 20/09/1988;

Osbel Peças e Serviços Ltda: 25/10/1988 a 23/11/1988;

Transportes Luft Ltda: 30/11/1988 a 19/05/1989;

J M Pereira O M Representações Ltda: 09/09/1991 a 15/10/1992.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da CSI da SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso 5127 de NAJELA PEIXOTO, 981816, sendo que a data correta de cessação é 10/11/2010, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3824 de 09/08/2010.

Legislativo Pessoal

Atos

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, 03 (três) meses de licença-prêmio, referentes aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.374, de 05/10/2010 (processo 298/10).

	Servidores	Quinquênio
4569.0	CARLOS RENATO PEREIRA RODRIGUES	30/09/2005 a 29/09/2010
475.5	CARLOS VINÍCIO DE CARVALHO	13/02/2005 a 06/09/2010
197.3	JOSÉ VITOR JUCHEM	05/09/2005 a 04/09/2010
2361.2	LAÍS ENEIDA LAURINO IBARRA	09/09/2005 a 08/09/2010
1711.0	PAULO HENRIQUE CESARINO CARDOSO SOARES	18/11/1995 a 22/09/2010

CONCEDE aos servidores constantes no quadro abaixo, avanços trienais, a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 122, § 1º, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal 150, de 29/04/1987, artigo 123 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.375, de 05/10/2010 (processo 299/10).

	Servidores	Avanço	A contar de
4240.8	CLARA MARIA GOETZ	3º	07/09/2010
4801.7	DANIELA MARTINS CHAVES	1º	01/10/2010
4056.8	DIÓGENES ANTÔNIO CARDOSO ALVARES	3º	09/09/2010
4797.7	GILBERTO VLADIMIR DA SILVA ALVES	1º	11/09/2010
2481.4	GUIOMAR STEFFEN	4º	04/09/2010
2704.9	MARIA ELAINE SILVEIRA DOS REIS	4º	15/09/2010
4904.9	PAULO OLIVEIRA NUNES	1º	16/09/2010
2157.3	SANDRA MARIA DA SILVA AVILA	8º	05/09/2010

CONCEDE às servidoras constantes no quadro abaixo Gratificação Adicional de 15% (quinze por cento), a contar das datas indicadas, de conformidade com o artigo 125, parágrafo único da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.376, de 05/10/2010 (processo 300/10).

Matrícula	Servidores	Avanço	A contar de
4226.7	ANA MARIA VARGAS CECATTO	15%	01/10/2010
4228.3	GEISA GERHARDT MÂNCIO	15%	01/10/2010

CONCEDE à servidora LIEGE TEREZINHA MARTINS FERREIRA, 2247.4, auxiliar de serviços gerais II, 1.1.1.1.2, incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de Chefe de Seção – FG 5, código 2.2.1.5, a contar 05/09/2010, de conformidade com o artigo 129, § 1º da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.377 de 05/10/2010 (processo 3565/10).

CONCEDE à servidora LISIE ANE DOS SANTOS, 2582.1, assistente legislativo III, 1.3.1.9.11, incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de Assistente de Comissão Parlamentar – FG 3, código 2.2.2.3, a contar 17/09/2010, de conformidade com o artigo 129, § 1º da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.378 de 05/10/2010 (processo 3566/10).

CONCEDE à servidora LÚCIA SOUZA DA ROCHA, 2360.3, taquígrafo II, 1.4.5.1.13, incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de Assessor em Revisão de Texto – FG 3, código 2.2.2.3, a contar 17/09/2010, de conformidade com o artigo 129, § 1º da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal

de Porto Alegre, através do Ato 17.379 de 05/10/2010 (processo 3567/10).

CONCEDE ao servidor EVANDRO GIOVANI SACCOL, 2572.4, assistente legislativo II, 1.3.1.9.10, incorporação ao seu vencimento da Função Gratificada de Chefe de Setor – FG 4, código 2.2.1.4, a contar 23/09/2010, de conformidade com o artigo 129, § 1º da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.380 de 05/10/2010 (processo 3568/10).

EXONERA, a pedido, IVO DA SILVA MARINHO, 5152.4, Subchefe do Serviço de Segurança e Vigilância, 2.1.1.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/10/2010, de conformidade com o artigo 71, inciso I, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.370, de 29/09/2010 (processo 3517/10).

EXONERA JOÃO DO PRADO MARTINS, 2764.1, Segurança Parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/10/2010, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.371, de 29/09/2010 (processo 0490/06).

EXONERA GUIOMAR STEFFEN, 2481.4, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/10/2010, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.381, de 06/10/2010 (processo 3585/10).

EXONERA WALTON PONTES CARPES, 4361.2, Assessor Parlamentar de Mesa, 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/10/2010, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.382, de 06/10/2010 (processo 3585/10).

EXONERA ZHELIDE QUEVEDO HUNTER, 5141.7, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04/10/2010, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.385, de 07/10/2010 (processo 3614/10).

EXONERA CIELITO REBELATTO JUNIOR, 5105.2, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/11/2010, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.387, de 07/10/2010 (processo 0971/10).

EXONERA GABRIELA SOUZA DUTRA, 5142.5, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 07/10/2010, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.388, de 08/10/2010 (processo 3613/10).

MODIFICA, a contar de 19/05/2010, o Ato 14.932, de 12/01/2007, que nomeou, a contar de 03/01/2007, IVO DA SILVA MARINHO, 1923.1, Subchefe do Serviço de Vigilância, 2.1.1.6, no Quadro de Cargos em Comissão

e Funções Gratificadas deste Legislativo, quanto à matrícula, que passa a ser: “5152.4”, em virtude de sua aposentadoria, pelo INSS, em 19/05/2010, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.369, de 27/09/2010 (processo 0284/07).

NOMEIA, em comissão, BRUNA FERREIRA DA ROSA, 5151.6, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 06/09/2010, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.368, de 27/09/2010 (processo 2271/10).

NOMEIA, em comissão, JOÃO DO PRADO MARTINS, 2764.1, Subchefe do Serviço de Segurança e Vigilância, 2.1.1.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/10/2010, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.372, de 29/09/2010 (processo 0490/06).

NOMEIA, em comissão, WALTON PONTES CARPES, 4361.2, Supervisor de Gabinete Parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01/10/2010, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e

artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.383, de 06/10/2010 (processo 3585/10).

NOMEIA, em comissão, FABIANO VARGAS MACIEL, 5117.7, Assessor Comunitário I, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04/10/2010, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.384, de 06/10/2010 (processo 3615/10).

NOMEIA, em comissão, ALETHEA KOMEROSKI ANUSZ, 4882.7, Assessor Comunitário II, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 04/10/2010, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.386, de 07/10/2010 (processo 3614/10).

NOMEIA, em comissão, JOÃO BATISTA RODRIGUES MARTINS, 5073.2, Assessor Parlamentar de Gabinete II, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 07/10/2010, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 17.389, de 08/10/2010 (processo 3613/10).

Documentos Oficiais

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INSTRUÇÃO NORMATIVA 2/2010

Dispõe sobre as atividades do Plantão do PDDUA.

O SECRETARIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a entrada em vigor da Lei Complementar 646/2010, que altera e acrescenta novos dispositivos na Lei Complementar 434/99 - Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental;

Considerando a necessidade de conclusão do que estabelece o artigo 154 da Lei Complementar 646/2010;

I – 90 (noventa) dias, contados da data de vigência desta Lei Complementar, para a constituição da comissão de que trata seu art. 142;

II – 3 (três) meses, contados da data de publicação desta Lei Complementar, para o cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 93 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores;

III – 3 (três) meses, contados da data de publicação desta Lei Complementar, para juntar na Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, planta ampliada na escala 1:30.000 do Anexo 7.3 citado nos §§ 2º e 3º do art. 10 dessa Lei Complementar;

IV – 3 (três) meses, contados da data de publicação desta Lei Complementar, para complementar o mosaico de plantas do Anexo 1 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, em escala 1:15.000, com os seguintes mapas temáticos:

- a) Mapa da Divisão Territorial (Macrozonas, UEUs, Subunidades e Quarteirões);
- b) Mapa do Regime Urbanístico;
- c) Mapa dos Zoneamentos de Usos;
- d) Mapa do Regime Volumétrico; e
- e) Mapa dos Espaços Públicos, Malha Viária, Parques, Praças, Escolas e outros especificados na legenda da fig. 1 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores;

V – 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de publicação desta Lei Complementar, para a incorporação da área espacial dos núcleos intensivos isolados constantes nas als. "e" a "h"

do inc. II do § 1º do art. 27 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, e em seu Anexo 1.1;

VI – 6 (seis) meses, contados da data de vigência desta Lei Complementar, para o Executivo Municipal enviar ao Legislativo Municipal projeto regulamentando a Transferência de Potencial Construtivo de Imóveis, inclusive o art. 130 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores;

VII – 6 (seis) meses, contados da data de vigência desta Lei Complementar, para o Executivo Municipal encaminhar a relação de AEIS referida no § 10 do art. 76 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores –;

VIII – a partir de 6 (seis) meses, contados da data de publicação desta Lei Complementar, para a publicação de que trata o § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores;

IX – 6 (seis) meses, contados da data de vigência desta Lei Complementar, para a apresentação do trabalho final da comissão de que trata seu art. 142 à Câmara Municipal de Porto Alegre;

X – 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data de publicação desta Lei Complementar, para o Executivo Municipal efetivar os instrumentos complementares previstos no art. 43 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores;

XI – 360 (trezentos e sessenta) dias, contados da data de publicação desta Lei Complementar, para o Executivo Municipal apresentar um programa de implantação para as Áreas de Animação com a participação dos setores envolvidos e dos fóruns de planejamento municipal;

XII – 12 (doze) meses, contados da data de vigência desta Lei Complementar, para o Executivo Municipal incluir o traçado da Linha 2 do Metrô na Malha Viária Básica do Município de Porto Alegre;

XIII – 12 (doze) meses, contados da data de vigência desta Lei Complementar, para a instituição de Largo Cultural, nos termos dos §§ 1º e 2º deste artigo, mediante lei específica;

XIV – 12 (doze) meses, contados da data de vigência desta Lei Complementar, para a instituição de Corredor Ecológico, ligando o morro São Pedro à Reserva Biológica do Lami José Lutzenberger, mediante lei específica;

XV – 12 (doze) meses, contados da data de publicação desta Lei Complementar, para identificar e definir regime urbanístico para todas as ocupações existentes na Área de Proteção Ambiental – APA – Estadual Delta do Jacuí;

XVI – 12 (doze) meses, contados da data de publicação desta Lei Complementar, para realizar o zoneamento ambiental da orla do lago Guaíba;

XVII – 12 (doze) meses, contados da data de publicação desta Lei Complementar, para promover estudo visando a instituir Área Especial de Interesse Institucional;

XVIII – 12 (doze) meses, contados da data de vigência desta Lei Complementar, para o Município de Porto Alegre criar Instituto com atribuições de planejar suas políticas de desenvolvimento urbano permanente;

XIX – 12 (doze) meses, contados da data de publicação desta Lei Complementar, para a Administração elaborar o Plano de Transporte Urbano Integrado referido no inc. IV do art. 6º da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores;

XX – 12 (doze) meses, no máximo, contados da data de vigência desta Lei Complementar, para o Executivo Municipal encaminhar a relação de AEIS cujas áreas não tenham sido contempladas pelo § 8º do art. 76 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores;

XXI – 18 (dezoito) meses, contados da data de vigência desta Lei Complementar, para a instituição do Corredor Parque do Gasômetro, mediante lei específica;

XXII – 18 (dezoito) meses, contados da data de vigência desta Lei Complementar, para o Executivo Municipal publicar, integrando o volume do PDDUA, os mapas de localização das AEIS, AEICs, Áreas de Ambiência Cultural, Áreas Especiais de Interesse Institucional e Áreas de Proteção de Ambiente Natural;

XXIII – 18 (dezoito) meses, contados da data de publicação desta Lei Complementar, para a constituição do Cadastro Urbano referido nos arts. 36, inc. VII, e 71-A da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores;

XXIV – 18 (dezoito) meses, contados da data de publicação desta Lei Complementar, para execução de levantamento e estudos das áreas irregulares passíveis de serem regularizadas por AEIS;

XXV – 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de publicação desta Lei Complementar, para identificar áreas contaminadas no subsolo e instituir o zoneamento ambiental para os usos presentes e futuros, notadamente de atividades potencialmente poluidoras; e

XXVI – 2 (dois) anos, contados da data de vigência desta Lei Complementar, para a realização dos ajustes preconizados pelos incs. I e II do art. 45 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores, como parte integrante do Sistema de Gestão Democrática de Planejamento.

§ 1º O Largo referido no inc. XIII deste artigo será constituído, no mínimo, pela Rua General Salustiano, no trecho entre a Rua dos Andradas e a Rua Washington Luiz, incluindo seus prédios históricos tombados ou listados.

§ 2º O projeto que instituir o Largo referido no inc. XIII deste artigo priorizará o espaço para pedestres e espaço cultural e artístico.

§ 3º O Corredor referido no inc. XXI deste artigo deverá, no mínimo, incluir a orla do lago Guaíba até a ponta do Cais Mauá, o Museu do Trabalho e seu entorno e as Praças Brigadeiro Sampaio e Júlio Mesquita.

§ 4º Referentemente ao disposto no inc. XXVI deste artigo, tanto os ajustes por UEU como os Planos de Ação Regional serão encaminhados à Conferência Municipal de Avaliação do Plano Diretor e, após, submetidos à deliberação da Câmara Municipal de Porto Alegre.

DETERMINA:

Art. 1º. A suspensão das atividades do Plantão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Ambiental a partir do dia 26.10.10.

Art. 2º Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário do Planejamento Municipal.

EDITAL 23/2010

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, a partir do dia 05/10/2010, de acordo com o que consta no expediente único 002.304621.00.4.9865, foram recebidos e cadastrados como logradouros públicos os seguintes trechos de logradouros, pertencentes e situados dentro dos limites do Loteamento Lagos de Nova Ipanema I, localizada na Av. Edgar Pires de Castro, 2058, a saber:

- 1) Trecho da Rua Irany de Oliveira Sant'Anna (antiga Rua "7043"): entre a Rua Alexandre de Gusmão (antiga Rua "7045") e a Divisa Leste do loteamento; e
- 2) Trecho da Avenida Carlos Maximiliano Fayet (antiga Diretriz "6370"): entre a Rua Alexandre de Gusmão e a Divisa Leste do loteamento.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário.

EDITAL 21/2010

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, a partir do dia 20/08/2010, de acordo com o que consta no expediente único 002.289359.00.2, foi cadastrado como logradouro público, através da Resolução 2326/10-CMDUA, o seguinte lo-

gradouro:

- Beco B-Rua Rio Grande: com extensão aproximada de 135,00m, a partir da Rua Rio Grande, e com largura média da via de 4,90m.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EDITAL 2/2010

PROCESSO 005.972.08.8

Edital de Divulgação da Data da Eleição, Homologação de Inscrição para Eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST Departamento Municipal de Limpeza Urbana no Biênio 2010-2012.

A COMISSÃO ELEITORAL responsável pela eleição dos integrantes da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho – CSST do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, constituída pela Portaria 444/2010, de acordo com o Decreto 14.705 de 05/11/2004, INFORMA que a eleição realizar-se-á nos dias 03, 04 e 05 de novembro de 2010 das 8h às 17h30min e DIVULGA a homologação das inscrições dos candidatos abaixo relacionados:

Número 01 – Vera Maria da Silva

Número 02 – Maria Jucara Oliveira Hernandes

Número 03 – Itamara Dutra Flores

Número 04 – Jair Costa Flores

Número 05 – Antônio Carlos Silveira Ribeiro

Número 06 – Egídio Luis Paolin

Número 07 – Carlos Alberto Gomes dos Santos

Número 21 - Pedro Ruas

Número 22 - Eduardo Alex da Silva

Número 23 - Fátima Rosane Fagundes de Oliveira

Número 24 - Teresinha Terragno Cardoso

Número 25 - Celso dos Santos Ribeiro

Número 26 - Deniro Soares Trindade

Número 27 - José Gideon Massena dos Santos

Porto Alegre, 25 de outubro de 2010.

VANESSA VOLTAIRE, Presidente da Comissão Eleitoral 2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 57/2010

O COORDENADOR da 2ª Câmara do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários do Município de Porto Alegre - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 2ª Câmara que serão realizadas nos dias 04 e 11 de novembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 04 DE NOVEMBRO DE 2010

RECURSO VOLUNTÁRIO

LAURO MARINO WOLLMANN

Assunto: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.104647.10.8 (001 105757 09 8)

Recorrente: TELHAGUA ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA

HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

Assunto: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.100190.10.3 (001 102881 09 0)

Recorrente: MARIA GOLENDZINER

RECURSO DE OFÍCIO

AYRES CERUTTI

Assunto: ITBI-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3) PROCESSO 001.105496.09.0 (001 015746 07 0)

Recorrido: NELMAR ADMINISTRADORA DE BENS LTDA

PAUTA PARA A SESSÃO DA 2ª CÂMARA DE 11 DE NOVEMBRO DE 2010

RECURSO VOLUNTÁRIO

AYRES CERUTTI

Assunto: IPTU/TCL-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.105159.10.7 (001 006070 09 4)

Recorrente: DHB COMPONENTES AUTOMOTIVOS S/A

HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

Assunto: ITBI-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

2) PROCESSO 001.104919.10.8 (001 005984 09 2, 001 102914 10 9)

Recorrente: CLODIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S A

RECURSO DE OFÍCIO

HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES

Assunto: IPTU-RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE

3) PROCESSO 001.100365.10.8

Recorrido: CENTRO ISRAELITA PORTO ALEGRENSE

Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

CESAR EMILIO SULZBACH, Coordenador da 2ª Câmara

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

GARAGEM ALTO DA BRONZE LTDA., CNPJ 88.354.212/0001-18 e Inscrição Municipal 011.092-2-7, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviço de nº 001 a 1759 usadas, e de nº 1760 a 2000 sem uso, sendo registrada ocorrência sob nº 7523/2010 em 08/10/2010 na 9ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

GARAGEM ALTO DA BRONZE LTDA.

EDITAIS

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**EXTRATO DE CARTA-
CONTRATO**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Prevale Equipamentos de Incêndio Ltda ME
OBJETO: Serviços de recarga e reteste de extintores da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: A Carta-contrato terá a duração de 90 dias, a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo 1º, do artigo 57, da Lei 8.666/93.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 12/2010 (001.030613.10.8).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcultura 1003.2626.339039
VALOR: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
Porto Alegre, 27 de outubro de 2010

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO S.A.

**CONCORRÊNCIA 6/2010
JULGAMENTO DE PROPOSTAS**

OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de instalação, remoção, manutenção e recuperação de defensas metálicas.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. comunica o resultado da fase de propostas de preços da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a Comissão de Licitações, julgou como vencedora a seguinte empresa:

SINALVIAS SINALIZADORA VIÁRIA LTDA., Valor Global Anual R\$ 378.160,00

A integra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,
Presidente da Comissão de Licitações.

**EXTRATO DO
CONTRATO 28/2010**

MODALIDADE: Concorrência 4/2010
PROCESSO 008.001208.10.1

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Teletoner Comércio de Materiais Reprográficos Ltda., CNPJ 02.312.399/0001-71

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de impressão, por meio de disponibilidade de equipamentos multifuncionais e impressoras, de software de gerenciamento, inventário e contabilização, manutenção e fornecimento de suprimentos, exceto papel.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 258.864,00 (duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta e quatro reais)

BASE LEGAL: Artigo 22, inciso I, parágrafo primeiro, combinado com o artigo 23, inciso II, alínea "c" e artigo 45, parágrafo terceiro, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativo Financeira.

**CONVITE 17/2010
ABERTURA COMPLEMENTAR**

OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A. convoca as empresas participantes da licitação em epígrafe, para abertura dos envelopes de habilitação e proposta da empresa Ferragem Pezzolatto Ltda., uma vez que os mesmos não foram abertos em sessão anterior, devido a equívoco da administração.

ABERTURA: 28 de outubro de 2010, às 14h.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7, bairro Azenha, Porto Alegre, CEP 90050-030.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2010

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações



Câmara Municipal de Porto Alegre

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna pública a abertura do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 130/2010

PROCESSOS 3694/10, 3695/10 e 3696/10.

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório.

LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 10h do dia 10 de novembro de 2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h10min do dia 10 de novembro de 2010.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 15h do dia 10 de novembro de 2010.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaoanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Informações poderão ser obtidas através dos telefones (51) 3220-4314 e (51) 3433-4458 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Porto Alegre, 25 de outubro de 2010.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.005633.09.5

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADA: Intellyone Tecnologia & Serviços Ltda.

OBJETO: Ferramenta software on line para edição e distribuição de newsletters.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 40983, a contar de 04 de junho de 2010 até 06 de junho de 2011. Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições não alteradas neste Termo Aditivo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-1326-339039050300-1.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.000549.10.0

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

OBJETO: Serviços de postagem de sedex nacional e internacional para atender a demanda da Secretaria.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica alterado o valor estimado na Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária, constante no segundo termo aditivo registrado sob o 42900, acrescentando 25% sobre o valor atual.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-2657-339039990300-1.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.042508.10.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre. - CNPJ 89.398.473/0001-00

OBJETO: instalação de 15 pontos de rede lógica e 12 pontos de rede elétrica, com remanejamento de 02 ponto de rede lógica e 02 pontos de rede elétrica.

VALOR: R\$ 7.562,14.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2601-2657-339039570000-1

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.
Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de estoque de índices de ajuste de solo criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Leonardo Baldasso, brasileiro, solteiro, arquiteto, portador da Carteira de Identidade 8073014444 SSP/RS, inscrito no CPF/MF 806.786.610-49, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua Açores, 234 complemento 901.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 100,00m (cem metros quadrados) do Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 27.162,00 (vinte e sete mil, cento e sessenta e dois reais) de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO 002.073123.10.2

Porto Alegre, 27 de outubro de 2010.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário do Planejamento Municipal.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 12/2010

PROCESSO 004.003864.10.23

OBJETO: Contratação de empresa para realização de mudanças de 400 famílias na região de Porto Alegre

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, sito nesta Capital, na Av. Princesa Isabel 1115, torna público que realizará o PREGÃO FÍSICO 12/2010, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme condições estabelecidas no presente Edital e de acordo com o disposto na Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, no Decreto Municipal 14.189 de 13/05/2003, aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/1993 e legislação complementar vigente e pertinente à matéria. A data da abertura da presente licitação bem como entrega dos envelopes será no DIA 12 de novembro de 2010, às 10 HORAS, na sala de reunião do Departamento Municipal de Habitação, 4º andar no endereço supracitado. O edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br Link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262 ou através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br".

Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 004.004225.10.4

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADO: Empresa Gilmar Farias Rozeno ME

OBJETO: prestação de serviço de confecção de carimbos e colocação de molas hidráulicas nas portas de entrada do prédio da sede do Departamento Municipal de Habitação.

VALOR: R\$ 500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101-2587.3390399999001.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

TOMADA DE PREÇOS 10/2010

PROCESSO 004.004669.10.0

OBJETO: Fornecimento, armazenagem e montagem de casas de emergência (eco casas ecológicas).

DATA DE ABERTURA: às 10h do dia 17/11/2010.

LOCAL: Av. Princesa Isabel, 1115, 4º andar.

O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerão, integralmente as disposições deste Edital, as normas da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal 10.192/2001, Leis Municipais 3876/1974 NGE, no que couber, 7.084/1992 e 10.206/2007; as Ordens de Serviço Municipais 15, de 06/07/1993, 37, de 08/12/1993, 30, de 12/09/1994, 7, de 19/07/1999, 4, de 19/01/2000, 21, de 19/12/2001, 4, de 19/03/2002 e 19, de 23/10/2002, 12, de 10/12/2004 e 23, de 02/12/2005, e demais legislações pertinentes à matéria. O Edital poderá ser consultado na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br, link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br" ou na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.0400565.10.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes.

CONTRATADO: UBEA - Pontifícia Universidade Católica do RS - CNPJ 88.630.413/0001-09

OBJETO: Contratação de pista de atletismo.

VALOR: R\$ 1.098,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 602-2381-339039999900-1203

BASE LEGAL: Artigo 25, caput, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2010.

JOSÉ EDGAR MEURE,
Secretário Municipal de Esportes.

TOMADA DE PREÇOS 4/2010

PROCESSO 001.010239.10.3

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer fará realizar a seguinte licitação:

CERTAME: Tomada de Preços 4/2010.

OBJETO: Reforma e Pintura nas piscinas administradas pela Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, localizadas na Zona Norte de Porto Alegre.

DATA/HORA DA ABERTURA: 12 de Novembro de 2010 / 10h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601.1378.339039160100.

O Edital e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso, ou de dispositivo portátil de memória ("pen drive"); podendo ainda ser solicitados por mensagem eletrônica ("e-mail") endereçada para compras@smc.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa, CNPJ, telefone para contato e nome completo do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

JOSÉ EDGAR MEURER,
Secretário de Esportes, Recreação e Lazer.

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO 001.026349.10.8

CONVENENTES: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer e STV SEGURANÇA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, na condição de apoiadora e DEPARTAMENTO DE VOLEIBOL DA SOGIPA, na condição de beneficiada.

PROJETO: X TAÇA PARANÁ DE VOLEIBOL

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar 530, de 22/12/2005

VALOR: R\$ 40.000,00.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

JOSÉ EDGAR MEURER,
Secretário Municipal de Esportes.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇOS 6/2010

PROCESSO 001.0034193.10.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

VENCEDOR: SHOPPING TOUR CÂMBIO E TURISMO LTDA-EPP
OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de passagens aéreas nas categorias econômica, executiva e primeira classe, para o roteiro nacional e internacional no âmbito de toda a Administração Direta e Indireta do Município de Porto Alegre.

PERCENTUAL DE DESCONTO: 20% (Vinte por cento)

Porto Alegre, 25 de outubro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 420/2010

PROCESSO 001.035052.10.4

DESERTOS – ITENS: 1, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23.

FRACASSADOS – ITENS: 2, 6.

PREGÃO ELETRÔNICO 433/2010

PROCESSO 001.037955.10.1

MACRIEL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ITEM: 5

DESERTOS – ITENS: 2, 3, 4, 6, 7.

FRACASSADOS – ITENS: 1, 8.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a abertura do processo licitatório como segue.

PREGÃO ELETRÔNICO 62/2010 - PROCESSO 001.034176.10.1 para a contratação de serviços de empresa especializada em aulas de natação para crianças e adolescentes com necessidades educacionais especiais da Rede Municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Porto Alegre – Secretaria Municipal de Educação.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 10 de novembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 523/2010 - PROCESSO 001.043791.10.7 para aquisição de CONDICIONADORES DE AR

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 10 de novembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputará estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como segue:

PREGÃO ELETRÔNICO 523/2010 - PROCESSO 001.043791.10.7 para aquisição de CONDICIONADORES DE AR

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 10 de novembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputará estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.



DISPENSA DE LICITAÇÃO 63/2010

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Materiais Elétricos
ORDEM DE COMPRA: 1460
FORNECEDOR: EXCEL DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO LTDA
VALOR: R\$ 1.083,92
ORDEM DE COMPRA: 1461
FORNECEDOR: PRÓ ELETRO COMERCIAL LTDA
VALOR: R\$ 652,36
 Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA, Coordenadora da Unidade de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO 283/2010

OBJETO: Aquisição parcelada de toner
MODALIDADE: Pregão Eletrônico 83/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Pactum Distribuidora de Informática Ltda.
VALOR ESTIMADO: R\$ 1.500,00
VIGÊNCIA: 21/10/2010 A 20/01/2011
 Porto Alegre, 25 de outubro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 112/2010

OBJETO: Aquisição de peças de carroceria
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 10/11/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 9h45min do dia 10/11/2010
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h do dia 10/11/2010
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 10/11/2010
 O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente

Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DE CONTRATO 248/2010

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 122/2010
VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense
COMPRADOR: Prefeitura Municipal de Quaraí.
OBJETO: um ônibus usado, ano 1998, chassi marca Scania e tipo L94UB AR DS, carroceria marca Caio, placa KDR1491.
VALOR GLOBAL: R\$ 63.479,00

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 93/10 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de ferramentas
ORDEM de compra: 3262
FORNECEDOR: Ferramentas Gerais Comércio e Importação SA
VALOR: R\$ 560,06

ORDEM de compra: 3263
FORNECEDOR: MM Correias e Mangueiras Ltda
VALOR: R\$ 110,00

ORDEM de compra: 3264
FORNECEDOR: Ferramentas Bonamarck Ltda ME
VALOR: R\$ 239,12
 Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO 248/2010

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 122/2010
VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense
COMPRADOR: Prefeitura Municipal de Quaraí.
OBJETO: um ônibus usado, ano 1998, chassi marca Scania e tipo L94UB AR DS, carroceria marca Caio, placa KDR1491.
VALOR GLOBAL: R\$ 63.479,00

EXTRATO DE CONTRATO 125/2010

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 67/2010
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense
CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Cruzaltense
OBJETO: Venda de Ônibus Desativado
VALOR ESTIMADO: R\$ 62.356,32 (sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos)

EXTRATO DE CONTRATO 170/2010

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 74/2010
VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense
COMPRADOR: Prefeitura Municipal de Tramandaí.
OBJETO: um ônibus usado, ano 1998, chassi marca Mercedes e tipo OH 1621 L, carroceria marca Svelto, placa IHI1554.
VALOR GLOBAL: R\$ 67.751,67.

EXTRATO DE CONTRATO 209/2010

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 74/2010
VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense
COMPRADOR: Prefeitura Municipal de Tramandaí.
OBJETO: um ônibus usado, ano 1998, chassi marca Mercedes e tipo OH 1621 L, carroceria marca Svelto, placa IHG1894.
VALOR GLOBAL: R\$ 67.751,67.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

MODALIDADE: Convite 41/2010
OBJETO: Prestação de Serviço de Desinsetização e Desratização.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE em resposta aos recursos administrativos impetrados pelas empresas Claiton Fabiano Pires e PR Indústria e Comércio de Artefatos de Metal e Serviços de Imunização Ltda, torna pública a inabilitação das empresas participantes e declara FRACASSADO o certame.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.

TOMADA DE PREÇOS 6/2010 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

OBJETO: Prestação de serviço de conserto de radiadores
 Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como vantajosa para a administração a proposta apresentada pela empresa: OFICINA DE RADIADORES ZAGO LTDA

Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 247/2010 PROCESSO 003.080382.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Container PEAD
LOTE 01 – NOEMI GONCALVES ROMERO

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.
 Porto Alegre, 25 de outubro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 254/2010 PROCESSO 003.080374.10.7

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das

propostas da licitação em epígrafe:
OBJETO: Equipamentos medidores (tacômetro digital, turbo medição, etc.)

LOTE 01 – ISTRUTEMP INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA
LOTE 02 – EFICIENTE ATACADISTA LTDA
LOTE 03 – EFICIENTE ATACADISTA LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 277/2010 PROCESSO 003.080476.10.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Kit cavalete polipropileno
LOTE 01 – POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

portoalegre.rs.gov.br.
 Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 242/2010 PROCESSO 003.080386.10.5

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Sensor de pressão strain gage 0 a 10 m.c.a
LOTE 01 – ISOCELL INSTRUMENTAÇÃO ANALITICA LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 003.080360.10.6

OBJETO: Repavimentação de valas abertas em vias públicas preferencialmente na zona sul de Porto Alegre em função de serviços executados pelo Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que a empresa ANF ENGENHARIA LTDA. tempestivamente ingressou com recurso administrativo contra a decisão da Comissão de Licitações que a inabilitou por não atender ao solicitado nas diligências conforme Julgamento de Habilitação proferido nos autos do processo licitatório em epígrafe.

Desta forma, as demais licitantes poderão apresentar impugnação, no prazo de cinco dias úteis, de acordo com o § 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93, sendo que os referidos documentos estão à disposição, para análise, nos autos da licitação referida, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão de Licitações.

PREGÃO FÍSICO 18/2010 PROCESSO 003.080471.10.2

OBJETO: Contratação de serviços de conservação e manutenção geral em motores AGRALÉ.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 9h30min dia 3/11/2010.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa a revogação da presente licitação para alteração do edital.

Nova licitação será publicada oportunamente com os ajustes necessários.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

CONVITE 39/2010 PROCESSO 003.080566.10.3

OBJETO: Material de escritório, plástico refil polaseal, envelope para correspondência interna, formulário contínuo e guia de rua.

DATA DE ABERTURA: 9h30min dia 11/11/2010

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA DE ESGOTOS, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA 003.080317.10.3

OBJETO: Execução de redes coletoras de esgoto sanitário no bairro Chácara das Pedras.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de CLASSIFICAÇÃO referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: SJF ENGENHARIA LTDA.

VLOR DA PROPOSTA: R\$ 4.157.960,30

A documentação relativa às propostas está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes n 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2010,

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO CONVITE 37/2010 PROCESSO 003.080497.10.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Rolamentos e retentor

ITENS 01 e 04 - J. MARCANTE & CIA LTDA

ITENS 02 e 05 - IMPORTADORA DE ROLAMENTOS RADIAL LTDA

ITEM 03- SANEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS 34/2010 PROCESSO 003.080512.10.0 - ADENDO

OBJETO: Materiais diversos para laboratório

ABERTURA: 05/11/2010 às 9h30min

NOVA DATA DE ABERTURA: 12/11/2010 às 14h30min

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem alterar a data de abertura, devido a discrepância no edital. O novo edital encontra-se disponível para acesso no site - http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação



LICITAÇÃO DESERTA CONVITE 2/2009

PROCESSO: 001.053571.09.6

OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos de manutenção preditiva e preventiva das subestações principal e de serviços, sem fornecimento de peças, pertencentes ao Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos e anotação de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica do CREA.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES do Hospital de Pronto Socorro comunica que tendo em vista a inexistência de oferecimento de propostas, concluiu pela presente licitação como deserta.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

ELTON LUÍS BORTONCELLO, Presidente da Comissão de Licitações.

DECISÕES FINAIS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS SANITÁRIOS

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, a COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes DECISÕES FINAIS em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 25 de outubro de 2010

AUTUADO: CARREFOUR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ:45543915/0106-59

PROCESSO: 001.012389.08.0 AUTO INFRAÇÃO: 83426

ENDEREÇO: AV PLINIO BRASIL MILANO, 2343

PENALIDADE IMPOSTA: 900 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 509 e 537 Decreto Estadual 23430/74, combinado com artigo 10 inciso XXIX Lei Federal 6437/77

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTUADO: RESTAURANTE AMARAL ROSA LTDA

CNPJ:02183461/0003-34

PROCESSO: 001.014883.09.0 AUTO INFRAÇÃO.: 92289

ENDEREÇO: AV BORGES DE MEDEIROS, 1565

PENALIDADE IMPOSTA: 140 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, mais Portaria 542/06 Secretaria Estadual de Saúde.

AUTUADO: MELCOM POSTOS DE SERVIÇOS LTDA
CNPJ:87145058/0005-35

PROCESSO: 001.020925.09.3 AUTO INFRAÇÃO: 93001

ENDEREÇO: AV JUCA BATISTA, 631

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 842 parágrafo 1º alínea a, 365 caput e parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: GREEK DONNER SABOR GREGO FAST FOOD
REST LTDA CNPJ:06131855/0002-19

PROCESSO: 001.021565.09.0 AUTO INFRAÇÃO: 90170

ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL, 164 LOJA 45

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com itens 8.2, 8.3, 8.4 e 8.10 da Portaria Estadual 78/2009.

AUTUADO: RUDY OSCAR DE CAMILLIS CPF:028055610-15

PROCESSO: 001.022079.09.2 AUTO INFRAÇÃO: 82653

ENDEREÇO: R PEDRO VELHO, 988

PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 136 da Lei Complementar 395/97.

AUTUADO: ARPA - ASSOCIAÇÃO RIOGRANDENSE PROTEÇÃO ANIMAL CNPJ:92969823/0001-48

PROCESSO: 001.022516.07.7 AUTO INFRAÇÃO: 82468

ENDEREÇO: R PROF FREITAS E CASTRO, 172

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV, XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos I e II da Lei Federal 8078/90.

AUTUADO: LUIS ANTONIO PRESTES FONSECA
CPF:04073605001-63

PROCESSO: 001.027511.08.1 AUTO INFRAÇÃO: 92157

ENDEREÇO: AV GETULIO VARGAS, 1331

PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: LUIS FERNANDO GERHARDT CPF:334154980-34

PROCESSO: 001.027513.09.2 AUTO INFRAÇÃO: 80907

ENDEREÇO: ACESSO H, 3315 3º UNIDADE

PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 141 da Lei Complementar 395/97.

AUTUADO: SUPREMA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:03605601/0001-16

PROCESSO: 001.028229.08.8 AUTO INFRAÇÃO: 92223

ENDEREÇO: AV ESTADOS, 1383 4º andar

PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: SUPREMA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:03605601/0010-07

PROCESSO: 001.028230.08.6 AUTO INFRAÇÃO: 92221

ENDEREÇO: AV ESTADOS, 1383 4º andar

PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's

TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 350 incisos I e III, 507 e 509 do Decreto Estadual 23430/74, mais Item 9.9 da Portaria 542/06 Secretaria Estadual de Saúde.

AUTUADO: FOUR REPRESENTAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

LTDA CNPJ:09502613/0001-00
PROCESSO: 001.028828.09.7 AUTO INFRAÇÃO.: 93077
ENDEREÇO: R ANDRADAS, 1342
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 168 da Lei Complementar 395/97.

AUTUADO: ALDO VALDOMIRO DA SILVA CEZAR CNPJ:94017035/0004-20
PROCESSO: 001.028865.08.1 AUTO INFRAÇÃO: 92107
ENDEREÇO: R GEN VITORINO, 305 AP/ SL 202
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 235 parágrafo 5º, 423 inciso XII, 435 inciso IV, 436 caput, 433 incisos V e XII, e 462 inciso XIV do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: MINI MERCADO MILÊNIO LTDA CNPJ:03972309/0001-31
PROCESSO: 001.029108.08.0 AUTO INFRAÇÃO: 91826
ENDEREÇO: AV TERESOPOLIS, 3398
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XIV da Lei Federal 6437/74 combinado com artigo 365 parágrafo 2º do Decreto Estadual 23430/74, mais RDC 216/04.

AUTUADO: ALINE DOS SANTOS CNPJ:08360540/0001-98
PROCESSO: 001.031287.09.3 AUTO INFRAÇÃO: 97321
ENDEREÇO: AV SALVADOR LEO, 1021
PENALIDADE IMPOSTA: 105 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX Lei Federal 6437/77, combinado com artigos 365 parágrafo 2º, 421 alínea a e b, 423 inciso XII e 435 inciso IV do Decreto Estadual 23430/74, mais Portaria 78/09 SES, e Resolução RDC 216/04 ANVISA.

AUTUADO: RESTAURANTE E LANCHERIA TRÊS COMPANHEIROS LTDA CNPJ:07046381/0001-99
PROCESSO: 001.032156.09.0 AUTO INFRAÇÃO: 90034
ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL, 3214
PENALIDADE IMPOSTA: 475 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 433, 436 e 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, mais Lei Complementar 395/97.

AUTUADO: PEDRO LIVINALLI CNPJ:04185638/0001-03
PROCESSO: 001.032376.08.1 AUTO INFRAÇÃO: 91961
ENDEREÇO: BC SOUZA COSTA, 370
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 430 parágrafo 1º e 2º do Decreto Estadual 23430/74 mais item 2.27 da Portaria Estadual 542/06.

AUTUADO: LILIANA MARTINEZ MELLO CPF:635700840-00
PROCESSO: 001.033263.08.6 AUTO INFRAÇÃO: 93379
ENDEREÇO: AV POLAR, 432
PENALIDADE IMPOSTA: 150 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 32 da Lei Federal 9605/98 mais artigos 136, 138, 141 e 144 da Lei Complementar 395/97.

AUTUADO: ESTADO MAIOR DA RESTINGA CNPJ:89325344/0001-84
PROCESSO: 001.033264.08.2 AUTO INFRAÇÃO: 95428
ENDEREÇO: ESTR JOAO ANTONIO SILVEIRA, 2355
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 58 da Lei Complementar 395/97 , mais Norma Técnica 01/96 aprovada pela Resolução 05/96.

AUTUADO: EDEMAR DA SILVA CPF:525654910-34
PROCESSO: 001.033512.08.6 AUTO INFRAÇÃO: 89851
ENDEREÇO: AV AZENHA, 195
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: EDEMAR DA SILVA CPF:525654910-34
PROCESSO: 001.033653.08.9 AUTO INFRAÇÃO.: 86873

ENDEREÇO: AV AZENHA, 195
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 842 caput, 517 parágrafo 2º, 433 inciso VII do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: GILNEI FORTIS DA SILVA ME CNPJ:93512713/0001-15
PROCESSO: 001.034401.09.1 AUTO INFRAÇÃO: 93002
ENDEREÇO: R CEL CORTE REAL, 75
PENALIDADE IMPOSTA: 40 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 842 parágrafo 1º alínea a , 423 inciso XII, 507 e 511 do Decreto Estadual 23430/74, mais artigo 168 da Lei Complementar 395/97.

AUTUADO: HAISLAN DANIEL SBRUZZI CPF:019751440-58
PROCESSO: 001.034484.09.4 AUTO INFRAÇÃO: 93111
ENDEREÇO: AV DR CARLOS BARBOSA, 1334
PENALIDADE IMPOSTA: 90 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 842 parágrafo 1º alínea a, 423 inciso XII do Decreto Estadual 23430/74 mais Lei Complementar 395/97.

AUTUADO: IRIA CRUSIUS DE ARAÚJO CPF:431647730-72
PROCESSO: 001.035805.08.0 AUTO INFRAÇÃO: 90684
ENDEREÇO: AV IMPERIAL, 350
PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 70 da Lei Complementar 12/75, mais artigo 145 da Lei Complementar 395/97.

AUTUADO: EXPRESS BUFFETS EMPRESARIAIS LTDA CNPJ:00810559/0003-49
PROCESSO: 001.041215.08.7 AUTO INFRAÇÃO: 92237
ENDEREÇO: BR 116 KM 145, 0
PENALIDADE IMPOSTA: 350 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com item 2.21 da Portaria 542/06 da Secretaria Estadual de Saude.

AUTUADO: MACHADO & AGUIRRE LTDA CNPJ:09009406/0001-00
PROCESSO: 001.046672.08.7 AUTO INFRAÇÃO: 86877
ENDEREÇO: R MAJOR PM ANTONIO POMPILIO DA FONSECA, 38 CJ/SL 08
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 355 caput , 423 inciso XII e 424 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: MERCADO E FRUTEIRA SCARSI LTDA CNPJ:08512905/0001-52
PROCESSO: 001.046708.09.0 AUTO INFRAÇÃO: 159434
ENDEREÇO: R RIACHUELO, 1256
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 350 inciso II do Decreto Estadual 23430/74 mais artigo 168 da Lei Complementar 395/97.

AUTUADO: LIMPADORA CRISTAL CNPJ:97136360/0001-37
PROCESSO: 001.047162.08.2 AUTO INFRAÇÃO: 98699
ENDEREÇO: AV ENG LUDOLFO BOEHL, 1640 CASA 180
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos X, XXIV, XXXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com Decreto Estadual 23430/74 mais Lei Complementar 21/88.

AUTUADO: DLR VETERINÁRIA CNPJ:08186224/0001-41
PROCESSO: 001.047274.09.3 AUTO INFRAÇÃO: 80914
ENDEREÇO: AV JOAO XXIII, 293
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 153 da Lei Complementar 395/97.

AUTUADO: ROBERTO BARZONI CRESPO CPF:652372930-34
PROCESSO: 001.047903.08.2 AUTO INFRAÇÃO.: 92032
ENDEREÇO: AV IPIRANGA, 607 SALA 303
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso III da Lei Federal 6437/77 combinado com Portaria 40/2000.

AUTUADO: RESTAURANTE CC MAC LTDA

CNPJ:086877339/0001-96
PROCESSO: 001.048127.08.6 AUTO INFRAÇÃO: 159418
ENDEREÇO: R WASHINGTON LUIZ, 1050 LOJA 01
PENALIDADE IMPOSTA: 160 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Portaria 542/06 Secretaria Estadual de Saúde/RS mais RDC 216/04.

AUTUADO: MARIULSA TERESINHA DOS SANTOS GARCIA ME CNPJ:05240738/0001-40
PROCESSO: 001.049856.07.3 AUTO INFRAÇÃO: 83579
ENDEREÇO: R DR TIMOTEO, 1015
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 517 inciso II do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: JAIR FERNANDO GOULART RODRIGUES CPF:352104000-34
PROCESSO: 001.051958.08.2 AUTO INFRAÇÃO: 92247
ENDEREÇO: Av. ARAGUAIA, 274
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 488 alínea a, e 490 do Decreto Estadual 23430/74.

AUTUADO: SUPREMA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:03605601/0001-16
PROCESSO: 001.051960.08.7 AUTO INFRAÇÃO: 92245
ENDEREÇO: AV ESTADOS, 1383 4º andar
PENALIDADE IMPOSTA: 1500 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV, XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 842 parágrafo 1º alínea a, 462 inciso XI do Decreto Estadual 23430/74, mais item 6.1 e 6.2 da Portaria 542/06.

AUTUADO: SUPREMA ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ:03605601/0010-07
PROCESSO: 001.051975.08.4 AUTO INFRAÇÃO: 92253
ENDEREÇO: AV ESTADOS, 1383 4º andar
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com Resolução Municipal 01/01 Secretaria Municipal de Saúde.

AUTUADO: ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO DMLU - ASDMLU CNPJ:90885500/0001-40
PROCESSO: 001.068527.07.1 AUTO INFRAÇÃO: 87042
ENDEREÇO: AV AZENHA, 631
PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com itens 9.14 e 9.19 da Portaria Estadual 542/06.

DECISÃO FINAL: Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima CONCLUSOS, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário da Saúde

CONVITE 2/2009

PROCESSO 001.053571.09.6
OBJETO: Contratação de Serviços Técnicos de manutenção preditiva e preventiva das subestações principal e de serviços, sem fornecimento de peças, pertencentes ao Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações contidas no Edital e seus anexos e de ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, do CREA.

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES do Hospital de Pronto Socorro comunica que receberá os envelopes de documentação e Proposta da licitação em epígrafe:

ABERTURA: Dia 08 de novembro, às 14 horas.
LOCAL: Av. Venâncio Aires, 1116 – 5º andar – Sala de Reuniões da Direção do Hospital de Pronto Socorro.

O Edital poderá ser retirado no Setor de Contratos do Hospital de Pronto Socorro situado na Av. Venâncio Aires 1116 – 7º andar – em horário comercial. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51) 32897877 e 3289-7675.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2010.

ELTON LUÍS BORTONCELLO,
 Presidente da Comissão de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda.
OBJETO: Execução de reforma das quadras poliesportivas, construção de cobertura em quadra poliesportiva e execução de gradil de concreto da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck.
PRAZO: 90 dias, a contar da data da Ordem de Início de serviços, emitida pela Secretaria Municipal de Educação.
MODALIDADE: Tomada de Preços 3/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-449051990000-3001.
VALOR: R\$ 469.420,25.
PROCESSO 001.006197.10.8.
Porto Alegre, 08 de outubro de 2010.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONTRATADA: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.
OBJETO: Prestação de serviços de instalação de infra-estrutura para passagem de cabeamento lógico e elétrico; racks nos andares, cabeamento de telefonia; patch panel, guias de cabo, bandeja e passagem de cabeamento estruturado.
PRAZO: 10 dias, a contar da Ordem de Início do serviço, expedida pela administração.
EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos da dispensa de licitação contida no processo 001.020858.10.8, fulcro no art. 24, VIII da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 800-2375-339039570000-1.
VALOR: R\$ 86.173,97.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Sadenco Sul Americana de Engenharia e Comércio Ltda.
OBJETO: Alterar o item 1.4 Cláusula Primeira – Objeto do Segundo Termo Aditivo 43741 – A prorrogação de prazo será de 240 dias a contar de 27/04/2010, tendo seu prazo final para o dia 23/12/2010.
PROCESSO 001.023355.07.7.
Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Fator Engenharia Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 42784, por 100 dias, a contar de 19.09.2010.
PROCESSO 001.032327.07.2.
Porto Alegre, 15 de outubro de 2010.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONTRATADA: J. L. O. da Croce Administração e Participações Ltda.
OBJETO: Aditar ao Contrato 44192, para dispor sobre o recebimento do Locativo e o Local:Parágrafo Segundo: O aluguel deve ser quitado, improrrogavelmente, até o quinto dia útil do mês subsequente, através de depósito bancário diretamente na conta de Cedro Administradora de Imóveis Ltda., Banco Itaú 341 agência: 8799 conta: 06448-3 CNPJ: 87.151.494/0001-93.
PROCESSO 001.014461.10.2.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Rio Grande Emergências Médicas Ltda.
OBJETO: A substituição das dotações orçamentárias, registradas no Contrato 43953. 1800-1804-10.0302.0130.2602.339039 e 1800-1804-10-0301-0130-2720-339039, referentes aos PLs 2010/4144 e 2010/4145 que deverão passar a constar

como: 1800-1804-2720-33909610000-4590 e 1800-1804-2602-339039610000-4590, referentes aos PLs 2010/19695 e 2010/19699 e não como constaram.

PROCESSO 001.018820.10.7.
Porto Alegre, 18 de outubro de 2010.

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município.
CONTRATADA: ADI Assessoria e Desenvolvimento em Informática Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato por mais 16 meses, a contar de 24/04/2010, tendo seu prazo final para o dia 24/08/2011. Fica reajustado o Contrato em 4,37%, de acordo com o IPCA/IBGE no período de 08/01/2009 a 08/01/2010.
PROCESSO 001.050782.08.8.
Porto Alegre, 19 de outubro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana
CONVENIENTE: Central Única das Favelas do Rio Grande do Sul
OBJETO: Implantação e funcionamento de um Telecentro, que é uma unidade operadora do programa Telecentro, aqui denominado Telecentro Cufa.
PRAZO: Até 31/12/2010, retroagindo seus efeitos a 31/03/2009.
EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, da Lei Federal 8666/93 e alterações subsequentes.
VALOR: Não haverá repasse de recursos, conforme apontado no plano de trabalho aprovado e que integra o presente termo de Convênio, sem necessidade de transcrição.
PROCESSO 001.025527.08.8.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana
PERMISSIONÁRIA: Central Única das Favelas do Rio Grande do Sul
OBJETO: Permissão de Uso para utilização de 10 microcomputadores, no Programa Telecentro.
PRAZO: A presente permissão é concedida, a título precário, até 31/12/2010, retroagindo seus efeitos a 31/03/2009.
PROCESSO: 001.025527.08.8.

Porto Alegre, 19 de outubro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: M. R. A. Cartões e Medalhas.
OBJETO: Contratação de serviços de confecção de medalhas e troféus, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.
PRAZO: 12 meses, a contar do recebimento pela Contratada da Ordem de Início.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Serviço 59/2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0600.0601.27.0812.0138.2705.339039.
VALOR: R\$ 46.500,00.

PROCESSO: 001.034173.10.2

Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: Construtora Sommer's Ltda.
OBJETO: Execução de obras e serviços de construção da Base SAMU Bom Jesus da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO: 120 dias consecutivos, a contar da data da Ordem de Início de Serviços.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 08/2010.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1801-2710-449051
VALOR: R\$ 212.205,40
PROCESSO: 001.033847.05.3
Porto Alegre, 19 de outubro de 2010.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Gráfica R. J. R Ltda.
OBJETO: Contratação de serviços gráficos para a confecção de 50.000 Agendas de Saúde do Escolar 2011, da Secretaria Municipal de Saúde.
PRAZO: 90 dias, a contar do recebimento pela Contratada da Ordem de Início.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Serviço 65/2010
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0305.0130.2605.339039.
VALOR: R\$ 247.500,00
PROCESSO: 001.034179.10.0

Porto Alegre, 21 de outubro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Comunidade Evangélica de Porto Alegre.
OBJETO: Viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, a Entidades de caráter filantrópico, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.
EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, conforme estipulações do Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003
PRAZO: Até 31/12/2010, a contar da data de sua assinatura.
VALOR: R\$ 3.643,20
PROCESSO: 001.040264.09.2

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.
CONVENIENTE: Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria.
OBJETO: Viabilizar a descentralização dos recursos destinados ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, a Entidades de caráter filantrópico, através do repasse de recursos financeiros para a compra de gêneros alimentícios.
EMBASAMENTO LEGAL: O Convênio fica sujeito às normas da Constituição Federal, à Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, à Lei Federal 8666/93, conforme estipulações do Plano de Trabalho.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2212-335092990100.3003
PRAZO: Até 31/12/2010, a contar da data de sua assinatura.
VALOR: R\$ 3.370,40
PROCESSO: 001.040269.09.4

Porto Alegre, 22 de outubro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSÃO: Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A.

OBJETO: Permissão de Uso de uma área localizada na Rua Biscaia, Quarteirão: Rua Biscaia, Av. Prof. Paula Soares, Rua Gaspar de Lemos, Rua Paul Harris, Bairro Jardim Itu Sabará.

PRAZO: A Permissão de Uso é realizada á título precário, gratuito e por prazo indeterminado.

PROCESSO: 001.046311.08.4

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCADOR: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

LOCATÁRIO: Nilton Tomazi Cabistani e Zulema Martins da Silva.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 41729 a partir de 28/08/2010 até 27/08/2011.

PROCESSO: 001.052072.08.8

Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

LOCADOR: Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

LOCATÁRIO: Nudelmann Kolodny e Cia Ltda – Imobiliária Guarida Imóveis Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 37631 a partir de 16/10/2010 até 15/10/2011.

PROCESSO: 001.047896.07.8

Porto Alegre, 18 de outubro de 2010.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Educação.

CONVENENTE: Comunidade Evangélica de Porto Alegre.

OBJETO: Fica alterado o item 4.2 da Cláusula Quarta do Convênio 36754 que passa a ter a seguinte redação: "4.2. O Município repassará à Entidade a soma dos valores da 3ª faixa do Repasse; Adicional; Plus Berçário I e Plus Apoio Pedagógico".

PROCESSO: 001.030213.07.0

Porto Alegre, 19 de outubro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Mecanicapina Limpeza Urbana Ltda.

OBJETO: Execução de serviços de corte de grama, capina, varrição e remoção de resíduos resultantes dos serviços, bem como recolhimento de calças em parques, praças e verdes complementares da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

PRAZO: 12 meses, a contar do recebimento pela Contratada da Ordem de Início.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Serviço 32/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2000.2004.18.0122.0132-2365-33903978040000-1211 e 2000.2001.18.0541.0141-2379-33903978040000-1.

VALOR: R\$ 0,14 por metro quadrado de serviço realizado.

PROCESSO: 001.018817.10.6

Porto Alegre, 18 de outubro de 2010.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Master Uruguaiana Serviços de Portaria e Limpeza Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços de operação de equipamentos especiais utilizados pelas Seções de Conservação e Fábrica de Artefatos de Concreto do Departamento de Esgotos Pluviais.

PRAZO: 12 meses, a contar do recebimento pela Contratada da Ordem de Início.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 001.008864.10.1

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2625-339039781300-1

VALOR: R\$ 283.800,00

PROCESSO: 001.008864.10.1

Porto Alegre, 19 de outubro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Gabinete do Prefeito.

CONVENENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

OBJETO: Viabilizar a contratação de agência conjunta de publicidade para o Departamento Municipal de Limpeza Urbana e Administração Centralizada.

EMBASAMENTO LEGAL: Com base na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores a cláusulas e condições do convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Convênio, correspondente ao serviço de publicidade, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária própria do Departamento Municipal de Limpeza Urbana

PRAZO: 60 meses, a contar de sua assinatura.

PROCESSO: 001.031856.10.1

CONCEDENTE: Gabinete do Prefeito.

CONVENENTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos.

OBJETO: Viabilizar a contratação de agência conjunta de publicidade para o Departamento Municipal de Água e Esgotos e Administração Centralizada.

EMBASAMENTO LEGAL: Com base na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores a cláusulas e condições do convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Convênio, correspondente ao serviço de publicidade, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária própria do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

PRAZO: 60 meses, a contar de sua assinatura.

PROCESSO: 001.031856.10.1

CONCEDENTE: Gabinete do Prefeito.

CONVENENTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania.

OBJETO: Viabilizar a contratação conjunta de agência de publicidade para a Fundação de Assistência Social e Cidadania e Administração Centralizada.

EMBASAMENTO LEGAL: Com base na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições do convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Convênio, correspondente ao serviço de publicidade, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária própria da Fundação de Assistência Social e Cidadania

PRAZO: 60 meses, a contar de sua assinatura.

PROCESSO: 001.031856.10.1

CONCEDENTE: Gabinete do Prefeito.

CONVENENTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Viabilizar a contratação conjunta de agência de publicidade para o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre e Administração Centralizada.

EMBASAMENTO LEGAL: Com base na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições do convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7000-2532-339039900000-400.

PRAZO: 12 meses, a contar de sua assinatura.

PROCESSO: 001.031856.10.1

CONCEDENTE: Gabinete do Prefeito.

CONVENENTE: Companhia Carris Porto – Alegrense.

OBJETO: Viabilizar a contratação conjunta de agência de publicidade para a CARRIS.

EMBASAMENTO LEGAL: Com base na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições do convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Convênio, correspondente ao serviço de publicidade, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária próprias da CARRIS.

PRAZO: 60 meses, a contar de sua assinatura.

PROCESSO: 001.031856.10.1

CONCEDENTE: Gabinete do Prefeito.

CONVENENTE: Departamento Municipal de Habitação.

OBJETO: Viabilizar a contratação de agência de publicidade para o Departamento Municipal de Habitação e Administração Centralizada.

EMBASAMENTO LEGAL: Com base na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições do convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Convênio, correspondente ao serviço de publicidade, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária próprias do Departamento Municipal de Habitação.

PRAZO: 60 meses, a contar de sua assinatura.

PROCESSO: 001.031856.10.1

CONCEDENTE: Gabinete do Prefeito.

CONVENENTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

OBJETO: Viabilizar a contratação de agência de publicidade para a Empresa Pública de Transporte e Circulação.

EMBASAMENTO LEGAL: Com base na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições do convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Convênio, correspondente ao serviço de publicidade, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária próprias da Empresa Pública de Transporte e Circulação.

PRAZO: 60 meses, a contar de sua assinatura.

PROCESSO: 001.031856.10.1

Porto Alegre, 30 de setembro de 2010.

CONCEDENTE: Gabinete do Prefeito.

CONVENENTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

OBJETO: Viabilizar a contratação de agência de publicidade para a Companhia de Processamentos de Dados do Município de Porto Alegre.

EMBASAMENTO LEGAL: Com base na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições do convênio.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do Convênio, correspondente ao serviço de publicidade, ocorrerão à conta da Dotação Orçamentária próprias da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

PRAZO: 60 meses, a contar de sua assinatura.

PROCESSO: 001.031856.10.1

Porto Alegre, 17 de setembro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: J. D. Construções Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 33661 por 06 meses consecutivos, a contar de 22/10/2010 até 22/04/2011.

PROCESSO: 001.048597.05.8

Porto Alegre, 14 de outubro de 2010.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Macol Construtora Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 34571 por 12 meses consecutivos, a contar de 19/10/2010 até 19/10/2011.

PROCESSO: 001.019748.06.0

Porto Alegre, 19 de outubro de 2010.

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONVENENTE: União - Ministério da Justiça.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 39763 a partir de 03/07/2010 até 02/10/2010.

PROCESSO: 001.041087.08.9

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

Cervejas artesanais no passeio de Domingo

A Zona Sul da Capital possui belezas naturais, opções de lazer e produtos locais surpreendentes que o programa Domingo no Campo revela a cada fim de semana. A próxima edição será no dia 7 de novembro, e uma das curiosidades é a produção de cervejas artesanais no Sítio Capororoca. As flores do Orquidário Rincão, os cavalos e o almoço campeiro da Cabanha La Paloma completarão o passeio.

Produtores, colecionadores ou simplesmente amantes das orquídeas ficarão encantados no Orquidário Rincão, no bairro Belém Velho, pela grande variedade de espécies na propriedade, disponíveis também para compra. Na Cabanha La Paloma, bairro Lageado, a proposta será outra: alugar um cavalo para passeios curtos pela propriedade de 15 hectares, conhecer um pouco mais sobre o manejo desses animais, além de deliciar-se com um típico almoço campeiro preparado em fogão à lenha.

À tarde, será a vez de ir ao bairro Lami e conhecer o mestre cervejeiro do Sítio Capororoca, onde os visitantes poderão acompanhar detalhes da produção artesanal de cerveja. Haverá degustação e vendas no local. A propriedade, de dois hectares, destaca-se também pela produção de plantas alimentícias não-convencionais. Por meio do manejo agroecológico, muitas delas são transformadas em produtos caseiros como pães de urtiga e capuchinha, pastas e geléias sem adição de conservantes químicos. Os visitantes poderão adquirir os produtos no local.

Reservas - Para participar do domingo no Campo é necessário fazer reservas antecipadas pelo telefone 3348.1649 ou pelo e-mail alo@rotacultural.com.br. O ônibus de turismo que levará o grupo para o passeio sairá da avenida Osvaldo Aranha, próximo ao mercado do Bom Fim, às 10h.



Divulgação/PMMA
Roteiro inclui visita a uma cabanha e passeio a cavalo

CÂMARA MUNICIPAL

Escolas municipais deverão promover esportes paraolímpicos

A Câmara de Porto Alegre aprovou proposta que cria o Projeto Paraolímpico nas escolas do município. O objetivo é que os alunos portadores de necessidades especiais da rede de ensino pratiquem uma ou mais modalidades reconhecidas pelo Comitê Paraolímpico Brasileiro (CPB).

O texto prevê, ainda, que a participação será facultativa, autorizada pelos pais ou responsáveis e condicionada a exame médico especializado que ateste aptidões aos alunos. A critério do Executivo, poderão ser estabelecidos locais adaptados para a prática dos esportes. Também será possível estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas especializadas no tema.

Para o vereador, as pessoas com necessidades especiais são taxadas de "incapacitadas" e excluídas das atividades normais da sociedade, e encontram no esporte uma forma de reintegração. "Eles provam sua capacidade de realizar diversas atividades físicas. Normalmente, o esporte funciona como uma forma de reentrada no mercado de trabalho, já que a pessoa descobre como lidar com suas limitações", argumenta o proponente.

Construção de casas populares será isenta de ISSQN

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto de lei complementar do Executivo que desonera de tributos os serviços relacionados com a construção de habitações populares no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida. O texto votado inclui parágrafo na Lei Complementar 7, de dezembro de 1973, que trata de hipótese de isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN). Quanto à renúncia fiscal envolvida, a estimativa é que o valor seja de R\$ 3,2 milhões por ano aos prestadores de serviços.

"É legítimo o incentivo proposto, na medida em que desonera o custo final do serviço e estimula os empreendedores particulares ao desempenho de atividade de grande proveito social", argumenta o prefeito. Ainda de acordo com a proposta aprovada, a concessão do incentivo fiscal é item preponderante na atração de empreendimentos voltados aos cidadãos com menor renda em Porto Alegre. "Hoje, tais investimentos estão prosperando massivamente nas cidades da região metropolitana sob a motivação, entre outros aspectos, de isenções já concedidas pelos respectivos poderes públicos municipais", defende o texto.

Funk é reconhecido como movimento cultural

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou projeto que reconhece o funk como movimento cultural e musical de caráter popular em Porto Alegre. "O funk é hoje uma das maiores manifestações culturais de massa do país e está diretamente relacionado aos estilos de vida e experiências da juventude de periferias e favelas", afirma o vereador. "O funk também é perspectiva de vida, pois assegura empregos direta e indiretamente, assim como o sonho de ter um trabalho significativo e prazeroso", completa.

De acordo com o vereador, para transformar essa realidade, é necessário a oficialização por lei do funk como um movimento musical e cultura, que poderá contribuir para a profissionalização. A proposta aprovada prevê ainda proteção quanto a qualquer tipo de discriminação ou preconceito de natureza social, racial, cultural ou administrativa, inclusive a seus integrantes; o reconhecimento de artistas como agentes da cultura popular e condições para que a diversidade de sua produção musical possua veículos de expressão mediante a disponibilidade de espaço público para apresentações e a promoção e conscientização de seus direitos.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara

Orçamento 2011 prioriza investimentos para Copa e OP

Elson Sempé Pedrosa/Divulgação CMPA



Proposta inclui projetos do governo visando à preparação da cidade para Copa

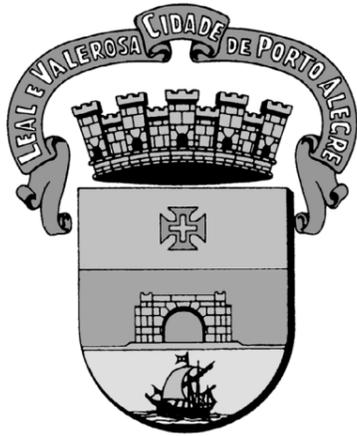
programa inclui a matriz de responsabilidades firmada pela prefeitura e outros projetos do governo visando à preparação da cidade para o evento, como obras habitacionais.

Área social - Na previsão das despesas por programas, as ações do eixo social demandarão 48% (R\$ 2 bilhões) do gasto total. O programa A Receita é Saúde é o maior beneficiado, com R\$ 1 bilhão. A área social também deverá crescer nos percentuais constitucionais de aplicação da receita de impostos e transferências. No ensino, o mínimo é de 25%, e a prefeitura aplicará 26,18% (R\$ 600 milhões). Na saúde, o volume de recursos próprios destinados será de R\$ 423 milhões, representando 18,78% desta receita, quando o percentual constitucional é 15%.

A Cefor tem até 19 de novembro para votar o parecer sobre o projeto de lei. Conforme a Lei Orgânica do município, a proposta deve ser votada até 5 de dezembro, para ser encaminhada à sanção do prefeito até 15 de dezembro. Os dados completos da proposta orçamentária estão disponíveis no site do GPO (www.portoalegre.rs.gov.br/gpo).

Dos R\$ 4,1 bilhões de recursos estimados para a execução do orçamento da prefeitura em 2011, R\$ 667 milhões estão previstos para investimento nas obras preparatórias à Copa e no cumprimento das demandas do Orçamento Participativo. A origem dos recursos que sustentarão os projetos e a destinação desse montante foram a pauta da audiência pública realizada ontem, 26, na Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do Mercosul (Cefor) da Câmara Municipal.

O novo programa estratégico de governo Porto Alegre Copa 2014 terá iniciativas no total de R\$ 271 milhões. Como informou o coordenador-geral do Gabinete de Programação Orçamentária (GPO), o



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3878 – Quinta-feira, 28 de Outubro de 2010

Expo Xangai: 1,3 milhão de visitas ao estande da Capital

A Expo Xangai 2010 termina no domingo, contabilizando mais de 70 milhões de visitantes desde 1º de maio, quando a grande feira mundial foi aberta ao público. O estande de Porto Alegre, localizado na área das Melhores Práticas Urbanas, vai superar os 1,3 milhões de visitantes, quase a população inteira da Capital, conforme o último levantamento. No estande, são apresentados cinco projetos de Governança Solidária Local, processo instituído na cidade em 2005 e que levou a Capital a ser escolhida para participar da Expo.

Os visitantes são predominantemente chineses, mas o estande de Porto Alegre recebeu também representações de cidades como Dusseldorf (Alemanha), Taipei (Taiwan), Barcelona e Madri (Espanha), Praga (República Checa), Rosário (Argentina) e Suzhou, cidade-irmã da China, além de São Paulo, a outra cidade brasileira presente na Expo 2010.

A participação de Porto Alegre permitiu também a realização de missões da prefeitura e a presença de delegações de outras cidades brasileiras como Caxias do Sul, Canoas, Rio de Janeiro, Manaus e Salvador.

Missões - A principal missão da prefeitura ocorreu de 30 de maio a 6 de junho, na comitiva liderada pelo prefeito e integrada por representantes do segmento empresarial, da mídia e da universidade. Durante a missão, foram realizados contatos com instituições e empresários chineses, além de outros países e cidades presentes na Expo, e reforçado o relacionamento com a cidade irmã de Suzhou. Ao final da visita, o prefeito concedeu entrevista coletiva à imprensa local e internacional, que contou com a presença de mais de 50 jornalistas e resultou em mais de cem reportagens em jornais, revistas, rádio, tv e sites, destacando Porto Alegre, as ações de Governança Solidária Local e a realização da Copa 2014.

No final de junho, foi a vez de dirigentes da Procempa, Carris e Departamento Municipal de Água e Esgotos apresentarem no pavilhão do Brasil na Expo as ações de natureza social que desenvolvem para a população de Porto Alegre.

Representando as manifestações culturais gaúchas, a banda Nenhum de Nós e o Conjunto Folclórico Internacional Os Gaúchos se apresentaram ao público da Expo, como parte da programação oferecida por Porto Alegre aos visitantes.

Definidos vencedores do prêmio Professor Excelência

Divulgação/PMPA



A Secretaria Municipal de Educação (Smed) entrega hoje, 28, às 18h, o Prêmio Professor Excelência. Após várias etapas de avaliação dos trabalhos apresentados pelos professores da rede municipal, foram escolhidos os vencedores. A seleção avaliou experiências de projetos e ações pedagógicas que tenham produzido resultado nos alunos em 2009. A solenidade será realizada sede da secretaria (rua dos Andradas, 680, Centro Histórico).

O material foi avaliado por integrantes das escolas municipais, seguindo critérios como clareza e objetividade na exposição do relato, possibilidade de servir como referência aos demais professores

e resultados comprovados com o desenvolvimento do projeto. A distinção valoriza o trabalho dos docentes como principais agentes no processo de melhoria da qualidade do ensino, e reconhece a relevância do trabalho dos profissionais da educação municipal como intervenção transformadora, além de promover a troca de informação sobre o conhecimento pedagógico e divulgar experiências educativas de qualidade, planejadas e executadas na rede municipal.



Cinco práticas de governança foram levadas ao estande

Flávio Dutra/PMPA

Pedestres mais protegidos na Assis Brasil

Equipes de sinalização gráfica da Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) instalaram cerca de 320 novos gradis entre a estação Obirici e as proximidades



Medida visa à segurança de pedestres

da Fiergs, na avenida Assis Brasil. As grades de proteção direcionam os pedestres a uma travessia segura, em locais onde há faixas de segurança. O coordenador de sinalização gráfica da EPTC comenta a importância dos gradis na circulação. “Seguiremos instalando esse tipo de equipamento, pois ele ajuda muito na travessia dos pedestres, oferecendo mais proteção em vias de intenso fluxo”, avalia. Até o final do ano, a EPTC espera instalar cerca de 950 gradis nos 11 quilômetros de extensão da Assis Brasil.

EPTC alerta sobre risco de lentidão na Independência

Em razão do serviço de revitalização asfáltica na avenida Independência pela Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov), a partir de sábado, 30, seguindo na próxima semana, no trecho entre as ruas Santo Antônio e Ramiro Barcelos, a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa a necessidade de bloqueio parcial de trânsito, com possibilidade de fluxo lento na região, pela intensa circulação de veículos principalmente nos horários de pico. A orientação da EPTC, no caso de possíveis congestionamentos, é a utilização da avenida Farrapos e da rua Sarmiento Leite, seguindo pela Osvaldo Aranha, para quem trafega no sentido Centro/bairro.

Eleição com passe livre na Capital

No segundo turno da eleição presidencial, no domingo, 31, a frota de ônibus da Capital irá operar com passe livre. A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) alerta aos usuários que o corredor de ônibus da Terceira Perimetral, fechado para lazer aos domingos e feriados, será utilizado excepcionalmente pelas linhas de transporte público no dia 31.

Mais que Prosa tem nova edição hoje

A 2ª edição do projeto Mais que Prosa, da Coordenação do Livro e Literatura da Secretaria Municipal da Cultura, contará com a participação de dois convidados muito especiais, ambos fãs de música, de literatura e de tudo que envolve o universo da cultura. Duca Leindecker e Thedy Correa vão conversar com o público sobre suas experiências de vida, tanto no universo da música como no da literatura, isso tudo longe da Praia do Pinhal e do Astronauta de Mármore. O bate-papo será na Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães (Av. Erico Veríssimo, 307), às 18h30.

EXECUTIVO**DECRETOS**

DECRETO Nº **16.832**, de 21 de outubro de 2010.

Abre crédito suplementar no Legislativo Municipal, no valor de R\$ 864.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, em conformidade com o que dispõem os incisos II e VI do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe a classificação orçamentária do crédito, bem como seus respectivos recursos:

CÂMARA MUNICIPAL

Crédito: 0100-01.0031.142.2004– AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 68.000,00

Recurso: Programa: 142 - Câmara Municipal
Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL
0100-01.0031.142.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 68.000,00

Crédito: 0100-01.0031.142.2007– OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL
3190 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 286.000,00

Recurso: Programa: 142 - Câmara Municipal
Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL
0100-01.0031.142.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 286.000,00

Crédito: 0100-10.0302.142.2010– OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS
Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 87.000,00

Recurso: Programa: 142 - Câmara Municipal
Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL
0100-01.0031.142.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 87.000,00

Crédito: 0100-01.0271.142.2138– OBRIGAÇÕES PATRONAIS - PREVIMPA

Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL
3191 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS R\$ 423.000,00

Recurso: Programa: 142 - Câmara Municipal
Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL
0100-01.0031.142.2001 - ATIVIDADE LEGISLATIVA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 3.000,00

Recurso: Programa: 142 - Câmara Municipal
Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL
0100-01.0031.142.2005 - VALE - TRANSPORTE
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 350.000,00

Recurso: Programa: 142 - Câmara Municipal
Órgão Executor - CM / CÂMARA MUNICIPAL
0100-01.0031.142.2007 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES R\$ 70.000,00

Valor Total do Decreto: R\$ 864.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 21 de outubro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CLÁUDIA MOURA DA SILVEIRA, 904007/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 294, de 21/10/2010 (Processo 001.040131.10.6).

CONCEDE a MARCELO GONÇALVES DIAS, 456898/2, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 30/08/2010, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 295, de 21/10/2010 (Processo 001.040132.10.2).

CONCEDE a DENISE APARECIDA ANZANELLO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

MONTENEGRO, 1019414/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 26/08/2010, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 296, de 21/10/2010 (Processo 001.040135.10.1).

CONCEDE a NÚBIA SUSANA SANTOS DA CUNHA, 335578/1, professor, ED103M2, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 297, de 21/10/2010 (Processo 001.039010.10.4).

CONCEDE a FERNANDA BULEGON GASSEN, 1019082/1, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 23/08/2010, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 298, de 21/10/2010 (Processo 001.039007.10.3).

CONCEDE a HELOÍSA FERNANDA SILVA DE MOURA, 378723/3 e 4, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo III correspondente ao padrão M4, a contar de 01/10/2010, com base no artigo 24, alínea ‘d’ e artigo 25, alínea ‘b’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 8595/2000, através do Ato 291, de 21/10/2010 (Processo 001.043936.10.5).

CONCEDE a SIMONE GREGORY SALVADORI, 1018116/3, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 20/08/2010, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 292, de 21/10/2010 (Processo 001.039005.10.0).

CONCEDE a KÁTIABARRETO MATTE, 1019350/1, professor, ED103M1, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 25/08/2010, com base no artigo 24, alínea ‘e’ e artigo 25, alínea ‘c’ da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através do Ato 293, de 21/10/2010 (Processo 001.040133.10.9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, no cargo comissionado de Assistente B, 2.5.2.7, da Assessoria Jurídica, durante o período de 26/10/2010 a 29/10/2010, em substituição a MARCO ANTÔNIO DO AMARAL SEADI, 15952.1, em virtude de o mesmo encontrar-se respondendo como Presidente desta Fundação, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 133 de 22/10/2010 (Memorando 30-10 P).

NOMEIA ANDRESSA KOURROWSKI WINTER, 80445.1,

no cargo comissionado de Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, para responder como Chefe de Gabinete, durante o período de 26/10/2010 a 29/10/2010, em virtude de o titular, MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, encontrar-se investido em outro cargo comissionado, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 134 de 22/10/2010 (Memorando 30-10 P).

NOMEIA LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, no cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Presidência, no período de 26/10/2010 a 29/10/2010, em substituição, em virtude de a titular ANDRESSA KOURROWSKI WINTER, 80445.1, encontrar-se investida em outro cargo comissionado, com base no artigo 69, de Lei complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 135 de 22/10/2010 (Memorando 30-10 P).

NOMEIA ANGÉLICA MACHADO COELHO LEAL, 83625.7, no cargo de Diretora Administrativa, no período de 26/10/2010 a 28/10/2010, em virtude de afastamento legal do titular, CARLOS FETT PAIVA NETO, 90341.6, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 136 de 22/10/2010 (Memorando 30-10 P).

NOMEIA LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, no cargo comissionado de Assistente D, 2.5.2.5, do Gabinete da Direção Administrativa, no período de 26/10/2010 a 28/10/2010, em substituição, em virtude de a titular, ANGÉLICA MACHADO COELHO LEAL, 83625.7, encontrar-se investida no cargo de Diretora Administrativa, com base no artigo 69 de Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através do Ato 137 de 22/10/2010 (Memorando 30-10 P).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a VALTER NAGELSTEIN, 100067.5/1, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio, código sete, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para se afastar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, no dia 27/08/2010, a fim de participar da Audiência Pública, Plano Setorial de Qualificação “PLANSEQ Copa do Mundo”, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 279, de 19/10/2010.

DESIGNA ALBERTO HENRIQUE SCHNEIDER, 1006690, engenheiro cartógrafo, ES114NS, CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, 387451, engenheiro cartógrafo, ES114NS, LAURO MARINO WOLLMANN, 259588, engenheiro cartógrafo, ES114NS, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda; ADRIANO SALVIANO, 1022342, engenheiro cartógrafo, ES114NS, TIAGORUTSATZ SALOMONI, 1007408,

engenheiro cartógrafo, ES114NS e TANIAREGINA QUINTANA RODRIGUES, 292993, desenhista, AA10606, ambos da Secretaria do Planejamento Municipal, como representantes de seus respectivos órgãos, para constituírem e integrarem o Grupo de Trabalho para elaboração do Termo de Referência e regras gerais da licitação para contratação de empresa que irá efetivar o adensamento da rede geodésica/cadastral de Porto Alegre (nova rede de pinos), através da Portaria 280 de 19/10/2010.(Processo 001.042372.10.0)

DESIGNA os servidores do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre MIGUEL JOSÉ TORRES KÜHN, 21307.2, titular, LIÉGE MENTZ, 11738.1, suplente; FABIANA ZAMBIASI, 42615.8, titular, CÁRIN CECÍLIA DA ROSA CARVALHO, 97327.3, suplente; CAMILA ISSA DIETRICH, 98823.9, titular e ALEXANDRE SALGADO MARDER; 83769.9, suplente; da Secretaria Municipal de Saúde ALMIR VERGARA DE SOUZA, 33857.9, titular e JAMES MARTINS DA ROSA, 78538.9, suplente; da Secretaria Municipal de Administração VALÉRIA MARCHI, 91299.5, titular e VANESSA BEATRIZ NACHTIGALL, 53288.8, suplente para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho que indicará os procedimentos a serem adotados objetivando a implementação do Projeto de Perícia Médica Previdenciária do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, através da Portaria 277, de 19/10/2010 (Processo 009.003624.10.2).

DESIGNA OMAR FERRI JUNIOR, 85766.2/1, Gestor B, 11270009, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16000000, durante o impedimento do titular VALTER NAGELSTEIN, 100067.5/1, no dia 27/08/2010, por motivo de afastamento, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 de 31/12/1985, através da Portaria 278, de 19/10/2010.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NAIANA MAURA JOHN, 968332/01, arquiteta, ES.1.02.NS, Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para ter exercício na Secretaria Municipal de Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 18/10/2010 a 31/12/2012, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 469 de 25/10/2010 (Processo 001.006008.10.0).

MODIFICA em relação a ALEXANDRE GARCIA MARTINS, 560872/01, motorista, OP.1.15.04, Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 580, de 19/10/2009, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com ônus para a origem sem ressarcimento, de 18/03/2009 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 09/09 – Coordenação de Seleção e Ingresso, quanto ao ônus, que passa a ser para o destino no

período de 07/10/2010 a 16/10/2010, e não como constou, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559 de 08/05/2007, através da Portaria 468 de 25/10/2010 (Processo 001.012471.09.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 177 de 27/06/2007, que designou ÂNGELA ROSÁRIA VIEGAS, 35550.4, como membro da comissão de sindicância, sendo substituída por ÂNGELA BARBOZA MUHLE, 43995.5, através da Portaria 270 de 28/09/2010.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a MARCOS MENEZES MELCHIORS, 16755.4/02, professor, para afastar-se do Município no período de 09/10/2010 a 16/10/2010, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do Curso de Fundamentação em Pedagogia Waldorf no Rio Grande do Sul, realizado em Nova Petrópolis - RS, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133/85, de 31/12/1985, através da Portaria 693, de 13/10/2010 (Processo 001.040514.10.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a composição da Portaria 177, de 22/07/2010, substituindo BARBARA CRISTINA LIMA DE BORBA, 43747.8/1 por MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1, no Grupo de Trabalho que visa a atualização e regularização do Regimento Interno desta Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 28/10/2010, através da Portaria 234 de 14/10/2010.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, Assistente B, da Assessoria Jurídica, durante o período de 26/10/2010 a 29/10/2010, verba de representação judicial e extrajudicial da Fundação de Assistência Social e Cidadania, de acordo com o artigo 110, inciso VIII, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 1º, parágrafo único, da Lei Municipal 6.172, de 11/08/1988, através da Portaria 546 de 25/10/2010 (Memorando 30-10 P).

CONCEDE gratificação de incentivo técnico a LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, Assistente D, do Gabinete da Presidência, durante o período de 26/10/2010 a 29/10/2010, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 549 de 25/10/2010 (Memorando 30-10 P).

CONCEDE gratificação de incentivo técnico a LUCIANA

SILVEIRAEGRES, 76215.8, Assistente D, do Gabinete da Direção Administrativa, durante o período de 26/10/2010 a 28/10/2010, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8183/98, através da Portaria 553 de 25/10/2010 (Memorando 30-10 P).

CONVOCA LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, Assistente D, do Gabinete da Presidência, para cumprir regime de dedicação exclusiva, durante o período de 26/10/2010 a 29/10/2010, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/19/85, através da Portaria 548 de 25/10/2010 (Memorando 30-10 P).

CONVOCA LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Assistente D, do Gabinete da Direção Administrativa, para cumprir regime de dedicação exclusiva, durante o período de 26/10/2010 a 28/10/2010, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 552 de 25/10/2010 (Memorando 30-10 P).

DELEGA atribuições a MARCO ANTONIO DO AMARAL SEADI, 15952.1, Assistente B, da Assessoria Jurídica, para responder como Presidente, durante o período de 22/10/2010 a 29/10/2010, em virtude de férias do titular, KEVIN CHAVES KRIEGER, 51663.9, com base no artigo 3º, inciso XI, e artigo 4º, parágrafo 1º, do Decreto 14.213, de 18/06/2003, com a redação dada pelo Decreto 16.291, de 11/05/2009, através da Portaria 540 de 21/10/2010 (Ofício P/396-10).

DELEGA atribuições a CARLOS FETT PAIVA NETO, 90341.6, Diretor Administrativo, para responder como Presidente, durante o período de 30/10/2010 a 05/11/2010, em virtude de férias do titular, KEVIN CHAVES KRIEGER, 51663.9, com base no artigo 3º, inciso XI, e artigo 4º, parágrafo 1º, do Decreto 14.213, de 18/06/2003, com a redação dada pelo Decreto 16.291, de 11/05/2009, através da Portaria 541 de 21/10/2010 (Ofício P/396-10).

DESIGNA LEO JORGE DOS SANTOS, 76077.0, Apoio Operacional - Pedreiro, LUIZ CARLOS CE, 75928.7, Auxiliar Técnico Administrativo Nível 11, WILSON FONTOURACAON, 75975.5, Auxiliar de Serviços Gerais Nível 4, e LUIZ ALBERTO GIACOBO, 76408.8, Assistente B, para, sob a presidência do primeiro, no período de 01/11/2010 a 31/12/2010, constituírem Comissão Inventário de Bens Móveis e Imóveis da Fundação de Assistência Social e Cidadania, através da Portaria 554 de 26/10/2010 (Memorando 124-10 DA).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.036729.10.8 – DEFERE PARCIALMENTE, em 18/10/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2010, efetuado pela servidora DANIELA ARAÚJO, 504856/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.037602.10.1 – DEFERE, em 18/10/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2010, efetuado pela servidora TERESA DE JESUS RECKZIEGEL DE LUCENA, 244524/3, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.035578.10.6 – DEFERE, em 18/10/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2010, efetuado pela servidora CLÁUDIA MACHADO, 263853/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.037493.10.8 – DEFERE, em 18/10/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2010, efetuado pela servidora JUDITE GUERRA, 261030/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.037601.10.5 – DEFERE, em 06/09/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2010, efetuado pela servidora ALEXANDRE TOALDO BELLO, 550738/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.039681.10.6 – DEFERE, em 24/09/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2010, efetuado pela servidora GEORGINA LEÃES DIAS, 547820/1, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6 horas e 30 minutos semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.028099.10.9 – DEFERE, em 24/09/2010, o pedido de redução de carga horária para o segundo semestre letivo de 2010, efetuado pela servidora GILMARA FLORES DA SILVA KIELING, 298363/1, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003340.10.4 - Defere, em 13/10/2010, em relação a ELISABETE TERESINHA CAVEDON, 73547, professora inativa da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2001 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Ração Tupi Ltda-15/01/1974 a 09/02/1974;

Móveis Cavedon Ltda-01/01/1975 a 02/06/1980 (face decisão judicial).

Processo 009.003660.10.9 – Defere em 20/10/2010, em relação a JONAS JOÃO PARTICHELLI, 298594, guarda municipal da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 47/02 e Decreto 14330/03, no total de 1232 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Construtora Sultepa S.A: 24/09/1980 a 08/09/1982;

Vinilex Produtos Injetados Ltda.: 04/11/1982 a 26/02/1983;

Moto Drive Com de Motocicletas Peças e Serviços Ltda.: 06/04/1983 a 30/06/1983;

EMVISUL – Empresa de Vigilância do Sul Limitada: 22/03/1988 a 20/06/1988;

DIMED S/A – Distribuidora de Medicamentos: 07/07/1988 a 30/09/1988;

Rudder Segurança Ltda.: 24/01/1989 a 14/06/1989.

Processo 001.052901.00.9 – Indefere em 22/10/2010, o pedido de desaverbação de tempo de contribuição efetuada anteriormente ao Regime Geral de Previdência Social, em relação à MARIA RITA NUNES FALKENBACH, 193930, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, por falta de amparo legal.

Processo 009.003042.10.3 - Modifica em 22/10/2010, em relação à professora DENISE COSTA DOS SANTOS, 484559, da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado em DOPA 3857, de 27/09/2010, processo 009.001083.10.4, passando o total de dias averbados junto ao Vínculo 01 para 2499 e junto ao vínculo 02 para 9075, bem como o período de 24/05/1983 a 03/04/2008, e não como constou.

Processo 009.002655.10.1 – Torna sem efeito, em 14/10/2010, quanto ao tempo de contribuição, em relação a SERGIO RODRIGUES DE BORBA, 519434, médico da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação efetuada através do presente processo, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2373 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Porto Alegre Clínicas Sociedade Simples Ltda-02/05/1988 a 12/12/1990;

Sociedade dos Amigos da Vila Safira-10/08/2000 a 31/10/2000;

Fundação de Apoio da Universidade Federal do RGS-01/11/2000 a 01/01/2002;

CICI-01/01/1985 a 31/05/1987 e de 01/04/1991 a 30/04/1991.

Processo 009.002996.10.3 – Torna sem efeito, em 14/10/2010, quanto ao tempo de contribuição, em relação a ERECI ALBUQUERQUE MOGETTI, 393748, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada através do Processo 001.028831.99.3, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3803 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Prefeitura Municipal de Carazinho-02/05/1977 a 19/05/1983 e de 02/04/1984 a 15/07/1986;

União Sul Brasileira de Educação e Ensino-23/02/1995 a 24/03/1997.

Processo 009.003760.10.3 – Torna sem efeito em 21/10/2010, em relação MARIA CRISTINA DAMASCENO POSSAMAI, 231864, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição averbado anteriormente em processo 001.037667.92.0, e Averba o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3463 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul: 15/02/1978 a 12/08/1987.

Legislativo Pessoal

Portarias

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

CESSA EFEITOS, a contar de 01/11/2010, da Portaria 202/08, que determinou ao servidor MARITO SAUSEN, 4332-3, o pagamento de gratificação pelo exercício de Atividade de Natureza Perigosa, no período de 05/03/2008 a 04/03/2010, e até ulterior deliberação, conforme Portaria 385, de 21/10/2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985, artigo 41 da Lei Municipal 5811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA CARLOS ROBERTO DE SOUZA ROBAINA, 5153-2, Assessor Parlamentar de Bancada, 2.1.2.7, para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, a contar de 04/10/2010 e até ulterior deliberação, conforme Portaria 372, de 19/10/2010 (processo 3625/10).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DESIGNA ANA PAULA CONSTANTE DA SILVA THIESEN, 4635-9, Assistente Legislativo I, 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Contratos, 2.2.1.4, a contar de 21/10/2010, conforme Portaria 381, de 21/10/2010.

DESIGNA ANA PAULA CONSTANTE DA SILVA THIESEN, 4635-9, Assistente Legislativo I, 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Au-

xiliar Legislativo, 2.2.2.2, a contar de 01/11/2010, conforme Portaria 383, de 21/10/2010.

DESIGNA MARITO SAUSEN, 4332-3, Ajudante Legislativo I, 1.2.1.5.7, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Contratos, 2.2.1.4, a contar de 01/11/2010, conforme Portaria 384, de 21/10/2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

DISPENSA NAIR ROSANE SCHENK, 1601-5, Assistente Legislativo III, 1.3.1.9.11, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Setor de Contratos, 2.2.1.4, a contar de 21/10/2010, conforme Portaria 379, de 21/10/2010.

DISPENSA ANA PAULA CONSTANTE DA SILVA THIESEN, 4635-9, Assistente Legislativo I, 1.3.1.9.9, do exercício da Função Gratificada de Auxiliar Legislativo, 2.2.2.2, a contar de 21/10/2010, conforme Portaria 380, de 21/10/2010.

DISPENSA ANA PAULA CONSTANTE DA SILVA THIESEN, 4635-9, Assistente Legislativo I, 1.3.1.9.9, do exercício da Função Gratificada de Chefe do Setor de Contratos, 2.2.1.4, a contar de 01/11/2010, conforme Portaria 382, de 21/10/2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal 133, de 31/12/1985 e artigo 20, inciso VI do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre,

CONVOCA MARITO SAUSEN, 4332-3, Ajudante Legislativo I, 1.2.1.5.7, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei Municipal 5811/86, a contar de 01/11/2010, conforme Portaria 386, de 21/10/2010.

Documentos Oficiais

**FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE**

RESOLUÇÃO 147/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição da seguinte entidade no Conselho Municipal de Assistência Social:

- Instituto Domus – inscrição número 567.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de outubro de 2010.

MARIA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA, 1ª Vice-Presidente.

RESOLUÇÃO 148/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o aceite realizado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania, para o cofinanciamento do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome para expansão dos seguintes serviços socioassistenciais / 2010:

- CREAS / PAEFI: 5

- Número de grupos de MSE no CREAS: 21

- CREAS POP: 2

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em 25 de outubro de 2010.

MARIA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA, 2ª Vice-Presidente.

RESOLUÇÃO 149/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a seguinte representação do Conselho Municipal de Assistência Social na Comissão de construção do Edital para Contratação da Entidade que desenvolverá o Projovem Adolescente:

- Titular: João de Deus Pawlak.

- Suplente: Izabel Franco.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em 25 de outubro de 2010.

MARIA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA, 2ª Vice-Presidente.

RESOLUÇÃO 150/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a composição da seguinte comissão para organização do seminário com as entidades sobre a nova resolução de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social:

- 1 - Rosana Goldani de Borba - Fundação de Assistência e Cidadania;
- 2 - Eunice Zimmermann - Instituto Leonardo Murialdo;
- 3 - Elisabete Ramos Glassmann - Conselho Regional de Serviço Social;
- 4 - Glademira Barbosa - CORAS Restinga;
- 5 - João de Deus Pawlak - CORAS Centro;
- 6 - Jacqueline Silveira Krampe - Secretária Municipal de Educação.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de outubro de 2010.

MARIA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA, 2ª Vice-Presidente.

RESOLUÇÃO 151/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar os seguintes projetos apresentados pela entidade Fundação Fé e Alegria do Brasil – sub-regional do Rio Grande do Sul:

- Projeto do Serviço de Apoio Sócio-Familiar;
- Projeto do Serviço de Apoio Sócio-Educativo.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Porto Alegre, em 25 de outubro de 2010.

MARIA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA, 2ª Vice-Presidente.

RESOLUÇÃO 152/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar os seguintes Projetos e instrumentos apresentados pela Fundação de Assistência Social e Cidadania:

- 1 – Projeto Técnico da Coordenação de Monitoramento e Avaliação de Serviços, Projetos e Programas e formulários;
- 2 – Projeto de Reordenamento da Estrutura de Gestão das Coordenações de Proteção Social Básica e Especial de Média e Alta Complexidade.

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em 25 de outubro de 2010.

MARIA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA, 2ª Vice-Presidente.

RESOLUÇÃO 153/2010

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar as alterações em relação ao Projeto Técnico do Projovem, aprovado através da resolução 133/2008, no que se refere à escolaridade exigida para Instrutor Social e criação da função de Coordenador, conforme o informado e apresentado pela Fundação de Assistência Social e Cidadania

Sessão Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em 25 de outubro de 2010.

MARIA FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA, 2ª Vice-Presidente.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

EDITAL 22/2010

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, a partir do dia 16/09/2010, de acordo com o que consta no expediente 002.266063.00.6, foram cadastrados como logradouros públicos os seguintes logradouros e trecho de logradouro, pertencentes e situados dentro dos limites do loteamento REDIDENCIAL BELVEDERE, localizado na Estrada João de Oliveira Remião 3.099, a saber:

- Rua “6034”: trecho entre Estrada João de O. Remião e Rua “6042”;
- Rua “6033”: toda extensão;
- Rua “6032”: toda extensão;
- Rua “6039”: toda extensão;
- Rua “6040”: toda extensão;
- Rua “6041”: toda extensão; e
- Rua “6042”: toda extensão.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

MÁRCIO BINS ELY, Secretário.

Publicação LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

QUALITA COMBUSTIVEIS LTDA., CNPJ 05.343.341/0002-64 e Inscrição Municipal 21323321, comunica o extravio das Notas Fiscais de Serviços de número 001 a 150, sendo registrada ocorrência sob nº 050110/2010/50810, em 01/01/2010, na Delegacia Online de Porto Alegre, Rio Grande do Sul.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE CONVÊNIO

PROCESSO 001.037476.10.6

CONVENIENTE: Município de Porto Alegre,

CONVENIADO: Câmara Rio-Grandense do Livro

OBJETO: termo de convênio para cooperação recíproca na

realização da Feira do Livro de Porto Alegre – Edição 2010

VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

BASE LEGAL: Artigo 116 Lei 8666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003-2493-339039

Porto Alegre, 22 de Outubro de 2010.

JOSÉ FORTUNATI, Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TOMADA DE PREÇOS 69/2010

de preços/publicadas/2010.

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que, no dia 16 de novembro de 2010, às 9h30min, estará recebendo em sua sede social, sito a Av. Ipiranga, 1200, documentação e proposta referentes a presente licitação, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra especializada visando à execução dos serviços de manutenção predial em geral e elétrica na Companhia, conforme descrição contida no Anexo I do presente Edital.

Editais e demais informações serão fornecidas junto à Divisão de Compras e Licitações, sito a Av. Ipiranga, 1200, no horário das 09h às 11h30 e das 14h às 16h, ao custo de R\$ 0,30 por cópia, conforme Decreto Municipal 11243/95, totalizando R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) ou na página inicial do site da Companhia, em <http://www.procempa.com.br> ícone “licitações”, sub-seções tomada

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 006.010556.10.9

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Philips Business Communications Soluções Empresariais Ltda.

OBJETO: Aquisição de equipamentos para a Rede Digital de Telefonia Municipal – RDTM.

VALOR: R\$ 21.500,00 (vinte e um mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8.666/93. Porto Alegre, 28 de outubro de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RESULTADO DO JULGAMENTO HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA 1/2010 PROCESSO 001.028554.10.8

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO torna público o resultado do julgamento da habilitação e das propostas de preço relativas a Reforma e substituição parcial da rede hidrossanitária do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas.

EMPRESAS HABILITADAS: FATOR ENGENHARIA LTDA
CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA: 1º lugar – FATOR ENGENHARIA LTDA – R\$ 1.901.934,23.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2010.

CARLOS JORGE FERNANDES DA ROSA, Diretor Administrativo e Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

RESULTADO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 7/001.008862.10.9

OBJETO: Execução de serviços de preservação e educação ambiental, no Município de Porto Alegre.
PROCESSO 001.008862.10.9

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que não acudiram interessados ao certame em epígrafe, resultando em LICITAÇÃO DESERTA.

A íntegra da Ata de Abertura (Deserta) encontra-se afixada no mural do átrio do Departamento.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2010.

FRANCISCO J.F.PINTO, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO CONCORRÊNCIA 3/2010 PROCESSO 004.000812.10.2

OBJETO: Implantação de obras de infraestrutura na Cooperativa dos Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos-Av. Edgar Pires de Castro, 4900.

DATA DE ABERTURA: às 15h do dia 29/11/2010.
LOCAL: Av. Princesa Isabel, 1115, 4º andar.

O Edital poderá ser consultado através do sítio www.portoalegre.rs.gov.br, link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br" ou na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262. Os interessados poderão obter CD com o material completo dos documentos da licitação, mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais), recolhidos na Tesouraria do Departamento Municipal de Habitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

CONVITE 2/2010 PROCESSO 001.034210.10.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, leva ao conhecimento dos interessados que a Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer fará realizar a seguinte licitação:

CERTAME: Convite 2/2010.

OBJETO: Prestação de serviços de transporte intermunicipal de passageiros, mediante a locação de um ônibus para viagem ao Município de Lajeado.

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR SERVIÇOS: 538/2010.
DATA/HORA DA ABERTURA: 05 de Novembro de 2010 / 10h.
LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer (Av. Borges de Medeiros, 2713 – Parque Marinha do Brasil).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 602.2381.339039990700 - vínculo orçamentário 1203 / Fundo Municipal de Desenvolvimento Desportivo.

O Convite e seus Anexos serão fornecidos aos interessados no prédio sede da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, mediante apresentação de um CD-R ou CD-RW, sem uso, ou de dispositivo portátil de memória ('pen drive'); podendo ainda ser solicitados por mensagem eletrônica ('e-mail') endereçada para compras@sme.prefpoa.com.br, onde deverão constar os dados da empresa solicitante (nome da empresa, CNPJ, telefone para contato e nome completo do responsável pelo recebimento do Edital), hipótese em que o Edital e seus Anexos serão encaminhados em meio eletrônico para o endereço de e-mail do solicitante.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretário de Esportes, Recreação e Lazer.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.038190.10.9
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes.
CONTRATADO: Lylyane Fabrício Rocha Pereira - CNPJ 4374631/0001-21
OBJETO: Serviços de decoração de palco e demais locais para Evento do Dia da Criança
VALOR: R\$ 3.000,00,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 601-2705-339039999900-1
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93
Porto Alegre, 05 de outubro de 2010.

JOSÉ EDGAR MEURER, Secretario Municipal de Esporte.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

TOMADA DE PREÇOS 12/2010 PROCESSO 004.000837.10.5

OBJETO: Elaboração de projetos e serviços na Vila Recreio da Divisa.

DATA DE ABERTURA: 15h do dia 17/11/2010
LOCAL: Av. Princesa Isabel, 1115 – 4º andar-sala de reuniões

O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerão integralmente as disposições do Edital, as normas da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal 10.192/2001, Leis Municipais 3876/1974 NGE, no que couber, 7.084/1992 e 10.206/2007; as Ordens de Serviço Municipais 15, de 06/07/1993, 37, de 08/12/1993, 30, de 12/09/1994, 7, de 19/07/1999, 4, de 19/01/2000, 21, de 19/12/2001, 4 de 19/03/2002 e 19 de 23/10/2002, 12 de 10/12/2004 e 23 de 02/12/2005, e demais legislações pertinentes à matéria. O Edital poderá ser consultado na íntegra através do sítio www.portoalegre.rs.gov.br, link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br" ou na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262. Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 5,00 (cinco reais) recolhida através de um recibo na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação, no endereço citado.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, de acordo com o processo administrativo 008.006011.10.1, em razão de descumprimento contratual no que tange ao atraso na entrega da máquina de pintura contratada, bem como a não entrega dos laudos técnicos e manual da referida máquina, notifica a empresa Comercial J. L., CNPJ 08.194.579/0001-82, da pretensão de aplicar a penalidade de multa, conforme estabelecido no artigo 87, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 008.006477.10.0
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.
CONTRATADO: Centro Sulbrasileiro de Programação Neurolinguística Ltda.
OBJETO: Contratação de Empresa para Ministarar Palestra.
VALOR: R\$ 2.000,00
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Porto Alegre, 27 de outubro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 008.006479.10.3
CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.
CONTRATADO: Gráfica e Editora Gaúcha Ltda.
OBJETO: Confecção de Mala Direta.
VALOR: R\$ 2.524,50
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.
Porto Alegre, 27 de outubro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.

CONVITE 17/2010 PROCESSO 004.004309.10.3

OBJETO: Execução de investigação geotécnica - ensaios SPT na área do Senhor do Bom Fim, 55.

DATA DE ABERTURA: 15h do dia 11/11/2010
LOCAL: Av. Princesa Isabel, 1115 – 4º andar, sala de reuniões

Fazem parte integrante do presente Convite, como se nele transcritas fossem, a Lei Federal 8666/1993, de 21/06/1993, com suas alterações, a Lei Municipal 3876/1974-NGE, no que couber, Lei Municipal 7084/1992, Lei Municipal 10.206/2007 e as Ordens de Serviço Municipais 15, de 06/07/1993, 37, de 08/12/1993, 30, 12/09/1994, 7, de 19/07/1999, 7, de 31/05/2000, 4, de 24/01/2000, 6, de 01/06/2000, 21, de 19/12/2001, 4, de 19/03/2002 e 19, de 23/10/2002, e demais legislações pertinentes à matéria. O Edital poderá ser consultado através do sítio www.portoalegre.rs.gov.br, link DEMHAB/ EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br" ou na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262. Os interessados poderão obter CD com o material completo da licitação, mediante o pagamento não reembolsável de uma taxa de R\$ 5,00 (cinco reais) recolhida através de um recibo na tesouraria do Departamento Municipal de Habitação, no endereço citado.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

OBJETO: Atendendo ao Decreto de Delegação de Competência 11.762/97, fica convalidado o Convênio SENASP/MJ 087/2008, firmado em 27 de junho de 2008 entre a União, por intermédio do Ministério da Justiça, e o Município de Porto Alegre, e que foi registrado na Procuradoria Geral do Município sob o número 39763, Livro 598-D, folha 037, tendo em vista que o mesmo foi indevidamente firmado pelo Secretário Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

PROCESSO 001.041087.08.9

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 009.003470.10.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Asserj Leitura de Notas e Serviços de Tele Entrega S/S Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de distribuição física de notas de expediente ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, oriundas do Poder Judiciário e Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

PRAZO: 12 meses, a contar da assinatura do contrato.

VALOR: R\$ 290,00 mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7000.2529.339039999900.

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de licitação de acordo com o artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2010.

CLÁUDIO MEIRELLES LAGO, Diretor-Geral, Substituto.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

CONVITE 33/2010

PROCESSO 003.080447.10.4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata da aquisição de "Contratação de serviço de análise de cianotoxinas e ensaios de toxicidade".

EMPRESAS HABILITADAS: BIOAGRI AMBIENTAL LTDA e BIOENSAIOS ANÁLISES E CONSULTORIA AMBIENTAL.

Fica marcada a abertura das propostas (envelope "B"), para o dia 29 de outubro de 2010, às 09 horas, na Central de Licitações e Contratos, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação

CONVITE 003.080465.10.2

OBJETO: Contratação de serviço de assistência técnica e manutenção corretiva em uma centrífuga da marca GEA Westfália modelo CB 300-00-02.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que não houve comparecimento de licitante na ABERTURA da Licitação em epígrafe, resultando deserta.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão de Licitações.

CONVITE 40/2010

PROCESSO 003.080576.10.9

OBJETO: Material de limpeza.

DATA DE ABERTURA: 9h30min dia 12/11/2010

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA DE ESGOTOS, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 (quatro reais e

cinquenta centavos) por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 298/2010

PROCESSO 003.080529.10.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Hipoclorito de sódio 12 a 15% em peso

LOTE 01 – FAXON QUÍMICA LTDA.

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 252/2010

PROCESSO 003.080381.10.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Empilhadeira hidráulica com capacidade carga para 1000 kg.

LOTE 01 – FLAVIO FG COMERCIO DE MAQUINAS LTDA

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 92/2010

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de materiais de construção.

ORDEM DE COMPRA: 3266/2010

FORNECEDOR: Madeireira Maravilha Ltda.

VALOR: R\$ 1.803,72

ORDEM DE COMPRA: 2170/2010

FORNECEDOR: Elite Materiais de Construção Ltda.

VALOR: R\$ 906,00

ORDEM DE COMPRA: 2171/2010

FORNECEDOR: Vivian Materiais de Construção Ltda.

VALOR: R\$ 1.602,47

ORDEM DE COMPRA: 2172/2010

FORNECEDOR: Olmiro Perotti & Cia Ltda.

VALOR: R\$ 789,60

Porto Alegre, 08 de outubro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

219A/2009

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 7/2009

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: CORAG – Companhia Rio-Grandense de Artes Gráficas

OBJETO: Digitalização de documentos

VIGÊNCIA: 26/08/2010 a 25/02/2011

Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 94/2010

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Ferramentas

ORDEM DE COMPRA: 3273/2010

FORNECEDOR: Max Rheinheimer Cardoso Me.

VALOR: R\$ 185,00

ORDEM DE COMPRA: 3274/2010

FORNECEDOR: Ferramentas Gerais Comércio e Importação S/A

VALOR: R\$ 640,50

ORDEM DE COMPRA: 3275/2010

FORNECEDOR: Elite Materiais de Construção Ltda.

VALOR: R\$ 72,82

Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.

CONVITE 50/2010

OBJETO: Serviço de Manutenção Veículo VW (ônibus)

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 11/11/2010, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

RENÉ LACERDA, Gerente Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE CONTRATO

284/2010

MODALIDADE: Convite 46/2010

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense

CONTRATADA: Central Porto Alegre de Inspeções Veiculares

OBJETO: Contratação de empresa para inspeção de chassis

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais)

VIGÊNCIA: até a conclusão dos serviços

Porto Alegre, 27 de outubro de 2010

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
PROCESSO 002.071898.10.7**

OBJETO:

CONTRATANTE	CONTRATADA	PERÍODO	CONTRATO
SMOV	Transportes MSS Ltda	30/09/2011	1657
SMOV	Nichele & Nichele Ltda	30/09/2011	1668
SMOV	Transportadora Teresópolis Ltda	16/08/2011	1943
SMOV	Neri Pereira Ltda	19/08/2011	1951
SMOV	Castro Barcelos Transportes Ltda	30/09/2011	1658
SMOV	Feula e Rocha Ltda	30/09/2011	1664
SMOV	Transportes OliveiraLtda	16/08/2011	1945
SMOV	Transportes Petry Ltda	15/09/2011	1960
SMOV	Transportes Petry Ltda	15/09/2011	1959
SMOV	TransGPS Transportes Ltda	26/07/2011	1932
SMOV	Transportes Petry Ltda	15/09/2011	1961
SMOV	Transportes RDF Ltda	15/09/2011	1956
SMOV	Transportes Silva & Milani Ltda	31/08/2011	1955
SMOV	Transportes RDF Ltda	15/09/2011	1957
SMOV	Transportes Petry Ltda	15/09/2011	1958
SMOV	Stefan Chagas Transportes Ltda	26/07/2011	1929

Porto Alegre, 27 de outubro de 2010.

CÁSSIO TROGILDO, Secretário Municipal de Obras e Viação.

**TOMADA DE PREÇOS 002.081039.09.3
ATA DE JULGAMENTO DO RECURSO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

OBJETO: Construção do Centro de Eventos para o Idoso.
LOCAL: Rua Silvio Silveira Soares, 2721 – Bairro Camaquã
DATA: 22 de outubro de 2010, às 09h

TEOR: Reunidos os membros da Comissão Permanente de Licitações procedeu-se o julgamento do recurso interposto, tempestivamente, pela empresa Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda., contra decisão da Comissão no julgamento das propostas de preços, conforme a ata datada de

29.08.2010, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre, em 02.09.2010, que regularmente notificadas, a empresa Megatron Engenharia Ltda. apresentou contra-razões. A recorrente apresentou recurso (fl.s.366-374), requerendo, em síntese, a aplicação dos benefícios da Lei 123/06, uma vez que a empresa é de pequeno porte, conforme documentação apresentada no envelope nº 1 – habilitação. Requer seja analisado e dado provimento ao recurso, sendo aplicado o direito de preferência para que seja aceita a nova proposta apresentada junto ao recurso. Nas contra-razões oferecidas pela empresa vencedora (fls.378-379), em síntese alega que a Lei 123/06 é direcionada para aquisição de bens e serviços, não se aplicando à contratação de obras. Também, alega que na sessão em que foi lavrada a Ata de recebimento, julgamento da habilitação e abertura das propostas de preços, em 25 de agosto de 2010, a recorrente não invocou o art. 44, da referida Lei, não apresentando a proposta de menor valor, não podendo agora sofrer alteração. Em consulta formulada à ASSEJUR/SMOV para elucidar dúvidas quanto às alegações, a Comissão obteve resposta através do parecer nº 743/2010 (fl.381-384), sendo dirimido os argumentos quanto a aplicação da Lei 123/2006. Assim, a Comissão opina pelo deferimento do recurso interposto, sendo que a proposta da empresa Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda., apresentada no recurso, passa a ser de R\$ 695.585,71 (seiscentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e cinco reais, setenta e um centavos). Com este valor a Comissão reclassifica as empresas na seguinte ordem: 1º lugar: Frame Engenharia e Serviços de Telemática Ltda.-R\$ 695.585,71; 2º lugar: Megatron Engenharia Ltda.-R\$ 695.666,15; 3º lugar: Grês Engenharia Ltda.-R\$ 732.535,53; 4º lugar: MFHP Engenharia Ltda.-R\$ 737.982,01; 5º lugar: Fator Engenharia Ltda.-R\$ 740.166,10 e 6º lugar: Construlix Construções e Saneamento Ltda.-R\$ 763.057,84. Em face do acima exposto, a Comissão acolhe o recurso apresentado, reformando o julgamento descrito na ata de julgamento das propostas de preços, datada de 29.08.2010. Assim, a Comissão encaminha a presente Ata ao Sr. Secretário, na forma do art. 109, parágrafo 4.º, da Lei 8666/93. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão. Esta Ata foi homologada pelo Sr.Secretário Municipal de Obras e Viação.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,CLAUDIO JAIR BARAIBAR JÚNIOR,NAMUR CONCEIÇÃO
BOCHEHIN**

**CONVITE 002.081027.10.9
LICITAÇÃO DESERTA**

OBJETO: Contatação de empresa de engenharia para elaboração de projeto executivo de modernização e adequação da climatização geral do prédio da Secretaria Municipal de Obras e Viação e Secretaria do Planejamento Municipal – Av. Borges de Medeiros, 2244 – Praia de Belas.

DATA: 27 de outubro de 2010, às 10h

LOCAL: Sala da Assessoria de Planejamento Orçamentário

TEOR: A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação, torna público que não compareceram empresas para a licitação em epígrafe resultando deserta.

ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
81/2010
PROCESSO 007.010297.10.3**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, torna pública a contratação por dispensa de licitação 81/2010.
CONTRATADO: J.P.Aguiar Transportes Ltda. ME CNPJ: 00.291.193/0001-87
OBJETO: Locação emergencial de caminhão médio cabine dupla e carroceria aberta pelo período de 90 dias.
BASE LEGAL: Artigo 24 inciso IV da Lei 8.666/93 e alterações.
PRAZO: 90 dias podendo ser prorrogado por igual período
VALOR MENSAL: R\$ 4.000,00

CARLOS FETT PAIVA NETO, Diretor Administrativo

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à dispensa de licitação, em conformidade com o processo 007.010.297.10.3
Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

KEVIN GRIEGER, Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 102/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:
PROCESSO 007.010340.10.6

OBJETO: Aquisição de impressos padronizados
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 29/10/2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08h do dia 09/11/2010.
INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h do dia 09/11/2010.
TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br
Porto Alegre, 27 de outubro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

**PREGÃO ELETRÔNICO
103/2010**

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o Edital da licitação indicado abaixo:
PROCESSO 007.010341.10.2

OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente e Papelaria
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 29/10/2010.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h do dia 09/11/2010.
INICIO DA SEÇÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 14h30min do dia 09/11/2010.

TEMPO DA DISPUTA: Controlado pelo pregoeiro e acrescido do tempo aleatório (randômico), determinado pelo sistema.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites; www.portoalegre.rs.gov.br, www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A. situada no Território Nacional.

Informações pelo fone: (0xx51) 3289.4948, ou pelo endereço eletrônico fasc.licitacoes@fasc.prefpoa.com.br
Porto Alegre, 27 de outubro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa os resultados de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 426/2010 PROCESSO 001.037940.10.4

FERRAMENTAS GERAIS COM. IMP. S/A – ITENS: 4, 8, 9, 10, 12.
MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA – ITENS: 1, 3.
PIETÁ COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA - ME – ITEM: 7.
DESERTOS – ITENS: 2, 5, 6.
FRACASSADO – ITEM: 11.

PREGÃO ELETRÔNICO 439/2010 PROCESSO 001.037981.10.2

CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 13, 16, 17, 18.
F. L. V. DA SILVA – ITEM: 12.
LABORATÓRIOS B BRAUN S.A. – ITENS: 9, 15, 19, 23, 24, 25.
RIOPASA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITENS: 2, 3.
STARMED ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 6, 7, 8.
SUL BRASILEIRA DE RAIOS X LTDA. – ITEM: 1.
DESERTO – ITEM: 10.
FRACASSADOS – ITENS: 4, 5, 11, 14, 20, 21, 22, 26 27.

PREGÃO ELETRÔNICO 462/2010 PROCESSO 001.038004.10.0

VALDIRENE CARPANEDA-ME. – ITENS: 1, 2, 3.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 477/2010 - PROCESSO 001.040982.10.6 para aquisição de MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 491/2010 - PROCESSO 001.040996.10.7 para aquisição de ELETRODOMÉSTICOS E ACESSÓRIOS

PREGÃO ELETRÔNICO 495/2010 - PROCESSO 001.041000.10.2 para aquisição de PEDRA PARA OBRA - GRANITO

PREGÃO ELETRÔNICO 504/2010 - PROCESSO 001.041049.10.1 para aquisição de MATERIAL ESPORTIVO

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 10 de novembro de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 470/2010 - PROCESSO 001.038012.10.3 para Registro de Preços de SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA - TINTAS

PREGÃO ELETRÔNICO 518/2010 - PROCESSO 001.043786.10.3 para aquisição de LIXEIRA SEMI-CIRCULAR

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 11 de novembro de 2010.

PREGÃO ELETRÔNICO 519/2010 - PROCESSO 001.043787.10.0 para aquisição de CAPELA DE EXAUSTÃO DE GASES

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 11 de novembro de 2010

PREGÃO ELETRÔNICO 321/2010 - PROCESSO 001.029301.10.6 para Registro de Preços de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - PROJETER MULTIMÍDIA, NOTEBOOK E SWITCH

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 15h do dia 11 de novembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 400/2010 PROCESSO 001.035032.10.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa que o item 07 da Licitação acima SERÁ REVOGADO, por interesse da Administração. Porto Alegre, 27 de outubro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 544/2009

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato de atas para o Sistema de Registro de Preços de Mobiliário para Escritório, obtidos através do Pregão Eletrônico 544/2009, Processo Administrativo 001.049048.09.0, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: ESCRITÓRIUS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 007.734.385/0001-60, ENDEREÇO: AV. FARRAPOS 2658 – PORTO ALEGRE / RS
20 de janeiro de 2010 até 19 de janeiro de 2011.
LOTE 03

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1069228	Cadeira giratória, alta, para caixa, conforme especificação anexa.	Jobema	PC	R\$ 140,99
1069236	Cadeira giratória, sem braços.	Jobema	PC	R\$ 213,00
1069244	Cadeira fixa, para interlocução, sem braços.	Jobema	PC	R\$ 99,00

NOME: GAMA MÓVEIS PARA ESCRITÓRIOS LTDA, CNPJ: 087.550.026/0001-91
ENDEREÇO: RUA JACINTO OSÓRIO, 40 – PORTO ALEGRE / RS
20 de janeiro de 2010 até 19 de janeiro de 2011.
LOTE 01

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1066745	Mesa com tampo em "I" (operacional), medidas 140 x 140 x 60 x 60.	Fortline	PC	R\$ 941,00
1066752	Divisória superior, medidas 140 x 18 x 57.	Fortline	PC	R\$ 198,00
1066760	Armário baixo (operacional), com gavetas, 90 x 40 x 75.	Fortline	PC	R\$ 674,00
1066778	Armário baixo (operacional), com portas, 90 x 40 x 75.	Fortline	PC	R\$ 583,00
1066786	Gaveteiro fixo (operacional), com 2 gavetas, medidas 40 x 44 x 25.	Fortline	PC	R\$ 205,00
1066927	Gaveteiro fixo (gerencial), com 2 gavetas, medidas 40 x 44 x 25.	Fortline	PC	R\$ 205,00
1066794	Armário alto, duas portas (operacional), medidas 90 x 40 x 210.	Fortline	PC	R\$ 1.237,00
1066802	Mesa com tampo em "I" (gerencial), medidas 140 x 140 x 60 x 60.	Fortline	PC	R\$ 941,00
1066810	Extensor semi-circular para mesa gerencial, medidas 132 x 132 x 74.	Fortline	PC	R\$ 274,00
1069202	Gaveteiro junção gerencial, 02 gavetas + 01 gavetão, 40 x 53 x 74.	Fortline	PC	R\$ 516,00
1066828	Mesa reunião oval (8 pessoas), medidas 240 x 110.	Fortline	PC	R\$ 1.025,00
1069210	Dispositivo retrátil para pasta suspensa para serem colocadas nos armários baixos, com instalação.	Fortline	PC	R\$ 114,00
1066836	Mesa reunião para 4 pessoas, diâmetro 100.	Fortline	PC	R\$ 427,00
1069376	Mesa reunião para 6 pessoas, diâmetro 120.	Fortline	PC	R\$ 501,00
1069384	Mesa retangular, medidas 180 x 70 x 74.	Fortline	PC	R\$ 675,00
1066844	Mesa para plenário, medidas 100 x 120 x 60 (lxpxh).	Fortline	PC	R\$ 535,00
1066851	Armário alto 2 portas(gerencial),medidas 90 x 40 x 210.	Fortline	PC	R\$ 1.237,00
1066877	Armário baixo (gerencial), com gavetas, medidas 90 x 40 x 75.	Fortline	PC	R\$ 674,00
1066885	Armário baixo (gerencial), com portas, medidas 90 x 40 x 75.	Fortline	PC	R\$ 591,00
1066893	Extensor semi-circular para mesa operacional.	Fortline	PC	R\$ 247,00

LOTE 02

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1069251	Cadeira digitador (operacional).	Flexform	PC	R\$ 557,00
1069269	Cadeira diretor.	Flexform	PC	R\$ 580,00

1069277	Cadeira aproximação (operacional).	Flexform	PC	R\$ 360,00
1069285	Cadeira aproximação (gerencial).	Flexform	PC	R\$ 360,00
1069293	Cadeira mesa reunião.	Flexform	PC	R\$ 580,00
1069301	Cadeira para auditório.	Flexform	PC	R\$ 400,00
1069319	Cadeira modelo concha para recepção, anatômica.	Flexform	PC	R\$ 372,00
1069327	Cadeira (espera operacional).	Flexform	PC	R\$ 360,00
1069335	Cadeira (espera gerencial).	Flexform	PC	R\$ 360,00
1069343	Cadeira universitária com prancheta anti pânico, cesta porta-livros.	Flexform	PC	R\$ 271,00

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

PREGÃO ELETRÔNICO 76/2010 - PROCESSO 001.034190.10.4 para a contratação de serviços de empresa especializada em tradução de línguas estrangeiras – Secretaria Municipal de Turismo.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 14h do dia 12 de novembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a abertura do processo licitatório como segue.

PREGÃO ELETRÔNICO 84/2010 - PROCESSO 001.042725.10.0 para a contratação de serviços de gráfica para a confecção de 1000(mil) Agendas 2011, destinadas ao Conselho Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 16h do dia 12 de novembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acservicos@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.0024295.10.8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: GRÁFICA RJR LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços gráficos para Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico e o Gabinete do Prefeito.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 55/2010.

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2010.

PRAZO DE DURAÇÃO: 10 dias a contar da entrega do material no almoxarifado da Secretaria Municipal da Fazenda.

VALOR: R\$ 10.500,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0200.0201.04.0122.0135.2524.1225.339039 Gabinete do Prefeito e 0900.0900.04.0122.0135.2527.1223.339039 da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO 001.0034183.10.8

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: GRÁFICA RJR LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços gráficos para Secretaria Municipal da Indústria e Comércio.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 69/2010.

DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2010.

PRAZO DE DURAÇÃO: 15 dias a contar da entrega do material no almoxarifado da Secretaria Municipal da Fazenda.

VALOR: R\$ 6.970,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1600.1601.23.0122.0134.2631.1143.339039

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda.

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 269/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais de Construção – Madeira, obtidos através do Pregão Eletrônico 269/2010, Processo Administrativo 001.024839.10.8, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: MADEIREIRA MARAVILHA LTDA - CNPJ: 094.197.415/0001-40

ENDEREÇO: Rua Índio Sepé nº 872, Canoas / RS

15 de outubro de 2010 até 14 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1045400	Chapa de compensado, 12 x 1100 x 2200mm. Marca: Maravilha.	PC	26,50
1045681	Caibro de cedrinho ou cambara, 50 x 75 x 5400mm. Marca: Maravilha.	PC	28,87
1045715	Tabua de cedrinho ou cambara, 25 x 300 x 5400mm. Marca: Maravilha.	PC	60,00
1057496	Caibro de cedrinho 0,05 x 0,07 x 5,40m. Marca: Maravilha.	PC	28,90
1057504	Tabua de cedrinho 1" x 0,30 x 5,40 m, Marca: Maravilha.	PC	59,98
1057512	Tirante de madeira, em cedrinho, 0,08 x 0,16 x 5,40m. Marca: Maravilha.	PC	99,00
1057538	Sarrafo de pinus, 2,2 cm x 7 cm x 2,7m,. Marca: Maravilha.	PC	2,27

NOME: MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA - CNPJ: 003.780.326/0001-77

ENDEREÇO: Rua Nicolau Ely, 250, sala 204, Porto Alegre / RS

21 de outubro de 2010 até 20 de outubro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1045707	Chapa de Compensado, em pinho, 2500 X 1600 X 15 mm. Marca: MCT/Polozelo.	PC	84,05

NOME: VIVIAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 090.344.631/0001-10

ENDEREÇO: Avenida Protásio Alves, nº 9028, Porto Alegre / RS

19 de Outubro de 2010 até 18 de Outubro de 2011.

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1045699	Chapa de Compensado 1.600 X 2.500 X 20 mm. Marca: Cavali.	PC	97,00

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 11/2010 PROCESSO 001.001231.10.3

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

VENCEDOR: ÂNGELA BEATRIZ DA COSTA SALOMÃO

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de sonorização para atender eventos de formação da Secretaria Municipal de Educação, com palestras, seminários, congressos e atividades artísticas.

VALOR GLOBAL: R\$ 56.000,00

Porto Alegre, 27 de outubro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 12/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA / Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Pneus, Câmaras e Acessórios, obtidos através do Pregão Eletrônico 12/2010, Processo Administrativo 001.000212.10.5, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

NOME: BELLENZIER PNEUS LTDA, CNPJ: 73.730.129/0009-86

ENDEREÇO: AV. A. J. RENNER, 200 – PORTO ALEGRE / RS

25 de março de 2010 até 24 de março de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1023019	Pneu 10.00 x 20, 16 lonas (carga h), borrachudo, índice de carga 146/143, código de velocidade j, uso com câmara.	Goodyear / Mod. Conquistador	PC	720,00

1023043	Pneu 10.00 r20, 16 lonas (carga h), índice de carga 146/143, código de velocidade l, uso com câmara.	Goodyer / Mod. Ks 461	PC	773,00
1023191	Pneu 165/70 r13, 06 lonas (carga c), índice de carga 79, código de velocidade t, uso sem câmara.	Goodyer / Mod. Kelly 4 Lonas	PC	98,90
1023316	Pneu 185 r14, 08 lonas (carga d), com índice de carga 102/100, código de velocidade s, uso sem câmara.	Goodyer / Mod G-32	PC	180,00
1023381	Pneu 215/80 r16 lt, 08 lonas (carga d), com índice de carga 120/116, código de velocidade r, uso sem câmara.	Goodyer / Mod. Rt/S 107 R	PC	274,00
1044502	Pneu 275/80 r 22.5, 16 lonas (carga h), liso, índice de carga 148/145, código de velocidade m, uso sem câmara.	Goodyer / Mod Kelly Ks 461	PC	924,00
1071562	Pneu 1000 x 20 - 16 lonas, radial.	Goodyer / Mod Ks 461	PC	760,00
1071570	Pneu traseiro, 10.00 x 20, 16 lonas, radial, borrachudo, com câmara e protetor de câmara.	Goodyer / Tortuga / Qbom / Vipal Mod. Ks481	PC	913,00

NOME: COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ: 45.987.005/0001-98
ENDEREÇO: AV. ANTON VON ZUBEN, 2155 – CAMPINAS / SP
09 de abril de 2010 até 08 de abril de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1050558	Pneu 205/75 r 16, 10 lonas (carga e), liso, índice de carga 103/111, código de velocidade q, uso sem câmara.	Goodyer / Mod.G 32	PC	329,75

NOME: COMERCIAL DE PNEUS KÖHLER LTDA, CNPJ: 87.758.348/0002-01
ENDEREÇO: AV. CEARÁ, 1007 – PORTO ALEGRE / RS
27 de março de 2010 até 26 de março de 2010.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1023365	Pneu 195/75 r 16, 06 lonas (carga c).	Goodyer / Mod. G32	PC	268,00

NOME: DISTRIBUIDORA VEICULAR LTDA, CNPJ: 07.262.218/0001-63
ENDEREÇO: RUA ERNESTO DE CASTRO, 225 – SÃO PAULO / SP
19 de abril de 2010 até 18 de abril de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1022987	Pneu 7.00 x 16 diagonal, 10 lonas (carga e), índice de carga 113/112, código de velocidade l, uso com câmara.	Pirelli/ Mod. CT 52	PC	229,90
1023001	Pneu 10.5/65 x 16, 10 lonas (carga e), uso eixo direcional, para retroescavadeira, uso com câmara.	Pirelli/ Mod RA 28	PC	463,10
1023027	Pneu 10.00 x 20, 16 lonas (carga h), diagonal liso, índice de carga 146/143, código de velocidade j, uso com câmara.	Pirelli/ Mod. CT 65	PC	667,00
1023258	Pneu 175 r 14, sem câmara.	Pirelli/ Mod. Citnet	PC	201,60
1023696	Pneu 8.5 r17.5, 12 lonas (carga f), com índice de carga 121/120, código de velocidade m, uso sem câmara.	Pirelli/ Mod MC 45/ Med. 215/ 75R 17,5	PC	550,00
1023720	Pneu 9.00 x 20, 14 lonas (carga g), liso, índice de carga 140/137, código de velocidade j, uso com câmara.	Pirelli/ Mod CT 65	PC	494,00
1071661	Pneu radial 205 x 75 x 14.	Pirelli/ Mod Chrono	PC	268,20
1071695	Pneu 10.5/65 x 16, desenho cidade, para retro case 580l.	Pirelli/ Mod. RA28	PC	463,10

NOME: IRMÃOS FLACH LTDA, CNPJ: 08.774.832/0001-77
ENDEREÇO: ABC, 300 – BOA VISTA DO BURICÁ / RS
30 de março de 2010 até 29 de março de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1022565	Câmara de ar para pneu 14.00 x 24.	Magnum	PC	119,00
1022623	Câmara de ar para pneu 175 x 70 r-13.	BBW	PC	15,70
1022714	Câmara de ar p/ pneu 7.00 x 35, para Kombi.	BBW	PC	20,00
1022730	Câmara de ar para pneu 700 x 16, válvula longa.	BBW	PC	27,45
1022763	Câmara de ar para pneu 735 x 14.	BBW	PC	19,85
1022854	Câmara de ar p/ pneu 175 x 25.	JFF	PC	148,00
1022862	Câmara de ar para pneu 235 x 25.	JFF	PC	324,50
1023118	Pneu 14.00 x 24, 12 lonas (carga f), classificação g2, para motoniveladoras, com câmara.	West Lake	PC	1.359,00
1023274	Pneu 175/65 r 14, 06 lonas (carga c), índice de carga 90/88, código de velocidade t, sem câmara.	Funsa	PC	131,90
1023340	Pneu 185/65 r14, sem câmara.	Funsa	PC	134,50
1023399	Pneu 225/70 r15, 08 lonas (carga d), com índice de carga 100, código de velocidade r, uso sem câmara.	Nexxen	PC	284,00
1023415	Pneu 235 x 25, 16 lonas (carga h).	Chao Yang	PC	3.950,00
1023506	Pneu 650 x 16, 06 lonas (carga c), liso.	Maggion	PC	177,00
1023605	Pneu 750 x 16, 10 lonas (carga e) liso.	Axxen	PC	259,00
1023613	Pneu 750 x 16, 10 lonas (carga e), borrachudo.	Axxen	PC	275,00
1023662	Pneu 750 x 16, 10 lonas (carga e) frisado para trator.	Maggion	PC	310,00
1023787	Protetor para pneu 11.00 x 22	Krubber	PC	13,65
1023811	Protetor para pneu 750 x 16	Krubber	PC	8,98
1044718	Pneu 900 x 16, tipo implemento, carga e (10 lonas).	Maggion	PC	400,00
1059765	Protetor, para pneu 900 x 20.	Krubber	PC	14,97

1071547	Pneu traseiro, 17,5 x 25, 12 lonas, para retroescavadeira case 580 l.	West Lake	PC	2.163,00
1071596	Pneu 560x15, com câmara, para fusca.	Maggion	PC	123,50
1071604	Câmara ar para pneu 10.00 x 20	BBW	PC	51,99
1071612	Protetor para pneu 23.5 x 25	Krubber	PC	84,99

NOME: LAGB ACESSÓRIOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 02.678.428/0001-13
ENDEREÇO: AV. GENERAL OSÓRIO, 1087, D – CHAPECÓ / SC
05 de abril de 2010 até 04 de abril de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1023266	Pneu 175 x 25, 12 lonas (carga f).	Atizan / Mod G2	PC	1.710,00
1023373	Pneu 215/75 r 17.5, liso.	Linlong / Mod LLF 86	PC	385,70
1071620	Pneu 17.5 x 25, 12 lonas.	Taishan / Mod G2	PC	1.700,00
1071646	Pneu 185/60 r 15	Kumho / Mod. KR 21	PC	170,10
1071653	Pneu 205x55 r 16	Kumho / Mod. KR 21	PC	208,00
1071679	Pneu 225x75x r 15	Kumho / Mod. KR 21	PC	240,00

NOME: MODELO PNEUS LTDA, CNPJ: 94.510.682/0001-26
ENDEREÇO: MAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, 56 – BENTO GONÇALVES / RS
08 de abril de 2010 até 07 de abril de 2011.

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1023423	Pneu 235/75 r15 lt, 08 lonas (carga d), com índice de carga 110/107, código de velocidade r, uso sem câmara.	Firestone / Destination 110 / 107R	PC	294,00

NOME: RODA BRASIL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS, CNPJ: 06.889.977/0001-98
ENDEREÇO: RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 5056 – CONCÓRDIA / SC
31 de março de 2010 até 30 de março de 2011.

Código	Descrição	MARCA	Unid	P. REG.
1022532	Câmara de ar para pneu 10,5 x 65-16, dianteiro para retroescavadeira.	BBW / JFF / Magnum	PC	40,90
1022540	Câmara de ar para pneu 10.00 x 20	BBW / JFF / Magnum	PC	40,40
1022631	Câmara de ar para pneu 175 x 70 r 14	BBW / JFF / Magnum	PC	15,99
1022656	Câmara de ar para pneu 215 x 80 r 16	BBW / JFF / Magnum	PC	23,99
1022672	Câmara de ar para pneu 350 x 8	BBW / JFF / Magnum	PC	7,18
1022706	Câmara de ar para pneu 650 x 16	BBW / JFF / Magnum	PC	20,96
1022722	Câmara de ar para pneu 700 x 16, válvula curta.	BBW / JFF / Magnum	PC	20,44
1022789	Câmara de ar para pneu 750 x 16	BBW / JFF / Magnum	PC	24,00
1022797	Câmara de ar para pneu 750 x 16, com válvula curta, para retroescavadeira.	BBW / JFF / Magnum	PC	24,00
1022805	Câmara de ar para pneu 7.50 x 16 com válvula longa tipo "I" de metal.	BBW / JFF / Magnum	PC	25,96
1022813	Câmara de ar para pneu 900 x 16 com válvula curta para retroescavadeira.	BBW / JFF / Magnum	PC	40,40
1022821	Câmara de ar para pneu 900 x 20	BBW / JFF / Magnum	PC	41,90
1022961	Protetor para pneu 175 x 25	Vipal / Carreteiro / SBN	PC	82,90
1023753	Protetor para pneu 14.00 x 24	Vipal / Carreteiro / SBN	PC	25,74
1023761	Protetor para pneu 10.00 x 20	Vipal / Carreteiro / SBN	PC	11,69
1023829	Remendo para câmara de ar, a frio, redondo número 4, caixa com 40 unidades.	Vipal	CX	23,00
1023837	Remendo para câmara de ar, a frio, redondo número 02, caixa com 40 unidades.	Vipal	CX	14,00
1023845	Remendo para câmara de ar, a frio, redondo número 00, caixa com 100 unidades.	Vipal	CX	14,00
1024199	Cola para vulcanização a frio em latas com 225ml aprox.	Vipal	LT	19,00
1044494	Pneu 3.50/8, 04 lonas (carga b), liso, uso com câmara.	RLY / Levorin	PC	20,60
1071687	Válvula para pneu sem câmara aro 13, bico fino.	HP	PC	2,00

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA - VALORES ARRECADADOS SETEMBRO / 2010		DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO POR SECRETARIA COMPETÊNCIA DE SETEMBRO DE 2010 CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS		
		R\$		
NATUREZA	RECEITA ARRECADADA	Secretaria / Programas	Desp. Empenhada	Desp. Liquidada
RECEITAS CORRENTES	196.525.407,19	CÂMARA MUNICIPAL	5.040.438,92	6.003.902,13
Receita Tributária	73.892.712,47	Câmara Municipal	5.040.438,92	6.003.902,13
Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	8.585.567,13	GABINETE DO PREFEITO	1.320.568,12	1.594.167,55
Impostos Sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	10.128.724,68	Cidade Inovadora	129.113,75	136.230,11
Imp. s/Trans. Inter-Vivos Bens Imóv. de Direitos Reais s/ Imóv. - ITBI	12.505.631,96	Cidade Integrada	56.945,00	321.298,01
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	42.383.025,89	Cidade Solidária e Participativa	3.430,58	8.353,14
Taxas	289.762,81	Gestão Total	1.130.217,38	1.125.929,04
Contribuição de Melhoria	0,00	Vizinhança Segura	861,41	2.357,25
Receita de Contribuições	0,00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	1.462.242,26	1.442.841,53
Receita Patrimonial	2.738.506,71	Gestão Total	1.462.242,26	1.442.841,53
Receita Agropecuária	106,00	Porto da Inclusão	0,00	0,00
Receita de Serviços	4.501.802,93	DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	2.609.201,35	4.134.128,95
Transferências Correntes	106.774.538,24	Cidade Integrada	2.165.663,00	2.967.825,83
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	9.698.618,18	Transforma Porto Alegre	443.538,35	1.166.303,12
Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	482,78	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	929.850,20	921.505,28
Transf. Recur. do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo a Fundo	35.455.198,99	A Receita é Saúde	269,10	2.100,00
Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC nº 87/96	467.700,59	Cidade Integrada	0,00	17.675,00
Cota-Parte do ICMS	36.930.148,70	Lugar de Criança é na Família e na Escola	987,00	16.407,13
Cota-Parte do IPVA	4.062.971,88	Porto da Inclusão	928.594,10	885.323,15
Cota-Parte IPI Sobre Exportação	1.084.227,77	Vizinhança Segura	0,00	0,00
Transferências de Recursos do FUNDEF/Fundeb	11.326.324,70	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	1.935.469,18	1.803.433,13
Transferências de Instituições Privadas	555.688,12	Lugar de Criança é na Família e na Escola	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.193.474,35	Porto da Inclusão	11.967,64	38.829,60
Outras Transferências	5.999.702,18	Vizinhança Segura	1.923.501,54	1.764.603,53
Outras Receitas Correntes	8.617.740,84	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO	372.105,93	471.380,06
RECEITA DE CAPITAL	3.102.471,32	Gestão Total	372.105,93	471.380,06
Operações de Crédito	2.615.538,50	Transforma Porto Alegre	0,00	0,00
Alienação de Bens	486.932,82	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	2.496.440,88	2.247.892,62
Transferências de Capital	0,00	Cidade Integrada	60.712,91	115.812,87
Outras Receitas de Capital	0,00	Cidade Solidária e Participativa	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	Lugar de Criança é na Família e na Escola	0,00	5.400,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	0,00	Porto da Inclusão	2.435.727,97	2.126.679,75
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	0,00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.428.592,51	1.601.944,98
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	10.613.011,28	Gestão Total	1.428.592,51	1.601.944,98
TOTAL CENTRALIZADA	189.014.867,23	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	5.966.336,62	4.288.216,54
RECEITA ADM. INDIRETA	64.339.282,50	Mais Recursos, Mais Serviços	5.966.336,62	4.288.216,54
DEMHAB	824.678,93	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	6.340.279,53	7.548.536,98
DMLU	4.836.192,58	Cidade Integrada	4.732.467,36	4.572.096,49
DMAE	30.652.812,20	Transforma Porto Alegre	72.553,57	860.999,14
FASC	859.144,01	Vizinhança Segura	1.535.258,60	2.115.441,35
PREVIMPA	27.166.454,78	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	30.253.576,96	35.345.832,40
		Gestão Total	0,00	0,00
		Lugar de Criança é na Família e na Escola	30.253.576,96	35.345.832,40
		Porto da Inclusão	0,00	0,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	1.180.396,15	1.495.711,14
		Cidade Inovadora	0,00	0,00
		Cidade Integrada	22.006,73	228.145,14
		Cresce Porto Alegre	1.147.293,95	1.263.327,60
		Gestão Total	10.086,96	1.878,90
		Mais Recursos, Mais Serviços	1.008,51	2.359,50
		Porto da Inclusão	0,00	0,00
		Transforma Porto Alegre	0,00	0,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	746.554,10	549.697,24
		Cidade Integrada	746.554,10	549.697,24
		Porto do Futuro	0,00	0,00
		Transforma Porto Alegre	0,00	0,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	63.837.950,44	69.226.944,10
		A Receita é Saúde	63.794.060,44	69.196.487,43
		Lugar de Criança é na Família e na Escola	43.890,00	30.456,67
		SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	944.258,57	934.240,79
		Cidade Integrada	938.196,77	932.604,81
		Cidade Solidária e Participativa	0,00	1.635,98
		Gestão Total	0,00	0,00
		Porto do Futuro	6.061,80	0,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	2.629.536,38	3.089.105,77
		A Receita é Saúde	2.825,48	0,00
		Cidade Integrada	2.581.674,51	2.937.532,49
		Cresce Porto Alegre	0,00	0,00
		Porto do Futuro	0,00	0,00
		Transforma Porto Alegre	0,00	111.725,21
		Vizinhança Segura	45.036,39	39.848,07
		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	5.020.023,01	11.775.480,32
		Mais Recursos, Mais Serviços	5.020.023,01	11.775.480,32
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00
		Reserva de Contingência	0,00	0,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL	1.431.660,91	1.582.112,01
		Cidade Solidária e Participativa	1.431.660,91	1.582.112,01
		Porto da Inclusão	0,00	0,00
		Transforma Porto Alegre	0,00	0,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	2.248.377,11	923.162,50
		Lugar de Criança é na Família e na Escola	2.248.377,11	923.162,50
		SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	209.992,91	98.933,36
		A Receita é Saúde	0,00	0,00
		Cidade Integrada	204.592,91	78.337,36
		Lugar de Criança é na Família e na Escola	0,00	0,00
		Porto da Inclusão	5.400,00	20.596,00
		SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	233.834,32	296.872,60
		Cidade Inovadora	0,00	0,00
		Cresce Porto Alegre	233.834,32	296.872,60
		SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DE 2014	211.447,06	170.743,18
		Cidade Integrada	211.447,06	170.743,18
		TOTAL GERAL:	138.849.133,42	157.546.785,16

FONTE: SMF / GIT
SMF / SDO

Contadores Responsáveis:

ADM. CENTRALIZADA: JOSÉ ALFREDO FLORES ROJAS - CRC/RS 53.447/0-0
 CMPA: ALEXANDRE CORREA - CRC/RS 63951
 DEMHAB: GICELDA ZILMER DOS REIS - CRC/RS-48764
 DMAE: VANDERLEI DE SOUZA - CRC/RS 53380
 DMLU: NOEDI DOS SANTOS CEZAR - CRC/RS-42049
 FASC: REJANE DIAS TORRES - CRC/RS 061103/0-3
 PREVIMPA: CARLOS LEANDRO RANSAN - CRC/RS 57395/0-0

Prefeitura oferece serviços na Feira do Livro

A administração municipal está mobilizada para garantir o bom funcionamento da 56ª Feira do Livro de Porto Alegre. Aspectos como limpeza, inclusão, segurança e tecnologia envolvem equipes de servidores do início ao fim do evento, que começa amanhã, 29, e termina em 15 de novembro. Durante a feira, diversos serviços estarão disponíveis aos visitantes e expositores.

Tecnologia - A Procempa, pelo sexto ano consecutivo, garantirá conectividade à Feira do Livro. Visitantes e livreiros terão acesso à Internet de alta velocidade da Infovia, por meio da rede sem fio (wireless). O serviço estará disponível em toda a Praça da Alfândega e no Cais do Porto. A tecnologia também será oferecida gratuitamente no Gurizada.com, cyber para o público infanto-juvenil que terá dez computadores, e no cyber para o público adulto, que funcionará junto ao estande da prefeitura, diariamente das 12h30 às 21h30.

A companhia também vai garantir o serviço Localize-se, pelo qual o visitante poderá acessar a programação da feira e a localização de livros, bancas e editoras por meio de três terminais de autoatendimento instalados em locais estratégicos: na frente do Santander Cultural, na rua da Praia (em frente à Caixa Econômica Federal) e na rua Sete de Setembro (ao lado do Banrisul). No Cais, será instalado o Espaço Braille, com computadores e impressora adaptados para deficientes visuais.

Haverá câmeras de videomonitoramento, conectadas à Brigada Militar, para garantir a segurança do local. As imagens também poderão ser acessadas pelo público, nos sites www.portoalegre.rs.gov.br, www.portoweb.com.br, www.procempa.com.br e www.feiradolivro.com.br.

Limpeza - Durante a feira, serão executadas varrição e coleta de resíduos. O lixo será depositado em tonéis (50 para resíduo orgânico, 50 para resíduos recicláveis, além de contêineres de mil litros na Praça da Alimentação e no Cais do Porto). Ao todo, serão mobilizados 35 servidores do Departamento Municipal de Limpeza Urbana (DMLU), das 8h às 23h.

Meio ambiente - A zonal Centro da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) ficará responsável pela limpeza geral e corte de grama nos canteiros da parte da praça que será aberta.



Montagem da feira está em ritmo acelerado. Evento começa amanhã

Turismo - A Secretaria Municipal de Turismo, nos balcões de informações do evento, vai disponibilizar materiais institucionais sobre a cidade. Além disso, os autores participantes da feira receberão uma carta de boas vindas assinada especialmente pelo Secretário de Turismo, Luis Fernando Moraes, e um kit institucional com materiais sobre Porto Alegre. Serão oferecidas aos autores cortesias para o city tour Linha Turismo.

DEP - O Departamento Municipal de Esgotos Pluviais já trabalhou na desobstrução da rede. O serviço foi realizado entre 18 e 19 deste mês. Houve a reposição de três grades farroupilhas e foram limpas 22 grades no entorno da praça.

Smov - A Divisão de Iluminação Pública está realizando vistoria e manutenção no local e no entorno.

Dmae - O Dmae vai participar com a instalação de três ligações de água e uma de esgoto na área de alimentação.

Smic - Fará uma operação para coibir a ação de ambulantes ilegais e garantir livre acesso da população aos estandes. Uma equipe de quatro fiscais percorrerá diariamente o local, das 8h30 às 21h.

Cultura - A Secretaria Municipal da Cultura será parceira na realização de alguns eventos: "Feira Fora da Feira", com a participação de Hermes Bernardi Jr., que contará histórias com o tapete mágico nas seguintes datas e locais: 30 de outubro - Biblioteca Ipdæ (Lomba do Pinheiro); 6 de novembro - Ponto de Cultura Assunção; e 13 de novembro - Biblioteca Ilê Ara (Morro da Cruz).

CÂMARA MUNICIPAL

Cosmam avalia local para construção de UPA em POA

A instalação da primeira Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Porto Alegre - definida para suprir a demanda da região norte e Eixo Baltazar -, vem demorando devido à indefinição do local específico para sua construção. Duas propostas diferentes estão sendo defendidas: pelo poder público, na praça Ernst Ludwig Herrman - próximo ao Strip Center da Assis Brasil, e pela comunidade, junto ao Centro Vida, localizado na Avenida Baltazar de Oliveira Garcia.

Visitando a praça, os vereadores da Comissão de Saúde e Meio Ambiente (Cosmam) da Câmara Municipal ouviram dos moradores e do secretário municipal de Saúde opiniões diversas sobre o assunto. As Unidades de Pronto Atendimento são de responsabilidade da prefeitura, mas gerenciadas com recursos federais e estaduais.

Para o secretário é inviável a edificação da UPA junto ao Centro Vida por questões técnicas como falta de acessibilidade para transeuntes, carros e ambulâncias, assim como o tamanho do terreno. "A área é muito pequena para a estrutura que uma Unidade de Pronto Atendimento exige", afirmou ao defender a construção da UPA no espaço da praça na Assis Brasil.

Segundo o dirigente da pasta da saúde, ali há terreno suficiente para implementação do prédio por três motivos: área ideal com 3,5 mil metros quadrados, fácil localização para acesso da população e possibilidade de atender um número mais abrangente de moradores. "Aqui neste local, podemos incluir outras comunidades que estariam afastadas com a UPA erguida no Centro Vida", explicou.

Um dos impasses para a edificação da UPA na praça, no entanto, se resume principalmente à questão ambiental. De acordo com o vice-presidente da Cosmam, uma praça e um posto de saúde são dois valores que não podem se sobrepor. "Tanto um quanto outro são fundamentais para a vida da população. Não podemos permitir que um seja destruído em prol de outro", alegou. Para o morador da região, Alberto Terres, a prefeitura não pode simplesmente escolher um terreno para construção de uma UPA sem levar em conta dados sociais, epidemiológicos e econômicos da região. "Ocupar uma praça para levantar um equipamento público exige respaldo e autorização ambiental", completou.

Alternativa

Para o presidente da Cosmam, é preciso agilidade no processo de instalação das UPAs, já que a população aguarda há mais de dois anos por elas. "Temos que definir um espaço ideal o mais rápido possível para que os conselheiros distritais e locais de Saúde batam o martelo no Conselho Municipal de Saúde - que será o responsável por decidir onde será instalada a nova unidade", registrou.

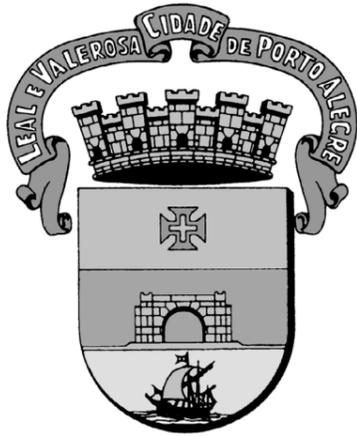
Instituto de Estudos em Gestão Empresarial será lançado dia 4

Presidente da Câmara Municipal recebeu a visita do presidente do Instituto de Estudos em Gestão Empresarial (Iege), o advogado Luiz Henrique Cabanellos Schuh. Na ocasião, Schuh formalizou o convite para que Tessaro participe da abertura do *Seminário Direito e Economia Global, Desafios e Tendências*, que acontecerá nos dias 4 e 5 de novembro e marcará o lançamento oficial do recentemente criado Iege.

"Nosso instituto chega com propósitos firmes de trabalhar de forma plural, promovendo interação entre áreas diversas e se viabilizando como entidade", disse o advogado.

O presidente do Legislativo confirmou sua presença no Seminário. Entre os painelistas, estarão o prefeito de Porto Alegre e o presidente da OAB. O conferencista da abertura será Francisco Turra, presidente da União Brasileira de Avicultura e da Associação Brasileira de Exportadores de Frango. O evento será no auditório do prédio 50 da PUC. No dia 4, as atividades começam às 16 horas e, no dia 5, às 8h30min.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XV – Edição 3879 – Sexta-feira, 29 de Outubro de 2010

Independência terá asfalto completamente revitalizado

A Secretaria Municipal de Obras e Viação (Smov) dá início amanhã, 30, a serviços de recapeamento asfáltico na avenida Independência, entre as ruas Santo Antônio e Ramiro Barcelos. A obra conclui a revitalização asfáltica completa da via, passando a ter um pavimento renovado em toda a sua extensão, já que outros dois trechos haviam sido contemplados pela revitalização asfáltica da prefeitura.

Conforme o titular da Smov, a avenida Independência se integra a um importante conjunto viário que já teve seu asfalto renovado. “É mais uma via com papel fundamental para a mobilidade urbana da região central que, como tantas outras, está sendo entregue à população com o asfalto totalmente recuperado, contribuindo para um trânsito mais seguro na nossa cidade”, destaca o secretário.

Implementado desde 2007, o programa está completando a recuperação integral de 80 quilômetros das principais vias da Capital. Nas três etapas de execução, foram empregadas mais de cem toneladas de asfalto, com investimentos superiores a R\$ 26 milhões.

Trânsito - a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa a necessidade de bloqueio parcial de trânsito, com possibilidade de fluxo lento na região, principalmente nos horários de pico, pela intensa circulação de veículos. A orientação da EPTC, no caso de possíveis congestionamentos, é a utilização da avenida Farrapos e da rua Sarmento Leite, seguindo pela avenida Osvaldo Aranha, para quem trafega no sentido centro - bairro. “A avenida Independência é uma das vias de fluxo mais intenso da Capital. Esse tipo de serviço, mesmo que não exija bloqueio total, certamente retém a circulação. As rotas alternativas são possibilidades de desafogo para os motoristas”, afirma a gerente de Fiscalização do Trânsito e Transporte.



Guilherme Santos/PMPA

Programa já recuperou 80 quilômetros das principais vias da Capital

Prefeitura apresenta ações de Governança na Feira do Livro

André Netto / PMPA



Na área infantil, Procempa instalou um telecentro com acesso gratuito à Internet

a construção de uma cidade melhor”, destacou.

O estande oferece um espaço para a interatividade, um painel onde os visitantes poderão deixar mensagens sobre como podem contribuir para as melhorias da cidade.

A prefeitura conta com dois outros espaços na feira. O estande conjunto das secretarias de Educação e da Cultura oferece para comercialização livros sobre as duas especializações. Na área infantil e juvenil, no Cais do Porto, a Procempa instala novamente o espaço Gurizada. Com, um telecentro destinado a crianças e adolescentes com acesso gratuito à Internet.

A Governança Solidária Local é o tema do estande da prefeitura na 56ª Feira do Livro, que abre hoje, 29, para o público. Montado em conjunto com a Procempa, o estande apresenta seis ações de Governança que tem a participação de secretarias e órgãos da administração municipal: Orçamento Participativo, Vila Chocolate, Vela Social, Reformulação do Plano Diretor, Camelódromo e novas creches. O estande está situado junto ao Pavilhão de Autógrafos, na área central da feira e conta com acesso à Internet.

De acordo com o secretário de Coordenação Política e Governança Local, a Feira do Livro é uma oportunidade para estimular a prática dos pressupostos da governança solidária na cidade. “Com seis exemplos concretos, estamos contribuindo para que a cooperação, o diálogo, a participação, ou seja, a parceria entre o poder público e a sociedade esteja presente no nosso dia a dia para

Missa das Nações na catedral celebra Mês do Idoso

No domingo, 31, às 18h30, será realizada, na Catedral Metropolitana, a Missa das Nações, alusiva ao Mês do Idoso de Porto Alegre. O evento contempla a união e integração de todas as etnias do país e do mundo. A missa é realizada mensalmente no último domingo, pela Igreja da Pompéia (Centro Histórico).

Em outubro, fazendo parte do Mês do Idoso, a missa é realizada na Catedral Metropolitana, com o Conselho Municipal do Idoso (Comui) e apoio da prefeitura, através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL).



Ricardo Stricher/PMPA

Missa começa às 18h30 de domingo

Torneio Aberto de Tênis da Primavera no Parque José Montauray

A Secretaria de Esportes realiza amanhã, 30, o Torneio Aberto de Tênis da Primavera masculino. O evento estava previsto para ter início no dia 23, mas devido à chuva a primeira rodada foi transferida. No domingo, 31, não haverá rodada devido às eleições presidenciais. Os jogos ocorrem a partir das 8h, no Parque Tenístico José Montauray – rua 24 de Outubro, 211, bairro Moinhos de Vento. As vagas dos 16 participantes já foram preenchidas.

Smam e EPTC dão continuidade ao trabalho de podas

A Secretaria do Meio Ambiente (Smam) e a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) realizaram trabalhos de desobstrução de placas e sinalizas nesta semana. Os serviços são executados semanalmente por equipes da Smam e por agentes da EPTC, os quais identificam os locais onde há necessidade de podas. “O trabalho garante maior visibilidade das placas e sinalizas. Isso traz segurança aos condutores”, comenta o titular da Smam.

Regime Próprio de Previdência é tema de seminário

Com o tema “Regime Próprio de Previdência Social de Porto Alegre”, o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Porto Alegre (Previmpa) promove, em conjunto com a Fundação Escola Superior de Direito Municipal, seu 5º Seminário, nos dias 18 e 19 de novembro, no Auditório do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul. O evento tem como público-alvo os servidores da área de Recursos Humanos da prefeitura e interessados em aprimorar seus conhecimentos sobre concessão de benefícios previdenciários pelo Regime Próprio de Previdência Social. Dirigentes das instituições dos Regimes Próprios dos Municípios e dos Estados brasileiros e demais profissionais envolvidos com o tema da Previdência.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.970, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.**

Inclui art. 4º-A na Lei nº 7.770, de 19 de janeiro de 1996, dispondo sobre prazo máximo para contratação temporária e valor de vale-alimentação de Supervisores de Campo, Biólogos e Agentes de Combate às Endemias, para o combate à dengue, e prorroga os contratos temporários em vigência na data da publicação desta Lei dos Supervisores de Campo, Biólogos e Agentes de Combate às Endemias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído art. 4º-A na Lei nº 7.770, de 19 de janeiro de 1996, conforme segue:

“Art. 4º-A Nos casos de contratações temporárias, por tempo determinado, de Supervisores de Campo, Biólogos e Agentes de Combate às Endemias, para o combate à dengue, o prazo máximo para as admissões será de 540 (quinhentos e quarenta) dias, não sendo admitida a sua prorrogação.

Parágrafo único. VETADO.”

Art. 2º Ficam prorrogados, pelo prazo de 6 (seis) meses, a contar da data de seu término, os contratos temporários em vigência na data da publicação desta Lei dos Supervisores de Campo, Biólogos e Agentes de Combate às Endemias.

Parágrafo único. VETADO.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de outubro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.836, de 25 de outubro de 2010.

Determina a organização e a estrutura do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA) e revoga o Decreto nº 14.185, de 9 de maio de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 40, § 4º, da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA);

Considerando a necessidade da atualização e reestruturação da composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Ambiental (CMDUA);

considerando o interesse da Municipalidade na adequada e proporcional representatividade da sociedade de Porto Alegre no CMDUA,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam regidas pelo disposto neste Decreto a organização e a estrutura do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano Ambiental (CMDUA), criado pela Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e alterações posteriores – Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental (PDDUA), como órgão de integração governamental, cujas decisões ficam sujeitas à homologação do chefe do Executivo Municipal.

Art. 2º As competências do CMDUA estão expressas no art. 39 da Lei Complementar nº 434, de 1999.

Art. 3º As medidas indispensáveis ao funcionamento do CMDUA ficam afetas à Secretaria do Planejamento Municipal (SPM).

Art. 4º Compõem a estrutura interna do CMDUA:
I – a Presidência;
II – a Vice-Presidência;
III – a Secretaria Executiva;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907
diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

IV – os Conselheiros; e
V – os Suplentes.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva do CMDUA será dirigida por Secretário Executivo designado, mediante ato do Prefeito, no qual será atribuída função gratificada.

Art. 5º O CMDUA é composto de 28 (vinte e oito) membros titulares e seus suplentes, com renovação bienal, escolhidos conforme segue:

I – 9 (nove) representantes de entidades governamentais, que tratem de matéria afim:

a) 1 (um) da SPM;
b) 1 (um) do Departamento Municipal de Habitação (DEMHAB);

c) 1 (um) da Secretaria Municipal dos Transportes (SMT);

d) 1 (um) da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE);

e) 1 (um) da Secretaria Municipal de Obras e Viação (SMOV);

f) 1 (um) do Gabinete do Prefeito (GP);
g) 1 (um) da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (SMAM);

h) 1 (um) da Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional (METROPLAN); e

i) 1 (um) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS);

II – 9 (nove) representantes de entidades, conforme dispõe o inc. II do art. 40 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores;

III – 9 (nove) representantes, sendo 8 (oito) das Regiões de Gestão do Planejamento e 1 (um) da temática do Orçamento Participativo – Organização da Cidade, Desenvolvimento Urbano Ambiental; e

IV – o titular da SPM, responsável pelo gerenciamento do Sistema Municipal de Gestão do Planejamento (SMGP), na qualidade de Presidente do CMDUA.

Art. 6º Os representantes e respectivos suplentes, referidos no art. 5º, inc. I, serão indicados pelo Prefeito, à exceção dos relacionados nas als. “h” e “i”, cuja indicação caberá às respectivas entidades governamentais.

Art. 7º Para designação dos representantes das entidades, referidas no art. 5º, inc. II, o Secretário do Planejamento Municipal solicitará às respectivas instituições as suas indicações, através do nome de 1 (um) titular e de 1 (um) suplente.

Parágrafo único. A renovação das entidades não governamentais será realizada de acordo com o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 40 da Lei Complementar nº 434, de 1999, e alterações posteriores.

Art. 8º Os representantes das Regiões de Gestão do Planejamento serão escolhidos sempre nas respectivas regiões, a partir de uma convocação de plenárias da comunidade, e o representante da Temática do Orçamento Participativo será escolhido em plenária do Orçamento Participativo.

Art. 9º O CMDUA reunir-se-á todas as terças-feiras, na Sede da SPM, em caráter ordinário, ficando a realização de sessões extraordinárias estabelecidas ou definidas em função da ocorrência de fatos novos, por convocação do Presidente ou a critérios dos membros do CMDUA.

Art. 10. Perderão os mandatos os representantes das Entidades ou Regiões de Gestão do Planejamento que, por 5 (cinco) sessões, deixarem de comparecer às reuniões do Conselho, sem justificativa.

§ 1º Quando estas faltas atingirem 4 (quatro) sessões, o fato deverá ser comunicado às entidades representadas dos Conselheiros, alertando-as sobre a situação e suas consequências.

§ 2º Em se concretizando as faltas nos limites previstos neste artigo, será demandado às respectivas entidades representadas, que indiquem novos representantes para completarem os seus mandatos.

Art. 11. As decisões do CMDUA serão dadas sob a forma de pareceres e resoluções.

Art. 12. Após instalação, os Conselheiros terão 30 (trinta) dias para a revisão do Regimento Interno, que deverá ser aprovada pela maioria absoluta de seus membros.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 14. Fica revogado o Decreto nº 14.185, de 9 de maio de 2003.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 25 de outubro de 2010.

José Fortunati,
Prefeito.

Márcio Bins Ely,
Secretário do Planejamento Municipal.
Registre-se e publique-se.

Newton Baggio,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA MIGUEL ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARZIVENCO, 249534, engenheiro, da função gratificada de Gerente de Atividades II, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160002, 31801003, a contar de 14/10/2010, com base no artigo 73, da Lei Complementar

133 de 31/12/85, através do Ato 164 de 21/10/2010, (processo 004.005075.10.6)

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA a candidata aprovada no Concurso Público 01/2008, homologado em 05/05/2009, autorizado em 15/09/2010, CARLA SIMÃO DA SILVA, no cargo de Administrador, 2º Lugar afro-brasileiro, código ES.6.01.NS, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 124 de 25/10/2010 (processo 009.001791.10.9).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições

legais,

CONCEDE pensão por morte a contar de 25/08/2010, ao(s) dependente(s) de JOÃO LEOGILDO SILVEIRA, 7739.6, falecido em 25/08/2010, Estatutário, Apontador, AC-3.02.04.D.10-02, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentadoria voluntária, por tempo de serviço, com provento integral, Ato 83, de 07/03/1989 modificado pelo Ato 503, de 28/11/2002, Regime de Repartição Simples, sem paridade, com ingresso em 01/04/1958, no valor total mensal, correspondente a 100%, do provento, do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de 100% a IONE MARIA RAMOS, 6953.4, CPF 653.183.667-91, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 16.688/10. **OBSERVAÇÕES**(revisão de provento/outros): Processo 005.003354.88.1-Insalubridade grau máximo(40%) - Ato 276, de 23/11/1990, a contar de 27/03/1990, Modificado pelo 504, de 28/11/2002, CPF do(a) ex-servidor(a): 122.470.570-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 649 07, através do Ato 838 de 25/10/2010, (processo(s) 009.003363.10.4)."Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA LETICIA PLETSCH, Médico, 37065.7/02, a afastar-se de suas funções para participar do “Congresso Academia Americana de Oftalmologia”, de 16/10/2010 a 19/10/2010, em Chicago/EUA, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 11762/99, (processo 001.031110.10.0), através da Portaria 283/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, GESSI KINGESKI, 226777, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral, pela função gratificada de Assistente, 21150005, da Área em Gestão Administrativa, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 23629001, substituindo ARIADNE SILVEIRA TUPY ASSU, 439980, Assistente Administrativa, AA10406, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde de 17/08/2010 a 31/08/2010, através da Portaria 78 de 22/10/2010

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA Inquérito Administrativo para apuração dos fatos arrolados no processo de Sindicância 001.063940.01.9, com base no artigo 221, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 466, de 26/10/2010.

MODIFICA a Portaria 507, de 20/08/2009, excluindo o servidor LUIS FERNANDO CARVALHO SOLER, 42193.8, assessor para assuntos jurídicos, da Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 24/09/2010, através da Portaria 467 de 25/10/2010 (processo 001.038186.10.1).

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA os candidatos aprovados no Concurso Público 431, homologado em 07/11/2008, realizado para o cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, para cumprir regime de tempo integral até 31/12/2010, com base legal no Artigo 36, inciso I, da Lei 6309, de 28/12/1998, através da Portaria 11 de 20/10/2010.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	PROCESSO	AUTORIZADO EM
SHIRLEI CLARICE AZEVEDO DA COSTA – 129º Lugar	548290	SMS	001.019802.10.2	15/07/2010

CRISTINA SEIBERT – 130º Lugar		SMAM	001.028618.10.6	15/09/2010
IRIA GOLDMEIER – 131º Lugar		SMS	001.019802.10.2	15/07/2010
MARCO ANTONIO TRISCH MENDONCA – 132º Lugar	576016	SMA	001.059648.09.0	23/09/2010
NATHAN DAME ABREU – 133º Lugar		SMAM	001.028618.10.6	15/09/2010
REGIS SERINEU DUARTE KOVALSKI JUNIOR – 134º Lugar		SMAM	001.028618.10.6	15/09/2010
GUSTAVO MELLO LARROSSA – 18º Afro-brasileiro		SMAM	001.028618.10.6	15/09/2010
TAINAN CALDEIRA FERREIRA – 19º Afro-brasileiro		SMS	001.019802.10.2	15/07/2010

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, ENI JUREMA MORALES SODRÉ, 27793.1, monitora, SA10806, para responder regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por serviço 11110001, da Gerência de Expediente e Pessoal 12521003, da Coordenação de Administração e Serviços, substituindo MARIA DE AZEVEDO TEIXEIRA, 249777, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de estar respondendo por outra função gratificada, de 04/10/2010 a 18/10/2010, através da Portaria 1930, de 04/10/2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores JOÃO AUGUSTO CORREIA PEREIRA, 338877/1, Assistente Administrativo; ADÃO CARLOS SOARES, 334446/1, Técnico em Contabilidade; RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928/1, Assistente Administrativo; EDMILSON LEMOS RIBEIRO, 111421/2, Operário Especializado; CARMEM LUCIAMARCHINI, 70042/2, Assistente Administrativo; ESTEVÃO PEREIRA MELO, 793570/1, Assistente Administrativo; VERA LUCIA ARNHOLD, 272301/1, Apontador; MARCELO AGUIAR DE MENEZES, 544878/1, Assistente Administrativo; MARIA OTILIA ARRUDA DA SILVA, 222188/1, Assistente Administrativo, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2010, de acordo com a Instrução Normativa 1/06 – COPAM/SMF – item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 06/10/2006, para, nos dias 01/12 a 03/12, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio desta Secretaria, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática e após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais, sendo que a Ata de Encerramento deve ser inclusa no processo de Inventário e entregue até 14/12/2010 ao Secretário, através da Portaria 299, de 25 de outubro de 2010.

DESIGNA, IRAPUAMA MATHIAS CALDEIRA MAY, 214120/1, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em Regime de Tempo Integral pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, da Área de Atendimento, desta Secretaria Municipal da Fazenda, 13603009, substituindo EDUARDO FELIPE IGNACIO, 334811/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Licença para Tratamento de Pessoa da Família de 23/09/2010 a 08/10/2010, através da Portaria 290, de 14/10/2010.

DESIGNA, OLAIR SEVERO DE OLIVEIRA, 210150/2, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Chefe de Unidade, 11160004, da Unidade de Avaliações de Imóveis da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603008, substituindo ALDO ROBERTO SILVA LAPOLLI, 202037/1, Agente

Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de licença-prêmio de 30/09/2010 a 14/10/2010, através da Portaria 291, de 15/10/2010.

DESIGNA, FERNANDA CHACHAMOVICH, 977680/1, Assessor para Assuntos Jurídicos, ES105NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do Gabinete do Secretário, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda substituindo ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 550684/1, Assessor para Assuntos Jurídicos, ES105NS, por motivo de licença para tratamento de pessoa da família de 28/08/2010 a 07/09/2010, através da Portaria 293, de 21/10/2010.

DESIGNA, FERNANDA CHACHAMOVICH, 977680/1, Assessor para Assuntos Jurídicos, ES105NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, do Gabinete do Secretário, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda substituindo ZILDA NASCIMENTO GRAGI, 550684/1, Assessor para Assuntos Jurídicos, ES105NS, por motivo de licença luto de 24/09/2010 a 01/10/2010, através da Portaria 294, de 21/10/2010.

DESIGNA, JOAO ANTONIO BRETANHA SANTOS, 87480/4, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder em regime de dedicação exclusiva pela função gratificada de Auxiliar Técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Mobiliários da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, 13603018, substituindo MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, 84740/5, Agente Fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de licença-prêmio de 04/10/2010 a 18/10/2010, através da Portaria 295, de 21/10/2010.

DISPENSA do ponto o servidor LUCIO FERREIRA LINCK, 84582/2, Assistente Administrativo, nos dias 04 e 05 de novembro de 2010, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, para participar da apresentação do “Novo Portal CidadeCompras”, na cidade de Brasília/DF, através da Portaria 296, de 22 de outubro de 2010.

DISPENSA do ponto a servidora CLAUDIA MONTEIRO DE CESARE KENNEDY, 257944/2, Exator Municipal, no período de 01/12/2010 a 07/12/2010, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, para participar como palestrante no seminário “Property Taxation in Africa”, na cidade de Stellenbosch, África do Sul, através da Portaria 297, de 25 de outubro de 2010.

DISPENSA do ponto os servidores LUIS FELIPE OHLWEILER DOS SANTOS, 358098/21, MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, 84740/5, JOHNNY BERTOLETTI RACIC, 319846/1, ANDRÉ FERNANDO BUTZEN, 519653/1, como palestrante e DARCI JOSÉ PALUDO BURILLE, 75337/3, todos Agentes Fiscais da Receita Municipal, nos dias 26 e 27 de outubro de 2010, sem prejuízo de vencimentos e demais vantagens, para participarem no III Seminário do Simples Nacional, em Porto Alegre, através da Portaria 298, de 25 de outubro de 2010.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA CLARICE FRANCO MENESES, Médico, 35680.6/01, a afastar-se de suas funções para participar do “XII Congresso Brasileiro de Oncologia Pediátrica”, de 29/09/2010 a 02/10/2010, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985 e Decreto 11762/99, (processo 001.032774.10.9), através da Portaria 719/2010.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NORTON OLIVEIRA SOARES, 52934.8, Assistente Administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de Chefe de Grupo do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04002001 substituindo GILSON RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, 18162.9, Eletricista, OP10104, por motivo de licença prêmio de 20/10/2010 a 03/11/2010, através da Portaria 166 de 18/10/2010.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIS EDUARDO PINO SCHUCH COLVARA, 998853, chefe de equipe, ANDIARA DE FREITAS DA SILVA, 664604, adida, CARLA ZAMBIASI, 825144, chefe de equipe, ANELISE LIMA DA ROSA, 681274, operário-CLT, JUNE LIANE BITTENCOURT, 681213, operário-CLT, CRISTIANE ROCHA DA SILVEIRA, 325457, operário-CLT, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Eleitoral para implementar o processo de escolha da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalhador - CSST, pelo período de 01(um) ano, a contar da publicação, através da Portaria 298 de 28/09/2010, (processo 004.005101.03.4) (RETIFICADA)

PRORROGA de 04/10/2009 a 02/12/2010 a Portaria 222 de 14/06/2010, que designou MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676, arquiteta, CARLOS ERNESTO G. FRIEDRICH, 677283, engenheiro, e SIMONE AQUINO BADDIO, 678846, arquiteta, para fiscalizar serviços técnicos a fim de caracterizar a situação ambiental e de uso e ocupação do solo nas sub-bacias do arroio Dilúvio na Vila Grande Mato Sampaio, Contrato 04/10-ELIC/CJURF, de responsabilidade da empresa STE SERVIÇOS DE ENGENHARIA SA., com percepção da gratificação tributária, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28/12/1988, alterada pela Lei 10481 de 02/07/2008, de nível 4, através da Portaria 324 de 25/10/2010, (memorando 68/10-COB/SUPH).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

SUSPENDE os efeitos da Portaria 85/09, que concedeu gratificação de incentivo técnico a diversos, somente em relação a MIGUEL ANTÔNIO BARRETO, 16322.6, Assistente B, 2.5.2.7, do Gabinete da Presidência, durante o período de 26/10/2010 a 29/10/2010, em virtude de sua nomeação em outro cargo comissionado, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7.690/95, alterada pela Lei 8.183/98, através da Portaria 545 de 25/10/2010 (Memorando 30-10 P).

SUSPENDE os efeitos da Portaria 517/08, que convocou LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, para cumprir regime de tempo integral, durante o período de 26/10/2010 a 29/10/2010, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 547 de 25/10/2010 (Memorando 30-10 P).

SUSPENDE os efeitos da Portaria 688/08, com a redação dada pela Portaria 012/09, que concedeu a contar de 05/02/2009, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, em relação a LUCIANE DIAS BAUER, 76380.1, Auxiliar Técnico – Assistente Administrativo, durante o período de 26/10/2010 a 29 /10/2010, com base no artigo 70 da Lei 6.309 de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7.691 de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 008/2001/FASC, através da Portaria 550 de 25/10/2010 (Memorando 30-10 P).

SUSPENDE os efeitos da Portaria 084/00, que convocou diversos para cumprirem regime de tempo integral, somente em relação a LUCIANA SILVEIRA EGRES, 76215.8, Monitor, durante o período 26/10/2010 a 28/10/2010, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6.309 de 28/12/1988, combinado com artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 551 de 25/10/2010 (Memorando 30-10 P).

Despachos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.035140.10.0 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por ANA CRISTINA PACHECO FAGUNDES, 283840/1, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 13/08/2010.

Processo 001.023246.10.3 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por LUCI DA CRUZ CORDEIRO DOS SANTOS, 232315/1, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 29/04/2010.

Processo 001.037396.10.2 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por NEUSA MARIA MACHADO, 180704/3, Enfermeira, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 12/08/2010.

Processo 001.037817.10.8 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por JOANA NEVES FRANCO, 74035/2, Monitora, SA10806, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 03/08/2010.

Processo 001.040269.10.8 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por RUBEM PEDROSO, 224513/1, Guarda Municipal, FV10304, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 15/09/2010.

Processo 001.010030.10.7 - Defere, em 01/10/2010, a solicitação de reenquadramento do Padrão M1 para o M5, referente a servidora GISELE BARBEDO ZACOUTEGUY, 94401.7, Professora Temporária M1, da Secretaria Municipal de Educação, com base no parecer da procuradoria Geral do Município quanto a Lei municipal 7.770/96 anexo no expediente, da Lei Municipal 6.151 de 13/07/1988 e Edital 001/2009.

Processo 001.036840.10.6 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MIRIAM TESLER, 501077/1, Professora, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2010.

Processo 001.059017.09.0 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por DINAH DA COSTA VELHO, 281909/1, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2010.

Processo 001.039304.10.8 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por LOURDES DA SILVA, 324751/2, Técnica e Enfermagem, TP10707, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 01/01/2010.

Processo 001.037718.10.0 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por SALIMAR CAUDURO, 234579/1, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 01/01/2010 a 08/03/2010.

Processo 001.037450.10.7 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por MARA REJANE DOS SANTOS RIBEIRO, 90740/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido a contar de 25/08/2010.

Processo 001.037343.10.6 - Defere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por SANTA CATARINA SERPA BASSETTI, 280954/1, Professora, ED103M5, da Secretaria Municipal da Educação, com base na análise da área competente, e conforme o que dispõem o § 1º, do artigo 3º da Emenda Complementar 41, de 19/12/2003, para ser concedido de 11/12/2008 a 02/12/2009.

Processo 001.042563.10.0 - Indefere o pedido de concessão de Abono Permanência, efetuado por JOSE PAULO DUTRA MACHADO, 141061/2, Eletrotécnico, TP10107, da Secretaria Municipal de Cultura, com base na análise da área competente, por não preencher os requisitos legais e conforme o que dispõem a Emenda Complementar 41, de 19/12/2003.

Processo 001.042339.10.3 – INSTAURA Sindicância, para apurar os fatos relatados, atendendo ao que consta nas Portarias 38/90-PMPA e 507/2009, alteradas pelas Portarias 628/2009 e 397/2010.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003645.10.0 – Defere em 22/10/2010, em relação a JOAO BRAZ CANQUERINI, 746920, guarda municipal do Departamento Municipal de Água e Esgoto, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2759 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: 10/03/1976 a 05/10/1983.

Processo 009.003680.10.0 – Defere em 22/10/2010, em relação a VINICIUS MOURA HALINSKI, 945691, assistente administrativo do Departamento de Esgoto Pluviais/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3525 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:

H.S.C Comercio Representações e Serviços Ltda: 02/01/1996 a 07/02/1996;

Condomínio Civil do Shopping Center Praia de Belas Poa: 01/09/1999 a 25/04/2005; Rio Grande do Sul Secretaria de Educação: 18/06/2005 a 03/03/2006 e 04/03/2006 a 22/03/2009;

Condomínio Civil do Shopping Center Praia de Belas Poa/Rio Grande do Sul Secretaria de Educação: 26/04/2005 a 17/06/2005.

Processo 009.003655.10.5 – Defere, em 20/10/2010, em relação a IEDA DOS SANTOS, 355589, monitora da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3341 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Imcosul S/A: 19/11/1984 a 26/12/1984;

Acompanhar Ação Comunitária Paroquial: 01/06/1985 a 12/05/1992;

Docemel – Creche e Recreação Ltda: 01/06/1993 a 30/07/1993;

Ângela Marta Schuck: 12/08/1993 a 30/12/1993;

Grêmio Náutico União: 23/02/1994 a 26/12/1994;

Ass de Apoio a Criança e ao Adolescente – Amencar: 18/04/2000 a 30/12/2000.

Processo 009.003653.10.2 – Defere, em 20/10/2010, em relação a SONIA MARIA DOS SANTOS MONTE, 195811, professora da Secretaria Municipal da Saúde/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 168 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Irmadade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 03/02/1981 a 20/07/1981.

Processo 009.003603.10.5 – Defere, em 20/10/2010, em relação a TANIA TERESINHA AQUINO DOS SANTOS, 289775, cozinheira da Secretaria Municipal da Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4552 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Tanara S A Comércio Administração e Participações: 01/03/1977 a 14/07/1977;

César Contursi: 01/11/1977 a 14/01/1978;

Marcos Ainhorn Cia Ltda: 01/02/1978 a 21/03/1978;

Kita Modas Infantis Ltda: 27/03/1978 a 23/03/1979;

Eni Giacomo Charquero: 01/07/1979 a 04/09/1979;

Fundação Educacional João XXIII: 12/03/1980 a 30/11/1988;

Sociedade de Educação Ritter dos Reis: 01/11/1990 a 28/06/1991;

Hospital Espírita de Porto Alegre: 26/07/1977 a 25/08/1977;

Edose Equipe Doberman de Segurança: 12/01/1989 a 26/02/1990.

Processo 009.003647.10.2 – Defere, em 22/10/2010, em relação a CLAUDIO DE SOUZA GAMA, 251668, operário da Secretaria Municipal do Meio Ambiente/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3236 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Enca T P Com Ind Repres Participações e Const Ltda.: 08/04/1985 a 20/08/1985 e 13/05/1986 a 22/08/1986;

Comercial de Carnes Guido Ltda.: 02/09/1971 a 29/01/1972;

Pilla Porto Alegre e Cia Ltda.: 15/05/1972 a 12/06/1972;

Zuleica Camino: 01/10/1975 a 04/04/1981 e 10/07/1973 a 30/09/1975.

Processo 009.003612.10.4 – Defere, em 20/10/2010, em relação a CARMEN ROSANE MASSON, 256289, professora da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 968 dias, excluídos os períodos colidentes.

Regime Geral de Previdência Social:

Grêmio Náutico União: 01/03/1981 a 17/06/1981 e 01/08/1981 a 11/12/1983.

Processo 009.003332.10.1 – Defere, em 20/10/2010, em relação a SALETE MONTICELLI, 76937, especialista em educação da Secretaria Municipal de Educação/Administração Centralizada, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1371 dias de tempo de contribuição.

Regime Geral de Previdência Social:

Princesa Cinderela Escola Maternal Ltda.: 02/05/1980 a 30/10/1980;

Congregação de Santa Dorotéia do Brasil: 05/03/1981 a 11/06/1981.

Processo 009.003331.10.5 - Defere, em 14/10/2010, em relação a EVALCIR JOÃO PARDO DE LIMA, 351810, médico da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social e Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 109, e 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4074 dias.

RGPS/INSS: 4074 dias

Liquigás Distribuidora S/A-03/02/1986 a 05/09/1990;

Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A-06/09/1990 a 02/07/1994;

CICI-01/02/1982 a 31/12/1984.

RPPS/Forças Armadas: 365 dias

Ministério da Defesa-30/01/1985 a 29/01/1986.

Processo 009.002849.10.0, INDEFERE, em 25/10/2010, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor SIDNEY BENEDITO DUTRA GONZALEZ, 74137.4, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, formulado por ALBERTINA SANTANA GONZALEZ, por falta de amparo legal.

Processo 001.033043.10.8 – Indefere, em 25/10/2010, o requerimento de revisão de proventos impetrado, por meio deste processo, pela ex-servidora SILVIA DA SILVA CARVALHO, 6713.4, da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de amparo legal.

Processo 001.006351.08.5 - Modifica, em 20/10/2010, em relação a LUIZ ALBERTO GIRARDI, 36026.3, professor da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao tempo de contribuição, a averbação efetuada pelo processo 001.059976.04.7, referente ao período de 01/02/1983 a 11/12/1990, do empregador Ministério da Saúde, quanto ao regime previdenciário que passa a ser do Regime Geral de Previdência Social, e ao total averbado que passa a ser de 4607 dias, e não como constou.

Processo 009.003112.10.1 – Modifica, em 14/10/2010, o despacho publicado através do processo 001.037238.02.7, em relação à MARÍLIA OLIVEIRA DA SILVA, 270456, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao tempo de contribuição averbado ao Regime Geral de Previdência Social, alterando o período do empregador F.E.de Planejamento Metropolitano e Regional-METROPLAN para 03/12/1985 a 10/11/1987, bem como o total de dias para 3712, e não como constou.

Processo 001.047401.09.5 - Modifica, em 18/10/2010, em relação a ELVIO VINICIUS GUTERRES MACHADO, 469285, professor da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado através do DOPA 3640, de 10/11/2009, referente à averbação de tempo de contribuição junto ao Regime Geral de Previdência Social, acrescentando o período de 16/12/1998 a 22/03/1999, da Secretaria Municipal do Estado/RS e total averbado para 1886 dias, e não como constou.

Processo 001.007610.02.5 - Modifica, em 18/10/2010, em relação a ELVIO VINICIUS GUTERRES MACHADO, 469285, professor da Secretaria Municipal de Educação, o despacho publicado através do DOPA 1731, de 06/03/2002, referente à averbação de tempo de contribuição junto ao Regime Próprio de Previdência Social, alterando o período para 02/03/1998 a 15/12/1998, da Secretaria Municipal do Estado/RS, e não como constou.

Processo 001.043895.01.8 – Modifica, em 14/10/2010, o despacho publicado através do presente processo, em relação à VANDERLEI SOARES DE LIMA, 469947, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, quanto ao tempo de contribuição averbado ao Regime Geral de Previdência Social, alterando o total para 4397 dias e os períodos dos empregadores a seguir:

Makro Atacadista S/A-12/03/1993 a 24/11/1994;

Makro Atacadista S/A/Hospital Municipal São Camilo-25/11/1994 a 03/01/1995;

Hospital Municipal São Camilo-04/01/1995 a 08/03/2000.

Processo 009.003546.10.1 - Modifica em relação à assistente administrativo MARA PINTO SOARES, 67195, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, o despacho publicado em DOPA 72, de 22/04/1987 quanto ao tempo averbado ao Regime Próprio de Previdência Social-Departamento Autônomo de Estradas e Rodagem para 06/09/1974 a 01/08/1978, bem como o total de dias que passa a ser 1426, e não como constou.

Processo 001.006351.08.5 - Torna sem efeito, em 20/20/2010, em relação à LUIZ ALBERTO GIRARDI, 36026.3, professor da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao tempo de contribuição para efeitos de Aposentadoria, averbado através do processo 001.059976.04.7, o período de 12/12/1990 a 15/09/1996, junto ao RPPS/Ministério da Saúde, por falta de documento hábil.

CÂMARA

RESOLUÇÃO Nº 2.201, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

Inclui § 4º e revoga o § 1º no art. 2º da Resolução nº 1.299, de 13 de novembro de 1995, e alterações posteriores, dispondo sobre constituição e vigência da comissão que coordenará e organizará a programação da Semana da Consciência Negra e de Ação Antirracismo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica incluído § 4º no art. 2º da Resolução nº 1.299, de 13 de novembro de 1995, e alterações posteriores, conforme segue:

“Art. 2º
.....

§ 4º A comissão referida no *caput* deste artigo terá vigência de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 30 (trinta) dias, desde que atendido o interesse da Administração, amparada em exposição justificativa, contados da data de publicação da portaria de designação de seus membros.” (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogado o § 1º do art. 2º da Resolução nº 1.299, de 13 de novembro de 1995.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 DE OUTUBRO DE 2010.

Ver. Nelcir Tessaro,
Presidente.

Registre-se e publique-se:

Ver. Bernardino Vendruscolo,
1º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 2.202, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010.

Concede a Comenda Porto do Sol à jornalista Maria José Vasconcelos de Souza, editora de ensino da Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda. – Correio do Povo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber, em observância ao art. 19, inciso II, alínea “m”, da Resolução nº 1.178, de 16 de julho de 1992, e alterações posteriores, que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Porto do Sol à jornalista Maria José Vasconcelos de Souza, editora de ensino da Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda. – Correio do Povo –, nos termos da Resolução nº 2.083, de 7 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 DE OUTUBRO DE 2010.

Ver. Nelcir Tessaro,
Presidente.

Registre-se e publique-se:

Ver. Bernardino Vendruscolo,
1º Secretário.

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 133

MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria

Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004, torna público que estão abertas as inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 01 a 08 de novembro de 2010. As inscrições devem ser realizadas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso - rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, de segunda a sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004, as inscrições deverão obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

I – preenchimento de formulário;

II – cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III – o servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18/01/2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20/08/2004:

“I – compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II – aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III – anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

I – ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;

II – maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;

III – maior tempo de serviço público municipal;

IV – currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20/08/2004, as inscrições realizadas a partir de 30/08/2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13/09/2004, as inscrições que estavam em validade em 01/01/2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2010.

CRISTIANE JUNQUEIRA DA ROSA SANTOS, Coordenadora de Seleção e Ingresso.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, por intermédio da Seção de Administração de Necrópoles, convoca os titulares de concessões perpétuas abandonadas, em ruínas ou com as taxas de conservação em atraso, e os concessionários de arrendamentos temporários com prazo vencido, para que compareçam na administração do Cemitério Municipal de Belém Velho, sito na Rua Nossa Senhora do Rosário, 5.205 – Bairro Belém Velho, a fim de que regularizem suas situações, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste edital. O não atendimento a esta convocação ocasionará na revogação da respectiva concessão, conforme determinam os artigos 3º, 15º, 16º e 17º do Decreto 15582/2007, e posterior remoção dos restos mortais para o Ossário Geral do cemitério. Informamos ainda que a relação abaixo estará afixada nas dependências do Cemitério Municipal de Belém Velho. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (51) 3245.2652.

QUADRO 1 – Sepulturas: 36-Famíliares de Pedro Carvalho(PA); 170-Miguelina dos Santos(PP); 231-Genoefa Villavicencio(PP); 369-Pedro Luís Gomes Teixeira(PA); 436-Heitor Reis (PP); 485-Vanilda Cunha dos Santos(Falecida) (PP); 490-Vicentina da Rocha Faes (PP); 493- Famíliares de Belony Mello Hausen (PA); 541-Noemi Cabral Sknisky (PP); 559-Ernestina Pereira Oliveira (PP); 629-Gabriel Mendonça(PP); 652 - Mauro de Sena Pereira (PA); 658-Felipe Moravec (Falecido) (PP); 669-Irma Costa Angeli (PP); 773- Analia Barth (PA); 809-Zilah da Silva Tavares (Falecida)(PP); 832-Acacio Dutra (PA); 889- Rudiberto Flech (PP).

QUADRO 2 – Sepulturas: 43-José Carlos da Conceição (Falecido)(PP); 60-Wanda Bengerhroeff (PP); 71-Sem nome (PA); 125-Clarinda da Silva Hipólito(PP); 181-Edenira Remião da Silva (PP); 196 -Maria Estelita Jung (PP); 200-Francisco Gomes (PP); 266 -Renilda de Mello Guimarães (PP); 407-Alfonsino Nunes da Silva (PP); 414-Bento da Silva (PP); 471-José Alfredo Ferreira (PA); 474-Francisca Gonçalves Gehr (Falecida) (PP); 507-Unirvesin Padilha Neves (PP); 567-José Cascaes(PP); 716-Arlindo Jesus da Silva (PA); 820 - Ari Oliveira Mendes e/ou Leonilda de Oliveira Mendes (PA).

QUADRO 3 – Sepulturas n.º 29-Gasparina Nazareth de Souza(Falecida)(PA); 37-Menor-Familiar de Vera Goulart da Silva(PA); 47 -Familiar de Adão Oliveira Machado(PA); 78-Menor-Sem Nome(PA); 84-Menor-Familiar de Wilson Freitas da Costa(PA); 108-Menor-Sem Nome(PA); 110-Adolfina Martins (Falecida)(PP); 112-Menor-Walfrides Rodrigues da Souza

(PP); 122-Famíliares de Maria Amélia P da Silva (PA); 151-Ivan Castro Viana(PP); 160-Alsacia Silva de Souza(PP); 234-Famíliares de Sergio Argeno Selbach(PA); 276-Menor-Nilsia M Lopes Freitas(PP); 294-Juvenal de Oliveira Rodrigues(Falecido)(PP); 296Caetano Selau Barbosa(PP); 315-José Schardosim Teixeira(PP); 315-Menor-Dalva Maria Rosa (PA); 322- Antonio Joaquim da Silva(Faleido) (PP); 342-João Pedro Ramos da Silva (PP);346-Menor-Famíliares de Vladimir Ernesto Olgim (PP); 417-Eva Lara da Rosa (PP); 426-Dorvalino Inácio Sanguine (PP); 429-Maria de Lourdes Ferreira da Silva (PA); 464- Manoel Francisco da Silva (Falecido) (PP); 472-Maria Ceci de Oliveira (PP); 489-Maria do Carmo Flores Santos(PA); 496-Menor-Famíliares de Daine Batista da Costa(PA); 554-Ito Nelson Gastrmann(PP); 529-Marly Maria Fraga de Souza (PP); 589-Ivan Castro Vianna(PP); 647-Celina Vargas(PP); 650-Juventina Martins de Oliveira(Falecida)(PP); 682-Menor-Famíliares de Darcio C Bilhalva(PA); 690-Família Mendes Ouriques(PA); 692-Menor-Benta M Costa(PP); 710-Eva Lara da Rosa (PP); 714-João Batista Rosa(PA); 717-Adayr José da Sivla (Falecido)(PP); 762-Menor Adão Alves de Lima(PP); 779-Madre Maria Silva(PP); 776-Celerino Espindola Goulart (PP); 816-Walsolmiro dos Santos Trindade(PP); 842-Famíliares de João Pereira(PA); 869-José Pires Menezes(PP); 873-Menor-Darcy “Borracheiro”(PA); 879-Livina Stadtlober(PP).

QUADRO 4 – Sepulturas n.º 206-Lucy F da Silva(PP); 270-Paulo Ricardo Philippi(PP); 340-Geraldo Salerno Moreira(PP); 346-Dulzilina S Mesquita (PP); 379-Julio dos Santos(PP); 389-Maria da Graça Varth Caetano(PA); 441-Silvina Goettert(PP); 443-Irineu Rojas(PP); 449-Norma Andetta(PP); 537-Santuzza Oliveira da Silva (Falecida)(PP); 557-João Carlos Rodrigues(PP); 583-Icelga Klein Bauerman(PP) 608-Edelma dos Santos Cabral (falecida) (PP); 611-Ondina Ramos dos Santos(PP); 623-Oscar Guerra dos Anjos(PP); 639-Famíliares de Rosalina Silva Coelho (PP); 661-João Francisco Gabatulia(PP); 686-Suzana Alaerte Machado Rodrigues(PA); 708-Helena Farias(PP); 761-Francisco Ambrosio Stormovski(Falecido) (PA); 778-Jeremias C dos Reis(PA); 856-Euclides Lemos Izarurres(PP); 891-Alfredo Alberto Lamb(PA); 896-Ondina Barbosa Augustinho(PP).

QUADRO 5 – 121-Renato Serpa Fraga(PA); 142- Antonio Raimundo(PP); 145-Josefina Camélia Londri(PP); 252-Gilcelaine Freitas Silva (PP); 253-Famíliares de Olga Manfiori(PA); 263-Famíliares de Blaulia Severo Sobrinha(PA); 287-Famíliares de Orestes Domingos Sehn (PA); 291-Wanda dos Santos (Falecida)(PP); 310-Paulo Renato Correa Machado(PP); 325-Ana Conceição da Silva (PP); 335-Pedro Duffloth(PP); 348-Celina Souza dos Santos(PP); 349-Almedorina Gambino(PP); 392-Lilia Beatriz dos Santos Rocha(PP); 406-Dorcelina Silvan(PP); 428-Famíliares de Luiz Otílio Grigoletti(PA); 459-Julio P da Luz e/ou Irena Luz de Souza(PA); 572-José Julio Weschenfelder(PP); 597-Ilda Brum(PP); 622-Alfoncina Silveira(PP); 676-Jayme Conceição Farias(PP); 683- Pedro Alberto Battilana(PA) 748-Helena A Knieling de Araújo(PP); 754-Vilma Matos de Araújo(PA); 763-Jorge Soares Alencar(PP); 764-Paulo Caramuru de Sá(PP); 780-Norberto da Silva Viegas (PA); 783-Homero Bassedas Rodrigues(PP); 797-Bertha Weckerle(PA); 799-Famíliares de Delsina da Silva(PA); 823-Homero Basadas Rodrigues(PP); 825-Alberto de Freitas Guimarães(PP); 829-Leonora Dornelles Aquino(PP); 839-Josefa dos Santos Oliveira (Falecida)(PA); 846-Maria Helena Fernandes Pacheco(PP); 848-Rudley Ramos(PP); 851-Famíliares de Ventura Benses(PA).

QUADRO 6 – Sepulturas n.º 9- Sem Nome 19-Abel Luiz Madeira de Almeida(PP); 30-Famíliares de Lindolfo A Tomaz (PA); 39-Famíliares de Ademar Santos da Silva(PA); 50-Famíliares de Fernando Pereira da Costa(PA); 51- Sem Nome (PA); 84-Famíliares de Gentil dos Santos(PA); 91-Aide Nair Nevas Viana(PP); 100-José Arlindo Martins(PP); 112-Famíliares de Alvarina dos Santos(PA); 115-Mariano Correa Salvador(PP); 164- Sem Nome(PA); 279-Famíliares de João de S Rezende Filho (PA); 319-Famíliares de Adão da Silva(PA); 334-Alcione Gaspar(PP); 421-Sem Nome(PA); 432-Famíliares de Alice da Silva(PA); 499-Famíliares de Valdir P Frantz Kuhn(PA); 500-Lucidio Alves da Silva(PP); 514-Famíliares de Florinaldo Flores da Silva(PA); 525-Famíliares de Benhur Moreira da Silva (PA); 531-Famíliares de João Zampier(PA); 539-Ernestides José Helig(PP); 544-Sem Nome(PA); 545-Famíliares de Romeu Kalisewsky(PA); 569-Sem Nome(PA); 613-Maria Madalena T Polônia(PP); 624-Waldemar Gasperin(PP); 645-Famíliares de Laura B Czerwnisk Amorim(PA); 668-Antonio Rosendo dos Santos Rosa(PP); 689-Maria Pilar dos Santos(PP); 691-Sem Nome(PA); 693-Flavia Soares Bondan(PP); 700-Famíliares de Firmina Floriano Baptista(PA); 734-Angelino V Pereira e/ou Antonio M Pereira(PA); 786-Famíliares de Marco Aurélio Serrado(PA); 833-Carolina dos Santos Rosa (Falecida)(PP); 810-Famíliares de Maria Rocha dos Santos(PA); 853-Famíliares de José Ignácio de Fraga(PA); 855-Otacílio Macedo Ferreira(PP); 863-Edy Ramos Sanhudo(PP); 865-Iraja da Silva Soares(PP).

QUADRO CA - Sepulturas n.º 4- Sem Nome(PA); 11-Arthur da Silva Ferreira(PA); 133-Francisco Castro e/ou Milton de O Castro (PP); 198-Georgina Martins Fraga(PP); 578-Milton Pedro de Almeida(PP).

QUADRO CV - Sepulturas n.º 44-Saturno Francisco dos Santos(PP); 46-Menor-Maria Helena Sant’Ana(PA); 49-Menor-Silvarina Silva Martins(PA); 62-Alaíde Silva(PP); 70-Maria Eliza Marangheli(PA); 72-Menor Sem Nome(PA); 73-Menor-José Antonio da Silva(PA); 88-Silvarina Santos Fraga (Falecida)(PA); 89-Menor-Sem Nome(PA); 400-Menor-Sueny Fagundes Aita(PP); 438-Menor-Nelson Jose Vicente(PP); 488-Amália Juraci Batista da Silva(PA); 628-Menor-Fulgêncio Gomes ou Aveni Buanavides ;Argemiro C da Silva(PA); 640-Luiza Lucia Pereira Freire e/ou Osvaldo da S Silva (PP); 715-Menor-Nero Gonçalves da Silva(PA); 817-Luiz Fernando de Oliveira da Silva(PA); 852-Adelina G Gregório(PP); 867-Hernestina da Silva Lopes(PA)

Porto Alegre, 29 de outubro de 2010.

PROFESSOR GARCIA, Secretário Municipal do Meio Ambiente

EDITAIS



Câmara Municipal de Porto Alegre

LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 123/2010

PROCESSOS 3348/10, 3350/10 e 3351/10

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório (grampos plásticos, fita adesiva e tesoura).

LOTES 01 e 03: PRESTES COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

LOTE 02: FRACASSADO

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaoanrisul.com.br).

Porto Alegre, 27 de outubro de 2010.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 008.005866.10.3

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Letícia Fagundes Firpo.

OBJETO: Contratação de Profissional de Educação Física.

VALOR: R\$ 3.500,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 27 de outubro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI, Diretora Administrativo-Financeira.

CONVITE 17/2010 JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

OBJETO: Aquisição de Máquinas e Equipamentos
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, comunica o resultado da fase de proposta de preço da licitação em epígrafe. Após a análise das propostas, a comissão permanente de licitações, julgou como vencedoras as seguintes empresas:

AS ELÉTRICA LTDA. ITEM 1;

FERRAGEM PEZZOLATTO LTDA. ITEM 2;

A íntegra da Ata de julgamento se encontra disponível aos interessados na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

LUCIANE SIMÕES DO COUTO ABREU, Presidente da Comissão de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 13/2010 PROCESSO 004.004528.10.7

OBJETO: Atualização de 25 licenças de Autocad.

DATA DE ABERTURA: às 10h do dia 18/11/2010.

LOCAL: Av. Princesa Isabel, 1115, 4º andar.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO torna pública a presente licitação, na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, regime de execução empreitada por preço global. O procedimento licitatório e o Contrato que dele resultar obedecerão, integralmente as disposições deste Edital, as normas da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal 10.192/2001, Leis Municipais 3876/1974 NGE, no que couber, 7.084/1992 e 10.206/2007; as Ordens de Serviço Municipais 15, de 06/07/1993, 37, de 08/12/1993, 30, de 12/09/1994, 7, de 19/07/1999, 4, de 19/01/2000, 21, de 19/12/2001, 4 de 19/03/2002 e 19 de 23/10/2002, 12 de 10/12/2004 e 23 de 02/12/2005, e demais legislações pertinentes à matéria. O Edital poderá ser consultado na íntegra através do site www.portoalegre.rs.gov.br, link DEMHAB/EDITAIS, quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail "licitacoes@demhab.prefpoa.com.br" ou na Equipe de Licitações e Contratos através do telefone 3289-7262.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2010.

HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 9/2010

OBJETO: Execução de serviços de dragagem e desassoreamento de arroios, no Município de Porto Alegre.

PROCESSO 001.039434.10.9

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, torna público que, o recebimento da documentação e propostas de preços da licitação em epígrafe, realizar-se-á no dia 9 de dezembro de 2010, às 9h30min, na sala de reuniões da Divisão de Obras e Projetos, na Rua Gen. Lima e Silva, 972. O Edital poderá ser obtido através do site eletrônico do Município, no endereço www.portoalegre.rs.gov.br. Os interessados também poderão obter o Edital na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, de segundas a sextas-feiras. Neste caso, deverão obter, junto à referida Equipe, Documento de Arrecadação Municipal - DAM e efetuar o pagamento do valor de R\$ 12,00 (doze reais) nos bancos credenciados ou agências lotéricas. Também será fornecido o Edital mediante a entrega de um CD virgem.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2010.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.031677.10.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Juventude.

CONTRATADO: Empresa Transporte Transalla Turismo Ltda.- CNPJ 03.627.366/0001-60

OBJETO: Transporte de Alunos.

VALOR: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2400-1288-339039990700-1.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 27 de outubro de 2010.

ALEXANDRE SOUZA DA SILVEIRA, Secretário Municipal da Juventude.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 310/2010

PROCESSO 003.080570.10.0

OBJETO: Colar de tomada bipartido para fibrocimento e ferro fundido.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: 10h do dia 16/11/2010.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10h do dia 16/11/2010.

INÍCIO DA DISPUTA: 15h do dia 16/11/2010.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site do Banco do Brasil em "Comprador: Prefeitura Municipal de Porto Alegre".

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2010.

ANA MARLI GEREVINI, Chefe da Seção de Editais e Programação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.039015.10.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

CONTRATADO: Mirame Comércio e Serviços em Artigos de Festas e Decorações Ltda., CNPJ 11.862.559/0001-47.

OBJETO: Organização e execução do Seminário O PAPEL DAS ESFERAS DE GOVERNO NO IMPACTO E NA APLICABILIDADE DA LEI MARIA DA PENHA. Contratação demandada pelo Centro de Referência às Vítimas de Violência da Coordenação de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.

VALOR: R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 800-1194-339039220100-1.

PRAZO: 26 de outubro de 2010.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93. Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

NEREU D'AVILA, Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 006.010606.10.6

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre.

CONTRATADO: Philips Business Communications Soluções Empresariais Ltda.

OBJETO: Aquisição de placas de ramais analógicos.

VALOR: R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, caput e inciso I, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2010.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 263/2010

PROCESSO 003.080400.10.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Componentes para grupo motor bomba.

LOTE 01 - ANTÔNIO CARLOS BASSÔA BERTÃO

LOTE 02 - FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos e no site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT, Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 115/2010

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassi de ônibus
A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 12/11/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 12 de novembro de 2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br

Porto Alegre, 27 de outubro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente

PREGÃO ELETRÔNICO 117/2010

OBJETO: Aquisição parcelada de turbinas

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 18/11/2010, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h15min - dia 18/11/2010

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h - dia 18/11/2010

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 10h - dia 18/11/2010

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br

Porto Alegre, 27 de outubro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO 123/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Ferragem

ORDEM DE COMPRA: 3328

FORNECEDOR: EL MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA

VALOR: R\$ 80,00

DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2010 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de Peças para Carroceria

ORDEM DE COMPRA: 3329

FORNECEDOR: COMERCIAL RODRISA LTDA

VALOR: R\$ 169,90

Porto Alegre, 28 de outubro de 2010.

SILVANE VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
Coordenadora da Unidade de Compras.

EXTRATO DE CONTRATO 278/2010

MODALIDADE: Dispensa de Licitação 136/2010

VENDEDOR: Companhia Carris Porto-Alegrense

COMPRADOR: Prefeitura Municipal de São Borja

OBJETO: um ônibus usado, ano 2001, chassi marca Scania e tipo L94UB AR TK, carroceria marca Caio, placa IKF1095.

VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00

Porto Alegre, 28 de outubro de 2010.

JOÃO ANTONIO PANCINHA COSTA, Diretor-Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 25/2010

OBJETO: Aquisição parcelada de peças Henkel.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 12/11/2010, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>

Porto Alegre, 28 de outubro de 2010.

JOÃO ANTONIO PACINHA COSTA, Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.038850.10.9

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADO: PHSUL TELEINFORMÁTICA LTDA - CNPJ 01.415.862/0001-48

OBJETO: Serviço de transferência de 32 ramais da Procuradoria-Geral do Município da estrutura velha para a nova, no 11º andar.

VALOR: R\$ 1.095,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039570000-1219.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 22 de outubro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIA: Rudimar Silva Oliveira.

OBJETO: A Cláusula Segunda do Termo de Permissão de Uso 41.247 passa a ter a seguinte redação: O imóvel objeto da Permissão será utilizado pelo Permissionário para estacionamento e lavagem de veículos.

PROCESSO 001.011761.10.5

Porto Alegre, 20 de outubro de 2010.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Aerogeo Aerofotogrametria, Geoprocessamento e Engenharia Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 41744, por 90 dias, a contar de 07/09/2010 até 05/12/2010.

PROCESSO 002.081013.08.6.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIOS: Pedro Ivo Berto, Valdomiro Malaguez Alves, Sidnei Viapiana da Silva, José Bloci Garcia Pinto, Sirlei Teresinha Walenciuk, Luiz Miguel Orihuela Dubal, Vildes Dalla Vecchia, Luciano Montik Agostini e Renato Scapin.

OBJETO: Permissão de Uso do próprio municipal, localizado na Praça São Francisco Perasi – Área 2 - Rua: Dr. Pereira Neto, 2090-2, ao lado do Condomínio Horizontal Residencial Vitória. Quarteirão: Rua Dr. Pereira Neto, Rua Dr. MarioTotta, Rua Cônego Vieira da Soledade e Rua João Moura. Bairro: Cavalhada.

PRazo: O prazo da presente Permissão de Uso será indeterminado.

VALOR: R\$ 262,23 mensais.

PROCESSO: 001.104965.09.6.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Brilhaservs Serviços Terceirizados Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências de uso comum do prédio do Mercado Público Central e das salas ocupadas no próprio pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

PRazo: 180 dias, a contar de 02/10/2010.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 24, IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1605-2654-339039781200-1208

VALOR: R\$ 59.104,71 mensais

PROCESSO: 001.007177.10.0

Porto Alegre, 22 de outubro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal da Fazenda.

PERMISSIONÁRIA: Jocenir Severo da Silva.

OBJETO: Permissão de Uso do próprio municipal localizado na Av. Cristóvão Colombo, 945 no Quarteirão: Av Cristóvão Colombo, Rua Dr. Vale, General Neto e Ramiro Barcelos. Bairro Floresta.

PRazo: O prazo da Permissão de Uso será indeterminado, á título precário.

VALOR: R\$ 145,05 mensais

PROCESSO: 002.316568.00.0

Porto Alegre, 13 de outubro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

PERMISSIONÁRIA: Churrascaria Moinhos de Vento Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo da Permissão de Uso retroativo a 01/01/2007 até 01/12/2012. Como contra partida financeira será recolhido mensalmente ao Fundo Pró – Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre, o depósito até o quinto dia útil de cada mês nos valores de: R\$ 11.775,32 de 01/01/2007 à 31/12/2007; R\$ 12.300,18 de 01/01/2008 à 31/12/2008 e R\$ 13.506,27 de 01/01/2009, a contar de 31/12/2009.

PROCESSO: 001.016751.99.0

Porto Alegre, 22 de outubro de 2010.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 35718 por 04 meses consecutivos, a contar de 02/12/2010 até 02/04/2011.

PROCESSO: 001.049754.06.8

Porto Alegre, 25 de outubro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.033766.10.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Administração Regional do Rio Grande do Sul - CNPJ 03.442.707/0001-84.

OBJETO: Prestação de serviços de qualificação profissional no âmbito do Convênio Ministério do Trabalho e Emprego/Secretaria de Políticas Públicas de Emprego/Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador 111/2006.

PREÇO: R\$ 74.062,50.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-1404-33903999900-1253.

BASE LEGAL: Artigo 24, XIII, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 1.º de setembro de 2010.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.038608.10.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Crim Signs Express Ltda. - CNPJ 93.001.220/0001-10.

OBJETO: Prestação de serviços de confecção de banners para identificação de portas do prédio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, localizado na Avenida Osvaldo Aranha, 308.

PREÇO: R\$ 2.600,00.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601-2631-339039630100.

BASE LEGAL: Artigo 24, II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 8 de outubro de 2010.

VALTER NAGELSTEIN, Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO

CITADO:CARLOS ALBERTO FLORES DA SILVA CPF: 222037290-15
PROCESSO: 001.002398.09.5 AUTO INFRAÇÃO:87155
ENDEREÇO: R VIGARIO JOSE IGNACIO, 371SALA 2124
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso III da Lei Federal 6437/77 combinado com os itens 4.4, 4.6, 4.7, 4.8, 4.10, 4.12, 4.16, 4.17 e 4.18 da Portaria 40/2000

CITADO:JOAO RIVAN DA SILVA BETTIN CPF: 810869540-68
PROCESSO: 001.004584.08.2 AUTO INFRAÇÃO:94265
ENDEREÇO: R JOAO ALFREDO 332
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 alínea a do Decreto Estadual 23430/74, e RDC 216/04.

CITADO:PANIFICADORA RIACHUELO LTDA CNPJ: 93955227/0001-71
PROCESSO: 001.005382.08.4 AUTO INFRAÇÃO:86823
ENDEREÇO: R RIACHUELO 1531
PENALIDADE IMPOSTA: 110 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 436 caput, parágrafo 7º do Decreto Estadual 23430/74 mais itens 4.8.18 e 4.8.20 da RDC 216/04.

CITADO:RESTAURANTE MONTSERRAT E CIA LTDA CNPJ: 08427083/0001-01
PROCESSO: 001.005425.09.3 AUTO INFRAÇÃO:159427
ENDEREÇO: AV IPIRANGA 630CJTO/SL 03
PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, mais RDC 216/04 ANVISA

CITADO:ADRIANA DE MELLO GODOI CPF: 931274480-15
PROCESSO: 001.010407.08.1 AUTO INFRAÇÃO:93637
ENDEREÇO: AV LAMI 5355
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos II, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 153 da Lei Complementar 395/97 mais RDC 283/05.

CITADO:BAR RESTAURANTE E CHURRASCARIA ALVIAZUL LTDA CNPJ: 02738203/0001-05
PROCESSO: 001.011909.09.9 AUTO INFRAÇÃO:86888
ENDEREÇO: AV VENANCIO AIRES 902
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigos 436 parágrafos 6º e 7º e 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, mais RDC 216/04 ANVISA

CITADO:MARIA NOELCI DE CARVALHO SALLES CNPJ: 07654287/0001-12
PROCESSO: 001.012668.08.7 AUTO INFRAÇÃO:91817
ENDEREÇO: AV SALVADOR LEAO 1021
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com os artigos 365 parágrafo 2º, 443, 435 inciso IV e 421 alínea a do Decreto Estadual 23430/74, mais RDC 216/04.

CITADO:SUL DENTISTAS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ: 07891780/0002-37
PROCESSO: 001.013549.08.1 AUTO INFRAÇÃO:92013
ENDEREÇO: R VIGARIO JOSE IGNACIO 481CJTO/SALA 24
PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso III da Lei Federal 6437/77 combinado com Portaria 453/98, Portaria 40/2000, e RDC 050/02 mais Lei Complementar 395/97

CITADO:SUL DENTISTA CLINICA ODONTOLOGICA LTDA CNPJ: 07891780/0002-37
PROCESSO: 001.015177.08.4 AUTO INFRAÇÃO:92012
ENDEREÇO: R VIGARIO JOSE IGNACIO 481SL - CJTO 24
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso III da Lei Federal 6437/77 combinado com Lei Complementar 395/97, mais Portaria 40/2000.

CITADO:RESTAURANTE CHINATOWN CNPJ: 87317095/0001-50
PROCESSO: 001.016671.09.0 AUTO INFRAÇÃO:68556
ENDEREÇO: R GEN ANDRADE NEVES 91
PENALIDADE IMPOSTA: 270 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV, XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/74 combinado com os artigos 187 alínea d e f, 235 parágrafo 1º, 433 incisos I e X, 435 inciso III e 436 caput parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do Decreto Estadual 23430/74, mais Portaria 78/09.

CITADO:RUI AGUINALDO MENDONÇA MENHARDI CPF: 007009320-20
PROCESSO: 001.017002.09.5 AUTO INFRAÇÃO:95431
ENDEREÇO: AV ENG ALFREDO CORREA DAUDT 520
PENALIDADE IMPOSTA: 200 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIV e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 216 da Lei Complementar 395/97

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CITADO:OILTON PAZZINI BETTIM COMERCIO ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ: 73329872/0001-71
PROCESSO: 001.017314.09.7 AUTO INFRAÇÃO:97403
ENDEREÇO: R JOAO ALFREDO 332
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, mais itens 2.25 e 2.26 da Portaria Estadual 78/2009.

CITADO:JOCELY RODRIGUES CPF: 4279197920-34
PROCESSO: 001.021286.08.6 AUTO INFRAÇÃO:83799
ENDEREÇO: R SENADOR ANNIBAL DI PRIMIO BECK 115
PENALIDADE IMPOSTA: 300 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: Lei Federal 6437/77 combinado com Decreto Estadual 23430/74 mais Lei Complementar 395/97

CITADO:OILTON PAZZINI BETTIM COMERCIO ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ: 73329872/0001-71
PROCESSO: 001.027307.09.3 AUTO INFRAÇÃO:97405
ENDEREÇO: R JOAO ALFREDO 332
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74 mais itens 2.25 e 2.26 da Portaria Estadual 78/2009.

CITADO:SUPERMERCADO FRATELLO LTDA CNPJ: 07172627/0001-16
PROCESSO: 001.029225.09.4 AUTO INFRAÇÃO:93212
ENDEREÇO: AV BERNARDINO SILVEIRA PASTORIZA 1190
PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 10 inciso XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com os artigos 842 parágrafo 1º alínea a, 436 caput, e parágrafo 1º, 2º, 3º e 4º, 355 inciso II e 365 caput parágrafo 2º, do Decreto Estadual 23430/74, mais RDC 216/04 item 4.8.20 e 4.11.4

CITADO:MEOTTI E CORREA LTDA CNPJ: 09048230/0001-03
PROCESSO: 001.029226.09.0 AUTO INFRAÇÃO:93202
ENDEREÇO: AV CRISTOVAO COLOMBO 394
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XVIII e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I da Lei Federal 8078/90, mais artigos 509, 519 e 350 incisos I, II e III do Decreto Estadual 23430/74.

CITADO:CLOSS RESTAURANTE LTDA CNPJ: 09430324/0001-34
PROCESSO: 001.032152.09.4 AUTO INFRAÇÃO:93109
ENDEREÇO: R FREDERICO MENTZ 1561LOJAS 140/141
PENALIDADE IMPOSTA: 90 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, e Lei Complementar 395/97 mais item 6.2 da Portaria 78/09 da SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDE/RS.

CITADO:SUL DENTISTAS CLINICA ODONTOLÓGICA LTDA CNPJ: 078911780/0001-56
PROCESSO: 001.038462.09.5 AUTO INFRAÇÃO:87158
ENDEREÇO: R ANDRADAS 1534SALA 42
PENALIDADE IMPOSTA: 250 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso III da Lei Federal 6437/77 combinado com Lei Complementar 395/97, e Portaria 40/2000.

CITADO:FELIPE DA COSTA KUHN LTDA CNPJ: 01772195/0002-31
PROCESSO: 001.045618.08.9 AUTO INFRAÇÃO:99235
ENDEREÇO: AV PADRE CACIQUE 891PORTÃO 5
PENALIDADE IMPOSTA: 400 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos IV, XXIX, XXXI e XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com RDC 216/04 e Portaria 542/06.

CITADO:NONO GERMANO RESTAURANTE E PIZZARIA CNPJ: 05680683/0001-99
PROCESSO: 001.048129.08.9 AUTO INFRAÇÃO:90158
ENDEREÇO: R DR PEREIRA NETO 1577
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74, e item 9.19 da Portaria Estadual 542/06, mais artigo 196 da Lei Complementar 395/97

CITADO:FELIPE DA COSTA KUHN CNPJ: 01772195/0002-31
PROCESSO: 001.049160.09.5 AUTO INFRAÇÃO:94835
ENDEREÇO: AV PADRE CACIQUE 891PORTÃO 5
PENALIDADE IMPOSTA: 293 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90, mais artigo 350 inciso V do Decreto Estadual 23430/74, e Portaria Estadual 78/09.

CITADO:JOÃO RENAN DA SILVA BETTIN CPF: 81086954068
PROCESSO: 001.049558.08.0 AUTO INFRAÇÃO:91980
ENDEREÇO: R JOAO ALFREDO 332
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74 mais Portaria Estadual 542/06 item 2.27.

CITADO:LETICIA MOREIRA FEIX CPF: 716976240-49
PROCESSO: 001.050391.08.9 AUTO INFRAÇÃO:90254
ENDEREÇO: AV OTTO NIEMEYER 3033SALA 01
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso III da Lei Federal

6437/77 combinado com Portaria 453/98 MINISTERIO DE SAUDE e Portaria 40/2000.

CITADO:A 2 T ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA CNPJ: 07604199/0001-06
PROCESSO: 001.051730.09.0 AUTO INFRAÇÃO:93017
ENDEREÇO: AV. BEIRA MAR DE SÃO JOSÉ SL 11
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 842 parágrafo 1º alínea a do Decreto Estadual 23430/74 mais artigo 168 da Lei Complementar 395/97 e Portaria 78/09.

CITADO:JOAO RENAN DA SILVA BETIN CPF: 810869540-68
PROCESSO: 001.051962.08.0 AUTO INFRAÇÃO:91981
ENDEREÇO: R JOAO ALFREDO 332
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com os artigos 517 inciso II e 436 do Decreto Estadual 23430/74.

CITADO:CLOSS RESTAURANTE LTDA CNPJ: 09430324/0001-34
PROCESSO: 001.051963.08.6 AUTO INFRAÇÃO:159419
ENDEREÇO: R FREDERICO MENTZ 1581 LOJA 140 - 141 -142
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com os artigos 842 parágrafo 1º, alínea a e 433 inciso V do Decreto Estadual 23430/74 mais RDC 216/04 e Portaria 542/06 SECRETARIA ESTADUAL DE SAUDERS.

CITADO:DENTAL CARD LTDA CNPJ: 02611147/0001-43
PROCESSO: 001.054056.07.1 AUTO INFRAÇÃO:89603
ENDEREÇO: AV INDEPENDENCIA 522
PENALIDADE IMPOSTA: 1350 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso III da Lei Federal 6437/77 combinado com os artigos 328 e 664 do Decreto Estadual 23430/74, mais itens 10.2, 9.2 e 6.2 da Portaria 40/2000.

CITADO:RHAIDER ENGENHARIA E NEGÓCIOS CNPJ: 92845254/0001-29
PROCESSO: 001.058594.08.6 AUTO INFRAÇÃO:92165
ENDEREÇO: R VOLUNTARIOS DA PATRIA 311conj 1
PENALIDADE IMPOSTA: 50 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 incisos X, XXIV, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77.

CITADO:CIBELLE DA ROCHA ORIGE CNPJ: 03323408/0001-92
PROCESSO: 001.058701.07.9 AUTO INFRAÇÃO:87059
ENDEREÇO: AV AZENHA 960
PENALIDADE IMPOSTA: 700 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigos 2 e 10 incisos IV e XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 168 e seguintes da Lei Complementar 395/97, e itens 5.1, 2, 3,4, 7.3.10, 7.4, 8.1, 8.3.2, 8.5, 8.7, 8.8, 9.1, 15.1, 15.7, do anexo I da Resolução RDC 67/07, mais os artigos 69, 88, 64 e 98 da Portaria 344/98.

CITADO:CLOSS RESTAURANTE LTDA CNPJ: 09430324/0001-34
PROCESSO: 001.063383.08.0 AUTO INFRAÇÃO:159426
ENDEREÇO: R FREDERICO MENTZ 1561LOJA 140 E 141-1
PENALIDADE IMPOSTA: 160 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Decreto Estadual 23430/74, mais RDC 216/04 ANVISA, e Portaria 542/06 SES-RS.

CITADO:SUPERMERCADO FRATELLO LTDA CNPJ: 07172227/0001-16
PROCESSO: 001.064112.08.0 AUTO INFRAÇÃO:93201
ENDEREÇO: AV BERNARDINO SILVEIRA PASTORIZA 1190
PENALIDADE IMPOSTA: 285 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º inciso I Lei Federal 8078/90 mais os artigos 509 e 519 Decreto Estadual 23430/74.

CITADO:JOANA MARA TREHER DA SILVA CNPJ: 09124841/0001-85
PROCESSO: 001.067733.08.5 AUTO INFRAÇÃO:89860
ENDEREÇO: R MAIAS 920
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 18 parágrafo 6º incisos II e III da Lei Federal 8078/90 mais Lei Federal 7889/89, e os artigos 424 caput, 433 incisos XIII e XIV do Decreto Estadual 23430/74

CITADO:MARIA J. M. DA SILVA CNPJ: 08945015/0001-34
PROCESSO: 001.067736.08.4 AUTO INFRAÇÃO:92273
ENDEREÇO: AV DR CARLOS BARBOSA 1334
PENALIDADE IMPOSTA: 100 UFM's
TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO: artigo 10 inciso XXXV da Lei Federal 6437/77 combinado com Decreto Estadual 23430/74, mais itens 9.13, 9.14, 9.18, 11.4, 11.5 da Portaria 542/06.

OJETIVO: Dar ciência quanto ao Auto de Imposição de Penalidade em razão de irregularidades sanitárias encontradas junto ao cidadão.
PRAZO: 15 (quinze) dias para ser exercido o direito de recurso, contados da data desta publicação, dirigido ao Secretário Municipal de Saúde. Expirado o prazo recursal, e ou não sendo efetivado o devido pagamento, o cidadão estará sujeito à inscrição do débito em Dívida Ativa, bem como o encaminhamento à cobrança judicial.
LOCAL DE RETIRADA DOS DAM'S PARA PAGAMENTO DAS MULTAS: A guia de pagamento deverá ser retirada na Av. Padre Cacique, 372 – 2º andar – Equipe Administrativa da COORDENADORIA GERAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE.

CARLOS HENRIQUE CASARTELLI, Secretário da Saúde



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE CONVÊNIO 3/2010

PROCESSO: 005.000912.10.7

CONVENIADO: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONVENIENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

OBJETO: O estabelecimento das diretrizes e competência das partes, em prol do desenvolvimento sustentável, para a coleta, o transporte e a destinação dos resíduos sólidos recicláveis provenientes do Campus do Vale, do Campus Saúde, do Campus Olímpico e do Campus Centro da Universidade Federal do Rio Grande Do Sul para o abastecimento das unidades de Triagem conveniadas ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com vista à geração de renda (inclusão social) dos catadores.

PRAZO: 36 meses, a contar de 27/08/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O Convênio a ser celebrado não implicará em transferência de recursos financeiros entre as partes, para execução das ações.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de outubro de 2010.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral

CONCORRÊNCIA 3/2010

PROCESSO 005.001013.10.6

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Avenida Azenha, 631, salas 36/38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa para a produção do Diagnóstico do Plano Diretor de Resíduos Sólidos, capítulo integrante do Plano Diretor de Resíduos Sólidos de Porto Alegre, que contemplará coleções de dados relacionados a resíduos sólidos, conforme especificação no Projeto Básico deste Edital.

DATA DE ABERTURA: 16/12/2010

HORA DE ABERTURA: 14 horas

LOCAL DE ABERTURA: Avenida Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital poderá ser retirado pelos interessados via E-mail: licitacao@dmlu.prefpoa.com.br, ou ainda pelo site www.portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2010

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral

TOMADA DE PREÇOS 7/2010

PROCESSO 005.001009.10.9

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Avenida Azenha, 631, sala 36/38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

OBJETO: Contratação de empresa(s) de engenharia para a construção de cinco unidades, divididas em dois lotes independentes, denominadas DESTINO CERTO, dentro do projeto Ecopontos, para recebimento, triagem, armazenamento temporário de resíduos trazidos em pequenos volumes para posterior transporte para locais de destinação final, no município de Porto Alegre/RS, com fornecimento de material e mão-de-obra, a ser executado de acordo com as Especificações Técnicas, Projeto Básico e Arquitetônico que integram o Edital. Os dois lotes constantes deste objeto são os seguintes:

- Lote 1 - Unidades Tenente Alpoim, Carvalho de Freitas e Diário de Notícias.

- Lote 2 - Unidades Bernardino Silveira do Amorim e Dona Teodora.

DATA DE ABERTURA: 06 de dezembro de 2010.

HORA DE ABERTURA: 14 horas.

LOCAL DE ABERTURA: Avenida Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital e seus anexos poderão ser solicitados através do e-mail: licitacao@dmlu.prefpoa.com.br

Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS, Diretor-Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
CIDADANIA

PREGÃO ELETRÔNICO 84/2010

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna público o resultado da licitação indicada abaixo:

PROCESSO 007.010279.10.5

OBJETO: Aquisição de Aquecedor de Água por Acumulação
EMPRESA: Squadra Materiais Ltda. CNPJ: 10.714.015/0001-75

VALOR: R\$ 1.422,75

A ata na íntegra deste processo encontra-se disponível através do site; www.bb.com.br (opção governo), www.governo-e.com.br, ou www.licitacoes-e.com.br.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2010.

KEVIN KRIEGER, Presidente.

INEXIGIBILIDADE 38/2010

PROCESSO 007.010339.10.8

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da SMT, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

EMPRESA: ATP - Associação das Empresas. de Transporte de Passageiros de POA. CNPJ: 90.298.993/0001-12

QUANTIDADE: 36.342 passes antecipados.

VALOR: R\$ 89.037,90

Porto Alegre 28 de outubro de 2010.

CARLOS FETT PAIVA NETO, Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010339.10.8.

KEVIN KRIEGER, Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CONTRATADA: SUSANA CORREIA BARCELOS.

OBJETO: Prorrogação do Contrato por 12 meses e reajuste em 4,6006% pelo IPCA, a contar de 23/08/2010 e, concede reequilíbrio econômico financeiro de 9,678, a contar de 01/01/2010

BASE LEGAL: Artigos 57e 65, II, "d" e § 8º da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

PROCESSO 001.018170.08.0

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços 22/2008.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 71/2010
PROCESSO 001.034185.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS acima.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação de seis veículos com motorista.

VENCEDORES:

LOTE 1: Transself Transportes Ltda Me

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.153,74

LOTE 2: Transself Transportes Ltda Me

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.149,04

LOTE 3: Mrc Transportes Ltda

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.143,60

LOTE 4: Mrc Transportes Ltda

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 3.142,75

LOTE 5: Transportes Birckegt Ltda

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.763,27

LOTE 6: Estur Locação de Veículos Ltda

VALOR GLOBAL MENSAL: R\$ 2.742,55

Porto Alegre, 28 de outubro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor

EXTRATOS DE ATAS

PREGÃO ELETRÔNICO 66/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Saibro, obtidos através do Pregão Eletrônico 66/10, Processo Administrativo 001.006873.10.3, sendo que o prazo de validade é de um ano, conforme fornecedor itens, marcas e valores abaixo relacionados. Vigência: 22 de abril de 2010 até 21 de abril de 2011.

NOME: COMMEPP – MINERAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 72.102.288/0001-16
Endereço: Beco do Alambique, 1005 – Viamão / RS

LOTE 1

Código	Descrição	Marca	Unid	P. REG.
1065366	Areião (saibro) - Empresa entrega no local.	CMP	TN	16,40
1065374	Areião (saibro) - A ser retirado pela PMPA.	CMP	TN	10,00

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento dos PREGÕES ELETRÔNICOS abaixo.

PREGÃO ELETRÔNICO 325/2010

PROCESSO 001.029305.10.1

DENTÁRIA E DISTR. HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA – ITEM 4;
HOSPFAR IND E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITEM 8;
OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA – ITEM 10;
DESERTOS – ITENS 1,2,3,5,6,7,9,11,12.

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 327/2010
PROCESSO 001.029307.10.4

DESKART SUL DISTR. DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA – ITENS: 1,2,9,10,12,20,31,32,33,35, 36,44,46;
SIMONE DIEFENBACH LEITE – ITENS 3,16,18,34,38,42;
VENER PEREIRA DE SOUZA – ITENS 4,5,8,11,13,14,17,23,30,40,45;
J. B. MARTINS – ITEM 7;
ARISTEU ABREU DE SOUZA – ITENS 15,26;
E. FIGUEIREDO COSTA & COSTA LTDA – ITENS 21,22,24,25,28,,29,37,39,41;
FRACASSADOS – ITENS 6,19,27,43.

PREGÃO ELETRÔNICO 357/2010
PROCESSO 001.033534.10.1

ABCD SERVIÇOS DE RECREAÇÃO LTDA - ITENS: 8, 16, 17, 18, 21, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 35, 36, 40, 43.
ARISTEU ABREU DE SOUZA – ITEM: 34
J. B. MARTINS – ME -- ITENS: 1, 4, 6, 7, 9, 12, 13, 14, 15, 28, 31, 33, 39, 42
VENER PEREIRA – ITENS: 19, 22, 37
DESERTOS – ITENS: 20, 41
FRACASSADOS - ITENS: 2, 3, 5, 10, 11, 23, 38,

PREGÃO ELETRÔNICO 367/2010
PROCESSO 001.033564.10.8

DIPROM ODONTOMÉDICA LTDA – ITEM: 7.
ENDOMIX COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS LTDA – ITENS:1, 4, 5, 6.
OLSEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A – ITEM: 8.
FRACASSADOS – ITENS 2, 3.

PREGÃO ELETRÔNICO 371/2010
PROCESSO 001.033568.10.3

LEDURPHARMA COM. E REPR. DE PROD. MED. HOSP. LTDA – ITENS 1,16;
DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA – ITEM 3;
O. SILVERIO DE LIMA INSTRUMENTOS MÉDICO CIRÚRGICO – ITENS 4,22;
RIOPASA -DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – ITENS 5,6,7,8,9,10,11,29,30,31;
LABORATÓRIOS B. BRAUN S.A. – ITENS 21,27,28;
GUINEZ INTERNATIONAL COM. REPR. E IMP. LTDA – ITENS 24,25;
MAX CIRÚRGICA COM. DE MAT. HOSPITALARES LTDA – ITENS 35,36;
MAXIMED-SUL COM DE PROD. MED HOSPITALARES LTDA – ITEM 40;
SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA – ITENS 43,46;
FRACASSADOS – ITENS 2,15,17,20,32,33,37,38,39,41,42,44,45,47,50;
DESERTOS – ITENS 12,13,14,18,19,23,26,34,48,49,51.

PREGÃO ELETRÔNICO 389/2010
PROCESSO 001.035021.10.1

COMERCIAL BOA PRÁTICA LTDA . - ITENS: 3 , 5, 6.
REVOGADOS - ITENS: 1, 2, 4, 7 , 8.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RETIFICAÇÃO
EDITAL E PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA
PROCESSO 001.038010.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a retificação do edital PE 468/2010, excluindo o item 8.4.10 e prorrogando a data de abertura do Pregão Eletrônico em epígrafe.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 12 de novembro de 2010.

As demais disposições permanecem inalteradas.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/2010
PROCESSO 001.034960.10.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

OBJETO: Vidraria e utensílios para uso na área da Saúde.

CONTRATADA: Vidrolab – Vidraria e Equipamentos para Laboratório.

TOTAL DA COMPRA: R\$ 820,50

PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias.

BASE LEGAL: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 8883/94 e 9032/95.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

RATIFICO: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2010.

URBANO SCHMITT, Secretário.

REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 468/2010
PROCESSO 001.038010.10.0

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa a REVOGAÇÃO do item 07 da Licitação acima, por interesse da Administração.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 493/2010 - PROCESSO 001.040998.10.0 para aquisição de APARELHOS COMUNICAÇÃO, FOTOGRAFIA, PROJEÇÃO, SOM E ACESSÓRIOS

PREGÃO ELETRÔNICO 494/2010 - PROCESSO 001.040999.10.6 para aquisição de MADEIRAS

ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 12 de novembro de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO 001.037153.10.2
PREGÃO ELETRÔNICO 293/2010
PROCESSO 001.024903.10.8

OBJETO: Aquisição de aparelhos e materiais elétricos para a Secretaria Municipal da Saúde.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa DISTRIBUIDORA ELÉTRICA ALTO URUGUAI LTDA.: Sanção de advertência. Conforme os itens 14.1 e 14.2 do Edital do Pregão em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias para manifestação.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2010.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE
PROCESSO 001.037152.10.6
PREGÃO ELETRÔNICO 293/2010
PROCESSO 001.024903.10.8

OBJETO: Aquisição de aparelhos e materiais elétricos para a Secretaria Municipal da Saúde.

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a aplicação da seguinte penalidade à empresa SIMONE DIEFENBAH LEITE: Sanção de Advertência. Conforme os itens 14.1 e 14.2 do Edital do Pregão em epígrafe.

Fica aberto o prazo de cinco dias para manifestação.

Os processos administrativos em epígrafe encontram-se à disposição dos interessados na sede da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda, rua Siqueira Campos 1300, sala 307.

Porto Alegre, 28 de outubro de 2010.

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E ORIENTAÇÃO.

EXTRATO DE ATAS
PREGÃO ELETRÔNICO 264/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Compras e Serviços, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preço de Materiais de Construção – Tijolo, Pedra, Basalto, Brita, Areia, obtidos através da do Pregão Eletrônico 264/2010, Processo 001.024834.10.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

COMERCIAL DE AREIA VENCEDORA LTDA, CNPJ: 089.024.624/0001-52
Rua João Moreira Maciel, 2500, Porto Alegre/RS
13 de outubro 2010 até 12 de outubro 2011

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1007863	Areia Fina .Marca: Vencedora.	M3	49,65
1007871	Areia Grossa, Marca: Vencedora	M3	38,00
1007905	Areia Media, .Marca: Vencedora.	M3	39,80

ELITE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 007.250.898/0001-03
Rua Joaquim Silveira 466, Porto Alegre/RS
19 de outubro de 2010 até 18 de outubro de 2011

Código	Descrição	Unid	P. REG.
1007699	Tijolo Maciço 5x11 x 22, Marca Sarandi/Cepazzi	PC	0,26
1007715	Tijolo Maciço, 22x11x5,5 Marca Sarandi/Cepazzi	PC	0,5349

EMPRESA GERUSA PEDROTTI LTDA, CNPJ: 002.336.277/0001-15
Av. Baltazar de Oliveira Garcia ,2667, Porto Alegre/RS
14 de outubro de 2010 até 13 de outubro de 2011

Código	Descrição	Unid.	P. REG
1007731	Tijolo 6 Furos 10 X 16 X 21cm Marca:, Santo Antonio.	PC	0,39
1007749	Tijolo 6 Furos, 10X16X10cm Marca: Santo Antonio.	PC	0,39

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA, CNPJ: 003.780.326/0001-77
Rua Nicolau Ely 250 sala 204, Porto Alegre/RS
21 de outubro de 2010 até 20 de outubro de 2011

Código	Descrição	Unid.	P. REG.
1042092	Basalto Regular 40X40cm. Marca: Multifase.	M2	63,00
1042100	Basalto Regular, 46X 46cm Marca: Multifase.	M2	64,00
1042191	Lajota de Basalto. Marca :Multifase.	PC	48,00

PEDRACCON MINERAÇÃO LTDA, CNPJ: 089.954.408/0001-06
Estrada das Capoeiras 1550, Porto Alegre/RS
14 de outubro de 2010 até 13 de outubro de 2011

Código	Descrição	Unid.	P. REG
1007772	Brita de basalto, Marca: Pedraccon.	M3	49,00
1007798	Brita de Granito, . Marca: Pedraccon.	M3	49,00
1007830	Pó de Pedra de Basalto: Marca Pedraccon.	M3	45,00
1012475	Brita de Basalto, Marca: Pedraccon.	M3	49,00

JOSÉ OTAVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

EXTRATO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 22/2010

PROCESSO 001.010553.10.0

OBJETO: Veículo Misto Tipo Van Mínimo 14 Passageiros

CONTRATANTE	LOTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SMS	1	SG Santos Transportes Ltda.	2010.1801.2596.339039990400.40	R\$ 3.990,00	início: 13/09/2010 fim: 12/09/2011	1987
SMS	2	Annunziato Transportes Ltda	2010.1801.2596.339039990400.40	R\$ 4.199,00	início: 13/10/2010 fim: 12/10/2011	1993
SMS	3	Annunziato Transportes Ltda	2010.1801.2596.339039990400.40	R\$ 4.100,00	início: 13/10/2010 fim: 12/10/2011	1994
SMS	4	Annunziato Transportes Ltda	2010.1801.2596.339039990400.40	R\$4.199,00	início: 13/10/2010 fim: 12/10/2011	1995
SMS	6	SG Santos Transportes Ltda.	2010.1801.2596.339039990400.40	R\$ 3.990,00	início: 16/08/2010 fim: 15/08/2011	1979

OBJETO: Automóvel de Serviço

CONTRATANTE	LOTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SMS	7	Sampaio & Pires Ltda.	2010.1801.2596.339039990400.40	R\$ 1.889,00	início: 23/08/2010 fim: 22/08/2011	1980

OBJETO: Veículo Misto Tipo Van Mínimo 8 Passageiros

CONTRATANTE	LOTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SMCPGL	8	Vênus Locação de Veiculos Ltda.	2010.2301.2594.339039990400.1	R\$ 2.615,31	início: 16/09/2010 fim: 15/09/2011	1990

Porto Alegre, 27 de outubro de 2010.

JOSE ALFREDO FLORES ROJAS, Gestor da Célula de Gestão Financeira.

EXTRATO DE CONTRATOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 31/2010

PROCESSO 001.018818.10.2

OBJETO: Caminhão Grande com Cesto Aéreo de 16,30 m no Mínimo

CONTRATANTE	LOTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SMOV	1	Transportes Petry Ltda.	2010.1401.2623.339039990400.1	R\$ 7.099,99	início: 01/10/2010 fim: 30/09/2011	1991

OBJETO: Caminhão Pequeno com Cesto Aéreo de 12 m no Mínimo

CONTRATANTE	LOTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SMOV	2	Transportes Petry Ltda.	2010.1401.2623.339039990400.1	R\$ 6.042,00	início: 01/10/2010 fim: 30/09/2011	1992

OBJETO: Caminhão Grande com Cabine Simples, Equipado com Guindaste Tipo Munck.

CONTRATANTE	LOTE	CONTRATADA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR MENSAL	PERÍODO	CONTRATO
SMIC	3	Transportes Petry Ltda.	2010.1601.2631.339039990400.1	R\$ 5.799,99	início: 06/09/2010 fim: 05/09/2011	1984

Porto Alegre, 27 de outubro de 2010.

JOSE ALFREDO FLORES ROJAS, Gestor da Célula de Gestão Financeira.

Viva o Centro a Pé visita arte funerária sacra amanhã

O próximo roteiro da caminhada orientada Viva o Centro a Pé vai percorrer conjuntos da arte funerária sacra dos cemitérios São Miguel e Almas e Evangélico II, amanhã, 30. O roteiro sairá às 10h, do totem do Caminho dos Antiquários, na Demétrio Ribeiro, no encontro das ruas Coronel Genuíno e Marechal Floriano.

Com duração aproximada de duas horas, o roteiro será orientado pela professora assistente no Curso de Conservação e Restauro da Universidade Federal de Pelotas, Luiza Fabiana Neitzke de Carvalho, doutoranda em História, Teoria e Crítica de Arte na Ufrgs, conselheira Fiscal da Associação Brasileira de Estudos Cemiteriais (Abec) e membro da Association for Gravestone Studies. Luiza também é associada na Defender – Defesa Civil do Patrimônio Histórico e organizadora do Primeiro Fórum de Arte Funerária de Porto Alegre.

As inscrições devem ser feitas pelo e-mail vivaocentroape@gmail.com. Para participar, basta doar uma lata de leite em pó, ou um quilo de feijão, arroz ou óleo de cozinha. As doações serão encaminhadas a instituições do município.

Roteiro - O Cemitério São Miguel e Almas, inaugurado em 1909, abriga um destacado conjunto de arte funerária sacra. O acervo está distribuído entre seu setor moderno de amplas galerias de catacumbas projetadas pelo arquiteto Armando Boni. O Cemitério Evangélico II é um cemitério-floresta datado de 1927 e representa o principal, nesta tipologia, no Rio Grande do Sul. De padrão tumular horizontal, abriga jazigos modernos e seu projeto arquitetônico é inspirado nos cemitérios alemães da década de 1920.

A realização é da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), da Cultura (SMC), Turismo (SMTUR), Programa Viva o Centro e Gabinete da Primeira Dama, com apoio da Carris. Maiores informações pelos telefones 3333-1873 ou 3289-3738 ou visite o site www.portoalegre.rs.gov.br/vivaocentro.



Roteiro inclui cemitérios São Miguel e Almas e Evangélico II

Vela Social está no livro 25 anos do Criança Esperança

Ocimar Pereira/PMPA



Vela Social dá oportunidades a jovens e empreendimentos comunitários

com oito aprendizes, número que triplicou. Atualmente, 30 crianças e jovens da região participam do projeto.

A publicação traz histórias de crianças, adolescentes e jovens que tiveram suas vidas transformadas a partir da participação em projetos apoiados pelo Criança Esperança em todo o país, possibilitando que encontrassem caminhos e alternativas para vidas cujo futuro muitas vezes era marcado pela ausência de esperança.

O lançamento ocorreu durante o debate “Participação Social e Construção do Desenvolvimento Humano no Brasil - a contribuição das organizações não governamentais”, moderado por Zeca Camargo e transmitido pelo site do Criança Esperança.

Expo Xangai 2010 - O Vela Social é uma das ações de governança em Porto Alegre mostradas na Expo Xangai 2010. Além de unir o potencial do esporte como elemento de superação de dificuldades sociais, a iniciativa abriu espaço para o ensino e o aprimoramento de mão-de-obra voltada ao setor. A comunidade foi estimulada a desenhar sua visão de futuro e buscar o trabalho em parceria com o poder público, empresas e sociedade.

Está no site do Criança Esperança o download do livro publicado pela Unesco em comemoração aos 25 do projeto. A iniciativa celebra os 25 anos do Criança Esperança, realização da Unesco e TV Globo. O projeto Vela Social, desenvolvido pela prefeitura através da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMGL) é uma das três ações da Região Sul, selecionadas para constar no álbum.

Com origem na fundação do Clube Náutico Belém Novo, o Vela Social surgiu para aproximar o esporte da comunidade local. Entretanto, as exigências, expectativas e ansiedades eram maiores, necessitando sua ampliação. A primeira turma iniciou

CÂMARA MUNICIPAL

Capital terá Programa de Diagnóstico Precoce do HIV

O plenário da Câmara de Porto Alegre aprovou projeto que institui, no Município, o Programa de Diagnóstico Precoce do Vírus da Imunodeficiência Humana. O Programa visa à proteção da gestante e do feto e à prevenção da transmissão do HIV disponibilizando às gestantes testes para diagnóstico de infecção pelo vírus. Também serão realizadas campanhas educativas e de conscientização sobre a importância de realização de exames preventivos e sobre o tratamento da infecção pelo HIV e o controle de sua transmissão.

Conforme o texto aprovado, os testes rápidos para diagnóstico de infecção pelo HIV serão disponibilizados sempre que indicados pelo médico. Em caso de resultado positivo no teste rápido, serão disponibilizados testes confirmatórios à gestante. A proposta determina ainda que em cada uma das Gerências Distritais da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) deverá haver, no mínimo, uma Unidade de Saúde que realize os testes rápidos para diagnóstico de infecção pelo HIV e que seja considerada centro especializado ou referência no diagnóstico precoce e no tratamento de gestantes infectadas com o HIV.

Pelo projeto aprovado, o Poder Executivo também disponibilizará à gestante os exames para diagnóstico de infecção pelo HIV nas Gerências Distritais onde haja postos de coleta e naqueles onde estes sejam instalados. De acordo com os autores do projeto, os testes rápidos pré-natais, para detectar o HIV, se mostraram de baixo custo, altamente específicos e sensíveis e fáceis de executar e de interpretar.

Rádio Câmara passa a transmitir sessões ao vivo

A Câmara Municipal de Porto Alegre está transmitindo ao vivo, a partir desta quarta-feira (27/10), as Sessões Legislativas através da Rádio Câmara. A transmissão é feita do novo estúdio da emissora, localizado no Plenário Otávio Rocha. As sessões ocorrem nas segundas, quartas e quintas-feiras, às 14 horas. O acesso de ouvintes é feito pelo endereço eletrônico www.radiocamarapoa.com.br.

A Rádio Câmara tem programação 24 horas e atualmente é ouvida por argentinos, alemães, belgas, chilenos, colombianos, espanhóis e portugueses, além de brasileiros de 48 cidades, conforme relatório da Agência RádioWeb.

História

A Rádio Câmara foi inaugurada em 2001, com transmissões apenas locais. No ano seguinte, passou a oferecer também boletins e notícias pela Internet e, em 2008 ampliou sua programação incluindo música e informação, 24 horas por dia.

Agora em 2010, dá mais um passo com a transmissão das sessões legislativas ao vivo. A programação é produzida pelos jornalistas Andréia Bueno e Joel Ferreira em parceria com a Agência Rádio Web, responsável pela tecnologia de transmissão via Internet.

Estudantes do Parobé recebem Moção de Solidariedade

A Câmara Municipal de Porto Alegre aprovou Moção de Solidariedade aos estudantes da Escola Técnica Estadual Parobé por sua luta em defesa da permanência da oferta de vagas para o Ensino Médio diurno

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara

Leia mais no http://www.portoalegre.rs.gov.br/portal_pmpa_novo/